HISTORIA

DE

PORTUGAL

HISTORIA

DE

PORTUGAL

POR

A. HERCULANO

TOMO PRIMEIRO

LISBOA

EM CASA DA VIUVA BERTRAND E FILHOS

AOS MARTYRES, N.º 45

M DCCC XLVI

A SUA ALTESA REAL

O PRINCIPE D. PEDRO

ADVERTENCIA.

Commettendo uma empresa, cuja importancia, grande ou pequena, deixarei que outros avaliem, talvez seria o melhor abster-me de quaesquer reflexões preliminares. São, por via de regra, os prologos destinados a captar a benevolencia do publico; mas, n'uma obra historica, nem o author deve pedi-la, nem o leitor concede-la. Averiguar qual foi a existencia das gerações que passaram, eis o mister da historia. O seu fim é a verdade. Onde o author errou involuntariamente é condemnavel o livro; onde pretendeu illudir os que o lêem, a condemnação deve cahir sobre o livro e conjunctamente sobre o author. Nenhumas considerações humanas podem alterar esta regra; e por isso, longe de pedir indulgencia, pedirei aos homens competentes a severidade para com este escripto. É o interesse da sciencia que o exige. Nas doutrinas de opinião talvez sejam licitas as concessões: nas materias de facto seriam absurdas. A verdade historica é uma. Os que não sabem abstrahir do amor proprio, para só pôrem a mira no progresso da sciencia, mentem se dizem que a

amam. Amam-se a si; mas amam-se como insensatos. Se os contemporaneos calarem os defeitos do vosso livro, os historiadores futuros tecer-vos-hão sobre a campa a lista dos erros que commettestes, e ainda daquelles que, por temor de offender tradições recebidas, deixastes de condemnar.

Erros, have-los-ha neste volume, bem como nos que se lhe seguirem. O que, porém, posso affirmar com a mão na consciencia, é que elles foram involuntarios. Tenho fé que não me cegou malevolencia para com os estranhos, nem parcialidade pela terra natal. Para o homem sacrificar a longas e aridas investigações, frequentes vezes sem resultado, todas as faculdades do espirito, quasi todas as horas da vida, com o intuito de dar ao seu paiz uma historia, senão boa, ao menos sincera, é necessario, creio eu, algum amor da patria. Cifrei-o n'isso tão sómente. Convertendo em realidade o meu pensamento, procurei esquecer-me de que sou portuguez, e parece-me te-lo alcançado. O patriotismo póde inspirar a poesia; póde aviventar o estylo; mas é o pessimo conselheiro do historiador. Quantas vezes, levado de tão máu guia, elle vê os factos através do prisma das preoccupações nacionaes, e nem sequer suspeita que o mundo se rirá, não só delle, o que pouco importára, mas tambem da credulidade e ignorancia do seu paiz, o qual deshonrou, crendo exalta-lo! Dos que por má fé assim procedem não fallo eu aqui. Esses lisongeiros das multidões são tão abjectos como os lisongeiros dos reis, quando os reis eram os dispensadores das reputações e das recompensas.

Não ignoro o risco da situação em que me colloquei. Ha muitos para quem os seculos legitimam e santificam todo o genero de fabulas, como legitimam e santificam as dynastias nascidas de uma usurpação. Aos olhos destes as cans da mentira são tambem respeitaveis. A critica, dizem elles, mata a

poesia das eras antigas, como se a poesia de qualquer epocha estivesse nas patranhas mui posteriormente inventadas. São excellentes talvez as suas intenções; não sei se o mesmo se poderá dizer da sua intelligencia. Para estes o meu livro será um grande escandalo, e o melhor fôra deixarem de o ler. Não faltam entre nós monographias historicas: lá acharão fonte copiosa em que possam saciar-se; porque eu escrevo apenas para os singelos amigos da verdade, e ainda receoso, apezar da puresa dos meus desejos, de não ser exacto, ou pela escaceza dos monumentos, ou por engano proprio na appreciação dos factos. Quanto a successos maravilhosos, a tradições embusteiras ataviadas para bem-parecerem ao vulgo, não as busquem neste livro os que, movidos por um falso pundonor nacional, seriam capazes de tomar por materia historica as lendas das Mil e Uma Noites, se lá encontrassem alguma que lhes lisongeasse o appetite.

É, sem duvida, custoso ver desfazerem-se em fumo crenças arreigadas por seculos, a cuja inspiração nossos avós deveram, em parte, o esforço e a confiança na providencia em meio dos grandes riscos da patria; crenças inventadas, talvez, para espertar os animos abatidos em circumstancias difficultosas. Sei isto; mas tambem sei, que a sciencia da historia caminha na Europa com passos ao mesmo tempo firmes e rapidos, e que se não tivermos o generoso animo de dizermos a nós proprios a verdade, os estranhos no-la virão dizer com mais cruel franquesa. Calumniadores involuntarios do seu paiz são aquelles, que imaginam estar vinculada a reputação dos antepassados a successos ou vãos, ou engrandecidos com particularidades não provadas nem provaveis. Acaso Portugal não achará nas memorias veridicas da sua longa existencia recordações formosas e puras para nos reprehender, com a energia e gloria de outros tempos, da degeneração e deca-

dencia presentes? Quem assim o crê insulta a memoria de gerações, que valiam mais que nós, e que recusariam, se podessem faze-lo, façanhas que não praticaram, virtudes que não tiveram; porque possuiram outras que eram suas, e de que nunca os progressos da historia hão-de esbulha-las. Temei que o resultado desse afferro a tradições mentirosas seja perfeitamente contrario aos vossos desejos, e que o scalpelo da critica, ás vezes demasiado subtil, querendo apagar os vestigios da credulidade, involuntariamente córte pelo são em successos, aliàs grandes e indubitaveis.

Conto com as refutações — conto, até, com as injurias. Estas não me incommodam; porque me parece não serem argumentos historicos demasiado concludentes: ess'outras estimo-as, porque entre ellas é possivel encontrar observações que sirvam para corrigir o meu livro. Muitas destas refutações, já o prevejo, hão-de estribar-se na opinião de historiadores, e antiquarios, *eruditos, illustres, gravissimos, profundos*, e com todas as mais qualificações, que se costumam aggregar ao nome de qualquer escriptor moderno, quando, na falta de monumentos ou diplomas legitimos, se querem sustentar opiniões absurdas ou infundadas. Aos que assim me impugnarem desde já declaro, que nunca os hei-de perturbar na bemaventurança do seu triumpho. A discussão entre nós fòra impossivel; porque seguimos caminhos diversos. Elles tractam a historia como uma questão de partido litterario; eu apenas a considero como materia de sciencia.

Nestas linhas, que lanço á frente do meu trabalho, quereriam talvez, alguns, que expozesse o plano delle, a urdidura da larga teia que encetei, a que hoje mal basta a vida de um homem, e a que provavelmente não bastará a minha. Era dizer em resumo o que o leitor ha-de ver e julgar no processo do livro. Pareceu-me uma inutilidade, e por isso a

omittí. O tempo, como é facil de suppôr, não me sobeja, para o consumir em cousas inteiramente escusadas.

O que, porém, não se escusa é confessar eu aqui as obrigações que devo. As collecções impressas de monumentos historicos, que todos ou quasi todos os paizes possuem, faltam neste nosso. Documentos avulsos, derramados por obras escriptas em epochas, nas quaes as luzes diplomaticas quasi que não existiam, mal podem, ás vezes, pelo errado da sua leitura e por se acharem confundidos com diplomas forjados, ser acceitos como authoridades seguras. Outro caracter têem os que se encontram nas Memorias da Academia Real das Sciencias; ou nas obras publicadas pelos seus socios; mas esses documentos, na maior parte, reduzem-se a simples extractos, como convem aos fins, que se propõem os authores que os citam. Assim quem se occupar da historia portugueza, ha-de sepultar-se nos archivos publicos, e descubrir entre milhares de pergaminhos, frequentemente difficeis de decifrar, aquelle que faz ao seu intento: ha-de indagar nos monumentos estrangeiros onde é que se encontram passagens que illustrem a historia do seu paiz: ha-de avivar as inscripções, conhecer os cartorios particulares das cathedraes, dos municipios, e dos mosteiros; ha-de ser paleographo, antiquario, viajante, bibliographo, tudo. Como bastaria um individuo sem abundantes recursos pecuniarios, sem influencia, sem uma saude de ferro, a tão grande empresa? Fôra impossivel. É na verdade vergonhoso, que Portugal se não tenha associado ainda ao grande impulso historico dado pela Allemanha, por esse foco do saber grave e profundo, a toda a Europa; mas a culpa não é dos nossos homens de letras, e sobre tudo da juventude, entre a qual não falta engenho nem boa vontade. A culpa é de quem pretende, que o architecto dê a traça do edificio, e carreie para elle a pedra e o cimento. A pri-

meira collecção diplomatica portugueza, tentada e reduzida em parte a effeito, não conta mais de tres annos de data. Fallâmos do Quadro Elementar das relações de Portugal com as outras potencias, base de uma compilação importante incumbida pelo governo a um dos nossos mais celebres escriptores, o senhor Visconde de Santarem. Fóra d'aqui não possuimos senão o ainda pequeno resultado dos esforços da Academia neste genero, e das diligencias heterogeneas e desconnexas de varios individuos, cujo zelo não podia de modo algum vencer as difficuldades que apontámos.

Vencí-as eu acaso? Eram fracos os meus hombros para não cederem ao pezo, debaixo do qual outros mais robustos vergaram. Pondo de parte os defeitos, que necessariamente se encontrarão nesta primeira tentativa de uma historia critica de Portugal, o que nella houver bom, se o houver, não se me deve agradecer a mim só. Sem os soccorros alhêos, ser-me-ía provavelmente impossivel entrar e proseguir no encetado empenho. Cumpria-me dize-lo aqui; e era essa uma das circumstancias, que tornavam necessarias estas linhas preliminares. Muito devi ao Conselheiro Macedo, Secretario Perpetuo da Academia, facultando-me sem restricção o uso da sua livraria, tão rica e escolhida em tudo, principalmente em trabalhos historicos modernos, e não menos ao senhor José Manuel Severo Aureliano Basto, digno Official-maior do Archivo Nacional da Torre do Tombo, e Lente de Diplomatica, patenteando-me, com a sincera vontade de quem ama a sciencia, os inestimaveis thesouros historicos confiados á sua guarda. As copias exactas de muitos documentos do archivo da cathedral de Braga, da mão do habil paleographo o senhor Araujo Esmeriz, alcancei-as pelos esforços do Ex.mo Governador Civil daquelle districto, João Elias da Costa Faria e Silva, modelo dos homens serviçaes, e favorecedor desin-

teressado das letras patrias. Acceitem, finalmente, os meus bons amigos, Antonio Luiz de Seabra, Vicente Ferrer Neto de Paiva, e Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, agradecimentos sinceros pela promptidão e bom animo que mostraram, occupando-se em buscar e revolver documentos nos archivos do Porto, de Coimbra e de Evora, a beneficio de uma tentativa, na qual, por isso, têem de certo modo uma parte.

Mas eu seria sobre tudo ingrato, se não confessasse neste logar, á face do paiz, uma grande verdade. Fóra da situação tranquilla em que me vejo collocado, nunca me teria abalançado a uma empresa, que eu proprio reconheço merecer a imputação de atrevida. Em geral, os cultores das letras não sahem das classes poderosas e abastadas; e em Portugal, ainda hoje, o escriptor mais bemquisto do publico, e mais laborioso, não obterá uma fortuna independente só á custa das suas vigilias. D'aqui resulta que os bons engenhos, os quaes nestes ultimos tempos a nossa terra tem indubitavelmente produzido, são forçados ou a viverem na atmosphera mirradora do mundo politico, ou a exercitarem cargos publicos, que lhes consomem o tempo, e acanham por fim as faculdades do entendimento. É assim que a litteratura deste seculo tem perdido em profundesa o que vae ganhando em brilho e em extensão. O serviço do estado, ou dos partidos, não consente os longos e severos estudos. Cumpre que o talento seja como o relampago, que fulge e passa: chama por elle a terra. É por isso; é pela minha situação especial que eu, ultimo, talvez, entre os filhos desta epocha, aos quaes a Providencia allumiou com um raio da intelligencia eterna, sou o primeiro a votar-me a um trabalho, para a execução do qual ha muitos mais fortes, senão mais preparados do que eu.

Esta situação vantajosa e excepcional devo-a a S. M. ElRei. Elle a creou para mim espontanea e generosamente: espontanea e generosamente m'a conservou, a despeito de mais de uma procella violenta, que tem ameaçado afundar o meu debil esquife, porque sou navegante assaz rude e inhabil em evitar com arte a furia das tempestades. Se este livro não fôr inteiramente inutil para a gloria da patria, a S. M. mais que a mim o agradeça a nação. Digo isto com verdade e singelesa. Elle sabe, como sabem todos os que me conhecem, que não costumo lisongear os principes, ou, o que não é menos raro, as paixões das turbas; e que nem á popularidade entre estas, nem ao favor daquelles eu sacrificaria nunca as minhas doutrinas e convicções.

INTRODUCÇÃO.

INTRODUCÇÃO.

I.

Considerações preliminares. — Distincção fundamental entre os escriptos historicos da idade média e os da epocha da restauração das letras. Modo de considerar as origens de Portugal naquelles e nestes. — Tendencias synchronicas dos primeiros, e anachronicas dos segundos. — Causas e consequencias do systema historico do renascimento quanto ás origens. — Modificação deste systema. — Conveniencia de separar da historia de Portugal tudo o que é rigorosamente alheio a ella. — Nenhuma identidade nacional entre a sociedade portugueza e alguma das antigas tribus que habitaram na Peninsula antes da era christan. — Caractéres que podem estabelecer a identidade na successão dos tempos: o territorio — a raça — a lingua: falta desses caractéres communs entre os portuguezes e os lusitanos. — Elementos constitutivos de Portugal relativamente ao territorio e á população: elemento leonez, e elemento sarraceno. — Necessidade de conhecer resumidamente a historia politica dos estados mussulmanos da Hespanha, e a do reino de Leão, como base para a historia politica da primeira epocha da monarchia portugueza.

Quem abrir as nossas antigas chronicas, e depois os livros historicos escriptos desde o triumpho completo, obtido da litteratura da idade média pela litteratura greco-romana, achará uma differença fundamental no systema daquellas e destes. Até os fins do XV seculo, e ainda até depois do meado do seguinte, a historia nacional reduz-se a chronicas de uma

ou de outra epocha do periodo decorrido desde a separação de Portugal da monarchia leoneza até o tempo do chronista. Os chronicons mais remotos, escriptos em latim barbaro, são na verdade uma especie de resumos da historia geral do paiz; mas começam as suas narrativas, como as chronicas especiaes, com os principios do seculo XII, e apenas alludem rapidamente aos successos posteriores á invasão dos godos, que é para elles uma especie de génesis historico. Na infancia da historia, os nossos chronistas como que sentiam, que antes daquella epocha faltava uma cadeia palpavel e solida, que unisse o Portugal moderno ao mundo antigo. Dir-se-ía, que o consideravam como um orbe, que, formado de fragmentos dos planetas de um systema solar, fugíra da periferia commum, a cujo ambito não sabiam como o fizessem voltar. Este systema era a Peninsula, cujas mudanças e revoluções; cujos habitadores, diversos em raças, em costumes, em linguas, se ligavam todavia complexamente na succcessão dos tempos por um facto constante — os limites topographicos do vasto tracto de terra entre os Pyrenéus e o mar. O territorio em que á occupação ibero-celtica viera sobrepôr-se a colonisação greco-phenicia, e depois o dominio successivo dos carthaginezes, dos romanos, dos germanos, e dos arabes, era com pequenas differenças o mesmo em que imperavam os reis de Castella; e muito mais depois que o Aragão e a Catalunha se aggregaram ao vasto corpo da monarchia hespanhola. Talvez nenhuma das novas provincias, de que esta se compunha, poderia achar cousa alguma inteiramente commum entre si e uma ou outra das antigas divisões, quer de dominio, quer de raça, que tinham existido nas eras remotas. Todavia o complexo dellas — a Hespanha — era ainda a mesma através de tantas transformações. Portugal, porém, nascido recentemente; incluido d'antes no todo das varias sociedades peninsulares; fundado em fragmentos do solo das antigas divisões territoriaes da Hespanha celtica,

punica, e romana; tronco, emfim, partido da arvore leoneza, não achava um só parentesco legitimo e exclusivo nos tempos anteriores aos da conquista goda, ou mais rigorosamente aos da restauração christan. Podia dizer que tambem de algum modo se prendia ao passado; mas tecer com verdade e exacção a sua arvore genealogica especial, isso é que lhe era impossivel.

Com a restauração das letras gregas e romanas, nos fins do seculo XV, o mundo antigo renasceu para uma vida em parte ficticia, em parte real. Ao passo que as tradições da jurisprudencia romana triumphavam emfim plenamente nas instituições politicas e civís das nações modernas, a republica ideal das letras se organisava pelas condições de uma litteratura, cujos monumentos mais preciosos subsistiam ainda, mas cuja indole e espirito eram, até certo ponto, letra morta; porque não se podiam casar nem com os costumes, nem com as crenças da Europa moderna. O enthusiasmo pelos brilhantes vestigios de uma civilisação que passára, não tinha força para a fazer admirar e receber pelo commum dos homens, porque entre ella e o modo de existir destes havia insuperaveis antinomías. A idealidade christan, repellida do meio das classes illustradas, acolhia-se entre o vulgo; as formulas litterarias nascidas com a idade média, e que até ahi haviam acompanhado no seu desenvolvimento natural o progresso da nova sociedade, viam-se condemnadas pelo desdem da aristocracia da intelligencia. Á historia como a tudo o mais chegou um periodo de transformação. As antigas chronicas portuguezas, como as de todas as outras nações da Europa, seguiam um methodo e estylo de narrar totalmente diverso dos livros historicos dos romanos e gregos: eram mais singelas e pinturescas; representavam-nos melhor a vida domestica: os caractéres dos personagens eminentes não no-los faziam comprehender com os traços rapidos e profundos que bastavam aos historiadores romanos, e de que as paginas de Tacito são o mais perfeito modelo;

mas em compensação legavam-nos ingenuamente os dictos e feitos desses individuos, e habilitavam assim a posteridade a concluir das scenas altamente dramaticas, que registavam, uma synthese talvez menos profunda, mas de certo não menos verdadeira. Mais inhabeis que os historiadores antigos em assignalarem a relação dos acontecimentos com as suas causas e effeitos, e a attribuir a cada successo a sua importancia politica; reduzindo, como elles, a historia a uma arte sem objecto fóra de si, em vez de a considerarem como sciencia social destinada a enriquecer o futuro com a experiencia do passado, sabiam todavia aproveitar melhor certos toques que tornam mais faceis de imaginar, permitta-se-nos a expressão, as linhas, contornos e cores das epochas. Se, emfim, as narrações dos chronistas eram por uma parte triviaes, e até baixas, pelo habito que elles tinham de particularisar circumstancias minimas, faziam-nos por outra parte perceber mais claramente a indole real dos individuos ou da geração de que se occupavam, ao passo que os historiadores antigos só nos apresentam os homens com os gestos e meneios convencionaes e estudados do foro, do senado, do templo, da solemnidade publica. O chronista da idade média, para nos pôr diante dos olhos os grandes vultos que passaram na terra, alevantava dos tumulos os seus cadaveres, e infundia-lhes de novo a vida, ao passo que o escriptor grego ou romano apêa dos pedestaes as estatuas dos homens publicos, correctas, porém frias e mortas; e como a estatua no banquete de D. João Tenorio, fa-las caminhar ante nós com um gesto solemne, mas inflexivel e pesado.

No ardor com que o renascimento restaurava, ou antes transformava tudo, não se averiguou se o methodo historico da idade média era ou não superior em alguma cousa ao que haviam seguido os historiadores, que já se começavam a chamar classicos. A historia tomou os ademanes graves e magestosos, mas demasiadamente duros, dos modelos rece-

bidos como unicos legitimos. A consequencia immediata foi, que, tornada arida no meio das suas pompas, deixou de ser popular; porque nem fallava uma linguagem que o povo entendesse, nem pintava a vida como as multidões a conheciam. D'aqui a perder a nacionalidade ía pouco: e ella perdeu-a. A principio eram as fórmas que attrahiam os espiritos cultivados: foram-no logo os objectos e os factos, que os historiadores da Grecia e de Roma descreviam ou narravam. Nas universidades e nas escholas, nos mosteiros e nas palestras litterarias chegou a ser vergonhoso o uso da propria lingua: estudavam-se com affinco os monumentos de todo o genero relativos á vida civil antiga, e os eruditos a tal ponto se embebiam nessa existencia de convenção, que nos seus escriptos quasi que não se encontra uma sentença, uma allusão, uma idéa, que não seja tirada de livros gregos ou romanos. Os acontecimentos gloriosos, os homens illustres do seu paiz interessavam-nos incomparavelmente menos que os dessa patria phantastica adoptada por elles. Affastavam os olhos com tedio do espectaculo da idade média, cuja energia rude contrastava com a policia da civilisação, que o sudario erguido do passado lhes descortinava. Se a um erudito do tempo de D. Manuel, de D. João III, ou de D. Sebastião se perguntasse qual era a differença de um consul a um pretor, di-lo-ía com toda a promptidão e verdade: se lhe fallassem de um rico-homem ou d'um infanção, nem sequer saberia em geral a significação destes nomes. O espectaculo da republica, debatendo-se moribunda aos pés dos cesares, affligia-os talvez: o absolutismo, que se assentava sobre as ruinas da liberdade moderna, nem de leve os incommodava. O presente era para elles uma tradição; o passado uma existencia real.

Quando a admiração, um pouco idolatra, pelo mundo antigo chegou ao seu auge, e começou a declinar, e a tornar-se mais moderada, começou-se tambem a sentir, que as memo-

rias da patria valiam alguma cousa. As tradições gloriosas da nação buscaram-se. Este pensamento surge pouco a pouco, e tenta dilatar-se; mas ainda grandemente modificado pelas influencias da erudição classica. Desde o meado do seculo XVI principiava o periodo da nossa rapida e profunda decadencia; e os engenhos claros e robustos viam a necessidade de recordar aos animos degenerados e abatidos, que havia ahi uma herança honrada de avós, a qual era preciso salvar. Até então o escrever a historia fôra uma especie de serviço publico: os reis nomeavam um homem que pozesse em escriptura os successos dos proprios reinados, ou dos seus immediatos antecessores: o chronista exercitava um cargo do estado. Desde as chronicas, porém, de Christovam Rodrigues Acenheiro, que vivia no reinado de D. João III, até a publicação dos primeiros dous volumes da Monarchia Lusitana, que é como a inscripção estampada na campa das nossas grandesas, a historia não só cada vez perde mais, digamos assim, o caracter de registo publico, para se converter em materia de livre erudição particular, mas tambem refoge do triste espectaculo que passava diante dos olhos do historiador, para ir buscar nas memorias nacionaes de outro tempo materia mais grata de estudo, e tradições, que reanimassem a perdida energia do povo. Apparecem então, debaixo de diversos titulos, as primeiras tentativas da historia geral do paiz; as chronicas de Acenheiro e Nunes de Leão, os Elogios dos reis de Brito, a Varia Historia de Pedro de Marís. E resumindo o pensamento do seu tempo, Camões, nos Lusiadas dedicados ao descobrimento da India, lança com o pincel divino os lineamentos principaes das nobres recordações da idade média.

Mas no complexo das doutrinas daquelle tempo acham-se incorporadas as duas idéas, até certo ponto oppostas, da erudição classica e das tradições patrias. A primeira modifica-se pela segunda, e d'ahi nasce, em nosso entender, uma nova tendencia historica. É a de aproveita-las ambas, e fun-

di-las n'um corpo homogeneo. Nos escriptores gregos e romanos encontravam-se importantes noticias sobre a Hespanha antiga; sobre os povos que a habitaram ou dominaram; sobre os seus costumes, guerras, e mais successos. As passagens relativas a essas materias estudaram-se, compararam-se, esclareceram-se por longas e attentas investigações; e os annaes das raças, que tinham precedido ao estabelecimento das nações modernas na Peninsula, poderam tecer-se aproximadamente. Restava buscar um fio, que prendesse as duas grandes epochas, e as fizesse depender logicamente uma da outra; isto é, restava buscar um povo, uma tribu, uma familia, fosse o que fosse, que, remontando aos tempos mais affastados, podesse considerar-se como origem e tronco da nação portugueza, e esta, não como uma nova sociedade constituida com diversos elementos, mas sim com uma transformação ou modificação daquella. Desse modo a nacionalidade e a erudição ajudavam-se mutuamente, e confundiam-se n'uma idéa só em relação á historia. As diligencias para obter este resultado foram coroadas apparentemente de bom successo; e á força de aproveitar algumas verdades, e muitas fabulas, e ao mesmo tempo de attribuir a diversos factos um valor que elles não tinham, a gente portugueza achou-se em breve uma das mais antigas do universo, descobrindo o seu berço nos cimos do Ararat, d'onde os filhos de Noé desceram a repovoar a terra.

André de Resende, o maior e mais judicioso antiquario portuguez do seculo XVI, no seu famoso tractado das Antiguidades Lusitanas, escripto na lingua latina, deu grande impulso a essa applicação do estudo da litteratura grega e romana a illustrar a historia, e principalmente a geographia antiga do occidente da Peninsula. Os quatro livros *De Antiquitatibus Lusitaniæ* são o nosso mais antigo quadro das tribus, que estanceavam entre o Guadiana e o Douro na occasião da conquista romana, bem como o são das divisões

civís de territorio, da sua hydrographia interior, e da situação das cidades e povoações, que outr'ora aqui existiram. A obra de Resende, embora contenha emendas importantes ás opiniões recebidas a similhante respeito, nem por isso deixa de representar no essencial essas opiniões. Ahi a Lusitania antiga acha-se associada com Portugal de maneira, que as palavras *lusitani* e *Lusitania* ora significam as tribus e o tracto de terra assim denominadas pelos romanos na occasião da conquista; ora a provincia que estes estenderam até o rio Ana, ou Guadiana, e sua varia população; ora, finalmente, os portuguezes, e o nosso territorio, cujos limites são totalmente diversos. Estas idéas, distinctas entre si, confundem-se inteiramente no livro de Resende, cujos estudos eram determinados pelos dous impulsos encontrados, a que nos temos referido, o da erudição classica e o do sentimento de nacionalidade, e estabelecem uma especie de anarchia no plano do livro das Antiguidades, aliàs excellente nas particularidades da sua execução.

Na epocha, pois, de Resende, isto é, pelo meado do seculo XVI, a idéa, contraria aos factos, de que existia certa especie de unidade nacional entre a nação portugueza e uma ou mais tribus dos celtas hespanhoes, conhecidas pelo nome de lusitanos, estava fortemente radicada entre os escriptores, que a haviam recebido sem exame, lisongeados com o lustre, que criam vinha á sua patria deste parentesco tão nobre pelo remoto, como pelas façanhas daquelles guerreiros selvagens, que tomavam por avós. Para bem conhecer, que foi o gosto da erudição classica o que fez remontar a nossa historia a eras e a povos, que nella naturalmente não cabiam, e que, porventura, a supposta conveniencia de substituir um nome, conhecido entre os escriptores da idade aurea, ao nome latino-barbaro dos *portugalenses*, tem legado aos que se occupam da historia portugueza o improbo e inutil trabalho de encher grossos volumes com os successos

reaes ou imaginarios de uma successão de seculos anteriores á existencia da nação; para bem conhecer, dizemos, quanto a violenta associação, de que fallâmos, foi devida á influencia exaggerada do renascimento, é digno de notar-se, não só o silencio de todo o genero de monumentos historicos da nossa idade média ácerca desses chamados tempos primitivos, mas que a denominação latina de *lusitani* só começa a ser-nos applicada no ultimo quartel do seculo XV [1], isto é, quando o ardor dos estudos classicos, e a invenção da imprensa tinham feito commum no occidente da Europa a leitura dos historiadores e geographos gregos, e principalmente romanos. De feito, o mais antigo uso dessa denominação parece poder fixar-se entre 1460 e 1490. Mestre Mattheus de Pisano, um dos homens mais instruidos daquelle tempo, chamado a Lisboa, pela sua erudição latina, para escrever nesta lingua a historia da guerra de Ceuta, compoz o seu livro pelos annos de 1460. Ahi, tendo quasi a cada pagina de mencionar os portuguezes, constantemente emprega a palavra

[1] Lucas de Tuy, no livro 4.º do *Chronicon Mundi* ainda, na verdade, usa promiscuamente, e com alguma confusão, das palavras *Lusitania*, *Portugalis*, quando falla das conquistas de Fernando Magno na provincia hoje da Beira; mas do seu contexto se conhece, que elle pretendia nesse capitulo se entendesse por *Lusitania* a parte da antiga provincia deste nome, que se dilatava ao sul do Mondego, e que ainda ficou possuida pelos sarracenos depois das conquistas de Fernando Magno. *Portugalis*, na passagem a que alludimos, significa restricta e claramente a moderna provincia da Beira. Escrevendo pelos annos 1236 (Esp. Sagr. T. 4. p. 211), epocha em que Portugal se achava já constituido com este nome no sul da Galliza e no occidente da Lusitania, e tractando de um periodo, em que ainda a denominação de Galliza se conservava por todo o territorio ao norte do Douro, o chronista via-se necessariamente embaraçado para exprimir as designações geographicas, de modo que fosse entendido pelos seus contemporaneos, que nestas partes só conheciam o reino de Portugal. Devia augmentar-lhe o embaraço o ter pouco antes dicto, e com razão, que os dominios de Fernando Magno chegavam até os ultimos limites da Galliza, que do seu proprio livro se via serem no Douro. Em nosso entender, elle procurou evitar todas essas difficuldades chamando exclusivamente Portugal á Beira, e Lusitania ás provincias áquem do Mondego: o que, porém, é certo é que nem uma só vez elle denomina *lusitani* os habitantes de algum dos districtos ou provincias desta parte da Hespanha.

portugalenses, o que mostra quão longe se estava ainda nesta epocha de associar as idéas de lusitanos e de portuguezes, não se podendo attribuir este uso constante a ignorancia; porque, fallando do Douro e de Faro, diz ser aquelle um rio celebre, e esta uma cidade, ambos da Lusitania, o que, nas divisões da Hespanha romana, as quaes provavelmente Mattheus de Pisano conhecia melhor que as modernas, é de perfeita exacção. O primeiro escriptor, conhecido por nós, que usou da palavra *lusitani*, para designar os portuguezes, foi o desgraçado bispo de Evora, D. Garcia de Menezes, victima desse mesmo amor exaggerado das cousas romanas, que fez triumphar o poder absoluto de D. João II da organisação politica da idade média, e que, em litteratura, levava aquelle prelado a dar aos seus compatricios o nome collectivo de uma porção de tribus celticas da antiga Hespanha [1]. Nas composições, porém, de Henrique Cayado e de Cataldo Siculo, escriptas nos fins do seculo XV [2], e nas subsequentes de Ayres Barbosa, Pedro Margalho [3], Goes, Osorio, etc., as palavras *lusitani* e *Lusitania* tornam-se constantes para representar os portuguezes e o seu territorio. Na lingua

[1] É, de feito, na oração recitada perante Sixto IV em 1481, que encontrámos pela primeira vez tal designação. O editor deste famoso discurso, Gaspar Barreiros, nos adverte que o cardeal Sadoleto admirava a puresa do latim de Menezes, e ainda mais, que sendo elle um homem do *fim do mundo* (extremis orbis partibus) escrevesse tão bem em latim, na epocha em que apenas na Italia se acharia um ou outro que alcançasse toda a puresa daquella lingua. É curioso ver o pezo de razões e erudição, que Barreiros desbarata para defender tres vocabulos, não rigorosamente latinos, que o orador introduzíra no seu discurso. Estes tres abominaveis vocabulos, que punham mancha no latim de Menezes, eram *zelus*, *catholicon*, *e substantia*, os quaes altamente haviam desagradado aos eruditos. O prologo de Barreiros á oração do bispo d'Evora é a prova mais evidente do que levâmos dicto sobre a influencia, que a idolatria das letras romanas teve na falsa luz em que veio a collocar-se o systema da nossa historia.

[2] As obras de Cataldo Siculo sahiram impressas em Lisboa em 1500 ou 1501, livro rarissimo, do qual só conhecemos o exemplar da Bibliotheca Publica do Porto. As de Cayado vem incluidas no *Corpus Poetarum* do P. Reys.

[3] Em Leitão — Notic. Chronol. da Universid. p. 482 e seg.

vulgar o uso destes vocabulos só vem mais tarde; todavia nos fins do seculo XVI estava de todo generalisado: a idéa do parentesco entre portuguezes e lusitanos passava por incontrastavel; e o livro de Resende é, como dissemos, a completa expressão dessa idéa. Todavia ainda isto não bastava. Devia vir Fr. Bernardo de Brito, para a exaggerar até o absurdo. Foi o que elle fez nos dous primeiros volumes do grande corpo historico, chamado a *Monarchia Lusitania*. Aproveitando todas as noticias, verdadeiras ou fabulosas, achadas em escriptores genuinos ou suppostos, e ajuntando a isto alguns, que os melhores criticos suppõem da sua lavra, escudado com elles, passeou livremente, não só pelas epochas do dominio carthaginez e romano na Peninsula, mas ainda pelos tempos, que reputâmos ante-historicos. Tão imbuido estava o bom do monge na intima relação destes differentes tempos e differentes raças, que são expressões suas trivialissimas as de *Portugal* e *portuguezes*, applicadas aos habitantes do occidente da Hespanha, não só no tempo dos celtas e do dominio carthaginez e romano, mas tambem nas eras fabulosas, que Brito enfeitou com todas as patranhas que lêra ou que inventára. Assim a supersticiosa influencia da litteratura classica veio resumir-se a final n'um livro — permitta-se-nos dize-lo — ridiculo.

Mas apezar deste resultado, a idéa que se incarnára na historia era tão uniformemente reproduzida; estava tão inconcussa em todos os espiritos cultivados; casava-se tanto com as nossas pretenções fidalgas a uma remota antiguidade, achaque trivial em todas as nações, que essa opinião triumphou até o presente. Quasi nos nossos dias tres homens eminentes, e cujos serviços ás letras do seu paiz são indisputaveis, sacrificaram a este preconceito de um vão orgulho nacional. Pereira de Figueiredo occupou-se em illustrar largamente as suppostas origens portuguezas, e tractando com o devido despreso os sonhos de Brito, nem por isso deixou de

levar as suas indagações até 1400 annos antes de Christo. Antonio Caetano do Amaral, nas suas preciosas Memorias sobre a historia das instituições portuguezas, não julgou poder esquivar-se a começar por expôr-nos as leis, usos e costumes dos lusitanos desde que as guerras dos carthaginezes e romanos os tornaram mais conhecidos. Mello Freire, posto que motejasse os historiadores, que tinham remontado a Tubal, o filho de Noé, para tecerem a genealogia da nação portugueza, lá foi, na sua historia da nossa jurisprudencia, indagar o direito publico e privado da Lusitania antes e depois da conquista romana, para d'ahi começar o seu aliàs excellente livro. Finalmente, a opinião de que somos os successores e representantes dos lusitanos, não só se fixou e perpetuou entre os eruditos, mas tornou-se por fim uma crença nacional e quasi popular, que difficultosamente se poderá desarreigar do commum dos espiritos.

Rejeitando do nosso trabalho, como estranha a elle, a historia de todas as raças ou sociedades, de qualquer parte da Hespanha, anteriores á existencia da nação portugueza como individuo politico, cumpria que nos fizessemos cargo do systema até aqui recebido, e expozessemos preliminarmente as considerações, que nos obrigam a limitarmo-nos ao que é rigorosamente historia de Portugal, que mais progressos houvera porventura feito, se não se tivessem malbaratado tantos estudos, e tantos talentos historicos verdadeiros, em averiguações, não diremos absolutamente ociosas, mas, pelo menos, inuteis para illustrar as recordações daquelles, que devemos em realidade considerar como nossos maiores.

A palavra nação representa uma idéa complexa. Aggregação de homens ligados por certas condições, todas as sociedades humanas se distinguem entre si por caractéres, que determinam a existencia individual desses corpos moraes. Muitos e diversos são estes caractéres, que podem variar de uns para outros povos; mas ha tres, pelos quaes commum-

mente se apprecia a unidade ou identidade nacional de diversas gerações successivas. São elles — a raça — a lingua — o territorio. Onde falta a filiação das grandes familias humanas, suppõe-se ficar servindo de laço entre os homens de epochas diversas a similhança de lingua, e o haverem nascido debaixo do mesmo céu, cultivado os mesmos campos, vertido o sangue na defesa da terra de patria commum. E na verdade, fóra destas tres condições, a nação moderna sente-se tão perfeitamente estranha á nação antiga, como á que nas mais longinquas regiões vive affastada della.

Todavia estes caractéres não têem um valor real senão á luz historica. A distincção entre as sociedades humanas funda-se, como todos sabem, em circumstancias muitas vezes diversas destas. É, porém, historicamente que nós considerâmos a nação portugueza; e é por isso que nos importa indagar se entre ella e um dos povos, ou uma das tribus, que habitaram outr'ora na Hespanha, existe um ou mais desses pontos de contacto, que nos obrigue a ir entroncar a nossa historia em successos, que nos parecem inteiramente alheios a ella. Na especialidade que nos occupa, o povo, desde o qual os historiadores têem tecido a genealogia portugueza, está achado — é o dos lusitanos. Na opinião desses escriptores, através de todas as phases politicas e sociaes da Hespanha, durante mais de tres mil annos, aquella raça de celtas soube sempre, como Anteu, erguer-se viva e forte; reproduzir-se immortal na sua essencia; e nós os portuguezes do seculo XIX temos a honra de ser os seus legitimos herdeiros e representantes. Pede a boa ordem que principiemos por examinar qual era esta gloriosa raça de antepassados nossos, e os territorios que habitava, para depois vermos se, no caso de não existir entre ella e nós ao menos a communidade de patria, subsistem as relações mais caracteristicas de familia e de lingua.

Nos tempos primitivos [1], a Hespanha parece ter sido po-

[1] Quem quizer examinar as innumeraveis conjecturas, hypotheses, e sys-

voada por duas migrações successivas da Asia, a dos iberos, ou melhor euskaldunac e a dos celtas, ou antes celticos[1]. A lucta ou associação das duas raças produziu no territorio central da Peninsula as tribus mixtas denominadas celtiberos. Os celticos ficaram formando cinco grupos principaes de tribus barbaras: os cantabros, asturos, e vasconios ao septentrião; os callaicos e os lusitanos ao occidente. Occupavam estes ultimos, segundo Strabão, o territorio cercado pelo oceano ao norte e poente, e limitado ao sul pelo Tejo. Ao oriente é difficil estabelecer as suas fronteiras, que se dilatavam muito além das nossas raias orientaes. Sobre o que não resta duvida é que pelo meio-dia e os limites da Lusitania apenas chegavam originariamente á margem direita do Tejo[2]. O geographo grego hesita, porém, em attribuir aos lusitanos o territorio da moderna Galliza e d'Entre-Douro e Minho; porque, posto n'uma parte os supponha estanceando até o promontorio Nerio ou Celtico (Finisterra) faz n'outras passagens occupar as margens do Lima por uma migração dos celticos[3] (turdetanos e turdulos) que habita-

temas feitos ácerca dos tempos primitivos da Hespanha, consulte os primeiros volumes da *Historia Critica de Hespanha* de Masdeu, e as suas respostas ás impugnações de Traggia (T. 17); as *Dissertações* do P.[e] Pereira de Figueiredo (Mem. da Acad. de Lisboa, T. 9); Dunham e Depping em Paqnis, *Histoire d'Esp. et du Portug.*, T. 1 Introduct.; Romey, *Hist. d'Esp*, T. 1 c. 1 e T. 2 App.; St. Hilaire, *Hist. d'Esp.*, T. 1 c. 2; e a obra de W. Humboldt, *Prüfung der Untersuchungen über die Urbewohner Hispaniens.*

[1] Humboldt estabelece como regra geral, que os antigos denominavam *celtae* os das Gallias, e *celtici* os de Hespanha, apezar de que Strabão, L. 3 p. 203 (edição de Amsterdam 1707 — notis varior. 2 vol. fol.) tambem denomine estes Κέλτοι, posto que geralmente use da fórma Κελτικοί. Antes, porém, de Humboldt já Resende era de opinião (*De Colonia Pacensi* na Hispan. Illustr., T. 2 p. 1000) que esta ultima leitura se deve seguir constantemente, opinião adoptada por Casaubono.

[2] A Tago versus septemtrionem Lusitania: Strabo, L. 3. Tago transmisso (lusitani) *finitimos* infestarunt: Ibid. Veja-se Resende: De Antiquitatibus, L. 1 fl. 4.

[3] Ferunt inter hos (celticos do Guadiana), et turdulos, cum fecissent expeditionem eo, Limaeo flumine transito, . . . mansisse illos ibi dispersos: Strabo, L. 3.

vam ao longo do Guadiana pelo Algarve e Andaluzia, e em parte do Alemtejo. Reina na sua descripção deste tracto da Peninsula uma tal confusão, ora fazendo os callaicos lusitanos, ora distinguindo-os, ora incorporando debaixo desta denominação uma parte daquelles, que evidentemente se conhece quão incertas eram as idéas sobre as antigas distincções das tribus celticas depois da conquista romana, e da divisão politica da Peninsula feita por Augusto, tempo em que já escrevia Strabão. O que é certo é que nessa nova divisão a Lusitania mudou inteiramente de limites. Estes fixaram-se ao norte no Douro, ao sul no Guadiana, e dilataram-se pelas terras sertanejas. Pelo oriente ficaram, porém, ainda incertos para nós os verdadeiros limites da Lusitania, sendo assaz provavel a suspeita de Cellario, de que, segundo as conveniencias da administração, a linha oriental se alargasse ou incurtasse no governo dos differentes imperadores romanos [1]. O que, porém, se deduz evidentemente de todos os geographos antigos, tanto daquelles que fallaram da Lusitania antes da conquista romana, como dos que só tomaram por fundamento as divisões estabelecidas por esta, é que os territorios, a que se deu tal nome, se estendiam pelas provincias hespanholas muito além das modernas fronteiras orientaes de Portugal [2], ao passo que na primeira epocha não passavam pelo sul além do Tejo, e na segunda findavam ao norte pelo Douro.

Assim, nos tempos da occupação celtica, e do dominio romano, o territorio da Lusitania, abrangendo de leste a oeste uma extensão mais que duplicada da largura actual do nosso paiz, se dilatava a principio talvez até a extremidade septentrional da Galliza, em quanto ficava fóra della metade do Alemtejo e o Algarve; e depois de abranger estas provincias, menos a porção do nosso solo além do Guadiana, o

[1] Cellar. Notitia Orbis antiqui, L. 2 c. 1.
[2] latus. . . ortivum carpetani, vettones, vaccaei et callaici: Strabo, L. 3.

qual ficou sempre pertencendo á Betica, perdia tudo o que jaz além do Douro até o cabo de Finisterra, isto é, metade da sua superficie, suppondo com Strabão que lhe pertenciam os territorios além deste ultimo rio.

É pois evidente que o Portugal moderno está mui longe de representar geographicamente a Lusitania antiga. Vejamos agora se os portuguezes serão na realidade os successores das tribus celticas derramadas pelo occidente da Peninsula.

Dizemos tribus, porque essas, que por abstracção historica olhâmos como um só povo, não eram menos de trinta, espalhados desde os artabros, visinhos do promontorio Nerio, até o Tejo[1]. Destas tribus celticas alguns nomes nos conservaram os escriptores antigos[2]. A denominação geral talvez proveio do nome dos lusones (que Strabão colloca junto das fontes do Tejo, e que talvez eram de origem phenicia) completado pela terminação punica *tan*, vulgar na Peninsula, e que os romanos adoptaram nas designações corographicas desta região[3].

Quem lê desprevenidamente os escriptores antigos, e os modernos que aproveitaram as suas affirmativas, frequentemente disparatadas, e algumas vezes oppostas, para sobre ellas edificarem os systemas mais contradictorios ácerca da divisão dos povos da Hespanha, só póde tirar uma conclusão sincera, e é, que em tal materia pouquissimos factos têem o grau necessario de certesa para serem considerados como historicos. Entre estes ha, todavia, um, que é indubitavel. Quando os carthaginezes entraram na Peninsula, não só as duas raças mais antigas, os iberos e celtas, se achavam confundidas nos territorios centraes, mas os das orlas do mar, e ainda os celtas e celtiberos do sertão, se tinham misturado

[1] Gentes sunt ad XXX, quae regionem inter Tagum et Artabros incolunt: Id. Ibid.

[2] Plinii N. Hist., L. 4 c. 20 e 21.

[3] Romey, T. I c. I. Lusones ad fontes Tagi pertingentes: Strabo, L. 3.

com os phenicios e gregos, principalmente com os primeiros, cuja influencia na população foi tamanha, que ficou predominando até hoje no paiz o nome que elles lhe pozeram [1]. De feito, os phenicios se haviam apossado da melhor parte da Hespanha em tempos anteriores a Homero [2], em quanto as colonias gregas se estabeleciam em diversos pontos maritimos, nomeadamente nas margens do Minho e do Douro, subindo pelas suas fozes [3]. Estes diversos elementos de população, que deviam luctar e compenetrar-se em epochas, que fogem ás indagações historicas, descobrem-se confundidos e ligados em epochas posteriores. É assim que a propria denominação de Lusitania indica o elemento phenicio, e os nomes do Tejo (Tagus) e do Guadiana (Ana) são puramente daquella lingua [4], ao passo que nos nomes das povoações predomina a fórma celtica *brig* ou *briga*, e nos costumes apparecem largos vestigios da influencia grega [5].

Neste estado já de associação de raças, a conquista punica veiu tornar mais completa a mistura. Os carthaginezes, originariamente phenicios, tinham incorporado em si uma grande parte dos libyos ou mouros, formando a casta mixta, conhe-

[1] *Spania* de *Span*, cuja significação duplicada de *occullo*, ou *coelho* tem dado materia ás dissertações dos eruditos, dos quaes uns pretendem que da muita abundancia de coelhos viesse o nome á Hespanha; outros, e esta opinião é a geralmente seguida, de ser uma terra affastada e mal conhecida. Em todo o caso a origem do nome é phenicia.

[2] Qui (Phœnices) ante Homeri aetatem optima .... Hispaniæ tenuerunt. Strab. 3.

[3] A Cilenis conventus Bracarum, Heleni, Gravii (outros lêem *Gronii*) castellum Tyde, *graecorum soboles omnia*. Plinii N. Hist. L. 4 c. 20.

[4] O erudito Bochart foi o primeiro que indicou as muitas origens phenicias, que se encontram nas designações corographicas da Peninsula. Destas são Tejo (Tagus) de *Dagi* (piscoso), *Lusitania* de *Luz* (amendoas) talvez *luzi* (cheio de amendoeiras). O rio *Ana* de *Ana* (ovelha) *Olisippo* de *alisubbo* (bahia amena). Chanaan L. 1 c. 35 p. 695 e segg.

[5] Laconica ferunt uti vitae rationem. Strab. 3 — ritu graeco centurias victimarum .... instituunt. Id. Ibid. Matrimonia more graeco contrahunt. Id. Ibid.

cida pela denominação de *libyphenices*[1]. A historia dos primeiros tempos do dominio desta republica na Peninsula é obscura: mas, quatro seculos antes da nossa era, esse dominio se achava assaz dilatado, e os filhos de Hespanha íam já verter o sangue em paizes estranhos para defenderem os interesses dos seus novos senhores ou alliados[2]. Foi, porém, no III seculo antes de J. C., que a influencia carthagineza se estabeleceu definitivamente áquem do Estreito por meio da conquista. A porção do moderno Portugal ao sul do Tejo, habitada pelos turdetanos (celto-phenicios) e pelos celticos das margens do Ana, tentando resistir ao general de Carthago, Hamilcar, foi por elle subjugada. Os habitantes que escaparam, constrangeu-os o carthaginez a fazerem parte do exercito vencedor, o paiz ficou assolado, e alguns restos dos seus naturaes espalhou-os por outras partes. D'alli o exercito vencedor marchou contra os vettões e tribus da Lusitania, que tambem recusavam a alliança ou antes o senhorio dos africanos. A resistencia destas foi mais viva e tenaz; mas terminou do mesmo modo que na Turdetania, pela victoria de Hamilcar[3].

Morto Hamilcar no meio destas guerras de conquista, Hasdrubal seu genro, e Hannibal seu filho, a proseguiram successivamente com vigor e politica. Antes da expedição deste celebre general á Italia através das Gallias, os carthaginezes tinham sujeitado tudo áquem do Ebro; porque já no tempo de Hasdrubal elles pactuavam com os romanos não ultrapassarem este rio nas suas conquistas[4], o que era abandonar á influencia ou ao dominio de Roma apenas uma sexta parte da Peninsula. Foi aqui onde, dentro em pouco, as duas

[1] Veja-se o cap. 25 do Liv. 1 do Chanaan de Bochart.

[2] Diodorus Sicul. Bibliotheca Hist. L. 5 c. 38 (T. 1 p. 360 da edição de Wesseling).

[3] Diodor. Sicul. Eclogae L. 25 (Ibib. T. 2 p. 510) Polyb. L. 2 c. 1 (ediç. d'Ernesto 1764).

[4] Polyb. Historiar. L. 3 c. 27.

republicas rivaes principalmente disputaram, em tres longas e sanguinolentas luctas, qual dellas devia perecer. Tanto nestas luctas, como nas guerras d'Africa e d'Italia, os exercitos carthaginezes eram em grande parte compostos de hespanhoes, ao passo que as tropas africanas e as levas de celtas das Gallias e de ligures estanceavam uma e muitas vezes pelo territorio da Hespanha [1]. O resultado d'isto é facil de prever. « Dous poderosos auxiliares — observa um historiador moderno [2] — ajudaram Carthago nos seus designios de senhorear a Peninsula. Primeiro os *bastados*, mestiços nascidos do tracto dos colonos carthaginezes com os indigenas, e alliados naturaes, que ella espalhára pelo solo da Hespanha para dispôr a conquista desta. Foram os segundos os mercenarios hespanhoes, que serviam nos seus exercitos. É sabido, que a infantaria celtibera, a cavallaria andaluz, os fundibularios baleares constituiam o nervo das forças de Hannibal. Regressando á patria, estes mercenarios travaram com Carthago um sem numero de relações, de que esta soube aproveitar-se a beneficio do seu commercio e politica. »

Esse grande facto da assimilação da raça punica; essa como renovação do elemento phenicio, que os carthaginezes representavam, porque delle provinham, não foi particular a uma ou outra provincia de Hespanha, mas abrangeu o centro, o oriente, o meio-dia e o occidente della. Os lusitanos, pois, que se distinguiram no serviço de Hannibal [3], não podiam evitar a sorte commum; e nesta provincia a raça punica alterou necessariamente ainda mais a mistura celto-greco-phenicia, que anteriormente se havia operado.

Era, emfim, chegado o tempo em que o longo braço de

[1] A composição dos exercitos carthaginezes póde-se ver em Polybio L. I c. 67 e segg.

[2] Rosseeuw Saint Hilaire Hist. d'Espagne T. 1 Introd. c. 3.

[3] quorum (scil. *lusitanorum*) forti opera usus fuerat Annibal, non modo in Hispania, sed in ipsa etiam Italia. Resend. Antiquitat. L. 1 fl. 33.

ferro da republica romana devia cingir a Hespanha, para só a arrojar de si, exhausta e transfigurada, nas mãos dos barbaros do norte. Durante a guerra de Hannibal em Italia, uma armada transportou a Ampurias (*Emporion*) as forças romanas, capitaneadas por Gneu-Scipião. Os desastres e morte deste e de seu irmão Publio trouxeram ao theatro da guerra o moço Scipião, chamado depois o africano. Em quatro annos (220 a 216 antes de C.) elle expulsou os carthaginezes, e voltou a Roma rico de triumphos, deixando subjugada esta provincia. D'aqui data a epocha da completa transformação da Peninsula.

A guerra da conquista romana durou por duzentos annos: a resistencia, que os hespanhoes oppunham a este novo dominio, persuade que as accusações de oppressão, feitas contra os carthaginezes, são exaggeradas. Quando a lucta começou, era a causa de Carthago, mais do que a propria, que elles defendiam. Isto vem confirmar o que acima dissemos; e é notavel, que ainda meio seculo depois da epocha, em que Scipião se gabava de não ter deixado um só carthaginez na Hespanha, os lusitanos, capitaneados por um homem dessa origem, desbaratavam successivamente os exercitos romanos de Manilio e Pisão [1]. Os odios mutuos, que d'aqui nasceram, protrahiram a guerra entre os novos senhores da Peninsula e os indigenas, muito depois de destruida Carthago. O genio militar do selvagem montanhez Viriatho tornou por alguns annos duvidosa a victoria de Roma nos territorios do occidente; mas, apezar de repetidos levantamentos, o dominio dos senhores do mundo civilisado firmou-se a final tranquillamente por toda a Peninsula, á excepção dos desvios dos Pyrenéus, habitados pelos restos indomaveis da raça primitiva dos iberos, que nenhuma das invasões celta, phenicia, carthagineza, podéra domar ou corromper.

[1] Livius Historiar. L. 28 c. 16 e 38, e L. 47 c. 28 e 35. Supplem. citado por Figueiredo. Mem. da Acad. T. 9 p. 177.

Ajudada pela superioridade da sciencia militar, a superioridade da civilisação romana devia ter uma acção immensa nessas sociedades imperfeitissimas dos indigenas, a que faltava o vinculo da unidade nacional; e que, misturados com as raças phenicia, grega, carthagineza, tinham tomado costumes, vocabulos, e idéas de cada um destes povos, sem que esses elementos adventicios tivessem tempo sufficiente para se incorporarem perfeitamente no elemento celtico, e formarem com elle um todo compacto e homogeneo, capaz de resistir á influencia civilisadora de Roma. Esta não empregava só as armas para assegurar a sujeição dos paizes, que subjugava: introduzia-lhes as suas colonias, as suas leis, os seus costumes: trocava com elles até os deuses, recebendo os estranhos nos proprios templos, mas exigindo reciprocidade religiosa: dava a provar a esses homens rudes o luxo e prazeres de que era mestra: recebia-lhes os productos da sua agricultura e industria; e interessava-os assim por muitos modos na existencia e prosperidade da grande republica. As consequencias deste systema em paizes de raças mais antigas e simples, como nas Gallias, foram uma assimilação quasi completa: o que seria, pois, na Peninsula, onde elle devia actuar com tanta mais força, quanto é certo que a méscla das gentes, a variedade de origem nos usos, o encontrado e confuso das leis e tradições religiosas tornavam mais faceis as consequencias naturaes daquelle systema?

A revolução de Sertorio, que por annos roubou grande porção de territorio hespanhol ao jugo de Roma, não destruiu a já adiantada conquista da civilisação romana. Um historiador moderno avalia como errada a politica desse homem extraordinario, que elle accusa de ter procurado plantar á força nesta nova patria, que para si creára, os costumes e leis da republica, em logar de favorecer a civilisação indigena, cujos germens já existiam no solo da Hespanha [1]. Nós vemos

[1] R. Saint Hilaire Hist. d'Esp. Introd. c. 4.

a uma luz diversa o procedimento de Sertorio; vemos n'isso uma prova da facilidade com que, desde a epocha dos Scipiões até a delle, a vida romana tinha adulterado, se tal expressão cabe aqui, esse composto não radicado de tradições celticas, phenicias, gregas e carthaginezas, que constituia o modo de ser dos indigenas. Em vez de condemnar o procedimento de um individuo indubitavelmente grande, e que conhecia melhor que nós a Hespanha do seu tempo, parece-nos mais natural deduzir desse procedimento o estado moral della. Suppondo que o accommodar a Peninsula ás fórmas sociaes romanas fosse violento para a população desta provincia, o erro de Sertorio, empenhado n'uma lucta perigosa com os seus compatricios, seria demasiado grosseiro para que lh'o possamos attribuir de leve. O que é certo, porém, em qualquer das hypotheses, é que o illustre foragido romano converteu, ou acabou de converter, n'uma imagem da republica o paiz sobre que adquirira um illimitado poder.

A Lusitania, a Celtiberia, e parte da Betica foram as provincias que Sertorio principalmente disputou a Roma [1]. Chamado d'Africa pelos lusitanos para os capitanear, trouxe comsigo tres mil soldados daquellas partes; e os proscriptos, como elle, por Sylla, abandonavam a Italia para se refugiarem na Lusitania. Os seus combates e victorias não vem ao nosso intento. O que nos importa são estas contínuas migrações que se estabeleciam no paiz, e que íam forçosamente cada vez apagando mais o typo celtico, ao passo que os indigenas se rareavam diariamente nas pelejas do seu novo chefe. Não era, porém, só isto. Sertorio armou, organisou, e disciplinou á romana os proprios soldados, posto que com menos simplici-

[1] As cousas, relativas á epocha do predominio de Sertorio na Peninsula, acham-se no L. 1 de Appiano, em Plutarcho, no L. 3 de Floro, resumidas no L. 3 de Resende, e miudamente narradas em Romey, que, seguindo Masdeu, traça o quadro desses successos no T. 1 c. 5 da Hist. de Hespanha. — Vejam-se tambem os fragmentos de Sallustio relativos á guerra de Sertorio.

dade, e Perpenna, que, no meio das guerras civís, reunira na Sardenha vinte mil homens, tendo passado á Hespanha, veiu reforçar com elles o seu exercito. Obedecido por mais de setenta mil soldados italianos, hespanhoes e africanos, e involto na guerra com Pompeio e Metello, depois da morte de Sylla, Sertorio não se esqueceu de por todos os modos converter a porção da Hespanha, em que dominava, n'uma imagem do Lacio. *Ebora* foi feita capital da Lusitania, *Osca* da Celtiberia. Um senado, composto de trezentos senadores todos romanos, representava o senado de Roma. *Osca* ficou sendo o centro da reforma intellectual, como *Ebora* o era da civil e politica. Na capital dos celtiberos se estabeleceu uma como universidade, onde a litteratura grega e latina era ensinada por mestres dessas duas nações. Só esta educação conferia aos hespanhoes o caracter de cidadãos romanos, e ficava sendo assim o caminho dos cargos importantes. A affeição de Sertorio pelas cousas patrias não alterou a que os lusitanos lhe consagravam, o que, apezar do espanto que causa a alguns historiadores modernos, prova só que elle não se havia enganado presuppondo, que os habitantes da Peninsula receberiam de bom grado as ultimas condições de uma civilisação mui superior á sua, a qual já anteriormente conheciam e tinham em parte acceitado.

Morto Sertorio pela traição de Perpenna, a Hespanha submetteu-se a Metello e Pompeio. D'ahi a poucos annos Cesar, pretor então na Lusitania, exigiu dos habitantes do Herminio (Serra d'Estrella) que viessem viver nas planuras. Eram estes homens os que conservavam menos apagados os vestigios do celticismo, e a politica dos romanos consistia, como temos dicto, em trajar com os seus costumes todos os povos em que imperavam. Os montanhezes resistiram; mas o resultado daquella inutil resistencia foi o serem exterminados.

Seguiram-se as guerras civís de Cesar e Pompeio. Nesta

lucta terrivel, primeiro acto do grande drama em que a republica se ía converter em monarchia, a Peninsula foi o principal theatro dos combates terrestres. As tropas romanas, compostas de homens de muitas partes da Europa, da Africa e da Asia, e divididas entre os dous bandos, cruzaram por muito tempo em todas as direcções este solo, que tanto sangue humano tem bebido. As batalhas succediam ás batalhas; os assedios aos assedios; as povoações destruidas ficavam ermas dos seus habitantes; e tudo isso servia não só para acabar com as ultimas e tenues barreiras, que d'antes estremavam as tribus indigenas, mas tambem para cada vez tornar mais inextricavel a mistura de novas raças com a méscla já confusa dos antigos povoadores.

Se porém (não fallando nos vasconios, sempre independentes e solitarios nas suas montanhas) alguns caractéres de nacionalidade iberica ou celtica, apezar dos factos politicos e sociaes que temos rapidamente apontado, podiam ainda subsistir, o systema administrativo de Augusto Cesar e dos seus successores, realisando de todo, posto que por diverso motivo, o pensamento civilisador de Sertorio, acabou de desvanecer forçosamente esses caractéres. A Peninsula, que, durante o tempo da republica, estivera dividida em duas grandes provincias, a Citerior e a Ulterior, foi de novo dividida em tres; a Betica, a Tarraconense e a Lusitania. Depois Constantino Magno a retalhou em cinco; Tarraconense, Carthaginense, Gallecia, Lusitania, e Betica. Querem outros que esta divisão remonte ao tempo de Hadriano, talvez com pouco fundamento[1]. Subdividiam-se as provincias em districtos ou

[1] Masdeu Hist. Crit. d'España. T. 8 p. 12. A este sincero e erudito escriptor seguimos principalmente sobre a epocha do imperio; porque ninguem averiguou com tanta exacção os successos e instituições deste largo periodo da historia peninsular. Certos historiadores francezes recentes não têem feito senão aproveitar os seus immensos trabalhos, tractando-o, ás vezes, com uma sobranceria assaz ridicula aos olhos dos homens judiciosos, que appreciam devidamente estas vaidades mesquinhas.

conventos. No territorio do moderno Portugal cahiam, dos tres da Lusitania, dous, e um dos tres da Gallecia: eram aquelles o de Béja e Santarem; este o de Braga. Ahi residiam as authoridades administrativas, judiciaes e militares. Das outras povoações as principaes eram as *colonias*, cujo nome está indicando a origem romana dos seus moradores, e os *municipios* que, gosando de quasi todas as vantagens das colonias, tinham o privilegio de se regerem, não pelo direito commum, mas por leis e instituições locaes, e de lhes ser applicavel ao mesmo tempo uma grande parte do direito publico romano. Com o tempo esta distincção importante desappareceu, e no tempo de Hadriano só os eruditos sabiam qual era a differença essencial dos dous generos de cidades, porque os privilegios dos municipios se achavam de facto abolidos [1]. Havia, além destas, as rarissimas povoações, que parecem ter sido habitadas exclusivamente por indigenas, ás quaes, talvez só porque sem combate haviam acceitado o jugo romano, se concedêra o titulo vão de *confederadas*. Eram as immediatas as *immunes* e *estipendiarias*; aquellas exemptas dos impostos geraes; estas obrigadas a elles. As *contributas* correspondiam até certo ponto ás nossas aldeias, porque eram burgos dependentes de outras povoações mais importantes.

No presupposto, porém, de que as povoações, a que se dava o nome de confederadas, eram, debaixo do dominio romano, o ultimo refugio da antiga nacionalidade, não é possivel imaginar, que ellas bastassem para conserva-la no meio da transformação geral da Peninsula. Plinio transmittiu-nos uma noticia circumstanciada da distribuição relativa da população na Betica e Tarraconense [2], e della podemos deduzir qual seria a da Lusitania. De perto de 500 povoações que encerravam as duas provincias, 20 eram colonias, e apenas

[1] obscura obliterataque sunt municipiorum jura, quibus uti jam per ignorantiam non queunt. Auli Gellii Noctes Atticæ L. 16 c. 13.
[2] N. Hist. L. 3 c. 1, 2, 3.

6 confederadas. Assim, na hypothese de que os habitantes destas ultimas pertencessem exclusivamente á raça celtico-phenicio-punica, ainda não chegavam a corresponder a um terço da população exclusivamente estranha.

Note-se, todavia, que isto não passa de um presupposto. Se, como acima conjecturámos, o titulo de confederadas indica nas cidades que o receberam uma acceitação mais prompta, e por consequencia mais antiga do dominio romano, ellas não seriam por certo aquellas cujos habitantes podessem ter melhor jus a considerar como estranhos os seus vencedores.

Mas fosse o que fosse, é certo que, volvido apenas um seculo, essas distincções haviam desapparecido. Vespasiano dava o *direito latino* a todas as povoações de Hespanha, que ainda o não tinham, e dentro em breve Caracalla attribuia a dignidade de cidadãos romanos a todos os homens livres [1]. No quarto seculo a cultura, e ao mesmo tempo a corrupção de Roma, abrangia plenamente todas as provincias do imperio. O direito civil romano, que da capital se estendêra pela Italia, invadiu as provincias, sem exceptuar a Grecia, que, como paiz grandemente civilisado, salvára a propria lingua, em quanto a latina, corrompendo-se mais ou menos, obliterava as linguagens barbaras dos outros povos conquistados [2]. Assim uma só nação se formava no occidente da Europa, a qual, transpondo os limites desta, se estendia por vastas regiões da Africa e da Asia. A Hespanha, que fôra a que mais energicamente resistíra á assimilação, foi tambem a que mais completamente a acceitou. Entre os escriptores latinos illus-

[1] Sobre a organisação social da Lusitania, no tempo dos imperadores, veja-se a Memoria 2.ª d'Amaral sobre a Historia da Legisl. e Cost. (Mem. de Litterat. da Acad. T. 2 p. 313). Lembke. Geschichte von Spanien-Einleitung k. 1.

[2] Von Savigny. Geschichte des Roemischen Rechts in Mittelalter I B. k. I § 3 — Resendius. De Antiquit. L. 3 fl. 140. — Idem. De Colonia Pacensi na Hisp. Illustrata T. 2 p. 1000 e seg.

tres se contam muitos filhos da Peninsula: as legiões romanas compunham-se, em parte, de hespanhoes; e vemos estes no senado, nos cargos mais importantes do imperio, e até no throno dos cesares. Não deve por isso causar espanto, que já na epocha de Tiberio, em que Strabão escrevia, os habitantes do centro e oriente da Hespanha pacificados e civilisados, como elle diz, tivessem recebido a fórma de viver italiana juntamente com a toga, ou vestidura romana [1].

Grandes historiadores têem desenhado o sombrio e immenso quadro da dissolução do imperio dos cesares. Este resumia toda a civilisação antiga; resumia-a e continha-a em si. Ella havia acabado a tarefa, que a Providencia lhe destinára na obra do progresso humano. O christianismo profundára já as raizes na terra: vecejava aspergido com o sangue dos martyres, abrigava as sociedades com a sua vasta sombra, e tomando os membros desse cadaver gigante, que se desconjunctava, ía preparando cada um delles para o converter n'um corpo social cheio de mocidade e de vida. Novas migrações desciam do septentrião ao meio-dia da Europa para o renovar, como em tempos remotissimos tinham descido das chapadas interiores da Asia a povoa-lo. As legiões, a politica dos imperadores, e a magestade do nome romano serviram por algum tempo de dique á invasão. Fôra, porém, Deus que soltára a torrente. Era uma lucta sublime a da civilisação contra a barbaria; mas esta rompeu as barreiras. As hostes e as tribus selvagens do norte arrojaram-se por cima do imperio: a vaga seguia-se á vaga. Daquelle grande cataclysmo nasceram as nações modernas.

Situada no extremo da Europa; defendida pelas asperas serranias dos Pyrenéus, a Hespanha não se esquivou, apezar d'isso, á sorte commum das outras provincias romanas. Nos primeiros annos do seculo V, dividido já o imperio entre

[1] pacatos jam populos, et mansuetis moribus, et cum toga formam indutos italicam. Strab 3.

dous imperadores, o do oriente e o do occidente, e em um sem numero de bandos civís alevantados pelos ambiciosos, Geroncio, general romano que governava na Hespanha, tendo feito acclamar imperador um certo Maximo, abriu passagem pelas montanhas aos vandalos, alanos, e suevos. Este successo mudou subitamente a sorte da Peninsula. Os vandalos e suevos apossaram-se dos territorios da Gallecia, e do que hoje chamâmos Castella a velha; os alanos occuparam a Lusitania e a Carthaginense; os silingos, tribu vandala, fez assento na parte da Betica, actualmente denominada Andaluzia [1]. A irrupção dos barbaros foi assignalada por todo o genero de devastações. Morreu gente innumeravel no primeiro impeto, antes que os ferozes conquistadores escolhessem as provincias em que se haviam de fixar. Á guerra associaram-se a peste e a fome. Chegou o povo á miseria horrivel de devorar carne humana, e as mães a cevarem-se nos cadaveres dos filhos. As bestas-feras saíam dos bosques, e affeitas á carniça dos mortos, avançavam a tragar os vivos. Então os barbaros dividiram entre si este paiz convertido quasi n'um ermo, estabelecendo-se, em separado, do modo que acima dissemos; e os restos dos habitantes das provincias, occupadas por elles, acceitaram o jugo dos vencedores [2].

Mas o povo, que devia substituir esta primeira alluvião, e estabelecer na Hespanha o seu dominio de tres seculos, não tardou a transpôr os Pyrenéus. Os wisigodos, capita-

[1] Idatii Chron. na Espan. Sagr. T. 4 p. 353 e 354. Zozimus 6, 5 — Orosius 7, 5, citados por Pfister — Geschichte der Teutschen I B. s. 229. Pfister repete o erro vulgar de que a Andaluzia recebeu o nome dos vandalos (quasi Vandalusia). Este nome é de origem puramente arabe.

[2] Barbari caede depraedantur hostili. Pestilentia suas partes non segnius operatur. . . . . fames dira grassatur, adeò ut humanae carnes ab humano genere vi famis fuerint devoratae: matres quoque necatis, vel coctis, per se natorum suorum sint pastae corporibus. Bestiae occisorum gladio, fame, pestilentia cadaveribus assuetae, quosque homines fortiores interimunt . . . . . Hispani per civitates et castella *residui a plagis*, barbarorum per provincias dominantium se subjiciunt servituti. Idat. Chron. Esp. Sagr. T. 4 p. 4 p. 354.

neados por Attahulfo, invadiram a Peninsula. Por alguns annos durou a guerra destes com os primeiros invasores; guerra de exterminio, qual devia ser entre gente feroz, e de que ainda forçosamente foi victima uma parte desses rareados restos da antiga população. Walia, successor de Attahulfo, atacou os alanos da Lusitania e os silingos da Betica, e depois de uma lucta de tres annos obrigou os que sobreviveram á destruição da sua raça, a buscarem na Gallecia o amparo dos suevos. Wallia fizera paz com o imperador romano Honorio, e nestas guerras os wisigodos eram considerados como auxiliares do imperio. Incorporados os alanos e silingos com os suevos, estes, posto que independentes de facto, reconheceram a supremacia de Roma, e os wisigodos contentaram-se com o dominio do sul das Gallias. A paz era todavia impossivel. Os vandalos começaram logo uma como guerra civil com os suevos, que os desbarataram; e elles, obrigados a sair da Gallecia, precipitaram-se de novo sobre a Betica. D'alli, passados tempos, transportaram-se para a Africa, restando apenas na Hespanha os suevos, a que se haviam incorporado os diminutos restos dos alanos exterminados por Wallia. Logo, porém, que os vandalos abandonaram a Europa, os suevos começaram a dilatar o seu imperio pela Lusitania e Betica, até que em contínuas guerras com os romanos e com os wisigodos, que vieram substituir estes no dominio da Hespanha, chegaram por fim a incorporar-se na monarchia wisigothica no tempo de Leuwighildo[1].

A população hispano-romana desapparecêra, em grande parte, debaixo das espadas implacaveis dos barbaros; mas esses tenues restos della não se haviam geralmente confundido com os conquistadores. Os wisigodos, posto que os mais civilisados entre os povos germano-gothicos, conservaram por

[1] Idat. Chron. ab anno 419 usque ad annum 450 — Romey Hist. d'Espagne T. 2 c. 11 e 13 — Rosseeuw Saint Hilaire Hist. d'Esp. L. 1 c. 1 — Mem. de Litter. da Acad. T. 6 p. 127 e segg.

algum tempo nas suas instituições a linha divisoria entre si e os romanos. Por fim ella se obliterou. Facilitados os consorcios entre as duas raças, sujeitos todos os membros da sociedade ás leis de um codigo unico, e annulladas as distincções do direito gothico e romano [1], os habitantes da Peninsula, debaixo do nome de godos, constituiam uma só nação quando a conquista arabe veiu confundir ainda mais, se é possivel, esta mistura inextricavel de homens de muitas e diversas origens.

Paremos aqui. No corpo do nosso trabalho teremos occasião de examinar quaes foram os elementos immediatos da moderna povoação das Hespanhas, especialmente da de Portugal. No rapido bosquejo das revoluções, que por este solo passaram durante as eras antigas, quizemos habilitar o leitor despreoccupado para concluir o que elle já terá concluido; isto é, o quanto seja difficultoso de conceber uma relação de nacionalidade commum entre nós e os lusitanos, ou outra qualquer tribu ou raça das que primitivamente habitaram na Peninsula. Essas primeiras migrações da Asia, iberos, celtas, ou o que quizerem, demasiado vizinhas da infancia do genero-humano para serem numerosas, atravessando a Europa sem nenhuns meios artificiaes de transito, hostilisando-se mutuamente em guerras, que mal entram no dominio das affirmativas historicas, não deviam ter multiplicado a ponto de poder a sua individualidade resistir ao contacto das colonias gregas e phenicias, que lhes trouxeram os primeiros beneficios da civilisação. No longo dominio carthaginez a influencia punica foi por certo ainda mais profunda, e a conquista romana acabou quasi inteiramente com o celticismo. Não queremos dizer com isto, que nenhuns vestigios se podem encontrar dos celtas. Existirão algumas ruinas das suas grosseiras moradas; algumas palavras da sua linguagem; talvez

[1] Codex Wisigothor. L. 3 tit. 1 l. 1. L. 2 tit. 1 l. 9.

algumas aras broncas dos seus deuses desconhecidos; mas n'uma proporção minima com os vestigios, não dizemos romanos (os quaes ainda encontrâmos por toda a parte e em tudo; na lingua, nos monumentos architectonicos, lapidares, e numismaticos, nos costumes populares, nas instituições sociaes e leis civís, não restabelecidas pelo renascimento, mas conservadas através do dominio gothico e arabe); dizemos, com os vestigios das colonias gregas, nas recordações da historia, n'alguns costumes, e sobre tudo n'uma grande multidão de vocabulos principalmente plebeus; dizemos, com os dos phenicios e carthaginezes, nas memorias da antiga religião das Hespanhas, nas moedas, nas designações corographicas, e no que a esse respeito nos transmittiram os escriptores gregos e latinos. Da importancia relativa desses diversos vestigios, comparados com o que a historia nos relata sobre as varias populações, que se foram sobrepondo umas ás outras nesta região por meio dos estabelecimentos commerciaes, conquistas, e systemas politicos das grandes nações do mundo antigo, resulta para nós a persuasão de que, ao acabar o imperio dos romanos, a nacionalidade dos anteriores habitantes da Hespanha não sendo já, antes da entrada destes, simples e exclusiva, mas uma confusa mistura de diversos povos, acabou brevemente por delir-se e incorporar-se na forte nacionalidade romana. Os monumentos wisigothicos que nos restam dão-nos indirectamente a prova d'isto: quando os wisigodos queriam distinguir os individuos hespanhoes, que não pertenciam á raça germanica, não achando entre esses homens um caracter, um signal, que mostrasse nelles diversidade de origem, designavam-nos constante e uniformemente pelo nome de romanos: a romana e a gothica eram de feito as duas unicas sociedades, que então existiam na Peninsula.

Apontámos acima entre os principaes vestigios da civilisação romana, os da lingua. Em logar competente examina-

remos qual foi o modo por que se formou o nosso idioma, e por quaes transformações provaveis passou o latino até se converter na linguagem portugueza anterior ao renascimento, como por circumstancias analogas se convertia tambem nas outras do meio-dia da Europa. Apezar da rapidez com que devemos proseguir nesta introducção, mais larga necessariamente do que desejaramos, importa estabelecer aqui o facto de que, nas considerações relativas a esse objecto, havemos de partir. Este facto é o predominio absoluto da linguagem dos romanos na epocha em que lhes succederam os wisigodos. A opinião de que o celtico se tem conservado no essencial das linguas da Hespanha, através de todos os successos politicos e sociaes durante muito mais de vinte seculos, começou a correr entre nós, ha annos, com algum applauso. Esta voga proveio-lhe de certo apparato de razões philosophicas em que se estribou. Disse-se, que a filiação das linguas se não devia deduzir da similhança dos vocabulos, mas sim da sua indole: procuraram-se provas, e até certo ponto acharam-se, de differenças e antinomías grammaticaes entre o latim e o portuguez; e d'aqui se concluiu, que esta ultima lingua conservava na intima essencia uma origem primitiva celtica. O monstruoso deste raciocinio apparece logo que se reduz á sua simplicidade; mas, involvido n'um grande numero de considerações, e revestido da authoridade de alguns factos, que concordam com uma outra das suas premissas, facil foi escapar a muitos que a conclusão não se continha nellas. Admittindo o principio, aliàs falso, de que as filiações das linguagens humanas se devem exclusivamente buscar nas similhanças de sintaxe, e concedido que na realidade se dão grandes differenças de indole entre o portuguez e o latim, a consequencia legitima d'isso fôra unicamente que deste não proviera aquelle. Para provar, porém, a sua origem celtica era necessaria mais alguma cousa: devia-se expôr a indole da antiga linguagem dos celtas de Hespanha, e achar

as analogias intimas entre essa linguagem e a nossa, e o contraste de ambas com o latim. Eis o que se não fez, e que é impossivel fazer-se. A hypothese de que o portuguez procede do celtico tem a ruina na base. Essa lingua primitiva passou sem deixar monumentos: o que hoje subsiste é um certo numero de dialectos, que se crêem celticos, mas cuja similhança relativa com o idioma de que procederam, ninguem ousaria determinar, tanto mais que entre elles se dão gravissimas differenças. É o ersa, o gaelico, o armorico ou o welsh o representante mais proximo do antigo celtico? Era este uma lingua commum a todos os povos da mesma raça, ao menos dos que estanceavam pela Peninsula? Sobre taes questões apenas se poderão fazer conjecturas mais ou menos arriscadas, e que todavia fôra preciso resolver com claresa antes de converter a hypothese em these. Isso, porém — repetimo-lo — é impossivel, posto que uma passagem de Strabão [1], passagem de que aliàs os defensores das origens celticas creram tirar vantagem, decidiria negativamente a segunda, se porventura se admittisse que o geographo grego alludia nesse logar a variedades da lingua celtica. Em tal caso importaria determinar de um modo positivo qual dessas linguas diversas, de que se crê que elle falla, transfundiu para a da nossa a sua indole.

Neste logar só nos cabe fazer sentir, que os resultados da conquista romana se estenderam até á transformação dos idiomas da Hespanha, fossem elles quaes fossem. O modo como, através do dominio wisigothico, da invasão arabe e da reacção christan, se foi alterando a linguagem hispano-romana no occidente da Peninsula, até chegar a produzir dialectos differentes, que se constituiram em differentes linguas, havemos de averigua-lo, em relação á portugueza, onde nos

[1] Utuntur et reliqui hispani grammatica, non unius omnes generis: quippe nec eodem quidem sermone. Strab. Geogr. L. 3 (p. 204 da edição de Amsterd. 1707 notis varior.)

cumpre faze-lo. Aqui só importa saber se o idioma dos romanos tomou um ascendente decisivo sobre as linguagens mais ou menos barbaras e confusas que até então se fallavam, e que não podiam ser exclusivamente celticas, mas mescladas de iberico, celtico, phenicio, grego, e punico, bem como o eram no sangue os habitantes da Hespanha; méscla que ainda hoje encontrâmos nos vestigios dessas linguas, bem apparentes nos dous principaes idiomas modernos desta região, o portuguez e o castelhano.

Dissemos acima « idioma dos romanos » e não lingua latina: dissemo-lo mui de proposito. Quando se assevera que o latim se tornou a linguagem geral da Hespanha, affiguramo-nos que os hespanhoes repetiam vulgarmente os periodos eloquentes de Cicero, ou usavam do estylo facil e harmonioso de Tito Livio, ou que guardavam as regras severas da grammatica latina, com o mesmo escrupulo com que costumavam respeita-las os bons escriptores do seculo de Augusto. Esta idéa errada basta por si a levar alguns espiritos a inclinarem-se para os sonhos do celticismo, persuadidos, e com razão, da impossibilidade de admittir similhante idéa. O facto é, porém, outro. Em Roma o vulgo fallava, sem duvida, de um modo diverso daquelle, que os escriptores seguiam. Essa linguagem, que Suetonio chama *quotidiana*, e Aulo-Gellio *rustica*[1], é denominada por outros authores *pedestre, vulgar, simples*[2]. Misturada de vocabulos desconhe-

[1] Quotidiano sermone, *quaedam* .... usurpasse eum (sc. Octavium) litterae ipsius autographae ostentant .... *baceolum* .... *pulleiaceum* .... *vacerrosum* .... *vapidè sese habere* .... *betizare* .... *lachanizare*. Item *simus* pro *sumus* et *domos* genetivo casu. Suet. Octav. c. 87 (ed. de Ernesto 1775). D'aqui se vê, que o povo não só usava de vocabulos estranhos á lingua litteraria, mas alterava a declinação dos nomes e a conjugação dos verbos. E advirta-se que Augusto não escrevia na linguagem popular, mas apenas usava de algumas palavras della, *quaedam*. — Quod nunc autem barbarè quem loqui dicimus, id vitium sermonis non barbarum esse sed *rusticum*. Gellii Noct. Att. L. 13 c. 6

[2] Ducange, Glossar. Praefat. c. 28. Augustinus, De Vita Beata. cit. por Cantù Stor. Univers. T. 8 p. 485.

cidos nos livros, imperfeita no mechanismo dos verbos, e nas desinencias dos casos, seguia-se-lhe d'ahi a necessidade de empregar as proposições mais frequentemente para distinguir estes, e uma ordem natural e sem inversões na successão das palavras[1] precisava, emfim, de alterar a indole da lingua culta, e de aproximar-se, quanto a essa indole, das fórmas mais simples, que tomaram idiomas modernos do meio-dia da Europa.

Esta linguagem popular era, porventura, em parte um resto da antiga lingua do Lacio conservada tenazmente pela plebe, e alimentada pela accessão successiva dos povos da Italia á sociedade romana[2]; em parte um resultado das conquistas. Nas longinquas e duradouras guerras da republica, as legiões romanas, vagueando por diversas partes, residindo por dilatados periodos no meio de estranhos, recrutando cohortes inteiras entre estes, eram, saindo de Roma e voltando a ella continuamente, um vehiculo de palavras e phrases barbaras, que tendiam a conservar a linguagem popular indomada pelo idioma litterario, e talvez a affastar cada vez mais um do outro. E na verdade, já Cicero se queixava de que os estrangeiros, principalmente celtas (*braccatae nationes*), affluindo a Roma, houvessem alterado a puresa da dicção[3]. Por outra parte a notavel differença da lingua plebea á lingua escripta, se descobre nos monumentos mais antigos, e nas palavras e locuções daquella, as quaes, voluntaria ou involun-

[1] Era por isso que Augusto, que aborrecia os discursos obscuros, não poupava, fallando ou escrevendo, as preposições e conjunções, segundo diz Suetonio (c. 86): *neque praepositionibus verbis addere, neque conjunctiones saepius iterare dubitavit.* Ernesto, com Grevio e Gronovio, leu *urbibus* por *verbis*, o que nos parece não ter sentido. Suetonio alludia sem duvida aos discursos de Augusto, e aos escriptos para o povo, nos quaes elle provavelmente fallava a linguagem vulgar, seguindo a sua judiciosa doutrina de se fazer entender por todos, em vez de buscar phrases e palavras exquisitas.

[2] Cantù. Ibid — p. 472 e segg.

[3] De Orat. c. 5 n. 94.

tariamente, introduziram nas suas obras ainda os mais celebres authores romanos [1].

Se o tracto com as nações barbaras teve poderosa influencia no idioma latino, qual não devia ser a deste nos dos povos conquistados, quando um dos meios que a politica romana considerava como mais efficazes para consolidar o seu dominio, era a introducção da propria linguagem? «Trabalharam — diz S. Agostinho — para que a altiva Roma não só impozesse o seu jugo aos povos vencidos, mas até a sua lingua, depois de associados pela paz. [2]» A organisação administrativa das provincias novamente adquiridas era, de feito, a mais conveniente para obter similhante fim. Vimos anteriormente qual foi em geral na Hespanha essa organisação; mas para bem comprehender quanto ella era apropriada para romanisar, digamos assim, as gentes domadas pelas armas ou pelas allianças, fazendo-lhes esquecer até a linguagem nativa, não será fóra de proposito accrescentar aqui algumas observações ao que acima apontámos. A razão e o testemunho dos historiadores conspiram em persuadir-nos de quanto foi radical aquella mudança.

O systema de povoação dos romanos, como já ponderou um dos mais celebres historiadores modernos [3], era até certo ponto o inverso do nosso. Em todas as provincias sujeitas a Roma reflectia-se a vida social desta. O municipio, que fôra a fórma de sociedade com que a republica nascêra, vigorára e crescêra, e que as revoluções interiores, a tyrannia dos cesares, e até a invasão dos barbaros não poderam extinguir,

[1] Quintilianus Institut. Orat. L. 1. c. 9. — Quem quizer estudar mais largamente a materia, consulte Hallam *Europe in the middle ages* c. 9 — Tiraboschi *Storia della Letteratura Italiana* T. 3 p. 1. Prefaz. (edição de Florença 1806). — Ducange Glossar. Praef. — As *Mémoires de l' Académie des Inscriptions* T. 24 p. 582 e segg., e Cantù Stor. Univers. T. 8 c. 19 (Torino 1842).

[2] De Civitate Dei L. 19 c. 7 citado por Bonamy Mém. de l'Acad. des Inscript. T. 24 p. 587.

[3] Guizot — Histoire générale de la Civilisation en Europe 2.e Leçon.

reproduziu-se por todas as partes aonde chegou o dominio romano. A historia dos primeiros tempos da Europa mostra-nos que apenas as tribus vindas da Asia, a principio vagabundas, se fixavam definitivamente em qualquer região, edificavam as suas rudes moradas do mesmo modo que provavelmente costumavam estabelecer os seus acampamentos nocturnos no processo das migrações: apinhavam-nas dentro de um ou dous vallos que, cingindo-as em commum, lhes servissem de defensão contra as feras, e contra as outras tribus, não menos crueis que estas. Tem-se dicto que os celtas eram uma raça vagabunda por naturesa. Attribuir-lhes, porém, como caracter especial uma indole erradia, parece-nos inexacto. Em regra geral a existencia ou não existencia dessa circumstancia nos habitos de qualquer povo é determinada, não pelas suas propensões ingenitas, mas pelo seu grau de civilisação, ou pelas circumstancias peculiares do solo, como acontece entre os arabes do deserto. Por outra parte as narrativas dos antigos historiadores no-los representam como vivendo em povoações, a que, na falta de uma denominação mais exacta, elles applicam a de cidades. É assim, pelo menos, que as memorias mais remotas nos dizem terem vivido as tribus celticas da Hespanha no tempo dos phenicios e carthaginezes, e quando o dominio destes começava a dar campo ao dos romanos. A terminação celtica *brig*, commum a muitas cidades da Lusitania e das outras provincias onde os celtas haviam feito assento, nos mostra que o principio e nucleo dellas tinham sido esses grupos de choupanas circulares construidas de pedras toscas, que lhes serviam de morada, e de que as chamadas ruinas de Citania ou Cinania, entre Guimarães e Braga, são porventura um monumento [1].

[1] Póde-se ver a descripção destas ruinas, que tem todos os caractéres de construcção celtica, em Argote *Antiquitates Conventus Brachar.* p. 161. Posto que muito mais deterioradas, ellas conservam ainda os vestigios da sua origem. Argote, dominado pelas velhas e falsas idéas sobre a barbaria dos sarracenos, inclina-se a crer que esses restos sejam de construcção arabe.

Reunidos já por este modo os celtas hespanhoes naquella especie de villas, rodeados de colonias gregas e phenicias, ligando-se a ellas pelos laços do commercio, da industria, e logo necessariamente do sangue, habituados, emfim, ao jugo estranho dos carthaginezes, o systema de organisação romana devia achar neste paiz menos resistencias que n'outros, onde os elementos sociaes fossem mais simples, primitivos, e por consequencia radicados. Repare-se bem que fallâmos da conquista da civilisação, que na lucta de dous povos nem sempre é regulada pela conquista politica, e em que até muitas vezes o vencido é o verdadeiro conquistador. Como já advertimos, as particularidades da guerra tenaz, que os hespanhoes sustentaram contra os romanos, mostram que ella foi ainda mais um resultado da influencia punica, do que do sentimento de nacionalidade da raça celtica.

As populações mixtas que habitavam a Peninsula haviam, pois, desde largo tempo abandonado a vida errante para conviverem junctas em povoados. Assim a politica romana não teve já de as constranger a darem esse passo, o mais difficil para os selvagens, ao qual se póde chamar o baptismo da civilisação, e que no orbe romano era a primeira condição della. As aldeiolas, as granjas, as habitações insuladas por meio dos campos suppõem um extremo aperfeiçoamento da vida civil. Este grande facto social pertence exclusivamente ás eras modernas. Os romanos desconheceram-no. Ouçamos o que a similhante proposito diz o profundo e eloquente escriptor a que acima alludimos. — «Limitando-nos a fallar do occidente, por toda a parte nos apparece o facto que apontei. Nas Gallias, na Hespanha não encontraes senão cidades. Os territorios desviados dellas estão cubertos de selvas e alagadiços. Averiguae qual seja o caracter dos monumentos; das vias romanas. Achareis estradas reaes, que vão de cidade a cidade: porém essa multidão de caminhos encruzilhados, que hoje sulcam todo o territorio, eram então in-

cognitos. Nada havia que se parecesse com a indizivel quantidade de monumentosinhos, d'aldeias, de castellos, d'igrejas, dispersos pelo paiz desde a idade média. Roma só nos herdou vastissimos monumentos affeiçoados pela indole municipal, e destinados para uma população numerosa, agglomerada n'um ponto unico. Examinae a que luz vos aprouver o mundo romano, que sempre achareis essa preponderancia quasi exclusiva das cidades, e a não-existencia social dos campos.» — O mesmo escriptor já tinha notado que: «Nesta epocha não havia o campo; isto é, o campo não se parecia com o que é hoje. As terras cultivavam-se, na verdade, porque isso não podia deixar de ser; porém não estavam povoadas. Os proprietarios dellas eram os habitantes das cidades, os quaes saíam a inspeccionar as suas granjas, onde conservavam frequentemente certo numero de escravos. Mas aquillo a que chamâmos hoje o campo; esta população solta, ora em habitações solitarias, ora em aldeias, e que cobre por toda a parte o solo, era um facto quasi desconhecido na antiga Italia.[1] »

E este facto fundamental, que distingue a civilisação antiga da moderna, é o que nos dá perfeitamente a razão por que os romanos convertiam com certa rapidez as outras nacionalidades na sua, e alcançavam, até, substituir a propria linguagem á dos povos subjugados. A assimilação devia ser tanto mais facil, quanto os vencidos fossem ou mais barbaros, ou de raças mais misturadas. Nas Gallias realisava-se principalmente a primeira hypothese; na Hespanha principalmente a segunda. Imaginemos a gente nativa, encerrada nos muros das cidades ou reconstruidas ou edificadas de novo pelos romanos, sujeita com o correr dos tempos á organisação administrativa, judicial, e militar dos conquistadores, frequentada pelos seus magistrados, funccionarios e exacto-

[1] Guizot Hist. génér. de la Civilis. en Europe 2.e Leçon.

res, aquartelando as suas tropas, tractando os pleitos nos seus tribunaes, recebendo dos romanos os commodos da vida e os objectos de luxo, correndo aos theatros que se alevantavam por toda a parte, e aonde os attrahiam as graças e as pompas do drama latino, e recolhendo nos proprios muros um grande numero de individuos, que, depois de militarem nos exercitos de Roma, vinham, transformados em romanos, orgulhosos da illustração adquirida no meio delles, converter com o desdem da superioridade, á vida e á linguagem da Italia os membros mais grosseiros das suas familias. Depois, quando estas e mil outras causas de assimilação, actuando por seculos, produziram todo o seu effeito, as differenças que distinguiam os vencidos dos vencedores desappareceram inteiramente. Caracalla, atttribuindo o caracter de cidadãos romanos a todos os homens livres do imperio, não fazia uma revolução nas instituições; mas declarava simplesmente, que um grande facto social se achava consummado.

Todavia como escaparam, através de tão completa transformação, vocabules e usanças que ainda hoje attestam a existencia independente dos povos da Hespanha antes que a civilisação romana os devorasse?—A explicação desse phenomeno é obvia. Paiz domado pelas armas, a Peninsula devia ter visto cair muitos de seus filhos na servidão. Era por meio dos escravos, que os romanos cultivavam as terras, e é sabido a que ponto de tyrannia a escravidão chegou entre elles [1]. Os servos agricultores foram os mais opprimidos pela deshumanidade e capricho dos senhores do mundo. Longe da conversação civil, tractados ainda peior que os animaes, tendo communmente por morada os carceres subterraneos das granjas, chamados *ergástulos*, sem protecção nas leis e

[1] As passagens dos escriptores latinos relativas aos escravos, e especialmente aos que eram destinados para os trabalhos ruraes, acham-se compiladas em Beaufort — *République Romaine* T. 6 c. 4. Ahi se podem ver os testemunhos contemporaneos em que se estriba o que dizemos neste paragrapho.

tribunaes, porque a morte ou a vida dependia para elles unicamente da vontade do senhor, estes homens, maldictos do mundo, e cuja sorte seria ainda horrivel comparada com a dos negros n'uma roça da America, alheios á civilisação que se esquecêra delles, cheios de terror e de odio para com os habitantes das cidades, deviam conservar tenazmente os costumes e a linguagem mixta de celtico, phenicio, grego e punico, em tudo aquillo que por seus donos lhes fosse consentido. Quando, porém, as leis dos imperadores, e a influencia do christianismo foram tornando mais suave a sorte daquelles desgraçados; quando a decadencia do imperio, e as invasões germanicas confundiram tudo, essa raça espuria, atirada ao meio de uma sociedade moribunda, cujos usos e linguagem se corrompiam rapidamente, devia, confundindo-se com ella, trazer-lhe tambem a sua parte de corrupção. É a esta causa que nós attribuimos principalmente os vestigios de tradições celticas, phenicias, gregas e punicas, que ainda subsistem, não só na lingua, mas tambem nos costumes.

Temos procurado fazer sentir a completa revolução operada na Peninsula pela civilisação romana, e por consequencia a necessidade de admittirmos que a lingua latina chegou a obter inteiro dominio nestas partes, cumprindo todavia não esquecer que essa lingua devia ser a quotidiana, rustica, ou *simples*, alterada desde logo por phrases e vocabulos indigenas, e cujas differenças do latim litterario só podemos até certo ponto suspeitar, sendo as mais provaveis entre ellas, como dissemos, a confusão ou falta dos casos nos nomes, e das variações verbaes, d'onde era forçoso nascesse a ordem natural no discurso, e o uso frequente das preposições. Agora vejamos se o testemunho dos escriptores desse tempo confirma o que havemos unicamente deduzido dos factos sociaes.

Strabão, o mais miudo e exacto dos geographos antigos, que tractaram da Hespanha, e cuja authoridade tem sido invocada em prova da permanencia do idioma celtico, como

lingua geral, debaixo do dominio romano, diz-nos, fallando dos turdetanos: «Accresce á bondade do clima que desfructam os turdetanos, a brandura e a civilisação, o que, segundo Polybio, é tambem commum aos celticos pela vizinhança e parentesco, posto que em grau menor, por habitarem d'ordinario em logarejos. Os turdetanos, porém, principalmente os das margens do Betis, tomaram de todo os costumes romanos, esquecendo até a propria lingua, e muitos, tornados latinos, receberam no seu seio colonos de Roma, faltando pouco para inteiramente serem romanos. As cidades ultimamente edificadas, Béja entre os celticos, Merida entre os turdulos, Saragoça entre os celtiberos, e varias outras colonias provam essas mudanças de aspecto da sociedade. Os hespanhoes, que seguem este modo de viver, chamam-lhes stolados ou togados, entrando neste numero os celtiberos, tidos n'outro tempo pelos mais feros e desconversaveis de todos [1].» Desta passagem vemos quanto já nos primeiros annos do governo de Tiberio [2] a transformação romana tinha lançado profundas raizes na Peninsula, estendendo-se pelo meio-dia e centro da Hespanha. Não sómente os turdetanos haviam abandonado os seus costumes, trajos, e linguagem, mas tambem os celticos, posto que menos completamente; e do mesmo modo os celtiberos, apezar de serem os *mais tenazes* na barbaria. Os celticos do occidente, ou lusitanos, affeitos, segundo o mesmo escriptor, a passar o Tejo e a infestar os povos limitrophes quando se não guerreavam uns aos outros, foram cohibidos pelos romanos que pozeram fim ao mal, convertendo em logares abertos muitas das suas povoações, e reconstruindo outras com melhor desenho [3]. No proprio norte

[1] Strab. L. 3 p. 225 e 226.

[2] Strabão escrevia a sua grande obra geographica no 15.° anno da era christan, 4.° do imperador Tiberio. Consulte-se Vossio De Historicis graecis L. 11 c. 6.

[3] Strab. L. 3 p. 231.

da Hespanha, nunca inteiramente subjugado, a civilisação romana se espalhou largamente. Aquelles mesmos, que d'antes destruiam os territorios das tribus sujeitas á republica, combatiam já nas fileiras das legiões imperiaes. Tiberio, acantonando naquellas partes tres cohortes, como Augusto deixára determinado, não só alcançou pacificar o paiz, mas chegou a reduzir muitos dos seus habitantes á vida civil [1]. As tropas romanas continuavam a guarnecer os districtos dos callaicos, dos asturos, dos cantabros, até os Pyrenéus. A Hespanha central e oriental, cuja população era, todavia, tranquilla, e havia tomado o modo de viver italico, offerece-nos uma circumstancia, que descobre qual era o estado de transformação a que já tinha chegado a Lusitania. Posto que dependente do imperador, em quanto a Betica pertencia ao povo, essa provincia era regida por um legado pretorio, sem guarnição militar, ao passo que a Celtiberia, apezar de tão romana nos costumes, ainda continuava a ser governada por um legado consular [2].

Desde esta epocha todos os monumentos historicos conspiram em nos mostrar os habitantes da Peninsula inteiramente identificados com os romanos. Entre os muitos factos, que fôra facil amontoar em prova d'isso, um dos mais notaveis é, em nosso entender, o usarem de nomes puramente latinos todos os individuos hespanhoes do tempo dos imperadores, de modo que os nomes barbaros desapparecem inteiramente, circumstancia que se não repetiu durante o dominio dos wisigodos, quando aliàs cremos indubitavel o ha-

[1] Id. Ibid. p. 233 e 235.

[2] Id. Ibid. p. 253 e 254. Os que conhecem o systema administrativo dos romanos, sabem que os legados pretorios se enviavam para as provincias inteiramente pacificas, em quanto para as que não eram de todo sujeitas, ou estavam na fronteira de povos inimigos, se mandavam os consulares. Sobre as diversas fórmas de administração na Hespanha, por esta epocha, vejam-se as fontes citadas pelo erudito Amaral. Mem. de Litter. da Acad. T. 2 p. 313 e segg.

verem estes abandonado a lingua gothica pelo romano-rustico, sem que por isso deixassem de figurar na historia os Theodoriks, os Euriks, os Heermangilds. E o mesmo se póde dizer do dominio arabe, durante o qual, segundo o testemunho tantas vezes citado de Alvaro de Cordova, os mosarabes esqueciam a sua lingua romana para só fallarem o arabe, conservando, todavia, os nomes proprios de origem grega, latina e goda, como se vê da historia e dos documentos desse periodo.

Aulo-Gellio, n'uma das muitas anecdotas litterarias, de que abunda o seu livro das Noites Atticas, nos faz bem conhecer quanto, pouco mais de um seculo depois de Strabão, os hispano-romanos consideravam como sua a lingua latina. N'um sarau em Roma, onde se haviam cantado varias poesias gregas, houve quem, transportado de admiração pela doçura dos cantos hellenicos, começasse a motejar a rudeza dos poetas latinos. Dirigiam-se os motejos a um hespanhol, professor de eloquencia, e homem de variada instrucção, que se achava presente. Gracejavam com elle, accusando-o de agreste, barbaro, simples declamador dotado de uma facundia rabida e bulhenta, e mestre de uma lingua sem doçura nem amabilidade. Irou-se o rhetorico, diz Gellio, e começou a combater pela *sua lingua patria* [1], como se alli se tractasse de defender a propria religião e os proprios lares. Em um livro philologico, Gellio, chamando ao latim lingua patria de um hespanhol, não nos deixa a menor duvida de que, no tempo de Hadriano, esta linguagem não era para um filho da Hespanha um idioma estudado nas escholas, mas a propria do seu paiz.

É por esta causa, que não nos resta em toda a Peninsula da epocha do completo dominio romano, isto é, do tempo do imperio, um unico monumento, um unico testemunho preciso e indubitavel (como o é o de Gellio sobre o uso vulgar da

[1] *Pro lingua patria* — Aul. Gell. Noct. Atticae L. 19 c. 9.

lingua romana) que nos prove a duração do idioma celtico entre os hespanhoes, ao passo que o iberico, euskara, ou vasconço, não só atravessou essa epocha, mas chegou até nós, porque as tribus que o fallavam nunca entraram no gremio da civilisação romana. Este facto constrange os que se persuadem de que o celtico resistiu á lingua latina a explicarem-nos qual foi a civilisação que posteriormente o annullou, deixando apenas no portuguez, no castelhano, no catalão, uma ou outra particula ou palavra, cuja origem pareça verdadeiramente celtica.

Aos philologos, que procuram sustentar o celticismo como base das modernas linguagens das Hespanhas, importava sobre tudo destruir o facto de completo predominio do latim, quer vulgar, quer litterario, durante a epocha em que esta região esteve sujeita aos romanos. Para isto buscaram-se as passagens de Strabão, e dos outros escriptores, que pareceu servirem ao intento, ao passo que se esqueciam as que temos apontado. Todavia estas são positivas, e todas as em contrario sujeitas a diversas interpretações, ou duvidosas quanto á sua genuinidade, ou finalmente de uma epocha em que nada se oppõe a que ainda existisse em algumas povoações a linguagem celtica, phenicia, grega, punica, ou, o que é mais provavel, uma lingua franca, digamos assim, composta de todas ellas. A esta ultima cathegoria pertencem duas allusões de Cicero [1], allusões que aliàs se podem referir á lingua hespanhola das montanhas septentrionaes, onde o euskara ou vasconço resistia ao predominio do latim, como até hoje tem resistido ás linguas derivadas deste.

Uma cousa, porém, que não advertiram os defensores das origens celticas, é que a palavra *lingua* não tinha para os authores antigos a significação mais precisa que hoje lhe

[1] De Divinatione L. 2 c. 64 — De Natura Deor. L. 1 c. 30. — Mem. da Acad. T. 12 P. 1 p. 38.

damos, nem importava necessariamente uma distincção profunda de indole e vocabulos entre ellas, podendo por isso equivaler muitas vezes a *dialecto*[1]. Assim entendidas, as passagens de Strabão, de Plinio e d'outros escriptores que têem sido allegados[2], só poderão provar a existencia de variedades de pronuncia e ainda de expressões locaes, sem que d'ahi se haja de concluir, que o latim não era a base da lingua. Os diversos elementos de população, espalhados desigualmente por esta região, deviam produzir essa consequencia, consequencia que de certo modo chegou até nós, influindo provavelmente, em parte, na variedade das linguas e dialectos da moderna Peninsula.

Temos examinado as relações, que se poderiam dar entre nós e aquella porção de tribus celticas denominadas os lusitanos. — Qual é o resultado de tudo o que fica dicto? — Que é impossivel ir entroncar com ellas a nossa historia, ou dellas descer logicamente a esta. Tudo falta: a conveniencia de limites territoriaes, a identidade da raça, a filiação de lingua para estabelecermos uma transição natural entre esses povos barbaros e nós. Se o haverem estanceado em uma parte do nosso territorio nos désse o bem pouco precioso direito de os considerar como antepassados, esse direito pertenceria igualmente á Galliza, á Extremadura hespanhola, e até á Andaluzia. Por outra parte é evidente, que a antiga raça celtica, não só da Lusitania, mas de outra qualquer parte da Peninsula, se corrompeu, desapparecendo por fim na successão de tantas invasões e conquistas como as que passaram por este solo, e sobre tudo em virtude do dominio romano, que transformou radicalmente a sociedade. Esses tempos antigos podem ter relação com a historia da monarchia hes-

[1] Forcellini, Lexicon T. 3 verb. *Lingua*. — Damm. Lexicon Graec. col. 1219 verb. Γλῶσσα.

[2] V. Mem. da Acad. T. 12 P. 1 p. 40 e segg. Opusc. ácerca da Orig. da L. Portug. P. 1 (Lisboa 1844) *passim*.

panhola; nunca, porém, com a nossa. Portugal, nascido no seculo XII em um angulo da Galliza, constituido sem attenção ás divisões politicas anteriores, dilatando-se pelo territorio do Al-Gharb sarraceno, e buscando até, como veremos, augmentar a sua população com as colonias trazidas de além dos Pyrenéus, é uma nação inteiramente moderna. Apezar, porém, da sua curta existencia, elle não carece de apropriar-se a gloria de Sertorio, ou de revestir de uma importancia, em parte ficticia, as acções de Viriatho para se ensoberbecer. A historia verdadeiramente sua é assaz honrada e illustre sem essas vaidades estranhas, que estão longe de terem o valor que se lhes attribue, quando as considerâmos de perto, e que só serviram para distrahir engenhos, aliàs grandes, pelo campo das conjecturas, quando não pelo d'insulsas fabulas, com damno de mais severas e proveitosas indagações.

Provincia separada da monarchia de Leão e Castella pelos successos que em breve estudaremos, e constituida como individuo politico pelo esforço e tenacidade dos nossos primeiros principes e dos seus cavalleiros, o reino de Portugal formou-se pelos dous meios da revolução e da conquista. A independencia, cujos fundamentos obscuros lançou, por morte de Affonso VI, o conde do districto portucalense, Henrique de Borgonha — independencia consolidada pela sua viuva, e estabelecida definitivamente por seu filho, foi completada pelas conquistas deste e dos seus quatro primeiros successores, até além do meado do seculo XIII, nos territorios mouriscos do Al-Gharb, ou occidente. Deste modo a nova monarchia compoz-se de dous fragmentos; um leonez, outro sarraceno: daquelle trouxe a origem, e com ella, digamos assim, a physiologia e a physionomia da sociedade; a este impoz vencedora os proprios caractéres, posto que, como devia acontecer, delle recebeu modificações organicas. Estes dous factos pertencem á historia da civilisação do paiz: constituem as

fontes dessa civilisação. Para lá reservâmos o expo-los. Mas juncto áquelles dous factos ha outros dous da ordem politica; a lucta de desmembração, e a de assimilação. A monarchia, de que Portugal fazia parte, resistiu longamente á scissão, como era natural; a sociedade mussulmana resistiu ainda mais energicamente á incorporação, o que tambem era natural. Estas resistencias formam a parte principal da historia dos acontecimentos no primeiro periodo ou infancia da sociedade portugueza. D'ahi resulta a necessidade de descrevermos, bem que rapidamente, os successos relativos á grande monarchia christan nascida nas Asturias, de que a nossa foi filha, e aos estados mussulmanos da Hespanha, á custa dos quaes ella se dilatou, cresceu em poder, e se habilitou a adquirir uma nacionalidade distincta, assaz vigorosa para subsistir até hoje, sem jámais se dissolver e aggregar ao vasto corpo dos outros estados peninsulares, sujeitos a uma unidade ficticia por Fernando e Isabel, e constrangidos a uma adhesão mais intima pela ferrea manopla de Carlos V.

É, pois, unicamente para lançar os alicerces da historia politica de Portugal, e para facilitar ao leitor a intelligencia della, que a fazemos preceder de um bosquejo da historia do dominio arabe na Hespanha, e da monarchia leoneza, não consultando nessa parte as fontes primitivas, porque não escrevemos os annaes da Peninsula, mas extrahindo-o das narrativas dos escriptores que melhor as estudaram.

II.

Conquista da Peninsula por Tarik e Musa. — Governadores arabes da Hespanha. — Tentativas além dos Pyrenéus. — Guerras civís entre os mussulmanos. — Primeiras conquistas dos christãos das Asturias. — Abderrahman-ben-Moawiah, alcunhado El-Dakhel, estabelece um émirado independente em Cordova. — Invasão e retirada dos frankos. — Dynastia ommyada. — Hecham I — El-Hakem I — Abderrahman II — Mohammed — El-Mondhir — Abdallah. — Abderrahman III é acclamado, toma o titulo de kalifa, e dilata o seu imperio pela Africa. — Kalifado de El-Hakem II. — Minoridade de Hecham II e governo do hadjeb Mohammed, denominado El-Mansur, e successivamente dos hadjebs Abd-el-Melek e Abderrahman seus filhos. — O Ommyada Mohammed apossa-se do poder, e faz-se declarar kalifa. — Levantamento das tropas africanas. — Guerras civís — Lucta entre os ommyadas e edrisitas. Dissolução do kalifado, e extincção da dynastia de Abderrahman ben-Moawiah. — Desmembração da Hespanha mussulmana em émirados independentes. — Entrada dos Almoravides. — Origem e progressos desta seita.

As dissensões do imperio wisigothico trouxeram á Hespanha os mussulmanos. Estes acabavam de conquistar aquella parte da Africa do norte a que chamâmos Berberia, do nome dos povos, que desde tempos remotos a habitaram. Os berebéres ou amazighs, que, antes de subjugados pelos arabes, seguiam diversas religiões, entre as quaes o christianismo e o judaismo, vieram a receber a final, em grande parte, a lei do koran, e a alliarem-se pelos laços da crença com os vencedores. Abi-Abderrahman-Musa-ben-Nosair, nomeado émir d'Africa pelo kalifa de Damasco (702), soube attrahir a maior parte delles ao islamismo, e pacifica-los. Septum, a moderna Ceuta, com o territorio vizinho, era desde o tempo dos romanos uma dependencia da Hespanha, e os wisigodos

a haviam conservado unida á monarchia. O émir tentára apossar-se daquella cidade, mas fôra repellido pelo conde Juliano, que a governava em nome de Witiza. D'ahi a pouco este foi derribado do throno, segundo parece por uma conspiração, na qual entrava Ruderico, ou Rodrigo, que lhe succedeu (709). Witiza deixava dous filhos, que procuraram, ou publica ou secretamente, arrancar a corôa áquelle que consideravam como usurpador. Juliano associou-se a esta nova conjuração, e solicitou os soccorros de Musa, abrindo-lhe as portas de Ceuta, e incitando-o a enviar uma expedição á Peninsula. Depois de duas tentativas de desembarque, das quaes os mussulmanos, ou sarracenos, segundo a sua denominação mais vulgar entre os christãos, levaram ricos despojos, o émir enviou um exercito de doze mil homens, composto em grande parte de africanos, e capitaneado por Tarek-ben-Zeyad, ou Tarik, seu logar-tenente no governo do Maghreb (Mauritania). Juliano acompanhava os mussulmanos, e a expedição, aportando nas raizes do Calpe, esperou, fortificando-se alli, os reforços que brevemente lhe chegaram. Desde então o Calpe trocou o seu antigo nome pelo de Monte de Tarik (Gebel-Tarik, Gibraltar). Pouco tardou o general mussulmano a penetrar no interior da Peninsula, e em quanto Ruderico ajuntava as suas forças para se lhe oppôr, elle assolava as provincias do sul, desbaratando as partidas de godos, que intentavam obstar ás suas correrias. A final os dous exercitos se encontraram nas margens do Chryssus ou Guadalete. Deu-se uma batalha, ácerca de cujas circumstancias se lêem nos historiadores arabes e christãos as narrações mais encontradas. É, porém, indubitavel que esta jornada foi decisiva, e que nella se fez pedaços o imperio wisigothico. Os godos ficaram completamente destroçados, e Ruderico, segundo parece, pereceu no conflicto. Os despojos, enviados por Tarik a Musa com a noticia da victoria, despertaram a inveja e a ambição do émir. Em vez de o louvar por aquelle

illustre feito, ordenou-lhe sobreestivesse na conquista, até elle passar o estreito com tropas de refresco. Era já tarde. Tarik havia seguido ávante, quando lhe chegaram as ordens de Musa. Consultados os capitães do exercito sobre o que se devia naquelle caso praticar, resolveram se proseguisse a victoria. Assim se fez. Mogaith ou Mugueiz-el-Rumi, general da cavallaria, marchou para Cordova: uma divisão foi enviada contra Malaga, e outra contra Elvira. Com o resto das forças, Tarik dirigiu-se a Toledo, então capital da Hespanha. Estes differentes corpos espalharam o terror por toda a parte. Os judeus, mui numerosos na Peninsula, e opprimidos pelos godos, unindo-se aos vencedores ajudavam-nos a apoderarem-se das povoações que combatiam. Toledo, ao aproximarem-se os sarracenos, abriu-lhes as portas, em quanto os principaes da cidade, e entre elles o bispo Sinderedo, fugiam para as montanhas do norte, caminho que, depois de submettida a cidade, tambem seguiu Tarik, proseguindo nas suas conquistas.

Entretanto Musa desembarcava em Hespanha, e depois de tomar Sevilha, que tentára resistir, encaminhou-se para a Lusitania, provincia cuja denominação e limites do tempo dos romanos ainda os wisigodos conservavam. Niebla, Ossuna, Mertola, Béja cahiram-lhe rapidamente nas mãos. Merida defendeu-se valorosamente, mas emfim succumbiu. Enviando a Sevilha, que se rebellára, seu filho Abdelaziz, o émir partiu de Merida para Toledo, sujeitando as povoações que encontrava na passagem. Em Talavera Tarik veiu ter com elle, e entraram ambos concordes, segundo parecia, na capital, deixando as tropas acampadas fóra. Apenas, porém, chegou aos paços reaes, ou alcaçar, como os arabes lhe chamavam, Musa ajuntou os cabos do exercito, e perante elles accusou Tarik de desobediente; e teria praticado algum acto de extrema violencia contra o seu logar-tenente, se Mugueiz não houvera tomado a defesa do accusado, de modo que fez conter

a colera do émir, que se contentou com despojar do mando e prender o general, que ousára tomar-lhe uma parte da gloria que elle cubiçava só para si.

Abdelaziz, tendo neste meio tempo submettido de novo Sevilha, se dirigíra para o sueste da Peninsula, ainda não subjugado. Theodemiro, celebre capitão godo, e duque ou governador d'uma parte da Betica, se havia retirado para alli, depois da batalha do Guadalete, com os restos do exercito, e formára uma especie de simulachro da monarchia gothica no territorio das modernas provincias de Murcia e Valencia. Por muito tempo o esforçado Theodemiro resistiu a Abdelaziz; mas desbaratado nas planicies de Lorca, onde fôra constrangido a acceitar com forças inferiores uma batalha campal, se acolheu com as reliquias das suas tropas a Orihuela (Auriola). Sitiado pelos sarracenos, viu-se reduzido, depois de brava resistencia, a acceitar o jugo mussulmano, posto que com vantajosas condições, sendo reconhecido por principe dos godos nos districtos que occupára, mas como tributario. O pacto feito por essa occasião nos foi conservado pelos historiadores arabes.

Neste tempo chegára a Hespanha uma ordem do kalifa para que Tarik fosse libertado e restituido á sua dignidade. Recebendo em virtude desta resolução suprema o mando das tropas, principalmente berebéres ou mouriscas, com que vencêra os godos junto do Guadalete, Tarik marchou para o lado do oriente, em quanto Musa com os seus arabes se dirigia para o norte, destruindo as povoações que lhe resistiam. De Astorga o émir, voltando para a direita e seguindo o curso do Douro, foi ajuntar-se com o seu rival, que transpuzera as serras de Molina e de Siguenza, e sitiára Saragoça sobre o Ebro. Com a chegada de Musa os habitantes perderam toda a esperança de poderem resistir, e deram-se a partido. Tomada Saragoça, todas as cidades principaes de Hespanha se achavam em poder dos mussulmanos, que em

pouco tempo se assenhorearam das modernas provincias do Aragão e Catalunha, e d'alli, retrocedendo para o occidente, sujeitaram a Galliza.

A rivalidade entre os dous capitães sarracenos tinha-se convertido pelo procedimento de Musa em odio profundo. O caracter de Tarik era opposto naturalmente ao do émir. Ambos valentes e emprehendedores, procediam diversamente na conquista. Musa mostrava-se cubiçoso, sanguinario, oppressor para com os christãos; Tarik generoso, clemente, justo. Na sua correspondencia com Walid, kalifa de Damasco, elles se accusavam mutuamente de que o systema do seu emulo era contrario aos interesses do islamismo. A má vontade entre os dous subíra a tal ponto, que Walid julgou necessario tira-los da Peninsula, e chama-los á sua presença. Tarik obedeceu immediatamente; porém Musa diferiu a sua partida até que ordens mais apertadas o constrangeram a deixar a Galliza, onde então se achava, e a passar á Africa, nomeando para exercer o émirado em Hespanha seu filho Abdelaziz, e estabelecendo-lhe por capital Sevilha. Os historiadores arabes não se cançam de exaggerar as riquesas que levava, e dizem que só de captivos o seguiam trinta mil, entre os quaes quatrocentos godos da classe nobre, como testemunhas da importancia da conquista.

O caracter de Abdelaziz era mais similhante ao de Tarik que ao de seu pae. A brandura que mostrava para com os christãos attribuem-na alguns ao amor que sentia por Egilona, a viuva do ultimo rei dos godos, a qual chegou a tomar por mulher, deixando-lhe a liberdade de seguir a sua religião. O novo émir acabou de avassallar o resto da Peninsula, e regulou os tributos que os vencidos deviam pagar. Não obstante o amor de Egilona, elle povoára o seu serralho das mais nobres virgens christans, o que de algum modo destruia o effeito da sua indulgencia para com os godos. Por outro lado a viuva de Rodrigo excitava-o a rebellar-se e a fazer-se

independente de Suleyman, que succedêra a Walid seu pae no kalifado. Suleyman desapprovára a escolha de Abdelaziz para o émirado da Hespanha, e as noticias do que ahi se tramava, fizeram-no resolver a acabar com o filho de Musa. Segundo as usanças sanguinarias do oriente, o kalifa enviou agentes secretos, que espalhassem entre os soldados suspeitas odiosas contra a sua victima, e que o assassinassem quando os animos estivessem dispostos para receberem bem este successo. Assim se fez. Ao entrar para a oração da manhan, n'uma mesquita que edificára fóra dos muros de Sevilha, Abdelaziz cahiu traspassado de golpes, e depois de lhe cortarem a cabeça a enviaram ao kalifa, em signal de que os seus preceitos se achavam cumpridos. Então Ayub-ben-Habib-el-Lakmi, sobrinho de Abdelaziz, que tivera parte na morte do tio, tomou posse do mando supremo por escolha do exercito e do diwan, ou conselho d'estado, corpo que, no systema de governo mussulmano, dirigia os negocios conjunctamente com os governadores de provincias.

Mas Mohammed-ben-Iezid, que nessa conjunctura regía a Africa pelo kalifa, e tinha authoridade superior sobre a Peninsula, entendeu que não era conveniente deixar o poder nas mãos d'um parente de Abdelaziz. Assim resolveu mandar substitui-lo por El-Horr-ben-Abderrahman-el-Takefi. Entretanto Ayub, mudando a séde do governo de Sevilha para Cordova, como cidade mais central, corria as differentes provincias, regulando a administração, e distribuindo justiça igual aos mussulmanos, que tinham vindo estabelecer-se na Hespanha, e aos christãos, que obedeciam á authoridade do kalifa, os quaes eram denominados *mostarabes* [1] ou *mosarabes*, nome que os sarracenos davam aos povos, que, sem abando-

[1] Da palavra *Mostarab* que significa *feitos, ou tornados arabes*, e não de *Mixtiarabes*, como alguns escriptores têem imaginado. A denominação *mosarabes* prevaleceu; mas é notavel que ainda no foral de Toledo, dado por Affonso VI, no principio do seculo XII, sejam chamados *mostarabes*.

narem a propria religião, recebiam o jugo delles. Foi então que chegou El-Horr, e tomou posse do governo. O seu caracter duro e guerreiro contrastava com o que mostrára Ayub. Em compensação elle soube reprimir severamente os abusos, que se haviam introduzido na administração. Fazendo arrecadar exactamente os tributos, que pagavam os christãos, era ao mesmo tempo implacavel contra os mussulmanos, que se haviam enriquecido por meios illegaes, obrigando-os, por via de tormentos, a restituir aquillo, que tinham usurpado. Não contente com se fazer temido, e porventura odioso, El-Horr quiz adquirir a gloria militar. Preparou-se para passar os Pyrenéus, e invadir a França; mas sendo mal succedido nas suas tentativas, aquelles, que elle punira pela sua pouca fidelidade na percepção dos tributos, tiveram modo de alcançar com que o kalifa o destituisse. Succedeu-lhe El-Samah-ben-Malek el Khaulani, que havia sido um dos capitães de Musa e Tarik, homem por muitos titulos digno do elevado cargo que se lhe confiava. Aos dotes de guerreiro accresciam nelle os talentos administrativos. Uma nova e mais igual repartição dos impostos, uma importante estadistica de Hespanha para ser apresentada ao kalifa, e varias obras de utilidade publica foram os seus primeiros cuidados. Então resolveu continuar a guerra além dos Pyrenéus, que o seu antecessor encetára. Atravessando os desfiladeiros das serras, o exercito sarraceno, capitaneado por elle, acommetteu e tomou Narbonna, Beziers, e outras povoações, levando o terror das suas armas até além do Rhodano; e depois de fazer uma correria pela Provença, voltou pela Borgonha, e recolheu-se a Narbonna com grande numero de captivos e ricos despojos. Dirigindo então as armas contra a Aquitania, foi sitiar Tolosa, que estava a ponto de render-se quando o duque Eudon appareceu a soccorre-la com tropas numerosas (721). Foi terrivel o recontro, e disputada tenazmente a victoria. Com a morte de El-Samah ella se decidiu a favor dos christãos.

Abderrahman-ben-Abdallah, um dos capitães arabes que mais se distinguíra no combate, reuniu os fugitivos, e apezar de ser perseguido por Eudon, salvou-se com elles em Narbonna. Acclamado émir pelos soldados, Abderrahman achou alguma contradicção em Anbesa-ben-Sohim, que ficára encarregado do governo por El-Samah, e que teve de ceder, sendo approvada a eleição pelo émir d'Africa. Dentro em breve, porém, accusado de prodigalidade pelos seus inimigos, Abderrahman foi deposto, e nomeado em seu logar Anbesa, que provavelmente lhe preparára a quéda. O novo émir de Hespanha começou imitando o seu antecessor em ordenar as cousas do governo, imitando-o tambem depois nas suas empresas guerreiras. Á frente de tropas mais numerosas ainda que as de El-Samah, Anbesa entrou em França, apoderou-se de Carcassonna, e pouco depois de Nismes, em quanto um corpo de cavallaria, penetrando em Borgonha, destruia Autun. Neste tempo os habitantes da Septimania reuniam as suas forças, e marchavam contra os sarracenos. Encontraram-se. O resultado do combate foi igual ao de Tolosa. Anbesa desbaratado cahiu mortalmente ferido, nomeando antes de expirar, para lhe succeder, Odhra-ben-Abdallah; mas os sarracenos de Hespanha pediam entretanto um novo governador ao émir d'Africa, e Iahia-ben-Salema era nomeado para aquelle importante cargo. Ajuntava Iahia ao esforço e pericia militar um caracter severo e justiceiro, favorecendo os christãos contra as violencias dos mussulmanos, o que excitou o descontentamento destes, e deu causa á sua deposição, sendo nomeado para o substituir Hodaifa-ben-el-Ahaus. Os cheiks, ou chefes das tribus, que do Maghreb tinham vindo fazer assento na Peninsula, insoffridos de todo o jugo, havendo derribado com facilidade os dous antecedentes émires, ainda com menos trabalho fizeram cahir Hodaifa, homem assaz insignificante. Othman-ben-Abi-Nesaa foi elevado após elle ao supremo poder, para d'ahi a pouco ser substituido

por El-Haitham-ben-Obaid. Este era um arabe duro, cruel, e vingativo. Irritado pelas turbulencias dos cheiks, El-Haitham fez pezar sobre os mussulmanos um jugo de ferro, com o pretexto, verdadeiro ou falso, de proteger os mosarabes contra as vexações delles. Tramaram-se conspirações; mas o émir descobriu-as, e castigou com tormentos e com a morte os conjurados. Emfim, taes queixas contra elle chegaram á presença de Hecham, então kalifa, que Mohammed-ben-Abdallah foi enviado á Hespanha para sindicar do procedimento do émir, e puni-lo rigorosamente, se achasse que era culpado. Chegou Mohammed a Cordova, e averiguado o negocio, lançou El-Haitham n'um calabouço, d'onde sahiu a passear pelas ruas montado em um jumento, com as mãos atadas atraz das costas, e entregue aos vilipendios da gentalha. Depois, carregado de cadeias, foi enviado ao émir da Africa.

Dous mezes administrou Mohammed a Peninsula em quanto compunha os desconcertos publicos, e fazia selecção de novo émir. Recahiu a escolha em Abderrahman-ben-Abdallah, o mesmo que salvára as reliquias do exercito arabe junto dos muros de Tolosa. Occupou-se logo o émir de prover ás desordens introduzidas na administração. Pediu contas severas do seu procedimento aos walis (governadores de provincias) e aos alkaids (governadores de povoações acastelladas) e destituiu os que haviam prevaricado. Entregando aos christãos os templos, que lhes pertenciam em virtude dos pactos celebrados na occasião da conquista, mandou-lhes ao mesmo tempo arrasar os que, por peitas dadas ás authoridades, lhes haviam consentido edificar de novamente. Pacificado e ordenado tudo, preparou-se para a guerra no paiz de Afranc, nome que os arabes davam aos territorios além dos Pyrenéus. Othman seu antecessor, que, destituido do émirado, fôra incumbido de capitanear as tropas da fronteira das Gallias, havia contrahido alliança com o duque d'Aquitania, que dizem lhe con-

cedêra por mulher sua propria filha. Confiado na protecção do sogro, Othman, berebére de raça, e por isso adversario politico de Abderrahman, que era arabe, trabalhava por estabelecer um governo independente no pendor septentrional das montanhas, e nos territorios conquistados no Afranc. Abderrahman, porém, preveniu-lhe os designios, mandando marchar inesperadamente contra elle forças, que o perseguiram até que colhido nas serras, onde se refugiára, foi morto, e a sua cabeça enviada ao kalifa. Sabendo deste successo, o duque Eudon tractou de se prevenir contra uma invasão dos sarracenos. E de feito, com um exercito maior que nenhum dos que tinham já entrado nas Gallias, Abderrahman atravessou os Pyrenéus. Toda a resistencia foi inutil: os sarracenos chegaram até o Garonna, junto do qual o duque d'Aquitania foi destroçado n'uma sanguinolenta batalha. Bourdeaux cahiu nas mãos dos arabes, que saquearam e queimaram os seus templos. Depois, vadeando o Dordogne, assolaram e roubaram uma grande extensão de territorio, derribando igrejas e incendiando povoações. Dirigindo-se para o norte, Abderrahman poz cerco a Tours. Entretanto Karl, filho de Pepin de Heristal, e duque d'Austrasia, cujo soccorro implorára Eudon, passava o Loire com os seus frankos para defender Tours. A disciplina faltava entre os sarracenos, e Abderrahman, receoso do desfecho da lucta, fez um movimento retrogrado. Seguido por Karl, vieram ambos ás mãos perto de Poitiers. Durou a batalha dous dias, no fim dos quaes os sarracenos foram completamente destroçados, ficando morto no campo Abderrahman (732), e as reliquias do exercito mussulmano recuaram para os Pyrenéus. A noticia deste successo espalhou a consternação na Hespanha. Recebida em Africa, o émir Obaidallah enviou logo á Peninsula um novo émir, Abd-el-Melek-ben-Kotan, nomeação que foi approvada pelo kalifa. Todavia, ou pela sua idade (tinha noventa annos) ou por falta de pericia militar, ou, fi-

nalmente, porque os brios dos soldados tinham diminuido, Abd-el-Melek foi mal succedido em todas as tentativas que fez para se melhorar na guerra de Afranc. Isto moveu o kalifa a dar-lhe um successor. Okba-ben-el-Hedjadj, que em Africa dirigíra prosperamente a guerra contra algumas tribus berebéres levantadas, veiu occupar o cargo d'émir na Hespanha. Era Okba pontual na justiça, extremo na severidade. Tomadas as redeas do governo, começou por destituir todos os officiaes publicos, que tinham commettido violencias contra os povos; regulou successivamente a administração e os tribunaes; fundou mesquitas e escholas, e deu á Peninsula uma organisação regular e forte. Achando que o procedimento do seu antecessor fôra irreprehensivel, posto que infeliz, conservou-lhe o commando das fronteiras do norte, e elle proprio se preparava para transpôr os Pyrenéus, quando foi de novo chamado á Africa para conter os berebéres. Passados quatro annos, Okba voltou á Hespanha. O bem que fizera estava, em parte, destruido. Os walis dos diversos districtos entretinham-se em mutuas discordias, em quanto o duque d'Austrasia ía acabando com o dominio sarraceno na Septimania, ao passo que este se dilatava para a Provença por tractados com os habitantes della, gallo-romanos de origem, que preferiam o senhorio arabe ao dos barbaros frankos. Okba, pouco depois da sua volta, falleceu em Cordova, e o paiz ficou entregue ás dissensões entre os walis e entre as duas raças a que pertenciam os conquistadores, a dos arabes e a dos berebéres, ou mouros. O general das fronteiras, o velho Abd-el-Melek, havia-se conservado alheio a estas luctas civís, attento só a desempenhar as obrigações do seu cargo. Por isso antes de fallecer, Okba nomeou-o seu successor no émirado, dignidade de que pouco antes fôra havido por incapaz, e em que todavia foi confirmado de novo pelo kalifa.

Apenas, porém, Abd-el-Melek tomou posse do governo, um acontecimento inesperado veiu complicar a situação po-

litica da Hespanha. Dous generaes arabes, Thaalaba-ben-Salama e Baledj-ben-Bachr, desbaratados em Africa pelos naturaes do Maghreb, que haviam tornado a levantar-se depois da morte de Okba, tinham-se acolhido a Ceuta para passarem d'alli á Peninsula. Receoso de que a sua vinda augmentasse as perturbações, Abd-el-Melek tentou impedi-la. Os arabes de Hespanha, logo que o souberam, facilitaram-lhes a passagem, e resolveram derribar o émir. Por outra parte os berebéres, grande numero dos quaes tinha vindo estabelecer-se na Hespanha, animados pela victoria dos seus irmãos d'Africa, determinaram tomar-lhes o exemplo, e sacudir o jugo da raça arabe. Rebellaram-se, pois; mas por toda a parte foram mal succedidos. Não ficaram por isso as cousas tranquillas. Baledj-ben-Bachr, intimado para sahir do paiz, e achando-se assaz forte para resistir ás ordens de Abd-el-Melek, marchou com as tropas que ajuntára, e cujo principal nervo eram os assyrios que comsigo trouxera, contra Cordova. Os habitantes, que provavelmente se entendiam com Baledj, levantaram-se então, crucificaram o velho émir, e abriram as portas ao seu adversario. Baledj, como era de esperar, foi proclamado governador de Andalús[1]. Então a Hespanha se dividiu em tres bandos. Thaalaba, que viera com elle d'Africa, disputava-lhe o poder, com o pretexto de que a eleição do émir da Peninsula pertencia ao kalifa, ou ao seu delegado o émir do Maghreb, Hantala-ben-Sefwan. Os arabes do paiz inclinavam-se, pela maior parte, a Ommyah filho de Abd-el-Melek, e o wali de Narbonna, Abderrahman-ben-Alkama, declarou-se por elle, bem como os berebéres, que aproveitavam assim a occasião de negar obediencia a um arabe. Abderrahman marchou com um grosso exercito contra Baledj, o qual, posto que en-

[1] Nome com que mais vulgarmente é designada a Hespanha nos historiadores arabes.

fraquecido pela defecção de Thaalaba, não recusou o combate, que se deu nas immediações de Calatrava. Ahi o novo émir acabou ás mãos do proprio Abderrahman. As reliquias dos vencidos uniram-se a Thaalaba.

Hantala tinha subjugado os berebéres em Africa. A fim de lhes diminuir as forças, resolveu mandar quinze mil para Hespanha, e ao mesmo tempo um homem capaz de pôr termo á guerra civil, que devorava esta provincia. Abul-Khatar-Hesam foi nomeado émir, e partiu com elles. Tudo lhe cedeu a principio; mas pouco tardaram novas perturbações. Thaalaba fôra constrangido a passar para o Maghreb, mas Tuaba-ben-Salama, seu irmão, se poz á testa da revolta intentada por um certo El-Samail. Decidiu-se a questão n'um combate. Abul-Khatar, vencido, foi lançado n'uma masmorra em Cordova, e Tuaba tomou o titulo de émir. Todavia o filho de Abd-el-Melek, e Abderrahman, que tinham reconhecido a authoridade de Abul-Khatar, apenas souberam da sua prisão, tentaram e obtiveram faze-lo evadir, e em breve elle se achou de novo senhor de Cordova. Tuaba e Samail marcharam então contra o émir, que sahiu a recebe-los; mas, atacado repentinamente no maior fervor do recontro pela plebe de Cordova, que, rebellada, veiu unir-se aos inimigos, perdeu a batalha e a vida. Tuaba tomou então o governo de Cordova, ficando Samail wali de Saragoça.

O poderio dos vencedores não era, apezar d'isso, grande. Os governadores das provincias fizeram-se independentes. As diversas raças de mussulmanos, que tinham vindo successivamente colonisar a Hespanha, estanceavam separadas, cada uma em seus districtos, e a emulação entre ellas era a causa principal destas guerras civís. Toda a Peninsula estava dividida nas varias facções de arabes do Yemen, de modharitas, de egypcios, de assyrios, de berebéres. E entretanto a monarchia christan, fundada por Pelagio nas Asturias, e regida então por Affonso I, aproveitando estas revoltas, ga-

nhava forças, e os soldados godos desciam das suas montanhas, e começavam a dilatar para o sul e oriente o imperio da cruz, sem que os sarracenos, embebidos nas suas dissensões intestinas, curassem de levantar barreiras contra a torrente, que havia de devora-los um dia. Por fim o remedio veiu do extremo do mal. Os principaes entre os arabes assentaram em pôr termo á anarchia, nomeando um cabeça a que todos obedecessem, e que tivesse bastante energia para lhes dar a paz. A escolha unanime recahiu em Iussuf-ben-Aberrahman-el-Fehri, homem illustre, que, respeitado por todos os partidos, a nenhum se tinha ligado. Acceitando o cargo d'émir, Iussuf entregou-se exclusivamente ao cumprimento dos deveres que elle lhe impunha, ordenando e restaurando o que as guerras civís tinham destruido. Os effeitos do seu bom governo não duraram, todavia, por largo tempo. Amer-ben-Amru, que fôra almirante (émir-al-ma) da frota de Hespanha, cargo que Iussuf supprimíra por inutil, começou a preparar secretamente a quéda do pacificador da Peninsula. Soube-se dos seus enredos; mas, como era homem poderoso por parentescos e riquesas, tentaram prende-lo á traição. Não o alcançaram; e elle, vendo-se descuberto, alevantou o pendão da revolta. O resultado final della foi a destruição de Amer, depois de uma violenta lucta, em que de novo se abriram todas as feridas da Hespanha mussulmana, feridas que a forte e justa administração de Iussuf começava a cicatrizar.

No meio da guerra intestina este perdêra o prestigio que d'antes soubera adquirir. A sua eleição, feita independentemente do principe dos crentes, o kalifa de Damasco, era, no sentir commum, illegitima, e authorisava de certo modo as rebelliões. Pensaram então os mais influentes entre os mussulmanos em remediar esta circumstancia, buscando para os reger um principe, que ajuntasse aos dotes moraes de Iussuf uma authoridade santificada por mais pura origem. Neste tempo os Abbassidas tinham expulsado do kalifado a

familia dos Ommyadas, ou Ben-Humeyas, successores do Propheta. Um neto do kalifa Hecham, esquivando-se á crueldade dos Abbassidas, vagueava pelos ermos d'Africa sempre perseguido pelos seus inimigos. Mancebo de vinte annos, a desgraça e a aspereza de uma vida errante lhe ensinaram a supportar com esforço as tempestades da vida. Depois de salvo, como por milagre, de grandes riscos, Abderrahman-ben-Moawiah (assim se chamava) veiu buscar abrigo entre a tribu berebére dos zenetas, na qual tinha relações de parentesco por sua mãe. Ahi soube, segundo parece, das perturbações de Hespanha, e pensou em se aproveitar dellas. As suas tentativas tiveram bom resultado. Os animos dos chefes arabes estavam, como dissemos, inclinados á deposição de Iussuf, justamente pelas considerações que os deviam mover a acceitarem Abderrahman por seu principe. Preparadas as cousas, o moço proscripto passou o mar com mil cavalleiros zenetas, que quizeram segui-lo. Immediatamente aquelles, que em segredo tinham promovido a sua vinda, se lhe uniram, e dentro em pouco elle se viu á frente de vinte mil homens. Iussuf tinha então acabado de suffocar a revolução d'Amer. Resolvido a resistir, começou a guerra; mas, desbaratado em varios combates, teve por fim de submetter-se, até que, rebellando-se de novo, pereceu miseravelmente. Seus dous filhos ainda sustentaram por algum tempo a lucta; mas, vencidos e presos, Abderrahman achou-se, emfim, pacifico senhor da Peninsula (760).

Comtudo, a quietação durou pouco. Abderrahman dispunha-se a partir para as fronteiras orientaes, aonde naturalmente o chamavam os succesos occorridos durante as precedentes perturbações. Entretidos nas suas deploraveis rixas, os mussulmanos tinham abandonado a defensão dos territorios, que possuiam além dos Pyrenéus, e os frankos não tardaram a apoderar-se das terras conquistadas pelos arabes, sem exceptuar Narbonna. Assim as montanhas tornaram a

ser as fronteiras do islamismo. Era talvez o pensamento do émir o dilatar estas de novo: recresceram, porém, acontecimentos que não lh'o consentiram. Houve um levantamento em Toledo, e os revoltosos tirando da prisão Khasim, filho de Iussuf, puzeram-no á sua frente. Facil foi para Abderrahman sopitar essa tentativa; mas do lado d'Africa erguia-se mais temerosa procella. Os Abbassidas inquietavam-se vendo reinar em Hespanha um tronco da raça dos Ommyadas. El-Mansur, successor de Abul-Abbas, havendo passado para Bagdad a séde do imperio, ordenou ao governador d'Africa, Aly-ben-Mogaith, trabalhasse em reduzir a Peninsula ao dominio do kalifado. Aly passou de feito á Andaluzia, declarando Abderrahman usurpador. Uniram-se-lhe todos os descontentes, e Toledo rebellou-se novamente. Aly occupava o Al-Gharb, ou provincias occidentaes, e augmentava de dia em dia as suas forças, attrahindo gente com ouro e com a influencia do nome do kalifa. Abderrahman, a quem Aly attribuíra o epitheto de el-Dakhel (o intruso), marchou contra elle. N'uma batalha dada junto de Sevilha, o governador d'Africa foi desbaratado e morto. As reliquias do exercito vencido organisaram-se então em partidas, que assolavam os logares abertos, e que chegaram a assenhorear-se de Sevilha, que todavia não poderam defender. Toledo resistiu por mais tempo; mas por fim cahiu tambem. Entretanto não foi possivel acabar inteiramente com a nuvem de bandoleiros, que a longa duração da guerra fizera apparecer, e que se reforçavam continuamente com berebéres, que lhes eram enviados do Maghreb. Perto de dez annos durou este estado violento, até que Abderrahman pôde colher juntos os levantados, e extermina-los n'um combate, que se viram constrangidos a acceitar. Seguro, emfim, no dominio de Hespanha, o descendente dos Ben-Humeyas applicou todas as attenções a construir uma armada capaz de impedir os desembarques dos africanos, e a reprimir algumas tentativas

dos descontentes, bem como dos christãos das Asturias, a quem tinham dado atrevimento para dilatarem as suas armas as longas dissensões dos sarracenos.

Um perigo mais grave ameaçava entretanto não só Abderrahman, mas tambem o islamismo. Karl filho de Pepin, tão celebre na historia pelo nome de Carlos Magno, reinava já em França e n'uma grande parte da Allemanha. Alguns walis da Hespanha oriental, descontentes do émir de Cordova, dirigiram-se ao principe dos frankos com o intento de satisfazerem as suas vinganças politicas, offerecendo-lhe sujeitarem-se a elle se quizesse passar os Pyrenéus com um exercito. Excitavam-no tambem a commetter esta empresa, segundo dizem, os christãos das Asturias. Karl fez atravessar as montanhas por dous exercitos, um dos quaes elle proprio capitaneava (778). Chegando a Pamplona, o walli della, que era um dos conjurados, lhe abriu as portas. D'alli o filho de Pepin marchou para Saragoça, da qual já se havia aproximado a outra divisão de frankos. Suleiman-ben-Arabi, wali da cidade, e um dos principaes movedores desta invasão, já não pôde entregar-lh'a. A sua traição tinha irritado os povos, que correram unanimemente ás armas, e a defender Saragoça. Burladas assim as esperanças de Karl, elle entendeu que não devia continuar a guerra n'um paiz levantado em peso contra os seus designios, e começou a retirada, seguido constantemente dos sarracenos. Ao transpôr as serras pela garganta do Roncesvalles, os vasconios, montanhezes selvagens descendentes dos antigos iberos, atacaram a rectaguarda do exercito, excitados pela vista dos despojos, que os invasores levavam, ou, como alguns querem, induzidos pelo duque de Aquitania, Lupo, inimigo irreconciliavel de Karl. Largando rochedos do cimo dos barrocaes sobre os cavalleiros frankos, que naquelles passos estreitos só podiam caminhar em fio, fizeram nelles uma horrivel matança. O desgraçado desfecho desta expedição, se não restituiu aos sarracenos as suas con-

quistas nas Gallias, impediu por annos as tentativas dos principes d'Afranc para áquem dos Pyrenéus, e consolidou para sempre o poder de Abderrahman, que aliàs não teve necessidade de intervir na lucta.

Parecia, porém, que o destino do émir era não gosar jámais largos dias de tranquillidade. Mohammed-Abul-Aswah, filho de Iussuf, que vivia preso no fundo de uma torre em Cordova, pôde evadir-se e acolher-se ás montanhas de Jaen, onde logo reuniu mais de seis mil descontentes. Abderrahman, á frente da sua cavallaria, marchou contra elles. As tropas do émir dispersaram os levantados; mas custou muito a traze-los a uma batalha campal, em que foram destruidos.

A união e o socego renasceram, emfim, na Hespanha arabe depois destes successos. Abderrahman, porém, sentia aproximar-se o seu fim. Os ultimos tempos da vida applicou-os aos cuidados da paz. Visitando a Lusitania, cuja principal população era de egypcios e berebéres, mandou edificar um grande numero de templos nesta provincia. A celebre mesquita de Cordova, que ainda hoje dura, tambem teve por fundador Abderrahman. Antes de morrer convocou todos os walis das seis provincias em que se dividia o territorio mussulmano, e os governadores de vinte e duas cidades principaes, e no seu palacio de Cordova, perante os wazires, o hadjeb (primeiro ministro) e o diwan (conselho) declarou haver de succeder-lhe seu filho terceiro Hecham, com exclusão dos dous mais velhos, Suleyman, e Abdallah, cujo genio e caracter o émir não julgava tão apropriados ao difficil mister do governo. D'ahi a pouco Abderrahman falleceu em Merida, contando apenas 59 annos d'idade (787).

Subindo ao throno, Hecham I achava os seus estados pacificos. O bom nome paterno lhe assegurava a affeição dos povos. Á excepção das Asturias, desprezadas pelos mussulmanos como um paiz inhospito e miseravel, toda a Peninsula reconhecia a sua authoridade. Todavia o fogo ardia

debaixo das cinzas. A raça berebére estava subjugada pela arabe, mas o odio mutuo subsistia. Por outra parte Suleyman e Abdallah não podiam afazer-se á idéa de serem subditos de seu irmão mais moço, e não tardaram a rebellar-se. Desbaratados por Hecham, Abdallah submetteu-se, mas Suleyman ainda entreteve a guerra por algum tempo. Abandonado, emfim, pelos seus parciaes, viu-se constrangido a implorar a clemencia do émir, que lhe perdoou com a condição de sahir da Peninsula.

Depois de apaziguar algumas perturbações de pouca monta, Hecham, para occupar os espiritos turbulentos, e ao mesmo tempo reanimar a gloria das armas mussulmanas, mandou proclamar a guerra santa (el-djihed), isto é, a guerra contra os christãos. Dous exercitos se formaram immediatamente. Um, capitaneado por Iussuf-ben-Bokht, entrou pela parte da Galliza já unida á monarchia das Asturias, destruindo e saqueando tudo: outro, debaixo do mando do wasir Abd-el-Melek, dirigiu-se aos Pyrenéus para invadir a França. Gerona, que por traição dos seus habitantes cahíra, annos antes, em poder dos frankos, foi de novo tomada, e os moradores passados á espada. Depois Abd-el-Melek marchou contra Narbonna. Hludowig, rei d'Aquitania, e filho de Karl o grande, achava-se então em Italia com as forças principaes daquella provincia. Narbonna foi tomada e posta a sacco, e aos seus habitantes coube a mesma sorte dos de Gerona. Destroçados os christãos n'uma batalha junto de Carcassona, os arabes voltaram á Hespanha carregados de despojos. O quinto destes, que pertencia ao émir, foi destinado a acabar a obra magnifica da mesquita de Cordova.

Os estados das Asturias, os quaes os sarracenos tinham em tão pequena conta nos primeiros tempos da sua existencia, que apenas mui tarde se acha menção delles nos historiadores arabes, parece terem começado no reinado de Hecham a merecer mais séria attenção. Era que nessa epocha reinava

alli, como adiante veremos, Affonso II, principe activo e bellicoso. No anno immediato ao da guerra de Afranc (793) um corpo de tropas, capitaneado por Abd-el-Kerim, marchava a destruir os castellos construidos pelos godos, provavelmente na Bardulia (Castella Velha), em quanto Abd-el-Melek atacava a Galliza pelo occidente. Entretanto a tribu berebére de Takerna rebellava-se no sul da Peninsula; mas Abd-el-Kader, general de Hecham, enviado contra ella não só a reduziu, mas exterminou, ficando deserto por sete annos o territorio habitado por ella.

As victorias do émir, a sua piedade e generoso animo tinham-no tornado caro aos sectarios do islam, e temido dos inimigos o seu nome. Elle promovia o progresso das letras e a civilisação tanto entre os mussulmanos como entre os christãos mosarabes, e fazia da agricultura o seu principal deleite. Annunciando-lhe um astrologo que morreria cedo, fez reconhecer por successor a seu filho El-Hakem; e de feito falleceu d'ahi a pouco, ainda em florente idade (795), chorado de todos como um modelo de principes.

El-Hakem subiu ao throno tendo apenas vinte e dous annos. Era valente, gentil e instruido, mas de genio aspero e colerico. Seus tios Suleyman e Abdallah, que não tinham ousado emprehender cousa alguma durante a vida de Hecham, julgaram a occasião aparelhada para renovarem as antigas pretenções. Não contentes de fomentarem o espirito de rebellião nas provincias de Toledo, Murcia e Valencia, em quanto Suleyman buscava reunir no Maghreb tropas estipendiarias, Abdallah partia para a côrte do imperador franko a implorar o seu auxilio, que obteve, posto se ignorem as condições delle. Com Hludowig, o moço rei d'Aquitania, voltou o sarraceno para os Pyrenéus. Tudo estava prompto. Fez-se a revolução. Abdallah apoderou-se de Toledo, e de varios logares fortes, em quanto Suleyman desembarcava na costa com um corpo de africanos, e se acclamava soberano.

El-Hakem não perdeu nem o animo, nem o tempo. Marchou com as suas tropas de cavallaria sobre Toledo, onde já Suleyman e Abdallah se haviam ajuntado. No caminho o émir recebeu a nova de que o rei d'Aquitania se tinha apoderado de Narbonna e de Gerona, e passando os montes se encaminhava para o Ebro. Soube tambem que os walis de Lerida e de Huesca lhe haviam feito homenagem, e que o de Barcelona fôra antes d'isso á côrte de Karl pedir ao monarcha franko a investidura do seu governo, como dependencia do imperio. El-Hakem mandou partir immediatamente o wali Foteís com parte da cavallaria, para se ajuntar ao wali de Saragoça. Pamplona cahia entretanto nas mãos dos frankos. Com a noticia de tantos revéses o émir, deixando em frente de Toledo Amru, al-kaid de Talavera, dirigiu-se para as fronteiras com a flor dos seus cavalleiros. A presença de El-Hakem mudou o aspecto da guerra. Lerida, e Huesca foram restauradas, os christãos obrigados a retirarem-se, Barcelona e Gerona submettidas. Depois, transpondo os Pyrenéus, o émir retomou Narbonna, onde deu largas á feresa do seu genio mandando matar os defensores da cidade, e trazendo captivas as mulheres e creanças. Mas entretanto a revolução progredia no sul da Peninsula, dilatando-se por Toledo, Murcia e Valencia, e combatida com varia fortuna pelos walis de Cordova e de Merida. A chegada de El-Hakem melhorou o estado das cousas. Ás suas tropas disciplinadas e guerreiras não poderam resistir as dos rebeldes, gente collecticia e desordenada, posto que mais numerosa. Destroçados por toda a parte, recolheram-se ás serras de Murcia e Valencia, e Amru apoderou-se a final de Toledo. Durou todavia a guerra ainda algum tempo, até que vencido e morto Suleyman, e posto em fuga Abdallah, n'uma batalha decisiva, este veiu submetter-se ao sobrinho, que generosamente lhe perdoou, bem como a todos os que haviam seguido a sua parcialidade.

Começára no meio destes successos o seculo IX, e com elle sobrevieram novas inquietações. Affonso II, rei d'Oviedo, que obtivera algumas vantagens dos al-kaids arabes postos na fronteira dos christãos das Asturias, buscava a protecção de Karl enviando a Hludowig, rei da Aquitania, parte dos despojos que ajuntára nas suas correrias contra os mussulmanos. Bahlul, general de El-Hakem, que governava as fronteiras dos Pyrenéus, bandeou-se neste tempo com os frankos, ignora-se por qual motivo, facilitando-lhes assim a passagem das serras. Não tardou, de feito, a passa-las um exercito franko-aquitano, depois de reconquistar as povoações e territorios das Gallias, de que pouco antes El-Hakem se apoderára. Penetrando na Peninsula, Hludowig occupou varias povoações no pendor austral das montanhas, e, estabelecendo ahi um districto (mark) dependente da Aquitania, tomou todas as providencias necessarias para o defender e conservar, guarnecendo-o de tropas, e dando-lhe por governador um marquez franko (markgraf) por nome Borel. Foi, porém, em 802 que os senhorios de Hludowig áquem dos Pyrenéus adquiriram grande importancia pela conquista de Barcelona, que depois de uma larga resistencia cahiu em poder do rei de Aquitania, o qual dirigíra pessoalmente essa conquista.

El-Hakem, que se mostrára remisso em soccorrer Barcelona, marchou para Saragoça com um exercito numeroso, resolvido, segundo parece, a acommetter os aquitanos. Iussuf, filho do al-kaid de Talavera, Amru, que nas passadas revoltas domára a rebellião de Toledo, era então wali desta cidade, e tinha irritado grandemente os animos dos habitantes pela asperesa do seu caracter. A plebe alvorotou-se, mas apaziguada pelas pessoas prudentes, o wali pretendeu exercer contra ella a sua crueldade. Então os proprios que o tinham salvado o prenderam, e deram conta do seu procedimento ao émir, expondo as razões porque assim tinham obrado. El-

Hakem mostrou-se indifferente ao successo, e removendo Iussuf para outro governo, nomeou Amru para succeder ao filho. Amru levava em mente vingar a offensa feita a Iussuf, e começou a vexar o povo por todos os modos. Não contente com isso, levou mais longe o seu odio. Passava por Toledo Abderrahman, filho do émir, com cinco mil homens de cavallaria destinados para o exercito da fronteira: convidou-o Amru para uma ceia explendida, a que foram chamados os principaes da cidade. Enganados com as apparencias da festa, cahiram no laço. Á medida que íam chegando, no meio do tumulto do banquete, eram conduzidos aos subterraneos do alcaçar, onde lhes decepavam a cabeça. Quatrocentos pereceram assim. Desde então o nome de El-Hakem, a cujas ordens se attribuiu então este successo, ficou execrado pelos toledanos. D'ahi a pouco o wali de Merida, Esbaa, cunhado de El-Hakem, por desgostos que tivera com elle rebellou-se. O émir marchou contra Merida; mas a boa harmonia restabeleceu-se por intervenção de Al-kinza, mulher d'Esbaa e irman do émir, o qual perdoou ao wali, deixando-o até continuar no governo que lhe havia sido confiado. O governador do districto de Béja, que tambem se rebellára e se dirigia a Lisboa, foi destroçado pelo émir. Entretanto Khasem, filho de seu tio Abdallah, o avisou de que era necessario voltar a Cordova immediatamente. O povo da capital, sempre desejoso de novidades, e mal contente do severo regimento de El-Hakem, tractou de se aproveitar da sua ausencia para uma revolução. Pensaram os conjurados achar em Khasem, representante dos principes mais velhos que haviam sido excluidos da sncccessão, um cabeça para a empresa. Patentearam-lhe o seu designio. Ouviu-os: fingiu acceitar as propostas, e delatou tudo ao tio, revelando-lhe o nome de trezentos dos principaes conspiradores. Recolheu-se o émir a Cordova, e na madrugada do dia em que devia rebentar o incendio, trezentas cabeças estavam penduradas nas ameias

do alcaçar. Ao mesmo tempo que se espalhou a noticia do crime, appareceu o testemunho sanguinolento da punição.

Affogadas em sangue as perturbações intestinas, a attenção de El-Hakem voltou-se para a guerra tenaz e activa que lhe faziam os christãos, não só os das Asturias, que ainda então eram os menos de recear, mas tambem os franko-aquitanos, que eram os mais poderosos. Em 809 um exercito dividido em dous corpos partíra de Barcelona. O rei Hludowig capitaneava pessoalmente um delles, que se dirigia contra Tortosa; o outro capitaneado por Borel, markgraf da Gothia, nome que se havia dado ao novo districto franko d'áquem dos Pyrenéus, e por Béra, conde de Barcelona, sahiu a saquear as margens do Ebro, e depois foi ajuntar-se ás tropas do rei d'Aquitania sob os muros de Tortosa. O moço Abderrahman, filho e successor do émir, que já servíra nesta guerra, marchou, juntamente com o wali de Valencia, contra os sitiadores, os quaes obrigou a levantarem o cerco e a recolherem-se a Barcelona, d'onde Hludowig partiu para além dos Pyrenéus. Neste meio tempo os christãos das Asturias, porventura combinados com os de Afranc, haviam descido das suas montanhas, e passando o Douro, assolado o norte da Lusitania. El-Hakem sahiu-lhes ao encontro, desbaratou as tropas asturianas, que tinham avançado até perto de Lisboa, mas não pôde jámais submetter inteiramente os gallegos de Braga, que faziam saltos e commettimentos sem acceitarem uma acção decisiva.

Destas luctas obscuras veiu em breve distrahir as attenções do émir mais grave acontecimento. Uma nova expedição dos aquitanos sahíra de Barcelona contra Tortosa. O resultado della foi o mesmo da antecedente; mas El-Hakem, inquietado pelos christãos do occidente, e receoso de que as repetidas tentativas do imperador Karl, cujo nome soava por todo o mundo, chegassem a ser fataes para a Hespanha musulmana, enviou mensageiros á côrte de Aquisgran propondo

treguas, que foram acceitas. Quasi pelo mesmo tempo (812) a guerra cessou com o rei das Asturias (Affonso II). Então o émir, fazendo reconhecer seu filho Abderrahman successor do émirado, (wali-al-hadi) entregou ao mancebo, cujos altos espiritos, valor, e actividade tinham sido bem provados nos anteriores successos, o trabalho da administração, encerrando-se elle no seu alcaçar para se entregar ao repouso no meio dos deleites. Desde então este principe, que outr'ora se mostrára tão bellicoso e attento ás obrigações do seu cargo, consumiu os dias em devassidões e banquetes, nos quaes, contra a expressa prohibição do koran, corriam em abundancia os vinhos generosos. Uma parte dos tributos despendiam-se nestas festas dissolutas, e a indignação do povo contra El-Hakem crescia diariamente. Cercado de uma guarda de cinco mil homens, composta de christãos mosarabes e de slavos, o émir só fazia conhecer a sua existencia por sentenças de morte, que íam cahir de repente sobre aquelles que se lhe tornavam suspeitos. N'uma destas execuções, a gentalha de um dos arrabaldes sublevou-se, atacou as guardas do émir, e obrigou-as a retirarem-se para o alcaçar. El-Hakem sentiu então renascer os antigos brios. Apezar das reflexões de Abderrahman e dos wasires, poz-se á frente da sua soldadesca, e precipitou-se furiosamente contra a multidão desordenada. O povo atemorisou-se, e foi refugiar-se no arrabalde, onde ainda tentou resistir. O sangue correu em torrentes. Trezentos dos amotinados serviram para dar um espectaculo de terror, sendo cravados em postes pela margem do rio. O bairro sublevado ficou durante tres dias entregue ao sacco, e, expulsos os seus habitantes, foi arrasado. Daquelles infelizes, cujo numero subia a muitos milhares, uns, depois de vaguearem errantes por largo tempo, fizeram assento no districto de Toledo, outros passaram ao Maghreb, e ajudaram a povoar Fez, cidade que então se fundava debaixo dos auspicios do émir Edris-ben-Edris.

A voz implacavel da consciencia vingou a humanidade da feroz colera de El-Hakem. Desde aquelle successo o émir cahiu n'uma demencia furiosa, que só era interrompida por melancholia profunda. Depois de quatro annos de tormentos moraes e physicos, este principe, cujos ultimos tempos tinham sido tão negros quanto os primeiros haviam sido brilhantes, veiu a fallecer (822) de morte lenta e dolorosa, quando contava vinte e seis annos de governo. Então seu filho Abderrahman, que tomára, em consequencia das suas façanhas militares, o appellido de El-Moddhafer (victorioso) subiu ao throno, do qual fôra reconhecido herdeiro em vida de seu pae. Indomavel na guerra, Abderrahman era brando e piedoso na paz, e sempre prompto em proteger os desvalidos e humildes. Ajuntava a esses dotes moraes claro ingenho e instrucção variada; e para em tudo ser completo, o garbo da figura associava-se nelle com a gentilesa do semblante. Apenas acclamado émir, o seu esforço foi de novo posto á prova. O velho Abdallah, tio de El-Hakem, vivia ainda em Tanger: sabendo da morte do sobrinho, a ambição de reinar veiu accender-lhe os espiritos amortecidos, e ajuntando as tropas que pôde, passou o mar. Entrado na Peninsula, declarou-se émir, correndo os logares abertos que não podiam resistir-lhe. Partiu immediatamente Abderrahman contra elle, destroçou-o e constrangeu-o a retirar-se para as bandas de Valencia. Perseguido, e apertado entre os inimigos e o mar, Abdallah resistiu por algum tempo na capital da provincia, até que persuadido da inutilidade da tentativa se congraçou com o émir por intervenção dos proprios filhos, que se haviam conservado fiéis a Abderrahman. Para lisongear a ambição do velho, este principe lhe concedeu o governo vitalicio de Murcia, que ainda desfructou dous annos.

Livre dos cuidados da guerra domestica, o émir pôde occupar-se dos successos acontecidos durante este intervallo nas fronteiras christans, principalmente do Afranc. Ou que

as treguas feitas com El-Hakem houvessem expirado, ou que os eternos adversarios do nome sarraceno as quebrassem, é certo que os condes da provincia da Aquitania d'áquem dos Pyrenéus tinham feito uma entrada no territorio mussulmano, onde deixaram profundos vestigios da sua passagem. Abderrahman marchou então contra Barcelona, que sitiou por algum tempo. Se acreditarmos os authores arabes, chegou a apoderar-se della; mas o silencio das chronicas christans, e os successos posteriores tornam mais que duvidoso este successo. D'alli dirigiu-se a Urgel, que parece chegou a cahir-lhe nas mãos, e os inimigos, destroçados em toda a parte, viram-se constrangidos a buscarem refugio nas montanhas. Satisfeito com estes triumphos, o émir voltou a Cordova. Nessa conjunctura mensageiros enviados pelos vasconios das serras, povo sempre insoffrido de qualquer jugo, vieram propôr-lhe uma alliança contra os frankos. Não desdenhou acceita-la o poderoso émir, e ella lhe foi util em breve. Um exercito aquitano, que entrára até Pamplona, atacado pelos generaes da fronteira, e pelos novos alliados de Cordova, foi destruido nos desfiladeiros, e um dos cabeças da expedição conduzido captivo á capital com grande numero de outros prisioneiros.

Em quanto estas cousas se passavam, tinha Abderrahman enviado contra as Asturias seu primo Obaidallah. As correrias de Affonso II haviam inquietado seriamente os mussulmanos. Segundo os historiadores arabes, a guerra feita por Obaidallah teve os resultados mais prosperos, sendo obrigadas as tropas do rei de Oviedo a recolherem-se aos desvios das montanhas, e aos logares fortificados. Apenas, porém, o general sarraceno regressou á capital, os christãos sahiram dos seus escondrijos, e renovaram os anteriores commettimentos nos territorios do émir, obrigado a sustentar guerra perpetua contra esta raça indomavel e incapaz de repouso, cujas correrias e devastações eram como um annuncio do raio,

que devia um dia fulminar o imperio mussulmano da Peninsula.

Um conde godo tinha-se neste meio tempo rebellado contra Hludowig, que então reinava entre os frankos como successor de seu pae Karl o grande, fallecido annos antes. Aizon (assim se chamava o godo) havendo-se apoderado dos territorios limitrophes dos sarracenos, implorára o favor de Abderrahman contra Hludowig. Tropas arabes tinham marchado immediatamente em seu auxilio, e o proprio émir se preparava para ir pessoalmente aproveitar aquella conjunctura vantajosa, quando um acontecimento inesperado lhe veiu embargar os passos. Era o principe mais que liberal: era prodigo. Não contente com multiplicar por toda a parte as obras e edificios de necessidade, e até de luxo, tinha levado ao extremo da exaggeração o esplendor da sua côrte. Aos poetas, aos artistas que o rodeavam, ás concubinas do seu harem, a todos aquelles, emfim, que contribuiam para lhe tornar a vida deliciosa, distribuia com mão larga as grossas sommas que entravam diariamente nos cofres do estado por meio de incomportaveis tributos. O povo, cançado de exacções, começava a dar indicios de descontentamento. Hludowig não o ignorava, segundo parece; porque delle existe uma carta aos principaes moradores de Merida, excitando-os á revolta com promessas de soccorro. Pelas formulas e estylo daquelle documento se vê, que os habitantes da capital da antiga Lusitania eram principalmente christãos mosarabes, e que estes se achavam grandemente irritados pelo peso dos impostos. Assim o imperador franko, trabalhando por suscitar ao seu inimigo as mesmas difficuldades da guerra civil com que elle andava a braços, não se enganára nas concebidas esperanças. A revolução rebentou em Merida. Estava á frente della um certo Mohammed, antigo collector de tributos, privado do seu cargo pelo émir. As habitações dos wasires, ou ministros da cidade, foram saqueadas e destruidas, e o povo armou-se

para obstar ao castigo. Por ordem de Abderrahman a guarnição de Toledo e as tropas que estanceavam pelo Al-Gharb vieram sitiar os sublevados. Receava o émir que a cidade, rica e populosa, ficasse destruida sendo entrada á força d'armas, e assim em logar de a combater, os sitiadores limitavam-se a conserva-la estreitamente assediada. Depois de algum tempo o descontentamento lavrou entre os cercados, e a cidade foi entregue por traição, salvando-se todavia Mohammed, e os outros caudilhos dos levantados.

Mas as causas que em Merida haviam suscitado a colera popular, existiam por outras partes. O desfecho da primeira tentativa não quebrou os animos irritados pela oppressão. Em breve Toledo seguiu o exemplo de Merida. A antiga capital da monarchia wisigothica era, em grande parte, povoada tambem de christãos mosarabes, e de judeus abastados, os quaes, posto que obedientes ao jugo mussulmano, o soffriam constrangidos, e folgavam das sedições, que elles proprios promoviam. Os conjurados acharam logo quem os capitaneasse. Era um certo Hecham-el-Atiki, mancebo dos mais abastados de Toledo, e que tinha razões de má vontade contra o wali da cidade, Ben-Masfeth. Distribuiram-se armas e dinheiro, comprou-se a guarda mourisca do alcaçar, e a revolução rebentou. O wali estava ausente no campo: sabido o successo, avisou Abderrahman, que sem perda de tempo enviou seu filho Ommyah contra Toledo. Entretanto os sediciosos tinham-se prevenido, e deixando a cidade guarnecida pelos mais bisonhos, ou menos audazes, sahiram ao encontro das tropas mandadas para os sopear. A fortuna declarou-se pelos toledanos, que deste primeiro successo tiraram brios para proseguirem na sublevação. Tres annos durou esta, sem que Ommyah obtivesse vantagens decisivas contra elles, até que, fazendo-os cahir em uma cilada junto do rio Alberche, os destroçou com grande mortandade. Os fugitivos acolheram-se a Toledo, onde, apezar daquelle revés, continuaram a defender-se.

O wali de Merida viera com as suas tropas ajudar as de Ommyah, e obtivera dos inimigos uma assignalada victoria. O fugitivo Mohammed tinha reunido algumas forças no districto de Lisboa, e sabendo da ausencia do wali de Merida, e que a cidade estava mal defendida, dirigiu-se para aquellas partes. Fazendo entrar ahi pouco a pouco alguns dos seus sequazes, teve modo de se apoderar della. Recebida a noticia deste successo, o proprio Abderrahman marchou para Merida á frente da sua cavallaria, e das mais tropas que pôde ajuntar. A resistencia foi energica a principio; mas em breve os amotinados cederam, e o émir entrou na cidade, d'onde pôde ainda uma vez escapar a seu salvo o revoltoso Mohammed.

Continuava, todavia, a resistencia de Toledo, apezar do exemplo de Merida. Durante nove annos o habil Hecham soube sustentar-se naquella cidade independente do émir, resistindo aos generaes que este enviára contra elle, e desbaratando-os ás vezes. A final, reduzido com os seus a defender-se unicamente no recinto da povoação, ferido já, cahiu nas mãos do wali Abd-el-Ruf, que dirigia o cerco, e reduzíra Toledo á ultima estreitesa. O wali mandou-lhe decepar a cabeça apoderando-se da cidade. Com a morte de Hecham a revolução acabou, e a authoridade de Abderrahman deixou de ser disputada. Esta nova encheu de jubilo os animos cançados de tão diuturna guerra civil; mas o espirito guerreiro do émir não lhe consentia largo repouso. As tropas do Al-Gharb receberam ordem para marcharem á guerra santa contra o rei de Galliza (assim denominavam os sarracenos os monarchas das Asturias), e as da Axarkia, ou do oriente, para acommetterem os christãos de Afranc. Estas guerras, cujas consequencias foram só estragos mutuos, serviram mais para os mussulmanos se não deshabituarem do tracto das armas, do que para augmentar a gloria do émir, ou estender os limites do émirado, que já começavam a encurtar-se.

Foi nessa conjunctura, que nas costas da Peninsula appareceram pela primeira vez novos e inesperados inimigos; inimigos tanto dos estados christãos das Asturias, como da Hespanha mohammetana. Eram estes os normandos. Aquelles barbaros do Jutland, sahindo do Baltico em frageis barcas, espalhavam o terror havia já tempos pelas praias da Inglaterra e de França. Atravessando o golfo da Biscaia vieram então visitar com estragos, roubos e mortes as regiões maritimas da Peninsula. A Galliza foi o primeiro theatro das suas devastações. Havendo desembarcado na Corunha (843) Ramiro I, que então reinava em Oviedo, enviou contra elles forças que os desbarataram, queimando-lhes algumas barcas. Mal succedidos com os christãos, desceram ao longo da costa para o Al-Gharb. Cincoenta e quatro vellas dos piratas escandinavos entraram no Tejo, e desembarcando na foz do rio assolaram os arredores de Lisboa. D'aqui, proseguindo na sua terrivel viagem, foram fazendo saltos em terra, e saqueando os logares abertos, ousando subir pelo Guadalquivir até Sevilha, que em parte destruiram. Repellidos pelos povos visinhos, que se haviam ajuntado para lhes resistirem, sahiram outra vez ao largo antes que podessem ser colhidos por uma armada de quinze navios, enviados por Abderrahman para lhes tolher a passagem. Os piratas voltaram então, retrocedendo pela mesma rota que tinham seguido, e assolando de novo as costas do Al-Gharb, em quanto Abderrahman mandava ordens aos al-kaids de Santarem e Coimbra para guarnecerem as praias, e afugentarem estes incommodos hospedes, contra cujos rapidos assaltos a resistencia quasi sempre vinha tarde. Persuadido de que o unico meio para os destruir era o combate-los no mar, Abderrahman ordenou a construcção de esquadras em Cadix, Carthagena e Tarragona, incumbindo especialmente dos negocios navaes seu filho Iacub, e fazendo todas as prevenções necessarias para se poder acudir promptamente a qualquer ponto salteado pelos normandos.

Desde então Abderrahman occupou-se em adornar Cordova e outras cidades com edificações mais ou menos uteis ou grandiosas. Tendo já passado a idade de sessenta annos, fez proclamar successor do émirado seu filho Mohammed, e d'ahi a pouco veiu a fallecer (852) deixando a reputação de um caracter activo, de um espirito cultivado, e de ser um dos mais valentes capitães do seu tempo, e o mais illustre émir que até ahi regêra a Hespanha mussulmana.

Subindo ao throno na florente idade de trinta annos, Mohammed, cujos dotes e caracter eram mui similhantes aos de seu pae, pensou logo em dilatar a gloria das armas sarracenas, ordenando aos walis de Merida e de Saragoça acommettessem os christãos: aquelle os de Galliza; este os de Afranc. Baldou-lhe, porém, brevemente os vastos designios o espirito sempre inquieto dos subditos. Musa-ben-Zeyad, christão renegado e wali de Saragoça, havia sido, segundo alguns, demittido pelo émir, bem como seu filho o wali de Toledo. A vingança levou-os então a buscarem a alliança dos christãos, seguros da qual, fizeram sublevar os seus respectivos districtos, apoderando-se de muitas cidades importantes, e estabelecendo uma especie de governo independente, que abrangia os territorios de Saragoça, Tudela, Huesca, e Toledo, e que se estendia assim por um terço da Peninsula. Em quanto Lupo ou Lopia-ben-Musa, filho de Zeyad, se fortificava em Toledo para resistir a Mohammed, seu pae ousava sustentar ao oriente a guerra contra os frankos. Era a razão d'isto que Musa se alliára com a Navarra, reino fundado na antiga provincia aquitana d'aquem dos Pyrenéus, e em que por isso os successores de Karl o grande pretendiam exercer um dominio, a que se oppunham os novos alliados de Musa. Este passou as montanhas assolando o meiodia das Gallias, e com fortuna tal, que os frankos se viram obrigados a offerecer-lhe paz. Entretanto o émir em pessoa viera sitiar Toledo, e apezar de ter attrahido os inimigos a

uma cilada, em que fez nelles grande matança, não pôde reduzir a cidade, e voltou a Cordova, deixando seu filho El-Mondhir, que então começava a exercitar o mister das armas, para continuar o cerco.

Este durou largo tempo; mas os soccorros conduzidos por Musa a Lupo, obrigaram os generaes do émir a levanta-lo; e a guerra civil protrahiu-se. Destroçado, emfim, Musa por Ordonho I, n'uma batalha sanguinolenta dada junto a Clavijo (em consequencia de haver o orgulhoso wali ousado entrar nos territorios do rei das Asturias, e fundar na Rioja o castello de Albayda) ficou tão abatido, que tendo-se retirado para Saragoça com as reliquias do exercito, Toledo veiu a capitular, e Lopia, que buscára valer-se do proprio vencedor de seu pae para que o soccorresse contra Mohammed, se viu constrangido a ir buscar um asylo nas terras do seu novo alliado.

Foi pouco depois de submettida Toledo, que os normandos, repellidos segunda vez das costas da Galliza, que haviam tentado infestar, renovaram os saltos e entradas pela beiramar da Hespanha mussulmana. Depois de fazerem immensos estragos, perseguidos pela cavallaria do émir tornaram a embarcar, e foram levar o terror do seu nome ás praias d'Africa, ás ilhas Baleares, e, até, aos mares da Grecia. Carregados de despojos, voltaram ousadamente a invernar nas costas da Peninsula, d'onde regressaram á Scandinavia na primavera seguinte. Entretanto o rei d'Oviedo, cobrando brios com a victoria de Clavijo, passava a fronteira para o sueste, e reduzia pelas armas Coria, Salamanca e outras povoações. Inquieto com os progressos dos christãos, Mohammed enviou contra elles um numeroso exercito capitaneado por El-Mondhir, o qual encontrando-os nas margens do Douro os desbaratou, se acreditarmos os historiadores arabes. D'alli El-Mondhir marchou para a fronteira oriental, ou d'Afranc, d'onde, obtidas novas vantagens contra os christãos, voltou a

Cordova. Não havia, porém, respirar de combates entre as duas raças inimigas. Ordonho fizera uma correria para o sul até Lisboa: o émir, em vingança, invadiu a Galliza com as tropas de Andaluzia, entrando até Sanctiago. Mas brevemente a guerra civil o distrahiu de proseguir nas entradas contra os christãos. Um salteador berebére de origem humilde, chamado Hafsun, depois de se tornar celebre na Andaluzia, perseguido pela justiça acolheu-se aos valles centraes dos Pyrenéus. Ahi, augmentada gradualmente a sua quadrilha, chegou a apossar-se de Rota-el-Iehud (Roda-dos-Judeus) cujos povoadores pertenciam provavelmente á mesma raça africana. Rota-el-Iehud era um castello inexpugnavel, e d'alli elle sahia para as suas empresas de salteador. Os christãos, vendo a boa fortuna de Hafsun, começaram a ligar-se com elle, ajudando-o nas suas correrias, que já se estendiam até Balbastro, Huesca e Fraga. O wali de Saragoça mostrou-se indifferente a estes successos, e o al-kaid de Lerida declarou-se abertamente pelo rebelde, epitheto que bem cabia a Hafsun, porque a sua importancia lhe dava um caracter politico. Varios outros governadores de logares e castellos seguiram o exemplo do de Lerida. Então o foragido berebére levantou o estandarte da rebellião contra o émir, que tendo parte das suas forças occupadas nas guerras da Galliza, e receando que os frankos viessem dar maior alimento ao incendio, celebrou com elles paz e alliança, e fazendo reunir as tropas de Andaluzia ás de Toledo, preparou-se para marchar contra os levantados. Hafsun, sentindo-se fraco para resistir a tanto poder, usou de industria, dirigindo cartas ao émir cheias de humildade, nas quaes lhe dizia que a unica mira que tivera em ajuntar aquellas gentes, fôra a de fazer-se poderoso para acommetter os christãos, e que lhe pedia o ajudasse com as guarnições da fronteira, como senhor a subdito que desejava servi-lo, enganando os inimigos communs com aquellas apparencias de rebeldia. Acreditou-o Mohammed,

e assegurou-o de que lhe daria o governo de Huesca, ou talvez o de Saragoça, se trabalhasse por defender as fronteiras de Afranc, e pozesse nas mãos dos mussulmanos os castellos occupados pelos christãos. Com isto enviou-lhe parte das forças que trazia, fazendo voltar o resto para as fronteiras da Galliza. Marcharam as tropas do émir que deviam ficar com Hafsun, e foram acampar junto dos arraiaes delle. Era capitão destas gentes um moço de dezoito annos, neto do proprio Mohammed, chamado Zeid. Fiava-se nas promessas do foragido, como seu avô se fiára. Dormia descuidado uma noite, e todo o acampamento repousava do mesmo modo. Subitamente são acommettidos pelos seus fingidos alliados. Seguiu-se, não um combate, mas uma carnificina. Escaparam mui poucos dos soldados de Zeid, e elle proprio pereceu no meio da revolta. Sabida a nova desta perfidia, Mohammed jurou exterminar os rebeldes, e mandou contra elles seu filho El-Mondhir com um numeroso exercito, engrossado por muitos voluntarios, que se alistaram para esta guerra de justa vingança. As esperanças e desejos do émir cumpriram-se á risca. Hafsun e o seu colligado o al-kaid de Lerida foram vigorosamente perseguidos. Apezar de ser na apparencia inexpugnavel, Rota-el-Iehud foi tomada, e Abd-el-Melek, o al-kaid traidor, morto. Todavia, Hafsun teve modos de escapar, e de se esconder nas brenhas dos Pyrenéus.

Concluida esta expedição, o peso da guerra voltou todo contra o reino christão das Asturias, cuja importancia e poder augmentava de dia para dia. Pela morte de Ordonho I haviam-se ahi suscitado perturbações civís. Aproveitaram-se os sarracenos do ensejo. Uma armada partiu para as costas da Galliza, em quanto os walis da fronteira entretinham a attenção dos christãos. Falhou, porém, a empresa, porque a frota sarracena foi desfeita por uma furiosa tempestade ao chegar á foz do Minho. Affonso III, que já reinava pacificamente nas Asturias, cobrou com este successo animo e

brios para invadir o territorio mussulmano, tomando Salamanca e cercando Coria. Repellido pelos sarracenos, estes fizeram uma entrada na Galliza, mas sendo salteados á volta n'um passo estreito, foram destroçados com grande perda. Então Affonso III marchou de novo para o sul, onde se apossou das cidades mais importantes da moderna provincia da Beira. As forças do émirado achavam-se divididas; porque o wali de Saragoça se rebellára, e um seu irmão se fizera senhor de Tudela. El-Mondhir, que marchára contra elles, não podéra obter vantagens algumas decisivas, e ao mesmo tempo os turbulentos toledanos acclamavam por seu wali Abu-Abdallah filho de Lopia, seu antigo chefe nas revoltas passadas. O horisonte politico mostrava-se assaz carregado para o émir: todavia asserenou com mais promptidão do que era de suppôr. Musa, wali de Saragoça, foi assassinado pelos seus proprios parciaes, e Abu-Abdallah, que esperára debalde ser soccorrido pelo rei de Oviedo, não se julgando habilitado para resistir ás forças mandadas contra elle, fugiu, deixando os toledanos á mercê de Mohammed, que generosamente lhes perdoou.

Os máus successos da guerra contra os christãos das Asturias, e a fome e peste que devastavam por esse tempo a Peninsula, moveram o émir a ajustar treguas com Affonso III. Apenas, porém, ellas acabaram, este fez uma invasão penetrando até onde os christãos nunca haviam chegado, isto é, até a Serra Morena. Ahi desbaratou as tropas que se lhe oppozeram, e deixando subjugadas varias povoações do moderno Portugal, voltou aos seus estados. Deveu elle estes triumphos ás novas perturbações civís do émirado. O rebelde Hafsun, que vimos evitar a morte escondendo-se nas brenhas dos Pyrenéus, tinha trabalhado activamente em ajuntar gente, tanto mussulmana como christan, para de novo tentar fortuna. O principe de Navarra acompanhava-o, e ambos juntos se aproximaram do Ebro com um numeroso exercito,

depois de destroçarem os walis de Saragoça e Huesca, e de se lhes terem ajuntado muitos descontentes. Era grave o aspecto dos negocios, e Mohammed entendeu dever marchar para aquellas partes com todas as tropas, de que era possivel dispôr. Uma victoria brilhante junto de Aybar foi o resultado desta empresa contra os rebeldes, que ficaram reduzidos á extremidade; mas a noticia da invasão feita pelo rei das Asturias obrigou o émir a voltar ao occidente, deixando, para acabar de os reduzir, seu filho, e o celebre chefe da ultima revolução de Toledo, Abu-Abdallah, que tentára e obtivera entrar na graça de Mohammed. Este homem, tão habil soldado como turbulento, quasi tinha acabado com a rebellião; mas pretendendo que o émir o fizesse wali de Saragoça, e não o alcançando, levantou-se com esta cidade, e uniu-se com o partido de Hafsun, que até alli combatêra. El-Mondhir marchou então contra elle; mas não podendo render Saragoça, contentou-se com assolar a Alava e a Castella velha, provincias que já pertenciam ao rei de Oviedo. Achando dura resistencia nos condes que defendiam aquella fronteira, dirigiu-se contra Leão; mas sabendo que Affonso III o esperava em terreno vantajoso, o principe retrocedeu para Cordova, deixando assoladas algumas povoações na sua passagem.

Viva e longa tinha sido a guerra entre christãos e sarracenos. Uns e outros desejavam a paz, sobre tudo Mohammed, inquieto com o levantamento de Abu-Abdallah. Propô-la, portanto, ao rei asturiano, que a acceitou, celebrando-se umas treguas em Cordova entre Mohammed e os embaixadores de Affonso III (883). Então o émir dirigiu todas as suas forças para o Ebro, capitaneadas por El-Mondhir. Entretanto Kaleb filho de Hafsun, que por morte de seu pae, fallecido das feridas que recebêra na batalha de Aybar, tomára o mando supremo dos levantados, tinha descido com os seus partidarios e com os christãos das montanhas a correr

e devastar as margens daquelle rio. Á chegada do exercito de Cordova os rebeldes retrocederam para as serras, conservando todavia as cidades e fortalesas que occupavam. A guerra proseguiu por tres annos com varia fortuna, a cargo principalmente do wali Abd-el-Hamid, que por fim, cahindo n'uma cilada, foi destroçado completamente, ficando captivo em poder dos inimigos.

No meio desta lucta chegou o anno de 886, em que Mohammed falleceu. Além dos dotes communs a elle e a seu pae, o émir deixou a reputação de bom poeta, qualidade grandemente estimada pelos arabes, e de excellente calligrapho, cousa que não appreciavam menos. Foi, além d'isso, tido na conta de um dos homens que então havia mais instruidos nas sciencias exactas, e de extremado orador. Só as contínuas guerras e perturbações da Hespanha durante o seu governo impediram que elle podesse promover o progresso da civilisação, como era de esperar dos seus indisputaveis talentos.

Dous annos antes, El-Mondhir tinha sido declarado por seu pae successor do throno. Os longos serviços feitos por elle ao islamismo hespanhol e ao émirado, o tornavam digno de tão alta recompensa. Desde mui verdes annos, podia-se dizer que nunca despíra as armas. Sublimado á dignidade de émir, nem por isso lhe foi concedido repousar das passadas fadigas. Kaleb-ben-Hafsun havia neste meio tempo sabido remover todas as competencias de authoridade, que poderiam existir entre elle e os outros chefes dos sediciosos. Assim alcançava empregar unidas as forças que lhe obedeciam, e que diariamente engrossavam. Á frente de dez mil cavalleiros, afóra a gente de pé, elle ousou não só passar o Ebro, mas internar-se no coração da Hespanha, e dirigir-se a Toledo, onde tinha amigos secretos. Os toledanos, sempre affeiçoados a novidades, receberam-no com todas as demonstrações de jubilo. El-Mondhir sentiu o perigo desta

audaz tentativa de Kaleb, que já se intitulava émir, e ordenou immediatamente que as guarnições da Andaluzia e de Merida se ajuntassem, enviando adiante contra Toledo o hadjeb Hecham com a flor da cavallaria. O rebelde, receoso de uma lucta desigual, e longe das suas habituaes guaridas, recorreu aos enganos: propoz umas treguas para que o deixassem retirar-se ás fronteiras obrigando-se a entregar Toledo, e mostrando-se arrependido da empresa que commettêra. Hecham fez com o émir para que acceitasse estas proposições, e de feito Kaleb sahiu da cidade fingindo abandona-la de todo, mas deixando preparadas as cousas para a execução dos seus designios. Guarnecida Toledo de tropas do émir, o hadjeb regressou a Cordova. Apenas, porém, elle partíra, Ben-Hafsun deu volta, e ajudado pelos seus parciaes, que tinham ficado occultos na cidade, apoderou-se novamente della, bem como dos castellos visinhos que abandonára. A noticia deste successo custou a cabeça a Hecham e a liberdade a dous filhos seus, que El-Mondhir, pouco affeiçoado ao velho ministro de Mohammed, accusou de cumplicidade com os rebeldes. Depois o émir em pessoa marchou contra Kaleb; mas este havia distribuido as suas tropas pelos castellos e povoações fortificadas de que estava senhor. Com successos diversos a guerra durou por mais de um anno, até que El-Mondhir, atacando certa vez com poucos cavalleiros um corpo de inimigos superiores em numero, foi morto (888); e assim acabou o sexto émir de Hespanha da raça dos Ommyadas n'um combate obscuro, depois de dous annos de reinado.

Abdallah, irmão d'El-Mondhir, que se achava no exercito, dirigiu-se logo a Cordova onde sem contradicção o acclamaram émir. Um dos seus primeiros actos foi soltar os filhos do hadjeb Hecham, injustamente punido, e eleva-los a cargos importantes. Deu este procedimento aso a novas dissensões, que rebentaram no seio da propria familia do novo émir.

Mohammed seu filho, inimigo pessoal dos do ministro morto, ligou-se com seu tio El-Khasem e seu irmão El-Asbadj, contra o émir. Este sabendo do que se tramava, enviou Abderrahman-el-Modhaffer, seu filho segundo, para que trabalhasse em reduzir o mais velho á obediencia. Foi inutil a tentativa. Mohammed levantou-se com a provincia de Jaen ao tempo que o émir marchava contra Kaleb, destroçava-o junto das margens do Tejo, e cortando a communicação entre os corpos volantes dos levantados e Toledo, vinha apertar o cerco desta cidade. Recebeu então aviso do máu resultado da missão de Abderrahman, e ao mesmo tempo que outras duas sedições haviam rebentado em Lisboa e Merida. Não perdeu Abdallah o animo no meio desta confusão. Uma armada partiu para o Tejo capitaneada pelo wasir Abu-Othman, e elle dirigiu-se a Merida com um exercito de quarenta mil homens, com que a reduziu á obediencia. Depois, sabendo do levantamento de Jaen, marchou para lá, e destroçando um corpo de tropas, que tentou oppôr-se-lhe, apoderou-se de Jaen. D'alli, deixando Abderrahman-el-Modhaffer encarregado de dispersar o resto dos partidarios de Mohammed, veiu apertar o cerco de Toledo. Foi longa a lucta dos dous irmãos, mas por fim o que combatia por seu pae colheu ás mãos o mais velho n'uma batalha juntamente com seu tio Khasem. O principe captivo pouco sobreviveu na prisão em que o irmão o lançára, e onde se diz que lhe deram veneno. Uma parte dos vencidos refugiou-se nas montanhas, outra foi engrossar as fileiras de Kaleb.

Este oppunha entretanto ao émir uma resistencia tenaz, a guerra prolongava-se, e apezar de todos os esforços de Abdallah, o partido do filho de Hafsun fortalecia-se, e ganhava importancia de dia para dia. Um dos generaes de Kaleb, chamado Ahmed, achou-se assaz forte para ousar acommetter o rei de Oviedo, que desde o tempo de Mohammed tinha paz com o émirado de Cordova. Affonso III

desbaratou Ahmed n'uma sanguinolenta batalha junto de Samora, e avançou contra Toledo, tentativa de que não tirou melhor resultado do que tirára Abdallah. Estes acontecimentos, que apertavam mais os laços de boa amizade entre Oviedo e Cordova, e de que parecia dever resultar para o émir um augmento de força moral, gerou unicamente males. Os inimigos de Abdallah lançaram mão do sentimento religioso para promover o descontentamento popular contra elle. Taxavam-no de máu mussulmano pela sua alliança com os christãos, que della se aproveitavam para derramar o sangue dos verdadeiros crentes. Surtiu effeito o alvitre. Começaram a apparecer symptomas de sedição. Fallava-se de recusar o pagamento dos tributos, e Khasem, o tio rebelde de Abdallah, a quem este perdoára, excitava já os animos dos sevilhanos á desobediencia. O émir mandou então prende-lo e envenena-lo no carcere, banindo de Sevilha os cabeças de motim. Kaleb não descançava entretanto, e a guerra era cada vez mais viva entre os seus partidarios e os de Abdallah. Desbaratado pelo wali Abu-Othman elle se recolheu a Toledo, onde as tropas do émir não ousaram ataca-lo durante tres annos. O principe El-Modhaffer, que alcançára pôr em socego os districtos do sul, pediu então o governo de Merida que tinha Abu-Othman, com o intento de dar calor á guerra de Toledo. Cedeu-lh'o promptamente o velho wali; mas lá lhe ficou dentro da alma o espinho da má vontade contra o seu successor. Feito capitão das guardas do alcaçar em Cordova, trabalhou constantemente para que, em detrimento de El-Modhaffer, Abdallah designasse por successor o moço Abderrahman, filho de Mohammed, o principe que morrêra encarcerado. Criava-o o avô comsigo, e tinha-lhe particular affecto pelos dotes moraes e pelo grande ingenho que nelle divisava. Sahiu Abu-Othman com seu intento. Sentindo a morte proxima, Abdallah chamou El-Modhaffer para que admittisse a eleição do sobrinho. Ou fosse generosidade

d'animo, ou remorsos do envenenamento do irmão, o principe não só consentiu, mas prometteu amparar e defender o novo émir como se fôra seu filho. Pouco depois Abdallah falleceu (912), e Abderrahman-ben-Mohammed foi acclamado, segundo as intenções do avô, no vigessimo segundo anno da sua idade. Era elle o terceiro do nome de Abd-el-Rhaman, ou Abderrahman, e a superstição arabe tirava d'ahi presagios de que o mancebo igualaria em gloria aquelles dous illustres antepassados seus. As esperanças que nelle punham fizeram com que lhe attribuissem o titulo de *émir-el-muminin* (principe dos crentes), titulo que pertencia aos kalifas de Bagdad, e que os émires de Hespanha, posto que, havia muito, independentes, não tinham ousado tomar. Dentro em breve accrescentou o de *iman* (pontifice) a ess'outro titulo, o que equivalia a denominar-se kalifa, isto é, chefe supremo, religioso e politico, do islamismo. Este facto indica bem que a decadencia da monarchia ommyada começava a sentir-se; porque são frequentes na historia os exemplos de estados, em que os governos pretendem illudir-se a si proprios sobre a ruina que os ameaça, encubrindo-a debaixo de vans e pomposas apparencias. De feito, ao passo que as guerras civís se multiplicavam ameaçando destruir a unidade do imperio mussulmano de Hespanha, a monarchia christan das Asturias dilatava-se, e adquiria forças, a ponto de luctar vantajosamente com aquelles, que um seculo antes a consideravam apenas como uma associação desprezivel de miseraveis bandoleiros.

Dispostas algumas cousas do governo civil, o primeiro negocio a que se dedicou o kalifa, ou antes seu tio e generoso protector o guerreiro El-Modhaffer, foi a proseguir vigorosamente no empenho de acabar a revolta de Kaleb. Com quarenta mil homens escolhidos d'entre aquelles, que voluntariamente se offereciam por toda a parte para esta facção, El-Modhaffer e o sobrinho partiram para o districto de To-

ledo. Os castellos occupados pelos inimigos cahiram todos successivamente em seu poder: só a antiga capital dos godos, defendida por Dgiafar filho de Kaleb, continuou a resistir. Este entretanto aproximava-se com um exercito, que levantára nas fronteiras orientaes, e que excedia em numero o do kalifa. Sahiu El-Modhaffer a recebe-lo, e travaram batalha. Foi disputada valorosamente, ficando o campo juncado de dez mil cadaveres; mas por fim as tropas de Abderrahman alcançaram victoria, e Kaleb fugitivo teve de ir acolher-se a Hisn-Conca. Então o moço kalifa voltou a Cordova, em quanto El-Modhaffer continuava a perseguir incançavel os partidarios dos Hafsuns.

Não permittem os breves limites deste bosquejo, que sigamos as pouco importantes particularidades desta guerra civil. Provam ellas em summa, que o partido de Kaleb, composto em grande parte da raça berebére, era um partido bastante numeroso e tenaz para oppôr, como oppoz, longa resistencia á fortuna e á actividade de Abderrahman. Depois de muitos revéses e de rendida Saragoça, ainda Kaleb ousou propôr-lhe, que o deixasse reinar tranquillo e independente na fronteira oriental, que defenderia contra os christãos, e elle lhe entregaria Toledo com todos os logares e castellos, que seguiam a sua voz no occidente de Hespanha. Rejeitou o kalifa tal proposta com indignação, declarando aos enviados de Kaleb, que o unico meio de obter a paz era uma prompta submissão. Com esta resposta o rebelde tirou forças da desesperança, e continuou a defender-se até morrer, deixando dous filhos, Dgiafar e Suleyman, herdeiros do seu valor e constancia, os quaes continuaram a lucta com El-Modhaffer, que tomára a seu cargo esta guerra. Entretanto no districto de Jaen se levantavam novas perturbações, para as quaes contribuia não só o espirito turbulento dos povos, mas tambem os vexames dos exactores dos tributos, e a soltura da soldadesca infrene, um dos peiores males de qualqer paiz em

que o poder é constrangido a affrouxar o rigor da disciplina para ter a seu favor a milicia. Accrescia a estes males a peste, que assolava então a Africa e a Hespanha. Tantas desventuras pareciam desmentir as esperanças, que a eleição de Abderrahman fizera conceber; mas, emfim, a situação das cousas começou a melhorar. Alcançou-se pôr termo ás desordens de Jaen; e os toledanos, apertados por um dos mais longos assedios de que faz menção a historia, vendo as cercanias da cidade destruidas, e Dgiafar, que por tanto tempo fôra participante dos riscos e trabalhos communs, abandona-los, abriram as portas ao kalifa (927), o qual tomando posse daquella cidade, que soubera conservar-se independente dos seus dous immediatos antecessores, e por tanto tempo delle proprio, generosamente perdoou aos habitantes esquecendo todo o passado.

Durante estas luctas civís, a guerra com os christãos tanto de Oviedo como da Navarra tinha sido sustentada com vigor pelo moço kalifa, posto que nem sempre fossem felizes as armas mussulmanas. N'outra parte teremos occasião de mencionar os successos militàres occorridos no reinado de Ordonho II. Por morte de Ordonho os christãos, occupados com as dissensões em que por algum tempo andaram entretidos, não poderam combater os sarracenos com demasiada violencia; posto que tambem não abandonassem de todo as correrias pelo paiz inimigo, quando as turbações domesticas lh'o consentiam. O mesmo succedia com os mussulmanos. Abderrahman, segundo parece, não sentia vivos desejos de guerrear os christãos, cujo valor indomavel e feroz era de respeitar, e cujo territorio, agreste e pobre, não offerecia para saquear ou devastar riquesas ou cultura bastantes a contrapesar os damnos e roubos, que elles faziam nas terras mussulmanas mais cultas e opulentas. Tanto, porém, que Ramiro II se achou seguro no throno, tomando por modelos os seus antecessores Affonso III e Ordonho II, cuidou princi-

palmente em ajuntar um exercito capaz de levar o terror ao coração dos estados de Abderrahman, fazendo uma entrada inesperada até Magerit (Madrid) que assolou, deixando-a deserta, e voltando a seu salvo a Leão. A felicidade desta empresa deveu-a aos negocios, que por esse tempo attrahiam toda a attenção do kalifa, e de que é necessario dar noticia para intelligencia de uma grande parte dos subsequentes successos.

O leitor tem seguido comnosco a serie de revoluções de que a Hespanha foi victima desde a conquista arabe. A fraquesa e falta de harmonia nas instituições politicas, estribadas apenas nas doutrinas falsas ou incompletas do koran, a diversidade de raças unidas só pelo vinculo moral de uma crença commum, e o despotismo illimitado do supremo poder, eram as causas principaes dessa febre violenta, que trazia o corpo social n'uma agitação perpetua, a qual, se a observâmos attentamente, chega a produzir no espirito uma especie de vertigem. Não temos visto no decurso de dous seculos passar diante dos olhos senão levantamentos, batalhas, desmembrações, que succedem rapidamente umas ás outras. A civilisação não alcança oppôr barreiras á desordem, que se renova, se transforma, se multiplica, toma todos os aspectos, busca todos os pretextos. O quadro que nos offerece a Hespanha repete-se em Africa, na Asia, onde quer que os sectarios do propheta levaram a fé mussulmana e a organisação que nella se fundava. Era ella, pois, a causa do mal. Ao passo que no occidente o christianismo ía lançando as bases da paz e da ordem entre os povos semibarbaros e ferozes, que adoravam o Deus do Calvario, as gentes mohammetanas do oriente, incomparavelmente mais civilisadas, caminhavam para a dissolução e para a barbaria á sombra do estandarte ensanguentado do islamismo. Contraste singular na verdade; prova sublime, posto que dolorosa, da origem pura e divina da crença christan, e da torpesa e mentira

dest'outra, que pelo fanatismo soubera fazer conquistadores, mas que se mostrou sempre inhabil para constituir sociedades regulares e duradouras.

O Maghreb, ou Africa occidental, tinha sido theatro de acontecimentos analogos aos succedidos na Peninsula. Escusâmos particularisa-los, porque não vem ao nosso intento. Baste saber, que naquellas partes se fundára por esta epocha um imperio poderoso sobre as ruinas de outro, que não o parecia menos, e que comtudo se havia desfeito ao sôpro das tempestades politicas. Era este o dos Beni-Edris: aquelle o dos Fatimitas. Os Ommyadas de Cordova estavam alliados desde antigos tempos com os Edrisitas: pedia-o a identidade de sangue e de interesses. Abderrahman via com inquietação os progressos de Obeidallah o cabeça dos Fatimitas, que tomára os titulos de iman e de émir-al-muminin. Desejava o kalifa hespanhol um pretexto para o rompimento, e este não tardou a apparecer. Os partidarios dos Edrisitas, que ainda conservavam varias praças, invocaram o auxilio de Abderrahman, que lh'o prometteu pedindo em refens as cidades de Ceuta e Tanger, as quaes de feito lhe foram entregues, e que elle guarneceu, mandando ao mesmo tempo uma armada para as costas d'Africa, e tropas capazes de se oppôrem aos capitães de Obeidallah. Estes soccorros, porém, foram inuteis para restabelecer os Beni-Edris, porque o monarcha de Cordova parece ter tido só em mira o proprio proveito, ou antes a propria segurança nessa guerra, que intentava contra os Fatimitas. Um general destes, Musa, tinha o governo de Féz, centro do Maghreb-al-aksa (Maghreb do meio) e dos antigos dominios dos Edrisitas. O kalifa hespanhol soube attrahi-lo a si, e por intervenção delle em breve foi reconhecido soberano de toda aquella parte da Africa (932) deixando assim burlados aquelles, que lhe haviam aberto as portas para tão facil conquista.

Tres partidos ficaram então disputando o dominio do Ma-

ghreb; o de Obeidallah, o de Abderrahman, e o dos representantes da antiga dynastia de Edris. Não seguiremos as phases desta lucta, que só indirectamente diz respeito á historia dos sarracenos na Peninsula. Féz, tomada e retomada successivamente por cada uma das parcialidades, reconhecia o senhorio de Abderrahman nos ultimos tempos do reinado deste principe, que o transmittiu com o kalifado de Hespanha a seu filho e successor El-Hakem. Os successos aqui occorridos em quanto duraram as contendas d'Africa, é o que por agora importa indicar para o fim que nos propozemos, sendo sufficiente o que fica dito para se perceberem os factos produzidos pelas relações mais estreitas, que esta conquista de Abderrahman estabeleceu entre a Africa e a Peninsula.

A destruição de Madrid pelo rei leonez suscitára a indignação dos mussulmanos, que juntos em grande numero fizeram uma entrada por Castella, levando a devastação por toda a parte. O conde Fernando Gonçalves, que governava esta provincia, pediu soccorros a Ramiro, o qual veiu logo unir-se com elle; e marchando ambos contra os inimigos os desbarataram perto de Osma. A applicação das principaes forças do kalifado para os negocios d'além-mar, que facilitára os triumphos de Ramiro, animou o amortecido espirito de rebellião entre os proprios sarracenos. O wali de Santarem, que tinha razões de queixa contra Abderrahman por causa do wasir Mohammed-ben-Isak seu irmão, que o kalifa mandára justiçar, levantou-se, e não se crendo assaz forte para sustentar-se contra o soberano, buscou o amparo do rei de Leão, fazendo-lhe preito com muitos dos principaes nobres do Al-Gharb. Aproveitando o pretexto de lhe levar soccorros, Ramiro fez uma entrada para o sul que devastou, retirando-se com avultados despojos. O velho El-Modhaffer, que ainda vivia, entrou então pela Galliza com um corpo de cavallaria, e o kalifa, o qual se preparava entretanto para dar um profundo golpe no poder dos leonezes que o inquietava,

pouco tardou em commetter mais séria tentativa, marchando com mais de cem mil homens contra o rei christão. Ramiro não receou sahir ao encontro do inimigo perto de Simancas, onde se deu uma terrivel, posto que não decisiva batalha, em que os sarracenos parece não terem levado a melhoria. Os acontecimentos assaz obscuros, que succederam aos desta jornada, e a retirada de Abderrahman para Cordova provam ao menos, que os seus designios e esperanças falharam. Em summa as cidades da fronteira, que o leonez perdêra no primeiro impeto dos mussulmanos, estavam d'ahi a pouco em poder delle, e restauradas.

Os combates entre as duas raças inimigas continuaram todavia; mas sem consequencias assaz importantes para influirem na situação politica dos leonezes ou dos sarracenos. Cançados de damnos mutuos, Abderrahman e Ramiro celebraram emfim treguas por cinco annos (944). Logo, porém, que este praso expirou, o rei de Leão fez uma entrada até Talavera, perto da qual cidade destroçou as tropas que intentaram oppôr-se-lhe. Deste desar se vingou o kalifa no anno seguinte invadindo a Galliza, sem que o seu adversario podesse obstar-lhe, retido já pela ultima enfermidade no leito da morte. Bem precisava Abderrahman nesta conjunctura de se ver desapressado de tão duro contendor; porque novas commoções civís despontavam, tendo origem no seio da sua propria familia. Havia elle declarado e feito jurar successor da corôa seu filho mais velho El-Hakem: o segundo, Abdallah, soffreu-o mal. Tinha ambição, e incitavam-no os dotes do espirito em que era superior ao irmão, o affecto popular, e a liberdade de que os soberanos ommyadas gosavam na escolha de um successor sem attenção á primogenitura. Instigado por um certo Ibn-Abd-el-Barr, homem astuto e cubiçoso, Abdallah começou a formar um partido com que podesse disputar a corôa ao mais velho por morte do pae. Vieram estes enredos á noticia do kalifa. Com o parecer de El-

Modhaffer, que continuava a viver e a influir nos negocios publicos, Abderrahman mandou prender seu filho e El-Barr. Este matou-se a si proprio na prisão, e Abdallah foi degolado (949) por ordem do pae, apezar das supplicas de El-Hakem, e dos impulsos da naturesa, que levariam o principe a perdoar-lhe, se a razão d'estado, a justiça, e os recêos de futuras perturbações o não constrangessem a ser inexoravel. Como se esta dolorosa tragedia não bastasse para enluctar o coração de Abderrahman, a morte de El-Modhaffer, succedida pouco depois, veiu augmentar a profunda tristesa que lhe enraizára na alma a punição de Abdallah.

As treguas com os christãos tinham tocado o seu termo, e de novo nas mesquitas se prégava o djihed, ou guerra santa. Todavia esta se limitou a frequentes correrias e entradas, em que apenas figura um recontro de certa importancia perto de Talavera, povoação que Ramiro II acommettêra debalde, posto que desbaratasse nas suas immediações um corpo de tropas sarracenas. A morte do rei leonez e os posteriores successos, occorridos entre os christãos, os impediram por algum tempo de devastar os territorios do kalifado. Pelo contrario os mussulmanos aproveitaram o ensejo para penetrar na Galliza, cujas riquesas já começavam a ser de mais valia, e a servir de desconto aos damnos até ahi recebidos. Ordonho III, porém, tendo segurado na cabeça a corôa de Leão, que lhe fôra assaz disputada, vingou os males padecidos por seus subditos invadindo o Al-Gharb, e chegando até a foz do Téjo, onde tomou Lisboa, abandonando-a depois de saqueada para voltar a Galliza carregado de despojos, o que attrahiu as represalias dos sarracenos contra Castella, onde fizeram grandes estragos. Entretanto as armas mussulmanas obtinham consideraveis vantagens na Africa, e acabavam de sujeitar ao kalifa hespanhol a maior parte da Mauritania, cujas tribus elle continha na obediencia governando-as com um sceptro de ferro. Mas a guerra com os Fatimitas nem por

isso era menos violenta por mar e por terra, e as armas dos mussulmanos de Andaluz obtinham gloriosas victorias dos seus correligionarios d'Africa. O nome de Abderrahman soava pelo mundo, e as embaixadas dos imperadores da Grecia e de Allemanha, que buscavam a sua amisade, tinham vindo dar testemunho de quão grande era a reputação do poder do kalifa de Cordova. Nas suas dissensões civís os mesmos leonezes recorriam á protecção do principe mussulmano. Sancho I, expulso do throno por Ordonho o máu, implorou e obteve delle soccorros com que recuperou os proprios estados, e Ordonho teve de se acolher aos estados de Abderrahman, sempre prompto a exercer uma generosa hospitalidade para com os opprimidos.

Em quanto assim a gloria e a prosperidade cercavam na Europa o velho kalifa, grandes revéses temperavam em Africa estes dons da fortuna. Djehwar, general do principe fatimita Moezz, desbaratava os cheiks das tribus sujeitas a Cordova e os capitães das tropas andaluzes, levando tudo a ferro e assenhoreando-se das cidades do Maghreb, sem exceptuar Féz, a capital dos estados da Mauritania dependentes da Hespanha. Abderrahman, porém, velava pela integridade do imperio. Uma armada com gente de desembarque passou o mar, e dentro em breve tudo voltou á antiga sujeição. Os Fatimitas resistiram por algum tempo em Féz, mas por fim, levada á escala aquella cidade com grande estrago dos seus defensores, o nome de Abderrahman foi de novo repetido na chotba, ou oração, por todas as mesquitas do Maghreb, como de iman ou pontifice e de émir-al-muminin, ou principe universal dos crentes.

Pouco depois destes successos a morte veiu pôr termo ao longo e glorioso governo do kalifa, que falleceu (961) no palacio d'Azzahrat, ou Zahra, a cinco milhas de Cordova, residencia magnifica edificada por elle, e que pela extensão se podia comparar a uma vasta cidade. Contava o velho mo-

narcha mussulmano setenta e dous annos d'idade e cincoenta de reinado. Durante este periodo de meio seculo a firmesa e o entendimento superior de Abderrahman tinham sabido conter as revoltas, que enfraqueciam as forças do kalifado, e o ameaçavam de completa dissolução. Além d'isso, elle dilatára os limites dos seus estados pelo interior da Mauritania, e contivera o espirito conquistador dos leonezes, alcançando até nas dissensões politicas dos christãos uma intervenção buscada por elles proprios. A sua côrte explendida era frequentada pelos homens mais celebres nas sciencias e nas letras que possuia o islamismo, e a fama da sua grandesa e poder obrigava os mais poderosos principes da Europa a enviarem-lhe embaixadas, e a propôrem-lhe allianças. Tendo despendido sommas enormes na edificação de Azzahrat, e de muitos outros monumentos que levantára, Abderrahman ainda deixou avultados thesouros, em parte resultado da prosperidade do paiz, e fructo da boa arrecadação e applicação dos tributos; em parte adquiridos pelas victorias obtidas não só contra os leonezes, mas contra os sarracenos d'Africa. Apezar, porém, de tantos favores da fortuna, diz-se que o kalifa deixára notado n'uma especie de diario, em que ía apontando os successos da sua vida, que, nos cincoenta annos em que reinára amado dos subditos, temido dos inimigos, acatado por todos, e saciado de deleites, apenas gosára quatorze dias de ventura estreme. Assombroso exemplo da vaidade e miseria de todas as grandesas humanas.

Morto Abderrahman, seu filho El-Hakem foi acclamado iman e émir-al-muminin. O novo kalifa tinha já então quarenta e sete annos. A sua paixão dominante era a dos livros, e uma bibliotheca de quatrocentos mil volumes, ajuntada por elle, dava testemunho do seu amor ás letras, nas quaes foi insigne. A paz com o rei de Leão durava ainda, e El-Hakem, cujo caracter era essencialmente pacifico, continuou a dar-se ás letras, mas unicamente como recreio dos cuidados do go-

verno. Este estado de cousas durou, porém, pouco. O conde de Castella inquietava com saltos e correrias os subditos mussulmanos das provincias limitrophes. El-Hakem viu-se por isso constrangido a puni-lo, publicando contra elle a guerra santa. O resultado desta foi o ser destroçado o conde, com perda de varias povoações importantes. O máu resultado da sua imprudencia o moveu a procurar por medianeiro o rei de Leão, de quem era subdito, para obter paz de El-Hakem, que naturalmente amigo da tranquillidade lh'a concedeu, entregando-se de novo ás suas occupações litterarias, e á reforma dos abusos introduzidos na administração, e sobre tudo nos costumes. Por uns poucos d'annos de profunda paz, o reinado de El-Hakem apparece na historia do dominio arabe como um oasis no meio do deserto, e o espirito repousa em fim daquelle contínuo espectaculo de devastação e de morte, que nos offerecem quasi sem interrupção os annaes dos sarracenos de Hespanha. Os acontecimentos d'Africa vieram, todavia, velar este quadro aprazivel, e lançar de novo o imperio no turbilhão da guerra. Balkin-ben-Seir, general dos Fatimitas, invadíra os territorios da Mauritania, que reconheciam a supremacia do kalifa de Cordova. As causas e circumstancias deste successo não vem ao nosso proposito. Balkin apoderou-se successivamente das praças principaes do Maghreb, desbaratando não só as tribus berebéres que se lhe não uniram, mas tambem as tropas andaluzes distribuidas pelas provincias da Africa. O émir edrisita El-Hassan-ben-Kenuz, que governava naquellas partes, debaixo da authoridade de El-Hakem, trahindo a confiança do principe, declarou-se pelos Fatimitas. Esta nova, trazida a Cordova, produziu sensação profunda. O kalifa ommyada, que, não obstante as suas propensões pacificas, mostrára já quão prompto estava para os casos de guerra, mandou immediatamente sahir para Ceuta uma frota com tropas de desembarque capitaneadas pelo wasir Mohammed-ben-el-Khasem,

que sem detença se dirigiu contra El-Hassan. Encontraram-se; e depois de renhida batalha, os hespanhoes foram vencidos, ficando morto no campo o general Mohammed. Este successo adverso mostrou a El-Hakem a necessidade de empenhar sériamente as forças do kalifado em reconquistar aquella parte da herança que lhe legára seu pae. Ajuntando copia de dinheiro, armas, e soldados, apromptou uma poderosa armada, cujo mando supremo deu ao caudilho Ghaleb, homem de singular esforço e pericia, a quem declarou que não queria tornar a ve-lo senão vencedor ou morto. Cumpriu Ghaleb a vontade do kalifa. Comprando os cheiks das tribus berebéres, e desbaratando aquelles, que não cediam de outro modo, o general andaluz se assenhoreou brevemente da maior parte do Maghreb. El-Hassan, desamparado dos seus, acolheu-se ao castello de Hisn-Higar-Anosor (rochedo das aguias) fortalesa a que pelo inaccessivel da situação bem cabia este nome; mas assim como era de difficultoso accesso para a conquista, não o era menos para o soccorro. Faltou mantimento e logo agua aos cercados. Tractaram de dar-se a partido com as mais vantajosas condições que pudessem. Acceitou-lh'as Ghaleb, desejoso de reduzir á obediencia e de pacificar aquelle émirado. Os Edrisitas tiveram a vida e os bens salvos, com a obrigação de virem residir em Cordova; e o Maghreb reconheceu de novo o dominio dos Ommyadas. El-Hassan, depois de viver algum tempo na Peuinsula, obteve de El-Hakem licença para voltar á Africa occidental, d'onde fugiu para a côrte do kalifa fatimita, de quem parece ter-se conservado sempre, bem que em segredo, parcial.

Dous annos depois destes successos El-Hakem falleceu (976) com sessenta e tres annos d'idade e quinze de reinado, os quaes foram o apice da gloria e poder da dynastia ommyada. Deixou elle a justa fama de haver sido um dos caractéres mais nobres, e dos sujeitos mais instruidos entre

os mussulmanos de todos os tempos. Com a sua morte a decadencia do imperio de Cordova começou e progrediu apezar dos esforços de muitos homens energicos, que luctaram por salva-lo. A providencia decretára a restauração do christianismo na Peninsula, e os seus decretos deviam cumprir-se, bem que, ás vezes, a execução delles pareça retardar-se.

Logo que El-Hakem expirou, seu filho unico Hecham foi declarado kalifa. Contava apenas dez annos, idade pouco apparelhada para o regimento de tão vasto imperio. Sua mãe Sohbeya tinha sido extremosamente amada do kalifa defunto, e ganhára assim illimitada influencia. Era seu principal valido e secretario Mohammed-ben-Abdallah-ben-Abi-Ahmer-el-Moaferi, homem que pela affabilidade do tracto, gentilesa, e dotes do espirito merecêra a estimação e confiança de Sohbeya e do proprio El-Hakem. Assim na minoridade do principe, Mohammed foi elevado ao gráu de hadjeb, ou primeiro ministro, e considerado como tutor de Hecham. Unido com Sohbeya elle vinha a ser o verdadeiro kalifa, não no nome, mas no essencial, que era o supremo poder. Depois de procurar por todos os modos tornar-se acceito aos poderosos, o hadjeb obteve grande popularidade declarando serem as suas intenções quebrar as treguas com os christãos, e guerrea-los até os reduzir inteiramente á obediencia do seu pupillo. Para isto começou por assentar pazes com Balkin-ben-Seyr, que de novo corria o Maghreb e tinha cercado Ceuta. Obrigou-se este a mandar-lhe annualmente um certo numero de cavalleiros berebéres, com reciprocas obrigações, e mediante uma somma de dinheiro ajustada entre ambos. Dispostas assim as cousas, El-Moaferi partiu para as fronteiras orientaes, onde ordenou aos walis e alkaids fizessem levas de tropas para correrem duas vezes por anno as terras dos christãos. Voltando ás fronteiras occidentaes, mandou avançar as tropas do Al-Gharb, e com ellas fez a sua primeira tentativa na Galliza, onde, pelo inespe-

rado daquelle impeto, pôde a salvo devastar campos, queimar aldêas, roubar gados e fazer captivos, com que voltou a Cordova, contente da boa estrêa desta algara (correria), que foi como o signal da guerra d'exterminio, que resolvêra fazer aos inimigos do islamismo.

Desde esta epocha até o fim do seculo X a lucta com os christãos foi contínua, e o implacavel hadjeb os reduziu á ultima estreitesa. Não cançaremos o leitor com a narração de tão repetidas entradas, correrias, e batalhas, até porque teremos adiante de fazer de tudo isso menção um pouco mais particularisada. Em quasi todas estas empresas Mohammed sahiu victorioso, e o sangue christão correu em torrentes. Um sem numero de captivos, ricos despojos, e o terror que incutia o seu nome foram a recompensa das suas fadigas, e o tornaram o mais celebre capitão daquelle tempo. Ao passo, porém, que assim se fazia recear dos estranhos, o habil hadjeb soube conservar o poder de que se apossára, e engrandecer-se a ponto, que nos ultimos annos da sua vida a Hespanha musulmana quasi se esquecêra de que acima delle estava um phantasma sem authoridade e sem força, a quem deixára o titulo vão de kalifa. É do progresso desse engrandecimento que nos occuparemos aqui.

Eis como um dos principaes historiadores arabes, El-Makkari, narra os principios e augmento da influencia do famoso hadjeb. Mohammed (diz elle) que El-Hakem elevára do cargo de kadi ao de wasir, aproveitou-se da sua situação para usurpar o poder em damno do moço Hecham. Ajudado por Dgiafar-el-Muchafy, um dos hadjebs do kalifa, por Ghaleb governador de Medina-Celi, e pelos eunuchos do palacio, começou mandando matar El-Mughira, irmão d'El-Hakem, e depositario da authoridade de Hecham. Metteu depois a zizania entre os altos dignatarios da corôa, que recorreram ás armas, e mutuamente se destruiram. Prohibiu aos wasires o tracto com o principe, salvo em certos dias, em que lhes

concedia virem saudar o kalifa, com a condição de logo, e sem lhe fallar, se retirarem. Attrahiu com liberalidades a soldadesca, e os eruditos dando-lhes cargos: com a força conteve as sedições. Dentro em breve, sem authorisação do kalifa, ou, para melhor dizer, ignorando-o este, enviou tropas contra alguns personagens conjurados em odio delle, e resolvidos a oppôrem-se aos seus ambiciosos designios, e expulsou-os dos cargos que occupavam. Não contente com isto, indispô-los uns com outros, a ponto de mutuamente se destruirem. Soprou então a má vontade entre o hadjeb El-Muchafy e os eunuchos slavos, que foram deitados fóra do palacio em numero de oitocentos. Seguiu-se casar com a filha de Ghaleb, general do kalifa defunto, e nunca a Hespanha viu pompa igual á deste noivado. Seduziu com lisonjas e artificios, mandou matar, ou submetteu com a violencia todas as pessoas, de quem podia ter recêo, ou que mereciam distincção entre os chefes arabes. Desaffrontado assim de todos os que podiam oppôr-se á sua omnipotente authoridade, tractou de assegurar o exercito, introduzindo ahi individuos seus affeiçoados, quasi todos berebéres, ou de outras gentes africanas. Dadas estas providencias, tirou a Hecham toda a ingerencia nos negocios, e se o kalifado continuou nominalmente a existir, isso redundava só em proveito e grandesa pessoal do primeiro ministro. Renovando a guerra contra os infiéis, tirou aos arabes os postos mais altos, e favoreceu com elles os berebéres, que mandára vir d'Africa, procedendo em tudo como se fôra sua a soberania. Edificou para si uma cidade, a que poz nome Azzahira, onde metteu os seus thesouros, e de que fez uma especie de arsenal. Tomou então o titulo de hadjeb-el-mansur (o ministro victorioso), e no seu estylo usou de expressões de monarcha. Leis, proclamações, decretos, sahia tudo em nome delle; por elle davam nas mesquitas a collecta como pelo kalifa, e o seu nome, gravado nas moedas, igualmente o foi no sello do estado.

Creou ministros, encheu o exercito de berebéres e mameluks, e rodeou-se de um tropel de escravos e guardas para firmar o seu poder, e esmagar qualquer emulo que tentasse disputar-lh'o. Em summa, não deixou a Hecham mais do que a prerogativa de ser mencionado nas orações publicas e nas moedas com os titulos vãos, que elle lhe dava de barato.

Tal é o retrato, que Makkari nos faz do celebre hadjeb de Cordova. Carregado, talvez, é elle; mas as obras de Mohammed condizem com os traços principaes. Por uma simples queixa que El-Muchafy, chefe do thesouro, soltou diante de algumas pessoas contra a prodigalidade do primeiro ministro para com os soldados, foi demittido, os seus bens confiscados, e lançado n'um calabouço, onde morreu. O segredo do poder do Mohammed era, de feito, a larguesa para com a soldadesca, preferindo em tudo os africanos, e os christãos, que corriam a alistar-se debaixo das suas bandeiras para guerrearem a propria patria, pelo acolhimento e favor que achavam nelle. Assim chegou a passar mostra geral em Cordova, dizem os authores arabes, a duzentos mil cavalleiros, e seiscentos mil infantes, numero evidentemente exaggerado, mas que, ainda dando-lhe o devido desconto, devia ser superior ao das antigas forças do imperio. Para entreter esta multidão de gente de guerra, e enriquece-la de despojos, cumprindo ao mesmo tempo a promessa que fizera de combater sem descanço os estados christãos, repetia regularmente duas vezes por anno as entradas no territorio inimigo, que deixava assolado. Aproveitando habilmente as rixas e odios, que pullulavam entre os adversarios do islamismo, fazia reverter tudo em engrandecimento proprio. A disciplina severa, que introduziu nos exercitos mussulmanos, não obstou á affeição dos soldados, os quaes viam nelle um chefe, que não só guardava a todos rigorosa justiça, mas arriscava nas batalhas a vida como o ultimo dos que lhe obedeciam. Foi assim que em cincoenta campanhas pôde ir gradualmente

reduzindo a monarchia fundada por Pelagio quasi ao estado dos primeiros annos de sua existencia, ou antes levando-a a um ponto proximo da derradeira ruina.

As victorias obtidas dos christãos por Mohammed, que, em consequencia dellas, tomára o appellido por que mais conhecido é, de El-Mansur, não tinham sido alcançadas por elle haver empregado exclusivamente as suas forças e cuidados na guerra, que fazia quasi a um tempo em Galliza, em Leão, e em Castella. A provincia do Maghreb chamava igualmente a attenção do hadjeb, e distrahia em parte os recursos do kalifado. O kalifa fatimita ordenára ao seu general Balkin favorecesse as tentativas, que o antigo émir edrisita, El-Hassan, fazia para reconquistar o senhorio daquella parte da Africa. Assim protegido, El-Hassan chegou de feito a apoderar-se de uma parte dos seus anteriores dominios, e a sitiar em Ceuta o irmão do hadjeb, Omar. Apenas, porém, El-Mansur o soube, enviou seu filho Abd-el-Melek, mancebo de poucos annos, mas já de grande reputação, com um exercito contra o Edrisita, que não se atrevendo a resistir, submetteu-se. Mas a submissão foi inutil, porque o hadjeb o mandou assassinar. Abd-el-Melek, nomeado então governador do Maghreb, tomou pelo feliz resultado daquella empresa, que dirigíra em tão verdes annos, o titulo de El-Modhaffer.

A partida deste para Hespanha, d'ahi a pouco tempo, trouxe novas perturbações na Africa. Balkin tornou a apoderar-se de Féz, e El-Mansur a enviar tropas de refresco aos generaes andaluzes, que naquellas partes sustentavam a supremacia do kalifado de Cordova. Depois de varios successos, El-Mansur viu restabelecida essa especie de supremacia nominal, porque na realidade o poder estava nas mãos dos chefes das tribus berebéres, que ora seguiam a voz dos Fatimitas, ora a dos Ommyadas, conforme um ou outro partido lhes offerecia mais facilidade para satisfazerem as suas

ambições. Foi nesta conjunctura, e em consequencia de similhante situação do paiz, que certo Zeiri-ben-Atiya, chefe dos zenetas, chegou a occupar a dignidade de émir do Maghreb, que por tanto tempo pertencêra á dynastia dos Edris. Ben-Atiya, que obtivera de El-Mansur o émirado, tinha-se feito assaz poderoso, e o hadjeb começou a recear quebra na sua fidelidade. A fim de evitar o perigo nomeou-o wali ou governador do districto de Cordova, para o obrigar a residir na côrte, e poder elle vigia-lo. Veiu Zeiri, e apezar de todos os affagos e pompas com que El-Mansur o tractou, concebeu-lhe grande aversão, vendo o despotismo com que governava a Hespanha, conservando n'uma tutela abjecta o proprio kalifa. Entretanto Iali, chefe das tribus de Iafrun e de Lewata, aproveitando a sua ausencia, acommettêra e tomára Féz, e occupára o logar de émir. Serviu isto de razão ou de pretexto a Zeiri para voltar á Africa. Chegado a Tanger, Zeiri marchou contra o seu adversario, que venceu apoderando-se novamente de Féz. Dentro de pouco elle tinha firmado o seu poder no Maghreb; e fundando a cidade de Wadha ou Wadicha, a fortificou e escolheu para capital dos proprios estados. Quando, finalmente, se julgou apparelhado para a resistencia, fez supprimir o nome do hadjeb na chotba, e expulsou dos seus logares as authoridades hespanholas, que regiam diversos districtos do émirado. El-Mansur mandou partir immediatamente para Africa um exercito capitaneado por El-Fethi, que Zeiri destroçou. Então Abd-el-Melek, o filho do hadjeb, passou o mar com tropas numerosas, e apezar da longa e desesperada resistencia de Zeiri, veiu a subjugar de novo o Maghreb, reduzindo Féz, e voltando á Peninsula depois de deixar reconhecida por toda a parte a authoridade do kalifa, ou para melhor dizer a de El-Mansur.

Este, na sua immensa ambição de gloria, não contente dos triumphos per toda a parte obtidos, quiz tambem illus-

trar-se com o esplendor que cercava os nomes de Abder-rahman e de El-Hakem. Nos intervallos de repouso, que lhe davam as guerras, annualmente renovadas contra os estados christãos, o omnipotente hadjeb procurou com incançavel diligencia promover na côrte de Cordova o progresso das letras e sciencias. Costumava trazer comsigo no exercito poetas, que celebrassem as suas victorias, e voltando á capital, o seu palacio convertia-se em uma especie de academia, onde eram recebidos e festejados todos os sujeitos notaveis por engenho ou saber. Visitava as escholas e collegios, e assentando-se entre os escholares não consentia que os professores interrompessem o ensino, ou mostrassem o menor signal de respeito para com elle. Não poupava dinheiro em recompensar os talentos extraordinarios, e assim a fama da sciencia, litteratura, e civilisação da Hespanha, especialmente da capital, attrahia para esta cidade não só as pessoas estudiosas d'Africa, mas as dos paizes christãos da Europa; e até os sabios mais illustres do oriente não duvidavam de vir exercer o ministerio de professores na academia de Cordova.

O termo de tantas grandesas e prosperidades chegou, finalmente, para El-Mansur, o mais terrivel açoute do christianismo hespanhol, depois dos primeiros invasores arabes. Começára o seculo XI, e apezar de tantas campanhas em que entrára, dos immensos estragos que fizera no territorio dos inimigos, e do que encurtára os limites deste, com a conquista ou destruição de muitas povoações importantes, o hadjeb não estava ainda saciado de sangue. Na primavera de 1002 fez passar da Africa para a Peninsula novas levas de soldados, dispondo tudo para a invasão que d'ahi a pouco effeituou. O extraordinario dos preparativos para este acommettimento produziu graves recêos entre os christãos. O excesso do temor os salvou; porque pondo de parte as suas discordias passadas, uniram-se emfim todos para defenderem

a causa commum. Leonezes, castelhanos, navarros, vasconios, e até algumas tropas d'além dos Pyrenéus, sahiram a receber El-Mansur perto das fontes do Douro. Foi sanguinolenta a batalha, e duvidoso o resultado; mas os sarracenos retiraram-se durante a noite, porque a sua perda fôra immensa. A maior foi a do hadjeb, que, ferido no recontro, veiu a morrer das feridas, aggravadas pela magoa do máu successo da empresa, em Walcorari, perto de Medina Celi. Pranteado dos soldados, que nelle perdiam, não só um general valoroso e consumado, mas um protector, ou antes pae, o cadaver de El-Mansur foi conduzido a Medina Celi, e Abd-el-Melek seu filho tomou o mando das reliquias do exercito. Tinha o famoso hadjeb sessenta e cinco annos d'idade, havendo governado vinte e cinco o imperio de Cordova, nos quaes resgatou com a energia, com a boa administração, com a gloria militar, e com o amor das letras os meios pouco legitimos que empregára para se elevar, e reter em si a authoridade suprema.

Sobheya, a mãe de Hecham, aînda vivia; e o kalifa conservava-se na especie de infancia perpetua, a que havia sido condemnado. A sua existencia escoava-se brandamente no meio dos perfumes dos jardins de Azzahrat, ao som dos cantos e danças das formosas escravas, nas delicias dos banquetes, na ebriedade, emfim, dos continuos deleites. A velha sultana, fiel á memoria de El-Mansur, fez declarar primeiro hadjeb seu filho Abd-el-Melek, digno na verdade de succeder naquelle importante cargo, ao menos como capitão valoroso e experimentado. Desejoso de vingar a morte de seu pae, renovou as entradas nas terras dos christãos. As primeiras campanhas parece terem tido só um resultado importante, a ruina de Leão; mas depois de uma breve tregua de dous annos (1005 a 1007), renovada a guerra, os estragos foram terriveis, ficando destruidas muitas povoações. Vingaram-se, porém, os christãos no anno seguinte (1008) destroçando

um exercito, que entrára em Galliza capitaneado pelo proprio Abd-el-Melek, que, retirando-se para Cordova, ahi falleceu nesse mesmo anno, não faltando suspeitas de haver sido envenenado.

Abderrahman, filho segundo de El-Mansur, foi escolhido para successor de seu irmão. Esperava-se que elle imitasse tanto um como outro nas qualidades, que os tinham tornado dignos do supremo poder. Era, porém, Abderrahman de bem diversa tempera. Descuidado das pesadas obrigações do seu cargo, passava os dias em exercicios militares, e as noites em festas dissolutas. Gosava assim da intimidade do kalifa, e apezar da sua incapacidade era acceito ao vulgacho, que se contentava das parecenças que elle tinha exteriormente com El-Mansur, das suas boas maneiras, e sobre tudo da liberalidade que mostrava. Não tinha filhos o kalifa, e posto que fosse de idade de os ter, a affeição particular que mostrava a Abderrahman animou este a pretender que Hecham o declarasse por seu successor, logo que elle voltasse de uma expedição, que ía tentar contra os leonezes, para absolver pela gloria o extranho da escolha. Não ignoraram por muito tempo os Ommyadas, parentes proximos de Hecham, o que se tramava contra a sua linhagem, e cuidaram em impedi-lo. O moço Mohammed, primo do kalifa, e que esperava succeder-lhe, collocou-se, como era natural, á frente das resistencias. Sahindo inesperadamente de Cordova, dirigiu-se ás fronteiras de Castella, onde attrahiu ao seu partido muitos al-kaids, espalhando que o hadjeb constrangêra Hecham a assegurar-lhe a successão em damno dos Ommyadas. Os odios contra a familia de El-Mansur, ou dos El-Ahmeris, ardiam debaixo das cinzas, comprimidos pelo temor: isto bastou para os excitar. Os nobres principalmente encostaram-se á parcialidade de Mohammed, e em breve este se achou á frente de um exercito capaz de tentar qualquer facção.

Apenas Abderrahman soube destes successos, antevendo

a grandesa do perigo, entendeu que era necessario suffocar a revolução antes que adquirisse maiores forças. Marchou logo de Cordova com a cavallaria africana e com a guarda do kalifa contra Mohammed; mas este, avisado da partida do hadjeb, e do pouco recado em que deixára Cordova, fingindo mandar parte das suas tropas a espera-lo, dirigiu-se para a capital, por caminhos desviados, com a gente escolhida. Sahiu-lhe o intento como imaginára. Entrou de salto na cidade, apossou-se da pessoa de Hecham, e declarou o hadjeb demittido do cargo. Abderrahman, sabendo o que se passava na côrte, confiado na aura popular, que alli tinha, deu immediatamente volta. Não lhe custou entrar em Cordova; mas ao chegar á praça do alcaçar, não só as tropas de Mohammed, mas tambem os principaes da cidade com muito povo miudo se lhe oppozeram, começando uma sanguinolenta briga. Falharam as esperanças de Abderrahman, que assentavam em tão movediço alicerce como é o favor da plebe. Esta declarou-se-lhe geralmente adversa, e apezar do esforço com que elle e os seus combatiam, sendo ferido, cahiu nas mãos de Mohammed, que ordenou fosse pregado n'uma cruz; e assim acabou (1009) em supplicio ignominioso o successor de Abd-el-Melek, o filho do celebre El-Mansur.

O idiota Hecham, á sombra de cujo nome disputavam o poder as encontradas ambições, nomeou immediatamente, ou suppoz-se que nomeára, seu primeiro hadjeb o vencedor Mohammed. Como o povo aborrecia os africanos, que constituiam o principal nervo do exercito, e sobre tudo da numerosa guarda do kalifa, elle mandou logo sahir esta do alcaçar e da cidade. Os walis das provincias, suspeitos de lhe serem adversos, foram mudados, bem como todos os servidores particulares do principe. Prevenidas assim as cousas, fez correr voz de que Hecham estava gravemente enfermo, e vendo que o povo se mostrava indifferente, e que elle era

considerado pelo commum dos walis e wasires como natural herdeiro do throno, resolveu acabar com o desgraçado kalifa. El-Wadha, porém, pessoa de sua confiança, e camareiro de Hecham, o dissuadiu do assassinio com um alvitre porventura não menos atroz. Buscaram um individuo que se parecesse com o principe; arrebataram-no certa noite, e affogando-o lançaram-no no leito real, em quanto Hecham era encerrado n'uma casa, cuja guarda se deu a pessoa segura. Declarou-se então que o kalifa estava moribundo, e que havia nomeado successor o hadjeb. Seguiu-se a publicação da morte do supposto Hecham, cujas exequias foram celebradas com grande pompa, e Mohammed subiu ao throno depois desta cruel farça.

A familia dos El-Ahmeris tinha-se esteiado principalmente na raça berebére: fôra esta a politica de El-Mansur. O novo kalifa era, portanto, naturalmente opposto aos africanos. Assim um dos seus primeiros cuidados foi fazer cumprir com todo o rigor a ordem, que dera como hadjeb para que fossem expulsos. Eram, porém, elles demasiado poderosos em numero, em influencia, e em valor proprio, para cederem a esta injusta malevolencia. Pegaram em armas e atacaram o alcaçar, pedindo a cabeça de Mohammed, e accusando-o de tyranno e de assassino de Hecham. Sahiu o kalifa contra elles com as tropas hespanholas, de que se rodeára. O povo, lembrado das altivezas e porventura das violencias dos estrangeiros, declarou-se-lhes contrario, e aproveitou o ensejo para a vingança acommettendo-os tambem. Durou o combate o resto daquelle dia, toda a noite, e a manhan seguinte. As ruas e praças da vasta e populosa Cordova ficaram retintas em sangue e alastradas de cadaveres, cabendo o maior damno ás turbas desordenadas do povo. Todavia os africanos foram, emfim, constrangidos a despejar a cidade. Hecham-ben-Suleiman-el-Raschid, caudilho dos berebéres, ficou prisioneiro, e d'ahi a pouco elles viram cahir no meio dos seus

esquadrões a cabeça do valente e infeliz capitão, arrojada d'entre as ameias de Cordova. No enthusiasmo da indignação os banidos acclamaram immediatamente por chefe Suleyman-ben-el-Hakem, primo do morto, o qual, conhecendo que as suas forças não eram bastantes contra Mohammed, se retirou para as fronteiras de Castella, onde a troco de alguns logares fortes, que provavelmente estavam em poder de al-kaids seus naturaes, Suleyman pôde obter a alliança e os soccorros do conde Sancho Garcez. Augmentadas por este modo as suas tropas com um corpo de cavalleiros christãos, gente escolhida, o general africano voltou a ameaçar a capital. Sahiu o kalifa contra elle: encontraram-se os dous exercitos, e depois de uma batalha assaz disputada ficou Suleyman vencedor, com morte de quasi vinte mil cordovezes. Mohammed retirou-se então para o districto de Toledo, cujo wali era seu filho Obeidallah, e d'onde buscou os meios de melhorar-se, seguindo o exemplo do seu adversario, e travando allianças com os condes de Barcelona e de Urgel. Assim os principes christãos, intervindo nas guerras civís dos sarracenos, uns a favor de uma parcialidade, outros de outra, ajudavam-se das circumstancias para se engrandecerem, sem que lhes servisse de obstaculo o encontrarem-se muitas vezes frente a frente nos campos de batalha, debaixo dos estandartes mussulmanos.

Suleyman chegára neste meio tempo a Cordova. El-Wadha, o salvador do esquecido Hecham, que negociava os proprios interesses tomando o logar de medianeiro entre os partidos, fizera com que os habitantes não tentassem resistir. O general africano confiou-lhe então o governo da cidade, e acampou fóra dos muros, com o fundamento de evitar algum arruido entre os seus soldados e os cordovezes, irritados uns contra os outros. Finalmente, passados alguns dias, entrou na cidade para se acclamar kalifa. Tinham-se declarado por elle todos os povos das fronteiras e districto de Toledo, e

bem assim todas as terras desde Tortosa, ao oriente, até Lisboa no occidente. Os governos de Algeziras e Ceuta, que eram as duas chaves do estreito entre a Hespanha e a Africa, foram confiados a El-Khasem e a Aly, moços guerreiros de grande reputação, ambos irmãos e da illustre familia dos Edrisitas. Mas a inveja e a emulação entre os seus sequazes, principalmente entre os slavos e christãos, não lhe consentiam repouso. Wadha, descobrindo-lhe a existencia do desgraçado Hecham, aconselhava-lhe que a patenteasse, restituindo-o ao throno. Era máu de receber o conselho para quem tão alto subíra, e Suleyman só cuidou em occultar melhor o pobre idiota, e em lhe pôr mais seguros vigias. Entretanto Mohammed tendo ajuntado os seus parciaes, e soccorrido por tropas christans, capitaneadas pelos condes de Barcelona e de Urgel, marchava contra Cordova com um exercito de perto de quarenta mil homens. A dez milhas da capital, Suleyman lhe sahiu ao encontro com forças muito inferiores, resolvido todavia a travar batalha. Foi esta sanguinolenta e disputada; mas emfim os africanos ficaram destroçados, e depois de passarem pelo celebre palacio d'Azzahrat, que deixaram saqueado, dirigiram-se para Algeziras com a intenção de se transportarem para Africa. Mohammed foi recebido como libertador pelo povo de Cordova, cujo odio contra Suleyman era profundo. Wadha-el-Ahmeri, que tivera artes para se conservar com o bando contrario, ainda teve mais valimento para com o vencedor, que logo o nomeou seu hadjeb, e que deslumbrado pela victoria, sem mais prevenções nem descanço foi no alcance dos fugitivos. Estavam estes acampados nas visinhanças d'Algeziras: deu sobre elles tão de subito Mohammed, que não poderam evitar o combate. Fizeram da necessidade virtude; e desejosos de ao menos morrerem vingados, pelejaram com o extremo do esforço. Vinham os inimigos cançados do caminho, e desordenados da pressa: os africanos, que só pensavam em morrer

de morte honrada, em breve trocaram essa triste esperança pelos contentamentos do triumpho. O exercito de Mohammed voltou costas, e Suleyman perseguiu-o até a capital. As tropas christans cobriram, segundo parece, a retirada, porque chegaram áquella cidade depois de Mohammed, que tractava de fortificar-se alli. Os corredores e atalaias africanos appareciam já nas alturas que avisinham Cordova; o descontentamento começava a lavrar entre os habitantes; e a escaceza de viveres, e as enfermidades que grassavam contribuiam para os indispôr contra o kalifa. Os slavos, os christãos, e os arabes hespanhoes detestavam-se mutuamente, o que augmentava as perturbações. O hadjeb Wadha, que de todas as mudanças tirára proveito, tentou então uma nova revolução. Fez apparecer o antigo kalifa Hecham, que ainda vivia, e apresentou-o ao povo, o qual recebeu o legitimo soberano com todas as demonstrações de jubilo. Vendo-se perdido, Mohammed tentou esconder-se, mas descoberto logo, foi levado á presença de seu primo Hecham, que, irritado pela sua longa desdita, lhe mandou decepar a cabeça, enviando-a depois a Suleyman, persuadido de que por este meio o reduziria á obediencia. Suleyman, porém, que não estava inclinado a abandonar as esperanças de poderio que de novo lhe sorriam, mandou embalsamar a cabeça de Mohammed, e leva-la a Obeidallah, wali de Toledo, e filho do morto, offerecendo-se para o ajudar a vinga-lo. Acceitou elle a offerta, e começou a ajuntar tropas para se unir aos africanos. Wadha, que era quem na realidade governava em Cordova, deixando incumbido a outrem a defensão da cidade, marchou para o lado de Castella, cujo conde attrahiu ao seu partido, a troco de alguns castellos que cedeu aos christãos. Ajudado por estes atacou e tomou Toledo, que o wali deixára desguarnecida, tendo ido ajuntar-se com os africanos. Obeidallah apenas soube esta nova retrocedeu para aquellas partes; mas Wadha, deixando a cidade a cargo de Ismail-Dzy-el-Nun, sahiu-lhe

ao encontro, desbaratou-o, fe-lo prisioneiro, e enviou-o a Cordova, onde foi logo degollado. O exercito victorioso dirigiu-se então á capital em quanto Suleyman procurava e obtinha soccorros dos walis de Saragoça, Medina Celi, Guadalajara, e Calatrava, com a promessa de ficarem perpetuados nas suas familias os cargos que exerciam. Com os seus africanos e com as tropas que os walis lhe enviaram, Suleyman continuou a inquietar Cordova. Escaceavam alli os mantimentos, a peste devastava a Andaluzia, e o povo, que attribuia estes males a castigo do céu pela alliança do hadjeb com os christãos, murmurava e concebia contra elle grande odio. Wadha, que viu turbados os horisontes politicos, começou a travar secretas relações com o general africano, ou pelo menos Hecham teve d'isso aviso. Desconfiado de tudo e de todos, o kalifa o mandou prender, e achando retidas na sua mão as cartas, que havia tempo lhe ordenára enviasse aos Beni-Hamuds, walis de Ceuta e de Algeziras, para virem em seu auxilio, viu nisto uma prova de traição e immediatamente lhe mandou cortar a cabeça, nomeando hadjeb o governador d'Almeria Hayran, slavo de origem, e caudilho affamado por seu valor e prudencia. Pôde Hayran conter até certo ponto o genio suspeitoso e cruel de Hecham, todavia não pôde impedir o descontentamento que era geral. Tendo formado um partido dentro da cidade, Suleyman atacou-a, e favorecido pelos seus fautores penetrou dentro dos muros. Disputou-lhe tenazmente a victoria o valente hadjeb; mas cahindo ferido, os inimigos romperam por toda a parte, e apossaram-se do alcaçar e da pessoa do kalifa, que provavelmente foi assassinado a occultas, porque nunca mais appareceu. A cidade ficou entregue por tres dias ao sacco, e muitas pessoas principaes cruelmente mortas, porque os berebéres furiosos nem perdoavam aos seus proprios parciaes. Então Suleyman se fez acclamar de novo kalifa.

Apezar de ferido, Hayran, aproveitando a confusão, evitou

a morte. Sahindo disfarçado de Cordova, e ajuntando em Orihuela gente e dinheiro, alcançou apoderar-se do seu antigo waliado de Almeria. D'alli dirigindo-se a Ceuta, e affirmando a Aly-ben-Hamud que Hecham ainda vivia posto que captivo de Suleyman, buscou persuadi-lo a que passando o estreito viesse ajuntar-se com seu irmão El-Khasem, governador de Algeziras, e que ambos unidos restituissem á liberdade Hecham, o qual o tinha já escolhido, a elle Aly-ben-Hamud, para successor. Movido por estas considerações, o Edrisita escreveu ao irmão para que se fizesse prestes, em quanto elle preparava as suas forças para desembarcar em Hespanha. Juntos, emfim, os dous com Hayran e com os partidarios deste, Aly tomou o mando supremo do exercito, proclamando a restituição de Hecham. Temendo que o viessem sitiar em Cordova, Suleyman pretendeu atalhar-lhes os passos perto da antiga Italica, e destroçado em duas successivas batalhas ficou prisioneiro com um irmão, e Aly entrou em Cordova, onde, prendendo tambem o pae de Suleyman, mandou vir os tres captivos á sua presença ordenando-lhes declarassem onde estava Hecham, e como elles dissessem que o ignoravam, por sua propria mão lhes decepou as cabeças.

Esta victoria deu o throno dos Ommyadas ao Edrisita Aly (1016). A suprema authoridade, passando assim de uns a outros individuos por meio de revoluções e de sanguinolentas guerras civís, perdia gradualmente a força, e os symptomas de desmembração da Hespanha mussulmana começavam a ser bem visiveis. Já o wali de Denia se havia feito independente apossando-se das ilhas Baleares, em quanto o governador, que deixára no seu waliado, fazia ahi outro tanto á custa delle. A elevação de Aly e o exemplo de Denia dilataram o mal. Os walis de Sevilha, Toledo, Merida, e Saragoça recusaram reconhecer o novo principe, e a discordia deste com Hayran, que dentro de pouco se tornou seu ini-

migo, não tardou a accender de novo a guerra civil. Incitados pelo antigo wali de Almeria, os al-kaids de Arjona, Baeza, e Jaen, colligados com o governador de Saragoça, levantaram um exercito com o fim, diziam elles, de collocarem no throno um kalifa da raça dos Ommyadas. Hayran marchou com esta gente contra Cordova, mas foi desbaratado. Viu-se então constrangido a realisar a promessa, que principalmente lhe servíra para attrahir a sympathia do povo, o qual se recordava com affecto das tradições gloriosas de Abderrahman o grande. Um seu bisneto do mesmo nome, homem rico, virtuoso, e estimado, foi eleito kalifa. Os governadores dos districtos occidentaes reconheceram logo Abderrahman-ben-Mohammed (assim se chamava) salvo o wali de Granada, que se conservou fiel a Aly. Hayran, como era natural, occupou o cargo de hadjeb; e immediatamente, convocados todos os chefes do seu partido, marchou contra aquelle que elevára ao throno, e a quem chamava agora usurpador. Era Aly denodado e habil capitão, e Hayran sahiu mal da tentativa, ficando desbaratado, e dispersas as suas tropas. Todavia não obstou este revés a que os walis de Saragoça, Valencia, Tortosa, e Tarragona reconhecessem a suprema authoridade de Abderrahman. O fugitivo hadjeb havia-se acolhido a Almeria, e Ben-Hamud, cujos brios não quebrára a adhesão quasi geral das provincias ao bando do seu competidor, poz cerco a esta cidade, e tomando-a matou Hayran. Depois voltou a Cordova, onde, preparando-se para abrir a campanha contra Abderrahman, foi assassinado no banho pelos slavos que o serviam, comprados provavelmente pelos fautores do principe ommyada, assaz numerosos na propria capital.

Os capitães africanos acclamaram sem detença o wali de Algeziras, El-Kasem-ben-Hamud, que, seguido de quatro mil cavalleiros, appareceu subitamente em Cordova. A vingança que tirou da morte do irmão foi implacavel, o que só serviu de lhe alienar os animos. Entretanto Iahia, filho de Aly, sa-

bendo do assassinio do pae, partiu de Ceuta com as tropas que pôde ajuntar, entre as quaes se distinguia um corpo de excellente cavallaria de negros de Sus, resolvido a disputar ao tio o kalifado. Edris, seu irmão mais moço, marchou para Malaga com parte do exercito, e em quanto El-Khasem se dirigia contra elle, Iahia, fazendo um largo rodêo, entrava rapidamente em Cordova. Esta guerra de familia entre os Edrisitas só podia dar em resultado o triumpho completo de Abderrahman. Viram-no elles, e tractaram de reconciliar-se. Iahia, que marchára em soccorro de Edris, voltou a Cordova com o consentimento de El-Khasem, que se encarregou de combater o partido ommyada, vencido o qual, elle e o sobrinho deviam repartir o poder entre si. O primeiro cuidado de El-Khasem foi conduzir o cadaver de Aly a Ceuta, onde destinára fazer-lhe as honras funebres. Em quanto se occupava neste acto de piedade fraterna, Iahia, voltando a Cordova, se proclamava kalifa, e esquecido das convenções celebradas com o tio, declarava que elle não tinha direito algum ao throno. Recebida a nova deste procedimento traiçoeiro, El-Khasem passou o mar e marchou contra o sobrinho, que tendo as suas melhores tropas occupadas na guerra com Abderrahman, não ousou espera-lo. Senhor da capital sem combate, pouco tempo se conservou alli El-Khasem, obrigado a fugir para salvar a vida de uma revolução popular. Pela propria energia, os habitantes de Cordova viam-se, emfim, livres do jugo africano, e estavam a ponto de acclamar o kalifa ommyada, quando chegou a noticia de este haver sido morto n'um recontro, que tivera com os generaes dos Edrisitas (1023). Apezar do desalento, que este successo produziu no povo, escolheram todavia por soberano um outro Abderrahman, irmão de Mohammed, o que tambem fôra kalifa. Era o principe que haviam escolhido um mancebo virtuoso e illustrado. Estes dotes o perderam. Apenas recebeu a suprema authoridade tractou de reprimir o desenfreamento da

soldadesca, principalmente da guarda slava. O desgosto que a sua severidade produziu entre homens, cuja falta de disciplina no meio destas guerras civís facil é de adivinhar, favoreceu a ambição de Mohammed, primo do novo soberano. Uma conjuração formada por elle rebentou inesperadamente na capital, e Abderrahman cahiu morto no seu proprio alcaçar debaixo das espadas dos assassinos. Tinctas ainda as mãos no sangue do parente, Mohammed foi acclamado kalifa pelos soldados. Era claro, que para conservar o poder cumpria ao novo soberano seguir o systema contrario ao do seu antecessor. Assim o fez elle. Deu largas á corrupção da soldadesca, encheu de favores os seus chefes, e distribuiu com mão profusa a estes e áquella os proprios thesouros que eram grandes, e as rendas do estado. Encerrado nos paços de Azzahrat, entregue a uma vida luxuaria, quando todos os recursos se lhe exhauriram mandou lançar novos e pesados tributos. O povo detestava-o: Cordova alimentava-se da febre dos tumultos: as guardas, a quem escaceavam já as anteriores liberalidades do principe, murmuravam, chamando-lhe avaro: os walis das provincias, cada um dos quaes no meio da guerra civil só pensára em se tornar independente, não lhe obedeciam. Emfim a anarchia era completa, e o imperio mussulmano da Hespanha, tão poderoso e brilhante havia apenas cincoenta annos, mostrava já por todos os lados os signaes de proxima dissolução. Finalmente o grande rugido do tigre popular restrugiu no meio das delicias de Azzahrat. Uma revolução terrivel foi o termo dos motins repetidos que inquietavam a capital, e Mohammed viu-se obrigado a fugir para salvar a vida, que apezar d'isso perdeu d'ahi a pouco, sendo envenenado no castello d'Uclés, onde se refugiára.

A desordem e a anciedade tinham chegado ao derradeiro auge. Como Roma nos dias da sua decadencia nos offerece o hediondo espectaculo d'um punhado de pretorianos dando e tirando o throno aos cesares, á mercê de paixões ou ca-

prichos momentaneos, assim vemos em Cordova os ultimos kalifas, erguidos hoje sobre os broqueis das guardas do alcaçar, cahirem no dia seguinte a bel-prazer dessa desenfreada soldadesca, ou da plebe affeita ás revoluções, e por isso não menos desenfreada do que ella. Expulso Mohammed, e asserenada algum tanto a anarchia, os parciaes dos Edrisitas cobraram animo. Iahia o filho de Aly-ben-Hamud era o seu chefe natural. Este, fugindo á colera de El-Khasem, se assenhoreára de Malaga e de Algeziras. Nestes districtos e nos que em Africa havia possuido seu pae, estabelecêra elle um poder independente, poder na verdade menos brilhante, porém mais seguro, e debaixo de certo aspecto mais forte, que o do kalifa de Hespanha. Não perdoou todavia a El-Khasem a injuria recebida; e quando este, levantado contra elle o povo, teve tambem pela sua vez de abandonar a capital, sabendo Iahia que seu tio se acolhêra a Xerez, enviou um troço de cavallaria que o prendeu. Trazido á presença de Iahia, elle o mandou metter no fundo de um carcere, onde dizem que fôra logo morto, posto que outros pretendam que vivêra ainda alguns annos. Assim o filho de Aly era o unico representante da antiga dynastia africana dos Edrisitas, e o tão disputado dominio de Cordova de que já gosára, posto que por bem curto praso, offerecia-se-lhe agora sem que receasse contendor. Os seus parciaes insistiam com elle para que reivindicasse a herança de Hecham: repugnava o émir; mas teve de ceder aos desejos dos ambiciosos. Os cordovezes, cançados de tumultos, e fartos de sangue derramado, receberam-no em triumpho. Os walis, porém, das provincias recusaram obedecer-lhe; os mais remotos com dilações e pretextos, os mais visinhos com abertas declarações de independencia. Era wali de Sevilha Mohammed-ben-Ismail-ben-Abed: no castigo deste intentou o kalifa edrisita dar aos outros um exemplo de severidade. Com certo numero de tropas, tiradas tanto dos seus antigos es-

tados, como dos recentemente adquiridos, marchou contra Ben-Abed. Cahindo, porém, n'uma cilada do astucioso wali, foi morto (1026) e o seu exercito destroçado.

Esta noticia levada a Cordova encheu os animos de novas inquietações. Era preciso acudir com prompto remedio antes que os enredos dos ambiciosos trouxessem a guerra civil. Vivia retirado em Ham-Albonte Hecham-ben-Mohammed bisneto de Abderrahman o grande: foi para elle que se voltaram os olhos por influencia do wasir da capital, Djehwar-ben-Mohammed. Tão pouco de cubiçar era o throno pelos riscos de que estava cercado, que o principe eleito mostrou ainda maior repugnancia em acceitar a offerta do que mostrára Iahia; mas depois de reluctar alguns dias, cedeu por fim. Longe, todavia, de se dirigir á capital, do caracter de cujos habitantes se temia, partiu contra os christãos, os quaes, como é facil de suppôr, tinham aproveitado as discordias dos sarracenos para se engrandecerem á custa delles. Pelejando com varia fortuna nas fronteiras, chegaram-lhe avisos de Djehwar da necessidade que havia de que visitasse Cordova, para tractar de por algum meio reduzir á obediencia as provincias, cujos tributos tinham deixado de alimentar os cofres do estado. Assim o fez Hecham: veiu, e escreveu aos walis e al-kaids, procurando doma-los com a brandura, e ponderando-lhes que, assim divididos, preparavam a ruina do islamismo na Hespanha. Foi tudo inutil: faziam boas promessas, mas as obras eram pelo contrario. Recorreu então aos meios violentos, para reduzir os rebeldes; mas a rebellião surgia por toda a parte, e aquelles mesmos a quem confiava o governo de alguma cidade importante, seguiam mais tarde ou mais cedo o exemplo dos outros. Na impossibilidade de pôr diques á torrente, o kalifa, para ao menos obter a paz, começou a fazer concessões aos levantados, o que suscitou contra elle o descontentamento publico, especialmente dos cordovezes. A sorte esquiva das armas, a desgraça dos tempos,

tudo lhe attribuiam a elle; e os tumultos a que o povo estava affeito repetiram-se mais violentos. Eram, porém, o desenfreamento popular, a decadencia dos costumes, as instituições viciosas, a falta da unidade nacional entre raças de origem diversa e muitas vezes inimigas, as verdadeiras causas do mal, causas que já actuavam na epocha brilhante da grande prosperidade do kalifado. O povo, que no meio das desventuras nascidas das revoluções suspirava pela paz, não soffria esta por longo tempo sem tumultuar de novo; e com razão dizia Hecham, que os cordovezes nem sabiam governar-se nem deixar que os governassem. Chegou, emfim, a irritação dos animos a tal ponto, que por conselho do wasir Djehwar o kalifa sahiu da capital uma noite em que o povo sublevado pedia fosse deposto e banido (1031), e retirou-se para o castello de Hisn-Aby-Cherif na Serra Morena. Perseguido alli mesmo pelos subditos, buscou asylo em Lerida, cujo wali, Suleiman-ben-Hud, depois wali de Saragoça, era seu amigo particular. Reduzido a uma existencia obscura, Hecham falleceu cinco annos depois, deixando a reputação de principe bondoso, valente, illustrado, e capaz de salvar o imperio, se essa fosse uma empresa para que bastassem forças humanas. Com elle acabou o kalifado de Cordova e a dynastia dos Ommyadas, que tinha reinado sem interrupção, salvo nos ultimos tempos, por perto de tres seculos, e que legou á historia alguns dos caractéres mais illustres, que figuram nos annaes da Hespanha mussulmana.

Expulso Hecham, Djehwar foi eleito émir. É de crer que elle não fosse alheio á revolução que derribára o kalifa, ao qual tão cuidadosamente persuadíra que sahisse da cidade para evitar a tormenta. Era Djehwar homem astuto: conhecia os tempos e as circumstancias. Acceitando o titulo mais modesto de émir, não quiz tomar para si todo o poder, contentando-se com presidir a uma especie de diwan, ou conselho, composto dos cheiks e principaes personagens de

Cordova, no qual se resolviam as materias de governo. Todavia a qualidade de émir, e a superioridade dos seus talentos davam-lhe a influencia necessaria para esteiar ainda com as reformas indispensaveis o edificio do estado que vacilava a ponto de desabar. Como Hecham, elle escreveu logo depois aos walis das provincias para que viessem reconhecer a sua supremacia, ou antes a supremacia do diwan que estabelecêra; mas, como o seu antecessor, só recebeu escusas de alguns, em quanto outros se mostravam de todo indifferentes ás pretenções daquelle, que já tinham apenas na conta de seu igual. Sem força para os submetter, e ensinado pelo exemplo de Hecham, Djehwar dissimulou, elogiando até os que haviam recusado comparecer em Cordova com o pretexto dos graves negocios em que se achavam involvidos. O procedimento do émir foi uma especie de declaração de que a unidade do imperio mussulmano na Peninsula tinha acabado, e que este se achava irrevogavelmente dividido em tantas monarchias independentes quantos eram os walis que administravam as suas anteriores provincias. A rapida decadencia do islamismo, e o engrandecimento dos estados christãos deviam ser e foram as consequencias destes successos. Lancemos agora os olhos para essas provincias, que se desmembravam, e vejamos quaes eram no tempo de Djehwar os regulos, que, herdando as ruinas do kalifado, tentavam alargar os limites dos respectivos dominios á custa dos seus visinhos, os quaes lhes correspondiam com tentativas similhantes contra os territorios delles.

Dissemos antes que os Edrisitas tinham estabelecido no meio das guerras civís um governo independente em Malaga, e que os dous irmãos Ben-Hamud ligados entre si dominavam, na Africa o districto de Ceuta e Tanger, e na Peninsula o de Malaga e Algeziras. Dissemos tambem como tres membros daquella familia, Aly, El-Khasem, e Iahia obtiveram successivamente o kalifado de Cordova. Pela morte

deste ultimo, Edris seu irmão lhe succedeu nos estados de Malaga e Ceuta (1027), tomando o titulo de émir-al-muminin, no que parecia mostrar que não abandonava inteiramente a idéa de ter direito ao senhorio universal da Hespanha mussulmana, de que haviam gosado, ao menos nominalmente, seu pae, seu tio, e seu irmão. Com os Hamuditas ou Alydes (que por ambos os nomes é conhecida esta dynastia) estavam alliados, dando-lhes até certo ponto obediencia, o wali de Granada Habuz-ben-Maksan e os Beni-Berizila, senhores de Carmona e Écija. Em Sevilha dominava Mohammed-Abul-Khasem-Ibn-Abed, o que destroçára o kalifa Iahia em 1026, epocha de que data verdadeiramente a independencia do émirado de Sevilha, e o seu engrandecimento pela vasta provincia de Andaluzia. Desde 1021 a raça dos El-Ahmeris, ou Alamerides, reinava nas costas orientaes da Hespanha, estendendo-se o seu dominio de Almeria pelo interior até as fronteiras de Saragoça e dos estados christãos dos condes de Barcelona: o émir de Valencia Abd-el-Aziz-Abul-Hassan, neto do celebre El-Mansur, era uma especie de suzerano dos walis desta familia e da dos Tadjibitas, senhores de Saragoça, que dentro de pouco foram substituidos pelos Beni-Huds. Assim os Alamerides possuiam os diversos districtos contidos nesse dilatado territorio, a que tambem andava unido o senhorio das Baleares. A provincia d'Al-Gharb, ou antiga Lusitania, estava em poder da familia dos Tadjibitas, que era aquella a que pertencia Abdallah-ben-Alafftas, o qual se declarára émir soberano, e estabelecêra a sua côrte em Badajoz. Ficou, porém, fóra do jugo dos Beni-Alafftas o moderno Algarve, que constituia um principado independente, regido pelo wasir Ahmed-ben-Said, a quem veiu a succeder seu genro Said-ben-Harun. Finalmente a provincia de Toledo, debaixo da authoridade de Ismael ou Ismail-Dzy-el-Nun, formava outro émirado independente, e um dos cinco estados mais notaveis (Malaga,

Valencia, Sevilha, Badajoz, e Toledo) nascidos da dissolução do imperio ommyada.

Esta desmembração da Hespanha mussulmana, consequencia das revoluções que por tantos tempos haviam durado, trouxe uma consequencia facil de prever. Cada um dos émires, pelo menos os que dispunham de forças mais avultadas, procurou augmentar os limites dos proprios dominios, e sujeitar ao seu imperio os menos poderosos. O que na realidade não era senão o proseguimento da guerra civil tomou um falso aspecto de guerra politica; e longe de renascer a paz, as ambições insaciaveis dos regulos sarracenos cada vez tornavam as luctas mais complicadas e sanguinosas. Accrescia que a origem revolucionaria das novas dynastias, não sanctificadas ainda pelo tempo, e cujos titulos, para obterem o mando supremo, haviam sido unicamente a fortuna e a audacia, animava outros ambiciosos a sacudirem o jugo, e a levantarem-se com os districtos ou cidades que governavam. Os mussulmanos hespanhoes esqueciam assim completamente, que no meio daquellas dissensões só os christãos seus inimigos implacaveis podiam ganhar, e que o termo de tantos sacrificios e combates seria a propria ruina.

Não seguiremos passo a passo os acontecimentos tão variados quanto obscuros, nascidos desta situação anarchica. N'uma resumida narração fôra isso impossivel, e além de impossivel inutil para o fim que nos propomos. Adiante teremos occasião de especificar alguns successos, em que intervieram de um modo decisivo os principes christãos da Peninsula. Basta por agora dizer, que depois de uma serie não interrompida de commettimentos, revoltas, traições, assedios e conquistas de cidades e devastações repetidas quasi por todos os angulos do territorio mussulmano, o émir de Sevilha Abed-el-Motadhed, que succedêra a seu pae Mohammed-Abul-Khasem (1042) se tinha tornado poderoso a tal ponto, que as suas forças não cediam ás dos outros émires juntos.

Destes o principal era o de Toledo, Al-Mamum, rival do de Sevilha, e em contínua inimisade com elle, contra quem se ajudava das tropas christans de Leão e Castella. O principe toledano, além de outros estados que conquistára, reduzíra os do émir de Valencia, ao passo que o de Sevilha submettia os dos successores de Djehwar, isto é, a provincia de Cordova. Na guerra entre os dous potentados vieram por fim a cifrar-se as variadas discordias dos menos importantes émirados, porque todos elles se viram necessitados a declarar-se por um ou por outro dos dous principes contendores. A morte de Abed-el-Motadhed, a quem succedeu (1069) seu filho Mohammed-Moatemed-Ibn-Abed no dominio de Sevilha, não trouxe mudança alguma na desgraçada situação da Hespanha mussulmana, porque as guerras continuaram com o mesmo vigor. A fortuna mostrou-se contraria no principio ao novo émir sevilhano. Al-Mamum tomou-lhe Cordova, e até chegou a apoderar-se-lhe da capital, em quanto elle triumphava dos Edrisitas, senhores de Malaga, e o émir de Saragoça seu alliado ameaçava Valencia. Ibn-Abed dirigiu-se immediatamente a Sevilha, onde os que pouco antes a haviam cercado e rendido foram por elle sitiados. O émir de Toledo, que em pessoa viera áquella conquista, e se achava ahi, falleceu durante o assedio (1076). Com a morte d'Al-Mamum mudou a sorte das armas. Seu filho Hecham-Dzy-el-Nun, ainda mui moço, ficou debaixo da tutella e protecção do rei leonez Affonso VI, antigo alliado de seu pae, a quem ajudára nestas campanhas; mas o principe christão mostrou-se assaz frouxo em defender as conquistas de Al-Mamum. Ibn-Abed recuperou Sevilha e Cordova, e apoderou-se pouco depois dos districtos de Valencia e de Murcia, expulsando subsequentemente da Peninsula os Edrisitas seus antigos adversarios. Entretanto Hecham fallecêra, succedendo-lhe seu irmão Iahia; mas Affonso VI, aproveitando a aversão dos povos contra este principe devasso e incapaz de governar, assenhoreou-se

de Toledo (1085) e de muitas outras povoações importantes. Desde este momento a questão politica simplificou-se, e os sarracenos viram, emfim, a que abysmo os haviam conduzido as suas longas e sanguinosas rixas. O poderio de Afonso VI crescêra a tal ponto, que, ainda unidos todos os principes mussulmanos, seria difficultosa empresa o resistir-lhe. O proprio Ibn-Abed, que se ligára com elle em damno da dynastia dos Dzy-el-Nun, viu como os outros o perigo do islamismo. De commum accôrdo, os sarracenos hespanhoes resolveram então invocar o auxilio dos Almoravides, cujo poder em Africa tinha crescido rapidamente com repetidos triumphos. A influencia, que essa resolução teve nos subsequentes successos da Peninsula, torna necessario o expormos aqui a origem d'uma seita conjunctamente politica e religiosa, cujos chefes vieram a reunir debaixo do seu imperio a Mauritania e a Hespanha mussulmana, retardando, com a conquista desta, a decisiva victoria do christianismo.

O nome dos Almoravides é uma corrupção hespanhola da palavra arabe El-Morabethyn, que significa *os eremitas.* Formou-se esta seita entre as tribus berebéres do deserto ao sul de Tarudante, conhecidas pela denominação commum de Zanagah; tribus rudes e ignorantes, que se haviam convertido imperfeitamente ao islamismo, não conhecendo quasi da nova religião mais do que o simples symbolo da fé mohammetana: — *Só Deus é Deus, e Mohammed é o enviado de Deus.* — Em 1036 Iahia-ben-Ibrahim, que era o émir destas tribus, indo em peregrinação a Mekka, e voltando por Kairwan trouxe comsigo um certo Abdallah-ben-Iasin, homem assaz instruido na sciencia do koran, o qual se propunha illustrar e civilisar aquellas gentes barbaras de Zanagah. Quando, porém, ellas ouviram o novo apostolo condemnar altamente os seus vicios e brutesas, tractaram-no com desprezo. Retirou-se elle então para as visinhanças do mar, onde edificou um eremiterio. O émir Iahia, que o attra-

hira áquellas regiões, seguiu-o, e com elle alguns outros. Em breve o numero dos discipulos de Abdallah cresceu, e a fama da sabedoria do faquih, ou monge, lhe attrahiu successivamente mais proselitos, os quaes tomaram o titulo de Morabethyns. Quando elle viu, que estes eram assaz fortes para poderem empregar o meio de conversão de que com tanta felicidade usára o seu propheta, isto é, o ferro e o fogo, enviou-os a convencerem com a espada as tribus que tinham recusado ouvir as suas pacificas admoestações. Tres mil almoravides marcharam, de feito, (1042) contra a tribu de Kedala, da qual se converteram todos aquelles, que escaparam da morte. O mesmo succedeu á de Lamtuna e de Masufa. Com estes exemplos as outras tribus reconheceram a missão divina de Abdallah, o qual, reservando para si a dignidade de iman ou pontifice, com que exercia uma especie de suprema dictadura, nomeou émir, ou chefe temporal dellas, o lamtunita Abu-Zakaria-Iahia, havendo fallecido neste meio tempo aquelle que principalmente contribuíra para a sua elevação, Iahia-ben-Ibrahim.

Seguindo as inspirações do iman, ou chefe espiritual, o novo émir continuou a guerra submettendo o Saharà, ou deserto, e começando a conquista do paiz dos negros, na qual foi morto. Succedeu-lhe Abu-Bekr seu irmão. Este dilatou os dominios dos almoravides pelo norte da Africa, apezar de então perecer n'uma batalha o fundador da sua seita. Tendo subjugado grande parte da Mauritania, ou Maghreb, partiu para o deserto com o fim de apaziguar algumas perturbações, que se tinham levantado entre as tribus berebéres. Deixára entretanto governador dos districtos do norte seu primo Abu-Iacub-Iussuf, sujeito de excellentes dotes, mas ambicioso, que aproveitou a ausencia do émir para consolidar perpetuamente em si a authoridade que lhe fôra confiada. Quando Abu-Bekr voltou, Iussuf recebeu-o com grandes demonstrações de amisade e regosijo; mas fez-lhe perceber,

que não estava de animo de lhe ceder o passo. Viu Abu-Bekr que as proprias forças não eram bastantes para o punir, e resolveu-se a legitimar a usurpação reservando para si o dominio das tribus do deserto. Lá morreu dentro em breve n'uma guerra com os negros, e Iussuf foi reconhecido émir de todas as provincias dos almoravides. Então elle fundou Marrocos, de que fez a capital do seu imperio, e com repetidas victorias subjugou o resto da Mauritania. Foi depois d'isto que os mussulmanos hespanhoes voltaram para elle os olhos. A gloria das suas façanhas, as nobres qualidades do seu caracter tinham-lhe dado um nome, que escurecia o dos mais celebres capitães daquelle tempo, e no meio do terror que infundiam as rapidas conquistas de Affonso VI, os sarracenos da Peninsula não viram nelle senão o guerreiro, que podia livra-los das garras do terrivel nazareno. O tempo mostrou o que nesse momento de angustia elles não tinham previsto. A salvação da sua liberdade e da sua crença, ameaçadas pelos christãos, deviam compra-la á custa da independencia nacional. Iussuf pondo um cravo na roda da fortuna, que tão favoravel se mostrára ao rei de Leão, só teve porventura em mira ajuntar mais uma rica provincia ao seu vasto imperio. Fallando das guerras de Affonso VI teremos occasião de apontar as circumstancias principaes da larga lucta, que este principe teve com os almoravides, a cuja historia pertencem desde o fim do XI seculo os successos da Hespanha mussulmana.

III.

Fundação de uma nova monarchia gothica nas Asturias. — Affonso I começa a dilata-la. —Victorias de Fruela I. — Reinados de Aurelio, Silo, e Mauregato. —Vermudo o Diacono trabalha por civilisar a nação, e cede a corôa a Affonso II, o Casto. — Guerras com os sarracenos, e progressos da civilisação. — Ramiro I. Sua crueldade. — Ordonho I. Conquistas nos territorios mussulmanos. — Fruela, o intruso, assassinado. — Affonso III, filho de Ordonho, sobe ao throno. Longo e glorioso reinado deste principe. Revolta de seus filhos e abdicação de Affonso III. — Garcia I e seus irmãos. Separação da Navarra. — Ordonho II. Invasões nos dominios mussulmanos. — Fruela II — Affonso IV— Ramiro II. Discordias civís. Continuação da guerra contra os sarracenos. Treguas com o kalifa de Cordova. — Ordonho III — Sancho I, o Gordo, expulso por Ordonho, o Máu, e restituido pelo kalifa Abderrahman. — Minoridade de Ramiro III, e regencia d'Elvira. — Governo de Ramiro em Leão, e de Vermudo, ou Bermudo, na Galliza. Guerras civís. Invasões de El-Mansur. — Bermudo II e desventuras do seu reinado. — Affonso V. Regencia na sua minoridade. Governo deste principe. — Bermudo III. Guerras civís. A Castella unida á Navarra. Lucta entre este paiz e Leão. Bermudo perde a maior parte dos seus estados. Fundação da monarchia de Castella. Batalha de Carrion e morte de Bermudo. — Fernando I de Castella une Leão á sua corôa. Brilhante reinado deste monarcha denominado o Magno. Divisão do reino castelhano-leonez entre os filhos de Fernando I. Discordias e guerras dos tres irmãos. — Affonso de Leão, a principio vencido e expulso por Garcia, o mais velho, chega a obter e unir as tres corôas. Empresas e triumphos de Affonso VI contra os sarracenos. Conquista de Toledo. Batalha d'Uclés. Morte de Affonso VI.

A REACÇÃO da raça wisigoda contra a conquista arabe começára na Hespanha poucos annos depois dessa conquista. Nas asperas serranias das Asturias um punhado de godos, que não haviam acceitado o jugo dos mussulmanos, alevantaram o estandarte de uma guerra de religião e independencia, que devia durar por mais de sete seculos, até a final

victoria do evangelho contra o koran. A batalha de Cangas de Onis, em que os infiéis ficaram desbaratados, foi o primeiro annel de uma cadêa contínua de combates, que nos fins do XV seculo veiu soldar-se na campa dos derradeiros defensores de Granada, quando Fernando e Isabel, os Catholicos, conquistaram a capital do ultimo reino mourisco da Peninsula. Pelagio foi o capitão destes godos refugiados nas Asturias, e fundador da primeira monarchia christan de Hespanha, depois chamada de Oviedo e Leão. Os estados de Pelagio ficaram, durante o seu reinado e o de seu filho Fafila, circumscriptos ás serras asturianas; mas por morte deste ultimo, cujo governo foi tão curto quanto obscuro, succedeu-lhe um homem extraordinario, que dilatou com repetidas victorias os limites do paiz, que nunca acceitára o jugo dos infiéis. Affonso, 1.° genro de Pelagio, subiu ao throno após seu cunhado Fafila, e brevemente penetrou com mão armada pela Galliza até o Douro, e por Leão e Castella a Velha. Até aquelle tempo a guerra, ora offensiva, ora defensiva, tinha exclusivamente occupado os christãos: na epocha, porém, de Affonso I as povoações assoladas e os templos reduzidos a ruinas começaram a surgir de novo. Depois de largo e glorioso reinado este principe falleceu, recahindo a escolha dos godos em seu filho Fruela ou Froila, que o imitou no esforço, e foi, segundo parece, homem de caracter violento. N'um recontro pouco importante, Fruela desbaratou os arabes junto a Ponthumium, apaziguou as revoltas, que ou a ferocidade do seu animo, ou algumas outras causas, haviam suscitado na Galliza, e domou, ao norte, a Vasconia rebellada contra elle. As suspeitas, que concebêra de seu irmão Vimarano, o levaram a commetter um fratricidio, que a justiça de Deus não deixou impune. Fruela foi assassinado pelos godos, os quaes, usando do antigo direito wisigothico, recusaram a corôa a seu filho Affonso, que, ou a memoria paterna lhes tornava odioso, ou a imbecilidade da infancia in-

habilitava para reger um paiz, cujo estado ordinario era o de guerra com os sarracenos. Um sobrinho de Affonso I, Aurelio, filho de seu irmão Fruela, e primo do rei assassinado, subiu então ao throno, que occupou durante mais de seis annos. Por todo este periodo os estados dos reis das Asturias gozaram da paz externa, mas Aurelio teve de luctar com uma revolta dos servos, que reprimiu, ou melhorando a sua situação, ou constrangendo-os a sujeitarem-se a ella.

Canicas, ou Cangas, foi, desde Pelagio, a capital das Asturias: Fruela fundou Oviedo mais ao occidente, para onde o reino se dilatava, e esta povoação veiu depois a ser a cabeça da monarchia, e a dar-lhe exclusivamente o nome. Os seus successores parece terem residido com preferencia em Pravia, povoação ao noroeste de Oviedo, onde Silo, successor de Aurelio, fixou a sua residencia.

Silo deveu a escolha, que delle fizeram os godos, a sua mulher Adosinda, filha de Affonso I. As causas da influencia de Adosinda não no-las revelam os chronistas quasi contemporaneos que assim o affirmam. Segundo elles, a paz com os mussulmanos subsistiu no tempo deste principe, por occasião de cuja morte a sua viuva pretendeu fazer coroar o moço Affonso, filho de Fruela I. Mauregato, porém, filho bastardo de Affonso I, eleito pelos descontentes, pôde expulsa-lo e obter para si o throno das Asturias, que occupou seis annos, no fim dos quaes morreu em Pravia depois de um reinado tranquillo e obscuro.

Um irmão do rei Aurelio foi então chamado a reger os godos[1]. Vermudo, ou Bermudo, havia seguido a vida ecclesiastica, e sido elevado ao gráu de diacono, o que, apezar de o excluir da dignidade real, segundo as antigas institui-

[1] A denominação de godos, dada aos descendentes dos wisigodos, que, depois da conquista da Hespanha pelos arabes, se recolheram ás Asturias, não é rigorosamente exacta, mas é geralmente recebida pelos historiadores da Peninsula, como a de sarracenos e mouros para designar os mussulmanos.

ções wisigothicas, não serviu de impedimento á sua eleição. Naquellas eras, em que a existencia quasi barbara dos christãos das Asturias contrastava profundamente com a civilisação dos mussulmanos de Hespanha e da Africa, o animo generoso e illustrado de Vermudo surge como um pharol no meio das trevas espessas que o rodeam. A piedade, a clemencia, a magnanimidade são os dotes, que os mais antigos historiadores lhe attribuem. Pouco depois de obter a authoridade suprema, renovou o exemplo de alguns dos reis wisigodos anteriores á conquista arabe, associando ao governo o filho de Fruela I, duas vezes repellido do throno, para por esse meio lhe assegurar a successão. Não contente com isto, apenas o moço Affonso alcançou conciliar o affecto dos seus subditos, Vermudo voltou voluntariamente ao exercicio do ministerio sagrado, posto que, contra os canones recebidos em Hespanha, houvesse desposado Nunila, de quem teve Ramiro, successor de Affonso II.

No periodo que decorreu desde a morte de Affonso I até a abdicação de Vermudo, isto é, desde o segundo quartel do seculo VIII até os fins delle, o reino das Asturias subsistiu quasi sempre pacifico ao lado da dominação sarracena. Mas no terceiro anno depois que Affonso II reinava, achâmos quebrada a paz entre as duas raças e os arabes invadindo as Asturias. Foram correrias de Affonso nas terras dos mussulmanos, que trouxeram este acontecimento, ou deliberação espontanea delles? É o que hoje não será facil dizer. Certo é, porém, que os invasores foram salteados d'improviso pelos christãos, e desbaratados. Deste feito data a celebridade de Affonso II, mais conhecido entre os historiadores pela denominação de *Casto*, porque durante o seu reinado de meio seculo sempre se conservou celibatario.

Reinava neste tempo além dos Pyrenéus Karl o Grande. Affonso II buscou alliar-se com elle enviando-lhe mensageiros com ricos presentes, provavelmente despojos d'uma correria,

que se diz ter feito áquem do Douro até as margens do Tejo. Estabelecendo a sua capital em Oviedo, que engrandeceu e adornou de igrejas e paços, trabalhou por avivar as instituições do imperio wisigodo, que no meio d'uma existencia de perigos e combates tinham cahido em desuso, e restaurar o esplendor da ordem ecclesiastica, reedificando templos, e instituindo pastores. No meio, porém, destas tentativas de organisação social, uma revolta o expulsou do throno, ao qual os seus partidarios dentro em poucos mezes o fizeram subir de novo. Ora victorioso, ora vencido pelos sarracenos, com quem teve mais de uma vez guerra, Affonso morreu em 842. Dizem alguns que elle associára ao governo, Ranimiro, ou Ramiro, filho do seu antecessor Vermudo, e que, de feito, lhe veiu a succeder. É, todavia, certo que a morte do velho monarcha trouxe, como era natural sendo o reino electivo, graves dissensões. Nepociano, conde do palacio, fez-se acclamar em Oviedo, e Ramiro, que então se achava na Bardulia (Castella a Velha), correu a disputar-lhe a corôa. Os soldados de Nepociano abandonaram-no no momento de virem ás mãos com Ramiro, e este pôde colher vivo, perto de Pravia, o seu emulo, a quem mandou arrancar os olhos, e fechar n'um mosteiro para o resto de seus dias.

Seguro no throno, Ramiro I obteve varias victorias dos mussulmanos, e repelliu os piratas normandos, que principiavam então a saltear as costas da Galliza. As tentativas para o expulsar do throno renovaram-se ainda por duas vezes, mas de ambas sahiu vencedor. A vingança que tomou dos cabeças destas revoltas provam, que o caracter de Ramiro era bem contrario á brandura do de seu pae. Ao conde Aldoroito condemnou-o á mesma pena a que condemnára Nepociano; e a Piniolo, que tambem se revoltára, mandou matar juntamente com seus sete filhos. A crueldade de Ramiro estendia-se ao excesso das penas, que impunha aos criminosos, ou suppostos taes. Os ladrões fazia-os cegar, e queimar todos

aquelles que eram accusados de magía. Ramiro I soube assegurar a herança da corôa para seu filho: ao menos vemos succeder-lhe este sem as luctas, que as mais das vezes trazia a eleição de novo principe. Ordonho I, mais valoroso e feliz ainda que seu pae, não ajuntou a ferocidade ao esforço. Deu todos os seus cuidados á reedificação de varias povoações de Leão, da Galliza, e dos chamados Campos Gothicos, como foi a cidade de Leão depois capital do reino do mesmo nome, Tuy, Astorga, e Amaya. Isto parece indicar, que o territorio dos christãos começava a estar menos exposto ás correrias dos sarracenos, ou porque as fronteiras se alargavam, ou porque se defendiam melhor.

O godo renegado Musa, de que n'outra parte fallámos, e que se tinha tornado independente do émir de Cordova, ousára entrar no territorio dos christãos, onde construiu a fortalesa de Albaida ou Albelda, na moderna Rioja. O rei de Oviedo sahiu logo contra elle, desbaratou-o junto de Clavijo, e tomou Albaida. Depois de repellir uma nova tentativa dos normandos nas costas da Galliza, Ordonho fez varias entradas pelas terras dos inimigos com prospero successo, subjugou os vasconios que, sempre inquietos, se haviam mais uma vez revoltado, tomou aos infiéis Coria e Salamanca, e reconquistou-lhes Orense, cidade de Galliza, de que, segundo se vê deste successo, elles se haviam apossado. Continuando nestas guerras com varia fortuna, Ordonho veiu a fallecer em 866, fazendo antes d'isso eleger seu filho Affonso, ainda na puericia, por successor do reino. Entretanto Fruela, conde ou governador da Galliza, protegido pela nobresa daquella provincia, tomava o titulo de rei, e marchava para a capital á frente de um exercito. Os que tinham acceitado por monarcha o filho de Ordonho abandonaram-no, e Affonso fugiu de Oviedo para as bandas de Castella. O reinado, porém, de Fruela foi mui curto: uma conjuração rebentou na côrte, e os magnates, que lhe eram adversos, o assassinaram no

seu proprio palacio. O filho de Ordonho voltou então a Oviedo, e foi proclamado rei.

Logo depois os vasconios revoltaram-se, e Affonso III teve de os combater por muito tempo com varia fortuna, terminando a guerra, se crermos as tradições vasconças, pela concessão de uma especie de independencia a esta raça indomavel.

Seguiu-se, passados tres annos, uma guerra violenta com os sarracenos. Para o sul e sueste o Douro formava a linha mais ordinaria das sempre vacilantes fronteiras entre christãos e mussulmanos. Affonso transpoz o rio: com o seu exercito occupou Salamanca e cercou Coria, que, no reinado antecedente, estivera já em poder dos godos. Obrigado a retirar-se, os sarracenos entraram pelas provincias christans; mas colhidos em desfiladeiros onde a cavallaria lhes era inutil, foram completamente desbaratados.

Por doze annos a historia de Affonso III é uma serie quasi não interrompida de combates: ora os seus territorios são invadidos pelos sarracenos, ora elle invade as provincias mussulmanas. Victoriosas as mais das vezes as armas christans, dilataram-se então principalmente para o lado da antiga Lusitania: Lamego, Viseu, Coimbra cahiram em poder do rei de Oviedo, e a devastação chegou até os districtos de Idanha, e ainda até Merida. Depois, segundo parece, elle se recolheu aos seus antigos estados das Asturias e Galliza, porque o achâmos marchando daquellas partes ao encontro dos sarracenos, que haviam posto cerco a Samora, tomada e fortificada anteriormente por elle. A batalha de Polvoraria, junto ao rio Orbiego, em que os mussulmanos foram destroçados e postos em fuga, trouxe uma tregua de tres annos, no fim da qual a guerra se ateou de novo. Affonso III penetrando até a Serra Morena, em cuja proximidade desbaratou o exercito arabe que tentára resistir-lhe, recolheu-se outra vez ás Asturias. Os infiéis vingaram-se acommettendo a Castella Velha,

onde já se tinha fixado o dominio asturiano por meio de muitos logares fortificados, ou castellos, que deram o nome á provincia. Mettidos entre os muros das suas fortalesas, os christãos resistiram por toda a parte, e El-Mondhir, general dos arabes, internou-se para as bandas de Leão; mas sabendo que Affonso III o esperava ahi com o seu exercito, retrocedeu para o sudoeste, e veiu acampar-se junto do Orbiego, d'onde voltou para Cordova. Dentro em pouco os sarracenos renovaram as hostilidades talando a Navarra, e descendo para a Castella e Leão; mas, rechaçados por toda a parte, tornaram a retirar-se para Cordova com grande perda. Cançados de tão dilatadas guerras, e de tantas devastações mutuas, godos e sarracenos tractaram sériamente da paz, que a final foi jurada entre o émir de Cordova e Affonso III, e durou por todo o resto do reinado deste principe, isto é, por todo o largo periodo de vinte sete annos. Os limites dos territorios christãos fixaram-se definitivamente ao sul e sueste pelo Douro, e o rei de Oviedo pôde occupar-se de melhorar o estado interior dos seus dominios, os quaes abrangiam já proximamente um terço da Peninsula hispanica. Repovoando, e restabelecendo a ordem em Leão e Castella a Velha, alevantou das suas ruinas e fortificou as mais importantes povoações das fronteiras, como Samora, Simancas, Donas, e Touro, acções que não contribuiram menos para lhe adquirir o titulo de *Grande*, do que as suas victorias.

Em quanto Affonso III assim se occupava em restaurar a vida interna do paiz sujeito á sua authoridade, uma nova guerra vinha perturbar a paz dos christãos. As dissensões, que por aquelle tempo andavam levantadas entre os sarracenos, e de que fizemos menção, tinham quebrado a unidade do governo mussulmano. Cordova ainda era o centro e cabeça da Hespanha mourisca, porém, em parte das provincias que entestavam com os estados de Affonso, haviam-se estabelecido pela rebellião alguns potentados independentes.

Ahmed-ben-el-Kithi, ou Alchaman, como o denominam as chronicas christans, tendo passado ao partido de Kaleb-ben-Hafsun, o mais poderoso inimigo do émir de Cordova, Kaleb lhe confiou o poder supremo nos territorios de Toledo e Talavera. Aqui, por todos os districtos sublevados contra o émir, e até por Africa, Ahmed ajuntou um exercito de sessenta mil homens, e salteou as terras do rei de Oviedo, cujos subditos tornára descuidados a paz feita com o principe dos sarracenos. Os christãos, que poderam salvar-se, acolheram-se ás fortificações de Samora, que El-Kithi sitiou immediatamente, em quanto o governo de Cordova se apressava a assegurar o rei de Galliza, de que desapprovava similhante invasão. Entretanto Affonso III, recebida a nova da tentativa de Ahmed, marchára contra elle. Os dous exercitos encontraram-se nos campos de Samora, e depois de uma batalha bem pelejada os arabes foram vencidos com espantosa perda, ficando entre os mortos o proprio Ahmed, e seu irmão Abderrahman, wali ou governador de Tortosa. O rei de Oviedo, seguindo a victoria, dirigiu-se a Toledo com o intento de reconquistar a antiga capital do imperio wisigothico; mas as difficuldades do sitio o moveram a acceitar um resgate avultado dos habitantes, e a voltar ás Asturias, destruindo na sua passagem algumas povoações dos sarracenos.

Parecia que emfim o monarcha das Asturias poderia gozar tranquillamente do fructo de tantas victorias; mas as inquietações domesticas tomaram o logar das luctas com estranhos. Seu filho mais velho, Garcia, ajudado pelos irmãos, e até, segundo alguns, pela propria mãe, e instigado por seu sogro o conde de Castella Nuno Fernandes, conspirou para derriba-lo do throno. Sabedor das criminosas tentativas do filho, Affonso fe-lo prender em Samora, e mandou-o levar em ferros ao castello de Gauzon. Isto foi como o signal d'uma revolta geral, em que o rei das Asturias viu entrar todos os outros

membros da sua familia. Seguiu-se uma guerra civil, cujo resultado foi a abdicação na apparencia voluntaria, mas realmente forçada, de Affonso III, que apenas sobreviveu um anno, no qual fez ainda uma entrada nas terras do rebelde Hafsun, como simples general de seu filho. Na volta desta campanha falleceu em Samora, no fim do anno de 910, ficando-lhe na historia o mais distincto logar entre todos os successores de Pelagio, que o haviam precedido.

Das cidades que o grande capitão fizera renascer das suas cinzas, Leão, a antiga Legio dos romanos e dos godos, parece ter sido uma das que receberam mais rapido incremento. Garcia estabeleceu ahi a sua côrte, ficando seu irmão Fruela governando as Asturias, e Ordonho a Galliza, senão como reinos separados, ao menos com certo gráu de independencia, que naturalmente provinha de o haverem ajudado a obter mais cedo do que devia a corôa paterna. Essa situação equivoca, qual julgâmos ter sido a dos dous principes, deu, talvez, origem á mudança do titulo de rei de Oviedo para o de rei de Leão, que principia a apparecer-nos no reinado de Garcia, e foi a primeira tentativa da desmembração da monarchia hespanhola, de que depois acharemos mais positivos exemplos. Antes, porém, d'isto, no tempo de Affonso III a Navarra, provincia sempre inquieta e mal soffrida do jugo asturiano, o havia sacudido. Affonso dera o governo della a Sancho Inigo, conde de Bigorre, denominado pelos vasconios Arista, que em vasconço sôa como o *roble* ou o *forte*, por morte do qual os Navarros proclamaram rei seu filho Garcia Sanches, sem que o de Oviedo podesse embarga-lo. Desde então o reino de Navarra ficou independente, e por isto os successos desta parte da Peninsula deixam de ter relação, ao menos immediata, com a origem da monarchia portugueza.

O governo de Garcia de Leão foi mui curto. Nos primeiros tempos occupou-se com guerrear os sarracenos do

partido de Hafsun, devastando o districto de Toledo; nos ultimos em reedificar algumas povoações das fronteiras centraes dos seus já dilatados dominios, como Osma, Corunha do Conde, e Gormaz. A morte, porém, veiu interromper-lhe todos os designios, quando contava apenas tres annos de reinado. Ou porque não deixasse filhos, ou porque seu irmão Ordonho soubesse attrahir a si os animos dos grandes, foi este escolhido para succeder-lhe, e acclamado em Leão segundo o costume e pela fórma usada no tempo dos reis wisigodos.

Durante a vida de seu pae e irmão, Ordonho tinha mostrado genio bellicoso e esforçado em varias entradas, que fizera nas terras dos sarracenos. Ou porque a duração das treguas com Cordova estivesse acabada, ou porque Ordonho julgasse conveniente parti-las, depois de tres annos de tranquillo reinado, passando de novo as fronteiras para o sul, correu a antiga Lusitania áquem e além do Tejo até o Guadiana, espalhando por toda a parte ruinas e mortes. Os habitantes de Merida, aterrados pela ferocidade do rei christão, offereceram-lhe avultados presentes para o aplacarem. Persuadido talvez de que lhe seria difficultoso o levar á viva força as fortificações daquella grande povoação, Ordonho, carregado de dospojos e deixando espalhado o terror do seu nome, voltou a Leão, d'onde tornou brevemente a invadir os territorios mussulmanos, reduzindo Salamanca a cinzas. Segundo alguns, a invasão de Ordonho foi uma só; mas é certo que os estragos feitos por elle, uma ou mais vezes, suscitaram as represalias dos sarracenos. As chronicas christans fallam de um celebre desbarato destes junto de Santo-Estevam de Gormaz, bem como os historiadores arabes celebram a grande victoria obtida do rei de Leão pelo émir de Cordova. A falta de datas chronologicas torna assaz confusa, tanto n'uns como n'outros, a narração destes successos. Parece, porém, que a desvantagem ficou do lado de Ordonho; ao menos foi o ter-

ritorio christão, que ultimamente serviu de theatro a esta longa e sanguinolenta lucta.

As armas dos mussulmanos voltaram-se então contra o rei de Navarra, cuja independencia estava provavelmente reconhecida pelo de Leão e Asturias; porque achâmos Ordonho combatendo em Junquera ao lado do principe navarro. O campo christão foi roto com grande mortandade, e Ordonho fugiu para Leão com as reliquias do seu exercito, abandonando o rei de Navarra, que buscou refugio nos solidos muros de Pamplona. Ebrios com a victoria, os sarracenos passaram os Pyrenéus, e talando os arredores de Tolosa, voltaram a Hespanha. As perdas que tinham padecido tanto á ida como á volta, principalmente nos desfiladeiros das serranias, perdas que, se acreditarmos os chronistas christãos, equivaleram a uma completa destruição, obrigaram o émir de Cordova a recolher-se á sua capital.

Em quanto assim os sarracenos invadiam o sul da França, dizem que Ordonho, ajuntando ás reliquias do seu exercito novos soldados, fazia uma entrada pelo interior da Hespanha mohammetana, penetrando até os districtos orientaes da Andaluzia. O caracter bellicoso do rei de Leão, e a ausencia do exercito vencedor em Junquera, tornam provavel este acontecimento, de que todavia se não encontra memoria nos historiadores arabes.

Os ultimos tempos do reinado de Ordonho II são só notaveis por um acto de rigor feroz, proprio da rudesa da epocha. A causa desse acto foi, segundo parece, a vingança. Os condes ou governadores de varios districtos de Castella mostraram-se rebeldes á authoridade do rei leonez. Conforme a opinião d'alguns, a rebellião consistia em haverem elles recusado o acompanhar Ordonho na expedição a favor da Navarra: mais provavel cremos que as tentativas de independencia, que por toda a parte tendiam a desmembrar a já mui vasta monarchia das Asturias, fosse a realidade do

facto. Seja o que for, Ordonho convocou para Burgos, com mostras pacificas, quatro condes daquella provincia, e indo-os esperar ao caminho, prendeu-os, e enviando-os para Leão, fez-lhes decepar as cabeças. D'ahi a pouco Ordonho morreu em Samora (923) e foi sepultado na cathedral de Leão.

Apezar de ficarem quatro filhos do rei fallecido, seu irmão Fruela foi eleito para lhe succeder. Fruela II reinou apenas um anno, no qual não consta tivesse guerra com os sarracenos, e todas as memorias do seu reinado reduzem-se a algumas fundações pias.

Por morte deste principe, Affonso, filho d'Ordonho, obteve a corôa que fôra de seu pae, posto que Fruela deixasse tambem tres filhos. A incertesa destas successões prova a tenacidade com que os descendentes dos wisigodos guardavam as instituições politicas da Hespanha, anteriores á conquista arabe. Affonso IV foi, segundo parece, de animo pacifico, e inclinado mais que seu tio ás cousas de religião. Ainda não tinha seis annos de reinado completos, quando, havendo chamado á côrte seu irmão Ramiro, que governava o districto denominado hoje o *Bierzo*, abdicou a corôa nelle com accôrdo dos nobres juntos em Samora, e recolheu-se ao mosteiro de S. Facundo ou Sahagun. Era Ramiro, pelo contrario do irmão, d'animo turbulento e guerreiro. Assim, apenas elevado ao throno, começou a preparar-se para renovar a guerra contra os sarracenos. Um acontecimento inesperado veiu, porém, interromper seus desenhos. Affonso IV, ou por inconstancia de genio, ou incitado por alguns descontentes, sahiu de Sahagun, e dirigindo-se a Leão fez-se proclamar de novo rei. Ramiro, que se achava ainda em Samora, marchou immediatamente para a capital, e combatendo-a de dia e de noite, entrou-a, e prendendo seu irmão, o lançou carregado de ferros no fundo de um calabouço. Os tres filhos de Fruela, primos dos principes contendores, tomaram então o partido do captivo, e tentaram colher Ramiro n'uma cilada. Soube-o

elle: fe-los prender e conduzir á mesma prisão em que jazia Affonso IV, onde mandou arrancar os olhos tanto a este como áquelles. Nesse miseravel estado Affonso ainda viveu dous annos, ficando-lhe por morte um unico filho chamado Ordonho, conhecido depois pelo epitheto de Máu.

Apaziguadas estas alterações intestinas, Ramiro II dispoz tudo para uma invasão na Hespanha arabe, o que executou entrando com o seu exercito até Madrid (outros dizem Talavera), que servia como de fortalesa fronteira para impedir as correrias dos christãos contra Toledo. Combatida vigorosamente a povoação foi entrada, posta a sacco, e (mortos ou captivos os seus habitantes) desmantelada. D'alli voltou Ramiro a Leão sem que os sarracenos podessem oppôr-se á sua passagem. Mas estes não tardaram a desaggravar-se do damno recebido, acommettendo a provincia de Castella com poderoso exercito. O conde Fernão Gonçalves, que a regia, invocou logo o soccorro de Ramiro, que não tardou em chegar. Se acreditarmos as relações arabes, os mussulmanos tiveram, todavia, tempo para devastarem os territorios christãos até a Galliza, d'onde conduziram grande numero de captivos e avultado despojo. Na passagem, porém, do Douro, perto de Osma, Ramiro veiu encontra-los. Receosos de que os captivos lhes servissem de impedimento na batalha, metteram todos á espada. Travado o combate, a furia e odio mutuo com que pelejavam fizeram com que este fosse um dos bem feridos entre leonezes e sarracenos, ficando o campo alastrado de mortos e o resultado indeciso, porque tanto os chronistas christãos como os arabes attribuem aos seus a victoria. Comtudo, não só a linguagem pouco explicita dos ultimos, mas tambem a retirada do exercito para Cordova, persuadem que Ramiro levou tal ou qual melhoria.

O que parece claro é que a batalha de Osma deixou mui quebradas as forças dos dous adversarios, porque os vemos dar treguas ás hostilidades durante tres annos, no fim dos

quaes a lucta se renovou com mais energia que d'antes. Uma pequena faisca deu aso a um grande incendio.

Omyah-ben-Isak-Abu-Iahia era neste tempo al-kaid de Santarem, e seu irmão Mohammed wasir, ou conselheiro, na côrte de Cordova. Teve o kalifa razões de queixa contra Mohammed, e mandou-o matar. Irado com este procedimento, o al-kaid de Santarem ligou-se com Ramiro, prestando-lhe obediencia com um grande numero de cavalleiros sarracenos do Al-Gharb, e entregando-lhe os castellos dependentes delle. Com esta alliança o rei de Leão pôde devastar a antiga Lusitania correndo por Badajoz até Merida, e voltando pelas immediações de Lisboa, d'onde se encaminhou para Galliza carregado de despojos, posto o inquietassem os inimigos, que nesta conjunctura só se atreveram a fazer uma rapida correria além do Douro.

Apenas o kalifa de Cordova, Abderrahman, soube dos estragos feitos pelo rei leonez, resolveu empenhar todas as suas forças contra os christãos, e anniquilar-lhes o poder, que cada vez se tornava mais formidavel para o islamismo. Por mandado do kalifa todos os walis e al-kaids marcharam com as suas tropas para Salamanca, onde o proprio Abderrahman veiu tomar o mando do exercito, que subia a mais de cem mil homens. Este corpo numeroso atravessou as fronteiras inimigas, e depois de assolar os logares abertos, e arrasar varios castellos, foi assentar campo em volta dos muros de Samora.

Ramiro II, da sua parte, havia ajunctado em Burgos todas as forças de Leão, Asturias, Galliza, e Castella. Garcia, rei de Navarra, descêra a soccorre-lo, e Abu-Iahia viera tambem em seu auxilio com um grosso de cavallaria mussulmana. Assim o exercito christão, em estado já de competir com o do kalifa, pôde marchar ao encontro delle. Abderrahman, deixando no cerco de Samora vinte mil homens, sahiu com oitenta mil a receber os inimigos nas margens do Pisuerga

junto a Simancas. As avançadas dos dous exercitos, encontrando-se alli, travaram uma escaramuça, que não teve consequencias. Durante dous dias, sarracenos e christãos se conservaram sem começar o combate, como tomados da terribilidade da empresa, terribilidade que um grande eclypse do sol viera augmentar. Ao terceiro dia, emfim, a cavallaria do Al-Gharb rompeu a batalha, e Ramiro avançou com os seus esquadrões. A lide durou até a noite com igual furia e esforço de ambas as partes, e com varia fortuna. Ao anoitecer o campo estava alastrado de cadaveres e de troços de armas. As trevas separaram os combatentes, sem vantagem decisiva de nenhuma das partes, bem que ambas, como é natural, attribuissem a si a victoria. Induzem a crer as expressões dos chronistas arabes, que a perda dos mussulmanos havia sido a maior, e que o rei de Leão ficaria vencedor, se tivera no dia seguinte renovado a peleja. Elle retirou-se, porém, naquella noite por conselho de Abu-Iahia, que porventura já estava arrependido, como o persuade o seu posterior procedimento, de ter ajudado o inimigo do koran a derramar o sangue dos mussulmanos, e que soube fazer acreditar a Ramiro, que se renovasse o combate, o ultimo desfecho delle lhe seria desfavoravel.

Os sarracenos não ousaram perseguir o exercito leonez, e voltaram ao campo de Samora. Reina tal confusão entre os escriptores arabes, sobre tudo confrontados com os chronistas christãos, que é impossivel relatar com certesa e individuação os successos, que seguiram a batalha de Simancas. O que parece mais provavel é que os sarracenos se apossaram, emfim, de Samora, mas com perda immensa, ou porque Ramiro viesse d'improviso commette-los, ou porque a resistencia dos sitiados fosse tenacissima; de modo que Abderrahman se retirou para Salamanca, conservando em Samora uma guarnição, que pouco depois deixou cahir novamente aquella povoação importante nas mãos dos leonezes,

os quaes captivaram ahi o al-kaid de Santarem, Abu-Iahia, motor de toda esta guerra, e que se tinha em tão breve tempo tornado a unir aos seus correligionarios.

Nesse mesmo anno (939) Ramiro II passou o Douro, menos para fazer novas invasões no interior da Hespanha mohametana, que para fixar o dominio christão nos territorios, que tinham sido theatro das precedentes luctas. Salamanca, Ledesma, Penharanda, Gormaz, Osma, e outros muitos logares das fronteiras, que jaziam desertos e destruidos, foram repovoados, e guarnecidos de soldados. Data desta epocha o verdadeiro engrandecimento dos condes de Castella, onde a maior parte daquellas povoações eram situadas; engrandecimento que tantas perturbações veiu a produzir na Hespanha christan, e trouxe dentro em breve a revolta dos condes Fernando Gonçalves e Diogo Nunes, os quaes Ramiro submetteu, perdoando-lhes depois de algum tempo de prisão.

Acham-se nos historiadores arabes noticias de alguns recontros entre christãos e mussulmanos posteriores a esta epocha. Deviam ser correrias de pouca substancia, como de gente cançada de guerras, e desejosa de repouso. Vemos, de feito, Ramiro enviar embaixadores a Cordova em 944 para assentarem paz com o kalifa, e este mandar a Leão o seu ministro, ou wasir, Almed-ben-Said para o mesmo fim. As treguas então feitas duraram firmes até 949, ultimo anno do reinado de Ramiro, que ainda então fez uma entrada até Elbora, hoje Talavera, a qual não pôde tomar, mas em cujas immediações desbaratou um grosso de sarracenos, fazendo-lhes grande matança e avultado numero de captivos, ao que Abderrahman correspondeu com uma correria no territorio dos christãos, em quanto Ramiro II, opprimido de grave doença, fallecia em Leão, nos primeiros dias do anno de 950, havendo abdicado a corôa em seu filho mais velho Ordonho III.

Apenas Ordonho subiu ao throno, logo seu irmão Sancho começou a disputar-lh'o. Era então governador ou conde de

Burgos, e mancebo sabedor das cousas de guerra, que aprendêra na eschola de seu esforçado pae. O turbulento conde de Castella Fernando Gonçalves favorecia o seu bando. Elle e Sancho se dirigiram, cada um com seu exercito, para Leão; mas Ordonho estava prevenido, e os dous alliados tiveram de desistir da empresa. Toda a vingança de Ordonho parece ter-se reduzido a repudiar sua mulher Urraca, filha do conde, a qual depois passou a segundas nupcias com Ordonho o *Máu*.

A revolta de Sancho teve eccho em Galliza, para onde o rei de Leão marchou logo com grosso exercito contra os sublevados, que brevemente cederam. Pacificado tudo, Ordonho aproveitou as forças que ajuntára para fazer uma entrada nas terras dos infiéis. Passou o Douro; desceu pelo territorio mussulmano, que hoje chamâmos Beira e Extremadura até a foz do Tejo; tomou e saqueou Lisboa, e voltou a Leão rico de despojos e captivos. Entretanto os sarracenos entravam por Castella, e segundo affirmam os seus chronistas, faziam ahi grandes estragos. Nestas guerras obscuras passou o reinado de Ordonho III, que falleceu depois de um reinado de cinco annos e alguns mezes. Seu irmão Sancho, que já havia mostrado quanto ambicionava a corôa, lhe succedeu. Pouco tempo reinou em paz Sancho I, denominado pela sua extrema obesidade o *Gordo*. Apenas passado um anno, Ordonho, filho de Affonso IV, que vivia em Leão como simples particular, tendo-se ligado com o sempre inquieto Fernando Gonçalves, cuja filha, abandonada por Ordonho III, tomára por mulher, rebellou-se contra o irmão, e ajudado pelo sogro expulsou-o do throno. Sancho fugitivo acolheu-se a Navarra e d'alli a Cordova, buscando a protecção do inimigo de seu pae, do illustre Abderrahman. Não se fiou em vão da generosidade do famoso kalifa: o principe mussulmano lhe ministrou os soccorros necessarios para reconquistar os seus estados. Á frente de um exercito sarraceno, Sancho I entrou de novo na sua capital, d'onde fugíra Ordonho o *Máu*, espe-

rando defender-se nas serras das Asturias. Sancho, porém, não lhe concedeu repouso até o expulsar dos seus territorios. Ordonho, emfim, obrigado a refugiar-se entre os sarracenos, ahi viveu o resto de seus dias na obscuridade, e porventura na miseria; porque delle não tornam a fazer menção os historiadores.

Desde a epocha da restituição de Sancho I ao throno, a qual parece dever fixar-se em 961, até o segundo anno do kalifado de El-Hakem, filho e successor de Abderrahman III fallecido pouco depois daquelle successo, a paz subsistiu entre os christãos e sarracenos. As correrias, porém, do conde Fernando Gonçalves pela Hespanha mussulmana accenderam de novo a guerra. El-Hakem entrou em Castella, arrasou Gormaz, apossou-se de varias outras povoações, poz cerco a Samora, reduziu-a por fim e desmantelou-a, voltando depois para Cordova.

Provavelmente a guerra continuou pelos generaes do kalifa; porque em 965 Sancho I lhe enviou embaixadores com mensagens dos condes fronteiros de Castella, que pediam paz. Estas mensagens indicam terem sido as correrias de Fernando Gonçalves feitas sem approvação do rei leonez, que parece haver ficado mero espectador da lucta. El-Hakem accedeu aos desejos de Sancho, e a paz durou até o fim do governo deste principe.

Uma revolta de varios condes de Galliza, ligados com o bispo de Compostella, obrigaram Sancho I a entrar com mão armada naquella provincia. Gonçalo Sanches, um dos cabeças da rebellião, não se julgando assaz forte para resistir, fingiu ceder; mas n'uma conferencia com o rei de Leão, fe-lo envenenar. Assim acabou o reinado de Sancho I nos fins de 967. Ramiro seu filho, bem que contasse apenas cinco annos de idade, foi escolhido por successor da corôa, sob a tutela de sua tia Elvira. Algumas pequenas inquietações civís, e um desembarque dos piratas normandos na Galliza são os

acontecimentos mais notaveis da regencia d'Elvira, se não quizermos contar entre elles a morte do celebre Fernando Gonçalves (970) que, durante o seu longo governo em Burgos, capital da Castella, quasi nunca depoz as armas, ou para acommetter os sarracenos, ou para sustentar revoltas contra os reis de Leão.

El-Hakem tinha fallecido em Cordova, e, do mesmo modo que succedêra em Leão, seu filho Hecham, ainda menor, herdára o kalifado debaixo da tutela de sua mãe Sohbeya, que entregou, como vimos, as redeas do governo ao hadjeb, El-Mansur. Após uma tregua que durára por annos, foi este que de novo accendeu entre as duas raças, que disputavam o dominio da Peninsula, o facho de sanguinosa e duradoura guerra.

A primeira tentativa do hadjeb contra os christãos foi uma algara, ou correria subita na Galliza, de que sahiu sem risco e sem combate pelo repentino e inesperado della. Nos annos seguintes, El-Mansur repetiu estas entradas, travando combates com as tropas christans da Galliza e de Castella, e desbaratando-as. As discordias civís da Hespanha goda facilitavam as victorias dos sarracenos. Ramiro III, chegando á puberdade, começou a dar mostras de genio voluntario, inquieto, e soberbo, que não tardou a alienar-lhe os animos da nobresa e do vulgo. Vendo occasião opportuna, Vermudo ou Bermudo, neto de Fruela II, ajudado por varios condes de Galliza, e ainda de Leão e Castella, fez-se acclamar em Compostella. Ramiro á frente de um exercito marchou logo contra elle, e encontrando-se junto de Monteroso, os dous emulos travaram uma sanguinolenta batalha, que durou um dia inteiro sem vantagem conhecida, no fim da qual Ramiro retrocedeu para Leão, e Bermudo para Compostella.

Neste tempo El-Mansur corria as fronteiras da Galliza: Bermudo parece ter buscado então a sua alliança, e have-lo induzido a acommetter os territorios do seu adversario. O

hadjeb penetrou, de feito, até as margens do Ezla, que vem entrar no Douro perto de Samora. Ramiro sahiu a recebe-lo, e um dia em que os sarracenos repousavam descuidados no seu campo, salteou-os com tal furia, que El-Mansur esteve quasi desbaratado. Foi precisa toda a energia do seu caracter para salvar-se da ultima ruina; mas os leonezes, victoriosos a principio, voltaram por fim as costas. Perseguiu-os o hadjeb até Leão sem lhes dar repouso, e teria tomado aquella capital, se uma subita e horrorosa tempestade de neve e granizo, segundo o testemunho dos escriptores arabes e christãos, não viesse impedir o combate no momento em que já os sarracenos punham as lanças nas portas da cidade. Receando o inverno, em que a naturesa pelejava a favor dos leonezes, El-Mansur voltou a Cordova, deixando espalhado entre os inimigos o terror do seu nome.

Nem por isso os paizes christãos ficaram tranquillos. Como se lhes não bastassem os estragos feitos pelos mussulmanos, a guerra civil entre Galliza e Leão continuou durante dous annos, e provavelmente só foi interrompida pela segunda entrada de El-Mansur, que na primavera de 984 veiu de novo pôr cerco a Leão. Os condes christãos, de que falla o chronista Pelagio de Oviedo, e que serviam no exercito do hadjeb, eram provavelmente os parciaes de Bermudo, que, para destruirem o poder de Ramiro, não duvidavam de sacrificar a patria commum, e associavam os odios intestinos á guerra de raça e de religião.

Sitiando a capital do reino leonez, El-Mansur resolvêra toma-la a todo o custo, ferindo assim os inimigos no coração. Ramiro, segundo alguns, era já fallecido, mas segundo outros, cuja opinião parece mais bem fundada, vivia ainda nos fins deste anno. Reinasse, porém, Bermudo ou Ramiro, é certo que um delles fugiu para as Asturias, levando comsigo todas as preciosidades, não só de Leão, mas tambem de Astorga, que naquelle tempo era a segunda povoação do reino.

Em quanto o successor de Pelagio abandonava assim o centro da monarchia ao furor dos infiéis, o alcaide ou capitão da cidade se preparava para uma tenaz defesa. De feito os sarracenos receberam enormes perdas nos successivos combates que deram á povoação; mas insistindo no seu proposito, El-Mansur levou-a á escala vista. Saqueada, mortos ou captivos os seus habitantes, o hadjeb mandou arrasar-lhe os muros, e o seu forte castello. A tomada de Astorga seguiu-se á de Leão, apezar da brava resistencia dos seus defensores. Quizera El-Mansur seguir a victoria embrenhando-se nas Asturias; mas rechaçado dos castellos de Luna, Alva, e Gordon, recolheu-se a Cordova, satisfeito com deixar reduzidas a ruinas as duas mais notaveis povoações do paiz inimigo.

A tão disputada corôa da Hespanha christan meridional possuia-a, emfim, sem competidor Ramiro II, mas convertida em corôa d'espinhos. Os sarracenos corriam victoriosos por Leão, Castella, e Galliza, devastando esta ultima até as ribas do mar, e parando só, pelo sertão ao norte, na barreira insuperavel que lhes antepunham as agras serranias das Asturias. O reinado de Bermudo, a quem uma enfermidade incuravel fizera denominar o *Gottoso*, foi para elle uma dilatada agonia, vendo quasi annualmente os infiéis assolarem-lhe o territorio, e desmantelarem-lhe as mais bellas cidades do seu senhorio, cuja extensão e importancia as memorias das perdas dessa triste epocha, melhor que nenhumas outras, dão a conhecer. O terrivel hadjeb parecia ter jurado apagar o nome christão na Peninsula. Vencedor ao norte dos catalães e navarros, reduzia os estados do sul e meio-dia quasi á derradeira extremidade. Em diversos annos da sua longa regencia em nome do kalifa Hecham, ermou a Castella, tomando e derribando as povoações mais notaveis, e o mesmo fez á Galliza, cujas fronteiras, provavelmente desde a invasão de Ordonho III na antiga Lusitania, se estendiam até o Mondego. Coimbra (a Medina-Colimria dos arabes) cahiu em 987 em

poder d'El-Mansur, que a destruiu, repovoando-a de sarracenos passados sete annos, durante os quaes esteve deserta. As turbulencias civís vinham multiplicar entretanto os males da christandade hespanhola. A um tempo Sancho Garcez, filho do conde de Castella Garcia Fernandes, tomava armas contra seu pae, e Gonçalo Menendes se alevantava em Galliza contra a authoridade de Bermudo. No meio destas revoltas o hadjeb entrava por Castella, e depois de dous dias de furiosa peleja destroçava completamente os exercitos unidos do conde Garcia Fernandes e do rei de Navarra, que viera em seu auxilio, cahindo o conde moribundo em poder dos sarracenos, que, apezar de todas as diligencias, não poderam salvar-lhe a vida. Proseguiu El-Mansur a sua victoriosa marcha para a provincia de Leão, aonde parece não voltára desde a destruição da cidade do mesmo nome. Desbaratadas as tropas leonezas, o exercito sarraceno regressou a Cordova pela entrada do inverno.

Passavam estes successos nos fins de 995. No começo do anno seguinte Bermudo II, inquieto com as perturbações domesticas, e vendo os seus dominios assolados pelas incessantes correrias do indomavel hadjeb, resolveu enviar mensageiros ao kalifa pedindo treguas. El-Mansur, que era o verdadeiro senhor em Cordova, parecia não estar longe de conceder algum respiro aos christãos, mas a final nada se concluiu, e em 997 as hostilidades principiaram de novo com redobrada energia.

Foi no verão deste anno, que os sarracenos intentaram levar mais longe as armas pelo lado occidental dos estados de Bermudo. A gazua ou *gaswat* (expedição sacra), como os arabes denominavam a guerra intentada contra os christãos, foi desta vez feita por mar e por terra. Era em destruir Compostella, correndo a Galliza do sul ao norte, que o hadjeb puzera a mira. Alentava-o nesta nunca tentada empresa o accôrdo secreto que tinha com varios condes daquellas partes,

inimigos de Bermudo. Em quanto elle atravessava o territorio das modernas provincias da Extremadura castelhana, Salamanca, e Beira alta, onde os seus alliados christãos se lhe vieram unir, uma frota sahida de Alcacer (Al-Kassr-Abu-Danes) ía aportar na foz do Douro, e desembarcar junto ao Porto (Bortkal, Portucale) mais tropas e petrechos de guerra. Reunidas ahi todas as forças do hadjeb, elle atravessou aquella parte da antiga Galliza, chamada hoje provincia d'Entre-Douro e Minho, e vencendo os obstaculos que lhe oppunham os homens e a naturesa naquellas regiões montanhosas, chegou aos muros de Compostella. Estava desamparada a cidade de seus habitantes: entraram sem resistencia os sarracenos: derribaram os muros, e castello, e a igreja de Sanctiago, a que pela sua celebridade os escriptores arabes chamavam a *Kaaba* dos nazarenos, como quem dissera o templo por excellencia, sendo assim denominado entre os mussulmanos o de Mekka. D'alli avançou para o lado da Corunha, aonde, segundo o testemunho do historiador arabe El-Makkari, nunca os sarracenos tinham chegado. O cançaço da cavallaria impediu o hadjeb de proseguir mais além para o norte, e por isso retrocedendo pela provincia de Leão, que de novo assolou, recolheu-se a Cordova, depois de fazer ricos donativos, provavelmente parte dos despojos, aos condes christãos que o tinham ajudado naquella campanha, e cujos territorios haviam sido cuidadosamente respeitados.

No meio de tantas desventuras chegou o fim do seculo X e do reinado de Bermudo II, fallecido em 999. O astro brilhante, que allumiára os passos de Pelagio, dos tres primeiros Affonsos, e de Ramiro II, quasi que se immergíra nas mais espessas trevas durante esse longo reinado. Apenas nos desvios selvaticos das Asturias evitaram os christãos a ultima ruina. O seculo XI começava com uma triste perspectiva; porque á pobresa, despovoação, e desalento geral se ajuntava o ir cahindo em desuso o direito electivo dos godos, e o

succeder na corôa um rei menino, qual era Affonso filho de Bermudo, então de cinco annos d'idade, quando para salvar a monarchia leoneza era necessario um principe ao mesmo tempo politico e guerreiro, que podesse conter as discordias civís, primeira fonte do mal, e pôr de algum modo termo á invariavel fortuna do terrivel hadjeb de Cordova.

Com pessimos auspicios foi, pois, acclamado o moço Affonso V em Leão, que os christãos tinham começado a reedificar. Tomaram felizmente o governo dos negocios publicos Menendo Gonçalves, conde de Galliza, e Sancho Garcez, conde de Castella e tio do rei, ambos cavalleiros illustres. A viuva de Bermudo, Geloira, ou Elvira, mulher de altos espiritos, obteve tambem grande influencia na administração do paiz, á qual presidia juntamente com os dous condes. Guerras em Africa tinham occupado por algum tempo o implacavel El-Mansur, e os christãos poderam por breve intervallo despir as armas. Mas ainda no anno 1000 elle fizera uma correria em Castella, na qual desbaratára Sancho Garcez, e d'alli passando áquella parte da antiga Lusitania, que já se achava unida a Galliza, tomára os castellos de Aguiar e Montemor. Foi, todavia, só em 1002 que o hadjeb se empenhou em reduzir definitivamente a Castella ao dominio mussulmano, consumindo o anno anterior nas disposições necessarias para essa conquista.

A nova dos immensos aprestos dos sarracenos derramou o susto entre os christãos. Os tutores e conselheiros de Affonso V prepararam-se activamente para a lucta. Sancho, rei de Navarra, que por seu muito esforço e energia adquiríra o appellido de *Quadrimano*, veiu com as forças de Navarra, com algumas do meio-dia da França, e até com os vasconios independentes ajuntar-se ás tropas de Leão, Galliza e Castella. Nos campos de Lorca se viram pela primeira vez sinceramente unidos esses homens irmãos em crença, que, havia tantos annos, as paixões politicas tinham feito ad-

versarios, ou pelo menos estranhos. Entretanto os sarracenos avançavam seguindo a corrente do Douro para o nascente, e assolando tudo na sua passagem. Junto a um logar, que os historiadores arabes indicam pelo nome de Calat-al-nosor (pincaro dos abutres) deram de rosto com o campo dos christãos, cujo numero encheu de espanto os corredores mussulmanos. Entre estes e os inimigos travou-se logo uma pequena escaramuça, que a noite veiu interromper, começando a batalha ao alvorecer do dia seguinte. Foi terrivel o recontro, pelejando uns e outros como quem não ignorava a importancia daquella jornada. Durou o combate em quanto durou a luz do sol; e ao anoitecer nem christãos nem sarracenos haviam recuado um só passo. As trevas vieram pôr termo á carnificina, sem que a victoria se inclinasse claramente para nenhuma parte. Quando, porém, durante a noite, El-Mansur soube que a maior e melhor porção dos seus cabos de guerra e cavalleiros perecêra, fraqueando-lhe o animo feroz, ordenou passar o Douro com as reliquias do exercito. Os christãos, não menos destroçados que os inimigos, nem sequer ousaram segui-los. O hadjeb não pôde sobreviver á deshonra. A magoa, a idade e algumas feridas que recebêra, o fizeram expirar apenas transpostas as fronteiras da Castella. Abd-el-Melek-el-Modhaffer, filho de El-Mansur, foi nomeado hadjeb em logar de seu pae, como já vimos. Em 1003 o novo hadjeb abriu a campanha acommettendo na primavera a Catalunha, e no outono a monarchia leoneza, onde tomou a cidade de Leão, que principiava a erguer-se das suas ruinas, e que foi de novo destruida. Durante o anno de 1005 as mutuas correrias cessaram com uma tregua que durou até 1007, epocha em que Abd-el-Melek, penetrando na Castella e d'alli passando á Galliza, poz tudo a ferro e fogo. Avila ficou destruida, e arrasados os castellos de Osma e Gormaz. Seguindo as margens do Douro, o hadjeb voltou a Cordova, senão cuberto de gloria por batalhas vencidas, ao menos rico de despojos.

Mas estas vantagens dos sarracenos breve deviam ter desconto. No anno seguinte El-Modhaffer avançou pela Galliza com poderoso exercito, cujo principal nervo era um corpo numeroso de cavallaria escolhida. Sahiram-lhe os christãos ao encontro; onde e quando, cousa é que se ignora. Foi brava e disputada a peleja, e se acreditarmos os historiadores arabes, os soldados do rei de Leão recuaram a principio; porém, melhorando-se logo, posto que o hadjeb sustivesse até a noite o peso da batalha, foi por fim vencido, não sem grande perda dos seus adversarios. Voltou então a Cordova, onde falleceu nesse mesmo anno.

A morte de Abd-el-Melek veiu a produzir as graves perturbações que relatámos. As guerras civís de cada uma das duas raças inimigas, que disputavam o dominio da Peninsula, eram naturalmente occasião de engrandecimento ou pelo menos de repouso para a outra. Foi o que desta vez succedeu. Nos combates, que então alagaram de sangue as praças da orgulhosa Cordova, as tropas africanas, que formavam a guarda do kalifa Hecham, adversas a Mohammed-ben-Hecham, o qual soubera apossar-se do kalifado, foram obrigadas, como n'outro logar dissemos, a sahir da cidade perseguidas pelos mussulmanos hespanhoes, e a retirar-se para as fronteiras de Castella. Suleyman-ben-el-Hakem as capitaneava então por morte do seu antigo general Hecham-Raschid. Propoz elle ao conde castelhano ceder-lhe certos castellos, que tinha de sua mão nas fronteiras, se o quizesse ajudar contra Mohammed. Acceitou o conde; e já n'outra parte vimos quaes foram as consequencias dessa alliança.

Não só as revoltas entre os sarracenos deixavam repousar das passadas angustias a monarchia leoneza, mas as diversas parcialidades que mutuamente se dilaceravam restituiam aos christãos as povoações e castellos conquistados pelo celebre El-Mansur, para obterem delles auxilio. Assim o conde Sancho Garcez, que houvera de Suleyman alguns logares como re-

tribuição de serviços prestados, alcançou d'ahi a pouco recuperar Santo-Estevam, Osma, e Clunia, servindo os adversarios do africano. Aproveitando habilmente as circumstancias, o incançavel conde de Castella chegou por este modo a ver ainda, durante a sua vida, restaurada a integridade do territorio castelhano. O apreço que os sarracenos faziam da alliança de Sancho, a influencia que tinha em toda a monarchia como tio do moço Affonso V, a quasi independencia de que já seus antecessores tinham gosado, incitavam o conde a converter a Castella n'um estado de todo independente. Favoreciam a tentativa assim os poucos annos do Rei de Leão, como a supremacia que Sancho Garcez tinha na realidade sobre os outros condes daquella provincia, posto que só o districto de Burgos, a principal cidade de Castella, constituisse em rigor o condado de Sancho, em cuja familia, como em outras, se tornára hereditario um cargo, que pelas antigas instituições wisigothicas era, quando muito, vitalicio.

Foi no periodo decorrido de 1012 a 1016, que rebentaram as discordias entre Affonso V, que ainda não contava vinte annos, e seu tio Sancho Garcez. Estas discordias parece haverem-se prolongado até 1021, epocha da morte do conde de Castella. Se acreditarmos varios documentos desse tempo (de cuja authenticidade alguns duvidam), o proprio Affonso V taxava então o tio de infidelissimo, e de seu adversario. O que é certo é que o moço rei de Leão acolheu com honras e mercês a poderosa familia dos Velas ou Vigilas, que haviam abandonado a Castella por inimizades com Sancho Garcez, e não menos o é que este fazia ligas com os mussulmanos, ou os guerreava sem curar dos interesses ou da vontade do governo leonez, o que prova proceder élle como se fosse um soberano independente.

Todavia se este acontecimento gerou uma guerra civil, ella não foi nem violenta, nem duradoura. O conde de Castella falleceu em 1021 deixando por successor seu filho Garcia

Sanches ainda na infancia, e não consta que Affonso V tentasse aproveitar este ensejo para annullar a importancia dos condes castelhanos, antes, segundo alguns historiadores, foi ainda em vida deste rei que Bermudo, seu unico filho, se desposou com Urraca irman mais moço do novo conde, e se contractou o casamento deste com Sancha irman de Bermudo. Pretendem outros, talvez com melhor fundamento, que os esponsaes do conde de Castella só se contrahiram no reinado de Bermudo, no qual succedeu indubitavelmente o assassinio de Garcia Sanches; assassinio que, como logo veremos, deu aso a grandes alterações politicas na Hespanha christan.

Os antigos monumentos fallam vagamente das guerras de Affonso V com os sarracenos, e das grandes victorias deste principe: o que sabemos, porém, com certesa é que em 1027 elle passára o Douro, e discorrendo pelo norte do Al-Gharb viera pôr cerco a Viseu, que provavelmente ficára em poder dos mussulmanos desde o tempo de El-Mansur. Foi durante o assedio, que a morte o salteou no vigor da idade. Era no estio; intensa a calma. Despidas as armas, e trajando apenas uma tunica de linho, o rei discorria em volta dos muros inimigos: um virote partiu das ameias, e ferindo-o mortalmente o derribou do cavallo. Levado á sua tenda, Affonso V expirou brevemente, contando pouco mais de trinta annos, e quasi outros tantos de reinado.

Subindo ao throno Bermudo III, filho do rei defuncto, os nobres de Castella, provavelmente os tutores de Garcia, lhe enviaram mensageiros propondo o casamento do moço conde com a infanta Sancha, e pedindo para o conde a concessão do titulo de rei. Não refusou Bermudo, segundo parece, a pretenção, porque dentro em pouco os nobres de Burgos se dirigiram a Leão levando comsigo o seu pupillo, a fim de concluirem aquelle casamento, que devia pôr termo ás discordias entre o rei e o seu já em demasia poderoso subdito.

Tinha entretanto Bermudo partido para Oviedo: chegados os castelhanos a Leão, resolveram proseguir até aquella cidade para se verem com o rei; mas atalhou-lhes os passos inopinado successo. Os irmãos Vigilas, ou Velas, que guardavam profundo rancor contra a familia do conde Sancho Garcez, juntando um grosso corpo de soldadesca nas Asturias, e caminhando uma noite inteira, entraram em Leão ao alvorecer, e encontrando o joven Garcia assassinaram-no, juntamente com muitos castelhanos e leonezes, que haviam tentado ampara-lo. Sahindo depois a seu salvo da cidade, dirigiram-se para a fronteira de Castella, e acolheram-se a Monzon, logar forte situado n'um monte sobranceiro ao rio de Carrion.

O idoso Sancho, rei de Navarra, era casado com a irmã mais velha de Garcia. Por este motivo julgou que devia succeder ao conde, e vinga-lo. Entrou com um exercito por Castella, veiu sitiar Monzon, tomou-a, metteu a cutello os seus defensores, e mandou queimar vivos os Velas, que ahi captivára. Depois, dirigindo-se a Burgos, fez-se acclamar successor de Garcia Sanches, unindo a Castella á Navarra, e fazendo-se assim o mais poderoso potentado da Hespanha christan.

Nem a ambição de Sancho, excitada pelo augmento de dominios, nem o resentimento de Bermudo ou dos seus tutores pela diminuição delles, consentiam durasse muito a paz entre Leão e Navarra. A reedificação de Palencia fez rebentar o incendio. Intentára o navarro alevanta-la das ruinas como situada nos limites do condado de Castella. Bermudo oppoz-se, pretendendo que estava incluida dentro do districto leonez. D'aqui as hostilidades. Sancho, velho energico e guerreiro, penetrou logo nos dominios do seu adversario, e apossou-se de todo o territorio, que se dilata entre os rios Cea e Pisuerga. Andava então na Galliza Bermudo occupado em atalhar revoltas naquella sempre inquieta provincia, e o ini-

migo pôde atravessar o Cea e correr os campos de Leão. Mas os leonezes começaram a tomar as armas, e Bermudo, ajuntando um exercito de gallegos, veiu em seu auxilio. Esta guerra imminente evitou-se, todavia, conforme alguns, por intervenção dos bispos de um e de outro paiz. Os dous reis firmaram a paz com a condição de que Fernando, filho segundo do de Navarra, casaria com Sancha, a promettida esposa do assassinado Garcia, cedendo-lhe Bermudo o territorio conquistado pelo navarro entre o Cea e Pisuerga. Estes successos, que tornavam Sancho o mais poderoso entre os principes christãos da Hespanha, passavam pelos annos de 1032: a ambição, porém, não o deixava repousar. Ignora-se com que pretexto, mas é certo, que em 1034 entrou por Leão em som de guerra, e subjugou todo aquelle paiz desde as fronteiras de Galliza, e porventura ainda uma parte desta; conquistas que conservou até a epocha do seu fallecimento nos principios do anno seguinte, em que contava setenta de idade, e de reinado sessenta e cinco.

A morte de Sancho gerou a guerra civil. Dividíra elle entre os filhos os seus vastos estados, que abrangiam as modernas Navarras, franceza e hespanhola, o condado d'Aragão, muito mais limitado que a actual provincia deste nome, a Castella, e Leão propriamente dito; isto é, abrangia mais de dous terços do territorio da Hespanha libertado do jugo dos sarracenos. A Navarra ficou ao mais velho, Garcia, que então se achava em Italia, o Aragão a Ramiro, e a Fernando o novo reino de Castella com a parte de Leão entre Cea e Pisuerga, tendo Bermudo occupado immediatamente a outra parte. Ramiro, porém, cujo quinhão fôra o mais diminuto, talvez porque, como se crê, era bastardo, aproveitando a ausencia de Garcia, e alliando-se com os walis de Saragoça, Huesca, e Tudela, entrou pelos estados do irmão com intento de os conquistar. Entretanto Garcia, recebida a nova da morte de seu pae, voltára a Hespanha, e sabendo da tentativa do

irmão sahiu-lhe ao encontro com as forças que á pressa pôde ajuntar. A sorte das armas foi inteiramente adversa a Ramiro que escapou a custo perseguido por Garcia, ficando no campo muitos aragonezes, e ainda mais sarracenos. Vencido, Ramiro pediu e obteve a paz, contentando-se de salvar a pequena porção que lhe coubera na rica herança paterna.

Bermudo, como dissemos, logo que Sancho de Navarra morrêra, havia dentro em poucos dias recuperado a provincia de Leão, segundo parece, por acto espontaneo dos condes e governadores de castellos, sem que lhe fosse necessario reconquista-la. Tinha Bermudo chegado então á idade viril. Pintam-no como mancebo de altos espiritos, esforçado e amigo da justiça. O largo periodo da sua minoridade devia ter gerado muitos abusos. O primeiro anno de governo gastou-o em remediar os males passados; mas no immediato (1037) resolveu restabelecer os anteriores limites do territorio leonez, invadindo o districto entre Cea e Pisuerga, que fôra constrangido a ceder. Com um exercito de gallegos e leonezes entrou por aquella parte: Fernando, rei de Castella, e seu cunhado, achando-se inferior em forças invocou o soccorro de Garcia, que desceu immediatamente da Navarra a ajuda-lo. Sahiram os dous irmãos a receber o invasor, e encontrando-o junto do rio de Carrion, travou-se a batalha. Foi esta das mais bem feridas que se viram em Hespanha: fizeram-se muitas gentilesas d'armas; e Bermudo distinguiu-se entre todos pelo seu valor. A providencia tinha, porém, marcado o termo á dinastia leonesa. Rompendo por entre as alas castelhanas e navarras, o audaz filho de Affonso V foi topar em cheio com o rei de Castella, a cujas mãos acabou, se acreditarmos o letreiro que ainda se lê sobre o tumulo de Bermudo na cathedral de Leão, ou antes ás de Garcia de Navarra, como parece indicarem-no os antigos chronistas. Fernando, victorioso, marchou immediatamente contra a capital, cujos moradores tentaram resistir-lhe. Mas por uma especie de di-

reito consuetudinario de successão, que na pratica ía substituindo pouco a pouco o direito electivo dos wisigodos, morto Bermudo sem filhos, a corôa pertencia a Fernando de Castella por sua mulher Sancha, irman e herdeira de Bermudo. Assim os habitantes de Leão, conhecendo talvez que o ultimo resultado da lucta seria reconhecerem como rei o principe castelhano, cederam á fortuna do vencedor, e Fernando I foi acclamado rei de Leão e Castella.

O novo monarcha era, de feito, digno das duas corôas: o seu genio e vasta capacidade, tanto na paz como na guerra, lhe grangearam na successão dos tempos o titulo de Magno, ou Grande. Nos primeiros annos de reinado applicou-se a reprimir as rebelliões, que para os fidalgos de Hespanha eram um habito inveterado, a estabelecer o socego, e a dar vigor ás leis do paiz, confirmando as antigas e promulgando outras novas. Até 1050 a monarchia de Leão e Castella desfructou debaixo do seu governo a paz externa, não só com os principes christãos da Hespanha oriental, mas tambem com os sarracenos, cujo imperio devorado pelas revoltas cahíra em completa anarchia.

A ambição de Garcia veiu então interromper este estado prospero e tranquillo. Garcia, que estabelecêra a côrte em Naxera, achava-se ahi enfermo: obrigado do affecto fraterno, Fernando I correu a ve-lo. Apenas chegou, o irmão tramou prende-lo; mas avisado da traição, o rei castelhano pôde ainda salvar-se. D'ahi a pouco Fernando adoeceu igualmente, e Garcia, talvez para arredar as suspeitas que, segundo se persuadia, apenas seu irmão concebêra, veiu visita-lo. Não perdeu Fernando o ensejo para a vingança. O rei de Navarra foi preso e mettido no castello de Cea. Pouco lhe durou, porém, o captiveiro; porque, peitando os que o guardavam, alcançou escapar e recolher-se aos seus estados.

Depois d'isto a guerra era inevitavel: Garcia a começou fazendo correrias furiosas por Castella, e pondo tudo a ferro

e fogo. Seu irmão ajuntou logo um numeroso exercito; mas antes de marchar contra elle, enviou-lhe mensageiros propondo-lhe a paz e o esquecimeuto do passado. Cerrou os ouvidos o rei de Navarra a todas as proposições, e depois de maltractar os enviados, despediu-os com terriveis ameaças, e encaminhou-se immediatamente para Burgos.

A poucas leguas desta cidade sahiu-lhe ao encontro o rei de Leão e Castella, que ainda tentou evitar o combate. Todavia o navarro, fiado na bondade de seus homens d'armas, no grande numero de sarracenos que tomára a soldo, e no proprio esforço e destresa militar, pela qual era na verdade affamado, refusou toda a conciliação. Ao romper do dia os dous exercitos se acommetteram com igual furor; mas um troço de cavalleiros escolhidos, que o rei leonez puzera em cilada n'um bosque visinho, arrojaram-se lança em riste, quando mais revolto andava o combate, contra a ala onde pelejava Garcia, e rompendo por entre os que o rodeavam, feriram a um tempo no rei de Navarra, e deram com elle em terra, quasi ou inteiramente morto. Sabida esta nova, os navarros desampararam o campo perseguidos pelos seus contrarios, a quem Fernando ordenou respeitassem a vida e a liberdade dos christãos, e aprisionassem, ou matassem sem piedade os sarracenos alliados de Garcia. Depois, buscando o cadaver do irmão, levou-o comsigo para Naxera, onde entrou victorioso, e deu-lhe honrada sepultura na cathedral desta cidade.

A moderação de Fernando I após a victoria, moderação que ainda hoje fôra admiravel, o é muito mais attendendo á rudeza e ambições desregradas daquelles tempos. Estava a seus pés a corôa de Navarra: não a poz sobre a cabeça; porque vemos Sancho, filho mais velho de Garcia, succeder a seu pae no throno, que occupou por muitos annos.

Estes acontecimentos succediam por fins de 1054. No anno seguinte, Fernando I, senhor da maior e melhor porção

da Hespanha christan, ao passo que o imperio de Cordova dilacerado, como vimos, por atrozes e longas guerras civís, se desmembrára em quasi tantos estados quantas eram as suas provincias ou districtos, resolveu aproveitar a conjunctura para dilatar os proprios dominios á custa dos sectarios do koran. Assim, atravessando o Douro pelo lado de Samora, e encaminhando-se para o occidente, entrou pela nossa moderna provincia da Beira, cujos castellos tantas vezes tinham sido já tomados e perdidos por christãos e sarracenos. O de Seia (Sena) foi o primeiro que elle tomou, talando os seus arredores e reduzindo outros castellos menos importantes. Desde então a guerra continuou por todas as primaveras seguintes, sujeitando successivamente (1057) Viseu, Lamego, Tarouca, e outros logares fortes. Transpondo depois o theatro da guerra para as fronteiras de Castella, proseguiu durante annos a serie de suas conquistas e triumphos até vir pôr cerco a Alcalá de Henares, situada no interior da Hespanha arabe não longe de Toledo. Requerido pelos habitantes d'Alcalá para que os salvasse, o émir toledano Al-Mamum preferiu sahir com esse intento á custa de supplicas e avultadissimas dadivas, a compra-lo por preço de sangue. Satisfeito com os presentes e humilhação de Al-Mamum, Fernando I deixou respirar os sarracenos por algum tempo, e voltou a Samora, occupando-se no anno immediato em restaura-la completamente das antigas ruinas.

Mas o seu genio inquieto e guerreiro não lhe consentia despir por muito tempo as armas. Fazendo uma nova entrada para o occidente, veiu pôr cerco á cidade de Coimbra, a mais importante por este lado das fronteiras mussulmanas. Era o logar forte e bem defendido, e o sitio durou seis mezes. Por fim os sarracenos renderam-se ou por fome, ou porque o estado dos muros, de contínuo combatidos, não consentiam mais dilatada defensa. Assim, finalmente, Coimbra cahiu em poder dos christãos para nunca mais sahir delle.

Passava este successo em 1064[1]. No anno seguinte Fernando I levou as suas armas até a extremidade meridional da Hespanha mussulmana, onde nunca havia penetrado nenhum dos seus predecessores, isto é, até Valencia. Esta remota correria, de que fallam os chronistas christãos, e que seria ardua de crer pelo extraordinario da empresa, explica-se pelo que referem as historias arabes. Al-Mamum, émir de Toledo, desde que obtivera a paz com o rei de Leão e Castella no cerco de Alcalá, soubera conservar sempre a sua poderosa alliança. Levado, no meio das luctas civís em que ardia a Hespanha mohammetana, a declarar guerra a seu genro o émir de Valencia, pediu soccorros a Fernando Magno. A invasão do territorio de Valencia por Al-Mamum cahe, segundo o testemunho dos escriptores arabes, neste anno. São elles que nos certificam, de que o soccorro pedido se verificára, e as conquistas de Al-Mamum que chegou a expulsar o genro dos seus dominios, vem a ser a mesma cousa que as victorias do rei leonoz narradas pelos chronistas christãos.

Antes de acabarem as guerras do émir de Toledo, Fernando I, achando-se bastante enfermo, voltou a Leão, onde, aggravando-se a doença, veiu a fallecer nos fins de Dezembro do anno de 1065. Já anteriormente, seguindo as pisadas de Sancho o Maior, o rei leonez tinha determinado n'um concilio ou côrtes a fórma por que todos os seus filhos deviam herdar cada qual uma porção dos vastos estados que lhes legava. Estas divisões, contrarias ao disposto no codigo wisigothico, o qual no mais se conservava geralmente em vigor, tinham origem, quanto a nós, não tanto no amor excessivo

[1] A epocha da conquista de Coimbra por Fernando o Magno é um dos pontos de chronologia mais controvertidos na historia de Hespanha. — A opinião de Fr. Henrique Flores que põe essa conquista em 1058 é hoje a mais seguida; mas os fundamentos dos que pugnam pela data de 1064 parecem-nos os melhores e por isso a preferimos. Quem quizer averiguar esta particularidade consulte o T. XIV da Espan. Sagr. p. 90 e segg. — Ribeiro Diss. Chron. T. 1 e S. Boaventura Hist. Chron. e Crit. d'Alcobaça p. 154 e segg.

dos principes para com seus filhos, como nas circumstancias que haviam acompanhado o crescimento da monarchia fundada por Pelagio. A rapida narração, que temos feito, basta para se conhecer que essa monarchia, depois de se dilatar por certa extensão de territorio, tendia constantemente a desmembrar-se em pequenos principados. Cada conde, ou governador de districto, tendo necessariamente, em virtude do estado de guerra contínua, juntos em suas mãos todos os poderes, militares, judiciaes, administrativos, era quasi um verdadeiro rei, e nada mais facil do que esquecer-se de que lá ao longe, para o lado das montanhas das Asturias, existia um homem superior a elle. Sem existir o feudalismo, causas analogas ás que o tinham gerado no norte da Europa actuavam na Hespanha; e estas causas mais fortes nos districtos da fronteira arabe, onde a energia dos respectivos condes devia ser maior, e o seu poder mais illimitado, faziam com que ahi as revoltas fossem mais frequentes, e algumas coroadas com bom successo, como succedeu primeiro com a Navarra ao oriente, depois com a Castella no centro, e por ultimo com Portugal ao occidente. Palpando, por assim dizer, este espirito de desmembração, que nascia da força das cousas depois que os estados christãos adquiriram pela conquista mais remotos limites, Fernando Magno procurou que as tendencias de separação, em vez de aproveitarem a estranhos, revertessem em proveito dos membros da sua familia, e que assim se evitassem as luctas civís, cedendo a essas tendencias em vez de tentar, talvez inutilmente, reprimi-las.

Fossem estes motivos racionaveis, ou outros quaesquer os do procedimento de Fernando I, é certo que não deixou sem quinhão nenhum dos tres filhos e duas filhas que tinha quando falleceu. Sancho, o primogenito, herdou a Castella com o titulo de rei; Affonso o reino de Leão e Asturias; Garcia a Galliza, tambem constituida então em reino independente; Urraca ficou soberana em Samora, e Geloira ou Elvira, em

Touro, com muitos outros bens nos dominios dos irmãos, e, o que era mais importante, com o senhorio de todos aquelles mosteiros, cujo padroado pertencia á corôa. O titulo de rainhas, com que parece ficaram tambem, deu provavelmente origem ao costume de attribuir essa denominação a todas as infantas, ou filhas de reis, costume que veremos seguido ainda entre nós nos principios da monarchia.

Durante algum tempo os tres filhos de Fernando, posto que descontentes todos mais ou menos da partilha, viveram em paz, provavelmente porque o respeito a sua mãe D. Sancha que os historiadores pintam como um modelo de virtude, de lhaneza, e de bom juizo, os refreava. Fallecendo, porém, D. Sancha nos fins de 1067, logo no anno seguinte o fogo, que ardia debaixo das cinzas, se ateou em chamma violenta. Ignora-se o pretexto que para isso houve; mas é certo que a lucta começou entre Affonso de Leão e Sancho de Castella. Os dous irmãos marcharam um contra o outro, e vieram encontrar-se junto do rio Pisuerga. Foi brava a batalha com grande e mutuo estrago; mas por fim Affonso foi desbaratado. Como os fundamentos da guerra, ignoram-se igualmente as circumstancias que embargaram os passos do vencedor; vê-se, todavia, que o rei de Leão voltou á sua capital sem ser perseguido, e que as hostilidades se não renovaram durante os tres annos seguintes.

No verão, porém, de 1071, a paz quebrou-se de novo, e os dous irmãos tornaram a acommetter-se. Tractando desta batalha os antigos chronistas fallam do exercito de Affonso como composto não só de leonezes, mas tambem de gallegos, o que juntamente com os successos posteriores, nos persuade que o rei de Galliza, Garcia, se inclinou á parcialidade do de Leão enviando-lhe soccorros. Encontraram-se os dous exercitos nas fronteiras de Leão e Castella nas margens do Carrion. Mais ferida e tenaz foi esta batalha que a primeira. No fim do dia os castelhanos desordenaram-se e fugiram;

Sancho, máu grado seu, seguiu-os arrastados por elles. Affonso ficou senhor dos arraiaes do rei de Castella, e contente com a victoria, prohibiu aos seus o perseguirem os fugitivos.

Um guerreiro, porém, havia entre os soldados de Sancho, que, celebre já por extraordinario esforço, conservára desaffogado animo no meio daquella triste rota. Chamava-se Roderico Didacide ou Rui Dias, mais conhecido depois pelo nome de Cid, de quem tantas patranhas se contam. Persuadido de que um commettimento repentino contra os descuidados vencedores poderia mudar a fortuna daquella fatal jornada, persuadiu ao rei de Castella que, voltando de noite e dando inesperadamente nos inimigos ao romper d'alva, facil seria desbarata-los. Assim se fez; e o resultado provou a bondade do estratagema. Colhidos d'improviso e meio desarmados, os leonezes e gallegos cederam facilmente, e tão completo foi o destroço, que o proprio Affonso cahiu em poder de seu irmão, o qual o mandou conduzir captivo para Burgos; e avançando com o exercito victorioso se apossou de Leão sem encontrar resistencia. O rei prisioneiro foi obrigado, para evitar peior sorte, a vestir a cogúla monastica no celebre mosteiro de S. Facundo, ou Sahagun, d'onde passados tempos pôde evadir-se para Toledo, pondo-se debaixo da protecção do antigo alliado de seu pae, o émir Al-Mamum.

Em quanto estas cousas se passavam entre castelhanos e leonezes, os estados que Fernando Magno herdára a seu terceiro filho não gozavam de mais tranquillidade. Garcia reinava na Galliza e no territorio já denominado Portugal, que abrangia não só toda a porção daquella provincia ao sul do Minho e ao norte do Douro, mas tambem o districto que, ao sul deste ultimo rio até ao Mondego, tinha sido conquistado aos sarracenos. Era Garcia de animo feroz, querendo mais governar pelo terror que pelo affecto. Alguns barões de Entre-Douro e Minho, malsoffridos do jugo e capitaneados pelo conde Nuno Menendes, rebellaram-se; mas foram des-

baratados entre Brachara (Braga) e o Cávado. Um historiador do seculo XIII, Rodrigo Ximenes, pretende que com a victoria a tyrannia do rei de Galliza se tornára mais dura; que Vérnula, valido daquelle principe, fôra assassinado pelos nobres na presença do proprio Garcia, porque os delatava, e que por esse acto as vinganças e oppressões redobraram; que, irritados os animos dos gallegos e portuguezes, não perdêra Sancho a conjunctura favoravel para despojar da corôa o irmão mais moço, o qual, quasi sem resistencia, elle expulsára do reino, seguindo o rei fugitivo apenas trezentos homens d'armas; que elle buscára abrigo entre os sarracenos, e favorecido por elles voltára ao districto de Portugal, onde se assenhoreára de varios castellos, mas que n'um recontro com Sancho fôra vencido, captivo, e posto em ferros no castello de Luna. A relação, porém, destes successos, repetida pelo commum dos historiadores modernos, falta nas memorias mais seguras, e involve algumas difficuldades. Seja como fôr, é certo que se Garcia continuou a governar a Galliza e Portugal depois da conquista de Leão, foi reconhecendo uma especie de supremacia em seu irmão mais velho; nem é de crer, que este se mostrasse indifferente ao soccorro que, parece indubitavel, elle déra a Affonso na guerra precedente.

Urraca tinha-se mostrado constantemente parcial do rei de Leão nas dissensões anteriores, e fôra ella quem favorecêra a sua fuga para Toledo. Com este ou outro pretexto Sancho pretendeu priva-la do senhorio de Samora, pondo cerco a esta cidade. Não obstante o immenso poder do rei de Castella, os samorenses ousaram defender-se, e com tal tenacidade o fizeram, que, apezar de repetidos assaltos, Sancho não pôde submette-los. Durava todavia o cerco, e o ambicioso principe mostrava estar resolvido a levar a todo o custo a cidade, quando um caso estranho veiu pôr termo á contenda. Vellito Adhaulfiz ou Bellido Arnulfes, cavalleiro

esforçado de Samora, vendo certo dia que Sancho passeava só e descuidado em frente dos muros, sahindo das barreiras á redea solta, foi topar em cheio com o rei castelhano, derribou-o de uma lançada, e acolheu-se aos muros com tal rapidez, que ninguem o pôde alcançar. Era mortal a ferida; e no dia seguinte Sancho expirou. Com a sua morte o exercito sitiador, corpo heterogeneo formado de companhias de castelhanos, leonezes, e até de navarros e gallegos, dispersou-se em completa desordem. Apenas as tropas de Castella conservaram alguma disciplina, e resistindo aos sitiados, que sahiram a persegui-las, levaram com pompa militar o cadaver de Sancho ao mosteiro de Onha, onde foi sepultado.

Corria o anno de 1072 quando succederam estes acontecimentos. A morte inesperada de Sancho mudou inteiramente o aspecto dos negocios publicos. Urraca apressou-se a avisar Affonso de que viesse occupar um throno, que ninguem lhe disputava, não havendo o rei de Castella deixado filhos. Depois de jurar paz e alliança com o seu hospede, o generoso Al-Mamum, Affonso dirigiu-se a Samora, onde foi logo reconhecido pelos barões de Leão, e tambem pelos de Galliza, conforme alguns historiadores, o que parece confirmar a idéa de que no reinado antecedente os estados de Garcia tinham ficado n'uma especie de sujeição a Sancho. Os castelhanos, se acreditarmos Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes, exigiram previamente delle o juramento de que não tinha entrado na trama da morte de seu irmão, e que não ousando ninguem pedir este juramento, Ruy Dias de Bivar, o Cid, se apresentou a exigi-lo em nome dos nobres de Castella. Todas essas particularidades, porém, foram talvez inventadas para dar um fundamento historico ás novellas e poemas do Cid, que por muito tempo passaram, e passam ainda para muitos, como narrativas verdadeiras.

A data do segundo reinado de Affonso, VI do nome na serie dos reis de Oviedo e Leão, é a dos primeiros dias do

anno de 1073. Obtendo assim sem custo não só a propria corôa, que perdêra, mas tambem a de Castella, parecia dever contentar-se deste favor da sorte; mas não succedeu assim. Garcia reinava na Galliza, ou porque nunca d'ahi sahisse, ou porque voltasse de Sevilha, para onde affirmam alguns tinha fugido do castello de Luna. Apenas seguro no throno Affonso VI, dizem que por causa de sua irman Urraca, o attrahiu enganosamente á côrte e o metteu n'uma prisão, d'onde não tornou a sahir em quanto viveu, posto que fosse ahi tractado com toda a attenção e brandura. Nenhuma das duas provincias, Portugal e Galliza, recusou acceitar o novo senhor, e Affonso achou-se, emfim, na posse pacifica de toda a herança de Fernando o Magno, accrescentando a ella d'ahi a tres annos a Rioja e Biscaia, que lhe cedeu Sancho I de Aragão para que elle lhe consentisse a posse pacifica da Navarra, de cuja maior parte este se havia apoderado. Não tardou muito que ao poderoso rei de Leão, Castella e Galliza se offerecesse conjunctura de mostrar não só a força do seu braço, mas o seu agradecimento ao émir mussulmano, que tão nobremente o acolhêra no tempo da adversidade. A Hespanha arabe continuava a despedaçar-se nas guerras intestinas, que haviam nascido da queda do imperio ommyada. O émir de Sevilha, que tambem obtivera o dominio da antiga capital dos kalifas, invadiu os estados de Al-Mamum. Sem esperar que este lhe mandasse pedir soccorro, o rei christão marchou em auxilio de Al-Mamum. Os dous exercitos, toledano e leonez, entraram então no territorio do émir inimigo, assolando e queimando tudo. A final Al-Mamum, que se apossára de Sevilha, despediu o seu alliado rico de despojos, e Affonso voltou a Leão. D'ahi a pouco falleceu o velho émir, recommendando seu filho e successor Hecham El-Kader á protecção de Affonso VI, que por esta epocha (1077) se assenhoreou de Coria, cidade provavelmente sujeita ao emir de Badajoz.

Das suas outras victorias e conquistas, feitas no periodo que decorre desde a morte de Al-Mamum até a tomada de Toledo, e das posteriores a esse importante successo, fallam tão confusa e resumidamente os historiadores christãos, ao passo que as celebram com excessivo encarecimento, que pouco se alcança a este respeito á vista do que elles dizem. É confrontando-os com os escriptores arabes, que se póde obter mais alguma luz sobre os primeiros doze ou quinze annos do dilatado governo de Affonso VI.

Mohammed-Motamed-Ibn-Abed (o Benabeth das chronicas christans) era o émir de Sevilha contra quem o rei de Leão guerreára como alliado de Al-Mamum. Apenas Affonso se retirára, Ibn-Abed veio pôr cerco a Sevilha, onde o émir de Toledo falleceu estando cercado. Com a sua morte, os toledanos viram-se obrigados a ceder; e não só a capital da Andaluzia, mas tambem Cordova, conquistada igualmente por Al-Mamum, voltaram de novo ao dominio do seu antigo senhor. Só do rei leonez se temia Ibn-Abed; porque, como um dos tutores de Hecham, podia marchar contra elle, e atalhar o curso das suas recentes victorias. Tinha Ibn-Abed por wasir (ministro) um dos homens mais celebres entre os arabes pela sua habilidade em enredos politicos. Chamava-se Ibn-Omar. Foi por intervenção delle, que o émir de Sevilha tentou affastar Affonso VI da alliança de Hecham; mas em quanto este reinou, o rei de Leão soube até certo ponto corresponder á confiança que nelle puzera Al-Mamum, senão defendendo activamente o pupillo, ao menos não se unindo aos seus inimigos. Um acontecimento inesperado veiu então facilitar as intrigas de Ibn-Omar. As tribus mussulmanas de Toledo e do seu territorio, por motivos que os historiadores não dizem, rebellaram-se contra Hecham, obrigando-o a fugir para Cuenca, e proclamando em lugar delle seu irmão mais moço Iahia-el-Kader. Esta revolução alterava completamente as relações do rei leonez com o governo de Toledo.

Como protector de Hecham, elle vinha a ser adversario natural de Iahia, e as pretenções de Ibn-Abed deviam chegar, como chegaram, a bons termos. D'aqui nasceu a guerra, e a conquista de Toledo pelos christãos.

Toledo era naquelle tempo, depois de Cordova, talvez a mais famosa cidade da Hespanha mussulmana. Além de ter sido a antiga capital do imperio wisigothico, a sua situação central, a fortaleza do seu assento, e o augmento que tinha tido desde que nella reinava independente a familia dos Dzi-el-Nun, a tornavam de mui alta importancia para que Affonso VI não desejasse ardentemente possui-la, e fazer d'ella, como depois se viu, a capital do reino de Oviedo, Leão, e Castella. Era a occasião opportuna; mas a empresa devia ser levada com tal arte, que o resultado fosse bem seguro. E, de feito, todos os passos de Affonso VI se encaminharam a alcançar este unico fim, durante os cinco annos que decorreram da expulsão de Hecham em 1080 até a tomada de Toledo em 1085.

A primeira cousa que o rei de Leão fez foi acceder ás solicitações do wasir Ibn-Omar, que lhe offerecia ricos presentes para que se alliasse com o émir de Sevilha, e guerreasse o de Toledo. Accusam nesta parte os authores arabes o rei christão de desleal, e de ingrato aos beneficios recebidos de Al-Mamum. Todavia é claro que, para cumprir a promessa que fizera ao émir de patrocinar constantemente seu filho Hecham El-Kader, elle não podia deixar de ser adverso a Iahia, que por meio de uma revolta contra seu irmão lhe usurpára o émirado. O que deslustraria Affonso fôra o não restituir Toledo depois da conquista, se porventura tivessemos a certesa de que Hecham ainda então vivia, e se nesse caso não lhe servisse de desculpa o interesse geral da monarquia leoneza e do christianismo, para não restituir ao successor de Al-Mamum a corôa que elle não soubera defender, nem pudera recuperar.

Pactuada a alliança com Ibn-Abed (1080), Affonso invadiu o territorio de Toledo com um numeroso exercito, em que se achavam, segundo parece, muitos cavalleiros francezes, e atravessando as serras que dividem a Castella velha da nova, apossou-se de varios logares fortes. Nos annos seguintes renovou a guerra contra Iahia, sempre com tão prospera fortuna, que Ibn-Abed para mais apertar os recentes laços, que o uniam ao seu antigo adversario, lhe deu por mulher sua filha Zaida, cedendo-lhe juntamente o senhorio das terras, que pela sua parte, elle conquistára ao émir de Toledo, como Cuenca, Huete, Ocanha e outras. Aquelle casamento, se tal nome se lhe póde dar, entre um rei christão e uma princeza mussulmana, posto que insolito (tanto mais que Affonso era casado havia já annos com sua segunda mulher Constança de Borgonha, tendo perdido ou repudiado a primeira, Ignez) não parece ter produzido grande admiração no animo dos escriptores desses tempos, um dos quaes, Lucas de Tuy, se contenta de chamar a Zaida *quasi mulher* do rei. As idéas de então explicam esta singularidade apparente. Pelo que toca a Ibn-Abed o dar sua filha a um homem casado nada tinha extraordinario, por ser a polygamia permittida entre os sarracenos. Quanto a Affonso VI, andavam no seu tempo os costumes tão soltos, e eram tão frequentes os matrimonios sem intervenção da igreja, que similhante successo, hoje estranho, seria apenas digno de reparo naquella epocha.

Antes de assentar definitivamente o cerco de Toledo, o rei de Leão seguiu o systema de enfraquecer a capital assolando-lhe duas vezes cada anno, conforme o testemunho dos arabes, os campos e povoações abertas das circumvisinhanças, e tomando os castellos d'onde os mouros o poderiam saltear durante o sitio. Depois de tres annos de correrias e estragos Affonso veiu por fim acampar-se em volta dos muros de Toledo.

Iahia nada havia feito, segundo parece, para repellir as

invasões dos christãos. Era o moço émir mais dado aos passatempos e deleites, que aos cuidados do governo, e ás fadigas da guerra. Vendo-se reduzido ao extremo aperto, enviou mensageiros ao émir de Badajoz Omar-ben-Mohammed pedindo-lhe soccorro. Mandou este, de feito, seu filho El-Fadl, wali de Merida, com certo numero de tropas; mas debalde. Affonso não só o impediu de entrar na cidade, mas desbaratou-o, e constrangeu-o a fugir. Encerrava Toledo nos seus muros um grande numero de judeos e de morasabes ou mostarabes. Para estes o dominio dos leonezes, seus correligionarios, se não era de desejar, pelo menos não era de temer; para aquelles, indifferentes a estas luctas de duas raças e de duas crenças alheias á sua, o unico recêo grave consistia na possibilidade de perderem os grossos cabedaes que possuiam, se, tomada de assalto, a cidade fosse posta a sacco. Aproveitando os incitamentos da fome, que se começava a sentir duramente, fallavam já de se darem a partido. Alguns mussulmanos, que ainda conservavam as tradições de esforço de seus antepassados, pretendiam que se defendesse Toledo até o ultimo trance; mas o commum dos habitantes sarracenos, quebrados os animos pela escaceza de vitualhas, e pela desesperança de soccorro, inclinaram-se á opinião dos judeos e dos mosarabes. Constrangido pelos conselhos e clamores geraes, o émir dirigiu a Affonso VI embaixadores, que lhe trouxessem á memoria a sua alliança com a familia dos Dzi-el-Nun, e os beneficios recebidos de Al-Mamum, e que ao mesmo tempo lhe propozessem o reconhecer elle Iahia a supremacia da corôa leoneza, pagando-lhe tributo annual. Tudo rejeitou Affonso: o seu proposito inabalavel era o apoderar-se da cidade: treguas aos mouros só assim as daria. Sabida esta resposta o povo amotinou-se, e não houve outro remedio senão ceder. As condições foram vantajosas para os habitantes: tolerancia inteira para com o culto mussulmano; nenhum augmento de tributos; liber-

dade plena para todos os que quizessem seguir El-Kader, e a conservação dos juizes e leis civís dos arabes, para por ellas se regerem estes. O émir sahiu com os principaes sarracenos para Valencia, e Affonso, ordenadas todas as cousas necessarias para assegurar a sua conquista, foi habitar o alcaçar dos principes mussulmanos, ou antes os paços transformados dos reis wisigodos, que de Toledo tinham feito a capital do imperio, e d'onde Ruderico sahíra perto de quatro seculos antes para a batalha do Chrissus, na qual se perdeu Hespanha. Ou fosse por esta circumstancia, ou pela situação de Toledo, mais accommodada que Leão para poder facilmente proseguir a guerra contra o islamismo, e dilatar os dominios christãos, Affonso VI estabeleceu ahi a côrte deixando a de Leão, como por esta Garcia I abandonára a de Oviedo. Foi na primavera de 1085, que a antiga capital da Hespanha wisigothica se libertou do jugo sarraceno. Aquellas povoações e castellos dependentes do émirado de Toledo, que ainda não haviam sido tomadas por Affonso VI, seguiram em breve a sorte desta cidade. A reacção christan na Peninsula fez, emfim, pender a balança a seu favor; porque, com as ultimas conquistas, em mais de metade do territorio hespanhol a cruz triumphante dominava de novo. As fronteiras ou *estremaduras* do reino leonez-castelhano dilatavam-se agora por uma linha, que corria de poente a nascente desde a foz do Mondego, pela Beira baixa, direita a Coria, Talavera, Toledo, Huete, e Cuenca, até as serras de Albarracin. Então as povoações ao norte desta linha, tomadas e perdidas frequentes vezes, ou destruidas e abandonadas, poderam a final ser erguidas das suas ruinas, e repovoadas, negocio que principalmente occupava Affonso VI nos breves intervallos de tregua que dava aos sarracenos.

O émir de Sevilha, que tanto trabalhára por obter a alliança do rei de Leão, e induzi-lo a destruir o poder dos Dzy-el-Nun, quando viu quão rapidas e importantes eram as

conquistas de Affonso, começou a ter graves recêos das consequencias fataes que a sua politica podia produzir para o islamismo. Enviou-lhe então mensageiros, dizendo, que se devia contentar com a posse de Toledo, e cessar de ulteriores conquistas, lembrando-lhe as condições dos tractados que haviam celebrado. O rei de Leão entendeu, ou fingiu entender, que o émir lhe recordava a obrigação de o ajudar contra os seus inimigos, e sem descontinuar da guerra, enviou-lhe quinhentos cavalleiros, que, demorando-se apenas tres dias junto de Sevilha, se dirigiram a Medina Sidonia, onde a esse tempo se achava Ibn-Abed. Nunca tão longe haviam penetrado soldados christãos. A colera e o têmor augmentaram no coração do émir com este inesperado e não pedido soccorro, que Affonso ousava enviar até os limites meridionaes da Hespanha arabe. Desde esse momento Ibn-Abed não cogitou senão no modo de pôr termo ao engrandecimento do rei leonez. Uma paz geral entre os diversos émires mussulmanos, já talvez d'antes preparada, se fez então. N'uma assembléa junta em Sevilha, a que pessoalmente assistiram alguns delles, ou a que enviaram os seus wasires e cadis, se deliberou sobre a maneira que se teria em obstar á ruina imminente do islam. A resolução que tomaram, combatida energicamente pelo wali de Malaga, foi chamar á Hespanha os almoravides; resolução fatal para os christãos, porém ainda muito mais fatal para a liberdade dos mussulmanos hespanhoes.

Quem eram os almoravides e o seu émir Iussuf, já n'outro logar o dissemos. Ibn-Abed tinha sido alliado de Iussuf quando o rei de Leão favorecia os Dzy-el-Nun de Toledo, e as armadas do émir de Sevilha haviam ajudado por mar o principe africano a subjugar Tanger. Por mais de uma vez Ibn-Abed o havia excitado a passar o estreito, na persuasão de que ajudado pelo émir poderia assenhorear-se de todos os estados mohametanos da Hespanha, embora houvesse de re-

conhecer uma especie de sujeição ao chefe almoravide. Ha quem diga, que o proprio Affonso VI approvava estes designios do émir sevilhano na epocha da estreita amizade que por algum tempo os uniu. Agora, porém, era contra o leonez que todos os potentados mussulmanos da Peninsula invocavam o soccorro do celebre Iussuf.

Este achava-se em Féz, que pouco antes conquistára, quando chegaram os mensageiros do paiz de Andaluz. Ouvida sua embaixada, respondeu aos émires que não passaria á Hespanha sem que lhe cedessem o castello de Algeziras, por onde podesse entrar e sahir da Peninsula com a certesa de não lhe ser embargado o passo, accrescentando que, no caso de acceitarem a condição, atravessaria immediatamente o estreito para os ajudar contra o rei infiel. Era extremo o trance: Ibn-Abed, senhor do castello pedido, mandou-o entregar a Iussuf, e pouco tardou que um grosso exercito capitaneado pelo proprio Abu-Iacub, passasse de Africa para Hespanha, e se dirigisse a Sevilha.

Affonso VI depois de haver talado o territorio do émir de Badajoz, marchára para o oriente, e puzera sitio a Saragoça. Foi alli que lhe chegou a noticia da vinda de Iussuf. Immediatamente, convocando em seu auxilio Sancho rei do Aragão, fazendo levantar novas tropas por Galliza, Asturias, Leão, e Castella, e chamando muitos cavalleiros do sul da França como já havia chamado outros antes de conquistar Toledo, dirigiu-se a esta cidade, onde todos esses elementos dispersos se deviam ajuntar para constituir um exercito capaz de se oppôr á multidão dos sarracenos, que ameaçavam tirar crua vingança das affrontas recebidas pelos mussulmanos de Andaluz.

O desenho de Iussuf, segundo parece, era marchar contra Leão e Galliza, levando a guerra ao centro dos estados christãos, porque em vez de se dirigir contra Toledo partíra de Sevilha para Badajoz. Foi perto desta cidade que Affonso VI,

marchando da sua nova capital com todas as forças ahi reunidas, veiu sahir ao encontro do principe almoravide.

Os dous exercitos avistaram-se sobre o rio de Badajoz (Nahar-Hagir): o dos mussulmanos occupava na margem esquerda os campos e outeiros denominados pelos escriptores arabes de Zalaka, e pelos chronistas christãos de Sagalias ou Sacralias; o de Affonso VI acampou na margem direita. A terribilidade da batalha, que era inevitavel, fazia hesitar tanto uns como outros; porque alguns dias se passaram em embaixadas e ameaças. Os dous exercitos que se achavam frente a frente eram, talvez, os maiores que, desde a entrada dos sarracenos, a Hespanha tinha visto. Ainda dando algum desconto á exaggeração ordinaria dos antigos historiadores arabes e christãos, os quaes unanimes affirmam que só Deus poderia contar o numero dos mussulmanos, e que as tropas do rei de Leão e Castella subiam a oitenta mil cavalleiros e duzentos mil peões, é todavia certo que alli se encontravam todas as forças das duas raças que disputavam o solo da Hespanha, ajudadas uma pelos guerreiros frankos, e a outra pelos almoravides conquistadores da Mauritania. Ha, porém, uma circumstancia, narrada pelos arabes, muito crivel, e que não devemos omittir; isto é, a existencia de varios corpos de cavallaria christan ao serviço de Iussuf, e a de trinta mil mussulmanos ao de Affonso VI, o que prova serem, mais que o sentimento religioso, odios ou ambições humanas quem não consentia um momento de paz e repouso na devastada Hespanha.

Affonso resolveu-se, emfim, a acommetter os sarracenos, e passou o rio ao romper da manhã de 23 de outubro de 1086. Os seus corredores toparam com um corpo de almogaures d'Africa enviados contra elles, e obrigaram-nos a recuar. Entretanto parece que no romper das batalhas algumas tropas christans tinham fugido, aterradas provavelmente pelo grande numero dos inimigos. Todavia o rei de Leão, divi-

dindo o exercito em dous troços, deu o signal do combate. Elle com a vanguarda remetteu contra os almoravides, enviando ao mesmo tempo o outro corpo capitaneado por Sancho de Aragão, e por um general a que os escriptores arabes chamam Albar-Hanasch (porventura Alvaro Fannes) contra os mussulmanos hespanhoes, cujo campo estava separado dos arraiaes africanos por um outeiro. Acaudilhava os sarracenos hespanhoes o émir Ibn-Abed, homem cujo esforço era provado; mas que brevemente se viu só com os seus guerreiros sevilhanos, porque todos os outros émires fugiram desordenados pelo impetuoso embate dos christãos. Por outro lado a vanguarda dos africanos começava a recuar diante do valoroso rei leonez. Iussuf conheceu então a necessidade de dar um golpe decisivo: enviou as tribus berebéres e as cabildas almoravides de Zeneta, Mossameda, e Ghomera em soccorro da sua vanguarda e do émir de Sevilha, que, abandonado dos outros émires, continuava a sustentar por aquelle lado o pezo da batalha, feito o que, o habil Iussuf, rodeando o campo da peleja, precipitou-se á frente dos lamtunitas, os mais celebres entre os guerreiros almoravides, e a cuja raça elle pertencia, sobre os mal guardados arraiaes dos christãos. Era impossivel a resistencia. No momento em que o desbarato dos mussulmanos parecia certo, Affonso foi avisado da destruição do seu acampamento, não só pelos fugitivos que chegavam, mas tambem pelo clarão do incendio. O desejo da vingança perdeu-o. Abandonando o combate, que tinha quasi vencido, marchou contra Iussuf, que o recebeu valorosamente. Os sarracenos, que recuavam diante delle, cobraram animo percebendo que os christãos voltavam rosto, e vieram acommette-los pelas costas, quando mais acceso andava o recontro com os lamtunitas. As tropas mussulmanas, que haviam fugido para Badajoz, vendo melhorar-se a fortuna dos seus, tornaram á batalha. Revolvendo-se como um leão no meio dos infiéis, Affonso não cedeu em quanto lhe restaram alguns

soldados em estado de pelejar; mas por fim, ferido elle proprio, viu-se constrangido a fugir acompanhado apenas de quinhentos homens d'armas, e perseguido pelos almoravides, que ainda lhe derribaram uma boa parte destes. A noite que descia salvou os restantes e o proprio rei de Leão, que sem essa circumstancia teria perecido.

Se acreditassemos os escriptores arabes a perda dos christãos teria sido immensa. Segundo um delles, Iussuf fazendo decepar as cabeças dos mortos (costume trivialissimo entre os arabes) enviou cincoenta mil ás differentes capitaes dos émirados de Andaluz, e quarenta mil para serem distribuidas pelas cidades maritimas de Berberia, como documento da victoria. De todo o exercito dos nazarenos, dizem elles, apenas escapou Affonso com cem homens. Similhantes encarecimentos, juntos á confissão dos antigos chronicons sobre o grande estrago dos christãos, provam que esta foi uma das mais terriveis batalhas, que se pelejaram em Hespanha. Se o habil e esforçado Iussuf-Abu-Iacub tivesse ficado na Peninsula á frente dos sarracenos victoriosos, a monarchia leoneza não tardaria, talvez, em chegar ao ponto da ultima ruina. Felizmente para o christianismo, na mesma noite da batalha um mensageiro chegou ao campo dos almoravides, com a noticia de ser fallecido em Ceuta Abu-Bekr, filho mais velho de Iussuf, que elle amava com extraordinario affecto. Esta nova obrigou Iussuf a partir immediatamente para Algeziras e a passar á Africa, deixando por general das tropas almoravides o al-kaid Schyr ou Seyr-ben-Abu-Bekr.

Em quanto este e o émir de Badajoz corriam ás fronteiras de Galliza, talando os logares abertos, e submettendo varios castellos e povoações fortes, que Affonso anteriormente conquistára, Ibd-Abed entrava pelo territorio de Toledo, e successivamente ía expulsando os christãos das cidades principaes daquella provincia, como Cuenca, Huete, e Consuegra. Perto de Lorca, porém, alguns alcaides castelhanos vieram

ao seu encontro, e o destroçaram. Desde este successo a fortuna começou a sorrir de novo a Affonso VI. A poucas milhas de Lorca, aonde o émir de Sevilha se fôra refugiar depois do seu desbarato, tinham-se os christãos apossado, talvez nessa mesma conjunctura, de um castello roqueiro e bem fortificado, a que os historiadores arabes dão o nome de Alid. Acredita-se que o alcaide desse castello era o famoso Rui Dias, mais conhecido pelo nome do Cid, de quem já fizemos menção. Situada n'um monte quasi inaccessivel, no meio dos estados de Ibn-Abed, aquella fortalesa era como um ninho d'aguias, d'onde o terrivel Rui Dias se arrojava sobre os campos de Murcia e de Sevilha, e punha tudo a ferro e fogo. Sabendo das suas façanhas, o rei de Leão se apressou a mandar-lhe soccorros. Não passava dia em que as correrias dos cavalleiros de Alid não deixassem tristes vestigios nas terras visinhas, e ás vezes estas correrias alongavam-se até o territorio de Valencia. O émir sevilhano, cançado de tantos estragos, e não tendo forças para os impedir, recorreu a Iussuf, que, havendo ordenado as cousas do Maghreb, tornou a passar á Hespanha no verão de 1088. Provavelmente Abu-Iacub, confiado nas tropas que deixára, e nas de Andaluzia, dirigiu-se com poucas forças a Lorca, onde chamou para a gazua (guerra santa) os émires hespanhoes, os quaes pela maior parte não vieram. Assim, com o seu pequeno exercito cercou Alid debalde: os christãos resistiram durante quatro mezes. Algumas dissensões graves começaram entretanto a levantar-se no campo dos sitiadores, em quanto Affonso VI, sabendo da vinda de Iussuf e do cerco de Alid, marchava a encontra-lo. Iussuf não ousou esperar o exercito leonez, e irritado contra a maior parte dos émires, que o tinham abandonado, embarcou para a Mauritania. O rei de Leão chegava no entanto ás immediações de Lorca, e fazendo sahir do castello de Alid o resto dos seus defensores, desmantelou-o e regressou a Toledo.

Os sarracenos de Hespanha começavam já a recear, que o seu poderoso alliado d'Africa lhes viesse a ser mais fatal que o proprio Affonso, e que não contente com o vasto imperio do Maghreb, quizesse tambem assenhorear-se dos émirados áquem do estreito. Mostrou o tempo que estes recêos não eram vãos. Pela terceira vez Abu-Iacub voltou á Peninsula, mas com um grosso exercito d'almoravides (1090). Dirigiu-se rapidamente para Toledo, cujos arredores devastou, sem que Affonso encerrado dentro dos muros se atrevesse a oppôr-se-lhe. Todavia nem um só dos émires de Hespanha veiu ajuntar as suas tropas ás d'Abu-Iacub; e o proprio Ibn-Abed, que na antecedente campanha não seguíra o exemplo commum, desta vez ficou tranquillo em Sevilha, em quanto Iussuf guerreava os nazarenos. Folgou com este procedimento o dissimulado almoravide, cujos intentos eram na realidade os que se lhe attribuiam. Sahindo repentinamente dos territorios christãos marchou para Granada, onde não tardou a depôr o émir Abdallah-ben-Balkin, que já, segundo parece, tractava secretamente de confederar-se com o rei de Leão contra os africanos. Então Iussuf regressou de novo a Marrocos, deixando para o substituir o alcaide Seyr, como executor dos seus ambiciosos designios.

Ibn-Abed entretanto fortificava-se em Sevilha, e solicitando o esquecimento do passado, buscava a alliança de Affonso, que, vendo nestas luctas dos mussulmanos occasião de engrandecimento proprio, lh'a concedeu facilmente. Infatigavel sempre, Abu-Iacub chegando á Africa enviou immediatamente para a Hespanha grande numero de soldados. Seyr pôde em breve assenhorear-se de Jaen e de Cordova, e passado apenas um mez, de todas as cidades dependentes do émirado de Sevilha não restava a Ibn-Abed senão a sua capital. Affonso fez então marchar algumas forças contra os almoravides, mas depois de varios recontros estas foram constrangidas a retirar-se, e d'ahi a pouco Sevilha cahiu

nas mãos de Seyr. Sem nos fazermos cargo das resistencias parciaes e na maior parte obscuras, que os arabes hespanhoes oppozeram ao triumpho completo dos almoravides, resistencias que só tiveram alguma importancia quando um certo numero de émires e walis se uniram debaixo do mando de um christão, o celebre Rui Dias, baste dizer que doze annos consumidos em contínuas guerras entre o africano Seyr e os mussulmanos d'Andaluz deram a Iussuf o dominio da parte não christan da Peninsula, á excepção do territorio de Saragoça, cujo émir desde o principio firmára uma solida alliança com os almoravides. Quando em 1103 o émir-el-moslemym ou principe dos mussulmanos, titulo que Iussuf tomára, voltou pela quarta vez á Hespanha, achou-se pacifico senhor de todos os paizes mohammetanos desde os limites de Saragoça até a margem esquerda do Tejo, que pelo lado do Al-Gharb era a barreira que o dividia do imperio leonez.

Fôra, de feito, até a foz do Tejo que as conquistas de Affonso VI haviam chegado. Em quanto os sarracenos combatiam entre si, elle, refazendo-se das passadas perdas, marchára para o sul e se apossára de Santarem, Lisboa, e Cintra no verão de 1093. Satisfeito com ter dilatado os seus dominios, apezar do terrivel revés de Zalaka, até o extremo occidente, o rei de Leão, que em varios documentos attribue já a si o titulo de imperador, tomado constantemente depois por Affonso VII, se recolheu a Toledo, occupando-se no governo dos seus estados, sem fazer guerra aos sarracenos, salvo as pequenas escaramuças e correrias das fronteiras, que eram de costume, ao menos todas as primaveras.

Um dos golpes mais dolorosos para o coração humano cubriu de tristeza os ultimos dias de Affonso VI, e porventura lhe abbreviou a existencia. Das mulheres com que foi casado, e de duas concubinas, apenas Zaida, a filha de Ibn-Abed, que elle veiu, segundo parece, a desposar legitima-

mente depois de convertida ao christianismo, lhe deu um filho varão, o infante Sancho. Entrado apenas na juventude, era este mancebo, por nos servirmos das expressões attribuidas ao proprio rei de Leão, que elle considerava como seu herdeiro, e que amava como luz dos seus olhos, alegria do seu coração, e consolo da sua velhice. Aquelle filho tão querido acabou desaffortunadamente ás mãos dos sarracenos na flor de mocidade esperançosa, no penultimo anno do reinado e da vida do velho Affonso VI, que, morrendo, houve de deixar a gloriosa, mas pesada corôa de Leão e Castella, á unica filha legitima que tivera de Constancia, sua segunda esposa. Iussuf-ben-Tachfin fallecêra em Marrocos no outono de 1106, e seu filho Aly-ben-Iussuf, já anteriormente declarado e jurado successor, tomára as redeas do governo do vasto imperio mussulmano d'Africa e da Hespanha. O novo émir-el-moslemym, sopitada a revolta de um seu sobrinho, wali de Féz, resolveu proseguir na guerra santa contra os christãos. Com este proposito, no verão de 1108 fez passar o estreito a novas tropas almoravides da tribu de Lamtuna, e deu o mando dellas a seu irmão Abu-Taher-Temin, wali de Valencia e depois de Granada. Romperam as hostilidades pelo cerco d'Uclés, forte povoação da fronteira christan. Apezar de bem guarnecida, a cidade foi entrada á escala vista, e seus defensores tiveram de acolher-se ao castello. Affonso VI enviou immediatamente um exercito em auxilio dos cercados. Capitaneava-o o infante Sancho, antes em nome que na realidade, porque apenas sahia da infancia. O velho rei de Leão o confiára á vigilancia e affecto do conde Gomes de Cabra, seu aio, que por isso vinha a ser o verdadeiro cabeça da expedição. Quando Temin soube das forças que vinham contra elle quiz retirar-se, mas os al-kaids de Lamtuna insistiram em esperar os christãos. Chegados estes travou-se a batalha. Foi terrivel o recontro, e o campo disputado com igual esforço; mas por fim a victoria declarou-se

a favor dos mussulmanos. Sancho, provavelmente já quando os seus começavam a retroceder, sentiu fraquear o ginete em que montava. Assustado bradou ao conde Gomes «Oh pae! oh pae! — o meu cavallo está ferido!» Correu o aio, e chegou no momento em que Sancho cahia. Estavam cercados de sarracenos. O conde apeou-se, e mettendo o infante entre si e o escudo, defendia-se e defendia-o como um leão dos golpes que choviam por todos os lados, até que uma cutilada lhe decepou um pé. Não podendo mais suster-se, deitou-se em cima de Sancho, para morrer antes delle, e assim acabaram ambos. Os christãos fugiam entretanto perseguidos pelos africanos: alcançados a breve distancia sete condes ahi foram mortos, e apenas as reliquias do exercito voltaram a Toledo. Temin redobrou então os assaltos contra o castello d'Uclés, que apezar de brava resistencia, houve por fim de render-se. Foram, todavia, segundo é de crer, grandes as perdas dos almoravides, tanto na batalha como no sitio, porque não proseguiram na conquista, tirando assim quasi nenhum fructo da victoria.

Enfraquecido por dilatada enfermidade, a nova da morte de seu filho lançou o rei de Leão e Castella na mais profunda tristeza, a qual lhe aggravou o mal. Em junho de 1109 Affonso expirou em Toledo, tendo governado, depois da morte de seu irmão Sancho, trinta e seis annos como rei de Leão e Castella. A falta deste celebre principe trouxe á Hespanha graves perturbações, das quaes só faremos menção no que importar á historia de Portugal, nascido, por assim dizer, desse acontecimento, e favorecido na sua debil infancia pelos calamitosos successos occorridos na Hespanha christan em consequencia da morte de Affonso VI.

LIVRO I.

1097—1128.

LIVRO I.

1097—1128.

Os districtos de Coimbra e Portugal pelo meado do seculo XI. — Os borgonhezes Raimundo e Henrique genros de Affonso VI. Governo do conde Raimundo em toda a Galliza até Coimbra. — Affonso VI estabelece o condado ou provincia portucalense ao sul do Minho, e dá o governo della a Henrique. Acções deste até partir para a Syria e sua volta á Hespanha. — Designios ambiciosos dos dous condes. Morte de Raimundo, e pretenções de Henrique. — Fallece Affonso VI. Consequencias do successo. — Procedimento do conde de Portugal nas discordias entre Affonso I d'Aragão, a rainha D. Urraca, e o infante Affonso Raimundes. Tentativas d'engrandecimento. Traições mutuas. Influencia da infanta D. Theresa, mulher de Henrique. Morte deste. Os seus intentos e politica. Lançou os alicerces da independencia de Portugal. — D. Theresa dominando nesta provincia depois da morte do marido. Seus enredos e alliança com Affonso de Aragão. Denominada geralmente rainha pelos subditos. Symptomas cada vez mais visiveis das tendencias de Portugal para se desmembrar da monarchia. D. Theresa reconhece a authoridade suprema de sua irman D. Urraca. Ligada com os nobres de Galliza faz-lhe depois guerra. — Commettimentos dos sarracenos pelo meio-dia. — D. Urraca invade Portugal. Paz entre as duas irmans. — Fernando Peres de Trava e seu valimento. — Affonso VII succede a D. Urraca. — Primeiras acções do infante Affonso filho do conde Henrique e de D Theresa. — Entra Affonso VII em Portugal, e constrange a infanta-rainha a reconhecer a supremacia de Leão. — Odio dos portuguezes contra o conde Fernando Peres. Conjuração e revolta. O conde e D. Theresa expulsos. O infante apossa-se do poder. D. Theresa morre desterada. Appreciação do seu caracter politico e do seu governo.

Os limites dos estados de Fernando Magno haviam-se dilatado para o occidente da Peninsula, conquistadas successivamente Lamego, Viseu, Seia, e Coimbra [1]. A provincia da

[1] Veja-se a Introducção, Divis. III.

Galliza, cuja fronteira variava continuamente segundo os christãos estendiam os seus dominios por esta parte mais para o sul, ou tinham de retroceder diante das armas dos sarracenos muitas vezes victoriosas, dilatou-se, emfim, permanentemente até o Mondego. Coimbra, que, não só pela sua antiguidade e grandesa relativa, mas ainda mais por ser militarmente como a chave do territorio encerrado entre este ultimo rio e o Douro, era uma povoação importante, foi feita capital de um novo condado ou districto, cujo governo o guerreiro principe confiou áquelle, que o incitára a proseguir por este lado as suas brilhantes conquistas.

Antes desta epocha, bem como as outras provincias da antiga monarchia leoneza, a Galliza era regida por diversos condes, cujos territorios variavam em extensão. Ás vezes esses condes reuniam debaixo da sua authoridade mais de um districto; ás vezes eram sujeitos a um conde superior ou vice-rei da provincia, como n'outro logar veremos. Entre estes governos, desde o meado do seculo IX, apparece o districto ou condado *portucalense*. Assim como Coimbra era a povoação mais notavel sobre o Mondego, Portucale, situado junto ao Douro, era no seculo XI, pela sua situação visinha da foz do rio, pela sua antiguidade, que não só remontava á epocha dos wisigodos, mas ainda ao tempo do dominio romano, e pela fortalesa do sitio, cabeça e principal povoação de um territorio, que abrangia ao norte uma parte do litoral da moderna provincia do Minho, e ao sul as terras que até o Vouga se tinham successivamente conquistado [1].

Sesnando, ou Sisenando filho de David, rico mosarabe da que hoje denominâmos provincia da Beira, senhor de Tentugal e de outras terras no territorio de Coimbra, tinha sido introduzido na côrte de Sevilha no tempo de Ibn-Abed, e pelos seus talentos, e importantes serviços feitos ao principe sarra-

[1] Nota I no fim do volume.

ceno chegára a occupar o cargo de wasir no diwan, isto é, de ministro ou membro no supremo conselho do émir, que o distinguia particularmente entre os seus conselheiros. Sesnando tornou-se temido nas guerras com os inimigos de Ibn-Abed; porque nas empresas que dirigia obtinha sempre prosperos successos. O motivo por que elle veiu a abandonar o émir de Sevilha para entrar no serviço de Fernando Magno ignora-se; mas o seu procedimento posterior persuade, que alguma offensa recebida dos sarracenos a isso o instigára. Admittido na côrte do rei de Leão e Castella alcançou brevemente convence-lo das vantagens que obteria invadindo o occidente da antiga Lusitania. O resultado da invasão justificou as previsões de Sesnando; e o rei de Leão retribuiu o bom serviço que o mosarabe lhe fizera, estabelecendo-lhe um governo formado das novas conquistas e da terra portugalense ao sul do Douro, e limitado ao oriente pela linha de Lamego, Viseu e Seia, tendo por fronteira ao sueste o pendor septentrional da serra da Estrella [1]. Deste modo a parte do moderno Portugal ao norte do Mondego e do Alva estava possuida pelos christãos quando Fernando I falleceu (1065). O districto de Coimbra, como dissemos, abrangia do Douro ao Mondego, e o do Porto, desmembrada delle a terra de Santa Maria (Feira), dilatava-se para o norte e nascente, abrangendo talvez o Alto Minho, e para o oriente ainda parte da provincia de Traz-os-Montes. Incluido até ahi na Galliza o territorio, denominado nos documentos e chronistas dos seculos XI e XII *Portucale*, *Terra portucalensis*, começa então a figurar como provincia distincta, posto que outras vezes pareça continuar a ser considerado como porção da Galliza, e até a tornar-se mais circumscripto, o que tudo provinha da falta de limites permanentes nos diversos condados ou governos em que se dividia o reino de Leão e Cas-

[1] Nota II no fim do volume

tella, e da diversa importancia que os respectivos condes tinham na gerarchia administrativa, sendo umas vezes dependentes immediatamente do rei, outras, como já observámos, de um conde superior, especie de vice-rei proposto ao regimento de uma provincia inteira [1].

Repartida entre os tres filhos de Fernando Magno a monarchia, que elle tanto dilatára, coube a Garcia a Galliza abrangendo Portugal e as novas conquistas até o Mondego. Sesnando continuava a dominar o territorio de Coimbra, em quanto o conde Nuno Menendes parece governava o do Porto. Elle pelo menos foi o cabeça de uma revolta dos povos daquelle districto, os portucalenses, contra Garcia, que encontrando-se com os revoltosos entre Braga e o rio Cávado os destroçou, como n'outra parte se disse, ficando morto o conde no campo de batalha [2].

As discordias dos tres irmãos fizeram passar successivamente a corôa de Galliza da cabeça de Garcia para a de Sancho rei de Castella, e a final para a de Affonso de Leão, que reuniu outra vez todos os estados de seu pae. Occupado com guerras nas provincias centraes da Peninsula até se apossar de Toledo, elle deixou tranquillos por alguns annos os sarracenos que estanceavam ao sul de Coimbra, applicando-se depois dessa conquista a restaurar as povoações das fronteiras visinhas do Douro. Por ventura entre Sesnando e os mussulmanos limitrophes alguns recontros haveria, segundo parece indica-lo o foral dado a Coimbra por Affonso VI; mas as correrias e entradas dos christãos no occidente da

[1] Ribeiro, Dissert. Chronologicas e Criticas T. 4 P. 1 p. 20 a 31. — Memor. sobre a origem e limites de Portugal (Mem. da Acad. T. 12) Art. 2 e 3.

[2] Dedit D. Garseano totam Galleciam una cum tota Portugale: Pelagius Ovetensis, Chronicon p. 75 (ediç. de Sandoval). — Sobre a revolta dos *Portugalenses* veja-se Chronica Gothorum Era 1009 no Appendice da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana, e o que já fico dicto na Introducção, Divis. III.

Hespanha só proseguiram depois da morte do conde mosarabe succedida nos fins de 1091 [1].

Os filhos de Fernando I tinham respeitado o homem a quem este principe confiára o regimento e defensa do territorio chamado então colimbriense. Sesnando serviu lealmente até o seu ultimo dia a causa da monarchia christan, que elle abraçára, e ainda, segundo parece, acompanhou Affonso VI em 1086 á infeliz batalha de Zalaka. — Sua filha Elvira casára com Martim Moniz, cavalleiro illustre, a quem por morte do conde foi dado o governo de Coimbra. Affonso entretanto, reparadas as forças da monarchia, quasi destruidas na jornada de Zalaka, resolveu, inimigo sempre incançavel dos sarracenos, acommette-los pelo occidente, passando com o seu exercito, na primavera de 1093 para o sul do Mondego, e indo pôr sitio a Santarem. Esta povoação importante, cuja expugnação se julgava quasi impossivel, não tardou a cahir-lhe nas mãos, e dentro em poucos dias igual sorte coube a Lisboa e Cintra, dilatando-se as fronteiras até á foz do Tejo com essas novas conquistas, cujo governo foi dado a Sueiro Mendes, irmão de Gonçalo Mendes da Maia, tão celèbre depois pelo nome de Lidador [2].

A Galliza, incluindo debaixo desta denominação a extensa provincia portugalense, a que naturalmente se devia considerar como incorporado o territorio novamente adquirido no Al-Gharb mussulmano, formava já um vasto estado, remoto do centro da monarchia leoneza. Os condes que dominavam os districtos em que esse largo tracto de terra se dividia, ficavam assaz affastados da acção immediata do rei, e eram assaz poderosos para que não fosse facil possuirem-se

[1] Acquisita urbe regia, restauratis oppidis et civitatibus extremorum Dorii: Rodericus Toletanus, De Rebus Hispaniae L. 6 c. 29. — Dissert. Chron. T. 4 P. 1 p. 31.

[2] Livro Preto da Sé de Coimbra f. 10, 11 e 21. — Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 29. — Rod. Tol. L. 6 c. 32 ad fin. — Chron. Gothor. Era 1131 Mon. Lusit. L. 8 c. 7.

das idéas de independencia e revolta communs naquelle tempo tanto entre os sarracenos como entre os christãos. Affonso VI pôde evitar esse risco convertendo toda a Galliza, na mais extensa significação desta palavra, em um grande senhorio, cujo governo entregou a um membro da sua familia, ao qual dera o governo de Coimbra e Santarem logo depois da conquista desta, removendo para o districto de Arouca Martim Moniz, e sujeitando ao novo conde o governador de Santarem Sueiro Mendes [1].

O principe a quem Affonso deu o regimento desta importante parte da monarchia era um estrangeiro; mas estrangeiro illustre por sangue, que viera naturalisar-se na Hespanha, arriscando a vida pelo christianismo e pela monarchia leoneza, na terrivel lucta que durava havia seculos sobre o solo ensanguentado da Peninsula. Raymond, Reimondo, ou Raimundo, filho de Guilherme conde de Borgonha, tinha vindo a Hespanha tempos antes; porventura nos fins de 1079 ou principios de 1080 em companhia da rainha Constancia segunda mulher de Affonso VI, ou no anno de 1086, em que, segundo o testemunho da chronica lusitana ou dos godos, muitos francos passaram os Pyrenéus para a batalha de Zalaka, ou finalmente, ainda depois como outros pretendem. O rei de Leão desposou a unica filha legitima que tinha, Urraca, havida da rainha Constancia, com o conde borgonhez, posto que ella apenas sahisse da infancia, e encarregou-o do governo de toda a parte occidental da monarchia, e da defensão daquellas fronteiras. A infanta, cuja idade nessa época (1094) não podia exceder a treze ou quatorze annos, foi entregue a Raimundo, mas, segundo parece, debaixo da tutela e guarda do presbytero Pedro, mestre ou aio da joven princesa [2]

[1] Chron. Gothor. ibid. — Dissert. Chron. T. 4 P. 1 p. 29.

[2] Flores, Reynas Catholicas T. 1 p. 231 e segg. — Dissert. Chron. T. 4 P. 1 p. 29 e 30. — Mondejar (Orig. y Ascend. del princ. D. Ramon) pre-

Além de Raimundo, outro nobre cavalleiro francez passára por aquella epocha á Hespanha. Era este Henrique, seu primo, de ascendencia não menos illustre que elle. Roberto, chamado o idoso, filho de Roberto II e irmão de Henrique II rei de França, recebêra a investidura do ducado de Borgonha, e casando com Helie ou Alice, filha do senhor de Semur, tivera della quatro filhos varões, Hugo, Henrique, Roberto e Simão. Hugo, o mais velho, foi morto n'uma batalha sem deixar filhos. O segundo genito Henrique teve de Sibylla sua mulher (filha de Reinaldo, senhor de Borgonha condado, e irman do conde Guilherme I, pae de Raimundo) quatro filhos, Hugo, Eudo, Roberto, e Henrique. Era este ultimo que tambem se achava por esse tempo na Hespanha, e que provavelmente veiu com Raimundo seu primo coirmão [1]. Buscavam, por ventura, fortuna na Peninsula, onde, no meio de contínuas guerras e conquistas, se offerecia amplo theatro para a ambição ou para o desejo de adquirir gloria. Do mesmo modo que as acções de seu primo, as de Henrique, nos primeiros tempos em que residiu áquem dos Pyrenéus, jazem sepultadas em profundas trevas, se é que não foi o principal motivo da sua vinda, como ha quem o pretenda ácerca de Raimundo, procurar um consorcio illustre por intervenção da rainha Constancia sua tia. Em tal caso essa vinda seria pouco anterior á epocha em que o obteve. É certo, porém, que no principio de 1095 Henrique estava casado com Tarasia, ou Tareja (Theresa) filha bastarda de

tende que o conde só viesse a Hespanha em 1089, e os seus fundamentos não são de despresar. Na doação do mosteiro de Vaccariça á Sé de Coimbra, feita pelo conde Raimundo e sua mulher D. Urraca (Novembro de 1094) entre diversas personagens, que confirmam, apparece o presbytero Pedro *magister supradicte filie regis*. Liv. Preto f. 40.

[1] Anonymus Floriacensis em Duchesne Hist. Franc. Scriptores T. 4. — D. Ribeiro de Macedo, Nascimento e Genealogia do Conde D. Henrique p. 89. — Art de Vérifier les Dates T. 3 P. 2 p. 14 (ediç. de 1818).

Affonso VI, que, além de Elvira, ou Geloira, aquelle principe houvera de uma nobre dama, chamada Ximena Nunes ou Muniones[1]. A escaceza de memorias e documentos divulgados sobre a historia do nosso paiz na ultima decada do seculo XI apenas consente uma luz frouxa e duvidosa, que mal deixa descubrir o fio que prende os successos daquella epocha. O que parece resultar da comparação attenta dos diversos monumentos que nos restam, é que Henrique começou a governar o territorio portugalense ainda talvez nos fins de 1094, ou principio de 1095, e com certesa pelo menos os districtos de Braga nos primeiros mezes deste ultimo anno, como conde dependente de seu primo. Por mais curto que supponhamos esse periodo de sujeição; por mais raros que sejam, os vestigios della são positivos. Todavia em breve a porção dos dominios de Raimundo desde as margens do Minho até o Téjo foi desmembrada definitivamente da Galliza para construir um vasto districto, independente delle, para Henrique. Os successos militares occorridos na primavera de 1095 moveram talvez Affonso VI a estabelecer esta divisão, sem a qual era difficultoso fazer a guerra na fronteira com energia, estando o centro do governo da provincia occidental a mais de cem leguas das raias mussulmanas, muito além do rio Minho[1].

Vimos como Affonso VI dilatou as suas conquistas para o sul de Portugal no anno de 1093, tomando em poucas semanas Santarem, Lisboa, e Cintra, logares então os mais importantes na que hoje chamâmos provincia da Estremadura. No anno, porém, de 1095 as cousas haviam até certo ponto mudado. O celebre Seyr ou Siri-ben-Abu-Bekr (o *rex Cir* das chronicas christans) general de Iussuf, tinha nos fins

[1] Dissert. Chronolog. T. 3 P. 1 p. 30 n. 91 e p. 33 n. 98 e a nota III no fim do volume.

[2] Nota IV no fim do volume.

de 93 invadido os estados de Omar-ben-Alafttas, émir de Badajoz, cujos dominios comprehendiam todo o Al-Gharb ou occidente da Hespanha mussulmana até a fronteira christan. Iéborah (Evora) Chelb (Silves) e os outros logares principaes haviam aberto as portas aos almoravides. Um historiador arabe diz, que do mesmo modo Santarem e Lisboa lhes cahiram nas mãos. Quanto a Santarem o foral dado a esta povoação por Affonso VI em 1095 não indica de modo algum que ella houvesse sido perdida depois de 1093, e retomada de novo. Mas quanto a Lisboa não só a falta de um similhante diploma passado a favor della, torna provavel a tradição arabe; mas os successos posteriores parece a confirmam. Em fevereiro de 1094 Badajoz se rendêra aos almoravides. Submettido o Al-Gharb, Seyr dirigíra as suas armas victoriosas contra o Cid Rui Dias, que os arabes andaluzes tinham tomado por capitão e que cercára Valencia. Entretanto o conde Raimundo descêra da Galliza e viera a Coimbra, acompanhado de dous condes subalternos e de muitos cavalleiros, e seguido do seu alferes e de uma côrte numerosa. Pouco depois de acabar no Al-Gharb a dinastia dos Beni-Alafttas, o conde residia naquella cidade convocando, segundo parece, os homens d'armas e peões para a *presuria* como então se denominavam as entradas e conquistas no territorio inimigo. De Coimbra a hoste christan marchou, provavelmente na primavera seguinte, para as immediações de Lisboa, perto da qual assentou os seus arraiaes. Os sarracenos unindo forças de todos os lados, e por ventura ajudados por algumas tropas almoravides, que lhes houvesse enviado Seyr, cercaram o conde, e rompendo-lhe o campo o desbarataram, ficando uma grande parte dos seus soldados mortos ou captivos. Resulta deste successo, que os christãos tinham já perdido o districto de Lisboa, aliàs seria incomprehensivel a vinda do conde com um exercito a esta especie de peninsula fechada entre a ampla bahia do Téjo e o oceano,

da qual não podia fazer entradas e correrias nas provincias mussulmanas do sul do rio[1].

Este desbarato de Raimundo concorreu talvez em parte para todo o territorio desde a margem esquerda do Minho até Santarem se desmembrar inteiramente da Galliza. Se não suppozermos devido exclusivamente o consorcio de Henrique á influencia da rainha Constancia, a concessão de uma filha propria, bem que illegitima, feita por Affonso VI a um simples cavalleiro, posto que illustre, parece provar que elle merecêra tal distincção pelos seus meritos pessoaes e por serviços feitos na guerra, serviços que vagamente lhe attribue um seu contemporaneo[2]. Fôssem, porém, estes ou outros os motivos que guiaram o rei de Leão e Castella, é certo que no anno de 1097 Henrique dominava todo o territorio do Minho ao Téjo, e os estados de Raimundo tinham recuado por esta parte para as fronteiras meridionaes da moderna Galliza.

Casando sua filha Theresa com Henrique, Affonso VI não se limitou a entregar a este o governo da provincia portugalense, com a qual já frequentemente se confunde nos monumentos dessa epocha o districto colimbriense e o de Santarem, debaixo do nome commum de Portugal. As propriedades regalengas, isto é, do patrimonio do rei e da corôa, passaram a ser possuidas como bens proprios e hereditarios

[1] Nota V no fim do volume.

[2] .... el qual en quanto elrey D. Alonso vevia, noblemente domô a los moros, guerreando contra ellos; por lo qual el dicho rey le dió con su fija en casamiento a Coimbra e a la provincia de Portugal, que son fronteras de moros, en las quales con el exercicio batalloso muy noblemente engrandescia su caballeria: Chronica 1.ª de Sahagun c. 21 em Escalona, Historia del Monasterio de Sahag. Appendice I p. 306. Sobre a importancia desta Chronica, escripta em latim por um monge anonymo, que viveu na epocha dos successos que narra, e da qual só resta uma antiga versão por ter perecido o original no grande incendio daquelle famoso mosteiro consulte-se o erudito Berganza, Antiguedades de España T. 2 p. 5.

pelos dous consortes. Assim o cavalleiro francez, que viera buscar na Hespanha uma fortuna mais brilhante do que poderia esperar na patria, viu realisadas as suas esperanças, por ventura além daquillo que imaginava [1].

Os principes arabes da Andaluzia tinham-se ligado contra os almoravides, depois que, pela conquista de Badajoz, estes se achavam senhores de toda a Hespanha mussulmana, á excepção do émirado de Saragoça, cujo émir Ahmed-Abu-Djafar, soubera a tempo buscar a alliança de Iussuf. O celebre Cid capitaneava, como dissemos, os andaluzes colligados. Valencia cercada por elles rendeu-se, e por intervenção de Rui Dias veiu, em fim, a reconhecer o senhorio de Affonso VI. Seyr não estava entretanto ocioso; equipando uma poderosa frota sujeitára aos almoravides as ilhas Baleares, dependentes até então dos émires de Valencia, e de Denia. Avisado pelo wali d'Almeria da sorte de Valencia, o general lamtunense dirigiu para alli a sua armada com muitas tropas de desembarque, e cercou-a por mar e terra. O Cid era já fallecido, e os christãos alliados dos arabes andaluzes, depois de um dilatado cerco em que a perda de ambas as partes parece ter sido avultada, abandonaram finalmente Valencia aos almoravides (1102). A tomada desta importante cidade acabou com as resistencias dos mussulmanos hespanhoes ao dominio de Iussuf, e este voltando a Hespanha em 1103 só tractou de associar ao governo seu filho Aly, sem intentar nenhuma campanha importante contra os christãos, e contentando-se com ordenar se deixasse a cargo dos naturaes a guarda das fronteiras, e com tomar diversas providencias para a de-

[1] É a estes bens, que nos parece se ha-de entender allusiva a celebre passagem da chronica de Affonso VII fallando de Theresa, *dedit maritatam Enrico comiti, et dotavit eam magnificè, dans portugalensem terram jure hereditario*. Evidentemente o conde fallava desses bens hereditarios na doação a Sueiro Mendes (Dissert. Chronol. T. 3. P. 1 p. 35). Sobre a tradição de haver sido o governo de Portugal dado como dote de D. Theresa, veja-se a nota VI no fim do volume.

fensão e bom regimento do territorio da Peninsula sujeito ao seu imperio[1].

Durante os annos em que estes successos occorreram, a guerra nas fronteiras de Portugal ou cessou, ou reduziu-se apenas a correrias e devastações mutuas de tão pouca monta, que nenhuns vestigios deixaram nos monumentos daquella epocha. Henrique occupou-se acaso nos primeiros tempos em prover as mais urgentes necessidades de uma provincia assolada por tão contínuas guerras; mas a sua residencia nestas partes não parece ter sido dilatada. Os grandes senhores, embora encarregados de importantes governos, quando as occupações militares não tornavam ahi necessaria a sua presença frequentavam a côrte do rei, e os proprios bispos abandonavam por ella as suas dioceses. O conde de Portugal, tendo feito no inverno de 1097 a 1098 uma viagem á Galliza para visitar o celebre templo de Sanctiago, achava-se em 1100 e ainda em 1101 na côrte de Affonso VI. Posto que a historia das empresas do rei de Leão contra os sarracenos, e das represalias destes contra elle nos dous ultimos annos do seculo XI seja assaz escura, todavia consta que em 1097 elle entrou em Consuegra, e que os sarracenos, correndo pouco depois a Toledo, na volta a recuperaram. D'aqui se vê que o rei christão aproveitava a ausencia de Seyr, occupado com a conquista das Baleares, para assolar o territorio inimigo, e que os mussulmanos não cessavam de fazer entradas pelas fronteiras dos christãos. Os chefes sarracenos Aly-Ibn-l-Zaj e Ibn-Sakun tinham avançado com um corpo de tropas para Castella, e segundo todas as probabilidades o conde foi enviado a repelli-los. Atravessando, pois, as serras chamadas Montes de Toledo, Henrique encontrou os inimigos nas immediações de Cuidad-real, perto da qual está assentada a povoação de Malagon. Travaram peleja. Foi esta como

[1] Conde P. 3 c. 22 e 23 — Annales Toled. 1 na Esp. Sagr. T. 21 p. 386. — Jahia e Alcodai em Casiri T. 2 p. 158 a 174.

se colhe das palavras de um historiador arabe, disputada e sanguinolenta. «Pelejaram-se ahi — diz elle na sua linguagem emphatica — as batalhas do exterminio.» Mas por fim o conde teve de abandonar o campo aos seus adversarios [1].

Um grande acontecimento, cujas consequencias foram immensas para o progresso da civilisação, occupava por este tempo os animos em toda a Europa e em grande parte da Asia. A primeira cruzada, promovida pelo eremita Pedro e pelas eloquentes palavras de Urbano II no concilio de Clermont, tinham arrojado para a Syria cem mil homens d'armas, seguidos de uma turba innumeravel de individuos de todas as condições e de ambos os sexos. Depois de longa viagem, em que a miseria, os vicios, as doenças, e a guerra reduziram a bem pequeno numero essa multidão desordenada, Jerusalem cahíra nas mãos dos cruzados, e os guerreiros, que não se tinham armado para a conquista dos logares santos, poderam ir ainda após os mais fervorosos ajudar a defender a monarchia christan fundada na Palestina, e ganhar ahi a gloria e opulencia, ou a remissão de passados crimes, remissão que a igreja concedia com mão larga aos que, pondo sobre o hombro esquerdo a cruz vermelha, se votavam á trabalhosa e arriscada peregrinação do ultramar. Seis annos depois da primeira invasão, em 1101, uma segunda cruzada

[1] Sobre a residencia do conde junto de Affonso VI, de 1100 a 1101 Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 39 n.º 115. — Coleccion de Privileg. de la Corona de Castilla T. 5 p. 28. — Escalona, Hist. de Sahag. App. III, Docum. 133 e 134. — Sobre os successos desta epocha Sandoval, Cinco Reyes f. 91 v. — Annales Toledanos I na Esp. Sagr. T. 23 p. 385. — In the same year (Hegira 494 anno 1100 a 1101) Ali-Ibnu-l-haj sallied from Cordova, taking with him Ibn-Sakun and his division. They marched together to the land of Castile, where they were met by the accursed Errink at the head of considerable forces, when they fought with him the battles of extermination: Gayangos, Versão de Al-Makkari, Vol. 2 Appendice C p. 43 Extractos do Kitábú-l-iktifá. — Arrancada sobre el conde D. Enric en Malagon en 16 dias de septiembre era MCXXXVIII. Annales Toled. II na Esp. Sagr. T. 23 p. 403. Deve ler-se novembro em vez de setembro, porque a Hegira 494 só começou em novembro.

partiu para o oriente, cujos successos desastrados não impediram, que novos peregrinos se fossem precipitar naquelle vasto sorvedouro de quantos homens de fé viva tinha a Europa, e tambem de quantas fézes de corrupção, cubiça, e ferocidade havia nella. Para as almas crentes ou devoradas de remorsos a Syria era a piscina da rehabilitação moral: para os ambiciosos e devassos uma fonte inexgotavel de fortuna e de deleites. As paixões boas e más ligavam-se n'um pensamento unico — o demandar o oriente; porque tanto a vida como a morte offereciam ao que partia uma perspectiva de felicidade.

Os espiritos receberam na Hespanha o impulso geral da Europa; mas as circumstancias peculiares deste paiz oppunham-se a que esse impulso produzisse os mesmos resultados. Involvidos na lucta com os sarracenos, contra os quaes mal bastavam todas as forças christans da Peninsula, os hespanhoes não poderam associar-se a nenhuma das duas primeiras cruzadas, salvo um ou outro cavalleiro, de cujos nomes ás vezes se encontram vestigios nas memorias daquellas longinquas expedições. Todavia, depois da segunda cruzada, o enthusiasmo pela peregrinação da terra santa adquiriu maior força. O exemplo dos bispos, alguns dos quaes a emprehenderam por aquelle tempo, além de muitos outros membros do clero, contribuíra em grande parte para excitar esse augmento de mal entendida piedade. Roma, que então era, por assim nos exprimirmos, o fóco da intelligencia humana no meio de nações ainda semi-barbaras, e que vigiava pela segurança da christandade, mostrou-se illustrada e prudente, como ella o sabia ser quando o proprio interesse não a deslumbrava, prohibindo essas viagens aos hespanhoes. O papa Paschoal II por duas vezes ordenou expressamente, que ninguem destas partes as intentasse, e áquelles que seguiam caminho por terra para Jerusalem, ou íam embarcar na Italia, constrangia-os a retrocederem, impondo nas suas bullas silencio aos

que na patria ousassem calumnia-los ou infama-los por não haverem cumprido o começado proposito [1].

O conde Henrique não se esquivou á influencia da grande idéa que agitava a Europa. Como já dissemos, depois da morte do Cid e da perda de Valencia, a guerra com os sarracenos tornou-se menos violenta. Iussuf, voltando á Mauritania depois da sua ultima vinda á Peninsula, pouco sobreviveu (1106), e seu filho Abul-Hassan-Aly, occupado em firmar o proprio dominio na Africa, deixou a Hespanha n'um estado, senão de repouso, porque algumas memorias ha de acontecimentos militares por estes tempos, ao menos comparativamente pacifica. Por todo o periodo decorrido de 1102 até 1106 foi o maior fervor das peregrinações á Palestina; e o exemplo do proprio primaz da igreja hespanhola, o arcebispo de Toledo, Bernardo, dirigindo-se a Jerusalem na primavera de 1104, prova quão vulgar se tornára então esta romagem. O conde de Portugal o precedêra, porque a sua partida para o oriente nos primeiros mezes de 1103, é hoje irrefragavel. Nessa viagem provavelmente o acompanhou Mauricio, bispo de Coimbra, depois tão celebre pelas suas pretenções á tiara papal, e que por esta época consta ter partido para a Syria. Presume, e parece-nos que com razão, um dos nossos mais judiciosos historiadores, que o conde aproveitaria para a sua passagem a armada genoveza, que em 1104 ajudou Balduino á conquista de Ptolemaida [2].

[1] Acerca destas primeiras cruzadas consulte-se Gibbon, Decline and Fall of Rom. Empire c. 58, 59, 60. — Hallam, Europe in Middle Ages. c. 1 P. 1. —Wilken, Geschichte der Kreuzzuge T. 1 (Leipzig 1807) — Michaud, Histoire des Croisades T. 1 e 2. A bulla de Paschoal II (1109), referindo-se a outra anterior, vem na Hist. Compostell. L. 1 c. 39.

[2] Annales Toled. 1 na Esp. Sagr. T. 23 pag. 386. — Mem. da Acad. T. 4 P. 2 p. 147. — Duchesne Hist. Cardinal. Francor. cit. por Baluz. Vita Mauritii Burdini (Miscell. T. 3 p. 476). — Mon. Lusit. Liv. 8 c. 22. — Art. de Vérif. les Dates T. 2 p. 20 e 21 (ediç. de 1818). Dizemos que a partida do conde Henrique para o oriente fôra nos primeiros mezes de 1103, porque só assim

As acções do conde no oriente encobre-as escuridade completa, e todas as conjecturas a este respeito seriam infundadas. Unicamente ha certesa de que elle tinha voltado a Portugal em 1105, e vivia na côrte de Affonso VI em 1106. Nos annos seguintes, até a morte deste principe, Henrique apparece residindo ora junto delle, ora em Coimbra, onde se occupava da administração do paiz, e de restaurar, segundo o rei lhe ordenava, as povoações ermas ou destruidas pelas invasões successivas de christãos e mussulmanos [1].

Até este tempo o genio e caracter do conde de Portugal ainda se não revelou aos olhos dos que estudam os successos daquella epocha: é um vulto de guerreiro, que se mistura com os de tantos outros, que então sabiam elevar-se pela sua actividade e valor no meio de uma existencia de continuos combates. Os dotes que o distinguem são os que nelle deviam imprimir a educação propria daquellas eras semibarbaras e o habito da guerra, isto é, o esforço e a pericia militar: e ainda estes mais os podemos deduzir da alta situação a que o vemos remontado, que dessas poucas acções de certa importancia, que d'elle nos conserva a historia. Nos ultimos seis annos, porém, da sua vida os lineamentos do caracter do conde tendem a fixar-se um pouco melhor, e o pensamento de fugir á sujeição real, aliàs mui commum entre os senhores mais poderosos da Peninsula, é

póde concordar o documento do Liv. Preto f. 38 com o do Bezerro d'Astorga f. 79 (citado por Sandoval, Cinco Reyes f. 94 col. 1) pelo qual se vê residir ainda o conde na côrte do sogro em janeiro desse anno. Na escriptura 138 do Appendice III da Historia de Sahagun (fevereiro de 1104) em que figura o conde como confirmante com muitos bispos e magnates, sendo uma doação de particular, só póde entender-se que o seu redactor quiz indicar alli a existencia daquelles prelados e senhores, e o seu governo nos respectivos districtos e dioceses. Rejeitada esta conciliação é necessario suppo-la falsa.

[1] Dissert. Chron. T. 3 P. 1 p. 42 n. 126 e segg. No foral de Tentugal de 1108 diz o conde que o dá *jussu regis domni Adfonsi, qui jussit eam nobis hedificare et construere*: Livro Preto fol. 213 v.

proseguido pelo conde de tal arte, que descobre nelle, ainda melhor que as de bom soldado, as qualidades de politico.

O conde Raimundo, casado com a filha primogenita e legitima de Affonso VI, possuidor de mais importantes dominios que outro qualquer conde da monarchia leoneza, muitos dos quaes lhe eram sujeitos, considerava necessariamente a corôa como uma herança, que a morte do sogro lhe devia trazer, e que até lhe fôra promettida.[1]. Os grandes pensavam por certo do mesmo modo; ao menos os actos praticados por elles depois do fallecimento de Raimundo, provam que a crença recebida, e com razão, era que, fosse quem fosse o marido de D. Urraca, esse teria de ser o verdadeiro rei de Leão e Castella. Uma circumstancia, porém, viera turbar ultimamente as ambiciosas esperanças do conde de Galliza. Affonso houvera de Zaida, filha de Ibn-Abed rei de Sevilha, a qual uns pretendem considerar como sua concubina, outros como sua mulher legitima, um filho varão, o infante Sancho. Os sentimentos da naturesa e as considerações da politica persuadem o que, segundo o testemunho de Rodrigo de Toledo, o proprio rei confessára depois da morte do infante, isto é, que o tinha na conta de seu unico herdeiro[2]. Affonso começára a descobrir estas intenções ainda na meninice de Sancho, fazendo-o confirmar os diplomas juntamente com D. Urraca, e dando-lhe desde logo o principado de Toledo[3]. Por esse motivo se tornam provaveis as desintelligencias de Raimundo com o sogro, de que apparece a tradição nas chronicas desses tempos[4].

Do fundo de um mosteiro situado na Borgonha, um velho monge influia então nos negocios mais graves da Europa.

[1] Chron. Compost. na Esp. Sagr. T. 20 p. 611.

[2] Unicus hæres meus: Roder. Tolet. L. 6 c. 33. Qui (scil. Adefonsus) quoniam virilem non habuit sobolem, *interfecto illo* (Sancio) de quo diximus etc.: Anonym. Floriac. em Duchesne. T. 4 p. 95.

[3] Sandoval, Cinco Reyes f. 94 e 96.

[4] Flores, Reynas Cathol. T. 1 p. 237. — Roder. Tolet. L. 6 c. 34.

Cluni era esse mosteiro; Hugo esse monge. Durante sessenta annos Hugo regêra aquelle celebre cenobio, cujos cabeças chegaram na sua soberba a considerarem-se como papas do monachismo, intitulando-se *abbades dos abbades*. Foi Hugo quem lançou os fundamentos deste poder e grandesa. Elle era o homem em cujo seio Gregorio VII, pontifice a quem, fosse qual fosse o seu caracter moral, se não póde negar o titulo de grande, ía depôr as suas magoas, e esperanças. Urbano II foi seu monge e discipulo. Os reis e senhores solicitavam-lhe a amizade, e buscavam-no para juiz das suas contendas. De todos os principes, que mostraram maior veneração e affecto a Cluni e ao seu poderoso abbade, nenhum talvez igualou Affonso VI, e porventura o acolhimento que Raimundo e Henrique encontraram no rei hespanhol viria, em parte, de serem ambos parentes de Hugo, a quem Affonso dava o titulo de pae, e a cujo mosteiro desde o tempo de Fernando Magno a monarchia leoneza pagava um tributo voluntario, a titulo de censo. Hugo, que, afóra esses meios de influencia na Peninsula, via varios membros da sua congregação occupando boa parte das sés episcopaes destas partes, e entre elles Bernardo o primaz de Toledo, desejaria por certo que Raimundo e Henrique, borgonhezes como elle, seus parentes e affiliados ao mosteiro de Cluni, viessem a herdar os vastos estados de Affonso VI. A resolução, pois, deste principe ácerca da successão devia desagradar altamente ao velho benedictino, e é provavel que elle empregasse a sua influencia no animo do rei para o demover do formado proposito. Se assim, porém, passou na realidade, o affecto que esse principe consagrava ao unico filho varão, que a providencia lhe concedêra, foi mais forte que as insinuações de Hugo. Então, segundo todas as probabilidades, se urdiu uma trama occulta debaixo da direcção do abbade de Cluni para annullar, depois da morte do monarcha, a pretendida successão do infante Sancho. Pelos fins de 1106 ou princi-

pios de 1107 um tractado secreto se jurava entre Raimundo e Henrique nas mãos de Dalmacio Gevet, emissario de Hugo que dictára as condições desse pacto. Eram estas que os dous condes lealmente respeitariam e defenderiam a vida e liberdade um do outro: que Henrique depois da morte do sogro sustentaria fielmente o dominio de Raimundo, como seu unico senhor, sobre todos os estados do mesmo rei, contra quem quer que fosse, correndo prompto a ajuda-lo a adquiri-los: que no caso de lhe cahirem primeiramente nas mãos os thesouros de Toledo, ficaria com um terço, e ceder-lhe-ía dous: que Raimundo, pela sua parte, depois de fallecer o rei, daria a Henrique Toledo com o seu districto, sob condição que por esse territorio, que assim lhe concedia, ficasse sujeito a elle Raimundo, e o tivesse como dependente delle, e que depois de o receber, lhe entregasse todas as terras de Leão e de Castella; que se alguem lhes quizesse resistir, ou fazer-lhes injuria, que lhe fizessem ambos guerra, ou a começasse logo qualquer delles, até que o territorio fosse entregue a um ou a outro, e Raimundo désse a Henrique o que lhe promettêra: que se Raimundo obtivesse primeiramente o thesouro de Toledo, guardaria para si duas partes, dando a outra a Henrique. Tal era a substancia do tractado. Parece, porém, que o conde de Portugal receava lhes fosse demasiado difficultoso assenhorearem-se da nova capital da monarchia, ou que esta tornasse a cahir em poder dos sarracenos; porque se accrescentou ao pacto um como artigo addicional, em que Raimundo affiançava nas mãos do enviado de Cluni, que no caso de não poder dar Toledo a seu primo, lhe daria a Galliza, não faltando elle em ajuda-lo a apoderar-se de Leão e Castella, effeituando-se a nova condição logo que Raimundo estivesse pacifico senhor de tudo, e entregando-lhe Henrique as terras de Leão e Castella, que estivessem em seu poder, tanto que fosse mettido de posse da Galliza [1].

[1] O celebre pacto successorio entre os condes de Galliza e Portugal não

Ainda que a letra deste pacto sobre a successão da corôa indique bem claramente a menor importancia, que o conde de Portugal se attribuia em relação ao de Galliza, é evidente que, se tal tractado chegasse a execução, a perspectiva do novo estado que Henrique intentava fundar era mais lisongeira no futuro, que a dos que Raimundo ambicionava para si. Em quanto Leão e Castella ficavam limitados ao oriente pelo Aragão ou pelos territorios mussulmanos, que esta monarchia devorava pouco a pouco, o conde de Portugal dominaria ao sul quasi toda a fronteira dos sarracenos, e achar-se-ía como collocado na vanguarda da reacção christan. Era sem duvida esta uma situação mais arriscada; mas a conquista do meio-dia da Hespanha facilitava-se-lhe grandemente; porque, senhor dos districtos contiguos á margem direita do Tejo desde quasi a foz do rio até quasi á sua origem, e accrescentados os proprios recursos com esse novo senhorio que devia receber de Raimundo e com uma porção dos thesouros de Affonso VI, poderia dilatar as invasões pelo Al-Gharb e pela Andaluzia, que exclusivamente ficariam entestando com os seus antigos e novos dominios.

Ou o segredo sobre o pacto dos dous condes não foi perfeitamente guardado, ou por algum acto externo elles deram indicios dos seus designios pouco ajustados pelos de Affonso VI. A accusação de se haver mostrado algum tanto rebelde ao sogro pésa sobre a memoria de Henrique, e Raimundo decahiu por esse tempo da graça do rei, ainda que na occasião da sua morte parece que Affonso estava congraçado com elle.

tem data. O cardeal Saraiva (S. Luiz, Mem. do C. D. Henrique, nas Mem. da Acad. T. 12 p. 49) mostrou com bons fundamentos que não se podia collocar senão entre 1096 e 1107. Nenhuns outros motivos provaveis da feitura de similhante pacto apparecem na historia desse periodo senão as intenções visiveis de Affonso VI de legar a corôa ao filho de Zaida. Estas intenções tornam-se patentes em 1106 (Sandoval, Cinco Reyes f. 94 e 96) e por isso lhe suppomos esta data. O documento foi publicado por Achery (Spicilegium T. 3 p. 418) e entre nós por J. P. Ribeiro, Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 45.

A morte, com effeito, salteando o conde de Galliza no outono de 1107 inutilisou a alliança dos dous primos, e destruiu as esperanças que Henrique concebêra de obter o dominio de Toledo [1]. Não abandonou, todavia, o conde as suas idéas de engrandecimento e independencia; os successos posteriores no-lo revelam; mas nos dous annos que decorreram entre o fallecimento de Raimundo e de Affonso VI (1107 a 1109) elle residiu quasi sempre em Portugal na obediencia do sogro, occupado talvez nas correrias contra os sarracenos, que era costume fazer todas as primaveras, a que estavam obrigados os homens d'armas ou cavalleiros villões dos municipios, e que se conheciam pela denominação de fossado [2].

A enfermidade que conduziu Affonso VI á sepultura foi longa, e aggravada nos ultimos mezes pela desgraçada sorte de seu filho [3]. Henrique havia concebido, como o pacto feito com Raimundo e os successos posteriores o provam, a atrevida idéa de ficar senhor, por morte do monarcha, de uma parte dos seus estados. Fallecido o conde de Galliza, a ambição delle, longe de enfraquecer, punha talvez ainda mais longe a mira. Poucos dias antes de expirar o monarcha, Henrique foi persegui-lo no seu leito de morte. Ignora-se até onde chegavam as pretenções do conde; mas sabe-se que elle sahíra de Toledo furioso contra o sogro moribundo [4]. Antes de morrer, Affonso declarou unica herdeira da corôa sua filha Urraca, e tal

[1] Comes Enricus . . . coepit aliquantulum rebellare, non tamen subtraxit hominium toto tempore vitæ suæ . . . . Hucusque etenim cum gente sua mandatum ad exercitum et ad curiam veniebat, sed benignitas immo negligentia Aldephonsi tanquam consanguineo et affini improvide deferebat: Rod. Tolet. L. 7 c. 5. — Comes Raimundus non fuerat in regis oculis gratiosus: Idem L. 6 c. 34. Compare-se a Hist. Compostell. L. 1 c. 27.

[2] Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 45 e p. 49 — e em especial a carta de Affonso VI sobre a *Villa Volpeliares*, que J. P. Ribeiro parece attribuir ao anno de 1109.

[3] Veja-se a introducç., Divis. III.

[4] . . . pocos dias antes que elrey ficiese fin de vivir, no sê porque saña o discordia se partió ayrado del; e porque aquesto era ansi no estuvo presente quando elrey queria morir, e disponia de la succession del reino este

foi por certo a causa da colera de Henrique, e do audaz projecto que desde então formou de se apossar, não de uma parte, mas de toda a monarchia de Leão e Castella.

Apenas, porém, constou que o principe terror dos sarracenos não existia, estes cobraram novos brios. Os de Cintra, que reconheciam o senhorio do conde, quebraram immediatamente o jugo. Similhante successo nos mostra que os mussulmanos do districto ao sul de Santarem, ultima povoação que provavelmente ficou, por este lado, em poder do rei de Leão e Castella desde o desbarato de Raimundo em 1095, inquietados pelas algaras ou entradas do conde, e por outro lado não tendo reconhecido o dominio dos almoravides, como adiante veremos, se lhe fariam tributarios para viverem em paz. Isto não passa, todavia, de uma conjectura deduzida principalmente dos successos posteriores; porque os monumentos relativos a estes dous annos do governo de Henrique, só nos provam, que residiu uma ou outra vez em Portugal. Sublevada Cintra, Henrique marchou contra esse castello, que naquella epocha parece tinha uma importancia pouco inferior á de Lisboa, e de novo a reduziu á sua obediencia [1].

A morte de Affonso VI (junho de 1109) pelas circumstancias de que vinha acompanhada tornou-se um successo gravissimo para a Hespanha christan, e foi, com razão, sentida como origem de largos males. O sceptro leonez, que deveria cahir em mãos capazes de assegurarem as conquistas feitas por aquelle celebre principe, ficava pertencendo á viuva do conde Raimundo. Da vasta herança que legava a sua filha o rei fallecido separára de certo modo a Galliza, declarando

conde non era presente; por lo qual, por zelo del reyno movido, traspasô los montes Perineos por haber ayuda de los franceses, con los quales guarnecido e escoltado, digo esforzado, por fuerza tuviesse el reyno de España: Anonymo de Sahagun c. 21.

[1] Mense Julio capta fuit Sintria a comite D. Henrico.. Audientes enim sarraceni mortem regis D. Alfonsi ceperunt rebellare: Chron. Goth. ad aer 1147. — A 29 de julho já o conde se achava em Vizeu. Liv. Preto f. 28.

em sua vida que, no caso de D. Urraca passar a segundas nupcias, Affonso Raimundes, filho della e seu neto, ficaria reinando nesta provincia. Contava o infante pouco mais de tres annos quando Affonso VI expirou, e por isso á Galliza como ao resto da monarchia faltava um successor capaz de defender a integridade do territorio contra os commettimentos dos sarracenos, e de conter a ousadia dos senhores poderosos, cujas antigas idéas de ambição, ou pelo menos de independencia, a fraquesa do throno forçosamente havia de despertar.

Affonso I rei d'Aragão estava nesse tempo na flor da idade, e pelo seu genio guerreiro adquirira o appellido de lidador (batallador). A nobresa castelhana, considerando a necessidade de confiar a defensão da patria commum a um principe cujo nome e cuja espada podessem enfrear os sarracenos, constrangeu a rainha a que o recebesse por marido, e assim o rei aragonez obteve a corôa de Leão e Castella [1]. Uma classe, porém, poderosissima, o clero, recebeu mal este consorcio, e boa parte dos prelados hespanhoes declarou-se abertamente contra elle. Era a causa deste procedimento o parentesco dos dous esposos em gráu prohibido, procedimento legitimado pelo papa que decretou o divorcio. Em consequencia d'isto Affonso, que já se achava em Castella com tropas do Aragão, e cujo caracter violento mal poderia soffrer, que o clero pretendesse despoja-lo de uma corôa que tão facilmente alcançára, começou a perseguir os prelados que lhe eram adversos. O arcebispo de Toledo, que promulgára a bulla do divorcio, ficou por quasi dous annos expulso da sua sé. Igual sorte coube aos bispos de Leão e de Burgos; e os de Placencia,

[1] Rodrigo de Toledo diz ter sido o casamento do rei de Aragão com D. Urraca celebrado ainda em vida de Affonso VI. — Apezar do pezo que tem o testemunho deste historiador, a opinião que seguimos funda-se na da Historia Compostellana L. 1 c. 64 § 1 com quem concordam Lucas de Tuy, a Chronica de Fleury, e o Anonymo de Sahagun (c. 15).

Osma, e Orense foram postos a ferros. Estes factos deviam alienar-lhe os animos dos leonezes e castelhanos, quando para isso não bastasse o ser elle até certo ponto estrangeiro. Desconfiado, portanto, da lealdade dos ricos-homens e alcaides de Castella, o novo rei de Leão começou a substitui-los nas tenencias dos logares importantes por aragonezes, o que forçosamente contribuia para augmentar o desgosto, e preparar a guerra civil [1].

Entregue ao conde Pedro Froylaz de Trava, fidalgo poderoso da Galliza, o infante Affonso Raimundes vivia nesta provincia, esquecido no meio dos graves negocios que agitavam a nação. Logo, porém, que ahi constou o casamento de sua mãe, o conde de Trava tractou de realisar as ultimas disposições de Affonso VI ácerca do neto, e com esse fundamento fez levantar a Galliza receosa do dominio aragonez. Fôra celebrado o consorcio de Urraca durante o outono de 1109, e no principio do estio do anno seguinte a revolução tinha tomado tal incremento, que o rei de Aragão resolveu invadir aquella provincia. O primeiro castello que tomou foi o de Monteroso. Entrado este, um cavalleiro illustre chamado Pedro, que ahi se achava, lançou-se aos pés de D. Urraca pedindo a vida. Conhecia-o ella, e quiz salva-lo; mas o feroz Affonso o matou com um venablo naquelle mesmo logar. Este exemplo de crueldade encheu de indignação os nobres leonezes, e ainda mais a rainha, que, obrigada ao novo consorcio, se via em poder de um despota. Desde este momento ella tomou a resolução de divorciar-se, confiada na indignação dos nobres, na reprovação dos prelados ao matrimonio que contrahíra, e na resistencia da Galliza ao dominio aragonez [2].

[1] Hist. Compostel. L. 1 c. 64 § 2 e 3, c. 79 § 5.—Aguirre Concil. Hist. T. 5 pag. 26.

[2] Anonymo de Sahag. c. 17.—Hist. Compostell. L. 1. c. 64.—Falla-se neste ultimo logar de muitos nobres e cavalleiros mortos em Monteroso. A narração, que vamos fazendo, parece-nos a unica possivel para conciliar a Historia Compostellana com o Anonymo de Sahagun.

Não dissimulando o seu descontentamento partiu para Leão, e Affonso I continuou a guerra na Galliza; mas sendo-lhe desfavoravel a sorte das armas, dentro de tres mezes foi obrigado a recuar para o districto de Astorga. A revolução tinha tambem rebentado ahi, porque ao chegar a esta cidade, os barões daquella provincia lhe sahiram ao encontro com forças taes, que não ousou resistir-lhe. Intimado por elles para não entrar em castello algum dos estados de Leão viu-se constrangido a ceder, e acompanhado por dous nobres que ficaram por fiadores da sua segurança, recolheu-se ás fronteiras dos proprios estados [1].

No meio destas revoltas e guerras conservava-se acaso tranquillo o conde de Portugal, satisfeito com ter reduzido á obediencia os sarracenos de Cintra? Não por certo. Ambicioso, irado pela accessão de D. Urraca ao throno leonez, determinára vingar-se. Mais do que isso. As suas pretenções em vida de Affonso VI ainda se limitavam a herdar uma porção da monarchia: agora intentava dominar tudo. Abandonando os estados que governava ás invasões dos sarracenos, atravessou a Hespanha, e passando os Pyrenéus foi alistar gente de guerra em França, visto que a do condado de Portugal não bastava a levantar a machina de tamanha ambição. Occupava-se neste negocio, quando (ignora-se porque) foi preso naquelle paiz; talvez por algum recêo que houvesse de que a sua volta a França tivesse fins diversos dos que aparentava. Não menos se ignora como pôde fugir da prisão, mas é certo que obteve escapar, e passando de novo as montanhas internou-se no Aragão [2].

Estes successos deviam passar nos oito mezes, que decorreram dos fins de agosto de 1110 aos fins de abril de 1111 em que nenhuma memoria conhecida do conde Henrique

[1] Anonymo de Sahagun c. 17 e 20.
[2] Ibid. c. 21.

existe em Portugal, antes parece regia o condado D. Theresa na ausencia do marido[1]. Chegando aos estados de Alfonso I, Henrique achou ahi o rei aragonez. Temendo que este principe, que se julgava com direito á corôa leoneza, sabendo dos seus intentos lhe atalhasse os passos, procurou e alcançou alliar-se com elle. Foi a condição da liga marcharem as suas forças contra D. Urraca, procurando unidos conquistar as terras de Leão e Castella, e reparti-las depois igualmente entre ambos. Depois deste pacto vemos, todavia, Henrique voltar para Portugal, onde se demorou durante uma parte do verão de 1111[2].

Para se conhecer a causa provavel desta vinda, e da volta subsequente do conde a unir-se ao rei de Aragão, é necessario que atemos o fio dos successos acontecidos durante a sua breve residencia em França, e nas provincias orientaes da Hespanha. O conde Gomes Gonçalves era um dos mais illustres senhores daquelle tempo. Se acreditarmos o chronista Rodrigo de Toledo, ainda em vida de Affonso VI elle pretendêra, favorecido por uma parte da nobresa, a mão de D. Urraca. O velho monarcha rejeitára com indignação a proposta, e os parciaes do conde viram-se obrigados a abandona-lo neste intento. Suscitada pelos prelados a questão do divorcio, elle sentiu renascer as suas amortecidas esperanças. Ou fosse que entre Gomes Gonçalves, e D. Urraca existisse uma affeição secreta, ou que elle soubesse de novo accende-la no coração da rainha, que os escriptores contempora-

[1] Dissert. Chron. T. 3 P. 1 p. 55 e 56. O documento n.º 160 (ibid). que J. P. Ribeiro dá por duvidoso por ser passado só em nome de D. Theresa, explica-se assim naturalmente e vem corroborar a narrativa do Anonymo de Sahagun.

[2] Anonymo de Sahagun cap. 21. — Pela narração desta Chronica parece ter começado a guerra apenas feita a liga de Affonso I e do conde: todavia os documentos de Portugal provam a residencia do ultimo neste paiz em maio e junho. A batalha de Campo d'Espina entre os dous alliados e o conde Gomes foi dada em outubro desse anno.

neos nos pintam como pouco severa em costumes, o que parece certo é que entre Affonso I e sua mulher rebentaram graves dissenções. Depois de a espancar brutalmente, o rei de Aragão conduziu-a a Castellar, onde a conservou como presa, e resolveu-se a acceitar o divorcio. Temendo as consequencias desta separação, tanto mais que Affonso tinha nas mãos de capitães seus as principaes fortalesas de Castella, os nobres que seguiam a côrte buscaram e obtiveram congraçar os dous esposos, e affastar por algum tempo a procella [1]. Mas o resentimento contra o marido havia despertado o amor pelo filho no coração de D. Urraca retida em Castellar, e ella tinha enviado mensageiros incumbidos de recordar aos nobres de Galliza o que Affonso VI lhes fizera jurar ácerca de seu neto, convidando-os a proclamarem-no rei nos estados que o avô lhe legára no caso de sua mãe passar a segundas nupcias. Recebida esta mensagem, os fidalgos gallegos encaminharam-se a Leão para cumprir os desejos da rainha, quando souberam que ella se congraçára com o marido [2]. A situação dos parciaes de Affonso Raimundes tornava-se assaz melindrosa com este inopinado successo. Unidos de novo D. Urraca e Affonso I, elles temiam tornarem-se unico alvo da vingança do impetuoso aragonez, muito mais que este não devia ter esquecido o desar da sua primeira tentativa contra a Galliza.

Na falta absoluta de notas chronologicas, que se encontra nas chronicas contemporaneas, o historiador moderno que deseja acertar com a verdade vê-se muitas vezes perplexo para assignalar a ordem e ligação dos acontecimentos. Quando a Hespanha tiver uma historia escripta com sinceridade e consciencia, o periodo do governo de D. Urraca será um daquelles em que o discernimento do historiador terá sido posto

[1] Roder. Tolet., De Reb. Hisp. L. 6 c. 34 e L. 7 c. 1 e 2 — Hist. Compost. L. 1 c. 64 § 2.

[2] Hist. Compost. L. 1 c. 48.

a mais dura prova.[1]. Ligados, porém, os acontecimentos que nos cumpre mencionar aos do resto da Hespanha christan, cabe-nos fazer uma parte desse trabalho, sem que nos seja possivel examinar os archivos da nação visinha, e constrangidos a deduzir a nossa narrativa dos monumentos impressos. Procedendo por conjecturas não temos a certesa de acertar; mas ao menos no que escrevermos procuraremos fazer concordar os documentos portuguezes com as narrações das chronicas que desse tempo nos restam.

Como já advertimos, a ida do conde Henrique a França e a sua volta ao Aragão não se podem collocar n'outro periodo, que não seja o decorrido de agosto de 1110 a maio de 1111. Foi por este tempo que as dissenções de Affonso I e de sua mulher chegaram ao ultimo auge, e vieram a declarada inimizade. O pacto do principe aragonez com o conde de Portugal devia ser feito por essa occasião; mas em quanto os dous pensavam em dividir entre si o imperio de Affonso VI, D. Urraca buscava alliar-se com os fidalgos de Galliza approvando os designios delles ácerca da elevação ao throno do infante Affonso Raimundes. Reconciliada, porém, a rainha com o marido por intervenção dos barões castelhanos, a situação dos personagens mais importantes deste grande drama mudava inteiramente. Os interesses do rei de Aragão tornavam a vincular-se aos de D. Urraca, e pelo contrario os do conde ligavam-se naturalmente á causa do infante seu sobrinho, e dos barões de Galliza. Estes, sabedores da inopinada reconciliação, e conhecendo talvez que ella era contraria aos intentos de Henrique, dirigiram-se a este para que os aconselhasse sobre o modo de sahirem do passo diffi-

[1] Um escriptor moderno (Romey) mui gabado pelos que não consideram as cousas senão pela superficie, esquivou perfeitamente as difficuldades que offerece o tempestuoso reinado de D. Urraca. Limitou-se a escrever a historia dos estados mussulmanos nesse periodo, e *esqueceu-se* completamente da Hespanha christan.

cultoso em que se achavam, victimas do caracter mudavel de D. Urraca. Não devia ser menor o despeito do conde, que o dos barões de Galliza. Aproveitou, pois, o ensejo que se lhe offerecia, e excitou fortemente o conde Pedro Froylaz a que proseguisse na revolução a favor do infante, porventura com promessas de soccorro. De feito, continuando no encetado empenho, Pedro Froylaz, ao voltar para Galliza com os outros fidalgos, prendeu junto de Castro-Xeriz (perto de Burgos) alguns daquelles que, esquecidos das obrigações contrahidas pela promessa feita a Affonso VI, não só se haviam bandeado com o principe aragonez, mas até de accôrdo com elle machinavam a morte do conde de Trava e de seu real pupillo [1]. O procedimento, porém, de Pedro Froylaz fez rebentar uma guerra civil na Galliza. Os fidalgos partidarios de Affonso d'Aragão trabalharam por vingar-se. Alcançando aprisionar a condessa de Trava em Santa Maria de Castrello, aonde se acolhêra com o infante, souberam tambem prender artificiosamente o depois tão celebre bispo de Compostella, que, havendo até ahi seguido uma politica vacillante, se declarára a final protector de Affonso Raimundes; mas o activo prelado achou meio de obter a liberdade, e de pacificar temporariamente a Galliza, attrahindo de novo á parcialidade do infante os principaes fidalgos, que se lhe tornavam a mostrar adversos.

Henrique havia-se retirado neste meio tempo para Portugal, visto que a paz entre os dous consortes annullava, ao menos temporariamente, as esperanças que havia fundado na

[1] Consulem Enricum ... diligenti cura consuluerunt: cujus ... consilio fortiter excitatus consul Petrus quosdam ex illis qui jusjurandum filio comitis mentiebantur ... cepit: Hist. Compost. L. 1 c. 48. — Existimans regno secure potiri si puer quoquo modo traderetur neci: quo circa ...[1] comitem Petrum ... dira machinatione perditum ire moliebatur: Ib. c. 64 § 2. — A volta de Pedro Froylaz pelo lado de Burgos prova indisputavelmente que elle foi ao Aragão consultar Henrique, e que na Historia Compostellana (ibid.) onde Flores leu *accersentes*, se deve ler *accedentes*.

concordia, que voltando de França fizera com o rei de Aragão. Se elle tinha calculado com a guerra civil na Galliza para divertir a attenção da rainha, e de seu marido, em quanto ganhava forças não só para constituir um estado capaz de sustentar a propria independencia, mas tambem para realisar as miras ambiciosas de mais vasto dominio, os seus calculos foram bem depressa baralhados por novas e violentas desintelligencias, que em breve rebentaram entre Affonso e Urraca. O animo altivo, ou antes o procedimento leviano da rainha, trouxe por fim uma ruptura decisiva. Proferiu-se o divorcio, e D. Urraca chamando a si o seu velho aio Pedro Ansures, o conde Gomes Gonçalves, o conde Pedro de Lara, e muitos outros senhores castelhanos e leonezes, começou com o rei d'Aragão uma lucta que, com poucas interrupções e varia fortuna, durou muitos annos. As relações que tentára já estreitar com os parciaes de seu filho na Galliza, renovaram-se então com mais prospero resultado; e ao passo que Leão e Castella se declaravam geralmente favoraveis á rainha, Affonso o lidador via as suas forças quasi reduzidas ás do Aragão, e ás dos fidalgos e cavalleiros aragonezes, que poderam conservar-lhe fieis alguns logares fortes, cujos alcaides eram [1].

É evidente, que o estado politico da Hespanha mudava completamente em relação ao conde de Portugal. A concordia de D. Urraca e dos defensores de Affonso Raimundes ligava outra vez o vasto corpo do imperio de Affonso VI, que ameaçava despedaçar-se. Por outra parte, convertida a guerra civil em guerra estrangeira, visto que pelo facto do divorcio o principe aragonez tinha de a sustentar, não como legitimo senhor de Leão, Castella e Galliza contra subditos rebeldes, mas como rei d'Aragão contra um paiz alheio, pouco era de

[1] et muniliones et castra . . . reginæ *naturali* dominæ reddiderunt: Rod. Tolet. L. 9 c. 1. — Adhuc munitiora loca in Castellæ terminis detinebat: Id. ib. c. 2. —Veja-se Hist. Compost. L. 1 c. 64 e segg.

esperar, attenta a desigualdade dos recursos, lhe coubesse a victoria apezar da sua actividade e esforço. Nesta conjunctura é mais de crer, que elle tentasse realisar o pacto celebrado com o conde de Portugal, e que este esquecesse facilmente o passado para de novo correr após as suas ambiciosas esperanças. D'aqui nasceu, em nosso entender, a prompta união de Affonso e de Henrique para guerrearem D. Urraca. Mas antes que fallemos dos resultados dessa liga, cumpre-nos narrar successos, que interessam especialmente não só ao conde de Portugal, mas ainda mais de perto o paiz que elle regia.

Abul-Hassan-Aly succedêra, como já dissemos, a seu pae Iussuf no vasto imperio da Mauritania e da Hespanha mussulmana em 1106. Depois de aquietada a revolta de Iahia, wali de Féz, elle passára o estreito (1107) mais para ordenar as cousas do governo nas provincias da Europa, que para proseguir a guerra santa. No anno seguinte, porém, tornou a passar d'Africa com o intento de acommetter Affonso VI. Seu irmão Temin ganhou a celebre batalha d'Uclés; e muitos logares fortes lhe cahiram nas mãos; mas esses triumphos custaram rios de sangue aos sarracenos. Aly pouco depois voltou á Africa, e as suas conquistas não se dilataram para o interior dos territorios de Leão e Castella. Todavia o émir almoravide, seguindo o exemplo de Iussuf seu pae, incançavel em combater os inimigos da sua crença, passou de novo o mar com cem mil cavalleiros no verão de 1109, e começando a guerra no outono desse mesmo anno, a proseguiu por todo o seguinte até o principio de 1111, em que voltou á Africa por junho ou julho. Foi esta uma das campanhas mais fataes para os christãos. Ao passo que Aly invadia os territorios centraes e tomando successivamente Talavera, Madrid, Guadalaxara, e mais vinte sete castellos, vinha sitiar Toledo, o émir de Saragoça marchava contra o rei d'Aragão, que havia posto cerco a Tudela, e o celebre

Seyr-Ibn-Abu-Bekr marchava para o occidente. As narrativas dos historiadores arabes nos revelam neste ponto successos anteriores, que aliàs não especificam. Seyr, dizem elles, apoderou-se de Badajoz, Evora, Santarem, Lisboa, Cintra, e de todos os povos occupados pelos christãos, ou que não tinham tomado a voz dos almoravides. É certo, porém, como vimos, que já em 1093 o émirado de Badajoz havia sido submettido pelo proprio Seyr ao imperio almoravide, e a esse émirado pertenciam todas as povoações aqui mencionadas, de parte das quaes Affonso VI se assenhoreára naquella conjunctura. Resulta d'ahi, que uma revolução se fizera entretanto no Al-Gharb, onde os arabes, como por toda a Hespanha mussulmana, mal soffriam o jugo dos lamtunitas, e que Seyr se viu obrigado a conquistar de novo as duas provincias modernas do Alemtejo e Algarve, que já uma vez subjugára. É assim que nos parece explicar-se naturalmente a ordem dos successos daquelle obscuro periodo. A revolução dos arabes occidentaes propagou-se pelas terras situadas na margem direita do Tejo perto da sua foz, que o destroço do conde Raimundes em 1095 nos persuade estarem já perdidas para os christãos. O temor de serem de novo submettidos pelos almoravides induziu, talvez, os levantados de Lisboa e Cintra a fazerem-se tributarios do conde Henrique, successor de Raimundo, para não ficarem ao mesmo tempo ameaçados ao norte por elle, e ao sul pelas forças lamtunenses. As palavras da chronica dos godos, dizendo que por morte de Affonso VI começaram a *rebellar-se* os sarracenos, e que por isso o conde Henrique acommetteu e tomou Cintra, dão o maximo gráu de probabilidade á nossa conjectura. Começada a guerra nos fins de 1109, Seyr devia gastar o anno seguinte em reduzir de novo o Al-Gharb mussulmano, e assim só veiu a enceta-la verdadeiramente na fronteira em 1111. Já, porém, no anno antecedente algumas forças almoravides tinham passado o Tejo fazendo uma entrada na moderna Extremadura. O

conde de Portugal, vendo o activo general lamtunense combater e occupar as principaes povoações do antigo émirado de Badajoz, enviára tropas que reforçassem a guarnição de Santarem. Marchavam descuidados os homens d'armas do conde: acamparam n'um sitio denominado Vatalandi, e começavam a levantar as tendas para repousar, quando d'improviso um grosso corpo de sarracenos, sabendo que era pouco avultado o numero dos christãos, os atacou, passando provavelmente o Tejo. Salteados assim repentinamente, estes foram destroçados com grande mortandade, ficando no campo Suario Fromarigues, que os capitaneava, e outro cavalleiro notavel, chamado Mido Crescones. Na primavera do anno seguinte Seyr, submettidas as cidades mais importantes do Al-Gharb, poz cerco a Santarem, a qual se rendeu em maio ou junho desse mesmo anno; e nada induz a crer, que o conde soccorresse este ponto extremo dos seus dominios, ou que ao menos tentasse inquietar os sarracenos [1].

Foi, todavia, durante estes dous mezes que Henrique residiu em Portugal, depois da sua volta de França e do Aragão, e antes de se ligar de novo com Affonso I para a guerra contra D. Urraca. Um diploma exarado no mesmo dia, em que, segundo a chronica dos godos, Santarem cahia em poder dos mussulmanos, alguma luz derrama para se entreverem as causas que tolhiam ao conde o soccorrer as suas fronteiras meridionaes. É elle o foral de Coimbra. Sesnando

[1] Conde P. 3 c. 25. — Abu-Moh-Assaleh. Hist. dos Sober. Mahom. p. 178. — A Chron. Gothor. (na Mon. Lus. T. 4 f. 272 v.) põe a tomada de Santarem nos fins de maio, e o Chronicon Lamecense (nas Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 174) nos fins de junho. — Conde diz: Syr-ben-Bekir tomô las ciudades de Zíntiras, Badajoz, Jabora, *Bortecal* y Lisbona, y todos los pueblos que teniam ocupados los cristianos, *o no habian tomado la voz de los almoravides:* Conde ibid. — Seyr retook the cities of Shantireyn, Bataliós, Bortokal, Yeborah and Alishbúnah, and purged the whole of those western provinces from the filth of the infidels: El-Makkari, Versão de Gayangos Vol. 2 p. 303. El-Makkari colloca estes successos em 1110, o que não concorda com a data estabelecida pelos chronicons christãos.

attrahindo para alli a população christan não organisára o municipio, contentando-se cada um dos novos habitadores com lhes assegurarem por um titulo geral a posse hereditaria das propriedades rusticas ou urbanas que se lhes distribuiam. Depois, por quasi meio seculo, Coimbra fôra a capital de um districto, e ainda no tempo de Henrique se podia considerar como a principal cidade do condado ou provincia de Portugal, mas uma tradição, que os documentos contemporaneos parece confirmarem, nos assegura que o genro de Affonso VI estabelecêra em Guimarães a sua côrte, se tal se póde dizer de uma residencia incerta, e quasi annualmente interrompida. Coimbra, posto que como vimos, fosse frequentada do conde, o qual por vezes fez ahi larga assistencia, tinha, como todos os logares principaes, governadores proprios, sujeitos a elle, segundo o systema gerarchico da monarchia leoneza. Estes governadores com os seus subordinados provavelmente vexavam os habitantes, que não possuiam ainda os largos privilegios municipaes, attribuidos já nessa epocha a povoações menos importantes. Segundo parece poder-se concluir das allusões obscuras do diploma a que nos referimos, os moradores de Coimbra, opprimidos por uns certos Múnio Barroso e Ebraldo, ou Ebrardo, talvez authoridades militares, talvez exactores de fazenda, amotinaram-se expulsando-os da cidade. Devia succeder isto durante a ausencia do conde. Voltando, elle se dirigiu a Coimbra; mas os habitantes resistiram-lhe, e Henrique teve de pactuar com elles. O resultado destes successos foi o obter a povoação uma carta de foral com amplos privilegios, fixando-se as contribuições, e declarando-se expressamente que nem Munio Barroso, nem Ebraldo tornariam a ser admittidos dentro de seus muros, e que o conde satisfeito de o haverem emfim recebido, poria em esquecimento tudo o que contra elle tinham até aquelle dia praticado[1].

[1] Primeiro Foral de Coimbra, nas confirmações successivas de Affonso VI

Entretanto Seyr, fortificada e guarnecida Santarem e as outras praças tanto de christãos como de mussulmanos submettidas por elle ao imperio almoravide, voltára para Sevilha. Entrado em avançada idade, este celebre capitão ahi falleceu pouco depois, sem poder continuar no occidente da Peninsula a guerra, que por este lado parece lhe estava particularmente incumbida. Com a sua morte Portugal respirou, e as correrias dos sarracenos dirigiram-se principalmente contra a provincia de Toledo, cujas cercanias, tendo debalde tentado tomar aquella cidade, deixou taladas o wali de Cordova Mezdeli.

A Hespanha christan offerecia então o triste espectaculo de que tantas vezes foi theatro antes e depois destes successos. Emquanto os infiéis invadiam as fronteiras, a guerra civil encruecia cada vez mais no seio della. Era no mesmo tempo em que os almoravides faziam recuar as fronteiras de Portugal, que os condes Gomes Gonçalves e Pedro de Lara, lisongeados com o valimento da rainha, e esperançados ambos de que o divorcio de D. Urraca lhes abrisse o caminho do throno, ajuntavam os partidarios desta para acommetterem o rei aragonez, que, durante a sua passageira reconciliação com a rainha, se apoderára de Toledo[1]. Como já obser-

de 1085 e 1093, Liv. Preto f. 7. — Vita B. Geraldi c. 8, em Baluz. Misc. T. 3 p. 185. — Doaç. a A. Tibaldi em Figueiredo, Hist. de Malta T. 1 p. 17. Este documento é dado como suspeito por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 1. p. 174), mas não tendo caracter algum de falsidade á excepção da data errada, esse erro se póde suppor commettido pelo copista, por ser um traslado do sec. 13. — Estaço, Var. Antig. c. 12. — Mon. Lusit. L. 8 c. 15. — Foral de Coimbra de 25 de maio de 1111 no Liv. Preto f. 9 v. e f. 239. — Colimbriam numquam dabo per alkavallam (aliàs *cavallariam*) alicui. Non introducam Munium Barrosum vel Ebrardum (aliàs *Ebraldum*) Colimbriam . . . . . Promittimus non tenere in mente vel corde malam voluntatem vel iram de hoc quod *nunc usque egistis adversum nos*, sed habebimus gratum quod *colligistis* nos, et honorabimus vos sicut melius potuerimus, et nunquam in vestra re vel in vestris corporibus habebitis deshonor vel perdida: ibid.

[1] Elrey d'Aragon *en 14 dias kal. de Maio entró en Toledo* e *regnó:* era MCXLIX, Annal. Tol. 1 ad ann. 1111 na Esp. Sagr. T. 23 p. 387. Veja-se

vámos, a liga entre o conde de Portugal e Affonso I renovou-se naturalmente por estes mezes, e Henrique, apaziguada a revolta de Coimbra, apressou-se a ir ajuntar-se com o seu alliado. Unidos ambos, pouco tardou que chegassem a um encontro decisivo com os leonezes e castelhanos. Os condes Gomes Gonçalves e Pedro de Lara vieram espera-los em Campo d'Espina, poucas leguas ao nordeste de Sepulveda no districto de Segovia. Lara, apenas começada a peleja, fugiu deixando o conde Gomes luctar sósinho com as forças de Affonso I e do seu alliado, que o venceram, e mataram [1]. Obtida esta victoria (novembro de 1111), o rei d'Aragão passou o Douro, e invadiu o territorio leonez. Entretanto o bispo de Compostella, Gelmires, com os principaes fidalgos e cavalleiros de Galliza dirigiram-se á cidade de Leão para ahi acclamarem Affonso Raimundes. Soube-o o rei d'Aragão, e marchando ao encontro delles, acommetteu-os d'improviso entre Astorga e Leão no logar chamado Fonte d'Angos, ou Viadangos. Depois de tenaz resistencia, os gallegos foram destroçados, e Gelmires, enviando o moço principe para a fortalesa d'Orsillon na Castella, onde então se achava D. Urraca, retirou-se com as reliquias das tropas gallegas para Astorga, e demorando-se ahi apenas tres dias voltou a Compostella, fazendo um largo rodêo, a fim de evitar o encontro dos vencedores [2].

o que a este proposito observa Berganza (Antiguedades T. 2 p. 7), attendendo á escriptura n.º 12 do App. do 7.º vol. da Chronica Benedictina de Yepes.

[1] Era MCXLVIIII, VII kal. Novembr. Rex Adefonsus Aragonensis et Comes Enricus occiderunt Comitem D. Gomes in campo de Spina: Annal. Complut. ad ann. 1111 na Esp. Sagr. T. 23 p. 314. — Lucas de Tuy (Chron. Mundi na Hisp. Illustr. T. 4 p. 103) diz que Gomes Gonçalves fôra preso, e depois morto pelo conde Henrique. Veja-se Roder. Toled. L. 7 c. 2.

[2] Hist. Compostell. Liv. 1 c. 68 § 2. — Flores estabelece para data destes successos o outono de 1110. — Como advertimos na nota VII no fim do volume, a chronologia da Historia Compostellana é errada. Lucas de Tuy, Rodrigo Ximenes, e todos os historiadores põem o recontro de Viadangos depois do de Campo d'Espina. Os Annaes Complutenses fixam este em outubro de 1111, o que é confirmado pelos Annaes Compostellanos na Esp. Sagr. T. 23 p. 321.

Nesta facção, porém, interviera só o rei aragonez, abandonado já pelo conde de Portugal. Immediatamente depois da batalha de Campo d'Espina, o exercito dos seus alliados entrára em Sepulveda. Os fidalgos castelhanos recorreram então aos menêos occultos para os dividir. Mandaram affear a Henrique o haver-se unido ao inimigo commum da monarchia contra os outros barões de Leão e Castella. Pediam-lhe que se apartasse do aragonez, e que viesse ajuntar as suas forças ás delles, promettendo fazerem-no seu chefe nestas guerras, e induzirem a rainha a repartir fraternalmente com elle uma parte dos estados de Affonso VI. Alguns fidalgos, aos quaes o prendiam laços de antiga amizade, invocavam até as recordações do passado para mais o moverem. Cedeu, emfim, o conde a estas suggestões, e para não despertar as suspeitas do rei de Aragão, pretextou a occorrencia de negocios que o chamavam aos seus dominios [1]. Então partindo de Sepulveda veiu ao castello de Monzon [2], onde se achava a rainha, a qual confirmou as promessas feitas ao conde pelos barões seus parciaes. Esperando assim ver realisados os designios de engrandecimento que concebêra, Henrique não tardou a declarar-se pelo partido de D. Urraca [3]. Esta, apenas seu filho chegou ao castello de Orsillon ou de Monzon, deixando-o entregue a alguns cavalleiros em que mais confiava, partiu para a Galliza atravessando as montanhas de Oviedo no coração do inverno, posto que este fosse naquelle anno rigorosissimo. D'alli encaminhou-se na primavera de 1112 [4] para Astorga com as tropas da Galliza, e

[1] Casi como quien va a ver sus heredades, partió-se de el-rei: Anonymo de Sahag. c. 21.

[2] Parece que é o mesmo a que na Historia Compostellana se chama Orsillon, na Castella Velha, onde a rainha se achava quando se deu a batalha de Viadangos.

[3] Anon de Sahag. c. 21.

[4] profecta est per gravia itinera et laboriosos montes, frigidosque nivibus et glacie *praeteritae hiemis*: Hist. Compostell. L. 1 c. 73.

enviou mensageiros ás Asturias, a Castella, e aos districtos meridionaes de Leão, ordenando marchassem para aquelle ponto todos os que se lhe conservavam fiéis. Mas Affonso I, que entretanto tinha engrossado o seu exercito com os soccorros de varias partes, ao mesmo tempo que chamava novas tropas do Aragão, marchou a cercar Astorga. Sendo, todavia, destroçados pelos castelhanos os cavalleiros aragonezes, que vinham ajudar os cercadores, Affonso alevantou o sitio, e retirou-se para o forte castello de Penafiel [1]. Entretanto o conde de Portugal ajuntava os seus homens d'armas, emquanto as tropas da rainha convergiram das Asturias, de Castella, e das Estremaduras para se reunirem com ella. Estas forças, capitaneadas por Henrique, ao qual acompanhava D. Urraca, avançaram para o lado do castello de Penafiel nas visinhanças de Valladolid, e pozeram-lhe cerco. Era o logar forte e bem defendido, e o assedio prolongou-se. Os sitiadores no emtanto occupavam-se em assolar e roubar os territorios circumvisinhos, que se dilatam pela margem esquerda do Douro, e cujos habitantes se tinham mostrado parciaes do principe aragonez [2].

D. Theresa que, durante a ausencia de seu marido, parece ter residido sempre em Portugal, partíra nesse meio tempo de Coimbra, para vir unir-se com elle. Chegada ao

[1] Anon. de Sahag. c. 21. Hist. Compostell. L. 1. c 73. As duas chronicas contemporaneas de Sahagun e Compostella parece contradizerem-se, e até certo ponto não concordam entre si. A primeira omitte os successos de Viadangos e d'Astorga, e dá a entender que Affonso I, sabida a mudança do conde de Portugal, se retirára para Penafiel, emquanto a segunda o faz acolher-se a Carrion depois do cerco d'Astorga. Nós atemo-nos ao unico arbitrio que nos parece rasoavel. O silencio de uma das chronicas não basta para recusar a narrativa da outra, sendo ambas coevas, e por isso não havendo impossibilidade de tempo ou de logar, que o prohiba, procurâmos ligar os successos contidos n'uma e n'outra. Quanto ao sitio para onde se retirou o rei d'Aragão seguimos o Anonymo de Sahagun, que escrevia mais perto do theatro da guerra.

[2] cum Carrione (lege *Penafideli*) obsessit, obsessumque *diuturno tempore* tenuit.: Hist. Compost. L. 1 c. 73 § 4. — Anon. de Sahag. c. 21.

acampamento, poucos dias tardou em semear ahi a discordia, persuadindo ao conde que, antes de tudo, exigisse a divisão dos estados leonezes, que lhe fôra promettida, lembrando-lhe que era rematada loucura arriscar a propria vida e a dos seus soldados só em proveito alheio. Deu-lhe Henrique ouvidos, e começou a apertar para que se realisassem as promessas feitas. A estas pretenções se ajuntavam outras circumstancias, que ajudavam a irritar D. Urraca. Os portuguezes que se achavam no exercito tractavam a irman como rainha [1]. Este titulo, que aliàs fôra vão, dado á mulher do mais poderoso dos seus barões, daquelle que era o principal cabeça do exercito, apontava-lhe o alvo em que a irman e o cunhado punham a mira. A fraqueza do seu sexo a incitou então a seguir a politica tortuosa, a que n'esse tempo não duvidavam recorrer os mais fortes e nobres cavalleiros. Abrindo relações occultas com o rei de Aragão, procurou de novo congraçar-se com elle, e aproveitando o pretexto de querer satisfazer ás pretenções de Henrique e de D. Theresa, levantou o cerco, e dirigiu-se com elles para Palencia. Ahi se escolheram arbitros, e a divisão do imperio de Affonso VI se fez, ao menos nominalmente. O castello de Cea sobre o rio do mesmo nome, que tocára ao conde, lhe foi logo entregue, e resolveu-se que elle, ajudado pelos homens d'armas da rainha, marchasse a apoderar-se de Samora, que era uma das terras mais importantes das que lhe tocavam, e que provavelmente estava então pelos aragonezes. As duas irmans deviam entretanto recolher-se á cidade de Leão [2].

Taes eram as intenções patentes de D. Urraca; mas bem diversas as occultas. Aos cavalleiros, que íam na companhia do conde, ordenou em segredo que, tomada Samora, não lh'a entregassem, e ao mesmo tempo mandou prevenir a guar-

[1] la muger del conde era ya llamada de los suyos reyna, lo qual oyendo la reyna mal le sabia: Anon. de Sahag. c. 21.
[2] Idem, ibid.

nição de Palencia de que, se Affonso I para alli se encaminhasse, lhe abrissem as portas. Depois d'isto dirigiu-se á villa de Sahagun, cujos habitantes eram fautores daquelle principe, e por isso facilmente os persuadiu a fazerem o mesmo. D'ahi, separando-se primeiro de D. Theresa, recolheu-se effectivamente a Leão, conservando-se no emtanto a condessa de Portugal no celebre mosteiro de Sahagun, contra cujos monges, como senhores da villa, o odio dos burguezes era grande, e causa do seu afferro á parcialidade aragoneza. A partida de D. Urraca, abandonando alli sua irman, parece ter sido resultado de accordo secreto com o rei de Aragão, porque este entrou de repente na villa, e sabendo que D. Theresa fugíra, mandou após ella tropas que a perseguissem, mas que não poderam alcança-la [1].

A noticia da traição de D. Urraca brevemente chegou aos ouvidos de Henrique — talvez pela bocca da infanta sua mulher, fugida de Sahagun. É facil de suppôr qual seria a indignação do conde vendo-se assim escarnecido, e transtornados os seus designios. Os nobres de Leão e Castella, a quem sobre tudo era odioso o dominio do rei de Aragão, mostraram-se inclinados a favorecer Henrique, desapprovando o procedimento da rainha. Aproveitou o conde esta irritação dos animos, e com os outros barões offendidos resolveu proseguir contra os dous a guerra, que até então tinham feito unicamente ao principe aragonez.

D. Urraca partindo de Sahagun pouco tempo se demorára em Leão, aonde o marido se foi unir com ella, havendo-lhe sahido baldada a tentativa da prisão de D. Theresa. Sabida esta nova, o conde de Portugal e os barões seus alliados marcharam a pôr sitio a Carrion, para onde Affonso e D. Urraca tinham entretanto voltado. Breve, porém, acabou o assedio, porque — diz um escriptor contemporaneo — os

[1] Idem, ibid.

nobres, além do respeito que deviam á filha de Affonso VI, estavam certos de que, attento o genio do rei aragonez, poucos dias duraria a concordia entre elle e sua mulher. Não parece este motivo o mais provavel para assim abandonarem a empresa; mas fosse essa ou diversa a causa do successo, é certo que Henrique se retirou com os outros nobres, que a elle se haviam associado [1].

Se attendermos a que o cerco de Penafiel, de que acima fallámos, e a que precederam diversos acontecimentos posteriores á batalha de Campo d'Espina, só poderia verificar-se no verão de 1112, os variados successos que havemos referido deviam occupar o outono deste anno. Quaes foram, porém, as acções do conde depois de levantado o cerco de Carrion, nenhum monumento contemporaneo no-lo diz. É crivel se occupasse nas diligencias de obter, pelas armas ou por outro qualquer meio, os senhorios que sua cunhada lhe cedêra para trahir a causa do rei aragonez. Entretanto este, cuja reconciliação com D. Urraca não era senão um calculo de cubiça, apenas se achou livre do cerco procurou affasta-la de si. Com promessas lisongeiras e por intervenção dos seus habeis conselheiros alcançou, emfim, resolve-la a ir administrar o Aragão, emquanto elle ficava ordenando as cousas da monarchia leoneza. Partiu com effeito a rainha; mas pouco tardou a receber novas das violencias, que nos seus estados continuava a praticar o marido. Desde então decidiu-se a voltar; mas, seguindo o exemplo de Affonso, que soubera crear um partido entre os castelhanos e leonezes, buscou iguaes allianças entre os subditos delle, chamando a si alguns nobres aragonezes descontentes, ao mesmo tempo que trabalhava por crear ou renovar sympathias em Leão e Castella. Affonso I sabendo que sua mulher regressára, pensou em embargar-lhe os passos, ou desvanecendo a ira de que

[1] Idem, c. 23.

ella vinha possuida, ou prendendo-a, se as circumstancias o permittissem. Nem uma, nem outra cousa obteve. A parcialidade da rainha engrossára a ponto de se fazer temer, e a confiança nos seus parciaes animava D. Urraca a abandonar o systema da dissimulação. As discordias renovadas entre os dous consortes chegaram a termos de separação e logo de guerra, que se dilatou, segundo parece, por algum tempo [1].

Concebe-se facilmente qual seria o estado de um paiz em cujo solo se viam ainda os tristes vestigios das correrias dos sarracenos, convertido agora em theatro de longas e deploraveis luctas civís. Nobres e burguezes tinham sido victimas das dissensões suscitadas ou favorecidas por elles proprios. O desejo da paz devia ter ganhado incremento no meio de tantas devastações e de tanto sangue vertido em vão. As igrejas roubadas; muitos personagens notaveis do clero e da fidalguia mortos a ferro, presos ou fugitivos; os peões perecendo de nudez e de fome, ou passados á espada: tal é o quadro que nos apresenta um historiador desse tempo [2], lançando-o á conta do rei de Aragão, mas em que é de crer fossem culpados os diversos partidos. É, todavia, certo que Affonso I empregando nestas guerras gente collecticia de além dos Pyrenéus, e dotado de um genio tão violento e feroz como valoroso, devia ter maior quinhão nos males commettidos, posto que muito se haja de rebaixar nas accusações dos seus inimigos. Mas, devido a uns ou a outros, o estado das cousas era intoleravel, e alguns barões leonezes e castelhanos, juntamente com os cabeças populares dos mais poderosos municipios de Leão, ajuntaram-se em Sahagun com o proposito de constranger os dous consortes a darem treguas ás suas discordias, e a deixarem, emfim, respirar a nação das ca-

[1] Anon. de Sahag. c. 27 ad finem.
[2] Hist. Compost. L. 1 c. 79.

lamidades que padecia. Exigiam que o rei de Aragão guardasse as condições estabelecidas quando, em consequencia das pretenções do conde de Portugal, D. Urraca se congraçára com elle em Penafiel. Falto acaso de forças para quebrar com a assembléa popular, que assim lhe impunha a lei, o principe aragonez valeu-se da dissimulação; fingiu reconciliar-se com a rainha, e tendo-se demorado algum tempo em Carrion, veiu com ella fixar a sua residencia em Astorga [1].

A dobrez de Affonso I logo se tornára visivel. Com pretextos e evasivas dilatava o cumprimento das promessas que fizera. Entre estas era a principal tirar os castellos pertencentes a sua mulher das mãos de aragonezes. Passando pela cidade de Leão, ao dirigir-se a Astorga, recusou entregar o alcaçar desta cidade, apezar de D. Urraca assim o requerer. Era evidente, que a pacificação, obtida á força pelos povos, não duraria largo tempo. A primeira circumstancia que se offerecesse para uma nova ruptura, havia de ser aproveitada por elle; e uma tal circumstancia não tardou a apparecer.

Estes successos passavam nos primeiros mezes de 1114. Posto que no meio das inquietações e revoltas, em que figuravam tantos individuos eminentes, os factos relativos ao conde de Portugal sejam muitas vezes esquecidos nas incompletas e informes memorias desse tempo, todavia se dermos credito a um documento, ácerca do qual não nos occorre duvida, mas que já foi contestado, ao menos na sua data, Henrique ligou-se com a rainha quando ella, tendo voltado do Aragão, se achava mais uma vez separada do marido [2]. Foi no meio destas repetidas discordias [3], e pacificações passageiras, que veiu a terminar a carreira das ambições e esperanças do

[1] Anon. de Sahag. c. 29. — Compare-se com a Hist. Compostell. L. 1 c 80.

[2] Docum. na Esp. Sagr. T. 38 p. 347. Veja-se a nota VII no fim do volume.

[3] Ibid. T. 36 App. 43. — Por este documento se vê, que a 12 de abril ainda durava a separação.

conde. A morte lhe atalhou os designios; mas o modo, o logar, e as particularidades deste successo, cobre-os véu impenetravel. Sabemos só que elle falleceu no 1.º de maio do anno 1114[1]. A narração do Anonymo de Sahagun faz suspeitar que, durante a residencia de Affonso e D. Urraca em Astorga, Henrique os seguíra e alli morrêra[2], o que fortifica de certo modo a tradição dos chronistas portuguezes, que o dá por morto naquella cidade, posto que essa tradição revista o facto das circumstancias extraordinarias e fabulosas com que a imaginação do povo costuma poetisar a historia[3].

Voltemos agora os olhos para o passado, e observemos qual era a verdadeira situação politica de Henrique no momento de fallecer. Levado pela naturesa das cousas, e ainda mais pela ambição, a representar um papel importante no meio da guerra civil que devorava a monarchia, conhece-se pelos actos dos ultimos quatro annos da sua vida, que a todas as considerações elle antepunha o pensamento de obter para si não só a independencia do condado, cujo governo subalterno alcançára da generosidade do sogro, mas um largo quinhão nas outras provincias limitrophes, de modo que Portugal se convertesse em nucleo de um poderoso estado no occidente da Peninsula. Pelo tractado de divisão, que a necessidade de o attrahir ao seu partido obrigou D. Urraca a celebrar com elle, sabemos lhe ficava pertencendo Samora, cujo districto se dilata pela fronteira oriental do nosso paiz. E se outro tractado entre a rainha e D. Theresa, de que adiante havemos de fallar, assentava, como suspeitâmos, sobre este pacto anterior feito com o conde, vemos

[1] Cal. Maii obiit comes D. Henricus, Chron. Gothor. ad aer. 1152. Veja-se especialmente sobre esta materia a nota VII no fim do volume.

[2] . . . entrambos fueronse para Astorga. Muerto el conde Enrique, D. Theresa allà se fuè, é com la reyna su hermana é com el rei gran competencia armaba: Anon. de Sahag. c. 29.

[3] Nobiliario attribuido ao conde D. Pedro tit. 7. — Galvão, Chronica delrei D. Aff. Henriques c. 4 — Acenheiro, Chron. dos Reys de Port. c. 21.

por elle que esses territorios abrangiam a maior porção das provincias a que então chamavam de Campos e das Estremaduras, e hoje de Valladolid, Samora, Toro, e Salamanca. É provavel que já nos ajustes feitos com Affonso I para repartirem entre si a monarchia leoneza, o conde tivesse escolhido estas provincias. Assim, se elle morreu depois da ultima reconciliação de Affonso com D. Urraca, achando-se nessa occasião alliado com a rainha, e tendo direito pelas convenções anteriores a exigir de ambos a cessão daquelles districtos, seria offender todas as probabilidades o imaginar, que não cuidasse então sériamente em realisar um facto a que dedicára todos os seus esforços, e para o qual trabalhava já, como vimos, em vida de Affonso VI.

Se attendessemos ao commum sentir dos nossos historiadores, o conde borgonhez havia chegado aos setenta e sete annos de idade quando falleceu; mas esta opinião involve graves difficuldades. Elle teria nascido, por esse calculo, em 1037, pouco mais de trinta annos depois do nascimento de seu avô Roberto, o que torna essa data quasi impossivel, tanto mais se nos recordarmos de que elle era quarto filho de Henrique, e este o segundo daquelle principe[1]. A actividade militar do conde nos ultimos tempos da sua vida, junto a estas considerações, nos persuadem a suppôr-lhe, quando morreu, a idade de cincoenta a sessenta annos. O seu cadaver foi transportado de Astorga para Braga, em cuja cathedral jazem ainda hoje os restos daquelle que, até certo ponto, se póde chamar o fundador da nacionalidade portugueza.

Se Henrique fôra ambicioso, não o era menos sua mulher. Apenas soube que elle fallecêra, appareceu na côrte de Astorga. Armava grande competencia — diz um contempora-

[1] Exame comparativo das Chronicas Portug. nas Mem. da Acad. T. 11 P. 2 p. 31 e 32. — Art de vérifier les dates T. 3 P. 2 p. 14 col. 2.

neo — com sua irman e com o rei. Que outra podia ser essa competencia senão a das pretenções do marido? Mas o guerreiro conde descêra ao sepulchro; e a sua espada, que luzíra ao sol de tantas batalhas, jazia ao lado delle debaixo da campa. Sobravam á infanta ambição, energia, tenacidade: faltava-lhe um braço de homem para sustentar o bom ou máu direito que suppunha ter: faltava-lhe o ferro, que a politica, então como sempre, costuma lançar na balança em que se pesam as contendas dos principes ou dos povos. Recorreu ás armas de que a sua fraqueza mulheril podia tirar tanta vantagem, como o marido tirára do esforço e pericia militar: empregou a astucia. Por intervenção de um individuo, de cujas artes se fiava, teve modo de persuadir o rei de Aragão, de que sua mulher intentava dar-lhe peçonha, accusação, talvez, não inteiramente infundada [1]. Affonso, que nada desejava tanto como um pretexto para punir a rainha, sem que lhe fugissem das mãos os vastos estados de que ella era a legitima herdeira, deu, ou fingiu dar credito á revelação que lhe fôra feita. Perante os nobres que estavam na côrte accusou-a do intentado assassinio, para assim se justificar do procedimento que determinava seguir, e este era o separar-se della. Segundo o costume do tempo recorreu a rainha á prova do combate, escolhendo um cavalleiro que mantivesse na estacada a sua innocencia; mas o rei negou-se a acceitar o chamado juizo de Deos, fazendo-se julgador da propria causa. Debalde os condes de Castella, e até os barões aragonezes, que se achavam presentes, procuraram socegar os animos irritados dos dous consortes. D. Urraca foi expulsa de Astorga seguida de poucos cavalleiros, que não quizeram abandona-la naquella desgraçada conjunctura [2].

[1] Orderico Vital affirma positivamente que D. Urraca tentára envenenar o marido: Uraca ..... ei (Hildefonso) perniciem tam veneno, quam armis machinata: Hist. Eccles. L. 13.

[2] Anon. de Sahag. c 29.

A violencia de Affonso, que recusára a sua mulher um meio de justificação, considerado como o mais solemne a que um réu podia recorrer para se mostrar alheio á imputação do crime, produziu geral descontentamento. Os proprios aragonezes, que guarneciam as torres da antiga capital da monarchia, a cidade de Leão, abriram as portas do castello á desterrada princesa. Os populares, que até ahi se haviam mostrado mais favoraveis ao rei de Aragão que a D. Urraca, uniram-se ao partido della. Os concelhos de Burgos de Naxera, de Carrion, de Leão, e de Sahagun, juntos nesta ultima villa com muitos nobres, ou porque ainda se não houvesse dissolvido a passada assembléa, ou porque de novo se reunisse, mostraram-se tão resolutos em sustentar as condições juradas por Affonso I, que este, obrigado a declarar-se abertamente e não podendo resistir á torrente, sahiu a occultas de Sahagun, e quasi como fugitivo recolheu-se aos seus estados. Então os nobres e burguezes reconhecerem por toda a parte, nas villas e castellos, a authoridade da rainha [1].

D. Theresa ficára residindo em Astorga quando sua irman fôra expulsa. Alli pactuára alliança com o rei de Aragão; mas os acontecimentos de Sahagun vinham colloca-la n'uma situação excessivamente difficultosa. Os seus dominios eram demasiado circumscriptos para nelles achar recursos contra a irman, offendida mortalmente por ella. O seu alliado, retirando-se aos proprios estados, só de um modo indirecto poderia ser util a Portugal, divertindo as armas leonezas para as fronteiras de Castella. Por outra parte a morte do conde, succedida antes de elle obter definitivamente a posse de uma parte da monarchia, em que podesse constituir um reino independente e assaz importante para se fazer respeitar, deixava, até, a provincia que Affonso VI lhe dera para governar, ligada virtualmente a Leão, e se D. Theresa partisse os laços

[1] Hist. Compostell. L. 1 c. 80. — Anon. de Sahagun c 30.

de obediencia que a uniam á irman, esse acto seria considerado como uma flagrante rebellião [1].

A infanta de Portugal debaixo de gesto angelico [2] escondia o animo sagaz e vivo que lhe attribue um escriptor, o qual devia conhece-la e tracta-la de perto ao menos durante a sua residencia em Sahagun [3]. Os factos de quatorze annos em que regeu a provincia, cujo senhorio lhe legára o marido, provam que o monge chronista se não enganára em assim a pintar. É durante esse periodo, que a nacionalidade portugueza começa a caracterisar-se bem, e á politica de D. Theresa se deve, até certo ponto, o nascer e radicar-se em Portugal aquelle sentimento de individualidade, que constitue barreiras entre povo e povo mais solidas e duradouras, que os limites geographicos de duas nações visinhas. Como a infanta evitou as consequencias das difficuldades em que se lançára, e como aproveitou as discordias civís da Hespanha christan para ir fundando a independencia dos seus estados, ve-lo-hemos subsequentemente. Agora observemos mais de perto qual era a situação especial da monarchia leoneza, de que ainda o nosso paiz fazia parte, quando a paz do sepulchro veiu atalhar as lidas e intentos do ambicioso conde de Portugal.

Já anteriormente narrámos quaes perturbações agitaram a Galliza depois das primeiras discordias entre Affonso e Urraca. O bispo Gelmires declarando-se pelo partido do filho do conde Raimundo restabelecêra momentaneamente a paz. Novas dissensões, porém, se alevantaram entre os barões daquella provincia movidos por interesses obscuros, e dando

[1] Considerando (D. Theresa) que *para se rebellar* la fortuna no le abastaba: Anon. de Sahag. c. 29.

[2] A formosura de D. Theresa foi celebrada pelos seus contemporaneos. Veja-se Bernard. Vita B. Geraldi c. 8 em Baluz. Miscell. T. 3. p. 185. — Doc. nas Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 45 n.º 136.

[3] Un saber astuto e ingenioso: Anon. de Sahag. c. 29. O author desta importante chronica era companheiro do abbade Domingos eleito em 1111.

largas a violentas paixões á sombra da fraquesa do poder real, que disputavam entre si o principe aragonez, a rainha, e o infante Affonso Raimundes, ou antes os barões e prelados que se chamavam seus defensores. Quando D. Urraca se divorciava do marido ligava-se com os parciaes do filho; quando se reconciliava com aquelle mostrava-se adversa a estes. Mas em realidade cada um dos personagens, que figuravam naquelle drama, quer principes, quer senhores, só pensava em tirar das desgraças publicas a maior vantagem possivel. As allianças faziam-se e desfaziam-se rapidamente; porque nenhuma sinceridade havia no procedimento dos individuos. Os interesses particulares dos nobres e prelados cruzavam-se com as questões politicas, e modificavam-nas diversamente. Era a anarchia descendo dos paços para os municipios, e ensinando-lhes com a licença a liberdade; porque, faltando a força á authoridade publica, os burguezes, no meio das vexações de uma fidalguia desenfreada, recorriam aos proprios recursos para se defenderem e vingarem dos seus oppressores. Talvez, durante a idade média, nenhuma epocha da historia peninsular offereça tantos vestigios da influencia municipal nos acontecimentos politicos, tantas resistencias das villas contra o dominio dos senhores, tantos commettimentos das povoações contra os castellos que as assoberbavam, como o primeiro quartel do seculo XII. Mas isto que era um bem absoluto, um elemento de ordem futura, porque ía estabelecendo o equilibrio entre as diversas classes, era relativamente um mal, e mais uma causa de confusão e de derramamento de sangue: tendia a produzir a desmembração do paiz: porque as provincias e districtos, não só moralmente, mas tambem materialmente se dividiam umas das outras. Assim, durante os successos que narrámos, a Galliza, principalmente addicta ao infante Affonso Raimundes, víra rebentar no seu seio uma revolução de alcaides de castellos e senhores de terras, que tomára por bandeira o nome

do rei de Aragão, e se derramára ao sul pelo extenso territorio entre o Ulla e o Minho. Entretanto o bispo de Santhiago, Gelmires, que, pelo seu engenho enredador e manhoso, soubera obter uma grande influencia naquella provincia, ajuntára um poderoso exercito para combater os levantados, e a parcialidade aragoneza foi vencida. Não deixaram, porém, as perturbações de se protrahirem ainda por algum tempo [1].

D. Theresa achava-se viuva, e de tres filhos que lhe deixára o conde, um só era varão, e esse, o infante Affonso Henriques, apenas de dous ou tres annos de idade [2]. O rei de Aragão, com quem ella se ligára em Astorga, era na verdade um poderoso e activo alliado. Mas, repellido de Leão pela assembléa de Sahagun, e perdido o alcaçar de Burgos (então capital da Castella), com muitos outros logares fortes, que, ou se rendiam ás tropas de D. Urraca, ou estavam estreitamente cercados, Affonso I fez proposições de treguas, que foram acceitas [3]. Desapressada assim da guerra, podia a rainha vingar-se do mal, que sua irman tentára causar-lhe. Não o fez. As actas das côrtes de Oviedo, de que adiante havemos de fallar, persuadem que a infanta dos portuguezes recorrêra á submissão para evitar a procella; mas o que não parece menos provavel é que o esquecimento da passada injuria não fôra em D. Urraca pura longanimidade. Ha muitas vezes na historia, ao lado dos factos publicos, outros succedidos nas trevas, os quaes frequentemente são a causa verdadeira daquelles, e que os explicariam se fossem revelados. Mas ordinariamente, não passando de enredos obscuros, a noticia de taes factos morre com os que nelles intervieram, e o mais que ao historiador cabe, quando crê descortina-los, é apontar as suas suspeitas, e deixar aos que o lêem o ava-

[1] Hist. Compostel. L. 1 c. 74 e segg.
[2] Duorum vel trium annorum: Chron. Gothor.
[3] Hist. Compostell. L. 1 c. 83 a 90.

liar o fundado ou infundado dellas. É tal doutrina applicavel ás considerações que vamos fazer; considerações que, a serem exactas, lançam bastante luz sobre a epocha de que tractâmos e sobre successos posteriores, aliàs inexplicaveis.

Desde a morte de Fernando Magno a diocese do Porto, como quasi todas as dioceses do moderno Portugal, carecia de bispo, e era governada por arcediagos. No reinado de Affonso VI a sé portucalense estava unida á de Braga, e esta mesma, metropolitana da Galliza, achou-se por alguns annos sem pastor nos tempos que precederam a eleição de Giraldo. Até pouco antes do fallecimento do conde Henrique as cousas se conservaram no mesmo estado. Nos fins, porém, de 1112, ou, o que é mais certo, entrado o anno de 1113, Hugo, de nação franceza, e arcediago da sé de Compostella, fôra escolhido para bispo do Porto, e sagrado no anno seguinte pelo metropolitano bracharense Mauricio Burdino. Hugo era um homem inteiramente estranho ao clero portuguez, e não nos consta residisse jámais em Portugal, ou a elle viesse, senão em companhia de Gelmires, annos antes, para roubar certas reliquias. Era Hugo, além disso, entre os conegos de Compostella o amigo íntimo do bispo, e a pessoa a quem este incumbia com especialidade de ir tractar em Roma os seus negocios mais arduos. A devoção do arcediago para com Diogo Gelmires foi illimitada, não só nessa epocha, mas ainda depois, quando, já iguaes ambos no episcopado, elle emprehendia novas viagens para servir na curia romana de simples procurador ao seu antigo patrono, o qual acompanhou para Compostella depois de bispo, não apparecendo memorias delle em Portugal senão em tempo bastante posterior. A escolha, portanto, de um homem que nem sequer tinha ainda o gráu de presbytero quando foi eleito, e que residia em uma provincia, que, segundo havemos visto, estava em relações hostís com Portugal, teve necessariamente causas extraordinarias. Outras circumstancias se deram nesta elevação de Hugo, re-

latadas por um escriptor contemporaneo e testemunha ocular dos successos que narra, as quaes vão rasgar um pouco mais o véu que nos encobre as causas probabilissimas dos acontecimentos não só desse tempo, mas ainda subsequentes [1].

Era no inverno de 1113 para 1114 [2]. Mauricio resolvêra ir a Tuy sagrar o novo bispo do Porto, e juntamente o de Mondonhedo eleito por esse mesmo tempo. O arcebispo convidou para assistir a esta solemnidade o prelado compostellano, a cujo cabido ambos pertenciam; mas receoso dos tumultos, que agitavam o sul da Galliza, elle refusou o convite. Então Mauricio, cujos altivos espiritos os successos posteriores da sua vida bem mostraram, sabida a recusação de Gelmires, apezar de sahir de grave e longa enfermidade, e de ser a estação rigorosa, determinou-se a ir celebrar a sagração dos dous novos eleitos em Lerez na diocese de Compostella. Fraco e doente, Mauricio emprehendeu tão longa jornada atravessando as agras serras e os profundos valles, que se dilatam entre o Cávado e o Lerez. Era a causa deste empenho, diz o escriptor que nos guia, o desejo ardente que tinha de se ver com Gelmires, para tractarem mais plenamente de remover a discordia, de restabelecer a paz, e de dar tranquillidade á igreja, porque no meio das dissenções os pastores não podiam ajuntar-se para os concilios provinciaes, e nem sequer fazer com segurança a visita das proprias dioceses. Certificado da vinda de Mauricio, o compostellano annuiu aos seus desejos, e aquelles dous celebres prelados encontraram-se, finalmente, em Lerez [3].

Desta narrativa se vê, que os negocios politicos, não menos

[1] Flores, Esp. Sagr. T. 21 p. 56 e segg. — Dissert. Chronol. T. 1 p. 149 e segg. e T. 5 p. 180. — Bern Vita B. Giraldi c. 5. — Hist. Compost. L. 1 *passim*.

[2] Nota VIII no fim do volume.

[3] Hist. Compostell L. 1 c. 82: et eum (Gelmiridem) toto mentis affectu videre desideraret ut cum illo de discordiæ remotione, de pacis reformatione, de ecclesiarum tranquillitate *plenius* pertractaret: ibid.

que os ecclesiasticos, influiram na estranha humilhação do arcebispo de Braga, cuja principal virtude não era por certo a abnegação. Tractava-se ao mesmo tempo da paz civil e ecclesiastica. Uma e outra só mui remotamente podiam importar a Mauricio pelo que respeitava ás perturbações da Galliza, em parte da qual apenas tinha a authoridade indirecta de metropolitano, para que essas perturbações fossem causa do seu procedimento. Era, pois, a paz com Portugal, que elle pretendia definitivamente assentar, paz, que das palavras do historiador se deduz ter-se já d'antes procurado. A eleição de Hugo, do valido mimoso do influente Gelmires, foi acaso o primeiro passo para ella — o preço imposto para se obter. Se não nos enganâmos, d'aqui datam as relações estreitas, e ás vezes mysteriosas, de D. Theresa com o poderoso prelado de Compostella; e este facto, passado nos ultimos mezes da vida do conde Henrique, mas em que devia talvez exclusivamente intervir sua mulher, então residente em Portugal, parece-nos ter contribuido mais para salvar este paiz e a infanta, do que a generosidade de D. Urraca. A influencia de Gelmires na Galliza era illimitada, e a soberania da rainha nesta provincia mais um titulo vão que uma realidade; titulo que obtinha á custa de considerar como associado ao imperio seu filho Affonso Raimundes, á sombra de cujo nome os barões de Galliza, dirigidos pelo prelado compostellano, gosavam de uma quasi-independencia. Se, como o que havemos relatado nos leva a acreditar, D. Theresa se ligára com Gelmires, qualquer procedimento da rainha contra ella podia trazer-lhe por esse motivo as graves consequencias, que por diversa causa não pôde, pouco depois, evitar.

Todavia este estado forçadamente pacifico deixava subsistir a incertesa sobre a sorte futura de Portugal. D. Theresa, que, durante a vida de seu marido, usára apenas do titulo de condessa e de infanta, e desses mui raras vezes, contentando-se ordinariamente da qualificação mais modesta de

mulher do conde Henrique e da de filha de Affonso VI, começava já a usar promiscuamente nos seus diplomas do titulo de infanta, de rainha, e de ambos juntos. O de rainha prevaleceu por fim: os proprios subditos, como vimos, lh'o davam já em vida do conde, e até o papa, depois, a lisongeava com elle[1]. A vastidão relativa dos seus estados, e a importancia destes, que augmentava á proporção que se enfraquecia a dilacerada monarchia leoneza-castelhana, davam valor material a um titulo, de que aliàs vulgarmente usavam todas as filhas legitimas dos reis, mas que por isso mesmo mal caberia á filha de Ximena Muniones. Ao passo que a condessa de Portugal acceitava aquella denominação, a provincia, cujo governo lhe legára seu marido, parece ter principiado poucos annos depois a receber dos proprios habitantes o titulo de reino[2].

[1] Dissert. Chronol. T. 1 p. 156 e segg. T. 3 P. 1 p. 30 a 90. — T. 4 P. 1 p. 158 e 159. Neste ultimo logar vem citados documentos de 1120 em que ainda se dá a D. Theresa o titulo de *Comitissa*. A chronica de Affonso VI diz, fallando della: Mortuo autem Enrico comite, Portugalenses vocaverunt eam reginam (Esp. Sagr. T. 21 p. 348). Este facto é confirmado por um documento de 1114 do Cartulario de Refoios de Lima (Kopke Apontam. Archeol. p. 28) no qual se diz, no preambulo: *Ego Taresie filia regis Anfus*, depois da data *Imperante Portugalis Regine Taresie*, e no logar da *robora* (equivalente á assignatura) *Ego Taresie Infans*, d'onde se vê que o redactor do diploma ou notario lhe chamava *rainha*, ao passo que ella se denominava *filha do rei Affonso* e *infanta*. Rodrigo Ximenes do modo por que se expressa (L. 7 c. 5) dá a entender, que D. Theresa usava do titulo de rainha durante a vida de seu marido, o que é desmentido pelos documentos contemporaneos, posto seja innegavel que os subditos já então lh'o davam, segundo o testemunho do Anonymo de Sahagun, a este respeito anteriormente citado. Em 1114 Bernardo, arcebispo de Toledo, denominava-a *infanta dos portuguezes*. Em 1116 a bulla de Paschoal II *Fratrum nostrorum* é dirigida *Tarasies reginae* (Liv. Preto f. 234); mas o bispo D Gonçalo de Coimbra, seu subdito, tractava-a por *infanta* neste mesmo anno: ibid. f. 241.

[2] O primeiro documento em que Portugal figura com o titulo de reino é a Carta de Couto de Osseloa feito a Gonçalo Eriz em 1117: Dissert. Chronol. T. 1 p. 245. São, porém, tão raros os analogos a este antes de Affonso I, que não bastam para se affirmar positivamente cousa alguma a similhante respeito. Veja-se, todavia, a Memoria sobre a origem do nome e limites de Portugal, nas Mem. da Acad. T. 12 P. 2.

Mas, considere-se Portugal naquella epocha ou como condado, ou como provincia, ou como reino, é certo que os povos, derramados por todo o tracto de terra desde o Minho até o Mondego, começavam a deixar perceber já na segunda e terceira decadas do seculo XII um certo caracter de nacionalidade, que não é possivel desconhecer. Os successos politicos o mostram melhor que nenhum outro indicio. Nas guerras civís, a que o malfadado consorcio de D. Urraca e de Affonso I deu origem, e que se prolongaram por tantos annos, as dissensões não rebentavam entre um ou outro estado, entre uma ou outra provincia, mas nasciam de districto para districto, de castello para castello, e quasi de individuo para individuo. Os barões, ou nobres principaes, conhecidos vulgarmente pelo nome de ricos-homens, inimigos muitas vezes uns dos outros, tomavam cada qual sua bandeira, e satisfaziam odios particulares a pretexto de seguirem esta ou aquella parcialidade. Os calculos dos ambiciosos, as mudanças de opinião, as vinganças de familia, as modificações dos partidos, davam frequentemente áquellas discordias um caracter pessoal. A Galliza, cuja historia chegou até nós mais particularisada que a das restantes provincias, não nos offerece outro quadro. Leão, ainda nos ultimos annos desta sanguinolenta lucta, apresenta quasi o mesmo espectaculo, a ponto que na capital do reino vinham ás mãos os burguezes com os cavalleiros, que guarneciam as fortificações da cidade, aquelles em nome de Affonso Raimundes, estes em nome do conde castelhano Pedro de Lara [1]. Portugal, porém, no meio de taes divisões conservou sempre um notavel aspecto de unidade moral. Fosse qual fosse o partido a que elle se associasse, todos os barões portuguezes se mostravam conformes, ao menos passivamente, com o systema da que, debaixo desse aspecto, podemos chamar politica externa do paiz. Fa-

[1] Hist. Compostell. *passim*. — Chronica Adefonsi Imper. L. I c. 1.

vorecendo o infante Affonso Raimundes, o rei d'Aragão, ou D. Urraca; fazendo a guerra por conta de um delles, ou por interesse proprio, os nobres de Portugal combatiam sempre sob o mesmo pendão, embora tivessem entre si malquerenças particulares, de que aliàs não faltam vestigios, como veremos quando estudarmos especialmente a historia da nobresa nesta epocha. Assim o pensamento de desmembração e independencia, que é visivel existia já nos animos de Henrique e da sua viuva, e que veiu a realisar-se completamente no tempo de Affonso Henriques, é um pensamento commum ao chefe do estado e aos membros delle, sendo talvez os actos dos principes ainda mais o resultado da influencia do espirito publico, que a manifestação espontanea da propria ambição. Os documentos dos primeiros annos em que regeu Portugal Affonso Henriques, concordes com os da epocha de D. Theresa, tendem a confirmar esta suspeita [1].

Os acontecimentos interiores do condado ou provincia portugueza nos tempos immediatos á morte de Henrique ignoram-se; e o silencio das memorias contemporaneas provam pelo menos que elles foram de bem pequena importancia. As treguas propostas por Affonso I, e acceitas por D. Urraca, trouxeram senão uma paz definitiva, ao menos uma suspensão de hostilidades. Mas a indole do principe aragonez não lhe consentia depôr jámais as armas. Repellido de Castella voltou ao Aragão para renovar a guerra com os sarracenos. Ajudado pelo conde de Perche, Rotrou, assenhoreou-se de Tudela ainda nesse anno, e cercou Saragoça, cujo dilatado assedio lhe fez levantar em 1116 o wali almoravide de Granada Abu-Mohammed [2]. Entretanto D. Urraca, receosa

[1] Assim como em diplomas particulares D. Theresa era chamada rainha, antes de ella tomar esse titulo, assim a seu filho se deu o de rei em documentos similhantes quando elle apenas usava dos de *infante* e de *principe*. Veja-se Dissert. Chronol. T. 1 p. 62 nota 4. — Mem. sobre a origem e limites de Port. p. 43 e 44.

[2] Hist. Compost. L. 1 c. 85, 87 e segg. — Foral de Tudela referido por

das intrigas do astuto Gelmires, e aproveitando o desafogo que lhe concedia o rei de Aragão, voltava a Galliza no anno de 1115. O bispo compostellano, que havia sido maltractado em Burgos por se mostrar contrario á paz, a qual por outro lado hypocritamente aconselhava, começára, de feito, naquella provincia a indispôr occultamente os animos contra a rainha. Intentou ella prende-lo: não logrou o intento; porque o soberbo prelado mostrou-se assaz forte e resoluto para lhe resistir. Por intervenção dos fidalgos gallegos esta discordia asserenou; mas os acontecimentos posteriores bem depressa mostraram a pouca sinceridade com que se fizera a reconciliação [1].

Os ambiciosos designios do conde de Portugal, em que sua mulher tomára uma tão activa parte, pareciam inteiramente abandonados por esta. Nas relações com a rainha de Leão e Castella, D. Theresa reconhecia a inferioridade da sua situação. Os actos, que serviam então para indicar a sujeição dos grandes vassallos ao imperante, não eram tão caracteristicos como foram em seculos subsequentes, e ainda mais raros e obscuros se tornavam nas occasiões de revoltas e luctas civís, em que os membros mais poderosos da nobresa procuravam á porfia sacudir todo o jugo da obediencia, para lhes impôr o qual muitas vezes faltava a força. Assim, no estudo das phases politicas daquella epocha, importa não despresar as menores circumstancias dos factos, porque ahi se encontra ás vezes a solução de muitas questões historicas.

Na antiga capital das Asturias, em Oviedo, celebrou-se em 1115 uma reunião de bispos, de nobres, e de deputações municipaes *(plebs)* com o intuito de occorrer aos crimes e violencias, que se perpetravam por toda a monarchia, e especialmente entre os asturianos. Considere-se aquelle nume-

Moret, em Pagi, Crit. Annal. Baronii ad ann. 1114. — Orderic. Vital. His. Eccl., na Esp. Sagr. T. 10 p. 580. — Conde P. 3 c. 25.

[1] Hist. Compost. Liv. 1 c. 102.

roso ajuntamento como côrtes ou como concilio, porque a naturesa de taes assembléas celebradas por esses tempos nem sempre se póde bem distinguir, é certo que uma parte das suas actas chegou até nós, e nellas se encontram disposições não só ecclesiasticas, mas tambem criminaes e civís. Assistiram a estas côrtes D. Urraca e suas duas irmans, Theresa e Elvira, com avultado numero de prelados e barões das diversas provincias da monarchia, á excepção dos de Portugal. A subscripção daquelle importante documento nos apresenta a situação relativa das duas filhas de Ximena Muniones e da herdeira de Affonso VI. Eis-qui essa subscripção:

«A rainha D. Urraca, com todos os seus filhos e filhas
« confirmou e jurou a sobredita constituição, e a mandou jurar
« e confirmar a todos os habitantes do seu reino inteiro, tanto
« ecclesiasticos como seculares. E assim as irmans da mesma
« *rainha*, D. Geloira *infanta*, com todos os seus filhos e filhas,
« e *com todos os seus subditos*, e a *infanta*, D. Thēresa, com
« todos os seus filhos e filhas *a ella sujeitos*, juraram e con-
« firmaram como acima fica declarado.»

«Portanto nós todos que subscrevemos, etc.» Seguem os nomes dos condes, nobres, e prelados, que se achavam presentes, ou que depois adheriram ás resoluções ahi tomadas [1].

É n'uma assembléa dos principaes personagens de Leão e Castella, que D. Theresa assigna como infanta depois da

[1] As actas do concilio ou cortes de Oviedo, guardadas no archivo da Cathedral de Toledo, foram extractadas por Sandoval (Cinco Reyes p. 123). — Aguirre as publicou depois na Collect. Max. Concilior Hisp. T. 3 p. 34 e d'ahi passaram para a grande Collecção de Concilios de Mansi (Veneza 1776) T. 21 p. 133. — Barbosa (Catal. das Rainhas de Portugal p. 46 e segg.) pretendeu negar a authenticidade destas actas que contrariavam as suas opiniões, mas com tão fracos fundamentos, que J. P. Ribeiro as inseriu como não duvidosas no T. 3 P. 1 p. 65 e 66 das Dissert. Chronol. — Póde haver erros nas copias que dellas se tiraram, e de certo os ha ao menos nas datas relativas a algumas confirmações posteriores; mas isto não basta para invalidar o documento. Sobre estas subscripções dos ausentes veja-se Mabillon, De Re Diplomat. L. 2 c. 20.

rainha, e ainda depois de Elvira sua irman mais velha: mas ao passo que Elvira confirma e jura em nome dos seus descendentes[1] e subditos, ella (se não suppozermos aquella passagem truncada) só falla dos primeiros. Não resulta evidentemente deste facto o reconhecimento da superioridade de D. Urraca? E a ausencia dos barões de Portugal, e o silencio de D. Theresa ácerca delles não vem reforçar as nossas suspeitas de que o espirito publico, ainda mais, se é possivel, que os desejos dos principes, tendia energicamente em Portugal á independencia?

Em quanto estas cousas se passavam os sarracenos do Al-Gharb não emprehenderam facção alguma notavel pela fronteira de Coimbra; ao menos nem os historiadores arabes, nem as memorias christans mencionam nenhuma tentativa por esta parte, desde a morte de Henrique até 1116. A guerra, como já dissemos, fazia-se entre os almoravides e os condes, e capitães das fronteiras centraes de Toledo, e principalmente no Aragão pelas cercanias de Saragoça e de Lerida. No occidente as entradas e algaras do sertão parece terem cessado; mas a scena de mutuas assolações apenas mudou de theatro. O progresso da arte de navegar e da sciencia da guerra maritima era ainda então mui diverso entre os habitantes das provincias christans do occidente da Peninsula, e os sarracenos hespanhoes e africanos. Aquelles apenas construiam pequenas embarcações, destinadas ao commercio e navegação costeira, nas quaes não ousavam aventurar-se ao largo: estes possuiam navios armados, com que se engolfavam um pouco mais no oceano, posto que não para largas viagens, e com que tentavam expedições militares. Sahindo de Almeria, Sevilha, Silves, Lisboa, e outros portos, corriam as costas de Portugal, Galliza e Asturias, e sal-

[1] *Cum omnibus filiis et filiabus suis* significa evidentemente na subscripção das tres primeiras o mesmo que nas dos barões, que depois subscreveram, as palavras *omni progenie nostra futura*.

teando subitamente os logares proximos das praias roubavam e incendiavam as aldeias, as igrejas e até os paços fortificados, e matavam e captivavam os que podiam colher ás mãos, destruindo os gados e plantios; emfim espalhavam tal terror entre a gente dos campos, que os habitantes das visinhanças do mar durante a força do estio abandonavam os seus lares, ou se escondiam em cavernas, onde podessem ao menos salvar a vida dos repentinos saltos dos sarracenos. Por esta epocha tinha crescido a tal ponto a audacia dos inimigos, que se tornava indispensavel occorrer a tamanha ruina. O activo bispo de Compostella, mandando vir de Genova, onde então florescia a sciencia naval, obreiros habeis, ordenou se construissem duas galés, que, dirigidas por pilotos genovezes, e guarnecidas com soldados e marinhagem de Padron, sahiram para as costas do Al-Gharb. Os estragos que ahi fizeram desaggravaram, até certo ponto, os christãos dos que antes haviam recebido. Com esta expedição, em que foram destruidos muitos navios dos sarracenos, Portugal ganhou o ficarem os seus portos mais livres para o pequeno commercio costeiro que então fazia, e a Galliza convertida em alvo principal da vingança dos sarracenos, que contra ella especialmente dirigiram nos annos seguintes as suas tentativas[1].

Ao mesmo tempo que Diogo Gelmires buscava assim attrahir as sympathias populares, defendendo a Galliza das aggressões dos mouros, não se esquecia de promover por todos os outros meios a realisação das suas ambiciosas miras. Quaes estas fossem transluz do seu panegyrico historico (feito por ordem delle proprio) o qual chegou até nós com titulo de Historia Compostellana. Viviam os authores deste livro em tempos demasiado rudes e faltos d'arte para que soubessem dar ás acções do seu patrono o aspecto de honestidade e rectidão, que intentam attribuir-lhe. Gelmires era homem de intoleravel vaidade e de não menor cubiça, e para satisfazer

[1] Hist. Compostel. L. 1 c. 103. — L. 2 c. 21.

estas duas paixões nenhuns meios julgava vedados: a corrupção, a revolta, a guerra, a insolencia, a humilhação, os enredos occultos eram as armas a que successivamente recorria, conforme as circumstancias lhe indicavam a conveniencia de usar de umas ou d'outras. Desde a sua apparente reconciliação com D. Urraca, de que ha pouco fizemos menção, parece que elle não cessára de promover secretamente as perturbações civís. Pedro Froylaz, conde de Trava, era na apparencia o cabeça de um partido, que pretendia despojar a rainha do governo, ou pelo menos separar da corôa a Galliza e os districtos de Salamanca e Samora (Estremaduras) para constituir emfim um governo, na realidade independente, para o seu pupillo Affonso Raimundes. Havia estreita amizade entre Gelmires e o conde de Trava, e as suspeitas de connivencia do bispo com os partidarios do infante, suspeitas que a historia parece legimitar, deram provavelmente motivo ao procedimento de D. Urraca. Esta, vindo á Galliza, segunda vez tentou prender o ardiloso prelado, que segunda vez lhe baldou os intentos, resistindo com mão armada. Cedeu a rainha; e quando voltou para Castella, senão a mutua confiança, ao menos a paz parecia restabelecida. Mas é evidente que entre ambos devia subsistir inimizade e temor. Não tardou nova tentativa de prisão do lado de D. Urraca, nem Gelmires a tirar a mascara. Declarou-se pelo infante; e os barões de Galliza, que ainda se não haviam unido ao conde de Trava, seguiram, de boa ou má vontade, o exemplo. Pedro Froylaz dirigiu-se então com o seu pupillo a Compostella; mas a rainha retrocedeu immediatamente para Galliza com os cavalleiros que pôde ajuntar, para soccorrer os poucos, que ainda obedeciam alli á sua authoridade. Os descontentes da nova revolução começaram a unir-se-lhe, e ella marchou para Compostella ao mesmo tempo que procurava, com largas promessas, mover o animo de Diogo Gelmires pela cubiça a trahir a causa que tinha abraçado.

Emquanto o conde de Trava sahia com o seu exercito a fim de procurar ensejo de dar batalha a D. Urraca, os parciaes desta, que eram a maior parte dos burguezes, abriram-lhe as portas. Já, porém, o bispo fizera com que o infante se retirasse da cidade, emquanto elle, vendo-se abandonado do povo, que o aborrecia cordialmente, se fortificava no edificio da cathedral com os seus homens d'armas. Conhecendo, emfim, que era inutil a resistencia, humilhou-se constrangido pela necessidade, tanto mais, que o conde de Trava, de cujo exercito muitos transfugas tinham passado para o campo da rainha, não se atrevêra a acommette-la, e se havia retirado.

Todavia com a fuga de Pedro Froylaz e com a submissão do turbulento Gelmires, o mais influente e perigoso inimigo de D. Urraca, ella não obteve a paz. Um dos barões da Galliza, Gomes Nunes, senhor de muitos castellos, e que trazia a soldo grande numero de homens d'armas e peões, proseguio na guerra a favor de Affonso Raimundes. D. Urraca intentou subjuga-lo, marchando a sitiar os logares que tinham voz pelo infante; mas um novo adversario veiu embargar-lhe os passos, e fazer com que em vez de cercar Gomes Nunes, se visse a si mesma sitiada.

Estas cousas passavam-se nos primeiros mezes de 1116. No anno antecedente, como dissemos, D. Theresa assistíra pacificamente com sua irman ás côrtes de Oviedo; e nem a historia nem os documentos d'essa epocha nos indicam, que houvesse motivos alguns extraordinarios para a boa harmonia se quebrar entre as duas irmans. Fôra escusado procurar outro, que não seja a soltura das paixões propria de tempos semibarbaros. Os pretextos, que hoje se buscam para cohonestar ainda as guerras mais injustas, sabiam-se aproveitar se occorriam; mas não se faziam nascer, nem se inventavam com o profundo artificio da moderna politica. A ambição, a revolta, a ingratidão eram ferozmente sinceras, quando a hypocrisia não alcançava facilmente disfarça-las. Se, como todas

as probabilidades o insinuam, Diogo Gelmires, ligado com Pedro Froylaz, era a intelligencia que dirigia occultamente a guerra civil na Galliza, e se entre elle e D. Theresa havia as relações, cuja existencia parece resultar da elevação de Hugo ao episcopado da diocese portucalense, nada mais natural do que fazer entrar a infanta dos portuguezes na vasta conspiração que, rebentando nas Estremaduras, tão rapidamente lavrou por toda a Galliza, até porque á viuva do conde Henrique não faltariam desejos de ir reconquistando a nascente independencia dos proprios dominios, a qual, pela sua accessão á assembléa de Oviedo, de certo modo resignára. Seja o que fôr, é certo que tendo D. Urraca dividido o exercito para cercar os castellos dos rebeldes, e demorando-se no de Suberoso, o conde Pedro Froylaz, e a infanta D. Theresa, com tropas numerosas, vieram cerca-la a ella. Então a rainha fez aproximar as suas forças, e protegida por estas, retirou-se para Compostella [1].

Ficaram desbaratados o conde e a rainha, ou D. Urraca pôde apenas evadir-se ao cerco? As palavras do unico historiador contemporaneo, que nos transmittiu aquelles successos, parece favorecerem a segunda interpretação; mas o que se passou depois desse acontecimento persuade a primeira. Em Compostella os burguezes tinham-se valido das desintelligencias da rainha com o bispo, senhor da cidade, para formarem uma dessas ligas populares, que depois, dilatadas e aperfeiçoadas, tão celebres se tornaram na historia de Hespanha com o nome de *irmandades*. A vida municipal surgia energica em meio das luctas dos poderosos, e D. Urraca aproveitára habilmente a conjuração dos compostellanos para an-

[1] Hist. Compost. L. 1 c. 107 a 110: cum *regina* vellet obsidere *sibi rebelles, obsessa est ab eis*. Comes P. pedagogus regis et *infantisa* Terasia soror reginæ, domina totius Portugaliæ, cum exercitu magno *obsedére* reginam in castro Suberoso. Sed regina, ascito exercitu suo, *evasit* et reversa est Compostellam: Ibid. c. 111.

nullar a influencia e os recursos do prelado, approvando-a, e collocando-se de certo modo á frente della. Voltando de Suberoso, demorou-se mui pouco alli, e partiu para Leão; e apezar de que os burguezes a aconselhavam se vingasse de Gelmires, ella o deixou pacifico, posto que humilhado, talvez para que o odioso da sua presença alimentasse o ardor dos populares, e ao mesmo tempo servisse de seguro penhor de união, e de lealdade para com ella. Se os inimigos não houvessem sido destroçados, fôra pouco provavel que D. Urraca abandonasse assim a Galliza, aonde só viera para os castigar, e é por isso que nos parece mais de crer, que D. Theresa e Pedro Froylaz fossem desbaratados em Suberoso.

Mas a partida da rainha foi como signal de novas luctas. O conde de Trava com seus dous filhos, Bermudo e Fernando, o qual já anteriormente se distinguíra no meio destas perturbações, assolando o districto saliniense, avançou immediatamente com os seus alliados para as cercanias de Compostella, matando e captivando os homens, e destruindo os gados. Theresa, affeita á dura vida dos campos, talvez o acompanhava nesta guerra. Ahi, no meio das fadigas e riscos dos combates, despontaria essa affeição entre Fernando de Trava e D. Theresa, que tão notavel se tornou annos depois, e que veiu a produzir em Portugal scenas analogas ás que se representavam então na Galliza [1].

Os soccorros dados por D. Theresa ao conde Pedro Froylaz não foram gratuitos. Os seus dominios dilataram-se, ao que parece, desde esta epocha, para além do Minho pelos districtos de Tuy e de Orense, cujos bispos já seguiam, tres annos depois pelo menos, a sua côrte, exercendo ella no territorio de Tuy actos de senhorio por largo tempo [2]. Mas os

[1] As palavras da Hist. Compost. (L. 1 c. 111 § 3): Comes Petrus cum filiis . . . . . et *coadjutoribus suis*, e a não existencia conhecida de algum diploma de D. Theresa, expedido em Portugal neste anno antes de novembro, claramente indicam a persistencia da infanta em Galliza.

[2] Portugalensis Regina Tudem et circumquaque *olim invaserat*, sibi que

primeiros annuncios da procella, que se alevantava nas fronteiras meridionaes dos seus estados, começavam a apparecer, e é provavel que para occorrer a ella, voltasse então a Portugal com as forças que tinha na Galliza, porque nenhuns vestigios mais encontrámos da sua intervenção nos bandos civís, que assolavam aquella provincia.

Emquanto D. Theresa buscava assim alargar ao norte os limites dos proprios estados, aproveitando as inquietações da monarchia, os sarracenos atravessavam os ermos que se estendiam entre as fronteiras portuguezas do sul e as praças do Al-Gharb na margem direita do Tejo, e vinham cercar o castello de Miranda sobre o Doessa, ao sueste de Coimbra. Subjugado o de Miranda, mettidos á espada ou reduzidos á escravidão seus defensores, os mussulmanos, atravessando para o poente, ousaram passar o Mondego, e acommetter o castello de Santa Eulalia junto de Montemor. A sorte deste foi igual á do primeiro; porventura ambos mal defendidos em consequencia da expedição em Galliza. Os sarracenos o arrasaram até os fundamentos, e depois retrocedendo dirigiram-se ao de Soure. Aqui, porém, o terror dos habitantes tornára inutil o commettimento; porque lançando o fogo áquella povoação, e desamparando-a se haviam acolhido aos muros de Coimbra. Miranda, Soure, Santa Eulalia, com outros castellos, que por esses tempos existiriam, formavam uma linha curva de fortificações avançadas, que defendiam a capital do districto pelo lado do oriente, meio-dia e poente. Destruidos elles, Coimbra ficava exposta ao primeiro embate dos inimigos. Esse, talvez, foi o objecto desta entrada, feita ainda em 1116, e que os historiadores arabes confundem com a

ea mancipaverat.: Hist. Compost. L. 2 c. 40 (1121). — Em 1119 os bispos de Tuy e Orense confirmam já a Doação de Lourosa á sé de Coimbra: Liv. Preto f. 135. —Veja-se ácerca do tempo em que ainda durava este dominio de D. Theresa além do Minho, Esp. Sagr. T. 17 p. 81, e T. 22 p 256 e 258. — Yepes, Chron. de S. Benito T. 7, App. f. 24 v.

do anno seguinte, dirigida pessoalmente pelo principe dos almoravides; ao passo que se attendermos ao nome, que as memorias christans dão ao general sarraceno, na invasão deste anno, ella parece ter sido capitaneada pelo wali de Cordova Iahia-ben-Tachfin[1].

Per este mesmo tempo Affonso de Aragão desbaratára o fronteiro almoravide Abdallah-ben-Mezdeli, e talando os districtos de Saragoça e Lerida, tomava ou destruia grande numero de castellos dos sarracenos. Irritado com estes revéses, o émir de Marrocos resolveu passar á Hespanha para se vingar dos damnos recebidos, mandando marchar immediatamente contra o rei aragonez seu irmão Temin e os walis de Cordova e Valencia. Emquanto estes avançavam para as fronteiras orientaes, elle passava o estreito, e vinha substitui-los nas do occidente. Reunindo ás numerosas tropas de Africa algumas forças almoravides d'áquem mar, atravessou o Al-Gharb e encaminhou-se para Coimbra. Estava desguarnecida ou derribada a linha de castellos que a defendia, e Aly veiu sem resistencia assentar campo em volta della (junho 1117). D. Theresa achava-se então ahi. Tal e tão repentina foi a invasão dos sarracenos, que a muito custo a rainha se pôde salvar dentro dos muros da cidade. Os arrabaldes ficaram reduzidos a cinzas, e as fortificações foram combatidas durante vinte dias sem interrupção de um só. Defenderam-se, porém, os cercados vigorosamente, e o émir, conhecendo que era inutil o insistir, retirou-se, assolando tudo a tal ponto, que — diz um escriptor arabe — subsistiram por largo tempo claros vestigios daquella terrivel entrada. De feito, ainda sete annos depois o logar onde existíra Soure se achava convertido em habitação de feras[2].

[1] Chron. Lusit., Chron. Conimbric., e Chron. Lamec.: era 1154. — Salvatus Vita S. Martini Sauriensis na Mon. Lusit. P. 3 f. 287: Iben Tafima.... Colimbrianorum confines crudeliter diripuit.

[2] Conde P. 3 c 25. — Salvatus, ibid. — Chron. Lusit.: era 1155. — Chron.

Aly passára de novo o estreito e voltára a Ceuta, satisfeito com a vingança que tomára dos christãos. Nos districtos, porém, de leste as armas mussulmanas haviam sido mal succedidas. Temin, destroçado pelos aragonezes, se retirára para Valencia, e finalmente Affonso I viu realisada d'ahi a pouco a sua antiga pretenção de conquistar Saragoça (1118). Dez mil almoravides, que haviam sido mandados d'além mar em soccorro daquella cidade, chegaram tarde para a salvar, e só serviram para tornar mais brilhantes as victorias do rei aragonez, ao qual bem quadrava o appellido de lidador. Transpondo o Ebro para o sudoeste, Affonso e os seus cavalleiros precipitaram-se como uma torrente pelo territorio mussulmano, e desbaratando mais uma vez Temin na terrivel batalha de Cotanda (junho 1120), apossaram-se de Calat-Ayub (Calataiud) e successivamente de muitas outras povoações importantes dos sarracenos.

Ao passo que o rei de Aragão proseguia tão vigorosamente a guerra contra estes, continuava pelos seus capitães a disputar a D. Urraca a posse da corôa de Leão e Castella, ou, como dizem os historiadores arabes, não cessava de fazer entradas nos territorios de Al-Djuf (do norte). Ainda durante o anno de 1116 o conde de Trava e o seu pupillo se haviam reconciliado com a rainha por diligencia de Gelmires, que, odiado do povo, constrangido a guerrear o conde seu occulto alliado, e temido por D. Urraca, só assim podia sahir da situação difficultosa, em que a final o tinham collocado a dobrez e perfidia do seu caracter. Á sombra desta pacificação, em

Lamec. ad aer. 1155. — Ceterùm, dum affines episcopi veteres ruinas, castellorumque vel villarum dissipationes, post Ildefonsi regis mortem illatas, vera inquisitione memorarent, alteris (aliàs *litteris*) portugalensis reginæ, vel barones (al. *baronum*) quaequæ ipsi pro certo noverant, edocti, hoc in anno multis hinc inde milibus (al. *militibus?*) amissis, suburbio etiam Conimbriæ commato (al. *cremato*) infra muros civitatis, reginam vix vitam servasse: Bosonis Epist. ad Pasch. ex Concil. Burgensi (era 1155) Liv. Preto f. 239 v.

que o conde de Trava se não esqueceria de a incluir [1], D. Theresa pôde empregar todos os seus recursos em resistir á furiosa invasão do émir de Marrocos, o que aliàs lhe houvera sido impossivel. Neste respiro que davam á monarchia as discordias civís, a guerra com o Aragão vinha substitui-las. Em 1117 um exercito combinado de Leão, Galliza, Estremaduras, Castella, e Asturias marchou para a fronteira aragoneza, e a lucta protrahiu-se, mais ou menos violenta, entre os dous estados pelos annos seguintes, até a morte de D. Urraca succedida em 1126, como adiante veremos.

Os revéses recebidos nas fronteiras orientaes, as perturbações intestinas, e mais que tudo a revolução que a nova seita do Mahadi ou dos Almohades produziu brevemente em Africa, obrigaram os almoravides a affrouxar nas correrias pelas terras dos christãos. Se acreditassemos as chronicas arabes, em 1120 Aly teria feito uma segunda entrada em Hespanha, e marchando para o Al-Gharb, houvera cercado e tomado Lisboa, ou, segundo outros, uma cidade chamada Medina Sanabria, voltando para a Africa em 1121, depois de assolar e submetter todo o occidente. Mas o silencio dos monumentos christãos ácerca destes successos extraordinarios, a confusão e variedade que reina a similhante respeito nas relações arabes, e até as contradicções em que ellas laboram, tudo nos persuade que os escriptores mussulmanos quizeram, com entradas e victorias imaginarias, tornar menos triste o quadro das perdas experimentadas nos districtos

[1] Em 1119 a alliança estreita entre D. Urraca, os parciaes do infante e D. Theresa parece concluir-se das palavras do bispo do Porto, Hugo, dictas em Burgos, onde fôra reconhecido, passando por alli disfarçado em romeiro por mandado de Diogo Gelmires: « neque a *regina* D. Urraca, neque a filio suo *rege* A. neque ab *infantissa* Portugaliæ missus proficiscor in Franciam aut Burgundiam; *hoc enim pertimescit rex vester aragonensis:* » Hist. Compostell. Liv. 2 c. 13 § 2. — Isto é confirmado pelos documentos do mesmo anno e do antecedente, em que se vê reinar a harmonia entre D. Urraca e seu filho (Flores, Reynas Cathol. T. 1 p. 267).

orientaes, e do nenhum resultado importante que o émir tirára no occidente da passada empresa contra D. Theresa[1].

No meio daquella calamitosa epocha, em que as provincias do norte e oeste da Peninsula eram successivamente opprimidas e devastadas pelas discordias civís, pela guerra com o rei de Aragão, e pelas invasões dos almoravides, os tres annos de 1117 a 1120 passaram comparativamente tranquillos, sobre tudo para Portugal. Nenhuns indicios se encontram, de que D. Theresa ou os ricos-homens dos seus estados interviessem na empresa guerreira de D. Urraca e de seu filho contra os aragonezes, para a qual vimos terem marchado as tropas de quasi todos os outros districtos. Creriamos que os barões de Portugal procediam em tudo guiados pelo pensamento de consolidarem pouco a pouco as barreiras entre a monarchia leoneza e a provincia que habitavam, se fosse licito attribuir a guerreiros rudes, e por assim dizer semibárbaros, um systema ao mesmo tempo generalisado e profundo, que honraria ainda uma epocha muito mais illustrada. Todavia, é impossivel deixar de reconhecer, na serie dos factos que illustram a historia do estabelecimento da independencia portugueza, um certo instincto de vida politica individual nas populações áquem do Minho, que já annuncia nellas a futura tenacidade com que resistiram desde então até hoje a assimilar-se ao resto da Hespanha, e a incorporar-se nella. E ao passo que esse espirito publico se desenvolve e progride, vemos D. Theresa, recebendo em Leão e Castella o titulo indefinido e singular de infanta dos portuguezes, exercitar entre estes um poder que torna duvidoso o predominio de D. Urraca, e até conservar o senhorio de Tuy e de Orense, fazendo com que sigam a sua côrte os prelados daquellas dioceses.

De feito, a posse de Tuy foi o motivo ou o pretexto de

[1] Veja-se ácerca destes ultimos §§ a nota IX no fim do volume.

um rompimento de hostilidades em 1121. O territorio do nascente Portugal, que até ahi escapára de ser theatro das luctas civís, veiu, finalmente, a ter o seu quinhão nos males, que opprimiram a monarchia durante o longo e desgraçado governo de D. Urraca. As circumstancias deste successo e as suas consequencias politicas foram assaz graves, para que se não haja de lançar toda a luz possivel sobre elle, e isso não será facil em quanto pretendermos desligar os acontecimentos desta parte da Hespanha dos que eram communs á monarchia leoneza. Em nosso entender o erro vulgar dos historiadores nacionaes é o quererem fixar uma data precisa á independencia de Portugal; é o imaginarem como simples, e, digamos assim, fundido de um só jacto, um successo complexo, e que, progredindo com phases mais ou menos rapidas, veiu a ser por fim uma cousa definida e completa. Assim, segundo a epocha que escolhem para fixar a instantanea passagem do reino de Portugal do não-ser á existencia, vêem-se obrigados a rejeitar como falsos, ou a despresarem todos os monumentos que se oppõem á propria opinião, ao passo que alguns escriptores castelhanos rejeitam ou fingem esquecer, por sua parte, os monumentos em que ess'outros se estribam. É por este modo que o diploma se tem opposto ao diploma, a chronica á chronica, a interpretação á interpretação, com uma gravidade e um peso de erudição, das quaes é impossivel, ás vezes, deixar de sorrir. O historiador, porém, que não se collocar á luz falsa em que um mal entendido pundonor nacional poz os que o precederam, longe de abandonar as fontes historicas, só porque se contrapõem a uma opinião formada antecipadamente, accceita-as todas, quando intrinsecamente puras, e deduz dellas as suas conclusões. Os que procedem por diverso modo não só avaliam mal esse grande facto da independencia; mas fechando-se n'um horisonte limitado, attribuem á nação logo no seu berço uma individualidade tão profunda, que se inhabilitam para avaliar bem

os homens, e as cousas, despresando as soluções que a factos, aliàs inexplicaveis, lhes ministraria a historia das paixões e interesses, que então se agitavam no seio da monarchia leoneza, presa ainda ao novo estado que se formava no occidente da Peninsula por mil laços, que só gradualmente se podiam partir. Assim os successos occorridos em Portugal durante as primeiras decadas do seculo XII são quasi sempre determinados pelos acontecimentos communs da Hespanha christan. É o que até aqui temos visto, e é o que ainda veremos por alguns annos na prosecução desta narrativa.

Como já dissemos, D. Theresa tinha-se apossado, segundo todas as probabilidades em 1116, de uma parte do territorio da Galliza, e com certeza era senhora de Tuy e Orense no anno de 1119, em que os bispos daquellas duas dioceses seguiam a sua côrte, e confirmavam em Coimbra as mercês que ella fazia aos seus subditos de Portugal. A boa harmonia, ao menos apparente, reinava, todavia, entre ella e sua irman, e o rei de Aragão considerava a viuva do seu antigo alliado como ligada intimamente com os proprios inimigos. Na assembléa de Oviedo a infanta dos portuguezes tinha de certo modo definido a sua situação politica relativamente a D. Urraca: a revolta completa de Portugal e a sua desmembração da monarchia não estava consumada; e a guerra que D. Theresa fizera na Galliza em 1116 provava tanto a independencia dos seus dominios, como provaria a dos do conde de Trava, ou dos outros fidalgos gallegos, a quem ella auxiliára. Feita a paz nesse mesmo anno, as cousas tornaram naturalmente ao antigo estado, e a especie de supremacia de D. Urraca, reconhecida por D. Theresa no anno antecedente, subsistia. Unicamente a retenção de uma parte da Galliza meridional por esta ultima, era um facto que os successos posteriores nos mostram ter ficado indefinido.

A rainha de Leão e Castella visitou essas provincias por duas ou tres vezes nos fins de 1120 e nos primeiros

mezes de 1121. A guerra do Aragão corria frouxamente, porque Affonso I, occupado nas suas gloriosas campanhas contra os sarracenos, não podia conduzi-la com grande vigor. A esta causa se attribuiria a volta de D. Urraca ao outro extremo dos seus estados, se não fosse mais provavel désse causa a essa vinda a trama que de novo se urdia para lhe tirar a corôa e pô-la na cabeça do infante Affonso Raimundes, chegado á puberdade, para quem naturalmente se voltavam os olhos de todos os poderosos senhores, inimigos da rainha. A fim de podermos explicar de um modo plausivel as circumstancias, que concorreram na invasão feita nos estados de D. Theresa em 1121, é necessario conhecer essa trama, em que, como era de esperar, figura, posto que entre sombras, o façanhoso Gelmires.

Este homem, cuja vaidade era igual á sua cubiça, desejava ardentemente ver elevada a sé de Sanctiago á cathegoria de metropolitana. Tinha tentado o negocio no tempo dos papas Paschoal e Gelasio, sem que o chegasse a alcançar. A eleição de Calixto II veiu reanimar-lhe as esperanças. Callixto era irmão do conde Raimundo, e estava por consequencia ligado por estreitas relações com a Hespanha. Pedia Gelmires fosse transferida a cadeira archiepiscopal de Braga para Compostella, transferencia tanto mais importante, quanto era esse o meio de humilhar o grosseiro Pelagio ou Paio Mendes successor de Burdino, e irmão dos senhores da Maia, Sueiro e Gonçalo Mendes [1]. D. Paio tinha-se apossado de varios bens na diocese de Braga, que pertenciam á sé de Compostella, e recusára restitui-los. Bastava isto para suscitar o rancor do prelado compostellano; mas accrescia que D. Paio, como metropolita da Galliza, tinha necessariamente nesta provincia uma superioridade que mortificava Gelmires. Giraldo, conego

[1] Pelagius Menendiz quidam idiota: Hist. Compost. L. 1 c. 117. — Cunha, Hist. eccles. de Braga P. 2 c. 11 § 4.

de Sanctiago, solicitava na curia a pretenção, empregando as importunações, o dinheiro, e a protecção de poderosos barões francezes, dos quaes o bispo Gelmires soubera captar a benevolencia. O papa, eleito em França, reservava este negocio para o resolver no concilio que ía reunir em Tolosa (1119), quando uma difficuldade politica veio suscitar novos embaraços ás miras do ambicioso compostellano.

Constrangido, como já advertimos, pela situação falsa em que se collocára, Gelmires, durante as revoltas de Galliza de 1116, tinha-se posto em campo contra o conde Pedro Froylaz, e contra os demais fautores de Affonso Raimundes. Provavelmente estes persuadiram-se de que a reconciliação do prelado com a rainha havia sido sincera, e a paz, que elle solicitou pouco depois entre os dous partidos, mais confirmava esta suspeita. Na occasião, pois, em que Giraldo se occupava activamente do negocio a que fôra mandado, o papa recebeu uma carta em nome do infante, dirigida pelo arcebispo de Toledo, Bernardo, na qual Affonso Raimundes se queixava a seu tio do procedimento de Gelmires, accusando-o de lhe fazer todo o mal que podia, e de pretender despoja-lo da herança de seus avós. Callixto parece que amava com ternura o filho de seu irmão Raimundo: as lagrimas rebentaram-lhe dos olhos ao ler a carta. Desde então pensou sériamente em segurar a corôa na cabeça de Affonso Raimundes. Começou por escrever a Gelmires, pondo-lhe por condição, para obter o archiepiscopado, o favorecer constante e energicamente o partido do rei seu sobrinho. O compostellano enviou então ao papa um homem de íntima confiança, Hugo bispo do Porto. Ignorâmos qual era a resposta que elle levava; mas é certo que, ajudada esta por avultadas quantias, e pela influencia do abbade de Cluni e dos barões francezes, os desejos de Gelmires ficaram satisfeitos sem a suppressão do arcebispado bracharense. Á sé de Sanctiago, elevada á dignidade de metropole, deram-se por suffraganeos

os bispados, que no tempo dos godos dependiam de Merida, e para humilhar D. Paio, o seu adversario obteve a nomeação de legado do papa nas provincias ecclesiasticas de Compostella e Braga (fevereiro 1120). Na bulla da erecção da nova metropole, Callixto declara que os rogos d'Affonso Raimundes contribuiram para esta resolução. Similhantes palavras, se as comparâmos com as queixas feitas no anno anterior, provam que Gelmires nesta concessão do pontifice recebia o preço da sua perfidia para com D. Urraca [1]. No meio dos enredos politicos o novo legado não se esqueceu de D. Paio, commettendo contra elle vexames taes, que este recusou assistir ao synodo convocado por Gelmires no anno de 1121, recusa que o papa approvou depois como justa, exemptando a diocese bracharense da legacia do compostellano. O recêo de que este pretendesse aproveitar-se da sua situação para o esbulhar da posse de uma parte do senhorio de Braga, sobre o qual versavam entre ambos disputas, foi talvez o motivo porque D. Paio buscou obter da rainha de Leão e Castella não só a confirmação do couto da sua sé, mas que este fosse ampliado. O diploma expedido por esta occasião, o qual ainda existe, nos mostra que D. Urraca se considerava como revestida, ao menos de direito, da suprema authoridade na provincia de Portugal [2].

[1] A narração deste §, bem como dos antecedentes e posteriores, resulta de um estudo attento do 2.º livro da Historia Compostellana, o que dizemos aqui para evitar repetição de citações. Que por este anno de 1120 se haviam renovado dissensões entre D. Urraca e seu filho, vê-se dos documentos contemporaneos (Flores, R. Cath. T. 2 p. 267); mas da narração da Hist. Compostell. resulta que estavam apparentemente congraçados em 1121, porque o moço Affonso Raimundes acompanhava sua mãe na expedição áquem do Minho, talvez porque a revolução, que se preparava nas trevas, não estava perfeitamente amadurecida.

[1] Liber Fidei f. 54 v. nas Mem. da Acad. T. 13 P. 1. — Hist. Compostell. L. 2 c. 16 e segg. A confirmação do Couto de Braga por D. Urraca parece-nos evidentemente correlativo ás bullas, que elevaram Gelmires ao episcopado, e á legacia de Merida e Braga. Destas bullas passadas em fevereiro e março haveria noticia na Hespanha em junho (quando se passou a carta

O papa não cessava de recommendar ao arcebispo a causa do joven Affonso; e porventura estas recommendações importavam as do cumprimento de uma promessa. Ao mesmo tempo o duque d'Aquitania, Guilherme IX, e a condessa de Flandres, parentes do infante, escreviam a Gelmires cartas analogas, chegando o duque a declarar-lhe, que estava resolvido a empregar quaesquer meios para fazer seu sobrinho herdeiro de Affonso VI, e avisando-o de que sobre tal materia se entendesse com Pedro Froylaz. Então o ardiloso prelado impetrou de Callixto II uma bulla, que o desligava dos juramentos feitos a D. Urraca, e lhe impunha o dever de guardar aquelles que fizera ao infante. Depois d'isto elle se cria habilitado para entrar em alguma tentativa, cuja naturesa é facil de adivinhar; mas o cardeal Boso, tambem legado em Hespanha, o dissuadiu, advertindo-lhe que, posto elle muito desejasse ver levar o negocio a cabo, não tentasse nada de leve, porque lhe estavam armadas por toda a parte ciladas, e que o melhor seria fazer a paz com a rainha. Assim procedia o arcebispo, ao menos simuladamente. Chegava a perseguir aquelles mesmos, que mais seus parciaes eram, como Fernando Peres de Trava, alferes mór ou chefe das tropas archiepiscopaes [1], e que da mão de Gelmires tinha alcaidarias e terras em soldo ou prestamo. Um castello que este havia edificado no territorio de Sanctiago foi derribado, e sorte igual coube a varios outros de diversos nobres. Apezar destas demonstrações exteriores, D. Urraca parece que não ignorava os enredos daquelle homem astucioso e sem fé; mas, ou porque já não podia luctar com elle frente a frente, ou pela fraquesa propria do seu sexo, não ousava tomar uma

de couto de Braga), posto que só em agosto se publicassem solemnemente. A confirmação de Gelmires nesse diploma nada prova contra a nossa opinião. Elle não a podia recusar vivendo na côrte, apparentemente de accôrdo com a rainha.

[1] .... ejus (sc. archiepiscopi) militiæ princeps: Hist. Compost. L. 2 c. 51 § 2.

resolução energica. As tentativas indirectas para o prender eram desfeitas pelo prelado, e a rainha para o mitigar via-se constrangida a augmentar-lhe a influencia e o poderio. Nestes enganos mutuos, nesta guerra covarde e tenebrosa passaram os primeiros mezes de 1121. Então occorreram os successos que interessam especialmente a nossa historia, para explicar os quaes era preciso comprehender a situação dos dous partidos, e sobre tudo a de Diogo Gelmires, especie de Mephistopheles sacerdotal, cujo caracter é assaz negro para ainda sobresahir no quadro da anarchia e dos crimes, que despedaçavam o seio da monarchia leoneza.

O moço Affonso Raimundes simulava entretanto não proceder de accôrdo com os fidalgos do seu partido, que aliàs se occupavam, como o tempo mostrou, em dispôr os elementos de uma revolução, cujo resultado, differente das tentativas até ahi feitas, fosse decisivo. D. Urraca veiu então a Compostella acompanhada de seu filho. Foi nessa occasião que se resolveu a guerra com Portugal, dando-se por motivo que D. Theresa havia n'outro tempo invadido Tuy e as suas cercanias, e retivera esses territorios debaixo do proprio dominio [1]. Seria, talvez, esse o fundamento da empresa; mas tem visos de ser apenas um pretexto especioso se, como crêmos, a occupação daquelle territorio remonta a cinco annos antes, durante os quaes as duas irmans conservaram entre si paz, quer fingida, quer sincera. D. Urraca, aproveitando a alliança apparente de Gelmires, tinha feito damnos consideraveis aos seus inimigos na Galliza: o mais provavel é que D. Theresa estivesse ligada com elles, e que sua irman instruida, até certo ponto, do que se forjava, quizesse dar um golpe no adversario mais poderoso, como era D. Theresa, que dispunha dos recursos de uma provincia inteira. Porven-

[1] Nempe Portugalensis *regina* Tudem et circumquaque *olim* invaserat, sibique ea mancipaverat: Hist. Compostell. L. 2 c. 40.

tura, tambem Gelmires aconselhava este movimento, ou para despertar o incendio, ou para entreter a rainha n'uma guerra perigosa, cujos cuidados a distrahissem de seguir o fio da conspiração na Galliza.

Já no principio deste anno, ou do antecedente, Fernando Peres, o filho de Pedro Froylaz e alferes mór do arcebispo, vivia na côrte de D. Theresa, de quem obtivera os mais importantes governos que lhe podiam ser confiados, os do districto do Porto e do districto de Coimbra, com o titulo de consul, ou conde, como o tivera o borgonhez Henrique[1]. Era preciso que as suas relações com a infanta dos portuguezes fossem antigas, e a sua influencia no animo della excessiva para que um simples cavalleiro, e, posto que filho segundo de uma das mais nobres familias de Hespanha, soldado do arcebispo de Compostella, subisse a tão elevados cargos. A boa harmonia do filho de Pedro Froylaz com o prelado subsistia ainda depois da guerra. Seguindo cada qual o campo de uma das irmans, a amizade entre os dous não acabára, porque na realidade deviam ser estreitas as suas relações occultas. O vinculo que os unia póde, até certo ponto, conhecer-se do que até aqui temos relatado.

Resolvida a invadir os estados da irman, D. Urraca marchou com seu filho para Tuy na primavera ou no estio de 1121. Seguia-a, posto que constrangido[2], o façanhoso Gelmires, acompanhado dos seus homens d'armas e dos caval-

[1] Consule D. Fernando dominante Colimbrie et Portugali: Doc. de janeiro de 1121 extrahido do cartorio de Lorvão: na Mon. Lus. P. 3 L. 9 c. 2. — Cf. Hist. Compost. L. 2 c. 51., e Dissert. Chron. T. 3 P. 1 p. 73. — Na doação de Ulvaria a Odorio prior de Viseu do 1.º de fevereiro de 1120 (Archivo Nac. Gav. 1 M. 6 N. 6) já confirma *Comes Fernandus*. Este documento não tem, todavia, inteira força por ser uma publica fórma de 1306, e por ser unico.

[2] ... blandissimis aggreditur precibus (sc. Gelmiridem) ut secum illò ire non recuset: Hist. Compostell. Liv. 2 c. 40. Quem está affeito á linguagem dos historiadores compostellanos, quando fallam do seu patrono, sabe que *blandissimis precibus* significa *por força*.

leiros villões de Compostella, que por seus foros não eram obrigados a avançar até o districto de Tuy, mas que elle teve artes de arrastar comsigo. Sabida a aproximação do exercito gallego, D. Theresa, com as forças que pôde reunir, veiu acampar-se na margem esquerda do Minho. Os inimigos fizeram alto na margem fronteira. Mais proximo ao lado de Portugal, o rio fazia naquelle sitio uma insua. A posse della facilitava a passagem, mas defendiam-na as barcas portuguezas, que vogavam pelo Minho. Os destros marinheiros de Padron, e alguns compostellanos com varios cavalleiros escolhidos embarcaram da parte opposta e vieram acommette-las. Vencedores, em breve se apossaram da insua. Este successo espalhou um terror panico e repentino nos arraiaes de D. Theresa, que foram abandonados; e, quasi sem combate, D. Urraca entrou no territorio inimigo. Nesta epocha de barbaridade e brutesa a guerra entre os christãos assemelhava-se nas devastações ás correrias mutuas entre elles e os sarracenos. O exercito gallego, descendo para o interior da provincia, incendiava, roubava e assolava impunemente as povoações e os campos, porque, fugindo desordenadas, as tropas portuguezas se haviam dispersado. A conquista de Portugal corria rapida. Gelmires, porém, pesou as consequencias de tal conquista, e começou, segundo parece, a trabalhar occultamente para que se não realisasse um acontecimento que, augmentando a força moral e material do partido da rainha, empecia o progresso da conspiração, cuja existencia os factos até aqui narrados nos revelam.

Capitaneando forças avultadas, cuja falta necessariamente devia embargar a continuação da guerra, este homem que, para segurar no rosto a mascara hypocrita de uma fidelidade em que a propria rainha não cria, e da qual elle pedíra ao papa o absolvesse, não duvidára combater os seus mais intimos alliados, nem destruir-lhes os castellos e propriedades; este homem vingativo e cruel sentiu um subito

horror das atrocidades commettidas no territorio portuguez, e um desejo invencivel de voltar ao exercicio das suas funcções episcopaes, pretendendo recolher-se para Galliza com as tropas compostellanas. Todavia, D. Urraca, suspeitando provavelmente qual seria o fito deste inesperado accesso de amor da humanidade, concedeu que os burguezes de Compostella se retirassem, attentos os seus privilegios, mas recusou a licença ao arcebispo e aos homens d'armas que o seguiam. Não descoroçoou elle: escreveu ao legado Boso, que já vimos não era alheio, nem como agente de Callixto II o podia ser, ás tramas que se urdiam. O legado respondeu-lhe congratulando-se com elle das victorias obtidas pela rainha e pelo filho; mas recommendando-lhe ao mesmo tempo com a maior efficacia, que por nenhum caso deixasse de comparecer no concilio, que se ía celebrar em Sahagun. A convocação deste concilio fôra resolvida pouco antes da expedição contra Portugal: ahi se deviam tractar negocios não só pertencentes á igreja, mas tambem ao estado, e por isso mal se comprehende como elle se poderia ajuntar sem a concorrencia da rainha e do infante Affonso Raimundes, que haviam determinado a reunião d'aquella assembléa, e que se achavam retidos entre Douro e Minho por uma guerra, cujo prospero progresso lhes não permitta abandonarem-na. A carta do cardeal legado, evidentemente feita para facilitar a partida do arcebispo, não surtiu effeito; antes talvez servisse para tornar D. Urraca mais vigilante sobre o procedimento deste.

A sorte das armas continuava a mostrar-se adversa a D. Theresa. Uma não pequena parte de Portugal achava-se já subjugada: o exercito real, marchando pelo sul e poente, tinha chegado até ás margens do Douro, e a infanta-rainha dos portuguezes se retirára para o districto ao oriente de Braga. Perseguida por sua irman encerrou-se no castello de Lanhoso, onde não tardou a ser sitiada. As cousas tinham chegado á extremidade tanto para ella como para os barões

desta provincia. Tomado Lanhoso, captiva D. Theresa, faltava o nucleo, á roda do qual vigorasse e crescesse a nascente nacionalidade portugueza. A força dos acontecimentos veiu, porém, salva-la.

No meio dos graves e tenebrosos menêos em que se achava involvido, Gelmires não se esquecêra de aproveitar a occasião, que se lhe offerecia de recuperar os bens sobre que havia annos disputava com D. Paio. Eram estes a metade de Braga, pertencente á igreja de S. Victor e Fructuoso, e a metade da villa de Cornelhan, com outras propriedades. Tomando posse dellas, o prelado poz ahi os seus villicos ou mordomos, seguro de as conservar fosse qual fosse a sorte da guerra, o que de feito aconteceu, porque depois só D. Paio pôde obte-las de novo por mercê do compostellano, e reconhecendo o seu dominio eminente, o que prova quanto Gelmires contava com a benevolencia de D. Theresa, e serve para nos illustrar sobre a serie de enredos, cuja historia só se póde deduzir dos factos externos que a elles se ligavam.

Não esqueçamos que Fernando Peres era nesta conjunctura conde do Porto e Coimbra, e que é provavel se achasse em Lanhoso com a infanta rainha, de quem passava por amante: lembremo-nos tambem da affeição que por toda a vida elle mostrou, salvo raros desgostos, ao arcebispo de Sanctiago, cujo homem era, por nos servirmos d'uma expressão desse tempo. Cumpre igualmente observar, que ambos elles pertenciam, um occulta outro francamente, ao partido inimigo irreconciliavel de D. Urraca. O vencimento e sujeição de D. Theresa vinha, pois, a ser por muitos modos um golpe fatal nos interesses e designios de Gelmires e dos seus associados. Tornava-se, portanto, necessario ao ambicioso prelado correr o risco de uma resolução atrevida, para salvar a causa em que se achava empenhado [1].

[1] Sobre este e os antecedentes §§ leam-se attentamente os c. 40, 41, 42 e 51 § 2 do L. 2 da Hist. Compostell.

Ignorâmos quaes fossem nesse momento os factos practicados por Gelmires conducentes ao seu fim. É certo, porém, que D. Urraca resolveu prende-lo. Era um negocio delicado. Tinha elle comsigo os seus homens d'armas: tinha além d'isso parciaes no exercito, e uma influencia na Galliza que era impossivel desconhecer. Em frente do inimigo um tal acto tornava-se quasi inexequivel pela certeza de que os sitiados aproveitariam a lucta intestina dos sitiadores para os destroçarem. É provavel que neste apuro a rainha preferisse congraçar-se com a irman a deixar impune aquelle homem desleal e hypocrita, contra o qual sentiria um odio tanto mais violento, quanto se víra por longo tempo obrigada a reprimi-lo e disfarça-lo.

Fez-se, de feito, a paz. Por quaes meios, e por intervenção de quem é o que não chegou até nós. Um tractado, porém, existe celebrado entre as duas irmans, que attribuimos a esta conjunctura, e que na verdade fôra difficultoso de conciliar com outra data. Ou a situação de D. Urraca habilitou D. Theresa para negociar com immensa vantagem a cessação das hostilidades, ou aquella princesa quiz assegurar a lealdade de sua irman, confiando-lhe um senhorio muito mais extenso do que até ahi desfructára. Na convenção e juramento feito pela rainha á infanta, ella prometteu conservar-lhe amizade fiel, e oppôr-se a todo o mal que lhe intentassem fazer, e concedeu-lhe o dominio de muitos logares e terras nos modernos districtos de Samora, Toro, Salamanca e Avila, com as rendas e direitos senhoriaes destas cidades, além de outras nos de Valladolid e Toledo, obrigando por isto D. Theresa a que lhe jurasse amparo e defesa contra os seus inimigos, quer mouros, quer christãos, e a que lhe promettesse não dar acolhimento a nenhum vassallo da rainha levantado com terras ou castellos, nem a nenhum traidor. Os dominios novamente concedidos á infanta deviam ser considerados como uma tenencia similhante á dos que anterior-

mente possuia, no que por ventura só se fazia referencia ás terras de Tuy e Orense, ou antes, como cremos, a estas e ás de Portugal [1].

O leitor de certo não esqueceu a cessão feita por D. Urraca ao conde Henrique, quando pretendeu attrahi-lo ao seu partido, nem que a divisão dos estados de Affonso VI assentada em Palencia não chegou a realisar-se positiva e plenamente durante a vida do conde. Igualmente estará lembrado do modo como D. Theresa se houve depois da morte delle, para tornar effectivas as miras ambiciosas que lhe eram communs com o marido, e das circumstancias que a reduziram a contentar-se do senhorio de Portugal como provincia dependente de Leão. Comparando agora este facto com es-s'outros, e com as conquistas feitas em 1116 na Galliza, tal comparação o levará, como nos leva a nós, a vermos no tractado de Lanhoso uma renovação, posto que modificada, daquellas antigas promessas e pactos. Neste presupposto as terras cedidas ao conde teriam sido as de Galliza, de que D. Theresa se apoderára depois, e as que sua irman lhe cedia especificadamente pelo actual convenio, entre as quaes se encontra Zamora, que sabemos tocára a Henrique na divisão feita em 1111. Se o conde, porém, pretendêra e obtivera a cessão do pleno e independente dominio desses territorios, havia entre os dous factos uma differença profunda, a da vassallagem de D. Theresa, nascida das circumstancias que tinham obrigado a infanta a acceder á assembléa de Oviedo em 1115.

Dados reciprocos fiadores da execução do tractado, as duas irmans parece terem convivido familiarmente; ao menos os intimos conselheiros da rainha julgaram poder communicar a D. Theresa o que se tinha resolvido ácerca da prisão de Gelmires e os meios que para isso se haviam de empregar.

[1] Nota X no fim do volume.

D. Theresa, porém, talvez por influencia de Fernando Peres, mandou avisar o prelado, offerecendo-lhe ao mesmo tempo ou um dos seus castellos para a elle se recolher, ou algum dos seus navios para voltar a Compostella. Gelmires, confiado na reconciliação jurada com D. Urraca, ou, o que é mais certo, nos homens d'armas que o cercavam, recusou a offerta, posto que antes deste aviso já corresse no arraial uma noticia vaga da tentativa. Assim, pondo-se em retirada para a Galliza o exercito invasor, elle não se apartou da rainha, a quem tambem acompanhavam alguns subditos de D. Theresa, porque nos consta seguiam o campo o arcebispo de Braga e o bispo de Orense. Chegados á margem esquerda do Minho, a rainha ordenou passassem primeiro os cavalleiros de Gelmires, o que effectivamente se executou, ficando este com o infante e com ella para depois seguirem com o resto do exercito. Apenas, porém, os homens d'armas do compostellano pisavam o territorio gallego, e começavam a acampar-se, a rainha mandou prender o prelado, que, na impossibilidade de resistir, contentou-se de protestar contra similhante procedimento. Divulgada a nova da prisão, o arcebispo D. Paio e o bispo de Orense fugiram atemorisados [1], o que não deixa de ser extraordinario, e parece indicar alguma cumplicidade destes dous personagens da côrte de D. Theresa com o astucioso Gelmires, e até póde fazer suspeitar, attentas as relações estreitas que existiam entre elle e Fernando Peres, que do lado da infanta não houvera a melhor fé na paz que celebrára, e que nem com tão avultadas concessões pôde a rainha desliga-la inteiramente do seu antigo alliado. Mais vehementes, porém, ainda se tornarão as suspeitas se nos lembrarmos do aviso occulto, que elle recebêra de D. Theresa sobre este mesmo successo, e da alliança d'ahi a pouco francamente feita contra a rainha entre a infanta e o proprio arcebispo de Sanctiago.

[1] Hist. Compostell. L. 2 c. 42 §§ 1 e 2.

A audacia com que D. Urraca satisfazia assim odios antigos, e feria no coração o partido dos seus adversarios, longe de conter estes, fez rebentar mais breve essa conjuração latente, cujos vestigios bem palpaveis nos apparecem nas bullas de Calixto II, nas cartas do cardeal Boso e do duque de Aquitania, nos actos de Gelmires, e nas frequentes tentativas da rainha contra este homem dissimulado, cujo caracter e machinações seria impossivel descortinar se os seus tres panegyristas, authores da grande chronica de Compostella, fossem tão destros na arte de transfigurar a historia como elle o foi em tecer enredos politicos. Nos oito dias que durou a sua prisão, as cousas mudaram inteiramente de aspecto. Transferido o arcebispo para o castello de Cira, D. Urraca dirigiu-se a Compostella, onde só encontrou demonstrações de descontentamento. Dentro de poucos dias seu filho Affonso Raimundes, o conde de Trava Pedro Froylaz, e outros fidalgos da Galliza abandonaram-na, dirigindo-se ás margens do Tambre, ao norte de Sanctiago, onde as tropas delles dependentes estavam acampadas. A revolta não tardou a rebentar na cidade. A rainha viu-se obrigada a ceder á torrente, e Gelmires foi solto, retendo, todavia, a rainha em poder de governadores seus os castellos do arcebispo, de que, depois de o prender, se havia successivamente apoderado.

Não bastava, porém, ao orgulhoso sacerdote o haver sido restituido á liberdade, e o ver mais uma vez D. Urraca humilhada. A posse desses castellos era assaz importante para que sem combate abandonasse a idéa de os recuperar. Emquanto a rainha difficultava a final concordia impondo ora estas, ora aquellas condições, Gelmires julgou opportuno tirar finalmente a mascara. Faz sorrir o grosseiro engano que os historiadores compostellanos pretendem fazer á posteridade asseguraudo, que o arcebispo ao ver que nem obteria os castellos, nem alcançaria apaziguar o animo da rainha sem despender avultadas sommas, se ligára então com Affonso Rai-

mundes, e attrahíra ao seu partido Pedro Froylaz, e os outros condes e senhores de Galliza, que os successos até aqui narrados nos mostraram havia muito seus intimos, posto que occultos alliados. A verdade é que a hypocrisia de lealdade á rainha não lhe era já nem possivel nem necessaria: Affonso Raimundes entrára nos dezoito annos, e a monarchia inteira estava cançada das calamidades, que sobre ella trouxera a administração de D. Urraca, pouco habilitada, apezar da energia do seu caracter, para dirigir os negocios do estado. Accrescia a isto o ciume dos barões hespanhoes contra a privança do conde Pedro de Lara, marido occulto, ou antes amante da rainha, e cuja influencia, como era natural, não conhecia limites, ao passo que Affonso I d'Aragão, continuando a denominar-se não só rei, mas imperador de Leão e Castella, apezar de occupado nas suas gloriosas campanhas contra os sarracenos proseguia ou pessoalmente, ou por seus capitães, em assolar a monarchia que chamava sua, e na qual ainda com effeito possuia algumas povoações e castellos. A irritação dos animos e a situação dos negocios facilitavam o verificar-se plenamente o que os parentes estrangeiros do infante, já de muito rei nominal da Galliza, ardentemente desejavam, e que o mancebo, dotado de altos espiritos, não menos ambicionava, isto é, o ser mettido de posse da herança inteira de Affonso VI. O que, pois, até ahi não passára de uma conspiração permanente, tornou-se n'uma revolução declarada. Desde 1122 vemos Affonso Raimundes, ou antes Affonso VII, adquirir uma verdadeira supremacia nos estados de sua mãe, e esta reduzida a submetter-se ao orgulho de Gelmires, e a buscar o amparo daquelle famoso intrigante nas obscuras e inuteis dissensões, que ainda teve com seu filho, durante os quatro annos em que sobreviveu a estes acontecimentos.

D. Theresa havia-se unido immediatamente ao partido do arcebispo, ou, o que é mais de crer, como acima insinuámos.

tendo aproveitado a conjunctura da paz offerecida, não só para salvar o que possuia por morte de Henrique e as terras de Galliza occupadas por ella, mas tambem para assegurar os novos senhorios que sua irman lhe confiava, entendeu que não devia arriscar-se a perde-los, conservando-se no partido da rainha, cuja estrella visivelmente declinava. Era tão frequente naquelles tempos a quebra das mais solemnes promessas, a ambição e o egoismo tão pouco rebuçados, que não devemos julgar esse procedimento com o mesmo rigor com que o condemnariamos n'uma epocha mais recente. Além d'isso, Fernando Peres obtivera no seu espirito inteiro dominio, e nesta resolução da infanta-rainha sabemos que elle figurou por metade [1].

Não seguiremos aqui a serie dos successos passados desde então na Galliza. Traçámos o quadro da tenebrosa trama, que ahi se urdíra, com as côres que cremos verdadeiras; porque sem conhecer esse quadro nunca se comprehenderá bem o periodo do governo de D. Theresa, nem se poderá encontrar a dedução natural dos factos pertencentes a esta difficultosa epocha da nossa historia. Desde os fins, porém, de 1121 [1] até á morte de D. Urraca (março 1126) no longo crepusculo do poder da rainha de Leão e Castella, Portugal parece conservar-se inteiramente alheio ás convulsões mais ou menos violentas da monarchia, de que até certo ponto elle ainda fazia parte. Volvamos agora os olhos para o seu estado politico interno, emquanto no-lo consente o remanso da paz exterior.

A intervenção da infanta-rainha dos portuguezes nos acontecimentos geraes da Hespanha christan tinha augmentado

[1] . . . adscivit sibi plures Gallaciae principes . . . insuper reginam Portugaliæ T. et comitem Fredenandum: Hist. Compost. L. 2 c 42. § 7.

[2] Os successos até aqui narrados passaram-se no verão de 1121. A paz entre Gelmires, Urraca, e Affonso Raimundes, depois da prisão do arcebispo, foi celebrada nos ultimos dias de dezembro deste mesmo anno: Hist. Compost. L. 2 c. 49 § 3.

quasi em dobro a extensão dos seus dominios. No sueste da Galliza elles se dilatavam até as margens do Bivey, por todo o territorio a que naquelle tempo chamavam Limia. No sudoeste possuia Tuy, e as suas dependencias, que não parece terem sido então grandes, mas que todavia fôra difficultoso fixar. O senhorio das importantes povoações para leste das modernas provincias de Traz-os-Montes e Beira, concedido a D. Theresa, importava o dominio dos termos de cada uma dellas. Assim o antigo condado desmembrado da Galliza por Affonso VI em 1095, sem se haverem dilatado as suas fronteiras para o sul, antes tendo sido cerceadas pelas conquistas dos almoravides, achava-se notavelmente augmentado. A filha de Ximena Muniones colhêra o fructo de se associar á facção da Galliza. Restava-lhe o conserva-lo. Emquanto D. Urraca viveu, ella soube reter o que adquiríra [1]; mas a accessão de Affonso VII ao throno, para a qual contribuíra, veiu a ser-lhe contraria, ao passo que a sua affeição desordenada por Fernando Peres não tardou a sacia-la, nos ultimos annos da vida, de desventuras maiores que as de D. Urraca.

[1] O dominio de D. Theresa nos territorios de Galliza entre Minho e Bívey, e no de Tuy depois desta epocha e antes da morte de D. Urraca (1122 a 1126) prova-se dos privilegios concedidos por D. Theresa a Orense em fevereiro de 1122 (Esp. Sagr. T. 17 p. 84); da doação de Coja e Arganil á sé de Coimbra (Liv. Preto f. 85) em que confirmam os bispos de Tuy e Orense; dos foros desta cidade dados pelo bispo Diogo com approvação de D. Theresa, que *tinha* Lima com o conde Fernando, foros mencionados n'uma escriptura de 1189 (Esp. Sagr. T. 17 p. 84); e finalmente pela celebre doação ao mosteiro de Monte-Ramo (1124) em que D. Theresa se intitula *mulher* do conde Fernando (Yepes T. 7, escrit. 33). O senhorio de Tuy vê-se, além do documento do Liv. Preto acima citado, das doações feitas áquella sé em setembro e outubro de 1125 (Esp. Sagr. T. 22 App. 4 e 5), senhorio que conservava ainda em 1127, nesta e n'outras terras adjacentes a Portugal (Hist. Compost. L. 2 c. 85). A posse de Samora deduz-se de se armar cavalleiro na sé desta cidade o infante Affonso Henriques em 1125 (Chron. Gothor. ad aer. 1163), e de vir ainda ahi Affonso VII tractar de pazes com D. Theresa e com o conde Fernando em 1127 (Chron. Adef. Imper. L. 1 § 2) conservando tambem, porventura, ao menos uma parte das outras terras adquiridas pelo tractado de 1121.

O filho de Pedro Froylaz achava-se revestido de uma authoridade tal, que nos documentos contemporaneos elle figura como igual ou quasi igual da infanta-rainha. Elevado á cathegoria de conde, entregues á sua administração immediata os districtos do Porto e Coimbra, os principaes dos estados de D. Theresa, e obsecada esta por uma paixão, segundo parece, violenta, é natural que Fernando Peres obtivesse até a supremacia sobre os outros condes ou *tenentes* do resto do paiz. Os diplomas expedidos durante esse periodo, as expressões dos chronistas, as formulas das escripturas particulares, tudo conspira em persuadi-lo. A infanta séguia o triste exemplo que sua irman lhe dera, e o alferes mór do arcebispo Gelmires representava em Portugal o mesmo papel, que Pedro de Lara fazia em Leão e Castella. As consequencias d'isso deviam ser similhantes, em mais resumido theatro, ás que tinham enchido de perturbações a monarchia.

D. Paio, arcebispo de Braga, era homem rude, e pertencia a uma familia cujos membros foram mais notaveis por façanhas guerreiras, que por brandura e policia cortezan. As suas discordias com o arcebispo de Sanctiago sobre a posse de varios bens entre Douro e Minho, pertencentes á sé de Compostella, tinham sido violentas e dilatadas. A final os dous prelados reconciliaram-se, e a legacia de Gelmires em Braga foi reconhecida por D. Paio, a troco de conservar as propriedades disputadas com o titulo de prestimonio ou mercê, como conego de Sanctiago, no gremio de cujo cabido entrou, segundo o costume vulgar nesse tempo, de serem os bispos de uma diocese membros do cabido de outra. Fizera-se esta reconciliação nos fins de 1121, e já em março de 1122 elle enviava o clero da sua metropole ao synodo nesse mez reunido em Compostella, não indo elle proprio por se achar então ausente em Samora [1]. Voltando d'ahi a pouco a Portugal,

[1] Bracharensis archiepiscopus.... circa id. tempus in Numantiae morabatur finibus: Hist. Compost. L. 2. c. 52.

foi preso por D. Theresa. Os motivos que para isso houve ignoram-se. Sabemos só que o papa expediu uma bulla a Gelmires, em junho deste mesmo anno, para que compellisse a rainha dos portuguezes a solta-lo até os fins do mez seguinte, aliàs declarava-a excommungada, ordenando ao compostellano pozesse interdicto em todos os senhorios della. A ameaça produziu seu effeito, porque D. Paio apparece já confirmando os diplomas da infanta rainha em outubro desse anno[1].

Se os monumentos historicos nos não transmittiram as causas da prisão do metropolita bracharense, as circumstancias deste facto, comparadas com os successos contemporaneos e com os que pouco depois occorreram, levam-nos a suspeitar que esta prisão seja o primeiro e tenue indicio da revolução que, arrancando o poder das mãos de D. Theresa, o fez cahir nas de seu filho. A influencia illimitada de Fernando Peres devia forçosamente excitar desde o principio o descontentamento e ciume dos barões portuguezes, e as revoltas de Galliza produzidas por um acaso analogo eram um exemplo mui evidente e proximo, que lhes apontava o caminho que deviam seguir. Não ignoravam elles, por certo, os meios a que os fidalgos gallegos tinham recorrido na sua conspiração, porque Portugal nella tivera boa parte. Os poderosos parentes, que o amante de Theresa tinha na Galliza, as suas relações com o omnipotente Gelmires tornavam necessario que elles preparassem de sobremão os meios de sacudir o jugo importuno do conde. A familia dos Mendes da Maia, á qual pertencia o arcebispo, foi uma das que principalmente figuraram na revolução, que d'ahi a annos privou D. Theresa do governo[2]. Existiam já neste anno principios

[1] Doc. de outubro de 1122 no Liv. Preto f. 85.

[2] Doc. do infante Affonso Henriques em maio de 1128, no Elucidario: V. *Tempreiros*, onde entre os principaes confirmantes figuram tres membros desta familia. — Doc. de Pedroso em Brandão, Mon. Lusit. L. 9 c. 19.

da conjuração? Era Samora, como logar remoto e ao mesmo tempo importante, o centro della? Dá-se alguma relação entre esta residencia em Samora de D. Paio, e o facto de ir Affonso Henriques armar-se ahi cavalleiro pouco depois, o que, como adiante diremos, tem para nós uma significação diversa da que lhe attribuem os historiadores? Teve indicios D. Theresa da começada trama, e quiz por ella punir o arcebispo? Eis uma serie de questões, que nas trevas espessas que obscurecem a maior parte dos successos daquelle tempo, não passam de conjecturas; mas conjecturas verosimeis, que os progressos dos estudos historicos virão acaso algum dia resolver affirmativamente.

Temo-nos até aqui abstido de fallar em Affonso Henriques, ácerca de cuja infancia não faltam curiosas lendas nos nossos livros historicos. Como a de Carlos Magno, ou de Arthur; como a de quasi todos os fundadores de antigas monarchias, a sua vida foi desde o berço povoada de maravilhas e milagres pela tradição popular. Infelizmente os inexoraveis monumentos contemporaneos destroem, ou com o seu testemunho em contrario, ou com o seu não menos severo silencio, esses dourados sonhos que uma erudição, mais patriotica e piedosa que illustrada, recolheu e perpetuou. A historia é hoje uma cousa assaz grave para que haja de occupar-se em conservar lendas nascidas e derramadas em epochas mui posteriores aos individuos a quem se referem. Até a idade de quatorze annos o filho do conde Henrique apenas figura como confirmando alguns diplomas de sua mãe, segundo a formula de chancellaria vulgar nesse tempo, de se lançarem nos documentos, antes dos nomes dos bispos e ricos-homens confirmantes, os dos filhos do principe, muitas vezes ainda na primeira infancia [1]. A chronica dos godos, escripta

[1] Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.° 209 e segg. A enumeração dos filhos dos principes nos documentos destes é tão trivial, que fôra inutil abona-la com citações.

menos em parte, por um contemporaneo [1], apezar de ser principalmente destinada a conservar as memorias do seu governo, nada menciona que lhe diga respeito antes dos quatorze annos, e até o chronista ignorava a epocha prefixa do seu nascimento [2]. A critica tem feito a devida justiça aos documentos forjados para encher essa lacuna, aliàs de nenhuma importancia. É em 1125 que o infante pratíca o primeiro acto de que a historia conserva lembrança. Este acto foi o armar-se cavalleiro em Samora, então unida, como vimos, aos dominios de D. Theresa. Na cathedral daquella cidade, no santo dia de Pentecostes, elle proprio foi tirar as armas de cavalleiro de cima do altar de S. Salvador, e junto delle vestiu a loriga e cingiu o cinto militar, segundo o costume dos reis [3]. A elevação de Affonso Henriques ao mais nobre gráu da vida das armas, n'uma idade impropria para satisfazer as obrigações que ella lhe impunha, offerece uma circumstancia notavel, e é, que no anno antecedente e neste mesmo dia Affonso VII praticára

[1] O author desta chronica, a mais importante para os primeiros tempos da monarchia, falla de Nuno Soares e de D. João Midiz como de personagens vivas e conhecidas (ad aeram 1148), e estes dous fidalgos existiam na epocha de D. Theresa e de Affonso I: veja-se o Liv. das Linhag. attribuido ao C. D. Pedro Tit. 21 e 40. — Liv. Preto f. 163, 223 e 245. Além d'isso elle ainda ouvíra contar a muitas pessoas idosas, que Coimbra estivera deserta sete annos depois de destruida por El-Mansur (ad aer. 1026). Para isto devia ter nascido muito antes do fim do seculo XI.

[2] Sobre a epocha do nascimento de Affonso Henriques veja-se a nota XI no fim do volume.

[3] . . . apud sedem Zamorensem, ab altario santi Salvatoris, ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma ab altari, et ibidem in altari indutus est et accinctus militaribus armis, sicut moris est regibus facere, in die sancto Pentecostes: Chron. Gothor. ad aer. 1163. O Pentecostes era a festividade em que mais costumavam armar-se os cavalleiros. Veja-se Ducange verbo *Arma*, *Miles*, e Carpentier v. *Militia* (1.°) Como o cavalleiro que armava um nové tomava sobre elle uma especie de superioridade (Ducange ibid. § ut porrò apud romanos, etc.) os reis de Hespanha, ciosos da sua independencia, seguiam o costume de se armarem pelas proprias mãos. Compare-se Roder. Tolet. L. 9 c. 10. Esp. Sagr. T. 26 p. 304. — Muntaner Cron. delrey D. James primer c. 297: Chron. delrey en Pedro de Arago L 2 c. 9, etc.

igual ceremonia na cathedral de Compostella, e tomára do altar de Sanctiago a espada, que para esse fim Diogo Gelmires benzêra [1]. Brevemente os dous primos deviam exercitar um contra o outro o nobre mister que ahi acceitavam, e que a igreja santificára para os combates com os infiéis.

Durante estes annos as perturbações causadas em Africa pela nova seita dos almohades tinham impedido Aly, o émir de Marrocos, de promover a guerra contra os christãos de Hespanha. Nesta região o terrivel açoute dos mussulmanos, Affonso I, entretinha principalmente as forças dos almoravides, e as incursões das fronteiras do occidente eram passageiras e apenas feitas pelos sarracenos naturaes do paiz [2]. D. Theresa aproveitára esta conjuncção para restaurar a linha de castellos, que defendiam a fronteira meridional do districto de Coimbra. Pelo menos os de Soure e S. Eulalia foram por esses annos reedificados. Em 1122 o conde Fernando Peres, que possuia o de Coja sobre o Alva, cedeu-o á rainha, recebendo em recompensa a propriedade daquell'outros. Soure, como mais exposto ás correrias, com difficuldade achava habitadores; todavia já por 1125 elle era não só um logar forte, mas uma povoação importante [3].

Depois de um reinado de dezesete annos, consumidos em tumultos e guerras, D. Urraca veiu a fallecer em março de 1126. A sua morte punha definitivamente nas mãos de Affonso VII o sceptro de Leão e Castella. A maior parte da nobresa declarou-se por elle. Os fautores do conde Pedro de

[1] Hist. Compost. L. 2 c. 64 § 2.

[2] . . . *agarenorum* insidias, qui tunc (1123) viarum comeatus clam, necnon et publicè *incursabant* grave captivitatis pondus cum acerbae mortis casibus hominibus inferentes. Salvatus: Vita S. Martini Saur. § 6. — *Ismaelitae* ou *Agareni* era naquella epocha a denominação que davam os christãos aos mussulmanos hespanhoes: a palavra *Mohabitae* designava os almoravides (el-morabethyn).

[3] Carta de permutação de Coja por Santa Eulalia e Soure, e doação daquelle castello ao bispo de Coimbra (novembro de 1122) Liv. Preto f. 214 e 85 v. — Salvat. V. S. Mart. §§ 6, 7, 8.

Lara debalde tentaram oppôr-se a que o moço monarcha subisse tranquillamente ao throno; o proprio conde se viu constrangido a fazer com elle a paz. Os logares, que o rei de Aragão conservava ainda em Castella, começaram a rebellar-se-lhe, e os habitantes das povoações acommettiam e tomavam os castellos guarnecidos de tropas aragonezas, para seguirem a voz de Affonso VII. Prevía este, por isso, uma guerra com aquelle que fôra seu padrasto, e para a sustentar na fronteira oriental importava-lhe que se conservasse pacifico o occidente dos seus estados. Fôra isto o que elle primeiramente assegurára, vindo a Samora, onde D. Theresa se achava então com o conde Fernando Peres, e fazendo ahi paz e amizade com elles por um periodo marcado; porque, como o tempo mostrou, Affonso não estava resolvido a consentir de futuro na independencia completa de uma das mais bellas provincias unidas á corôa leoneza por seu bisavô Fernando Magno[1].

A guerra com Affonso de Aragão começou, de feito. O rei lidador entrára rapidamente em Castella para reforçar as guarnições dos logares fortes que ainda possuia, e Affonso VII sahiu-lhe ao encontro com um poderoso exercito. Apezar da conhecida traição do conde de Lara, que, posto formasse com as suas tropas parte da vanguarda castelhana, recusára pelejar com os aragonezes, Affonso I não se atreveu a acommetter o enteado. Tractou-se então de um armisticio entre os dous principes, e a guerra ficou suspensa, para d'ahi a dous annos rebentar com dobrada violencia.

As duvidas, que provavelmente foram suscitadas nas vistas em Samora entre D. Theresa e o sobrinho sobre as relações politicas de Portugal com Leão, parece terem ficado indecisas como o estavam havia annos. Mas a infanta-rainha em-

[1] Inde rex abiit Zamoram, et habuit hic collocutionem in Ricovado cum Tarasia regina portugalensium et cum comite Ferdinando, fecit que pacem cum eis usque ad destinatum tempus: Chron. Adef. Imperat. Liv. 1 § 2.

quanto Affonso VII partia para Castella contra os aragonezes, cuidava activamente de pôr em estado de defesa os seus dominios da Galliza. Com este intuito fazia passar tropas para o norte do Minho, e não se julgando segura com os castellos que alli possuia, edificava outros de novo, por cujo meio cria habilitar-se para recusar sujeição a seu sobrinho, se este pretendesse impôr-lh'a [1]. Ao mesmo tempo os fidalgos gallegos, sempre turbulentos, começavam a preparar de novo a guerra civil; mas Gelmires, ou já cançado das perturbações passadas, ou porque sinceramente se resolvêra a seguir por então o partido do novo rei, soube trazê-los por meios brandos á obediencia, e Arias Peres, que se mostrava tenaz na intentada rebellião, viu destruidos ou tomados pelas forças do arcebispo e do conde Gomes os castellos de Lobeira, Taberiolo, Penacornaria e outras em que confiava [2].

A reducção de Portugal era, porém, negocio mais grave. D. Theresa tinha por si não só os barões de Portugal, mas Fernando Peres seu amante e os cavalleiros de Galliza, que á sombra delle tinham vindo residir em Portugal. Não lhe faltavam além disso homens d'armas e riquesas para sustentar a guerra. Orgulhosa do seu poder, D. Theresa, que, durante o governo de D. Urraca, evitára, como temos visto, o declarar-se de todo independente, constrangida, talvez, agora pelas pretenções mais precisas de Affonso VII, recusava formalmente cumprir com as obrigações nascidas da tenencia que, conforme o tractado de 1121, e attenta a origem primitiva dos dominios de que era senhora, o rei leonez entendia que ella exercitava [3].

[1] ... fines Galleciae armato exercitu invadebat..... municipia etiam nova ad inquietandum et ad devastandam *patriam* et ad *rebellandum* regi aedeficari faciebat: Hist. Compost. Liv. 2 c. 85.

[2] Ibid. c. 84.

[3] fastu superbiae elata terminos *justitiae* egrediebatur, et nullum regi *servitium* de *regno*, quod ab illo *tenére* debebat, exhibére dignabatur: immo viris, armis, atque opibus potens..... ibid. c. 85.

Foram estes os motivos, que trouxeram a Portugal uma invasão similhante á que o deixára assolado dez annos antes. Na primavera de 1127, feitas já as treguas com o rei de Aragão, Affonso VII veiu á Galliza, e mandando ajuntar as tropas desta provincia, marchou com um exercito numeroso por Entre-Douro e Minho. Das circumstancias da guerra não nos restam memorias senão dos males que são communs em taes successos, e que pela barbaria dos tempos ainda o eram mais naquelle seculo: devastações dos campos e aldeias, assedios de castellos, ruina das grandes povoações. A sorte das armas mostrou-se mais uma vez adversa a D. Theresa, cujo poder, por grande que fosse, era por certo mui inferior ás forças do sobrinho. Os revéses recebidos nesta campanha, que apenas durou seis semanas, obrigaram a rainha a humilhar-se, e a reconhecer a supremacia do monarcha. Fez-se então a paz, e Affonso VII regressou immediatamente a Compostella, cujo prelado o acompanhára com todas as tropas que podéra ajuntar para aquella expedição [1].

Se um dos successos mais poeticos, narrados pelos nossos chronistas, não é apenas fructo d'alguma imaginação férvida da idade média, deve esse acontecimento extraordinario ter-se verificado durante esta invasão do rei leonez. No firme proposito de não rechear o nosso livro de tradições sem fundamento legitimo e seguro, fazemos uma excepção a favor desta. Mencionada n'um monumento que, pelo menos, remonta aos fins do seculo XIII ou principios do XIV, a ser falsa, ella deve ter nascido n'uma epocha bem proxima daquella a que o facto se attribue. Fallâmos da devoção heroica de Egas Moniz, tantas vezes citada como um dos mais nobres exemplos de honra e de lealdade. Collocando a data do

[1] ... magno exercitu ... ibique per sex hebdomadas villas devastando, castra et civitates capiendo ... donec terra fere tota devastata fuit. Rex A. portugalensi pago .... *acquisito* et pacificato, Compostellam citato calle adivit. : ibid. c. 85 e 86.

successo nos fins do anno seguinte, ou principios de 1129, como o fazem commummente os historiadores, será necessario rejeita-lo por fabuloso como contrario a factos indisputaveis. Suppondo-o, porém, realisado neste anno, não só se torna possivel, mas, concordando com documentos aliàs inexplicaveis, reforça, a ser verdadeiro, a nossa opinião sobre haverem apparecido já neste anno os primeiros symptomas de rebellião contra D. Theresa.

Fizemos antes notar a circumstancia da prisão do arcebispo de Braga depois de uma residencia demorada em Samora, e a de ser este prelado d'um genio violento, e membro da familia dos senhores da Maia, cujas estreitas ligações politicas com o infante, ainda em vida de sua mãe, é impossivel desconhecer. Narrámos tambem por que maneira Affonso Henriques tendo apenas quatorze annos, idade mais propria dos entretenimentos juvenís, que de ambição de gloria, se armára cavalleiro por suas proprias mãos na sé de Samora. O exemplo do que havia succedido em Leão e Galliza nos annos anteriores; a irritação dos barões portuguezes contra o valimento de Fernando Peres; tudo, emfim, persuade que essa violenta revolução, que n'uma batalha só acabou com a authoridade de D. Theresa, não foi um successo repentino sem antecedencias, sem uma conspiração longamente preparada. Affonso Henriques, tomando o gráu de cavalleiro pela fórma que usavam os principes independentes, e n'uma idade em que a espada era para elle um vão ornato, prestou-se em nosso entender a uma farça dos conjurados, que com esse acto queriam lavrar uma especie de protesto, não contra o dominio leonez, mas contra o de Fernando Peres, a quem, segundo se vê das subscripções dos diplomas desse tempo, elle era inferior na consideração da côrte de sua mãe, que o ía affastando inteiramente dos negocios do estado [1]. Desde

[1] . . . . amoto filio a negocio regni : Chron. Gothor.

então é natural que esses mesmos, que assim começavam a preparar o infante para instrumento dos seus designios, lhe fossem despertando e alimentando a ambição, sentimento que o tempo mostrou ser facil de desenvolver no coração do mancebo. Se o estudo dos costumes daquella epocha, e ainda mais o do coração humano nos não illude, cremos que se uma historia contemporanea e particularisada destes successos tivesse chegado até nós, ahi encontrariamos mais de uma scena analoga ás que passaram na Galliza e em Leão durante a minoridade de Affonso Raimundes, quando os nobres, irritados contra a influencia de Pedro de Lara e contra D. Urraca, tomavam por bandeira da sua vingança o nome daquelle principe.

Os historiadores modernos suppõem que foi unicamente em 1128, que as discordias entre D. Theresa e seu filho chegaram a uma declarada ruptura. Nós persuadimo-nos de que as primeiras tentativas de revolta começaram um anno antes, e que a narração das chronicas do seculo XVI, hoje com razão excluidas do numero das fontes historicas, póde não se affastar absolutamente da verdade nesta parte [1]. Em tal presupposto, eis, segundo a nossa opinião, como devia passar o successo. As terras de Portugal em que dominavam ou influiam os parciaes de Affonso Henriques começaram a sublevar-se nos principios de 1127. Entre ellas, Guimarães, a antiga côrte do conde Henrique, declarou-se pelo infante que ahi se achava. A invasão de Affonso VII veiu então impedir ou antes adiar a guerra civil. Na sua marcha victoriosa, o rei de Leão, rendidos outros castellos e povoações, poz sitio a Guimarães; porque ao principe não importava por certo se era sua tia ou seu primo, que regia Portugal; importava-lhe que esta provincia reconhecesse a sua autho-

[1] Galvão, Chron. d'elrey D. Affonso Henriques c. 6. — Acenheiro, Coronyqua dos Reis de Portug. c. 2. — Nobiliario attrib. ao C. D. Pedro, Tit. 7.

ridade suprema. Depois de alguma resistencia, vendo que as suas forças não bastavam para repellir os cercadores, os barões e cavalleiros encerrados nos muros de Guimarães declararam, em nome do moço Affonso, que elle se consideraria de futuro vassallo da corôa leoneza. Egas Moniz, poderoso fidalgo, cujos senhorios se dilatavam pelas margens do alto Douro, e que talvez mais que nenhum, gosava a reputação de homem leal, ficou por fiador da promessa. O rei de Leão levantou o cerco, e depois de reduzir á obediencia D. Theresa, retirou-se para a Galliza. Quando, porém, os successos de 1128 entregaram Portugal nas mãos do filho do conde Henrique, elle esqueceu as promessas de Guimarães, e com elle as esqueceram os barões portuguezes. Só Egas Moniz se lembrou do que jurára. Seguido de sua mulher e filhos dirigiu-se á côrte do monarcha, e apresentando-se perante elle descalço e com uma corda ao pescoço, pediu para resgatar com a morte a sua palavra nunca trahida. Era grande a colera de Affonso VII; mas venceu-o aquella inaudita façanha de lealdade. Deixou-o partir solto e livre, e, o que era mais para o nobre cavalleiro, sem a tacha de deslealdade [1].

Se esta poetica tradição é uma fabula, ella servirá ao menos para provar quão elevadas idéas da grandesa moral do homem tinha, no meio dos seus vicios, a geração que a inventou e fez viver á sombra do amor popular; e quanta energia e generosidade cubria o manto de crimes e dissoluções em que achâmos involta a idade média. É que esses costumes, indubitavelmente máus, eram procedidos unicamente da brutesa e atrasamento. A corrupção, que segue a decadencia das sociedades depois d'estremada cultura, não acompanha os annaes d'ellas com estas lendas, só proprias da viçosa mocidade dos povos.

[1] Sobre este e os antecedentes §§ veja-se a nota XII no fim do volume.

A independencia portugueza, que por tantos annos tendêra a realisar-se, retrocedia ainda uma vez; era um problema cuja solução já perto do seu termo devia tornar a ser tentada de novo. Mas as consequencias da victoria obtida pelo rei de Leão, posto que graves, não eram talvez as mais de recear; o amor cego da rainha por um homem alheio á provincia, poderoso por allianças e parentescos com muitos illustres barões da Galliza, e ainda de Leão e de Castella [1]; e a importancia que, além delle, obtivera em Portugal seu irmão mais velho Bermudo Peres, o qual nos principios de 1128 achâmos dominando em Viseu [2], e por consequencia a clientella numerosa, quer de naturaes, quer de estranhos, cujos interesses seriam conformes com os dos dous irmãos, tudo servia para tornar duvidosa a sorte futura de Portugal, ligada á vontade de um valido, cujo procedimento politico podia ser guiado por considerações e respeitos contrarios á desejada independencia do paiz, que indirectamamente governava. Se attendermos á confiança que pouco depois Affonso VII punha no conde Fernando Peres, e á guerra que este fez a Portugal com os outros condes de Galliza, como adiante veremos, não será demasiado violento suppôr, que na invasão de 1127 elle contribuiria para D. Theresa dar obediencia ao rei de Leão; presupposto tanto mais provavel, quanto nos consta que o principal author da pacificação foi o antigo favorecedor do conde, o celebre Gelmires [3].

Tal era a situação politica do paiz. Affonso Henriques, o moço cavalleiro, chegára á idade de dezesete annos. Era elle, segundo o testemunho de um seu contemporaneo, destro nas armas, eloquente, cauteloso, e de claro engenho; ajuntava a

[1] Estes parentescos e allianças de Fernando Peres podem ver-se na Hist. Compost. e em Salazar de Castro, Hist. de Lara: *passim*.

[2] Doc. d'Arouca na Mon. Lusit. P. 3.ª App. Escrit. n.º 12.

[3] et ipse (scil. archiepiscopus) concordiam inter regem et reginam *suo consilio* atque *solertia* reformavit: Hist. Compost. L. 2 c. 85 § 1.

estes dotes, um pouco exaggerados para se attribuirem a tão curta idade, a nobresa da figura e a bellesa do rosto [1]. A ambição do poder, o exemplo de seu primo Affonso Raimundes, a disposição dos animos irritados contra o predominio de Fernando Peres, as instigações dos fidalgos, a exclusão ignominiosa em que o conservaram dos negocios publicos, tudo o excitára a collocar-se á frente de uma revolução, cujas consequencias, naquelles verdes annos, não era facil prever. Tinha amigos proprios, e a principal nobresa preferia ve-lo apossar-se do mando supremo a soffrer que os estranhos e os partidarios destes governassem por intervenção de D. Theresa [2]. Como rebentou a revolta decisiva, e quaes foram as particularidades que occorreram nella, são cousas sobre que restam sobejas fabulas, mas apenas fugitivas memorias. Parece, porém, certo que nos primeiros mezes de 1128 a guerra civil, encetada no anno antecedente, se preparava de novo, ou já porventura começára. As principaes personagens, que em maio desse anno estavam ligadas com Affonso Henriques, eram o arcebispo D. Paio, seu irmão Sueiro Mendes, denominado o Grosso, Ermigio Moniz, Sancho Nunes, marido que era ou depois foi de D. Sancha, irman do infante, e Garcia Soares. Diante destes e d'outros nobres cavalleiros de Portugal declarava elle em Braga a sua intenção de se apossar do governo, e fazia d'antemão mercês ao metropolita, contando com o auxilio delle nessa empresa [3].

[1] Fuit vir armis strenuus, lingua eruditus, prudentissimus in operibus suis, clarus ingenio, corpore decorus, pulcher aspectu, et visu desiderabilis: Chron. Gothor. ad aer. 1163

[2] quidam indigni et alienigenae vendicabant regnum Portugallis, matre ejus regina D. Tarasia eis consentiente, volens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negotio regni. Quam injuriam . . . . nullatenus ferre valens . . . . convocatis amicis suis et nobilioribus de Portugal, qui cum multò maximè quam matrem ejus, vel indignos et *exteros natione*, volebant regnare super se: ibid. ad aer. 1166.

[3] Quando habuero portugalensem terram adquisitam . . . . ut tu (sc. Pelagius archiepiscopus) sis adjutor meus: Doação á sé de Braga (maio de 1128)

Pelos indicios que os documentos nos ministram, o infante abandonou sua mãe, a qual talvez se achava então na côrte de Affonso VII, e dirigiu-se á provincia de Entre-Douro e Minho, no mez de abril. A revolução parece ter rebentado naquella provincia, dilatando-se pelo districto de Guimarães, pelo condado de Refoios de Lima, pelo territorio de Braga, e pelas terras, emfim, dos nobres que seguiam a sua parcialidade. A suspeita da ausencia de D. Theresa na occasião do levantamento adquire maior probabilidade, se attendermos a que só quasi tres mezes depois os dous partidos vieram a uma batalha, que foi decisiva e fatal para a rainha. De feito, esta, tendo marchado para Guimarães com as tropas dos fidalgos gallegos e dos portuguezes seus partidarios, ahi se encontrou com o exercito do infante no campo de S. Mamede junto daquella povoação. Foi desbaratada D. Theresa e fugiu: nesta fuga, porém, perseguida pelo filho, ficou prisioneira com muitos dos seus [1]. A tradição nos refere, que Affonso Henriques a lançára carregada de cadêas no castello de Lanhoso. Não desdiz essa tradição dos costumes ferozes do tempo; mas desdiz dos monumentos coevos, que não a authorisam. O que é certo é, que n'um só dia de combate o poder supremo, que o moço principe tanto ambicionára, lhe cahíra nas mãos.

Affonso Henriques não quiz, ou não ousou aproveitar-se das vantagens obtidas para se vingar de sua mãe e do conde, contentando-se com expulsa-los de Portugal [2]. Como a de

no Elucidar. T. 2 p. 352. Ácerca de Sancho Nunes, veja-se o Liv. velho das Linhag. na Hist. Genealog., Provas T. 1.

[1] Commisit cum eis praelium in campo S. Mametis, quod est propè castellum de Vimaranes, et contriti sunt, et devicti ab eo, et fugerunt a facie ejus, et comprehendit eos: Chron. Gothor. ad aer. 1166. Veja-se a nota XIII no fim do volume.

[2] Regina una cum suo comite a *regno expulsis*, ejus filius .... uno die bellando .... susciperet principatum: Liv. dos Testam. de Santa Cruz, na Mon. Lusit. P. 3 App. Escrit. 15.

D. Urraca, a desgraçada affeição de D. Theresa tinha dado ou motivo ou pretexto a uma guerra civil e á quebra dos laços da naturesa, que a deviam prender a seu filho, simples laços moraes, que a historia desta epocha por toda a Europa nos mostra serem assaz frageis para conter ambições. Então a desordem dos costumes fazia com que similhante procedimento não estampasse um ferrete indelevel d'ignominia na fronte dos principes, que assim calcavam aos pés o amor filial, até porque lhes servia de desculpa — se taes factos podem em tempo nenhum merece-la — os erros ou crimes dos seus progenitores, e as conveniencias, bem ou mal entendidas, da patria.

As memorias que nos restam da filha de Affonso VI, durante os dous annos que sobreviveu desterrada, são assaz escaças. Fugitiva, e sem o prestigio da authoridade, quem se lembraria mais della? O que parece provavel é que seguisse para Galliza Fernando Peres. Este ao menos não se esqueceu de quanto D. Theresa lhe sacrificára, e ainda depois da sua morte empregava ácerca della expressões, que revelam um amor sincero e uma affectuosa saudade. «Se alguem — dizia o conde, fazendo exarar uma doação de terras á sé de Coimbra, para que Deos associasse aos bemaventurados a já fallecida princesa: — se alguem houver ahi que intente annullar (o que não creio) a doação que ora faço, pague em dobro a ousadia á authoridade real, e se fôr algum individuo tão poderoso e cruel, que possa conservar-se pertinaz, seja o seu destino na morte o de Dathan e Abiron [1].» A formula insolita por onde termina este diploma diz-nos, que os restos de D. Theresa ainda tiveram quem sobre elles vertesse lagrimas. Os monumentos historicos contemporaneos apenas, porém, nos referem

[1] Si vero aliqnis, quod fieri non credo, ad conturbandum vel irrumpendum hoc meum testamentum, restituat et regiae potestati aliud tantum. Qui *si tante potencie vel crudelitatis fuerit* ut in insta pertinacia hujus vite finem faciat, cum Datam et Abiron, etc.: Liv. Preto f. 126.

que fallecêra no primeiro de novembro de 1130[1]. Um antigo tumulo na cathedral de Braga nos assegura, finalmente, que as suas cinzas foram transportadas para o logar onde tambem repousam as cinzas de seu marido.

Os escriptores modernos, empenhados em salvar a reputação moral de D. Theresa como mulher, esqueceram-se de lhe fazer justiça como rainha ou regente de Portugal. Tem-se dissertado largamente sobre o seu consorcio com o conde Fernando Peres, que nada nos authorisa a admittir[2], emquanto o valor historico do seu governo é perfeitamente despresado. Todavia, durante quatorze annos os actos da viuva do conde Henrique mostram bem a tenacidade e destresa com que buscou desenvolver e realisar o pensamento da independencia, que elle lhe legára. Cedendo á força das circumstancias, não duvidava reconhecer a supremacia da côrte de Leão, para obter a paz quando della carecia, salvo o recusar a obediencia quando cria possivel o resistir. Associando-se habilmente aos bandos civís que despedaçavam a monarchia leoneza, ía creando no meio della para si e para os seus uma patria. Apezar das invasões de christãos e sarracenos, e das devastações e males causados por uns ou por outros nos territorios dos seus estados, estes cresceram em população, em riquesas, e em força militar[3]. Pelas armas e pela politica augmentou a extensão dos proprios dominios ao oriente e ao norte, conservando ao meio-dia a linha das fronteiras, que seu marido já lhe deixára encurtadas. O castigo de um erro, que, medido pelos costumes do tempo, estava longe de ser imperdoavel, parece-nos demasiado severo, e o procedimento dos barões portuguezes para com ella merecerá dos desprevenidos a imputação de ingrato. D. The-

[1] Era 1168. Obiit regina Donna Tarasia mater Domini Alfonsi, calend. novembris: Chron. Gothor.

[2] Nota XIV no fim do volume.

[3] Viris, armis, atque opibus potens: Hist. Compost.

resa foi victima de um sentimento, nobre em si, mas ás vezes excessivo e cego, que ella tinha feito crescer, radicar-se, definir-se, e que serviu de grito de revolta á ambição de Affonso Henriques, ou antes á daquelles que, por meio do inexperiente principe, esperavam melhor satisfaze-la. Este sentimento era o da nacionalidade. A chronica dos godos, que, narrando os successos de 1128, toma o estylo do libello politico, não era provavelmente mais que o echo da opinião vulgar. Ahi os gallegos são tractados de estrangeiros ou forasteiros indignos. Esta denominação de injuria, que, applicada vinte annos antes aos habitantes das outras provincias da monarchia fundada por Pelagio, seria inintelligivel em Portugal, estreava por uma revolução gravissima a sua fortuna popular de sete seculos.

LIVRO II.

1128—1185.

LIVRO II.

1128—1185.

Primeiros annos do governo de Affonso Henriques. Guerra na Galliza. — Tentativa de revolta. — Continuação da guerra. — O castello de Celmes fundado e perdido. — Allianças de Affonso com o rei de Navarra e alguns fidalgos de Galliza. — Victoria de Cerneja. — Perda de Leiria e destroço em Thomar. — Paz de Tuy com o imperador Affonso VII. — Os almoravides e os almuhades — Jornada de Ourique. — Renovação das discordias com o imperador. — Recontro de Valdevez. — Pacificação. — Algara dos sarracenos. Leiria e Trancoso destruidas. Desbarato dos invasores. — Affonso toma o titulo de rei. — Feudo ao papa. Circumstancias do successo. — Situação dos sarracenos. — Alliança de Affonso I com Ibn-Kasi, e correrias dos christãos no Al-Gharb. — Consorcio do rei de Portugal. — Tomada de Santarem, Lisboa, e outros logares. — Guerras civís entre os mussulmanos. — Tentativas repetidas contra Alcacer. — Conquistas no moderno Alemtejo. — Leão e Castella por morte de Affonso VII. — Allianças de familia entre Affonso I, o conde de Barcelona e Fernando II de Leão. — O rei de Portugal desbaratado pelos almuhades. — Tomada de Béja e Evora. — Invasão dos portuguezes além do Guadiana. — Moura, Serpa e Alconchel submettidas. — Discordias entre Affonso I e o rei de Leão. — Destroço dos portuguezes em Arganal. — Conquista do sul da Galliza. — O rei de Portugal prisioneiro dos leonezes em Badajoz é posto em liberdade. — Providencias para a defensão do paiz. — Primeiro cerco de Santarem pelos almuhades. Treguas. — Casamento do principe herdeiro, o infante Sancho. — Invasão dos portuguezes na Andaluzia. Represalias. — O papa confirma o titulo de rei a Affonso Henriques. — Continuação da guerra com os sarracenos. — A infanta D. Theresa desposada com o conde de Flandres. — O émir-el-muminin, Iussuf-Abu-Iacub, invade pessoalmente Portugal. Segundo cerco de Santarem, e morte do émir. — Ultimos dias d'Affonso I. — Epilogo.

Expulsos de Portugal a rainha D. Theresa e o conde Fernando Peres, toda a provincia seguio a fortuna do vencedor, posto que um documento contemporaneo pareça in-

dicar que algumas resistencias houve, e que estas se prolongaram até os fins de 1128 ou principios do anno seguinte[1]. Não podia, porém, Affonso VII olhar com indifferença para esse grave successo. Apenas decorrêra um anno desde que o moço rei obrigára sua tia a reconhecer-lhe uma especie de vassallagem, fazendo paz com ella depois de lhe devastar os dominios. O pretexto de nacionalidade, que servíra de estandarte á revolução, segundo se deduz da chronica denominada dos godos, importava uma declaração formal de independencia, porque este pensamento se continha virtualmente naquelle. Dous meios tinha o principe leonez de acudir ao mal; ou restituir pelas armas á rainha fugitiva o poder de que seu filho a privára, ou, acceitando o facto consumado, exigir de Affonso Henriques que se considerasse como um simples logar-tenente, ou vassallo da corôa, qual fôra sua mãe, ao menos nos ultimos tempos. As inquietações intestinas da monarchia, e a guerra quasi incessante com o bellicoso rei de Aragão, aconselhavam o segundo expediente, ou antes constrangiam Affonso VII a segui-lo. Mas se as circumstancias politicas tornavam inexequivel o usar do primeiro com toda a energia, os successos posteriores provaram que, empregadas frouxamente as armas, e só como auxiliares do segundo, isso não serviria senão de ir fixando o poder independente do filho do conde Henrique.

Vimos como D. Theresa se apoderára, além do que propriamente era territorio de Portugal, dos districtos de Tuy e Orense, e comó pelo convenio celebrado em 1121 com D. Urraca ficára possuindo não só estes, mas outros senhorios em nome de sua irman até a morte della. As questões suscitadas em 1127, e a entrada do rei de Leão em Portugal lh'os fizeram provavelmente perder: ao menos depois

[1] Ego infans Alfonsus.... *ab omni pressura alienus*, et Colimbriensium ac totius urbium portugalensium *dominus securus effectus*: Doc. de Arouca, em Brandão M. Lusit. P. 3 L. 9 c. 16 (Abril de 1129).

deste acontecimento nenhuns vestigios se encontram da sua jurisdicção na Galliza ou nas cidades das Estremaduras, cujo dominio obtivera. Affonso Henriques herdava, assim, apenas o antigo condado ou provincia de seu pae, e essa mesma, na opinião da côrte leoneza, não passava de uma simples tenencia, da qual Affonso VII pretendia ter o dominio eminente, como successor de D. Urraca e de Affonso VI [1]. O infante, porém, resistiu ás pretenções de seu primo. Não era só a ambição; era tambem o voto dos subditos que a isso o incitava. O sentimento de independencia nacional adquirira novas forças com a victoria de Guimarães, e os animos repelliam com horror a idéa de sujeição ao filho do conde Raimundo, que já consideravam como estrangeiro [2]. Affonso Henriques, segundo se colhe das poucas memorias historicas deste tempo, resolveu (1130) evitar os males da guerra nos proprios dominios, penetrando na Galliza com mão armada [3]. Serviam-lhe provavelmente de pretexto as convenções feitas com seu pae, e sobre tudo a posse que D. Theresa tivera

[1] Que houve esta pretenção, posto que della não reste documento, é o que se deduz das palavras da Hist. Compost. (L. 3 c. 24 § 1) «Ipse infans... regis dominationi *subjici noluit*, sed adepto *honore* contra eum arroganter intumuit.» Que os leonezes consideravam por este tempo o titulo de rei, que os portuguezes logo depois da morte de D. Theresa, em 1130, começaram a dar a Affonso Henriques, como uma cousa sem absoluto valor politico, vê-se da chronica latina de Affonso VII (1—29): «qua defuncta (Tarasia) filium suum regem, *sicut et postea fuit*, ad honorem nominis sui dixerunt.»

[2] N'uma sentença de Affonso Henriques na demanda entre herdeiros de Garcia Sazes e de Froila Guedaz sobre a igreja de S. Miguel de Borba de Godim, dada a 28 de maio de 1129 (L. 1 de Doações de Affonso III, f. 100 v. no Arch. Nacion.) diz-se nas maldicções usuaes do fim: «Si filius vel nepos meus judicium et mandatum hujusmodi non observaverit.... sit maledictus et excommunicatus, et *ab extraneo rege sit coactus et subjugatus*» expressões insolitas, que provam qual era o ardor dessa epocha pela independencia.

[3] Jam *olim multoties* ipse rex portugalensium venerat in Gallætiam: diz a chron. de Affonso VII, fallando de successos occorridos em 1134: e a Hist. Compost.: Cum que rex.... pugnaturus in *Gallaeciam* venire nequiret, ut eum (scil. Alphonsum Henrichidem) expugnaret.... mandavit.... ut *ei obviam* irent.: L. 3 c. 24 § 1.

de Tuy e da terra de Limia, de que pretenderia ser senhor como o era de Portugal. Este pensamento explica a sua insistencia em acommetter as provincias limitrophes de Portugal pelo norte. Fossem, porém, quaes fossem os motivos de similhante procedimento, a tentativa de Affonso Henriques causou serios recêos ao rei de Leão. Andava elle a braços nesse tempo com terriveis difficuldades: a Hespanha christan ardia em guerras: Affonso I de Aragão continuava a devastar a Castella; e as revoltas dos nobres parciaes dos Laras, ou do principe aragonez, não davam um momento de descanço a Affonso VII, obrigado a submetter successivamente pela força das armas os castellos sublevados nas Estremaduras, em Castella, nas Asturias e em Leão [1]. A entrada de Affonso Henriques augmentava os embaraços. Para obviar ao mal, o rei leonez mandou ao arcebispo Gelmires e aos condes e authoridades da Galliza, que lhe sahissem ao encontro, e o repellissem do modo que fosse possivel. Emquanto os demais reuniam forças e se preparavam para marchar contra os portuguezes, o prelado compostellano adoeceu, ou fingiu adoecer, e as tropas municipaes de Sanctiago, intimadas para acompanharem o exercito, recusaram obedecer. A traição de alguns individuos acabou de malograr a empresa, e Affonso Henriques voltou a Portugal sem ter encontrado resistencia na sua tentativa [2].

Quaes foram, porém, as consequencias della? Eis o que não nos conservaram os monumentos desse tempo. O mais provavel é que o infante se contentasse com os resultados ordinarios destas correrias, muitas vezes suscitadas pelos odios dos principes, e não raro pela cubiça, sem nenhum outro pensamento politico. É, todavia, certo que Affonso VII não procurou por então tirar vingança do damno e affronta re-

[1] Chron. Adef. Imper. I, 6 a 10. — Hist. Compost. L. 3 c. 24.

[2] Nec tamen contra eum quorundam fraudulentia pugnaverunt: ibid.

cebidos. A necessidade de dar tregoas ás desordens publicas o moveu a convocar côrtes em Leão [1], onde se tractou de restabelecer a paz publica, e onde foram mulctados os burguezes de Compostella, que haviam recusado defender a provincia da invasão dos portuguezes. Estes ultimos, satisfeitos com as vantagens obtidas, abraçaram, tacita ou expressamente, as disposiõões pacificas das côrtes de Leão. Ao menos, é preciso suppôr que a boa harmonia reinava entre as duas provincias limitrophes nos fins de 1130 e em 1131, para comprehendermos a persistencia de Fernando Peres em Portugal por este periodo [2]. Expulso de Portugal dous annos antes, e combatendo encarniçadamente durante os seguintes contra Affonso Henriques, como depois veremos, só por este meio se poderá explicar a vinda do conde aos estados do seu emulo, cuja authoridade parece reconhecer nas proprias expressões do documento que nos guia, e que nos deixa ver uma luz fugitiva no meio das trevas, que cercam estes primeiros tempos do governo do infante [3]; luz, na verdade tenuissima, mas que é preferivel ás fabulas inventadas com o correr dos seculos, e ás tradições maravilhosas recebidas com sobrada boa fé, não só pelos chronistas, mas até pelos mais graves historiadores.

[1] Risco (Esp. Sagr. T. 35 p. 180 e segg.) parece confundir esta assembléa de Leão, convocada por Affonso VII, com o synodo de Carrion desse mesmo anno, presidido pelo legado Humberto. A Hist. Compost. falla, no c. 24 do L. 3, daquella, e diz-nos que o seu objecto era o que vae apontado no texto. O synodo carrionense tinha precedido, como se colhe da mesma Hist. Compost. (L. 3 c. 15) e da doação feita durante o synodo pelo primaz de Toledo ao bispo de Segovia (Colmenares, Hist. de Segov. p. 115) em que ainda figura Diogo bispo de Leão, quando nas côrtes desta cidade já assistia Arias seu successor.

[2] Doc. de Julho de 1131, Liv. Preto f. 126 citado a pag. 292. Uma parte dos confirmantes são conegos de Coimbra, e por isso alli o suppomos exarado. Por outro documento do Liber Fidei, citado por Brandão (Mon. Lusit. L. 9 c. 18), se conhece tambem a assistencia do conde em Portugal já em julho de 1130.

[3] .... do el concedo .... sicut illam dederat .... et super scriptum terminaverat infans domnus Adefonsus: Doc. do Liv. Preto, citado.

Dissemos já que Bermudo Peres, irmão do conde Fernando e cunhado de Affonso Henriques[1], obtivera, durante o grande predominio de seu irmão, o governo de Viseu. Ou elle se conservára estranho aos successos de 1128, ou se reconciliára com o cunhado. De um ou d'outro modo, é certo que residia em Portugal em 1131, e que o castello de Seia estava debaixo do seu dominio. Era Seia um desses logares fortes, edificados pelas ramificações da Serra da Estrella, que serviam de asylo aos habitantes das fronteiras meridionaes contra as correrias dos sarracenos do Al-Gharb, e cujos guerreiros povoadores, com entradas contínuas no territorio mussulmano, viviam naquellas asperas montanhas principalmente dos saltos e roubos, que faziam nos campos e povoações dos seus adversarios. É facil de suppôr a influencia, que os senhores das terras e os alcaides dos castellos deviam ter nesses homens duros, ferozes e brutaes, habituados a obedecerem-lhes nas cavalgadas contra os mouros, as quaes se renovavam todas as primaveras. A fortaleza do logar, e talvez a agrura do districto em que Seia está situada, favoreciam a rebellião de Bermudo, e elle tentou-a. Fôra inutil buscar outros motivos de similhante tentativa, quando a expulsão de Fernando Peres seu irmão, e a má vontade mutua entre os barões de Portugal e Galliza nos offerecem uma explicação obvia do successo. A vinda do conde Fernando a Coimbra por este mesmo tempo é uma coincidencia singular, e legitíma, até certo ponto, a suspeita de que elle não fosse inteiramente alheio ao procedimento do irmão. O filho de Pedro Froylaz havia cursado por muitos annos a eschola do traiçoeiro Gelmires para não ter aproveitado as suas lições de dissimulação e perfidia. A actividade, porém, do moço Affonso Henriques

[1] Este conde D. Vermuim foi casado com filha do conde D. Henrique e da rainha D. Tereja: Liv. Velho das Linhag. (Hist. Geneal. Provas T. 1). A mulher de Bermudo era D. Urraca: a outra irman de Affonso Henriques casou com Saucho Nunes (ibid. p. 146).

impediu que esta pequena chamma se dilatasse, e se convertesse em incendio. Instruido do que se machinava, marchou contra Seia, e a conspiração falhou. Bermudo, expulso daquelle castello, e da provincia de Portugal, serviu depois Affonso VII contra o cunhado, cujo prisioneiro foi no recontro de Valdevez, vindo a acabar, passados annos, monge no mosteiro de Sobrado. Aquelles, que se haviam unido a Bermudo Peres, foram despojados dos seus bens, e estes distribuidos pelos servidores do infante [1].

Na idade de pouco mais de vinte e um annos, dotado de genio bellicoso, e destro nas armas [2], Affonso Henriques estava talhado para desenvolver largamente a idéa da nacionalidade portugueza, idéa que amadurecêra e se radicára nos animos d'um modo indestructivel. O Portugal daquella epocha abrangia escaçamente metade do nosso moderno territorio. No resto da Hespanha, a nova monarchia não tinha alliado algum natural, salvo o Aragão e a Navarra: ao norte e oriente o poder do já vastissimo imperio de Leão e Castella ameaçava esmaga-la; e ao meio-dia os seus limites íam entestar com os sarracenos, inimigos irreconciliaveis, pela differença ou antes opposição de raça e de crença. A energia e o esforço necessarios para resistir a tão perigosos visinhos deviam ser grandes, e Affonso provou por todo o decurso de um longo reinado que os possuia. Na falta de educação litteraria, inconveniente commum a todos os principes e cavalleiros de então; privado ainda na infancia daquelle amor de mãe, que tantas vezes affeiçoa e suavisa os caractéres mais duros; repellido da intervenção nos negocios pela influencia illimitada da familia de Trava, em parte as lições da adver-

[1] Chron. Gothor. ad aer. 1169. — Yepes, T. 7 f. 323 v. — Doação a João Viegas dos bens de Ayres Mendes e Pedro Paes Carofa, em Ribeiro, Dissert. Chron. T. 3 P. 1 p. 103 n.º 306.

[2] Strenuus fuit armis et bellicosus: Luc. Tudens, na Hisp. Illustr. Vol. 4, p. 106.

sidade suppriram-lhe as lições dos homens, e em parte a oppressão produziu nelle o que por via de regra produz nas almas rijamente temperadas — redobrou-lhe a ambição e a audacia; mas tornou-o cauteloso, desconfiado dos homens, e por consequencia mudavel. «O mancebo — diz um escriptor desse tempo — sabia a arte de reinar, e todavia, possuido de ardente amor de gloria, como a fragil canna facilmente se inclinava para onde quer que o sôpro das auras o levava.[1]» Cubiçoso de renome, valente, sem affeições profundas e duradouras, elle não houvera sido talvez, apezar da sua aptidão para dirigir os negocios, um dos principes mais apropriados a tempos tranquillos; mas era-o para esta epocha, em que o enthusiasmo, o esforço, a ambição, e até o despreso de certas considerações da ordem moral se tornavam necessarios para pôr o remate ao edificio, que este paiz ía laboriosamente construindo, o edificio da sua independencia.

Aos successos que decorreram desde 1132 até 1135 não é facil assignalar datas precisas, e se houvessemos só de attender aos monumentos nacionaes, o silencio que elles guardam ácerca deste periodo de mais de tres annos, nos persuadiria que Portugal gosára da paz exterior, só interrompida pelas correrias obscuras das fronteiras mussulmanas; facções unicamente de roubos e mortes, sem nenhuma consequencia politica, e que mais importavam aos habitantes das povoações limitrophes, do que ao commum do paiz. Com o caracter, porém, do infante, essa existencia pacifica fôra impossivel por tão largo espaço. A guerra tornou, de feito, a renovar-se por aquelles annos. D. Theresa forcejara constantemente por dilatar os proprios estados para a Galliza, e este systema era seguido com a mesma tenacidade por seu

[1] Qui juvenis, etsi regendi imperii jam bene sciolus, tamem amore laudis ardenter plenus, ad quoscumque aurae flatus ut arundo fragilis ferebatur: Liv. dos Testam. de Santa Cruz de Coimbra, em Brandão M. Lusit. T. 3 App., escrit. 15.

filho. Ignorâmos quaes motivos, a não serem as antigas pretenções a que já mais de uma vez alludimos, Affonso Henriques teve para uma nova invasão naquella provincia. Talvez nenhuns; como provavelmente nenhuns existiram para a suspensão d'armas, que parece houvera em 1131. Penetrou, pois, o infante por terras de Limia. Sahiram-lhe ao encontro os condes Fernando Peres e Rodrigo Vela, e outros fronteiros do rei de Leão. Desbarataram-no, e constrangeram-no a retirar-se para Portugal [1]. Não desanimou elle, todavia: ajuntando os mais valentes e nobres cavalleiros, e as bandeiras populares volveu de novo ao districto de Limia. Os capitães leonezes ou não ousaram disputar-lhe o passo ou foram destroçados pelos portuguezes. Senhor daquelle territorio, Affonso Henriques edificou um castello, conhecido nas memorias desse tempo pelo nome de Celmes; poz ahi de guarnição não só excellente pionagem, ou tropas de infanteria, mas tambem muitos cavalleiros de nome, com abundantes provisões, e voltou a Portugal. Entretanto Affonso VII, sabendo o que se passava, ajuntára um numeroso exercito, composto de leonezes e gallegos, e com rapidas marchas dirigiu-se aos territorios submettidos pelos portuguezes, e veiu sitiar Celmes. Não podiam fortificações levantadas em tão curto espaço offerecer grande resistencia. Combatido fortemente o castello, cahiu dentro de breves dias em poder do rei de Leão, ficando prisioneiros os que o defendiam, boa parte dos quaes eram das

[1] .... *multoties* venerat in Galletiam et a comite Ferdinando Petri et Roderico Velle, et ab aliis ducibus Galletiae expulsus fuerat inde et reversus est in terram suam sine honore: Chron. Adef. Imper. 1—30. Esta passagem, a que já alludimos, referindo-se aos annos que precederam a coroação de Affonso VII como imperador (1135), vem necessariamente collocar os successos que narra no tempo a que os attribuimos. A expressão *multoties* obriga-nos tambem a suppôr, que estas entradas foram, pelo menos, quatro ou cinco, contando entre ellas a de 1130, e tres ou quatro nos annos de 32 e 33. A de que se vae fallar devia ser em 34; porque as côrtes de Leão, em que Affonso VII foi acclamado imperador, celebraram-se na primavera do anno seguinte.

mais nobres familias de Portugal. Tomado Celmes, Affonso VII augmentou-lhe os meios de defesa, e depois de expulsar de todo o districto os invasores, voltou victorioso á sua capital [1].

A morte ou captiveiro de tantos soldados valentes produziu na côrte de Affonso Henriques um sentimento de profunda tristesa [2]. A fortuna favorecia por toda a parte o filho de D. Urraca. O émir de Rota-el-Iehud (Roda) Seyf-Eddaulah se havia sujeitado voluntariamente a elle; Garcia, rei de Navarra, lhe reconhecêra uma especie de supremacia, e do mesmo modo o conde de Barcelona; e até o conde de Tolosa e outros poderosos barões de além dos Pyrenéus se honravam de se chamarem seus vassallos. O famoso rei de Aragão, Affonso I, o mais illustre capitão hespanhol daquelle tempo, e o mais terrivel adversario do joven monarcha, havia acabado a sua longa e gloriosa carreira, depois de vencido pelos sarracenos na sanguinolenta batalha de Fraga. Apenas n'um angulo dos vastos estados do principe leonez, o senhor de uma pequena provincia, cercada ao meio-dia pelos mussulmanos, não só ousava recusar-lhe obediencia, mas até invadia o territorio da monarchia, e, apezar dos ultimos revéses, conservava hasteado o pendão da independencia, resolvido a defende-la com as armas na mão contra aquelle, ante quem outros principes mais poderosos curvavam o joelho. Sem a menor sombra de vaidade nacional parece-nos ser licito dizer, que o esforço e constancia dos portuguezes e do seu principe nesta conjunctura é um dos mais bellos exemplos daquella energia moral, de que tão rica era a idade média, e a troco da qual a Europa moderna tem ido comprando a brandura do tracto entre os homens, e os commodos da civilisação.

Exceptuada, pois, a pequena provincia de Portugal, toda a Hespanha christan e ainda uma parte da França áquem

[1] Ibid.
[2] Facta est autem in domo regis portugalensis intolerabilis tristitia: ibid.

do Rhodano reconheciam directa ou indirectamente o dominio de Affonso VII[1]. O titulo de imperador, que se lhe attribuia vulgarmente, e de que já, não raro, elle proprio usava nos seus diplomas, cabia com razão ao senhor de tão vastos dominios. No mez, pois, de junho de 1135, convocadas côrtes em Leão, foi o moço principe acclamado solemnemente imperador. A desgraça de Celmes refreára a audacia dos portuguezes, e a situação comparativamente pacifica da Peninsula o habilitava para dar nova força ás leis esquecidas no meio das guerras civís, que, por breves periodos interrompidas, duravam desde o tempo de D. Urraca. Occupou-se então em restaurar as igrejas e mosteiros, e em restabelecer a boa administração e a ordem publica, perseguindo e castigando os malfeitores sem distincção de classes. Com o intuito de alargar de futuro as suas conquistas pelo territorio mussulmano, elle buscava reanimar as forças internas da monarchia com a paz e prosperidade communs. Assim, apezar das vantagens obtidas de seu primo, deixou-o tranquillo o resto deste anno e todo o de 1136, em que nem nas memorias de Leão, nem nas de Portugal se encontram vestigios de mutuas aggressões[2].

Todavia o animo inquieto de Affonso Henriques, e a facilidade que o imperador lhe dera de reparar o damno recebido na Galliza, não consentiram durasse por muito tempo o estado pacifico dos paizes christãos da Hespanha. O anno de 1137 viu de novo rebentar a guerra. As circumstancias della nos obrigam a dizer alguma cousa sobre successos, que não pertencem immediatamente á nossa historia, mas que explicam, até certo tempo, as audazes tentativas do infante

[1] .... facti sunt termini regni Adefonsi regis Legionis a mare magno oceano, *quod est a patrono S. Jacobi* usque ad fluvium Rodani: Chron. Adef. Imper., L. 1 c. 26.

[2] Veja-se a summa dos successos deste periodo em Sandoval, Cinco Reyes, f. 156 e segg.; e melhor em Risco, Reyes de Leon, T. 1 p. 337 e segg.

contra um principe tão poderoso como era seu primo. A morte do celebre rei de Aragão, pouco posterior á jornada de Fraga, trouxera a desmembração dessa monarchia. Na Navarra foi eleito rei Garcia Ramires, descendente dos antigos principes daquelle estado, e no Aragão, propriamente dicto, Ramiro, monge de Thomières, irmão de Affonso I. O rei de Leão, ou com o pretexto de ser o herdeiro de seu padrasto, ou porque parte das provincias aragonezas tinham pertencido outr'ora a Castella, ou, finalmente, porque era o mais forte, marchou immediatamente para a Rioja, de que se apossou sem contradicção. O novo rei de Navarra, longe de mostrar intenções de lhe resistir, sahiu a recebe-lo, reconhecendo-o á maneira franceza por suzerano, e evitando assim as consequencias quasi certas da guerra. Então Affonso VII dirigiu-se ao Aragão, e apoderou-se da nova capital delle, Saragoça, que lhe abriu as portas. Dizem uns, que Ramiro se retirára a Sobrarbe, outros que, imitando o de Navarra, o acceitára por suzerano. Não nos pertence a nós averiguar este ponto. É, todavia, certo que desde essa epocha Affonso VII se intitulou não só rei ou imperador de Leão e Castella, mas tambem de Saragoça e Navarra. Garcia, porém, não fizera mais do que ceder á força das circumstancias. Era natural que, asserenada a tempestade que o ameaçava, renascesse na sua alma o desejo da independencia. A esta causa nos parece dever-se attribuir o seu procedimento ulterior.

O genio guerreiro de Affonso Henriques, e a nobre ousadia com que os habitantes de Portugal se conservavam estranhos á submissão geral da Hespanha christan, deviam excitar a admiração, e fazer desejar a alliança do senhor desta pequena provincia e dos seus indomaveis barões e homens d'armas a todos aquelles que soffriam impacientemente o jugo do imperador. Entre estes era o mais notavel Garcia, o joven monarcha navarro, que antes de nada tentar contra o seu suzerano, procurou e obteve travar alliança com Affonso Hen-

riques. Dos mesmos fidalgos da antiga monarchia leoneza, habituados ao desenfreamento e á independencia de facto, que tinham desfructado á sombra das desordens publicas, muitos suspiravam pelo momento em que podessem renovar as anteriores parcialidades [1]. Essa disposição dos animos offerecia a Affonso Henriques uma conjunctura favoravel para remir o desar de Celmes, e com a demonstração das proprias forças provar a seu primo, que não era facil submette-lo, intento este que, conforme a razão o persuade, devia estar adiado, porém não esquecido no espirito do imperador. A occasião do desaggravo para o infante não tardou a offerecer-se.

A Galliza, como vimos no livro antecedente, era desde muito uma das mais turbulentas provincias da monarchia. Os senhores de terras e os condes dos districtos, em que ella se dividia, não hesitavam em recorrer á revolta para satisfazer a sua ambição ou vingar a menor injuria que recebiam. Assim, a maior parte das vezes, a historia não póde assignalar facilmente os motivos dos levantamentos frequentes dos vassallos contra os principes; das perseguições destes contra aquelles; das guerras civís, que inesperadamente nasciam; das ligas, que se formavam e desfaziam entre os nobres com rapidez incrivel. As causas que produziram em 1137 a conjuração dos dous condes, Gomes Nunes e Rodrigo Peres Velloso, ignoramo-las pela mesma razão que se ignoram tantas outras. Governava Gomes Nunes a terra de Toronho, isto é, o territorio de Tuy, o qual se dilatava pelas ribeiras septentrionaes do rio Minho [2], e Rodrigo Peres tinha as tenencias de grande numero de castellos no districto de Limia, além de outros senhorios que recebêra de Affonso VII. Excitado

[1] .... Comites et principes .... quin potius laetantur guerra imminente, quam pacis et tranquillitatis tempore: Hist. Compost. L. 3 c. 51.

[2] Flores, Esp. Sagr. T. 22 p. 183.

por estes poderosos fidalgos[1], o infante apoderou-se de Tuy, e successivamente dos castellos e terras que elles possuiam, e cujo dominio supremo voluntariamente lhe cederam. Não contentes com isso, uniram as suas tropas ás de Portugal, e juntos com o seu novo alliado prepararam-se para a guerra, emquanto Garcia de Navarra, quebrando o preito que fizera, rompia as hostilidades pelo oriente[2].

O castello de Allariz está assentado na margem esquerda do Arnoya, que vem desaguar no Minho pouco abaixo da confluencia deste rio com o Avia. Occupava-o nessa epocha um cavalleiro esforçado, por nome Fernando Joanne, cuja lealdade ao imperador era radicada e sincera, e de quem dependiam varios outros castellos circumvisinhos. Com seus filhos, irmãos, e amigos Fernando Joanne oppoz-se valorosamente á invasão, e posto que vencido, combateu até perder todos os logares, que lhe cumpria defender e guardar. Vencido o alcaide de Allariz, Affonso Henriques, tendo levado as suas armas até o coração da Galliza, e mettido guarnições nos castellos que a traição lhe entregára, recolheu-se a Portugal, porventura para augmentar o exercito, necessariamente enfraquecido com a distribuição das tropas pelos logares fortes de que se fizera senhor. Que este fosse o motivo parece indica-lo a sua volta immediata a Galliza para continuar a guerra. Os capitães do imperador tinham entretanto ajuntado os seus homens d'armas, e preparavam-se para seguir o nobre exemplo de Fernando Joanne. Distinguiam-se entre elles os condes Rodrigo Vela e Fernando Peres: nestes en-

[1] ipsi (sc. comites Rodericus et Gomes) imiserant discordiam inter imperatorem et regem: Chron. Adef. Imper. 1 — 34. Gomes Nunes era nascido em Portugal, e cunhado de Rodrigo Peres, irmão do conde de Trava. Veja-se a Mon. Lusit. L. 9 c. 28. — As conjecturas de Brandão sobre os motivos por que Gomes Nunes (que em 1128 tinha seguido a parcialidade de D. Theresa) tornou a possuir terras em Portugal, desvanecem-se com os successos que vamos narrando, e que explicam obviamente a volta do conde ao seu paiz.

[2] Ibid. 1 — 29.

contrára sempre o infante os mais duros adversarios, e nas suas passadas empresas contra a Galliza fôra por elles rechaçado. Juntas as tropas dos fronteiros, o exercito gallego veiu encontrar os portuguezes n'um sitio chamado Cernesa ou Cerneja. Travada a batalha, a fortuna declarou-se contraria aos condes de Leão, e as tropas gallegas retiraram-se desordenadamente. Rodrigo Vela cahiu nas mãos dos inimigos com outros cavalleiros; mas dous dos seus homens d'armas arriscaram-se denodadamente para o salvar, atirando-se como desesperados ao meio dos que o levavam captivo, e, tendo-o desembaraçado das mãos destes, foram com elle ajuntar-se ao exercito fugitivo [1].

Com similhante victoria o futuro parecia sorrir a Affonso Henriques e aos condes rebeldes de Toronho e Limia seus alliados. Sujeitos os districtos meridionaes, desbaratados os mais illustres capitães de Affonso VII nestas partes, o norte da Galliza se offerecia para theatro de novas conquistas. E ellas teriam de feito proseguido, se um acontecimento gravissimo não viera justamente nessa conjunctura atalhar os passos do infante, e chamar-lhe a attenção para a defeza dos proprios estados.

A ordem dos templarios, da qual, conjunctamente com as outras ordens militares, teremos de fallar em tempo opportuno, conforme o plano de nosso trabalho, tinha recebido de D. Theresa, nos ultimos mezes do seu governo, o senhorio do castello de Soure. Os monges cavalleiros, cujo enthusiasmo e valor em parte nenhuma se desmentiam, e cujo instituto era o pelejar sem descanço contra os sectarios do islamismo, haviam em poucos annos mudado o aspecto daquelles arredores. Cobriam então extensos bosques e mattos o tracto de terra, que hoje fórma a Estremadura alta, e Affonso Henriques devia ceder com facilidade estes desertos, que eram

[1] Ibid. I — 30 e 31.

como uma barreira natural entre as duas raças inimigas, a essa ordem, composta inteiramente de esforçados homens de guerra. Com a espada n'uma das mãos, e com a enxada ou alvião na outra, elles foram gradualmente contendo ou castigando as correrias dos sarracenos, e desbravando ou povoando aquelles arredores [1]. A oeste, porém, de Soure ficava um largo espaço aberto ás invasões dos sarracenos, que vinham, sem encontrar resistencia, assolar as visinhanças de Coimbra. A este mal occorrêra o infante. Aproveitando a conjunctura da paz, que houve por anno e meio depois da acclamação de Affonso VII, começára, durante o inverno de 1135, a edificação do castello de Leirena (Leiria). Era o logar idoneo não só para servir de defensão aos seus estados, mas tambem para guerrear os mussulmanos. No meio daquelles vastos desertos, que se dilatavam ao sul de Soure e ao noroeste do Nabão, escolhêra Affonso Henriques para lançar os fundamentos de Leiria, um monte, que satisfazia não só ás condições indispensaveis de defensão n'uma praça de fronteira, mas tambem ao fim principal para que esse logar era destinado. Guarnecido por tropas escolhidas cubriria facilmente o caminho de Coimbra, e por outra parte tornaria facil, partindo-se daquelle ponto, o atacar inesperadamente qualquer das tres praças mais importantes do occidente do Al-Gharb — Santarem, Lisboa, Cintra. Concluida a edificação de Leiria, nomeou o infante um dos seus cavalleiros, Paio Gutterres, sugeito de estremado esforço, para alcaide do castello, e debaixo do seu mando poz alli uma forte guarnição [1].

[1] Doações de Soure aos Templarios de março de 1128 e de março de 1129 (Cart. de Thomar no Arch. Nacion.) — Viterbo, Eluc. V. *Ladera* e *Tempreiros*. Bullas relativas aos Templarios no Arch. Nacion., Gav. 7 M. 3 n.º 17 e M. 9 n.º 35: quod . . . . rex portugallensis (a do M. 9 n.º 35 diz: «*mater . . . . illustris portugallensis regis*) quandam *silvam* domui vestrae in perpetuum contuliset, eam *cum difficultate maxima* de *sarracenorum manibus liberantes*, per vos et homines vestros studiosius *coluistis*.»

[2] Chron. Gothor. ad aer 1173.

Deviam os sarracenos fronteiros soffrer mal este novo padrasto, que o guerreiro principe christão levantava na raia dos seus dominios. Paio Gutterres, que um antigo escriptor compara a Scipião africano[1], opprimia-os com correrias e entradas. Irritados pelos damnos, que recebiam da molesta visinhança de Leiria, reuniram sufficientes forças e marcharam a sitia-la. Affonso Henriques achava-se na Galliza, e acabára de obter a victoria de Cerneja, quando recebeu as novas do movimento dos sarracenos, e com ellas as do tragico desfecho, que a tentavia tivera contra os christãos. O exercito mussulmano, composto de almoravides, ou mouros, e de sarracenos hespanhoes[2] tinha accommettido e levado á escala o castello de Leiria. A defesa fôra desesperada. Duzentos e quarenta cavalleiros e homens d'armas da guarnição haviam ficado mortos defendendo aquellas muralhas, e entre elles contavam-se individuos de alta gerarchia[3]. Salvou-se, porém, o valoroso Paio Gutterres, que posteriormente devia alli mesmo cahir nos ferros do captiveiro[4]. Na conjunctura em que os christãos recebiam tão importante perda, experimentavam outro revés, de que apenas resta confusa memoria: ou fosse uma diversão que os fronteiros tentassem fazer para inquietar os sitiadores de Leiria, ou alguma correria anterior a este successo, a qual o provocasse mais depressa, é certo que um corpo de tropas tendo avançado até ás proximidades do Nabão, foi destroçado no sitio chamado Thomar (se não era antes este o nome arabe do rio), onde, annos depois, os templarios construiram a casa capitular da ordem e o forte castello que ahi subsiste ainda[5].

[1] ... Pelagium Guterriz; ab illo ergo virtus et audacia sarracenorum caepit infirmari, quia videbant quidem alterum Scipionem africanum, qui eos valde oppprimeret et affligeret: (ibid.) se isto não se refere antes a Affonso Henriques.

[2] Moabites et agareni: Chron. Adef. Imp. 1 — 32.

[3] Idem, ibid.

[4] Chron. Gothor. ad aer 1178.

[5] Era 1175 evenit infortunium super christianos in Thomar. Veja-se a nota XV no fim do volume.

A perda de Leiria era nos seus effeitos analoga de certo modo á de Celmes, e ainda mais dolorosa; mas ao menos aqui fôra, conforme as idéas do tempo, sangue de martyres o que por mãos de infiéis tingíra aquelles muros. O lastimoso acontecimento daquelle castello e o destroço de Thomar annullavam as consequencias do triumpho obtido em Cerneja. A força moral do paiz diminuíra necessariamente com estes revéses, ao mesmo tempo que se tornava necessario ao infante o voltar a Portugal, para oppôr barreiras á audacia dos sarracenos, guarnecendo melhor as fronteiras meridionaes. É a estas causas evidentes, que nós attribuimos os successos posteriormente acontecidos na Galliza.

Dissemos já que o rei de Navarra soffria impacientemente o jugo, que o temor nascido de se achar collocado n'um throno vacillante lhe fizera acceitar pouco depois de obter a corôa daquelle paiz. De feito elle quebrára a especie de vassallagem prestada a Affonso VII, na mesma occasião em que o infante portuguez penetrava na Galliza. Acudíra o imperador a rebater o navarro como mais poderoso, e principalmente a isto devêra, talvez, Affonso Henriques a fortuna das suas armas. Mas o imperador alcançára consideraveis vantagens contra Garcia, ao passo que, com a jornada de Cerneja, a guerra de Galliza tomava um aspecto demasiado grave para que não attrahisse toda a sua attenção. Tinha elle partido havia pouco de Palencia para Samora, quando nesta cidade encontrou um cavalleiro, que vinha relatar-lhe os successos occorrido na fronteiras de oeste. Partiu immediatamente com marchas rapidas, acompanhado das poucas forças que pôde reunir em Samora, e dirigindo-se de salto a Tuy, teve a felicidade de entrar ahi, parece que sem combate. De Tuy enviou mensageiros aos nobres, condes, alcaides, e ao proprio arcebispo de Compostella, para que viessem ajuntar-se alli, a fim de invadirem Portugal, aproveitando a proxima conjun-

ctura das ceifas para destruirem as searas, e reduzirem esta turbulenta provincia á ultima estreiteza [1].

O infante voltou então a soccorrer as suas fronteiras meridionaes, e a impressão de desalento que era natural incutisse nos animos dos portuguezes a morte de tantos cavalleiros illustres como os que tinham perecido em Leiria, proporcionava ao imperador o ensejo para duras represalias. Não aconteceu, porém, assim. Os senhores e cavalleiros, que Affonso VII convocára para a intentada invasão, dilataram o cumprimento do que lhes fôra ordenado, e entretanto o velho Gelmires, que se dispunha a partir para Tuy com os seus homens d'armas, recebeu aviso de que a vinda era desnecessaria. O imperador tinha feito a paz com Affonso Henriques [2].

Qual foi a causa deste acontecimento inopinado? Nas chronicas barbaras desses tempos, pelas quaes é até difficultoso estabelecer a chronologia dos factos, mal se poderia achar uma explicação plausivel dos motivos que a determinaram. Foi pura generosidade do imperador, ou recêo que tivesse da pouca lealdade dos barões de Galliza, que mostravam a sua má vontade com as delongas que punham em vir auxilia-lo? Foi o infante que se humilhou a pedir treguas, vendo-se ameaçado, no meio-dia pelos sarracenos, e nas fronteiras septentrionaes por seu primo? A diversa situação em que se achavam os dous contendores, e a appreciação dos documentos relativos a este successo mostram, que era a segunda hypothese a que se verificava.

Para se fazer a paz Affonso Henriques se havia dirigido a Tuy. Acompanhavam-no o arcebispo de Braga, D. Paio, e D. João bispo do Porto. Com o imperador estavam os de Segovia, Tuy, e Orense. É de crer fossem estes prelados

[1] Ibid. 1, 29 e 32. — Hist. Compostel. L. 3 c. 51.
[2] Ibid.

quem trabalhasse então na concordia dos dous principes. O arcebispo mostrára sempre uma grande affeição ao infante, e nada mais natural do que buscar elle livra-lo da dura alternativa de abandonar as suas fronteiras meridionaes ás irrupções dos mussulmanos, ou os districtos do norte á vingança do imperador. Como metropolita dos bispos de Tuy e Orense devia exercer sobre elles maior ou menor influencia, e esta não seria de certo inutil á pacificação dos dous primos naquellas circumstancias difficeis. O convenio celebrado então foi, todavia, assaz desfavoravel para Affonso Henriques, visto que desse pacto só para elle resultavam obrigações, e nenhumas para Affonso VII. Ahi jurou o infante leal amizade ao imperador, para que nunca por si ou por outrem lhe buscasse morte ou damno, e que se alguem lh'o fizesse, elle d'isso tomasse vingança como por um filho que muito amasse. Prometteu igualmente respeitar os territorios do imperio, em seu nome e dos seus barões, e que se algum destes os invadisse, elle ajudaria lealmente á vingança, ou á restaura-los como se fossem os proprios: que no caso de invasão, quer de mussulmanos, quer de christãos, marcharia a soccorre-lo, sendo-lhe pedido o soccorro: que se o filho ou filhos do imperador quizessem permanecer na paz, elle infante seria obrigado a guardar as condições desta: que no caso de ser quebrada aquella convenção por algum dos barões portuguezes, o infante repararia o mal até onde fosse possivel, a arbitrio dos que então trabalhassem em impedir a quebra da boa harmonia: que as honras, que o imperador lhe dava, restitui-las-ía a elle ou ao seu successor, sem tergiversação [1] nem engano, em qualquer tempo que lhe fossem pedidas. Este pacto foi jurado pelo infante com cento e cincoenta dos seus homens bons, e exarado em Tuy a 4 de julho

[1] et dabit *iratus aut pacatus*. Esta expressão é traduzida nas formulas vulgares dos preitos e menagens dos castellos, em tempos posteriores, por «dará o dicto castello *irado e pagado*.»

de 1137, na presença do arcebispo de Braga e dos bispos de Segovia, Porto, Tuy e Orense[1].

Um tractado, em que se continham já estipulações relativas aos successores de Affonso VII, importava a idéa de bem longa duração; mas nem o imperador, nem o infante deviam considera-lo na realidade senão como treguas mais ou menos dilatadas, segundo as circumstancias futuras o exigissem ou aconselhassem. Sobradamente desvantajoso para Affonso Henriques, cuja virtude não era por certo a resignação, podia-se logo prever, que, reparada a desgraça de Leiria, ou obtidas quaesquer vantagens importantes contra os sarracenos nas fronteiras meridionaes, elle não tardaria a buscar pretextos, ou a achar motivos para quebrar aquella especie de jugo a que se curvava. Desde esse momento a guerra contra o primo, á qual até aqui seria impossivel attribuir causas bem precisas, converte-se em uma necessidade de situação. As expressões do tractado são claras: o filho de D. Theresa conserva dominios como vassallo do imperador, e posto que não possamos dizer ao certo quaes eram, o facto nem por isso é menos indubitavel. Se Portugal fosse um paiz cuja independencia, datando de largo tempo, estivesse fixada, essa vassallagem do infante por outros senhorios (a serem diversos dos que herdára) nada influiria na sua authoridade como principe dos portuguezes, não faltando naquella epocha barões d'além dos Pyrenéus, que possuissem terras na Peninsula, sem que os reis hespanhoes pretendessem por isso ter o dominio eminente sobre os territorios francezes, de que elles eram senhores. Mas é evidente que, sendo a independencia da provincia de Portugal apenas um facto duvidoso, a sujeição de Affonso Henriques ao imperador, debaixo de qualquer pretexto, influiria por muitos modos na sorte futura deste paiz. Apezar, pois, de todas as solemnidades de que fôra revestido, o tra-

[1] Este tractado vem transcripto no App. 3 da Hist. do Mosteiro de Sahagun por Escalona, p. 527, escrit. 161.

ctado de Tuy não podia subsistir, e a quebra delle dentro de um periodo mais ou menos curto era inevitavel.

Durante o resto deste anno, e quasi o decurso dos dous seguintes [1], as fronteiras da Galliza e Portugal respiraram do contínuo revolver das batalhas e das correrias assoladoras em que tanto sangue christão tingíra espadas christans. Como de commum accôrdo, os dous primos voltaram as armas para mais nobre empresa — o combater os antigos inimigos da cruz; o proseguir nessa longa lucta, encetada havia mais de quatro seculos, e que desde a conquista de Toledo dava já indicios de terminar um dia pela victoria decisiva do christianismo. Os desastres padecidos na Estremadura, e os proprios triumphos obtidos na Galliza tinham atenuado as forças de Portugal. Era por isso indispensavel refaze-las antes de tentar qualquer facção contra os sarracenos do Al-Gharb. Devia o golpe dado nos infiéis soar bem alto para lhes quebrar o orgulho das passadas vantagens, vantagens que estavam habituados a alcançar nestas partes desde o tempo do conde Henrique, todas as vezes que as proprias discordias lhes consentiam repellir as lentas e fracas tentativas dos christãos, occupados, ainda mais que elles, em guerras civís. O estado, porém, das cousas entre os mohametanos offerecia agora ensejo para grandes empresas da parte dos seus adversarios. Emquanto estes davam treguas a ambiciosas disputas, as perturbações augmentavam no meio daquelles; e sobre tudo os successos occorridos por esse tempo em Africa, enfraquecendo o poder

[1] Que a paz durava em 1138 deduz-se não só do silencio das memorias coevas sobre successos militares entre Portugal e Galliza durante este anno e quasi todo o seguinte, mas tambem da presença do conde Fernando Peres na côrte d'Affonso Henriques em maio do mesmo anno, confirmando a ampliação do Couto do Porto (Arch. Nacion. Chancell. de Affonso IV, L. 2 f. 22), se não era antes o Fernando Peres, que com o titulo de *Coiermanus* do infante confirma a carta de Couto de Cucujães em julho de 1139 (Arch. Nacion. M. 12 de For. Ant. n.º 3 f. 62 v.) que suppomos ser Fernando Furtado, filho bastardo de D. Urraca e do conde Pedro de Lara, cuja presença na côrte do primo prova igualmente a existencia da paz entre os dous paizes.

dos almoravides na Hespanha, mostravam aos chefes da raça goda a occasião opportuna de repararem o tempo consummido até ahi em reciprocas malquerenças. Para conhecermos qual era a situação relativa dos contendores é necessario que, tomando um pouco de longe a serie dos acontecimentos, examinemos o estado politico dos territorios mussulmanos da Peninsula, ligados pela conquista almoravide á sorte da Africa septentrional.

Aly-Ibn-Iussuf (Abul Hassan) continuava a reinar tanto no Andaluz como no Maghreb; mas a revolução politica e religiosa, que devia acabar dentro de pouco tempo com a dynastia lamtunense, tinha principiado, e tomava cada vez maior incremento, havia perto de vinte annos. Um berebére de illustre ascendencia, Abu-Abdallah-Mohammed-Ibn-Tamurt, tendo estudado a theologia mussulmana com o celebre El-Ghazaly de Bagdad, convencido da superioridade da propria sciencia, resolveu fundar uma nova seita no occidente. Perseguido, não tardou a cobrar reputação, e por consequencia a ter sectarios. Foi dos primeiros um mancebo, berebére como elle, por nome Abd-el-mumen, que Abu-Abdallah escolheu para discipulo querido, e seu ajudador naquella missão que se attribuíra. Depois de correr varias cidades do Maghreb, o novo reformador veiu a Marrocos, onde começou a prégar contra os costumes e erradas opiniões dos almoravides. Contentáram-se estes de o expulsar da capital, como um seductor do vulgo; mas elle foi estabelecer a sua morada n'um cemiterio visinho, aonde concorriam a ouvir-lhe as praticas os seus devotos, praticas nas quaes, como é facil de antever, não poupava os almoravides.

Neste tempo (1120) tomou elle o nome de Mahadi, que, segundo a tradição arabe, era um chefe poderoso, que no fim dos seculos devia vir ao mundo reconduzir os homens aos verdadeiros caminhos do islamismo. Seguiam-no já muitos; e o émir pensou sériamente em acabar com este perigoso

propheta. Sabendo-o a tempo, o Mahadi fugiu para Tynmal, na provincia de Sus, onde se fez acclamar iman, ou summo pontifice, e proseguindo entre os rudes montanhezes a missão que emprehendêra, em breve augmentou o numero dos seus sectarios a ponto de se fazer temido. Denominou-os almuhades (el-muahhedin) ou unitarios; porque um dos objectos a que mais se dedicava era a provar a unidade de Deus, e, tanto que pôde ajuntar vinte mil homens capazes de pegar em armas, recorreu ao systema de conversão mussulmano — a guerra. Desde 1122 até 1130, em que o Mahadi falleceu, os almuhades augmentaram em poder e em numero com repetidas victorias contra os almoravides. Por morte do propheta, Abd-el-mumen, que entre os seus primeiros discipulos fôra o que elle sempre distinguíra, soube obter para si a dignidade de iman, e continuando com prospera fortuna a combater os seus adversarios, vendo-se já obedecido n'uma grande parte do Maghreb, declarou-se émir-el-muminin, ou kalifa, titulo que nenhum dos émires lamtunenses, apezar de dominarem na Africa e na Hespanha, ousára tomar para si [1].

No meio destes acontecimentos chegou o anno de 1137. A Temin, seu irmão, Aly substituíra no governo de Hespanha o proprio filho e successor, Tachfin. Era o principe sarraceno activo e valente: sustentava com esforço a guerra nas fronteiras christans, e continha com energia os mussulmanos d'Andaluz, mal soffridos debaixo do jugo almoravide. Porém esse espirito d'independencia dos indigenas, em grande parte de raça arabe, e inimigos dos lamtunitas berebéres, que, não contentes de os dominarem, os opprimiam, começou a mostrar-se claramente apenas foram sabidos na Peninsula os triumphos dos almuhades, e que a potencia almoravide começava a declinar. Os districtos de Huete e Alarcon suble-

[1] Assaleh, Hist. dos Sober. Mohamet. (Vers. de Moura) c. 43 e 44. — Conde, P. 3 c. 26 a 28 e 31. — Khamel el Tewarkh p. 335, em Romey, Hist. d'Esp. T. 6 p. 1 e segg.

varam-se, e a cidade de Cuenca ousou resistir a Tachfin, que viera socegar aquelles alvorotos. Entrada á força, os seus habitantes foram passados á espada. No meio destes symptomas tanto de recear, o principe sarraceno recebeu ordem de seu pae para passar ao Maghreb. Os exercitos do émir eram destroçados em quasi todos os recontros com os sequazes de Abd-el-mumen, já senhor de grande parte das provincias do imperio, com o que a ruina da dynastia lamtunense parecia imminente. Passou Tachfin logo o mar, levando comsigo a flor das tropas almoravides, que traziam sopeados os mussulmanos andaluzes, e defendiam as fronteiras contra os christãos, augmentado, alem d'isso, o seu luzido exercito com quatro mil auxiliares mosarabes, homens moços e valentes. A partida destas forças, deixando desguarnecidas as praças mussulmanas, abriu caminho ao fogo da revolta, que lavrava nos animos, e excitou a audacia dos christãos, que fraca resistencia podiam achar nas rareadas fileiras dos lamtunitas, obrigados a prevenirem-se contra as tentativas dos proprios sarracenos de Hespanha [1].

Neste estado de cousas, Affonso VII, feita a paz com o infante de Portugal, preparou-se para invadir o territorio mussulmano. Posto que o rei de Navarra continuasse a sustentar a guerra contra o monarcha leonez, este fazia-a alli pelos seus capitães, e livre das inquietações que lhe davam os portuguezes pelo lado da Galliza, avançou na primavera de 1138 até as margens do Guadalquivir. Deste ponto, di-

[1] Passô a Africa llevando en su compañia *la flor de la caballeria* de los almoravides, que hizo *notable falta* para las revueltas y turbaciones que en España se suscitaron con su ausencia; y assi mismo llevô quatro mil christianos de Andalucia mui diestros en las armas... Conde P. 3 c. 36. — Rex Texufinus abiit trans mare... et transtulit secum multos christianos quos vocant *musarabes*: Chron. Adef. Imperat. L. 2 c. 52. — Esta chronica põe a partida de Tachfin em 1138; mas nós tirâmos a data de 1137 da relação de Conde. — A entrada de Affonso VII até o Guadalquivir, e a divisão do seu exercito em partidas provam, além d'isso, claramente a ausencia de Tachfin e da cavallaria almoravide.

vidindo o exercito em corpos volantes, mandou-os a devastar e saquear os districtos de Jaen, Baeza, Ubeda, e Andujar, queimando os logares abertos, e destruindo os campos e arvoredos. Marchando nesse mesmo anno contra Coria, apezar de fazer grandes estragos nas cercanias, não a póde tomar, e retirou-se a Salamanca; mas no anno seguinte preparou-se para a conquista do famoso castello de Aurelia (Cazorla). Era este uma das principaes fortalesas mouriscas das fronteiras de Toledo, e terrivel padrasto contra os christãos. Começou o cerco em abril, e prolongou-se por todo o estio com repetidos combates dos sitiadores e defensão desesperada dos cercados. Propuzeram, emfim, estes um armisticio para enviarem mensageiros á Africa, promettendo que, se o émir ou os generaes almoravides da Hespanha os não soccorressem dentro de um mez, se dariam a partido. Concedeu o imperador as treguas pedidas: partiram os mensageiros; mas o soccorro não veiu, antes o triste desengano de que era necessario render-se Aurelia. Andavam por tal modo revoltas as cousas do Maghreb, e, apezar da reputação e esforço militar de Tachfin, e das excellentes tropas que levára da Peninsula, a sorte mostrava-se tão adversa aos lamtunitas, que o auxilio pedido era impossivel. Tachfin, desbaratado em successivas batalhas, mal podia amparar o throno vacillante de seu pae, throno a que só devia subir para ficar sepultado nas ruinas delle. Aurelia entregou-se, portanto (outubro de 1139), e as demonstrações de jubilo não só do exercito, mas tambem da capital, provam qual era a importancia daquella conquista [1].

Particularisámos estes successos, em apparencia estranhos á nossa historia, porque na realidade têem com ella íntima connexão. Entrados na epocha da batalha de Ourique, e

[1] Chron. Adef. Imperat. L. 2 c. 60 a 63 e 67 a 72. — Documentos em Manrique, Annales Cisterc. T. 1 p. 402, em Colmen., Hist. de Segovia p. 124, e na Esp. Sagrada T. 38 p. 143. — Conde P. 3 c. 36.

constrangidos pelo ás vezes bem triste dever da sinceridade a reduzir ás suas dimensões verdadeiras um facto, que á tradição de seculos approuve cercar de fabulas não menos absurdas que brilhantes, cumpria-nos dar a conhecer a situação desses homens, que nos campos do Alemtejo vinham combater com os duros cavalleiros de Affonso Henriques. Era uma seita agonisante debaixo dos golpes da sua feliz e vigorosa rival; era a estrella da dynastia lamtunense que se eclypsava; era um povo, conquistador recente, que sentia agitar-se-lhe em roda sedento de vingança o povo subjugado, o qual virtualmente conspirava com os seus proprios e antigos adversarios, os christãos, para a ruina daquelles, que se podiam chamar inimigos d'uns e d'outros; inimigos dos sarracenos hespanhoes por tyrannia politica; dos christãos por odios de crença, e por emulação de conquista. O armisticio, tão facilmente concedido por Affonso VII aos esforçados defensores d'Aurelia, prova que o verdadeiro estado dos negocios na Africa era por elle bem conhecido. A sua apparente generosidade, que aliàs fôra um grande erro, estribava-se, por certo, na certesa que tinha da inutilidade della para os sitiados.

Affonso Henriques jazia apparentemente em profunda inacção desde a paz de Tuy, como se o seu animo inquieto e guerreiro se achasse cançado de uma vida de continuos perigos e combates. Não era assim. Preparava-se em silencio para novas e mais gloriosas empresas, do que fazer nos dominios do imperador uma guerra sem resultados seguros, e que na situação especial da Peninsula, onde duas crenças e duas raças estavam a braços uma com a outra, se podia considerar de certo modo como guerra civil. Tinha de vingar os desares por que passára nas fronteiras meridionaes, e era occupado nos preparativos para uma terrivel correria dirigida ao coração do Al-Gharb, que o principe se conservava em simulado repouso. A conjunctura acommodava-se mara-

vilhosamente ao intento. No anno preterito, seu primo penetrára até bem perto da capital dos estados mussulmanos da Hespanha, e deixára assoladas provincias até onde raro ou nunca tinham ousado chegar as armas christans. A debil resistencia que Affonso VII encontrára, era indicio evidente da impotencia do imperio lamtunense. Era-o agora tambem o cerco de Aurelia, praça militar importantissima, para que os sarracenos houvessem de consentir em que estivesse posta impunemente em apertado sitio, se lhes fosse possivel soccorre-la. Na verdade Ibn-Ganyah, wali de Valencia, com outros cabos principaes das forças almoravides do Andaluz, tinham feito uma demonstração contra Toledo com o intuito de divertirem para a capital a attenção do imperador, mas nem por isso este abríra mão da empresa em que estava empenhado, e os generaes almoravides haviam-se retirado sem tirarem proveito algum da sua tentativa [1].

Era tempo de aproveitar as circumstancias. Já em maio deste anno de 1139 se faziam os preparativos de uma expedição militar, e os homens d'armas corriam a ajuntar-se ás suas bandeiras [2]. Entrado o mez de julho, o exercito portuguez marchou para o meio-dia [3]. Em vez de se encaminhar para aquella parte do Al-Gharb, que se dilatava desde a fronteira de Santarem até Lisboa pela margem direita do Tejo, e que por este lado da Hespanha tinha tantas vezes sido theatro de sanguinolentas luctas, o infante transpoz o rio, e atravessando no seu terrivel fossado, ou correria, o sertão da provincia, nunca até ahi devassado das armas christans, dava mostras de se dirigir contra Silves, a povoação mais importante daquellas partes. A audacia da empresa, os

[1] Chron. Adef. Imper. L. 2 c. 68.

[2] *et si obiero in exercitu regis*, diz um cavalleiro em doação de 18 de maio de 1139 ao mosteiro de Pendorada: Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 116 n.º 354.

[3] Doaç. a Monio Guimariz feita pelo infante em julho de 1139 quando ía para o *fossado de Ladera*: Elucid. de Viterbo, T. 1, p. 473 verb. *Foro morto*.

estragos inevitaveis nestes fossados, expedições cujo fim principal era o talar os campos do inimigo, deviam causar profundo susto, por isso que a invasão de Affonso Henriques parecia combinada, e porventura o era, com o commettimento de Aurelia pelo imperador. Por outra parte mal podiam, á vista do que temos narrado, os governadores almoravides destes districtos esperar soccorros das provincias mais orientaes de Andaluz, e a marcha rapida de Ibn-Errik (nome com que o filho do conde Henrique era designado pelos sarracenos) difficilmente consentiria delongas para invocar alheio auxilio, ainda quando houvesse probabilidades de obte-lo. Assim era necessario que em si proprios buscassem recursos para cortarem o passo aos christãos, servindo-se unicamente das forças que, partindo para a Africa, lhes deixára Tachfin.

A vasta extensão de territorio, que se divide hoje nas duas provincias do Alemtejo e Algarve, quando os almoravides subjugaram a Hespanha nos fins do seculo XI constituia juntamente com uma porção da Estremadura hespanhola, e talvez da provincia de Sevilha, os estados dos Beni-Alafftas ou émires de Badajoz, que senhoreavam tambem aquella parte da Estremadura portugueza ainda não conquistada pelos christãos, intitulando-se por isso émires do Al-Gharb. Com a entrada dos lamtunitas acabou este émirado como os outros do Andaluz [1], e os waliados dos districtos, os wasirados das cidades de segunda ordem, e as alkaidarias dos castellos foram naturalmente distribuidas entre os conspiradores. Se estes conservaram as anteriores divisões territoriaes, ou se fizeram uma nova distribuição de governos subalternos é o que não será facil dizer. Todavia, antes dos christãos se começarem a apoderar dos territorios além do Téjo e ao sul de Leiria, o Al-Gharb compunha-se de tres provincias: 1.ª a de Al-

[1] Ibn-Alkhatib em Casiri Bibl. Arab. Hisp. T. 2 p. 217. — Conde. P. 3.ª c. 1 e especialmente o 22.

Faghar ou de Chenchir, onde estavam situadas as cidades e castellos de Santa Maria (Faro), Mirtolah (Mertola), Chelb (Silves), Oksonoba (Estoi), Tabira (Tavira) e outros: 2.ª a de Al-Kassr-Ibn-Abu-Danès, contendo as importantes cidades de Batalios (Badajoz), Xerixa (Xerez de los Caballeros), Iaborah (Evora), Marida (Merida), Cantarat-el-Seyf (Alcantara), Curia (Coria), Belch ou Ielch (Elvas?) Bajah (Béja), Al-Kassr (Alcacer do Sal), e varios castellos e povoações como Jelmanyah (Moura?) e Sheberina (Serpa): 3.ª a de Belatha, cujos principaes logares eram as duas cidades de Chantarin ou Chantireyn (Santarem) e Lixbona ou Achbuna (Lisboa) e o roqueiro castello de Chintra ou Zintiras (Cintra). Abaixo de Achbuna, na margem opposta da bahia do Tejo, via-se o forte de Al-Maaden (Almada) isto é, da mina, nome que lhe vinha das palhetas de ouro, que o rolo do mar lançava nas suas praias, e que se occupavam em ajuntar durante o inverno os habitantes daquelles districtos[1]. Esta importante parte da Hespanha mussulmana foi a primeira a abandonar a decadente dynastia lamtunita. No meio das perturbações que agitavam então o Andaluz, um certo Ahmed-Ibn-Kaci apoderou-se de Mertola e dos territorios circumvisinhos emquanto Seddaray ou Sid-Ray se fazia senhor de Badajoz e do resto do Al-Gharb. Das narrativas dos historiadores arabes não se póde conhecer exactamente quando se verificou a partilha; se antes, se depois de 1139. Occorressem, porém, taes successos anterior ou posteriormente a essa data, é certo que

[1] Edrisi, Geograph. (versão de Jaubert: París 1840) Vol. 2 p. 15 e 16, e p. 21 e segg., comparado com El-Makkari e Ibn-Khaldun (versão de Gayangos (Vol. 2 texto e Appendices *passim*, Conde P 3, e Casiri Vol. 2 *passim*. Edrisi acabou de escrever a Geographia em 1154 por ordem de Rogerio de Sicilia; mas a sua viagem na Hespanha devia ter sido bastante anterior, porque as materias para a obra levaram muito tempo a colligir (Prologo, XX e XXI). E na verdade essa viagem foi feita de 1142 a 1147, pois que da narrativa de Edrisi se vê, que precedeu a conquista de Santarem e Lisboa pelos christãos, e foi posterior á tomada de Coria em 1142: Edrisi Vol. 2 p. 25, e Chron. Adef. Imp. 2 — 74.

por aquella epocha Seddaray e Ahmed desmembraram em dous estados independentes a antiga monarchia dos Beni-Alafftas[1], dominando Seddaray, segundo parece, ao norte e oriente, e Ahmed ao sul e occidente.

Ou dominassem estes regulos, ou estivesse ainda o paiz sujeito aos governadores ahi postos pelo imperador de Marrocos, o que sabemos é que os chefes mussulmanos, pelo menos os do Alemtejo, se uniram para atalhar a invasão do terrivel Ibn-Errik. Este achava-se já nos campos, que se dilatam ao sul de Béja, quando os walis e alkaids das praças do Al-Gharb marcharam ao seu encontro. N'uma das eminencias, por meio das quaes o solo se vae fazendo mais agro e ondeado desde as planuras de Béja até se converter nas asperas serranias de Monchique, estava assentado o logar ou castello denominado pelos arabes Orik[2]. Foi nestas immediações, que sarracenos e christãos se encontraram. Apezar de que o antigo esforço e o irresistivel enthusiasmo dos lamtunitas, corrompidos pelas riquesas e pelo luxo, fructo das passadas conquistas, tinha grandemente esmorecido, elles recorreram a uma das guerreiras usanças dos seus antepassados do Maghreb para preencherem as fileiras, ou rareadas pela partida de Tachfin, ou porque as guarnições dos castellos daquelle tempo, ainda completas, eram mui pouco numerosas[3]. As mulheres almoravides, vestindo as armas, vieram pelejar ao

[1] Ibn-Khaldun cit. por El-Makkari: L. 8 c. 2 (T. 2 p. 309 de Gayangos). — Ibn-Kasi (Ahmed) and Ibn-Wasir (Seddaray) shared among themselves the whole of that country, which had once belonged to the Beni-Alafftas: ibid. — Ahmed Ibn-Kasi . . . profiting by the civil wars, which distracted Mohammedan Spain at the *commencement* of the twelfth century, he made himself master of a considerable portion of the Al-Gharb: Gayangos, Vol 2, App. D, p. 49. — Conde, P. 3 c. 34, põe estes successos de Ibn-Kasi (Aben-Cosai) em 1144.

[2] Moura, Vestig. da Ling. Arab. p. 171.

[3] Para se fazer idéa do limitado numero de soldados, que guarneciam qualquer castello naquelle tempo, observe-se que Mertola, o *mais forte de todo o Al-Gharb*, foi surprehendido por setenta homens do partido de Ibn-Kasi. Conde, P. 3 c. 34.

lado de seus maridos e irmãos em defesa da terra, que as tribus de Lamtuna olhavam como uma nova patria depois da conquista do Andaluz [1].

Á excepção desta, as circumstancias da batalha de Ourique ignoram-se inteiramente. As chronicas christans coevas, ou quasi coevas, que a mencionam, fazem-no em bem curtas palavras, e nos diversos escriptores arabes, que nos transmittiram a historia de Hespanha neste periodo, não se encontra o minimo vestigio de um facto, que pouco devia avultar no meio dos graves acontecimentos, que então passavam na scena politica, tanto na Peninsula como na Africa. Sabemos só que Affonso Henriques desbaratou os sarracenos, cujo chefe denominado nos chronicons portuguezes o *rei* Ismar, Smare, ou Examare, corrupção de Omar ou de Ismael, a custo salvou a vida com a fuga. O campo ficou alastrado de mortos, entre os quaes se achavam os cadaveres de muitas mulheres, que alli tinham vindo, e que haviam perecido combatendo como as antigas amazonas.

Foi ganhada esta batalha, que tão memoravel se tornou com o correr dos tempos, a 25 de julho de 1139. Não consta, porém, ao certo quaes fossem as consequencias della. A mais provavel é a das devastações ordinarias nestas correrias, quando eram bem succedidas. A audaz empresa do principe dos portuguezes fôra, como elle mesmo no-lo assegura [2], um verdadeiro *fossado*, isto é, uma dessas entradas que todos os annos se renovavam pelas fronteiras dos sarracenos, e para as quaes eram obrigados, pelas suas cartas de foral, os cavalleiros villões dos diversos concelhos, como n'outra parte veremos. As circumstancias peculiares que neste concorreram, sendo o pri-

[1] foeminae sarracenae in hoc praelio, amazonico ritu, ac modo pugnarunt, ut occisae tales deprehensae: Chron. Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 3. — Este uso de entrarem as mulheres nas batalhas era peculiar dos almoravides: Caciri, V. 2 p. 219.

[2] Doc. já citado do Elucid. verb. *Foro morto*.

meiro tentado pelos portuguezes além do Tejo, e conduzido pelo proprio infante no sertão do Al-Gharb, aonde nunca, ou raro, os christãos haviam chegado, contribuiram, acaso, para que a tradição engrandecesse pouco a pouco o successo, a ponto de o tornar maravilhoso até o absurdo. A inclinação aos encarecimentos chegou a elevar o numero dos vencidos a quatrocentos mil sarracenos, e a fazer intervir na tentativa o proprio Deus. Se acreditarmos os chronistas antigos, e ainda os historiadores modernos, a batalha de Ourique foi a pedra angular da monarchia portugueza. Alli os soldados, no delirio de tão espantosa victoria, de que haviam sido instrumento e victimas cinco *reis* mouros, e os exercitos sarracenos d'Africa e de Hespanha, acclamaram monarcha o moço principe, que os conduzíra ao triumpho. Algumas, porém, das memorias, ou coevas ou mais proximas, contentam-se de exaggerar o numero dos inimigos, omittindo as outras particularidades, que o tempo foi accrescentando ao successo; — dizemos exaggerar, porque o limitado das forças almoravides, que guarneciam a Hespanha mussulmana, segundo se vê do que anteriormente narrámos, e a rapidez da invasão, feita em quinze ou vinte dias, não consentiam virem a Ourique tropas das provincias mais remotas, ainda suppondo a existencia dessas tropas, o que o abandono d'Aurelia bastaria para nos constranger a não acreditar [1].

Após esta jornada, Affonso Henriques, saqueados e destruidos, provavelmente, os logares abertos da provincia de Al-Kassr, voltou aos seus dominios. Os despojos, porém, daquella brilhante entrada eram o preço de menos valia em tal empresa. Mais graves resultados deviam ser os da ordem moral. O principe portuguez dera aos sarracenos uma aspera demonstração, de que ás algaras pelo lado das fronteiras de Santarem elle respondia assollando os districtos centraes do

[1] Nota XVI no fim do volume.

Al-Gharb; mostrava ao imperador qual era a ousadia dos cavalleiros e homens d'armas de Portugal; habituava estes a combater os infiéis em rasa campanha, exercitando-os e predispondo-os para as futuras conquistas, e finalmente restaurava os brios, necessariamente amortecidos com os tristes acontecimentos renovados por tantos annos nas fronteiras do districto de Belatha, e com as humilhantes condições impostas por Affonso VII ao infante na conjunctura dos revéses de Leiria e Thomar.

A guerra entre Portugal e Leão rompeu d'ahi a pouco, ainda nos fins de 1139, ou, o que nos parece mais de crer, nos principios do anno seguinte [1]. As memorias desses tempos não nos dizem quem quebrou as pazes juradas: só sabemos, que a lucta interrompida por dous annos começou de novo. O mais de presumir é que Affonso Henriques fosse o aggressor, porque era a elle que interessava o annullar o tractado de 1137. Nesse ou n'outro presupposto é certo, que o vencedor de Ourique penetrou na Galliza pelo lado de Tuy [2]. Invadindo, porém, aquella provincia, o infante encontrou o seu mais perigoso adversario, o valente alcaide de Allariz. Fernando Joanne já não era o simples defensor de um castello; era o general ou principe [3] do districto de Limia. Nessa campanha, se acreditarmos a chronica de Affonso VII, os portuguezes não foram felizes, posto que se apoderassem de

[1] A falta absoluta de diplomas originaes de Affonso Henriques desde julho de 1139 até junho de 1140 persuadem, que elle se demorára na expedição do Alemtejo, e que, voltando aos seus estados, quebrára immediatamente a paz com o imperador, penetrando na Galliza. Esta falta de diplomas, que verificámos por nossos proprios olhos no Archivo Nacional, e que em vão temos feito examinar se era supprida nas outras collecções de documentos do paiz, é notavel. Existe, todavia, uma carta de privilegios aos cavalleiros do Sepulchro, incluida em confirmação de 1256 (Arch. Nacion Gav. 6 M. un. n.º 29) e datada de 3 das kal. d'abril de 1178 (30 março 1140). Mas, como singular e não original, pouco fundamento se póde sobre ella fazer.

[2] D. Alfonsum esse... in partibus Galleciae circa Tudem: Chron. Gothor. ad aer. 1178.

[3] Ferdinandus princeps Limiae: Chron. Adef. Imper. 1 — 32.

alguns castellos; e o silencio dos nossos chronicons a respeito de taes successos, longe de invalidar aquella narrativa, tende, quanto a nós, a confirma-la. O fronteiro leonez obteve diversas vantagens, aprisionando alguns dos principaes cavalleiros de Portugal, que, para obterem a liberdade, sacrificaram avultadas sommas, naturalmente adquiridas na passada correria além do Tejo. O proprio infante sahiu ferido em certo recontro de uma ascuma ou lança vibrada por um peão das tropas de Limia, ficando assim por algum tempo impossibillitado de conduzir pessoalmente a guerra [1].

Posto que pareça não terem sido em geral os successos da campanha nas fronteiras do norte favoraveis a Affonso Henriques, todavia o seu valor ajudado pelo dos barões e cavalleiros portuguezes tornavam-no um adversario digno de séria attenção. Apezar da entrada pelas terras dos sarracenos até o Guadalquivir e do assedio e conquista de Aurelia nos dous annos anteriores, o imperador sustentára contínua guerra com Garcia rei de Navarra. Sabendo, porém, que o infante penetrára com mão armada nos seus territorios, marchou contra elle com as forças da provincia de Leão, ordenando aos condes de Castella proseguissem entretanto em combater activamente o navarro. Naquelle primeiro impeto alguns castellos cahiram nas mãos dos leonezes, e as terras por onde Affonso VII passou foram saqueadas e destruidas [2].

Ao longo das correntes do Lima, pela sua margem direita, as montanhas de Penagache na Galliza internam-se

[1] Idem, ibid. — Das memorias de Portugal apenas a Chronica dos Godos nos diz que, neste anno Esmar sabendo que Affonso Henriques estava na Galliza para as bandas de Tuy, retido por *negocios de que não podia facilmente desembaraçar-se*, veiu subito, etc. etc. Estes negocios não podem ser, quanto a nós, senão a guerra com Fernando Joanne, e a ferida que impossibilitou o infante de vestir armas por algum tempo, e depois a entrada do imperador e o recontro de Valdevez, de que vamos fallar. — Sobre a chronologia destes successos veja-se a nota XVII.

[2] Chron. Adef. Imper. 1 — 33.

em Portugal, e vem formar ao nascente de Arcos de Valdevez os asperos cimos do Soajo, cujos agrestes habitantes são ainda hoje dos que mais tenazmente conservam as tradições e usanças de antigos tempos. É territorio crespo de serranias, e cortado de rios e torrentes. Perto da villa de Arcos aquellas altas cordilheiras bifurcam-se e achatam-se, deixando para o poente a veiga de Valdevez. Avançando do lado do norte, depois de atravessar o Minho, ou talvez antes, marchando do nascente pela provincia de Traz-os-Montes, o imperador descia das alturas daquelles selvaticos desvios dirigindo-se ás margens do Lima. Passada a Portella de Vez, que tira o nome do mesmo ribeiro que o deu á Veiga, elle se acampára em frente do castello de Penna da Rainha, que era, acaso, o que posteriormente chamaram Torre de Pennaguda. O conde Radimiro adiantou-se então com algumas forças a talar o territorio inimigo; mas não tardou a topar com o infante, que marchava rapidamente ao encontro dos invasores. Travou-se um combate, e o conde, que loucamente se atrevêra a affastar-se do grosso do exercito, foi desbaratado e captivo. Com este prospero successo os portuguezes não hesitaram em avançar para Valdevez, e Affonso VII viu coroarem-se de uma selva de lanças as altas e asperas cumiadas das serras, que se prolongavam defronte do seu acampamento [1].

Assim como as epochas de adiantada civilisação tendem a fazer similhantes os costumes de povos diversos, assim, na infancia das sociedades, usanças barbaramente poeticas se repetem frequentemente entre nações divididas por largas distancias de espaço ou de tempo. Os heroes da Illiada preludiavam ao travar das batalhas por combates singulares, com os quaes se excitava o esforço e enthusiasmo do commum dos guerreiros. A idade média viu muitas vezes renovarem-se

[1] Ibid.

estas scenas da infancia da civilisação grega: e nas raizes do carrancudo Soajo repetiram-se tambem esses duellos homericos. Entre os dous exercitos a Veiga do Vez offerecia-se como uma vasta estacada, onde os barões e cavalleiros de Leão e Portugal podiam encontrar-se corpo a corpo, sem a desordem e confusão de uma batalha, e experimentarem qual das duas provincias da Hespanha gerava braços mais robustos, animos mais féros. Foi um largo torneio, em que a victoria coube aos valentes homens de guerra do infante. Fernando Furtado, irmão do imperador, Vermudo Peres, cunhado de Affonso Henriques, o conde Ponce de Cabrera, e muitos outros dos mais notaveis fidalgos da côrte do imperador, derribados pelas lanças dos portuguezes, ficaram prisioneiros, segundo as leis da cavallaria. A memoria do facto perpetuou-se ahi no nome de *Jogo do Bufurdio*, ou *Boforda* [1], que se poz ao logar do torneio, e que depois a tradição popular, engrandecendo o successo, segundo é costume, denominou Veiga da Matança, posto que a historia não nos diga, que morresse no combate um só dos nobres contendores [2].

Supersticiosa como era aquella idade, o desbarato do conde Radimiro, e o captiveiro de tantos senhores e cavalleiros principaes deviam parecer aos leonezes pessimos auspicios para uma batalha, que aliàs se tornava inevitavel. E na verdade, a perda daquelles illustres guerreiros era um justo motivo

[1] Ibid. — Chron. Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 8. Captis quibusdam castellanis in loco qui vocatur *Ludus Bufurdii:* e mais particularmente na que suppomos paraphrase posterior: ibid. App. 1 ad aer. 1178. — Capti sunt *ex utraque parte:* diz o chronista de Affonso VII; mas vê-se em toda a narrativa deste successo, que elle pretende atenuar a desvantagem do imperador, que aliàs não póde negar. *Bufurdium (baforda* ou *boforda,* e d'ahi *bafordar* ou *bofordar*: Elucid. P. 1 p. 168) significava conjunctamente o que depois veiu a distinguir-se com os nomes de torneio e de justa: isto é, jogos militares com armas verdadeiras, e em que corria o sangue, e jogos com armas emboladas e de puro divertimento. Veja-se Ducange verb. Bohordium. Os inglezes chamavam-lhe *buhurdicium*: Rymer, Foedera (Lond. 1816) Vol. 1 P. 1 p. 213.

[2] Cron. Adef. Imper. 1 — 33. — Chron. Gothor. loco cit.

de desalento. Accrescia, que os portuguezes tinham occupado melhores posições [1]. Nesta situação Affonso VII mandou ao campo inimigo mensageiros que, em nome delle, pedissem ao arcebispo de Braga para, por sua intervenção, se tractar da paz. Não obstante as vantagens alcançadas pelo infante, o desfecho da batalha era incerto, e o prelado portuguez accedeu facilmente aos desejos do monarcha. Os recêos de um combate brevemente se desvaneceram, e, concordados a final os dous primos, fallaram amigavelmente um com o outro. Ajustou-se uma suspensão d'armas por alguns annos, ficando por mutuos fiadores os cabos principaes de um e de outro exercito, até que depois com mais socego se podesse assentar uma paz definitiva e duradoura, o que poucos annos depois se realisou. Entretanto os prisioneiros feitos de parte a parte foram logo postos em liberdade, e restituidos os castellos reciprocamente conquistados [2].

Estes acontecimentos passaram-se, como já notámos, dos fins de 1139 até a primavera de 1140. O chefe sarraceno desbaratado em Ourique soubera da entrada de Affonso Henriques na Galliza, e dos revéses que experimentára. É, até, natural que a fama exaggerasse o perigo da ferida que ahi recebêra. Sedento de vingança, Ismael (se este era o seu nome) ajuntou as tropas do Al-Gharb, e atravessando inesperadamente a fronteira, acommetteu e tomou o castello de Leiria, já reparado e guarnecido de novo. Morta uma parte da guarnição, e captiva outra com o seu antigo alcaide Paio Gutterres, aquella importante fortalesa foi reduzida a um montão de ruinas. D'alli, segundo parece, os sarracenos proseguindo na sua marcha assoladora internaram-se no coração

[1] in loco altiori et aspero: Chron. Adef. l. cit.

[2] Chron. Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c 8. — Chron. Adef. l. c. — A chronica toledana attribue aos portuguezes as diligencias para se fazer a paz. A verosimilhança favorece a narrativa da Chronica dos Godos, que as attribue ao imperador, contra o qual estavam as probabilidades da batalha imminente.

de Portugal, e dirigindo-se para o nordeste avançaram até ás immediações de Trancoso. A sorte desta povoação foi igual á de Leiria, e os sarracenos haveriam tirado maior vingança das devastações do anno antecedente, feitas pelos christãos na provincia do Al-Kassr, se a reconciliação com o imperador não habilitasse Affonso Henriques para voar em soccorro dos castellos meridionaes. Seguido das suas cohortes, elle desceu das margens do Lima, veiu passar o Douro junto de Lamego, e marchou para Trancoso. Em dous recontros successivos os mussulmanos foram desbaratados, pagando assim bem caro a reparação, que tinham buscado á affronta recebida em Ourique [1].

A concordia feita em Valdevez, como preliminar a um tractado de paz entre Portugal e Leão, cujas condições se deviam assentar mais d'espaço, é indicio bastante da reputação militar do infante de Portugal, e de que o imperador já não cria negocio facil, nem talvez possivel, submetter o guerreiro filho do conde Henrique. O grande coração do mancebo abraçára o altivo pensamento dos homens esforçados, a cuja frente a sorte o collocára, o pensamento de fundar um reino independente no oeste da Peninsula. Esse intento, concebido por seu pae, approvado com ancia pelos barões portuguezes, desenvolvido largamente por D. Theresa, e que, porventura, se houvera já realisado completamente, se a paixão amorosa da rainha, e as suas tristes consequencias não tivessem dado aso a rixas intestinas; esse intento, dizemos, estava, na opinião popular, convertido em um facto consummado. E o povo tinha razão. Embora na letra dos tractados de 1121 e de 1137 haja indisputavelmente expressões, que revelem uma certa inferioridade ou sujeição dos principes portuguezes á corôa

[1] Chron. Gothor. ad aer. 1178 — Memorias da fundação do Most. de Tarouca na Mon. Lusit.: P. 3. App. Escrit. 16. — Em a nota XVII se acharão os fundamentos pelos quaes ligámos os successos de Trancoso com a destruição de Leiria.

leoneza; embora, como depois da invasão de 1127, Portugal pareça ás vezes resignar-se á sorte das outras provincias da Hespanha christan, os factos positivos e palpaveis contradizem essa especie de ficção politica. Os pendões portuguezes já não se despregam contra as terras dos infiéis ao lado dos de Leão e Asturias, de Galliza, de Castella e de Toledo. O infante de Portugal, quando solta o seu grito de guerra ao atirar-se por entre selvas de lanças sarracenas, vae, como o rei das feras, buscar solitario a sua prêa: arca peito a peito com o islamismo, sem pedir soccorro aos outros principes, que tem já na conta de estranhos: na côrte do imperador ninguem o viu nunca; nas assembléas politicas da monarchia o seu logar está sempre vasio: os cofres do estado jámais se abrem para receber os tributos municipaes das provincias portuguezas, que começam a cubrir-se de povoações, restauradas ou fundadas de novo; e finalmente o orgulhoso Affonso VII, que não póde consentir a independencia do Aragão e de certo modo da Navarra, tomando o titulo de senhor de Naxera; Affonso VII, que inclue na enumeração dos seus dominios esses paizes, ainda quando os naturaes lhe disputam o senhorio delles, nem uma só vez se intitula dominador de Portugal, contentando-se, acaso, com imaginar, que esse novo estado virtualmente se acha incluido debaixo do nome da Galliza, da qual é senhor, e a que poucos annos antes os dous districtos do Porto e Coimbra estiveram ligados.

Que se póde deduzir desta opposição entre os factos materiaes e o caracter politico das nossas relações com a monarchia leoneza naquella epocha?—A mais obvia é, que um certo numero de circumstancias, cuja appreciação na maxima parte é hoje impossivel, tinham tornado assaz distincta a nacionalidade portugueza, apezar da sua recente data, para se perceber, ainda nesses rudes tempos, que seria difficil empresa o destrui-la. Mas, em nosso entender, não era só isto. O leitor não esqueceu por certo quaes foram, depois da morte

de Affonso VII, as pretenções do conde Henrique, pretenções que são como o élo de todo o processo da desmembração de Portugal. Quizera elle para si um largo quinhão na herança do sogro, e ambos os partidos contendores, o do rei d'Aragão e o de D. Urraca, tinham entendido dever ceder-lhe o oeste da Peninsulá, para o attrahirem á propria parcialidade. A divisão e demarcação do novo estado chegou a fazer-se com a possivel solemnidade, e com a concorrencia dos barões leonezes e castelhanos. Desde esse momento, a ambição do conde tinha um fundamento legitimo. D'ahi as pretenções de D. Theresa depois da morte do marido; e d'ahi, quanto a nós, a insistencia, assim da rainha, como de seu filho, em tentarem apoderar-se de terras na Galliza, e ainda nos districtos de Samora, Toro, Salamanca e Valladolid, que em 1121 vimos serem tão facilmente cedidas por D. Urraca a sua irman. As invasões para além das fronteiras septentrionaes e orientaes de Portugal, por este periodo, apparecem-nos sempre na historia tão repentinas, tão destituidas de motivos conhecidos, que dessa mesma circumstancia se conclue a existencia de uma causa permanente, que tornava inuteis outros quaesquer pretextos para tal procedimento. Póde, na verdade, a ferocia dos tempos explica-las algumas vezes; mas fôra exaggerar demasiado a barbaria da epocha o attribui-las constantemente ao desenfreamento das paixões, e á quebra de solemnes promessas.

Nesta hypothese, que nos parece a unica verosimil, a situação relativa entre Portugal e Leão era reciprocamente falsa. Se por um lado a questão da independencia se podia ainda em 1140 considerar como um problema, a dos limites verdadeiros dos territorios, que deviam pertencer ao herdeiro e representante de Henrique de Borgonha, não era menos disputavel. A difficuldade de resolver este complicado negocio parece-nos conciliar as idéas apparentemente oppostas, que as memorias e documentos daquelle periodo suscitam

sobre o valor exacto das relações entre o novo estado que surgia e aquelle de que nascêra.

No seculo XII, bem como nos que lhe precederam, o titulo de infante era já o que se dava aos filhos dos reis. D. Theresa, que, como vimos, recebia dos subditos o de rainha ainda em vida do conde Henrique, havia tomado este ultimo quasi constantemente nos seus diplomas pouco tempo depois da morte do marido. Arrancando-lhe das mãos o poder, seu filho conservou por alguns annos o de infante, com que antes disso era designado. Todavia os portuguezes não tardaram a dar-lhe o de rei, que o mancebo hesitava em acceitar. Pouco a pouco, porém, elle começou a adoptar o de principe, misturado com o de infante, e predominando sobre este desde 1136. Era a palavra principe um vocabulo generico para indicar o chefe ou principal personagem de uma provincia, districto, e até de um corpo de tropas, vindo, portanto, a ser mais ambiguo ainda que na linguagem moderna, e por isso accommodado á situação incerta em que Affonso Henriques se achava collocado. Vê-se, comtudo, que, quando as circumstancias o constrangiam a recuar nos seus designios de completa independencia, elle o abandonava, limitando-se ao de infante. O povo attribuia-lhe ás vezes um ou outro, posto que o uso mais commum pareça ter sido o denomina-lo rei. Esta hesitação cessou finalmente. Depois das treguas de Valdevez, Affonso Henriques poz, emfim, patente, d'um modo claro e preciso, o alvo a que os seus esforços tendiam, acceitando esse titulo popular [1].

No arraial junto a Penna da Rainha, ou porque Affonso Henriques tivesse de marchar promptamente contra os sarracenos, ou por algum outro motivo, não se haviam assentado as convenções de uma paz duradoura, reservando-se para

[1] Nota XVIII no fim do volume.

occasião mais opportuna o terminar este negocio[1]. D'alli Affonso VII, tendo-se demorado pouco tempo em Sanctiago e em Leão e Castella, marchára para o lado de Pamplona a dar calor á guerra de Navarra, e depois de assolar aquelle territorio se recolhêra a Naxera, d'onde regressára á Castella. Ahi lançou bando para que as tropas desta provincia e de Leão se ajuntassem na primavera seguinte, a fim de reduzir o rei de Navarra. A noticia dos extraordinarios preparativos do imperador e dos preliminares da paz assentados com o principe de Portugal, encheu o animo de Garcia de serios recêos. Felizmente o conde de Tolosa, Affonso Jordão, primo do imperador, achava-se nessa conjunctura em Hespanha, aonde vieram em romagem a Sanctiago. Por sua intervenção o rei de Navarra pôde evitar a procella. Tractou-se de uma concordia, que se concluiu, diz a chronica de Toledo, reconhecendo o navarro a supremacia do imperador, e promettendo-lhe este por mulher a infanta D. Urraca, sua filha bastarda, ainda menina, consorcio que de feito veiu a celebrar-se d'ahi a quatro annos, em 1144[2].

Entretanto os sarracenos, desbaratados na jornada de Trancoso, tinham retrocedido para o sul. Soube então Affonso I, que uma armada franceza de setenta vellas surgíra junto ao porto de Gaia, e acossada dos temporaes, ou por outro qualquer motivo, viera fundear dentro do rio. Navegavam para a terra santa, talvez porque os principes christãos da Syria pediam soccorros aos seus correligionarios da Europa, suspeitando já os successos que trouxeram em breve a perda de Edessa, e deram motivo á segunda cruzada. O principe portuguez resolveu então commetter os sarracenos pelo districto de Santarem. Tractou o negocio com os capitães da frota, que levantou ferro, e descendo ao longo da costa entrou

[1] ut *iterùm* dùm pax esset, firmiùs *pacificarentur*: Chron. Adef. Imper. 1 — 34.

[2] Ibid. 1 — 35 e 36.

na bahia do Téjo, emquanto um exercito, marchando por terra, se aproximava de Lisboa. Era o logar forte e bem defendido, como o tempo mostrou, e as forças do rei de Portugal, juntas ás dos cruzados, insufficientes para conquista-la. Devastados os seus arredores, a armada vellejou para o estreito, e o exercito recolheu-se com os despojos obtidos, que eram um dos principaes motivos dessas correrias contínuas [1].

Depois deste successo os primeiros cuidados de Affonso Henriques foram o fortificar as fronteiras meridionaes dos seus estados. O castello de Leiria, que ficára destruido na passada algara dos sarracenos, considerava-se como a chave do paiz por este lado. Assim não tardou a ser de novo edificado e guarnecido. A sua importancia era tal, que n'um documento pouco posterior, os alvazís e demais membros do concelho municipal de Coimbra declaravam que os homens d'armas, que tentassem ir combater pela fé na Palestina, fossem defender a Estremadura, e em especial Leiria, onde, se morressem, obteriam a remissão dos seus peccados do mesmo modo que em Jerusalem [2]. A fortaleza de Germanello foi construida tambem por estes tempos, para impedir os insultos dos inimigos, que, avançando da provincia d'Al-Kassr pelos territorios agrestes e montuosos ao noroeste do Tejo, vinham ousadamente, seguindo o curso do Doessa, ou por entre Pombal e Penella, talar os campos de Ateanha e do Alvorge [3].

No meio de taes prevenções chegou o anno de 1143. Aproveitando as difficuldades com que os almoravides andavam a braços, o imperador sitiára Coria, que se rendeu depois de

[1] Chron. Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 9.

[2] Doação do dominio ecclesiastico de Leiria a Santa Cruz de Coimbra em 1142 na Mon. Lusit., ubi supra. — Posturas da Camara de Coimbra de 1145 no Liv. Preto f. 221. — A Chronica dos Godos (exemplar de Resende) traz a data da reedificação de Leiria evidentemente errada, attribuindo-a ao anno de 1144 (1182). O seu 1.° foral é de 1142 (Arch. Nacion. M. 12 de For. Ant. n.° 3 f. 3).

[3] Chron. Gothor. ad aer. 1180. — For. de Germanello no Liv. Preto f. 222.

ter implorado em vão os soccorros d'Africa, emquanto o famoso alcaide de Toledo, Munio Affonso, desbaratava os walis de Sevilha e de Cordova. Na primavera deste anno Affonso VII devastou os districtos de Carmona, de Cordova e de Sevilha, e rico de despojos, voltou a Toledo para os repartir com os seus homens d'armas. A morte, porém, de Munio Affonso, que entretanto perecêra n'um combate com o adalid sarraceno de Calatrava, produziu viva impressão no animo do principe leonez, que despediu as suas tropas, resolvido a não proseguir a guerra senão no anno seguinte [1].

Foi durante esta calma da guerra com os mussulmanos que se tractou de estabelecer definitivamente a paz, cujos preliminares se tinham assentado em Valdevez. O cardeal Guido de Vico viera por aquelle tempo a Hespanha como legado do papa Innocencio II, e ajuntára um concilio provincial em Valladolid, em que se promulgaram as resoluções do segundo concilio geral de Latrão, e se deram algumas outras providencias relativas especialmente á igreja de Hespanha. O imperador e o rei de Portugal dirigiram-se nessa conjunctura a Samora para n'uma conferencia assentarem as condições de duradoura concordia. Guido, provavelmente como representante do pontifice, foi chamado a assistir á conferencia dos dous principes, que, segundo parece, resolveram amigavelmente as controversias, que os tinham obrigado a demorar a conclusão da paz. Quaes foram as condições desta? Nenhum monumento especial que no-lo diga, chegou até nós; mas o que se póde asseverar é que o imperador reconheceu o titulo de rei que seu primo tomára, e que este recebeu delle o senhorio de Astorga [2], considerando-se por essa te-

[1] Chron. Adef. Imper. 2 — 74.

[2] a 4 de deciembre del 1143 en donacion de la infanta D. Sancha.... que tenia esta ciudad (Astorga) el rey de Portugal por gracia del nuestro, anadiendo que la gobernaba, en nombre del portugues, Fernando Captivo etc. Flores, Esp. Sagr. T. 16 p. 206. — Sobre a narrativa deste e dos subsequentes paragraphos veja-se a nota XIX no fim do volume.

nencia seu vassallo. Não é menos provavel, que ainda como rei de Portugal ficasse n'uma especie de dependencia politica de Affonso VII, o *imperador das Hespanhas* ou de *toda a Hespanha*, como elle se intitulava nos seus diplomas. Segura assim a tranquillidade dos dous estados, Affonso I voltou aos proprios dominios, deixando por governador de Astorga o seu Álferes, Fernando Captivo.

A separação de Portugal era, emfim, um facto materialmente consummado e completo, fosse qual fosse a dependencia nominal em que o seu principe ficasse do imperador. Nem as armas nem os tractados tinham podido impedi-la. Mas a concordia de Samora deixára ainda porta franca a futuras disputas sobre a legitimidade do facto; e a concessão de Astorga, como senhorio dependente em tudo da corôa, era talvez um laço armado á ambição de Affonso Henriques. Por esse meio os caractéres de rei de Portugal e de vassallo de Leão, accumulados no mesmo individuo, tornavam-se mais evidentes. Se, todavia, fôra esta a esperança do imperador ou dos seus conselheiros, o portuguez soube illudi-la. A intervenção de Guido naquelle negocio, e até as insinuações do legado mostraram-lhe, talvez, o caminho por onde podia ir quebrar o ultimo e tenue fio, que o prendia ao senhor de toda a Hespanha. É indubitavel, que as instituições da monarchia, de que Portugal fizera até então parte, contradiziam a sua separação perfeita e absoluta: era, portanto, necessario annulla-las por uma jurisprudencia superior a ellas. O povo, a cuja frente Affonso I se achava, não tinha, nem podia ter, um direito publico differente do leonez, e este era o mesmo dos wisigodos, segundo o qual a existencia politica do rei dependia em rigor da eleição nacional [1]. Havia, na verdade, muitos annos que o joven principe recebia dos seus subditos o titulo de rei, posto que nenhum acto nos reste de uma

[1] Marina, Ensayo histor. crit. sobre la Antig. Legislacion, § 66 e segg.

eleição regular; mas isto não era bastante para destruir as leis gothicas, que se oppunham á desmembração da monarchia, apezar de alguns abusos anteriores[1]. Assim com um direito politico assaz disputavel, n'uma epocha em que a força resolvia mais que nunca a sorte dos povos e dos imperantes, e sendo possivel, ou antes provavel, que renovada a lucta da independencia, Portugal, ainda em debil infancia, viesse ou cedo ou tarde a succumbir, como succedêra á Navarra, só collocando o seu throno á sombra do solio pontificio, Affonso Henriques podia torna-lo solido e estavel. Á supremacia, que em geral o summo pastor exercia sobre todas as monarchias christans, associava-se a idéa de que na Hespanha tinha a sé romana um dominio particular e immediato[2], e por isso uma vez que ella se declarasse protectora do novo estado, a existencia individual deste estribava-se n'uma jurisprudencia politica superior ás mesmas instituições wisigothicas.

Desde o X seculo, e ainda mais desde o tempo de Gregorio VII, a maxima de que do papa derivava de certo modo a legitimidade e poder dos principes temporaes, se havia dilatado e estabelecido como um principio de direito publico, que chegou a dominar completamente no pontificado de Innocencio III. Era o papado, para nos servirmos da phrase de um profundo e por vezes eloquente defensor de similhante ordem de cousas naquelles tempos[3], uma especie de dictadura tribunicia; porque, recahindo a sua acção sobre os ferozes e brutaes dominadores da Europa, ella não podia deixar

[1] Idem, ibid.

[2] Non latere vobis credimus regnum Hispaniae ab antiquo juris S. Petri fuisset, et adhuc . . . . nulli mortalium sed soli apostolicae sedi ex aequo pertinere. — Regnum Hispaniae ex antiquis constitutionibus beato Petro et S. Rom. Ecclesiae in jus et proprietatem esse traditum: Gregorii VII Epistolae I et VII, apud Aguirre Collect. Max. Concilior. Hisp. T. 4 p. 438 e 442.

[3] Gioberti, Del Primato Morale e Civile degli Italiani, T. 1 p. 245 (ediç. de 1843).

de ser protectora dos pequenos e desvalidos. A influencia religiosa do pontifice, n'uma epocha principalmente caracterisada pela associação da crença viva com a soltura dos costumes, vinha a ser uma poderosa alavanca para fazer vacillar os thronos mais firmes, e ao mesmo tempo uma columna de bronze a que se encostavam os mais vacillantes. Sem systema fixo, os soberanos de então procuravam ajudar-se da força moral do papa nas suas questões de ambição, e obtinham esse perigoso auxilio á custa de concessões, que íam consolidando a politica invariavel de Roma em tornar realidade pratica as doutrinas da dictadura universal. Repelliam elles algumas vezes a idéa de que o papa fosse o dispensador das corôas; mas esses mesmos, que n'uma ou n'outra conjunctura recusavam a jurisdicção eminente da igreja, levados da necessidade ou da cubiça d'ahi a pouco a reconheciam, invocando-a por interesse proprio. Em tempo opportuno teremos de tractar especialmente das opiniões, que nesses tempos vogavam a similhante respeito, e das suas consequencias. Aqui será sufficiente advertir, que pelo meado do seculo XII a theoria da dictadura dos papas adquiria cada vez mais força; e os estados, que se formavam de novo, ou as dynastias recentes, que as revoluções substituiam ás antigas, procuravam legitimar a sua existencia politica pela confirmação do successor de S. Pedro, esquecendo-se do preço por que haviam de comprar no futuro essa sancção do chefe visivel da igreja [1].

Partindo do pensamento theocratico dominante na christandade, Affonso Henriques, apenas assentada a paz de Samora, tractou de illudir as consequencias della, que lhe podiam ser de futuro desfavoraveis, appellando para a doutrina

[1] Ácerca da supremacia temporal do papa nesta epocha veja-se Hallam, Europe in the Middle Ages, Chapt. VI, in medio. — Eichhorn, Deutsche St. u. Rechtsgeschichte II § 231. — Raumer, Gesch. der Hohenstauffen, VI, S. 112 et seqq. (2.ª edição).

de Gregorio VII, e reconhecendo que ao pontifice pertencia o summo imperio dos estados christãos da Peninsula. Este reconhecimento fel-o nas mãos de Guido, ou anteriormente á partida do legado, nos fins de novembro de 1143, para presidir ao synodo de Gerona [1], ou depois d'isso, suppondo que elle veiu a Portugal antes de regressar para Roma. N'uma carta dirigida ao papa o novo monarcha declarava qual era a situação em que se collocára relativamente á sé apostolica em virtude da homenagem que fizera, e offerecia o seu reino á igreja romana pagando o censo annual de quatro onças de ouro. As condições desta homenagem eram, que os seus successores contribuiriam sempre com igual quantia, e que elle rei, como vassallo *(miles)* de S. Pedro e do pontifice, não só em tudo o que pessoalmente lhe tocasse, mas tambem naquillo que dissesse respeito ao seu paiz e á honra e dignidade do mesmo paiz, achasse auxilio e amparo na santa sé, não reconhecendo dominio algum eminente, ecclesiastico *ou secular*, que não fosse o de Roma na pessoa do seu legado [2].

A declaração de Affonso I, escripta em dezembro de 1143, era dirigida a Innnocencio II; mas havia mais de um mez que este fallecêra, e fôra substituido por Celestino II. O governo do novo papa foi demasiado curto, e a carta do rei de Portugal ou não lhe chegou ás mãos, ou os negocios de França e da Sicilia, que especialmente mereceram a attenção de Celestino, impediram, durante os cinco mezes do seu pontificado, uma resposta áquella não sabemos se pretenção, se offerta. O sucessor, porém, de Celestino, Lucio II, elevado ao solio pontificio em março de 1144, respondeu ao principe portuguez no principio de maio, louvando-o pela resolução

[1] Aguirre T. 5 p. 57.

[2] Ex regesto Innoc. IV p. 364 authenticum exemplar (no Arch. Nacion.) — Baluzio, Miscell. Vol. 2 p. 220. — Viterbo, Elucid., T. 1 p. 368. — Brandão, Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 10. — Aguirre, T. 5 p. 61.

tomada de fazer homenagem á sé apostolica da terra cujo regimento Deus lhe confiára. Pelo arcebispo de Braga, que nessa conjunctura se achava em Roma, e talvez por novas cartas, que não chegaram até nós, Affonso Henriques tinha revalidado a promessa do censo perpetuo, e pedíra desculpa de não ir á capital do orbe catholico prestar a offerecida homenagem, acto que, segundo os usos do tempo, devia ser pessoalmente celebrado. Desta irregularidade o absolvia Lucio II na sua resposta, attentas as occupações do governo, e os cuidados da guerra com os infiéis, que tolhiam ao principe tentar uma tão longa viagem. Assim, mediante o censo promettido, e por aquelle testemunho de obediencia e submissão, Lucio, na qualidade de summo pastor, lhe prometteu para elle e seus successores, como herdeiros do principe dos apostolos, bençãos e protecção material e moral, com o que, fortes contra os inimigos visiveis e invisiveis, resistissem aos seus adversarios, e obtivessem na morte a recompensa da vida eterna [1].

Apezar da linguagem affectuosa que predominava na resposta do pontifice, dava-se nella uma circumstancia, que de certo modo devia tornar menos valiosas as promessas tão largamente liberalisadas. Affonso I era rei pela vontade dos subditos, e pela concessão do proprio imperador das Hespanhas, que por esse titulo o designava. Portugal era, portanto, um reino, embora o quizessem considerar como dependente da corôa leoneza. Lucio II, porém, no endereço da carta tractava o joven monarcha por *dux portugallensis*, o que, no rigor da lingua latina, significava o principal cabeça, o chefe de Portugal; designação vaga que admittia diversas interpretações, esquivando-se ao mesmo tempo a intitular o paiz reino, usando do nome *terra* em relação aos dominios de Affonso I, posto que este na carta de vassallagem se in-

[1] Idem, loc. citat.

titulasse *rei*, e *reino* esses dominios que fizera censuaes ao papa.

Bastava uma tal circumstancia para mudar o aspecto do negocio. Acceita pela sé apostolica a homenagem da corôa portugueza, os ultimos vestigios da dependencia para com Leão desappareciam de todo; mas o titulo de rei tornava-se duvidoso para Affonso Henriques. A separação de Portugal estava concluida e legitimada; não assim a questão da monarchia. Subdito do principe da igreja, a este pertencia confirmar-lhe a dignidade real. Era sobre tal materia que d'ora ávante deviam versar as negociações com Roma, e sobre que, provavelmente, versaram até o tempo de Alexandre III, que a final reconheceu, de um modo explicito, essa dignidade na dynastia de Henrique o borgonhez.

Parece que a noticia das relações especiaes, que se estabeleciam entre Portugal e o papa, não transpirou durante algum tempo, e que este negocio foi conduzido com discrição e segredo; mas, emfim, Affonso VII chegou a saber o que se forjava. Acaso elle chamára o rei portuguez para o seguir á conquista de Almeria, a que assistiram todos os principes e senhores christãos da Peninsula, exceptuando Affonso I, e este se negou a servi-lo, fazendo então valer a homenagem que tributára ao pontifice, e os privilegios que alcançára de Roma. As memorias contemporaneas authorisam a nossa conjectura [1]. Lucio II vivêra apenas um anno, e Eugenio III lhe succedêra em fevereiro de 1145. A este pontifice dirigiu o imperador uma carta, que não chegou até nós, mas cujo contheúdo se deprehende da resposta de Eugenio. Tinha ella por objecto principal duas questões diversas, uma ecclesiastica, outra secular, mas ambas vinham a cifrar-se na da independencia de Portugal. Para conhecermos a razão por que Affonso VII as tractava na sua carta conjuncta-

[1] Nota XX no fim do volume.

mente e com igual interesse, e para entendermos como a questão ecclesiastica, na apparencia absolutamente estranha á politica, se prendia com ella, é necessario que antecipemos aqui, resumidamente, alguns dos factos que havemos de tractar com mais particularidade quando chegarmos a estudar a historia do clero nesta epocha, da qual é um dos mais curiosos episodios a lucta entre os metropolitanos de Toledo e de Braga.

Desde o VII seculo, no tempo dos godos, o bispo de Toledo, isto é, da cidade cabeça da monarchia, tinha obtido uma especie de superioridade sobre os das outras metropoles, por motivos de disciplina da igreja nacional nas suas relações com o poder civil. Emquanto os arabes dominaram na maior parte da Peninsula, o prelado de Cordova, capital do governo sarraceno, teve em boa parte essa especie de supremacia, que, como a de todos os primados de differentes regiões, nasceu de causas puramente politicas. Restaurada Toledo, e convertida em côrte da nova monarchia gothica, bem como o fôra da antiga, Bernardo, seu primeiro arcebispo, obteve de Urbano II o titulo e dignidade de primaz das Hespanhas, em virtude das anteriores preeminencias de que esta sé gosára [1]. Por algum tempo Braga acceitou o facto sem disputar a validade d'aquella primazia. O primeiro arcebispo bracharense, depois de restaurada esta metropole, foi Giraldo, que era creatura de Bernardo, e que por consequencia não repugnou ao principio gerarchico então estabelecido. Seguiram-se-lhe tres homens de caracter violento, que successivamente occuparam a sé archiepiscopal de Braga — Mauricio Burdino, Paio Mendes, João Peculiar. As resistencias destes tres prelados á authoridade, que sobre elles pretendiam exercer os arcebispos de Toledo, ou como primazes, ou como legados do

[1] Flores. Esp. Sagr. T. 4 p. 237 e segg. — Masdeu, Hist. Crit. d'Esp. T 11 p. 149 e segg., T. 13 p 288 e segg.

papa, foram cada vez mais energicas, ao passo que a sé toledana mais vivamente insistia em exigir delles obediencia. As phases daquella larga contestação acompanharam as do estabelecimento da independencia de Portugal. Á medida que a desmembração deste paiz se caracterisava mais e mais, exaggeravam-se as pretenções de primazia da parte de Toledo. Eram dous factos accidentalmente parallelos? Não o cremos. Tinham mutua correlação: deviam pelo menos te-la. Com a influencia immensa, que o alto clero exercitava moralmente, como tal e como classe ou ordem do estado, a sujeição de todos elles a um só individuo, que fosse, por assim dizer, uma imagem do pontifice, importava indirectamente a sujeição ao principe, cuja côrte esse chefe supremo seguia. Ajunte-se a isto a confusão, que reinava naquella epocha entre as assembléas ecclesiasticas ou concilios provinciaes e os parlamentos ou côrtes, promulgando-se nos concilios leis puramente civís, as quaes adquiriam assim uma sancção religiosa, que as ía levar ás dioceses dos bispos, que intervinham no acto. Reconhecida a supremacia do prelado toledano, elle tinha o direito de convocar todos os da Peninsula a essas assembléas, onde, portanto, se legislava para estados, aliàs politicamente divididos.

Estas e outras razões, que seria por demais enumerar, explicam a carta de Affonso VII dirigida a Eugenio III pelos annos de 1147 ou 1148 [1], e a resposta deste papa, que nos foi conservada. Queixava-se o imperador de que o pontifice lhe quizesse diminuir o senhorio e a dignidade, e quebrar os foros da monarchia, e de que tivesse acceitado algumas cousas de Affonso Henriques, e concedido outras que este pretendêra, de modo que os direitos da corôa leoneza eram

[1] O concilio remense foi celebrado em março de 1148, e a elle se allude na carta de Eugenio III de um modo, que indica ter sido escripta nessa conjunctura: «Quia vero episcopos et abbates regni tui ad vocationem nostram, tanquam devotus et humilis filius, remensi interesse concilio voluisti.»

atacados, ou antes destruidos, com uma injustiça não transitoria, mas perpetua. Queixava-se tambem de que o arcebispo de Braga não reconhecesse a primazia de Toledo, estabelecida por Urbano II, e confirmada por todos os seus successores, sem excluir o proprio Eugenio [1].

Taes eram os aggravos de Affonso VII. A resposta é redigida com a destresa ordinaria da chancellaria romana. Alludindo rapidamente ás queixas sobre a acceitação do censo, e sobre as promessas de protecção contra quem quer que pretendesse dominar em Portugal, ao que, é evidente, se referia o imperador, Eugenio, que provavelmente renovára as promessas do seu antecessor Lucio II, nega o facto de um modo ambiguo, envolvendo a sua obscura negativa n'uma torrente de expressões vagas de carinho e affeição. Passando depois a tractar de outros objectos, procura dar satisfação ao monarcha offendido á custa do arcebispo de Braga. Neste ponto Eugenio abandona o estylo luxuario, as longas phrases que se arrastam como a serpente, e é, emfim, claro e conciso. Os seus predecessores mandaram, que os metropolitas bracharenses obedecessem aos toledanos: elle mandou o mesmo, e os seus preceitos serão executados. João Peculiar é offerecido por victima expiatoria da homenagem feita pelo principe portuguez, e acceita pela côrte de Roma. O papa mostrou-se, de feito, inexoravel nesta materia, e o prelado de Braga, suspenso do officio pastoral, debalde foi advogar a sua causa perante Eugenio, que, para lisongear o imperador, não só o constrangeu a elle, mas a todos os arcebispos e bispos da Peninsula, a reconhecerem a primazia de Toledo [2].

[1] Neque.... nobis fuit quandoque voluntas ut *honorem* vel dignitatem tuam, seu justitiam regni tibi a Domino commissi minuere in aliquo... Dignum est *igitur*, de caetero, ut a *querimonia tua* desistas: in eo videlicet quod a portugalensium duce *nos aliquid recepisse*, vel *ei* etiam *concessisse*, *unde jura regni tui debeant imminui*, vel *auferri*, vel *perpetuò* injuria *irrogari*: Eugenio III, Epist. 74 apud Mansi, T. 21 p. 672.

[2] Idem, ibid.: Epist. 75 e segg.

Assim terminou a larga contenda da separação de Portugal da monarchia leoneza: ao menos não nos restam monumentos de nenhuma outra tentativa do imperador para recobrar a minima authoridade directa nesta parte da Hespanha. Ao mesmo tempo Affonso I parece abandonar para sempre a idéa de dilatar os seus estados ao norte e nascente das fronteiras portuguezas, e nem sequer se encontram vestigios de que conservasse o dominio de Astorga, do qual, aliàs, é naturalissimo o privasse Affonso VII logo que soube das negociações, que elle entabolára com Roma. Desde esse momento toda a actividade e espirito conquistador do principe portuguez volta-se para o meio-dia: é sobre os territorios sarracenos, que elle vae disputar ao primo os limites dos proprios estados. Cada um de seu lado, á porfia elles vibram as achas d'armas sobre as arrancas e troncos da arvore carcomida do islamismo hespanhol: e a arvore geme estroncando-se debaixo dos golpes daquelles braços robustos. É uma grande mudança, que por esta epocha se opéra no caracter da nossa historia politica. Á lucta da desmembração vae succeder a de assimilação. Portugal está constituido. O sangue derramado em muitos combates, os estragos de successivas invasões, e quasi trinta annos de energia, de tenacidade, e de destresa, tal foi o preço por que nossos avós compraram a sua independencia. Os historiadores têem pretendido marcar uma data fixa, um unico ponto no correr dos tempos, em que ella nascesse e se concluisse, como se a naturesa das cousas não repugnasse a isso, e os factos successivos, que compõem este facto, multiplo, complexo, e por consequencia lento em completar-se, não lhes bradassem bem alto, que similhante pensamento era absurdo. Preoccupados por aquella idéa no exame dos successos parciaes, collocaram a uma luz falsa a maior parte delles. É assim, que a historia de Portugal no seu berço, amplamente recheada de fabulas inverosimeis e insulsas, está acaso transfigurada pela má apre-

ciação dos acontecimentos verdadeiros, ainda mais do que por ellas. As fabulas, versando ordinariamente sobre particularidades, fogem, em parte, da memoria do leitor: o que fica estampado na sua alma são os lineamentos dos factos capitaes da historia. O valor mentido destes, a sua côr legitima alterada, é o que induz mais que tudo em erro grave, e, por via de regra, os erros mais graves são os de mais larga vida.

Antes de começarmos a narrativa das empresas guerreiras de Affonso I contra os sarracenos, cumpre que volvamos os olhos para o que se passava nos estados mussulmanos, que íam ser theatro dessas empresas. Graves acontecimentos coincidiam ahi com os actos que, fixando-a definitivamente, consummavam a separação de Portugal do resto da Hespanha christan. Esses acontecimentos facilitavam de um modo extraordinario as novas tentativas, que ía fazer o esforçado rei dos portuguezes, constrangido não menos da necessidade politica do que da ambição. Examinados superficialmente, vistos unicamente por um lado, não têem facil explicação os repetidos triumphos e rapidas conquistas d'Affonso I; desse homem, que, senhor de uma provincia pequena, pobre e pouco povoada, quasi com os unicos recursos della sujeitou ao seu dominio a maior parte do Al-Gharb, territorio abundante de população, enriquecido pela industria, pela agricultura e pelo commercio, cuberto de cidades e povoações florescentes, e defendido assim pelos naturaes, como pelos sarracenos de Africa. Este phenomeno explicavam-no os nossos bons e simples chronistas ou por milagres de valor pessoal, ou por milagres do céu, soluções na verdade tão faceis de dar, quanto difficultosas de receber. Desapparece, porém, o maravilhoso desde que se contempla o triste espectaculo da gangrena, que devorava politica e moralmente a sociedade mussulmana da Hespanha. Sem recusar aos guerreiros da cruz a audacia e o enthusiasmo proprios daquelles vigorosos tempos,

as suas façanhas reduzem-se ás proporções ordinarias quando se confrontam com a situação dos que elles venceram e subjugaram. Longe tambem de negar por este modo a intervenção da providencia nos destinos do genero humano, só ahi acharemos motivos para admirar as leis da ordem moral, que regem o universo, não menos immutaveis do que as leis physicas, que presidem á existencia material delle. Os mohammetanos da Peninsula offerecem-nos pelo meado do seculo XII mais um desses exemplos, ao mesmo tempo terriveis e salutares, de que abunda a historia. Naquelle paiz, seja qual fôr o seu gráu de civilisação e poderio, onde fallece o amor da patria, onde os vicios mais hediondos vivem á luz do sol, onde a todas as ambições é licito pretender e esperar tudo, onde a lei, atirada para o charco das ruas pelo pé desdenhoso dos grandes, vae lá servir de joguete ás multidões desenfreadas, onde a liberdade do homem, a magestade dos principes, e as virtudes da familia se converteram em tres grandes mentiras, ha ahi uma nação que vae morrer. A providencia, que o previu, suscita então outro povo, que venha envolver aquelle cadaver no sudario dos mortos. Pobre, grosseiro, não numeroso, que importa isso? Para pregar as taboas de um ataúde qualquer pequena força basta.

Como bem observa um historiador moderno, a Hespanha mussulmana representava no meado do seculo XII uma imagem do Baixo-Imperio, inhabilitada igualmente para se defender e para se governar [1]. O quadro, que do estado das cousas publicas naquelle tempo nos deixaram os escriptores arabes, ou contemporaneos ou mais proximos, é, na verdade, lastimoso. A ruina do paiz, aos olhos das pessoas prudentes, parecia inevitavel; porque a decadencia moral era extrema. Os homens de probidade e sciencia viviam despresados e esquecidos, e os que se apoderavam das magistraturas publicas

[1] Rosseeuw Saint-Hilaire, Hist. d'Espagne T. 3 p. 461 (ediç. 1844).

ajuntavam á cubiça e ao orgulho completa incapacidade. No meio de guerras civís, feitas sem enthusiasmo, sem gloria e só por causas abjectas, ao passo que a agricultura se definhava e as artes esmoreciam, o povo deixava aos ambiciosos tractarem das armas, e os homens de guerra habituavam-se a combater mais com os enredos, do que com o ferro. Bastava só o nome dos inimigos (os christãos) para fazer enfiar de susto os mussulmanos. A paz desapparecêra completamente, e ninguem podia contar com a propria segurança. Corria-se evidentemente para a dissolução da sociedade através das discordias intestinas, e por assim dizer, no paiz de Andaluz eram já tantos os potentados, quantas as povoações que havia nelle[1].

Vimos antes como o principe Tachfin fôra chamado á Africa por Aly. O renome militar do capitão sarraceno, e as tropas de Hespanha, que levava comsigo, eram a ultima esperança do imperio lamtunense. A guerra com os almuhades continuou sem interrupção; mas a sorte das armas nunca melhorou para os almoravides, e Aly, consumido de desgostos, falleceu em Marrocos (1143), deixando ao filho a triste herança de um throno que desabava. Como general de seu pae, e como imperador, Tachfin perdêra o prestigio da passada reputação, e a boa estrella, que na Hespanha o guiára. Os destroços succediam aos destroços, sem que, apezar da sua actividade e esforço, podesse uma só vez melhorar-se. Vencido n'uma sanguinolenta batalha junto de Tlemecen, acolheu-se a esta cidade, onde se fortificou. Alli o teve cercado o principe dos almuhades, Abd-el-mumen, e não podendo assenhorear-se da povoação, que Tachfin defendia valorosamente, marchou contra Oran, em soccorro da qual foi logo o imperador almoravide. Por muito tempo as duas seitas

[1] Ben-Abd-el-Wahed, apud Casiri, Bibl. Arab. Hisp. T. 1 p. 215. — Abu-Bekr, Vestis Serica, ibid. T. 2 p. 53. — Ibn-Khaldun cit. por El-Makkari (Vers. de Gayangos) B. 8 ch 2.

combateram encarniçadamente sobre a posse daquelle logar, que o émir de Marrocos considerava como um dos mais importantes; porque os seus designios eram passar d'ahi para a Hespanha, no caso de se ver inteiramente perdido na Africa, salvando assim ao menos os seus estados da Europa. Nestes combates as forças dos lamtunitas diminuiam, e Tachfin via desvanecerem-se cada vez mais as esperanças de remedio. Resolveu-se, emfim, a partir. Certa noite sahiu de Oran sósinho, dirigindo-se a uma das fortalesas do porto, junto da qual tinha os navios aparelhados para a passagem. Eram profundas as trevas, e elle seguia a cavallo as ribas do mar fragosas e altas. No meio da escuridão errou o caminho, e precipitando-se dos barrocaes pereceu miseravelmente (1145). Este acontecimento foi um golpe mortal para os almoravides. Ibrahim-Abu-Ishak irmão, ou antes filho, como outros dizem, de Tachfin, acclamado em Marrocos por successor do pae, brevemente viu reduzidos os seus dominios ao ambito da capital. Sitiada, emfim, esta por Abd-el-mumen, cahiu nas mãos dos almuhades (1147), e Ibrahim foi barbaramente decapitado pelos vencedores, acabando nelle a dynastia do celebre Iussuf, o feliz e valoroso emulo de Affonso VI [1].

Emquanto estes successos se passavam na Africa, via a Hespanha mussulmana representarem-se iguaes scenas, posto que em mais resumido theatro. Abu-Zakaria-Ibn-Ganyah era nesta epocha o chefe supremo do resto das tropas almoravides, que guarneciam o Andaluz. Os mussulmanos hespanhoes davam, desde a partida de Tachfin, visiveis signaes de quererem sacudir o jugo dos lamtunitas. Os symptomas de odio profundo contra aquelles que, vindos como salvadores e amigos, se haviam convertido em senhores tyrannicos, surgiam por toda a parte, e a fraquesa das authoridades, que não tinham, como dentro de pouco se experimentou, os meios ne-

[1] Conde, P. 3 c. 36 e 37. — Assaleh (vers. de Moura) p. 206 e segg.

cessarios de repressão para com os indigenas, começava a ser de todos conhecida. A primeira faisca de revolta devia produzir um grande incendio: e foi o que succedeu [1].

Dissemos anteriormente, que Seddaray (o qual fôra wasir de Evora pelos almoravides) se apoderára de uma parte do Al-Gharb, ao mesmo tempo que Ibn-Kasi se fazia senhor de outra. Fôra isto o começo da revolução, que estava já no animo de todos. Ligados os dous chefes invadiram o districto de Sevilha, onde tomaram varios logares fortes, chegando a sua ousadia a ponto de entrarem n'um dos arrabaldes desta cidade. Os voluntarios indigenas, movidos da má vontade geral contra os almoravides, corriam a alistar-se debaixo das bandeiras de Ibn-Kasi. Evidentemente Ibn-Ganyah, cuja actividade e genio militar os acontecimentos posteriores provaram, deixára progredir o levantamento do Al-Gharb, porque se julgára inhabilitado para tentar reprimi-lo com certesa de triumphar, aliàs fôra inexplicavel a sua inacção. Sabendo, porém, em Cordova, onde residia, dos progressos dos sublevados, conheceu que era necessario arriscar tudo para atalhar o mal, e marchou para aquellas partes com as forças que pôde ajuntar. Não ousaram os inimigos espera-lo, e recuaram para o Al-Gharb; mas Ibn-Ganyah, tendo-os alcançado, desbaratou-os, e veiu sitia-los em Niebla, aonde se haviam acolhido. Não durou muito tempo o cerco. Livre da guarnição que a sopeava, Cordova alevantou-se, e Valencia seguiu o seu exemplo. A revolução propagou-se logo por Murcia, Almeria, Malaga e outras cidades, de modo que Ibn-Ganyah abandonou a idéa de submetter o Al-Gharb para acudir ao mais essencial. Não seguiremos os successos desta guerra sanguinolenta, que se prolongou durante os ultimos mezes de 1144 e proseguiu pelos annos seguintes, senão no que tocar aos

[1] Conde, P. 3 c. 34. — El-Makkari, B. 8 ch. 2.

districtos occidentaes, que, em consequencia daquellas revoltas, vieram a cahir nas mãos de Affonso Henriques [1].

Estes districtos estavam irremediavelmente perdidos para os lamtunitas. Ibn-Kasi fizera do forte castello de Mertola o centro dos seus estados, emquanto Seddaray fazia o mesmo em Badajoz. Omar-Ibn-El-Mondhir, que fôra um dos primeiros e mais ardentes partidarios de Ibn-Kasi, recebêra deste o governo de Silves, sua patria, com uma especie de independencia. Ibn-Ganyah, que tractava por todos os modos de amparar o decadente dominio almoravide, buscou meios de introduzir o ciume entre estes tres chefes, que haviam sido os principaes motores da guerra civil. Breve se lhe offereceu occasião para realisar o intento, que devia dar um resultado fatal, que elle não prevíra. A revolta do Al-Gharb tinha-se estribado em dous solidos fundamentos; um politico e outro religioso. Era o primeiro o odio conhecido pelos indigenas contra os lamtunitas: era o segundo, que Ibn-Kasi começára a sua ambiciosa carreira seguindo as pisadas do Mahadi, o que fundára na Africa a seita dos almuhades. Como elle, Ibn-Kasi estudára as doutrinas de El-Ghazaly, e como elle viera propaga-las entre os seus naturaes, onde encontrou muitos outros do mesmo sentir [2]. Por este meio alcançou a influencia necessaria para dirigir a reacção politica. Sabendo da morte de Tachfin em Africa, successo que excitou ainda mais, como era natural, o incendio da revolta na Peninsula, Ibn-Kasi, unido pela identidade de crença com os almuhades, enviou mensageiros a Abd-el-mumen, offerecendo-lhe obediencia. O principe africano nomeou-o então wali do Al-Gharb, o que era habilita-lo para opprimir do futuro aquelles, que o tinham ajudado a engrandecer. Este negocio, segundo parece, fôra tractado em segredo, mas Ibn-

[1] Conde, P. 3 c. 34, 35, 37 e 38.
[2] Idem, P. 3 c. 34 in princip.

Ganyah, que delle tivera noticia, aproveitou o ensejo para semear a discordia entre os tres cabeças da revolução, fazendo persuadir a Seddaray e a Omar, cousa aliàs facil, que Ibn-Kasi só dera este passo para se engrandecer á custa delles, trazendo á Peninsula o jugo almuhade, mais duro que o dos lamtunitas. Surtiu effeito o aviso. Seddaray e Omar buscaram pretextos para declarar guerra áquelle que havia sido seu chefe, e as tropas de Badajoz e de Silves marcharam contra Ibn-Kasi [1].

Estes successos passavam em 1145, quando as sanguinolentas dissensões entre o rei de Portugal e o imperador se haviam já trocado, senão em paz sincera, ao menos em combates, nos quaes a victoria se não disputava com o ferro, mas com as intrigas em Roma, e com as queixas e as concessões ao pontifice, que anteriormente relatámos. Fortificadas as fronteiras, vendo-se á frente de homens d'armas aguerridos nas passadas luctas, Affonso I, cujo pensamento quasi exclusivo de toda a vida foi o das guerras e conquistas, e cujo valor e constancia lhe grangearam entre christãos e sarracenos a reputação de um dos principes do seu tempo mais emprehendedores e tenazes [2], não devia estar tranquillo, emquanto o estrondo das armas retumbava por todos os angulos da Peninsula. As revoltas do Al-Gharb lhe offereceram brevemente ensejo para exercer as suas propensões bellicosas. Acommettido a um tempo por Seddaray e Omar, o wali de Mertola lançou-se nos braços do tyranno Ibn-Errik, senhor de Coimbra, como os sarracenos denominavam o guerreiro principe portuguez. Além das inclinações militares deste, um motivo recente de vingança o impellia a intervir nestas dis-

[1] Ibn-Khaldun, em Gayangos (vers. d'El-Makk.) Vol. 2 App. D p. 50. — Conde, P. 3 c. 88.

[2] Hic Aldephonsus fuit strenuus et pertinax in agendis: Roder. Tolet. de Reb. Hisp. L. 7 c. 6 — Alfonso was one of the most enterprising among the christian Kings of these calamitous times: Ibn-Sahib's-Salat cit. por El-Makkari vol. 2 p. 522.

cordias, em que o sangue dos mussulmanos devia correr em torrentes por mão dos seus proprios correligionarios. Como as algaras ou correrias mutuas das duas raças inimigas se repetiam regularmente todas as primaveras, no anno antecedente (1144) o wasir ou alkaid de Santarem Abu-Zakaria, um dos mais valorosos chefes dos sarracenos, invadíra as fronteiras christans, e se aproximára de Soure. Sahiram a encontra-lo os cavalleiros templarios, mas foram desbaratados, ficando a maior parte delles captivos, e satisfeito com o feliz resultado da algara, Abu-Zakaria se recolhêra ao seu forte castello de Santarem [1].

Acceitando, pois, as propostas de Ibn-Kasi, Affonso passou o Tejo com as suas tropas, e penetrou no districto de Al-Kassr. Era um grave erro o que a cegueira das paixões politicas levava os sarracenos a commetterem, alliando-se com os christãos para se melhorarem contra os seus adversarios nas discordias civís. Excellentes alliados para a guerra activa, eram remissos, e as mais das vezes absolutamente inuteis para a defensiva. Chamava-os o odio: não os retinha o affecto. Ibn-Kasi foi um novo exemplo da verdade desse facto, que nascia antes da naturesa das cousas, que de propensões ingenitas de deslealdade. O rei de Portugal ajuntou-se com o senhor de Mertola, e ambos penetraram pelos districtos de Béja e de Merida. A passagem dos christãos ficou assignalada sobre aquelle solo empapado de sangue, por innumeraveis estragos. Sahindo-lhes, porém, ao encontro Seddaray e El-Mondhir, houve entre uns e outros grande numero de escaramuças, nas quaes a vantagem final parece ter ficado aos regulos de Badajoz e de Silves. Entretanto Ibn-Kasi, esse

[1] Salvatus Vita B. Martini Saur. § 11. — Que Abu-Zakaria (Anzechri ou Abzechri) foi o capitão desta entrada, deduz-se de serem os captivos levados a Santarem (ibid.): que elle governava aquelle districto nessa epocha vê-se da Chron. dos Godos ad aer. 1178, e do Relatorio da tomada de Santarem, de cujo valor, como fonte historica, adiante se verá a nossa opinião.

homem que subíra ao poder pela sua audacia e esforço, achára em Affonso Henriques um animo ainda mais duro e audaz que o seu. Temia-o, ou, para nos servirmos da pinturesca expressão dos historiadores arabes, era como um servo que só movia as pestanas quando Affonso lh'o ordenava [1]. Os sarracenos toleravam mal esta subserviencia do seu chefe ao principe infiel. Ou que, em consequencia do desgosto geral, Ibn-Kasi julgasse dever despedir o seu auxiliador, ou que este, com o mesmo ou diverso pretexto, quizesse retirar-se, é certo que as tropas christans abandonaram o senhor de Mertola, quando a fortuna da guerra se lhe mostrava contraria. Tendo já recuado para o centro dos seus estados, e indo buscar refugio nos fortes muros de Mertola, Ibn-Kasi despediu os christãos com ricos presentes. Era tarde para conter, sem os soldados de Affonso, a indignação popular e o impeto dos inimigos. Os habitantes daquella povoação sublevaram-se, e o chefe sarraceno, tentando debalde defender-se no alcaçar, cahiu prisioneiro nas mãos de Seddaray, a quem os levantados tinham aberto as portas. Conduzido a Béja e lançado n'um calabouço, deveu a liberdade a Ibn-Samail, um dos seus antigos parciaes, que lhe ficára fiel, e que logrou apoderar-se daquella cidade. Ibn-Kasi dirigiu-se então ao Maghreb para invocar o soccorro dos almuhades, incitando-os a invadirem a Hespanha, e a restituirem-no ao waliado do Al-Gharb, cargo em que pedíra ser confirmado por Abd-el-mumen, e de que lhe fizera homenagem [2].

Tal fôra o resultado da politica de Ibn-Ganyah: obtivera os seus fins; mas as consequencias íam mais longe. As representações do wali fugitivo não sahiram baldadas. Elle

[1] se habia con el como un siervo que movia sus pestãnas por insinuaciones del otro: Conde loc. cit.

[2] Conde, ibid.: Ibn-Khaldun loc. cit. — É a esta campanha de Affonso I no Alemtejo, que allude provavelmente a Chronica dos Godos (exemplar de Resende) quando diz: «Rex Portugalliæ D. Alfonsus vehementer eos devastabat, et deprædabatur terram eorum militum, et ad nihilum redigens.»

chegára á Africa justamente na conjunctura em que Abd-el-mumen se tinha apoderado de Marrocos. O principe almuhade enviou logo para a Hespanha uma expedição capitaneada por Berraz-Ibn-Mohammed-el-Masufi, a qual foi seguida immediatamente de outras duas, debaixo do mando de Abu-Imram-Musa-Ibn-Said e de Omar-Ibn-Saleh-Assenhaji. As tropas de desembarque eram, segundo alguns, trinta mil homens, dos quaes dez mil de cavallaria. Berraz, general daquellas forças, encaminhou-se rapidamente para o Al-Gharb. Xerez, Ronda, Niebla cahiram uma após outra em poder dos almuhades. Mertola, aonde elles se dirigiram, não foi acommettida, porque já, segundo parece, Ibn-Kasi se fizera outra vez senhor della. O exercito de Berraz transpoz então as serras e acommetteu Silves, que levou á escala, entregando-a depois ao wali de Mertola. De Silves retrocedeu para a provincia de Al-Kassr com o intento de subjugar os estados de Seddaray; mas este, receando sorte igual á de El-Mondhir, apressou-se a dar obediencia ao general almuhade, e a reconhecer a supremacia de Abd-el-mumen. Berraz, tendo passado os ultimos mezes de 1146 em Mertola, marchou contra Sevilha no principio do anno seguinte. No caminho, Hisn-Al-Kassr e Tablada lhe abriram as portas, em quanto de toda a parte os mussulmanos hespanhoes corriam a unir-se aos almuhades em odio dos almoravides. Investida Sevilha, foi tomada á viva força, e d'alli proseguiu Berraz nas suas conquistas[1].

No meio destas revoltas e guerras a provincia mais occidental do Al-Gharb, denominada pelos arabes Belatha, a qual, como dissemos, occupava o territorio entre o Tejo o oceano e as fronteiras meridionaes de Portugal, deixa de figurar, ao menos activamente, na historia dos sarracenos. Abu-Zákaria, o governador de Santarem, apparece-nos nas

[1] Ibn-Khaldun e Conde, loc. cit. — Seguimos principalmente a narrativa de Ibn-Khaldun como mais completa.

chronicas christãos como o ultimo capitão illustre dos mussulmanos de Belatha. Era um chefe, que se tinha conservado fiel aos almoravides? Reconhecia a authoridade de Seddaray, ou a de Ibn-Kasi? Eis o que o silencio completo dos historiadores arabes nos não consente resolver. O que de tal silencio, comparado com os successos que acima relatámos, parece poder-se concluir é que esta porção do territorio mussulmano esquecêra, por assim dizer, ás parcialidades, que combatiam nas duas provincias mais importantes, e sem comparação mais vastas, d'Al-Kassr e de Chenchir ou Alfaghar. O estado de completa anarchia a que tinham chegado as cousas do Andaluz, a situação deste pequeno districto separado pelo Tejo da provincia de Al-Kassr, d'onde só podia ser soccorrido, e sobre tudo o caracter do rei de Portugal, deviam fazer sentir aos sarracenos destas partes, que a hora de serem subjugados pelos christãos não tardaria a soar. Os habitantes de Santarem, de Lisboa, e dos outros logares menos importantes estavam na triste persuasão de que o termo de uma guerra com Ibn-Errik, o fero senhor de Coimbra, lhes seria fatal. As devastações feitas por Affonso I nos dominios de Seddaray eram um bem temeroso exemplo; e para ao menos arredar por algum tempo a ultima ruina, os moradores das povoações de Belatha, sem exceptuar Santarem e Lisboa, se fizeram tributarios do principe christão, esperando salvar assim, a troco da fazenda, a vida e a liberdade [1].

O rei dos portuguezes parecia querer dar, emfim, treguas a tantas lidas no remanso das affeições domesticas. Em 1146 desposou-se com Mathilde ou Mafalda (Mahaut) filha do conde de Maurianna e Saboia, Amadeu II [2]. Ignorâmos hoje quaes

[1] homagium ei facientes dabant ei tributum et censum de civitatibus et de castellis de Santarem et de Ulixbona et de vicinis suis: Chron. Gothor.

[2] Art de vérif. les Dates: Vol 5 p. 152. — A Chronica dos Godos attribue este casamento ao anno de 1145; mas nos documentos só começa a figurar a rainha Mafalda desde julho de 1146: Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 129.

fossem os motivos desta escolha, a não serem as relações que havia entre a casa de Maurianna e a de Borgonha, á qual por seu pai, como sabemos, pertencia Affonso Henriques. Dominado, todavia, pela ambição das conquistas, o amor de Mafalda não pôde distrahi-lo dos cuidados da politica ou da guerra. Nesta mesma conjunctura elle tractava das suas pretenções em Roma com Eugenio III [1], e preparava-se para submetter inteiramente ao seu dominio a parte do territorio mussulmano á direita do Tejo, conquista que o terror do seu nome e as guerras civís do Andaluz tanto lhe facilitavam.

Santarem era então uma das principaes povoações de Belatha, e o padrasto mais de recear para as fronteiras christans. D'alli sahiam, como temos visto, a maior parte das algaras, que íam levar a devastação e a morte até os districtos situados no coração de Portugal. Menos defendida que Lisboa pela arte, era-o mais pela naturesa; porque, embora não estivesse cingida de muros como ess'outra povoação, e os seus habitantes vivessem em grande parte n'um arrabalde á borda do rio, o castello que lhe servia de corôa, edificado no cimo da montanha em que estava assentada, era como um ninho d'aguias pendurado sobre o Tejo [2]. As hortas e vergeis rodeavam-na por toda a parte, e a fertilidade dos campos, que se dilatam ao sul della pelas margens amenissimas do rio, tinha-se por tão subida, que se acreditava geralmente no Al-Gharb bastarem quarenta dias para nelles nascerem, vegetarem, e amadurecerem os cereaes [3]. Com estas circumstancias, as tentativas dos christãos para se apoderarem de Santarem, tentativas repetidas com melhor ou

[1] Vejam-se as notas XIX e XX.

[2] A descripção que fazemos é o unico meio de conciliar a affirmativa de Edrisi (Vol. 2 p. 29) de que Santarem não era cercada de muralhas, com o encarecimento das nossas memorias coevas sobre a excessiva fortalesa *daquelle castello*, conciliação que aliàs parece casar-se com a topographia da povoação.

[3] Edrisi, ibid.

peior fortuna desde o tempo dos reis leonezes, eram cousa bem natural. Estava, porém, reservado para Affonso I o hastear naquelle inexpugnavel castello, de uma vez para sempre, o estandarte victorioso da cruz.

A lucta em que andavam envolvidas as duas raças inimigas, que habitavam na Peninsula, tinha um caracter differente das guerras do resto da Europa. Lá, por via de regra, ou eram discordias entre os monarchas sobre o senhorio de uma provincia, ou duas dynastias que contendiam ácerca de um throno, ou, emfim, questões de dependencia entre suzeranos e feudatarios: na Hespanha, porém, eram duas sociedades e duas religiões, que dísputavam uma a outra a existencia, e para as quaes a posse ou perdimento da mais diminuta porção de territorio significava a posse ou perdimento, digamos assim, de um membro, de uma parte da propria existencia. D'aqui nascia, que o systema militar apresentava nestas partes um aspecto particular. A guerra era essencialmente local. As batalhas campaes, posto que disputadas e sanguinolentas quando occorriam, davam-se raramente. Defesas e commettimentos de castellos, eis o que se repetia, a bem dizer, diariamente; porque em cada montanha, quasi em cada outeiro, surgia uma fortalesa, ás vezes uma simples torre, cuja conquista importava a sujeição do territorio circumvisinho, e que eram sustentadas com tanta firmesa pelos que as defendiam, como combatidas com tenacidade pelos que as atacavam. Assim a arte da guerra consistia principalmente no systema offensivo ou defensivo dos assedios. As scenas, que teremos de descrever, da tomada de algumas cidades importantes, mostrarão ao leitor quanta energia e audacia de uma parte, valor e soffrimento da outra se tornavam necessarios para este combate incessante de semanas e mezes, não só com os homens, mas tambem com os elementos.

A solidez e o innaccessivel do castello de Santarem, e o

grande numero de defensores, que acharia na povoação assentada á sombra delle, tinham convencido Affonso I de que os seus recursos militares não eram sufficientes para o levar á escala vista. Meditava, portanto, no modo de se apoderar delle por algum estratagema. Educado no meio dos perigos da guerra, a experiencia ajudava o seu engenho natural, as suas irresistiveis propensões de conquistador. Como todas as intelligencias eminentes, os grandes capitães não alcançam um nome glorioso senão por meio das inspirações subitas e fecundas, a que chamâmos o genio. O rei dos portuguezes teve uma inspiração dessas, e desde então a conquista do famoso castello foi irrevogavelmente resolvida [1].

Existe uma relação da tomada de Santarem, especie de poema em prosa, em que figura o proprio rei narrando as particularidades da empresa. Esta composição é, segundo cremos, obra de um monge de Alcobaça. Infelizmente não ha absoluta certesa de que seja coeva [2], posto que muitas probabilidades militem em seu abono. Assim, sem lhe attribuir o caracter de monumento indisputavel, não nos é licito omittir as circumstancias do successo ahi referidas, ao menos aquellas que não parecem consequencia das fórmas quasi poeticas, que predominam nessa memoria. A substancia da narrativa do monge cisterciense é a seguinte:

Affonso I tinha feito treguas com os sarracenos, facto aliàs confirmado pelo que acima dissemos. Um certo Menendo ou Mem Ramires, homem astuto, cauteloso e atrevido, foi enviado a Santarem para examinar qual seria o sitio do castello mais accessivel de noite, e qual o atalho mais seguro

[1] Cum enim rex civitatem ipsam *novo generi pugnandi* aggredi voluisset, furtim videlicet, et *quasi per latrocinium*, nam aliis bellicis apparatibus nunquam potuit; nam erat propter locorum situm impossibile et propter nimiam fertilitatem populorumque frequentiam: Vita S. Theotonii apud Bolland.: Acta Sanctor. Februarii T. 3 p. 116.

[2] App. da Mon. Lusit., P. 3, Escrit. 20: veja-se a nota XXI no fim do volume.

para chegar ao pé delle. Voltou Mem Ramires depois de ver tudo attentamente, dizendo ser o negocio não só possivel, mas facil, e gabando-se de que iria adiante de todos erguer o pendão real sobre o muro do castello, e quebrar os ferrolhos das portas, por onde os outros entrassem. Fixou então o rei o dia em que deviam sahir de Coimbra para a empresa: foi uma segunda feira. Affonso levava comsigo os homens d'armas de Coimbra, além de alguns cavalleiros seus, capitaneados por Fernando Peres. Ao segundo dia de marcha um certo Martim Mohab, provavelmente sarraceno renegado, partiu com mais dous para intimarem aos de Santarem, que as treguas ficavam rotas por tres dias. A pequena hoste havia caminhado para sudoeste, com o fim, talvez, de não despertar suspeitas, visto que, annunciada a quebra da paz, os exploradores sarracenos deviam principalmente vigiar a estrada de Coimbra. Chegando á serra de Albardos, a cavalgada fez um angulo para o oriente, seguindo ao longo das serras, que se estendem naquella direcção, e chegou a Pernes ao romper da alva da sexta feira. Acamparam. As marchas, pelo menos as ultimas, tinham sido feitas de noite, e a gente que o rei trazia ignorava qual era o alvo da correria, porque Affonso só revelára o seu designio a Mem Ramires e ao prior de Santa Cruz, Theotonio[1]. Em Pernes, porém, elle lhes patenteou tudo, animando-os com dizer-lhes, que tinha comprados alguns dos vigias do castello, posto que assim não fosse. A tentativa assustou os cavalleiros, não por si, mas pelo principe, que viam offerecido a tamanho risco. Insistiam em que não os acompanhasse; achando-o, porém, inabalavel, prepararam-se para aquelle arduo feito. Partindo ao anoitecer, ajuntaram-se os peões e cavalleiros a pouca distancia da povoação ameaçada, e tomaram por um valle,

[1] ad virum Dei veniens (sc. Theotonium) illi soli consilium detexit: Vita S. Theotonii, ubi supra.

entre o monte Iraz ou Motiraz e a fonte de Tamarmá, assim chamada pela doçura das suas aguas [1]. Ía na frente Mem Ramires como pratico; e não presentidos pela povoação adormecida, aproximaram-se dos muros do castello.

O desenho para saltear aquella fortalesa inexpugnavel tinha sido de antemão traçado pelo rei, que para isso aproveitára as informações de Ramires. Haviam-se feito dez escadas, a cargo cada uma de doze homens d'armas escolhidos, os quaes, portanto, sommavam cento e vinte. Doze golpes de gente, de dez soldados cada um, subiriam assim successivamente ao muro no sitio que indicára o espia, e que era uma quadrella ou lanço, onde os sarracenos não costumavam collocar esculcas ou vigias nocturnas. Subidos todos, deviam hastear a signa ou pendão real sobre as ameias, de modo que se podesse enxergar á luz duvidosa da noite, e depois, descendo do adarve ou andaime da muralha para a corredoura interior, quebrar os ferrolhos das portas, por onde entrariam os que ficavam de fóra. O que especialmente se recommendava aos cento e vinte, que tinham de subir á escala, era que naquelle primeiro impeto, emquanto os inimigos estavam somnolentos e inermes, não perdoassem nem a homens nem a mulheres, nem aos velhos nem ás crianças. Os gritos variados dos moribundos, o sangue correndo em torrentes, aquelle relampaguear incessante dos ferros, e o som rouco dos golpes indiscriminados espalhariam uma tal confusão, um terror tão profundo, que a defesa se tornaria impossivel, e o castello seria sem grande custo subjugado.

Tal era o plano; mas o alvitre, que occorrêra a Affonso para tomar os defensores de Santarem descuidados, não aproveitou por demasiado subtil, segundo se póde colligir da narrativa que vamos seguindo. Vimos, que na terça feira o rei

[1] fontem qui propter amaras aquas arabicè appellatur Athumarmal: *Tamarmá* tem a significação que lhe damos: Moura, Vestig. da Lingua Arab. p. 190.

enviára mensageiros a declarar, que as treguas ficavam por tres dias suspensas. O praso terminava na sexta, e era durante elle que os sarracenos deviam redobrar de vigilancia e cautela. Nos termos da declaração feita por Ibn-Errik, expirado o praso, era natural que, após tão longa anciedade, não vendo movimento algum, elles se limitassem de novo ás prevenções ordinarias. Assim na noite do sabbado, destinada para o assalto, tornava-se probabilissimo que os atalaias e roldas estivessem descuidados. Se, como parece, o calculo foi este, calculo na verdade não exempto de perfidia, as esperanças dos christãos falharam em parte. No logar onde habitualmente não havia sentinellas, descubriram-se agora duas, que mutuamente se espertavam a vozes. A pequena hoste, cuja retaguarda o principe fechava, parou então no meio de uma seara, esperando que os vigias adormecessem com a modorra do quarto d'alva. Largas horas lhe deviam parecer estas em que esperavam; mas os dous mussulmanos cederam por fim ao somno. Pelo tecto da casa de um oleiro, contigua ao muro, Mem Ramires cozeu-se com este, e procurou com a ponta da lança segurar uma escada ás ameias; mas, falhando-lhe o tiro, a escada cahiu com grande ruído. Não titubeou elle entre a vida e a morte, e curvando-se ergueu sobre os hombros um soldado, que lançou as mãos á aresta da muralha, e pulando acima pôde amarrar a escada a uma das ameias. N'um relance o alferes subiu com o pendão real, e hasteou-o. Quasi a um tempo Mem Ramires se achou ao pé delle. Tudo isto fôra obra de um instante; mas o ruído despertára, de feito, as sentinellas. Olharam: o pavoroso estandarte do tyranno Ibn-Errik estava lá como o espectro da morte. Estupefactos perguntaram ambos com voz tomada: «Quem sois?» Fôra impossivel engana-los. Tres vezes clamaram em brados confusos: «Nazarenos!» Tres eram tambem os christãos, que se achavam no adarve. Mem Ramires respondeu com o grito de guerra: «Sanctiago e rei Affonso!»

A voz do rei, sobrelevando ás do tropel que o cercava, retumbou então por cima da estrupída. Bradava por Sanctiago e pela Virgem, e ao mesmo tempo dizia aos que estavam no adarve: «Eis-me aqui; eis-me aqui! —Mettei-os á espada! —nem um escape do ferro!» Entretanto tinham arvorado outra escada, e vinte cinco homens d'armas estavam em cima. A vozeria dentro e fóra do castello era já confusa e medonha. Affonso dividiu as suas pequenas forças em dous terços, um que tentasse escalar o muro pela direita, outro que tomasse o caminho do arrabalde assentado na margem do rio, para que os sarracenos não viessem por aquella parte impedir-lhe o aproximar-se da entrada. Ao mesmo tempo os vinte cinco esforçados tentavam quebrar as portas, arremessando penedos contra ellas, mas debalde, até que, atirando os de fóra um malho de ferro por cima do muro, poderam os que se achavam dentro partir com elle os ferrolhos. Despedaçado o dique, a torrente precipitou-se dentro do castello. Affonso, n'um movimento de enthusiasmo religioso, ajoelhou no limiar daquellas portas, que mal cuidava se haviam tão facilmente de abrir para o receberem vencedor. Seguiu-se uma resistencia inutil e uma larga carnificina. Os raios do sol, que nascêra, não encontraram já sobre o roqueiro castello o estandarte do islam, derribado nessa noite (15 de março) para nunca mais se erguer sobre as torres da opulenta Santarem [1].

[1] In era MCLXXXV pressa fuit civitas Sanctae Herenae per manus Ildefonsi portugallensis regis: Chron. Conimbric. — Capta est idus Marcii (15) illucescente die sabbati in era MCLXXXV: Relaç. da tomada de Santarem. — Anno ab incarnatione MCLIV, et ab urbe ista capta VII: Inscripç. de Santa Maria da Alcaçova no Elucid. p. 354. — A Chronica dos Godos attribue o successo ao dia 11 de Maio do mesmo anno, a um sabbado, no que ha evidente erro: 1.° porque o dia 11 de maio deste anno não cahiu ao sabbado, mas sim o dia 15 de março, como diz a Relação de Alcobaça: 2.° porque existe a doação aos templarios do dominio ecclesiastico de Santarem, feita em abril deste mesmo anno: Cart. de Thomar no Arch. Nacion., e nas Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 130 n.° 400.

Este acontecimento extraordinario; este feliz resultado de uma tentativa, que talvez parecêra loucura se antes se divulgasse, ao passo que augmentava a audacia e a confiança dos christãos, devia gerar profundo desalento nos mussulmanos de Belatha, abandonados aos proprios recursos no meio das guerras civís. Subjugada aquella povoação, só restavam aos sarracenos em todo o territorio ao occidente do Tejo dous logares verdadeiramente importantes — Lisboa pela sua grandesa, pela solidez de seus muros, pelos recursos que podia tirar do seu vantajoso assento sobre a vasta bahia do Tejo; o castello de Cintra, por estar situado no cimo de um rochedo quasi inaccessivel, e posto como na vanguarda de serrania aspera e intractavel, onde os habitantes dos campos visinhos poderiam facilmente abrigar-se e defender-se. No resto do districto, castellos ou torres collocadas pelos cabeços dos montes amparavam os logares e habitações ruraes, derramadas pelos campos e valles, que se dilatam entre o Tejo e o oceano; mas todas aquellas pequenas fortalesas eram cousa de pouco momento; ao menos os historiadores e viajantes arabes desses tempos como taes as consideravam, esquecendo-se de nos conservar nos seus escriptos a memoria da existencia dellas.

Desde a tomada de Santarem os pensamentos de Affonso I voltavam-se todos para a conquista de Lisboa; mas os mussulmanos deviam estar precatados, e porventura a consciencia das poucas forças, que tinha para tão grande empresa, fazia-lhe considerar a tentativa como incerta e remota[1]. Os successos, que nessa conjunctura occorriam na Europa, fizeram com que se realisassem os seus designios com maior brevidade do que elle ousaria esperar. Daremos de taes successos uma idéa succinta, para que o leitor possa conhecer

[1] Sed si *fortè evenerit* ut in *aliquo tempore* mihi Deus sua pietate daret illam civitatem, quae dicitur Ulixbona: Doaç. aos templarios, ubi supra.

a causa do inesperado auxilio, que o rei de Portugal então obteve para se apoderar de Lisboa, habilitando-se assim para proseguir as suas conquistas ao sul do Tejo.

A existencia dos estados christãos na Syria tinha sido, desde a primeira cruzada, uma serie quasi não interrompida de combates, em que ora os conquistadores, ora os mussulmanos levavam a melhoria, sem que nem uns nem outros obtivessem vantagens permanentes e decisivas. A perda, porém, de Edessa (1144), uma das cidades mais importantes daquelles estados, fez profunda impressão na Europa. Por mais de meio seculo não haviam cessado de partir para o oriente cavalleiros e peregrinos, de ambição ou de fé viva, que íam buscar naquellas remotas partes melhor fortuna ou mais segura salvação; mas estes continuados soccorros serviam apenas para preencher as fileiras dos defensores da cruz, diariamente rareadas pelo ferro sarraceno. Assim, o pensamento d'uma nova cruzada, para salvar das mãos dos infiéis os santos logares, começou a crescer e a dilatar-se. Esta idéa achou um interprete ardente em Bernardo, abbade de Claraval, talvez entre os seus contemporaneos o homem mais eminente por muitos dotes reunidos. A sua eloquencia, a austeridade dos seus costumes, a sua actividade, a audacia com que media pela mesma escala os poderoros e os humildes para a reprehensão ou para o louvor, tinham-lhe grangeado extrema popularidade, e alta influencia nos negocios publicos, sobre tudo nos que de algum modo se ligavam com a religião. Foi, pois, Bernardo quem principalmente prégou a cruzada. Na primavera de 1146 o rei de França, Luiz VII, tomou a cruz vermelha das mãos do abbade de Claraval, e com elle a tomaram quasi todos os senhores e principaes cavalleiros francezes, além de muitas outras pessoas. Passando á Allemanha, Bernardo soube resolver Conrado III, na dieta de Spira, a associar-se a este grande movimento militar. Os resultados da empresa foram, porém,

fataes para os dous principes, que deixaram anniquilada na Asia a flor dos seus exercitos, sem que vissem realisar-se alguma das brilhantes promessas do monge cisterciense, que, apezar da sua indisputavel capacidade, levado do enthusiasmo não soubera calcular as difficuldades da tentativa [1].

Os cruzados de Allemanha, e os de França, que os seguiram pouco depois, capitaneados tanto uns como outros pelos respectivos monarchas, tinham-se dirigido por Hungria, e passado á Asia atravessando o Bosphoro. Constava o exercito allemão principalmente de suabios, bavaros, franconios e lotharingios, bem como da gente do sudoeste de Allemanha [2]. Um certo numero, porém, de habitantes do Rheno inferior e da Frisia, que tinham sido movidos pelos discursos do clero para a guerra santa, mais habituados á vida do mar que os povos do sertão, preferiram embarcar-se e irem unir-se com outros peregrinos em Inglaterra. As tropas teutonicas juntas em Colonia passaram a Dartmouth, porto da Gran-Bretanha, onde se achava uma armada de perto de duzentas vellas, destinada a transportar os cruzados das varias regiões maritimas de Flandres, de Lorena, d'Inglaterra, e ainda das costas de França [3]. Capitaneava a frota fundeada em Dartmouth [4], composta principalmente de navios de Flandres e

[1] Wilken, Geschichte der Kreuzzuge: B. 3, 12 — Michaud, Hist. des Croisades P. 2 L. 6.

[2] Pfister, Geschichte der Teutschen, 2 B. S. 351.

[3] V kal. maii movit exercitus *à Colonia:* Dodechinus. — Exercitus, *Colonia et aliis civitatibus Rheni* conflatus: Helmoldus. — *Flandrigenae* .... Angli .... Lotharingi: Arnulfus. — Exercitus ex Anglia, Flandria et Lotharingia: Rob. de Monte. — *Francorum, Anglorum* et *variarum nationum*: Mss. de Cooper. — Pars eorum maxima venerat ex *Anglia*: Henricus Huntingdonensis — Castra *Theutonicorum* ceterorumque *diversis* qui venerat *provinciis* .... *Angli* viri, et reliquus *Britaniae*, *Aquitaniaeque* populus: Indiculum Fundat. — Achar-se-hão no fim do volume, nota XXII, os titulos, edições e logares dos A. A., que citâmos só pelos seus nomes para evitar prolixidade e repetições.

[4] So laesset sich wohl dreist das *Derchimede* des Dedekin und das *Tredemunde* des Arnulf deuten: Lappenberg Gesch. von England 2 B. S. 357.

inglezes, um cavalleiro flamengo, o conde Arnulfo de Areschot (Aerschot perto de Bruxellas). A gente, que alli se ajuntou, subia, talvez, a pouco mais de treze mil homens, pela maior parte de inferior condição, porquanto a nobresa d'Allemanha e de França se aggregára aos exercitos de Conrado III e de Luiz VII [1]. Esta armada vellejou para as costas de Hespanha, ou já com o intuito de guerrear os sarracenos da Peninsula, ou porque era aquella a róta, que deviam seguir para entrarem no Mediterraneo e chegarem á Syria. Depois d'uma procella furiosa, que facilmente espalhou os pequenos baixeis da frota [2], esta, havendo buscado successivamente abrigo em dous ou tres portos das costas de Asturias e Galliza, veiu ajuntar-se na foz do Tambre (ria de Noya). Proximos do celebre sanctuario de Compostella, tão frequentado de peregrinos de toda a Europa, os cruzados se dirigiram alli para celebrarem a festa de Pentecostes no templo do apostolo. Após esta romagem, embarcando de novo, e correndo a costa para o sul, vieram entrar no Douro [3].

A noticia da expedição havia chegado aos ouvidos do rei de Portugal. A demora que tivera na foz do Tambre aquelle grande numero de vellas, e a peregrinação feita a Sanctiago pelos cruzados eram successos assaz notaveis para que a fama delles não se derramasse com rapidez. A 16 de junho de 1147 a armada surgiu diante do Porto, e alli esperou onze dias pelo conde de Aerschot, que, levado pela força do temporal, se havia separado do resto da frota, e até esse tempo

[1] Venimus in portum Angliae Derchimite, ubi erat comes de Areschot cum 200 ferè navibus anglicis et flandricis: Dodechinus. — Cum de ipsis essent tredecim millia: Rob. de Monte. — Exercitus virorum *non potentum nec alicui magno duce* ennixi.... humiliter profecti sunt.... *His pauperibus* de quibus praediximus: H. Huntingdonensis.

[2] *Barcias* lhes chama a Memoria de S. Vicente. De feito, sendo treze mil os cruzados e perto de duzentas vellas, cada uma não transportava mais de 60 a 70 homens.

[3] ad Portugalim per alveum fluminis, qui Dorius dicitur, applicuimus; Arnulfus.

não a podéra alcançar. Affonso I ordenára tudo de modo, que os recemvindos achassem facilmente as cousas de que precisavam para se refazerem de tão trabalhosa viagem. Foi provavelmente durante esta demora no Porto, que o principe portuguez alcançou resolver os cruzados a favorecerem os seus designios contra Lisboa, se não fôra elle proprio, como alguns pretendem, quem diligenciára a vinda da expedição á Peninsula, o que não ha motivos sufficientes para affirmar [1]. De um ou de outro modo, é certo que, chegado Arnulfo d'Aerschot ao Douro, a frota, junto de novo toda [2], seguiu a sua róta, e subiu pelo Tejo no penultimo dia do mez, depois de dous de viagem [3], em quanto Affonso I marchava por terra com as forças que podéra ajuntar para esta empresa, as quaes, conforme o testemunho d'um historiador coevo, formavam um poderoso exercito [4].

Lisboa já então era uma cidade populosa e importante: a sua situação, hoje grandemente accommodada para ser um dos principaes emporios do commercio do mundo, se os erros dos homens ou os seus máus fados lh'o consentissem, não era nesse tempo menos propria para centro da navegação costeira dos mares oceano e mediterraneo, e principalmente para

[1] Rex .... rogavit ut si propter Deum pugnaturi exissent, fierent sibi auxilium contra Lacebonam: diz expressamente Helmoldo. A opinião contraria funda-se em expressões demasiado vagas, para sobre ellas se fazer fundamento. A Chronica dos Godos (exemplar de Resende) concorda com Helmoldo: multitudo navium ... *ex inesperato* advenit.

[2] A Memoria de S. Vicente diz, que a frota entrada no Tejo era de 190 navios, que vinham a ser os quasi 200 com que sahíra de Inglaterra o conde de Aerschot.

[3] Estas datas em que concordam Arnulfo e Dodechino, estão certas. A paschoa em 1147 cahiu a 20 de abril, e o Pentecostes a 8 de junho. Chegaram ao Porto oito dias depois, e portanto a 16 Demoraram-se ahi onze, e gastaram quasi dous em correr a costa desde o Douro até o Tejo, onde surgiram na vespera de S. Pedro (28), o que dá exactamente o computo feito por Arnulfo e por Dodechino.

[4] Rex quoque, terrestri accedens itinere, validum adduxit exercitum: Helmoldus.

o tracto entre a Mauritania e a Europa. A bondade do porto, a brandura do clima, os ricos productos do territorio circumvisinho deviam te-la engrandecido por muitos modos. Assentada á beira do rio, e protegida pelo castello ou alcaçova, que se erguia na sua extremidade ao norte, esta bella cidade, como lhe chama Edrisi, estava cingida de muros de admiravel estructura, não o sendo menos as altas torres do eminente castello, que pareciam invenciveis para forças humanas. Uma das cousas mais notaveis della eram as suas thermas, ou banhos sempre tepidos, tanto no estio como no inverno, e que naquella epocha ficavam situados no centro da povoação [1].

Ao passo que o rei de Portugal, chegando junto da cidade, estabelecia os seus arraiaes ao norte, os cruzados, desembarcando, apoderaram-se dos arrabaldes; a gente de Flandres e Allemanha dos do oriente, e os inglezes com alguns aquitanos dos do poente. Assim, as alas do exercito portuguez, derramado pelos montes e valles, que se dilatam ao septentrião, vinham unir-se por uma e outra parte com os cruzados, cujas embarcações do lado do rio fechavam o cerco. Passou-se o mez de julho em construir as machinas de guerra necessarias para o commettimento, e em escaramuças entre os sitiadores e sitiados, com perdas mutuas e sem nenhum resultado importante. Entretanto os francos (assim chamavam em geral aos flamengos, lotharingios, e allemães) e os inglezes construiram simultaneamente duas torres nas ribeiras do rio, uma do nascente, outra do poente, d'onde lhes fosse mais facil offender os sarracenos que guarneciam os adarves. Além disso, em quatro navios para tal fim destinados le-

[1] Cette belle ville s'étend le long du fleuve, est ceinte de murs, et protégée par un château-fort. *Au centre* de la ville est une source d'eau chaude en eté comme en hiver: Edrisi (Vers. de Jaubert) Vol. 2 p. 25. — Quae civitas . . . mirabilis structura tam murorum quam turrium, super montem, humanis viribus insuperabilis fundata est: Arnulfus.

vantaram seis pontes, pelas quaes, descidas sobre a quadrella ou lanço á borda da agua, podessem penetrar na cidade combatendo peito a peito com os cercados. A tres d'agosto tentou-se um ataque: quatro navios vogaram para a terra; mas o vento ponteiro obrigou-os a retrocederem, tendo recebido algum damno das manganellas[1] dos sarracenos. Ao mesmo tempo os francos acommettiam a cidade pelo oriente, e com certa machina propria para picar o muro, tentavam rompe-lo; os cercados, porém, arrojando sobre ella materias combustiveis, a incendiaram, fazendo o mesmo á torre construida pelos inglezes, de cuja guarda estes se tinham descuidado no fervor do combate. Os tiros das manganellas e as frechas disparadas pelos mussulmanos faziam grande estrago nos christãos, e estes foram constrangidos a recuarem, posto que bem vingados com muitas mortes dos inimigos[2]. Reduzida a cinzas a machina dos francos, ficando esmagado debaixo das pedras despedidas de cima das muralhas o mestre ou engenheiro que a dirigia, queimada tambem a torre dos inglezes, e mortos e feridos muitos dos mais valentes, os animos dos cruzados começaram a fraquear algum tanto. Não deixaram, todavia, de proseguir em reconstruir as machinas e engenhos que haviam perdido. As escaramuças e brigas entre os cercadores e cercados renovavam-se frequentes vezes com varia fortuna; mas fôra longo descreve-las. Distinguiam-se nestas pelejas os homens do norte. De estatura agigantada,

[1] Magnellis (al. Maganellis) quodammodò laesi: Arnulfus. — Sobre esta especie de catapulta, o monagon dos tacticos gregos, successivamente conhecida pelos nomes de manganica, manga, mangonalia, manganella, etc., veja-se J. Lipsio, Poliorceticon (Antuerp. 1605) L. 1 Dial. 2 e L. 3 Dial. 3, e Ducange verb. *Mangana*.

[2] Seguimos quasi á letra a narrativa de Arnulfo. Este fixa positivamente a data do primeiro ataque a 3 de agosto (inventione B. Stephani protomartyris). Dodechino, que provavelmente escrevia de memoria, diz que elle fôra «*circa* B. Mariae assumptionem» Da relação d'Arnulfo se conclue, que os christãos foram constrangidos a retirar-se, ainda que elle expressamente o não diga. — Dodechino é mais sincero e explicito: *repulsi sumus ab hostibus*.

e dotados de grandes forças, corriam pressurosos ao combate, aproximando-se temerariamente dos muros, por entre a saraiva dos tiros; e como se a morte fôra para elles um jogo, ao seu ultimo suspiro respondia sempre um arranco de inimigo que expirava; porque, já feridos mortalmente, não cessavam de vibrar terriveis golpes [1].

Entretanto o assedio ía-se dilatando, e já na cidade appareciam os primeiros indicios de fome. Não faltavam as victualhas para a gente de guerra, mas escaceavam assaz para o povo miudo, cujo numero devia ter crescido extraordinariamente com a população rural das circumvisinhanças, afugentada das suas pobres moradas pelos invasores. Accrescentava o mal a precaução dos ricos e poderosos, que subtrahiam os mantimentos aos miseraveis, guardando-os para as necessidades futuras. Assim, já muitos morriam á mingua, e outros se alimentavam das carnes repugnantes de animaes domesticos. Com a desesperação, começaram bandos de povo faminto a sahirem para fóra dos muros, e a irem entregar-se aos christãos, renegando da propria crença para salvarem as vidas. Mas de nada valia a muitos delles esta resolução extrema: ou o fanatismo religioso, ou antes a feroz esperança de incutir terror nos sitiados com um espectaculo d'estranha cruesa, fazia com que, decepadas primeiro as mãos daquelles malaventurados, fossem repellidos de novo para os muros. Consummavam dignamente os sarracenos a obra de atrocidade dos christãos, esmagando debaixo de uma nuvem de pedras os seus compatricios, que imploravam piedade, erguendo para elles os braços truncados e sanguinolentos [2].

[1] Nam animis accensi, nixique viribus ac mole corporea, videbantur quippe gigantea membra gestare, propiùs accedebant ad muros, telorum desuper hostilium pluentibus nimbis, spretaque pro Christo corporis morte, vulnera, vulnerati usque ad neces, non cessabant infligere: Indiculum Fundat.

[2] Horum pars plurima christianis se obtulit, et baptismi sacramenta suscepit. Quidam autem illorum truncatis manibus ad murum remissi, a suis concivibus lapidati sunt: Arnulfus.

Havia no exercito dos sitiadores, composto de gentes de tão desvairadas terras, um italiano natural de Pisa, homem engenhoso, e habil constructor de machinas de guerra. Ideou este o desenho de uma torre de madeira, que devia substituir a dos inglezes, queimada no anterior commettimento. Era fabrica de espantosa altura, e por isso de difficil execução para ter a solidez necessaria. Affonso I não recuou diante do custoso da obra. Com grande despeza, e trabalhando nella não só os portuguezes, mas todo o exercito, essa admiravel machina achava-se concluida pelo meado de outubro. Ao mesmo tempo outro engenheiro, ajudado de muita gente, ía artificiosamente fazendo um fojo ou sapa extensa por debaixo dos muros. Viram o perigo os sarracenos, e a 29 de setembro sahiram caladamente da cidade, e vieram travar-se com os christãos junto á entrada da mina. Durou o combate boa porção do dia; quando, porém, os mussulmanos quizeram retirar-se estavam quasi cortados por uma nuvem de frecheiros, que os ladeavam por uma e outra parte. Foi grandissimo o estrago, e raro o que póde recolher-se aos muros sem ser assignalado do ferro dos inimigos [1].

Concluida a sapa, encheu-se de lenha [2] aquelle dilatado subterraneo. Tinha-se tambem posto o remate á nova torre, e tudo estava a ponto para se repetir o ataque. Durante a noite de 16 para 17 de outubro lançaram fogo aos combustiveis do vasto fojo, e o incendio progrediu com violencia. Um lanço de duzentos pés da muralha oriental, que apenas ficára assentada sobre os troncos amontoados debaixo della, ao chegar alli o incendio vacillou e cahiu. Os francos despertos pelo ruido correram ás armas, e avançaram aos muros. Diante delles estava um montão de ruinas; mas lá no fundo, na encosta ingreme, que por aquelle lado conduzia ao alto

[1] Idem.
[2] lignis levigatis.

da alcaçova, viam-se á luz vermelha do incendio os esquadrões sarracenos em ordem de batalha. Remetteram uns contra os outros, e a peleja travada á meia noite prolongou-se durante nove horas. O valor germanico principiava, emfim, a fraquear diante da desesperada resistencia dos mussulmanos, e já os christãos recuavam, quando o castello de madeira, construido pelo artifice pisano, se aproximou da muralha pela banda do poente, ficando-lhe a cavalleiro. Pelejavam os lotharingios na brecha, e os outros francos avançaram de novo a soccorre-los, animados pela diversão que fazia o ataque occidental. Mas este não era decisivo: as tropas portuguezas, que guarneciam o eirado da torre, offerecidas sobre aquelle chão vacillante aos tiros das manganellas dos sarracenos, affrouxavam titubeando, e os cercados, fazendo uma sortida, tentavam incendiar a torre. Marchou então um troço escolhido dos francos em soccorro dos inglezes e portuguezes, que, segundo parece, pelejavam juntos. Repellidos os que haviam sahido da cidade, os flamengos e lotharingios subiram cheios de ardor ao tão perigoso eirado, com o que adquiriu nova energia o ataque. Desanimaram os mussulmanos, e aterrados cessaram da peleja, pedindo capitular. A lembrança, talvez, de que a resistencia ainda podia protrahir-se, principalmente na alcaçova ou castello, levou os sitiadores, além das perdas que tinham recebido, a acceitarem a capitulação. Pactuou-se esta com o al-kaid, ou governador militar da cidade, debaixo de duras condições. As riquesas da povoação, sem exceptuar as proprias alfaias das familias mussulmanas, foram a recompensa dos cruzados, ficando ao rei de Portugal o senhorio sobre a terra e sobre os despojados habitantes. Assentadas taes condições nos tres dias immediatos ao do ataque, a 21 de outubro as portas da cidade franquearam-se aos christãos[1].

[1] Nota XXIII no fim do volume.

Alguns historiadores modernos affirmam que os cruzados continuaram, ao menos por algum tempo, a ajudar Affonso I nas suas ulteriores conquistas; outros dizem, que sahindo do Tejo vellejaram para o oriente; outros, emfim, que uma parte delles voltou aos seus respectivos paizes, ficando o resto em Portugal [1]. O silencio dos chronistas contemporaneos ácerca da frota capitaneada por Arnulfo de Aerschot, authorisa de algum modo tanto umas como outras opiniões, ou antes conjecturas. É certo, porém, que esses obscuros guerreiros vindos do norte ainda ajudaram a conquista do castello da mina ou d'Almada (El-Maaden), se não foram elles exclusivamente que intentaram e concluiram esta empresa; nem parece menos certo, que grande parte delles proseguiram no serviço do rei portuguez por um largo periodo. Muitos, attrahidos pela brandura do clima e pelas outras vantagens que o paiz lhes offerecia, trocaram por elle as ingratas regiões onde tinham nascido, estabelecendo colonias no territorio de Belatha, rapidamente subjugado depois de perdidas para os sarracenos as duas cidades importantes deste districto [2].

De feito, poucos dias depois os castellos de Cintra e Pal-

[1] Michaud, Hist. des Crois. P. 2 Liv. 6.—Wilken, Gesch. der Kreuzz. B. 3 c. 12.—Lappenberg, Gesch von Engl. B. 2 S. 357.—Pfister, Gesch. der Teutschen B. 2 S. 352.

[2] et aliam que vocatur Almária (lege Almade) et *regiones adjacentes* a multis pauci, deo cooperante, *bellis* obtinuerunt: H. Huntingdonensis, Histor. p. 394.—Cf. R. de Hoveden, Annal. p. 489.—As expressões dos dous chronistas inglezes são precisas quanto á intervenção dos cruzados nas ulteriores conquistas. O grande numero d'estrangeiros, principalmente sacerdotes, que ficaram residindo em Lisboa, deduz-se dos muitos nomes peregrinos, que apparecem em alguns documentos exarados naquella epocha. Tal é a doação feita aos templarios em 1159 (Cart. de Thomar no Arch. Nacion.) por Gilberto, 1.º bispo de Lisboa depois de restaurada, em que figuram como confirmantes diversos conegos, cujos nomes são estranhos, declarando até alguns as suas patrias, como Gualterius *flandrensis*, Galterius *hastingiensis*. Entre as testemunhas apparece *Jocelinus de Baius*, *Hua de Silesia*, *Alfredus de Caranton*, *Dominicus Ferriol*, etc.—Vejam-se iguaes subscripções em Cunha, Hist. Eccles. de Lisboa P. 2 c. 2.

mella vieram a render-se, talvez sem combate[1]. As pequenas povoações derramadas entre o Tejo e o mar, cingidas, por assim dizer, das armas christans, não podiam fazer larga resistencia, se é que resistencia houve. Desta maneira a moderna provincia da Estremadura tornou a ser libertada, de uma vez para sempre, do dominio mussulmano.

No meio, porém, desta conquista, a população sarracena devia ter consideravelmente diminuido. Aquelles a quem as circumstancias o permittissem passariam o Tejo, acolhendo-se á provincia d'Al-Kassr; mas os outros, expostos a todas as calamidades da guerra, e guerra de homens ferozes e possuidos do odio religioso contra os vencidos, experimentaram necessariamente as consequencias de uma tal situação. Povoações inteiras ficariam então ermas, e incultos muitos campos até ahi productivos e abundantes por beneficio de tão adiantada agricultura dos arabes. Estes resultados provaveis da conquista foram, todavia, remediados, ao menos em parte. Os francos que não voltaram aos seus paizes receberam terras para arrotearem ou repovoarem, debaixo da authoridade dos seus respectivos chefes. Assim Guilherme, appellidado Lacorni ou Descornes, povoou, em parte, com os seus homens d'armas a Atouguia; Jourdan, outro capitão dos cruzados, estabeleceu-se na Lourinhan, e Allardo (talvez Adhelard) em Villa-verde[2]. Dentro em breve esta gente colle-

[1] Et Sintria et Almadana et Palmella mense decembris octobris: Chron. Lamec. Era MCLXXXV. — Per diversa tempora et annos accepit Sintriam et Almadanam et Palmellam, castella munitissima: Chron. Gothor. ad aer. 1185. — In era MCLXXXV pressa fuit .... Olixbona .... mense octobris et Sintriam et Almadana et Palmella in eodem mense: Chron. Conimbric. — A 1.ª e 3.ª das tres chronicas são concordes no anno. No texto da Lamecense seguimos a leitura de J. P. Ribeiro. S. Boaventura (Hist. Chronol. de Alcobaça p. 167) lê: «et sintria et almadana et palmella mense octobris.» — Assim concordaria com a Conimbricense. Nesta hypothese é de crer, que os sarracenos de Cintra, vendo Lisboa submettida, se rendessem sem combate. Que todavia succedesse o mesmo com Palmella, é o que parece menos provavel.

[2] Arch. Nacion. Maço 12 de Foraes Ant. n. 3 f. 32 v. e 33 v. — Gav.

cticia, este vulgacho indomito se foi affazendo á vida sedentaria, e abandonando o tracto das armas, ou porque os seus chefes desejassem, emfim, o repouso, ou porque o proprio rei os escusasse, temendo a ferocidade nativa delles, da qual não faltariam exemplos na conquista de Belatha, e de que os monumentos desse tempo nos dão indirectamente testemunho [1].

Emquanto Santarem e Lisboa succumbiam assim á fortuna de Affonso I, a guerra civil continuava a devorar a Hespanha mussulmana, e as duas provincias d'Al-Kassr e Al-Faghar eram o principal theatro de novas revoluções. As violencias e tyrannias de dous irmãos do Mahadi, que, depois de subjugada Sevilha pelo general almuhade Berraz, residiam naquella cidade, tinham começado a indispôr os animos dos sarracenos andaluzes contra os seus novos senhores. O antigo governador de Niebla, privado daquella dignidade em consequencia dos ultimos successos, vivia tambem em Sevilha. Vexado pelos dous orgulhosos almuhades, resolveu, emfim, vingar-se, e partindo para o districto que anteriormente governára, teve maneira de fazer sublevar Niebla. D'aqui, mar-

15 Maço 9 n. 22. — Foraes Ant. de Leit. Nova f. 16. — Maço 12 de For. Ant. n. 3 f. 34 v.

[1] Concebe-se qual era a feresa dos costumes nesta especie de colonias vindas do norte, quando se lê no foral da Lourinhan uma pena atroz, de que não encontrámos exemplo em nenhum outro de terra povoada por gente portugueza: «Si aliquis aliquem interfecerit, si eum pretor et concilium comprehendere poterint, *sepeliatur vivus, et interfectus super eum projiciatur.*» De que os estrangeiros foram successivamente escusados do serviço militar, e de que até se negavam a faze-lo, são indicios claros as seguintes passagens do foral de Attouguia (Francos). «In diebus D. Villelmi mos fuit ut quando in exercitu regis pergere cum eo debebant, *in quantiscumque poterat eos excusabat.*» — «Quando mandatum domini regis audierint, ut in exercitu suo ad pugnam contra paganos, aut ubi ipse jusserit, *pergant leti*, *absque ulla contradictione* secundum posse suum» Esta ultima clausula, igualmente alhêa á generalidade dos foraes portuguezes, presuppõe a resistencia ou má vontade dos colonos do norte no serviço militar. Em logar proprio tractaremos especialmente desta colonisação singular.

chando contra Tablada, apoderou-se desta povoação e do castello chamado Hisn-Al-Kassr. O bom successo da empresa produziu imitadores. Ibn-Kasi, o antigo alliado de Affonso Henriques, e que pouco havia se declarára tão ardente parcial dos almuhades, rebellou-se em Silves, ao passo que Ibn-Aly-Ibn-el-hajan fazia o mesmo em Badajoz, e Aly-Ibn-Isa em Cadiz. Emfim a revolução lavrou pelo sul e occidente do Andaluz com tal força, que apenas Ronda e Xerez se conservaram fiéis. A difficuldade, porém, era sustentar a independencia destes pequenos estados, que nasciam e morriam com a mesma rapidez, contra as forças do sempre victorioso Abd-el-mumen. Este, apenas soube da sublevação, fez passar áquem do estreito um exercito de almuhades, conduzidos por Iussuf-Ibn-Suleyman, que brevemente reduziu á obediencia Niebla e Tablada. D'alli Iussuf marchou contra Silves, que tomou, bem como Faro, onde dominava um certo Isa-Ibn-Maimún. Vendo a prestesa com que tudo cedia ao general do émir de Marrocos, Mohammed-Ibn-Aly, governador de Badajoz, enviou mensageiros a Iussuf com ricos presentes, implorando perdão. Obteve-o; e o exercito vencedor retirou-se para Sevilha [1].

A tomada de Lisboa e de Almada tinham sido seguidas, como dissemos, da conquista de Palmella. A posse deste castello, fortissimo pelo ponto em que está assentado, tornava-se militarmente de grande importancia. Ao mesmo tempo que, por nos servirmos d'uma expressão da tactica moderna, elle era uma excellente base de operações para proseguir a guerra na provincia de Al-Kassr, podia-se considerar como a chave do territorio, que se dilata entre a bahia do Sado e a do Tejo, e por consequencia como servindo de atalaia ou posto avançado do castello d'Almada. Assim ficava submet-

[1] Ibn-Khaldun, em Gayangos (vers. d'El-Makk.) Vol. 2 App. D. p. 50 e segg. — Assaleh e Conde são omissos ácerca destes successos.

tida aquella lingua de terra entre as duas bahias, a qual bojando para o atlantico termina no cabo d'Espichel, e Lisboa defendida de um assalto inesperado, aliàs facil, se as tropas mussulmanas podessem aproximar-se livremente da margem esquerda do Tejo, e transportar-se á margem direita em barcas, que, sahindo do Chetawir (Sado), viessem entrar de noite no vasto porto da cidade novamente subjugada.

Entre Alcacer do Sal e Palmella medêam pouco mais de seis leguas, e essa distancia não era bastante para impedir que os homens d'armas deste ultimo castello fizessem n'um só dia, ou n'uma só noite correrias e estragos nos arredores da antiga Salacia, que tão celebre se tornára no tempo do imperio ommyada de Cordova, como arsenal d'onde sahiam poderosas frotas contra os christãos, entre as quaes é a mais notavel aquella, que levou ao Douro parte do exercito d'El-Mansur para a expedição de Compostella. Porventura o ter sido durante algum tempo a capital d'um extenso territorio no occidente da Peninsula, fizera com que désse o seu nome á mais dilatada das tres provincias do Al-Gharb. Alcacer achava-se no seculo XII decahida da anterior grandesa; mas ainda se distinguia pelo pintoresco do sitio, e pelo seu aprazivel aspecto. Assentada nas margens do Chetawir, grande numero de embarcações subiam e desciam o rio carregadas com as mercadorias, que lhe alimentavam o commercio, necessariamente activo pela proximidade da populosa e opulenta Ieborah (Evora). Cercavam-na por todos os lados extensos pinhaes, e as madeiras que nelles se cortavam constituiam um dos principaes objectos d'exportação. Naturalmente ferteis, os seus arredores eram ricos de gados, que produziam abundancia de lacticinios e carnagens. O mel que ahi se recolhia formava uma porção da sua riquesa[1]. Tal é o quadro, que, apezar da decadencia politica de Al-

[1] Edrisi, Geogr. Vol. 2 p. 23.

cacer, ainda nos fazem della os escriptores arabes do seculo XII. Da sua importancia militar, da fortalesa do castello que a defendia, é argumento quanto sangue custou aos christãos conquista-la, e reconquista-la depois de perdida de novo. Hoje de tudo isto restam apenas largos pannos de muros rotos e pendidos, torres derrocadas ou fendidas, que vacillam e ameaçam esmagar parte da povoação assentada a seus pés. Os bosques desappareceram em grande parte; e os prados que alimentavam numerosos armentios converteram-se em alagadiços, d'onde mana a corrupção. As febres mortiferas do estio tingem o gesto dos habitantes de uma côr de cadaver, que harmonisa tristemente com aquellas pedras tombadas e pallidas, com os vestigios de duas grandes civilisações, que passaram por essa terra de muitos seculos. Á raiz do alto cubello sarraceno jaz o fuste da columna romana: a inscripção latina facêa o muro da que, talvez, foi mesquita mussulmana, e que hoje é um pobre templo christão. Ruinas sobre ruinas, cimentadas com o sangue de muitos combates; e no meio dellas uma população enfesada e doentia: eis o que resta da bella Al-Kassr-Ben-Abu-Danès, afóra uma pouca de actividade commercial, que os erros dos homens não puderam destruir, porque dependia da situação do logar, emporio e mercado natural das terras sertanejas, que demoram ao norte e oriente do Sado.

De Palmella, conforme é de crer, Affonso I infestava o territorio d'Alcacer. Um dos meios que empregavam os christãos para reduzirem os logares populosos, em cuja conquista punham a mira, era o devastarem de antemão as cercanias delles. Não faltam exemplos de tal systema, e um dos mais notaveis é o que seguiu Affonso VI antes de cercar Toledo. Assim, empobrecida a povoação, principalmente de viveres, a fome, que pouco tardava a associar-se aos outros males de um estreito assedio, ajudava poderosamente a violencia dos assaltos. Talvez movido por este pensamento, ou por occasião

de alguma tentativa para experimentar de novo em Alcacer o plano da tomada de Santarem, Affonso I lançou-se n'um risco extremo, de que parece ter-se a custo salvado. Seguido apenas de sessenta homens d'armas, o principe portuguez se aproximára daquelle castello. Íam elle e os seus levemente armados. Descubertos pelos sarracenos, estes acommetteram impetuosamente os christãos. Eram os cavalleiros mussulmanos quatro ou cinco vezes mais numerosos, e ajudados por muita gente de pé. Cercado daquelle punhado de guerreiros, não recusou Affonso I o combate. Os seculos escureceram a memoria dos prodigios de valentia que ahi se praticaram: sabemos só, que os inimigos foram, emfim, constrangidos a recolher-se para Alcacer, posto que o proprio Affonso sahisse ferido daquelle perigoso combate. O extraordinario do successo fez, como era natural, que os contemporaneos o attribuissem a milagre [1].

Dissemos, que porventura o rei de Portugal se aproximára de Alcacer com o intuito de saltear inesperadamente o castello. Só assim se explica plausivelmente a sua presença alli com tão pouca gente de guerra, e tão levemente armada para combate campal. De mais, o feliz resultado obtido em Santarem devia incita-lo a repetir a tentativa. Não é, porém, só isto. Um celebre historiador arabe, que residia por esse tempo em Sevilha, nos diz que a maior parte das conquistas do senhor de Coimbra foram feitas por aquella maneira. O testemunho insuspeito do escriptor mussulmano é ainda mais glorioso para Affonso I, que as narrativas rapidas e obscuras dos monumentos christãos. Por elle sabemos hoje, que o valente principe era o primeiro a expôr a vida naquelles commettimentos nocturnos. «O modo como este inimigo de Deos

[1] Chron. Gothor., na Mon. Lusit. Liv. 10 c. 39. — Ahi se diz, que os sarracenos eram 500 cavalleiros e 10:000 peões. Como se esta exaggeração não bastasse, na paraphrase daquella Chronica (exemplar de Resende) se eleva o numero da infanteria sarracena a 40:000 homens.

— diz Ibn-Sahib's-Salat — tomou a maior parte dos castellos (das provincias de Belatha e de Al-Kassr) foi o seguinte: Escolhido o ponto do ataque, em noite escura e tempestuosa, sahia de uma das suas fortalesas, nas quaes usualmente habitava, levando comsigo um punhado de homens d'armas resolutos. Chegado ao castello que ía saltear, era elle quem encostava a escada ao muro; elle o primeiro em subir. Apenas galgava as ameias, punha-se a escutar para saber ao certo se as sentinellas vigiavam ou não. Obtida a certesa de que os nossos dormiam, arremessava-se á sentinella mais proxima, e pondo-lhe um punhal aos peitos constrangia-a a passar palavra, segundo o costume, para fazer acreditar ás outras, que não havia novidade. Após isto, esperava no adarve que tivessem subido em numero sufficiente os que o seguiam. Então, levantando o seu grito de guerra, (Sanctiago!) precipitavam-se todos dentro da povoação, passando á espada, sem excepção, aquelles que encontravam [1].»

Se fôra, porém, um destes commettimentos nocturnos que Affonso I emprehendêra contra Alcacer, elle lhe sahíra baldado. Era por consequencia necessario apoderar-se daquella povoação importante á viva força, e para isso acaso faltavam então recursos ao rei de Portugal. O dispendio de cabedal e de sangue, que lhe custára a conquista de Lisboa; a gente dos cruzados, que devia ter abandonado o paiz para conduzir, quer ao oriente, quer aos portos d'onde sahíra, uma armada de perto de duzentas vellas; as tropas necessarias para guarnecer as cidades e castellos tão rapidamente subjugados; a distracção de uma grande parte dos francos, que lhe restavam, para os trabalhos ruraes e estabelecimento de colonias na Estremadura; tudo isto diminuia o numero de soldados aptos para entrar em campanha nas planicies do Alemtejo, come-

[1] Ibn-Sahib's-Salat, em Gayangos, Vers. d'El-Makkari, Vol. 2 Not. p. 552. — Ibn-Sahib florecia pelo meado do seculo XII: veja-se Conde P. 3 c. 41 in med.

çando por sitiar Alcacer. Assim o motivo do silencio, que guardam as memorias desse tempo ácerca dos successos occorridos nos annos immediatos á conquista do territorio, que se estende entre o Tejo e o Atlantico, fica sendo obvio. A historia era então quasi exclusivamente guerreira, como os homens a que se referia; e com effeito a guerra não só constituia, em geral, o estado ordinario das sociedades naquella epocha, mas tambem vinha a ser, em especial, a primeira necessidade de um paiz assaz pobre e limitado para viver de vida propria, sem que, dilatando-se á custa dos sarracenos, adquirisse maior vulto e robustez. Quando pois os principes, cançados de continuos combates, depunham as armas para restaurarem a exhaurida energia, a historia abandonava-os, para de novo os seguir quando tornavam a apparecer nos campos de batalha. É esta a razão porque as raras chronicas coevas, ou quasi coevas, de Affonso I nada ou pouquissimo nos dizem ácerca dos successos de dez annos, isto é, desde a tomada de Lisboa até que os christãos alcançaram, emfim, apoderar-se de Alcacer. A actividade, porém, do rei de Portugal devia, durante esse periodo, voltar-se para os negocios internos do paiz, e sobre tudo para a restauração da nova provincia, que incorporára nos seus dominios, necessariamente assolada pelos acontecimentos de que fôra theatro. Era desse modo que elle poderia habilitar-se para emprehender as suas ulteriores conquistas.

Muitos dos estrangeiros vindos na armada do conde de Aerschot ficaram, como dissemos, residindo em Lisboa; muitos delles se estabeleceram no interior da provincia. As ordens de cavallaria, as cathedraes, as corporações monasticas foram liberalmente dotadas nas terras novamente adquiridas. Abaixo de Leiria para o occidente fundou-se por esta epocha (1153) um mosteiro, o de Alcobaça, que veiu a ser o mais celebre de Portugal, e a cujos monges se deveu successivamente a cultura de uma extensa parte da alta Estremadura, a qual

até alli fôra uma vasta solidão, e que por muito tempo servíra de campo neutro entre christãos e sarracenos [1]. Ao passo que estas poderosas corporações faziam surgir as villas e aldeias, por meio dos novos colonos que attrahiam, tanto de fóra do paiz, como dos districtos do norte, o rei ía repartindo pelos seus homens d'armas as propriedades sitas nos logares principaes, e pertencentes aos sarracenos mortos durante a lucta, ou que haviam abandonado a patria serva dos inimigos [2]. Ao mesmo tempo os mussulmanos, que acceitavam o jugo dos christãos, continuavam a desfructar os seus bens debaixo da denominação de *mouros forros*, chegando em breves annos a obter concessões especiaes de protecção, que os punham a abrigo de quaesquer violencias da parte dos vencedores [3].

Apenas, porém, tinham passado quatro annos depois da tomada de Lisboa, e já o rei de Portugal se preparava para proseguir a guerra. Na falta de tropas, produzida necessariamente pelas causas cuja existencia indicámos, procurou engrossar o seu exercito com gente estrangeira, fazendo levas

[1] A materia deste § será especialmente tractada na parte do nosso trabalho relativa á historia interna da sociedade na primeira epocha da monarchia. Para lá reservâmos expôr os fundamentos do que dizemos. Advertimos só de passagem, que a disputa entre o arcebispo de Evora, S. Boaventura (Hist. Chronol. e Crit. d'Alcobaça p. 37) e J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 9) sobre se os coutos de Alcobaça foram ou não arroteados e povoados pelos cistercienses, não teria progredido se qualquer delles houvera attendido aos documentos citados por Brandão, Mon. Lusit. P. 3 L. 9 c. 25, ás bullas relativas aos templarios existentes na Torre do Tombo, Gav. 7 M. 3 n.º 17 e M. 9 n.º 35, e á narrativa da vida de S. Martinho de Soure § 2. — A comparação destes monumentos prova com claresa, que antes do meado do seculo XII a maior parte da alta Estremadura era um ermo.

[2] . . . corporali labore et *pervigili astucia* mei et meorum hominum oppidum de Santarem sarracenis abstuli, et eam dei cultui restitui, *et vobis meis hominibus atque vassalis et alumnis ad habitandum jure hereditario tribui*; For. de Santar., no Arch. Nacion. M. 3 de For. Ant. n.º 3.

[3] Vobis mauris qui estis *forri* in Ulixbona et in almadana et in palmela et in alcazar; Foral dos mouros, no Arch. Nacion. M. 12 de For. Ant. n.º 3 f. 12.

em Inglaterra. O islamismo, contra o qual elle combatia, dava um caracter de cruzada a qualquer expedição que viesse em auxilio deste principe; e assim era com o pretexto de militar contra os inimigos da cruz, que elle devia principalmente attrahir esses guerreiros impavidos da Europa septentrional. Gilberto, sacerdote inglez, que fôra elevado á dignidade de bispo de Lisboa, partiu, portanto, para a Gran-Bretanha em 1151 a prégar uma nova cruzada contra Sevilha, isto é, contra os dominios dos almuhades na Hespanha, cuja capital era então aquella cidade. As diligencias de Gilberto foram, segundo parece, coroadas de bom successo, e uma armada partiu de Inglaterra para Portugal. Junto com os seus auxiliares, Affonso foi sitiar Alcacer, provavelmente ainda nesse anno ou no seguinte. Mas a empresa falhou, porque os defensores da forte povoação resistiram energicamente; e a armada dos cruzados voltou, segundo cremos, á Inglaterra sem haver concluido cousa alguma [1].

Apezar de repellido, Affonso não desistiu da empresa que se renovou no anno de 1157. Deu occasião á tentativa a vinda de outra armada, que, navegando do mar do norte, se dirigia para a Syria. Nestas longas viagens as costas da Peninsula offereciam aos navegantes corridos dos temporaes, ou necessitados de provisões e refrescos, antes de entrarem no mediterraneo, abrigo seguro nos seus vastos portos. Entre os do territorio dominado pelos christãos nenhum podia igualar o da foz do Tejo pela sua situação, e assim, desde a con-

[1] Anno 1151 Gilebertus episcopus Olisiponis, praedicans in Anglia *plurimos sollicitavit* in Hispaniam proficisci, *Hispalim* obsessuros et expugnaturos : Johan, Prior Hagustald. , apud Twysden, Hist. Angl. Scriptor p. 278. — A interpretação que démos a este incompleto e obscuro texto é a unica possivel. Sabemos pela Chronica dos Godos, que Alcacer fôra atacada inutilmente *duas vezes* com soccorro de estrangeiros. Nos escriptores contemporaneos não se acham vestigios de nenhuma armada de cruzados, que podesse vir a Portugal por estes annos, senão a de Thierry de Flandres em 1157. É por isso necessario suppôr, que a 1.ª expedição se dirigiu determinadamente aqui, e o mais natural é que ella fosse o resultado das diligencias de Gilberto.

quista de Lisboa, veiu este a ser o mais frequentado pelas frotas, que seguiam a róta do oriente. A braços com os mussulmanos na prosecução dos designios que tinha de engrandecer os proprios estados, Affonso I devia invocar em seu auxilio os motivos, que arrojavam os guerreiros da cruz para a Palestina. Por pouco que lhes mostrasse a perspectiva de duros combates com os infiéis, e de ricos despojos, a cobiça, menos hypocrita então que nestes nossos tempos, e o enthusiasmo religioso, que de algum modo nobilitava essa cobiça, eram incentivos sufficientes para os resolver a ajudarem-no nas suas conquistas. Com a mira na de Alcacer, soccorreu-se aos recem-chegados para repetir a tentativa; mas, como da primeira vez, de novo foi rechaçado [1]. Ácerca destes successos, referidos succintamente pela Chronica dos Godos, nenhumas particularidades se encontram nas memorias contemporaneas, que, assaz resumidas em relatar os acontecimentos prosperos, ainda o são mais nos adversos, quando de todo os não occultam. Apenas se póde acreditar com grande probabilidade, que esta frota era a do conde de Flandres, Thierry ou Theodorico d'Alsacia, que em 1157 partiu para a Syria [2]. Da vinda de Thierry a Portugal naquella conjunctura se originou provavelmente a errada tradição, de que elle fôra um dos cruzados, que assistiram ao cerco e tomada de Lisboa [3].

Todavia, Alcacer cahiu emfim (24 de Junho de 1158). Aquelle castello, cujos restos dão ainda um melancolico testemunho da antiga solidez, e que resistíra ás forças reunidas de Affonso I, e dos homens d'armas inglezes e flamengos, veiu a render-se, depois de sessenta dias de incessantes combates, aos sós portuguezes que o sitiavam. Segundo os his-

[1] Jam quidem, prius obsederat eam *per duas vices*, adjutus multitudine navium quae advenerant de partibus aquilonis: Chron. Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 Liv. 10 c. 39.

[2] Robertus de Monte, ap. Pistorium T. 1 p. 636 e os authores citados na Historia dos Hohenstaufen de Raumer T. 2 p. 341, nota 4 (2.ª ediç.)

[3] Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 25.

toriadores arabes a guarnição foi mettida á espada; mas das memorias christans parece dever-se concluir que, entregue o castello, concederam os vencedores á guarnição sarracena o retirar-se para o interior do Al-Gharb, levando aos seus correligionarios a dolorosa certesa de que os campos da provincia d'Al-Kassr ficavam, finalmente, abertos ás entradas do impetuoso Ibn-Errik [1].

Emquanto assim o pequeno reino de Portugal se dilatava para o sul e oriente, a poderosa monarchia de Leão e Castella recebia um profundo golpe com a morte do imperador Affonso VII (1157). Apezar da experiencia das perturbações passadas, antes de fallecer este principe dividíra os vastos estados que possuia entre seus dous filhos. A Castella, com todas as provincias que lhe estavam unidas, ficou ao primogenito, Sancho, e a Fernando, o segundo-genito, Leão, com a Galliza e a Estremadura. Sancho, porém, apenas sobreviveu um anno, deixando seu filho (depois Affonso VIII, chamado o *Nobre*) de menor idade. Com o pretexto de ter direito á tutoria do sobrinho, e aproveitando as discordias suscitadas pelos grandes ácerca deste objecto, Fernando entrou com mão armada no territorio de Castella, onde, durante a guerra civil, que se protrahiu por alguns annos, chegou a apoderar-se de Toledo [2]. No meio destes calamitosos successos,

[1] Chron. Conimbric. na Esp. Sagr. T. 23 p. 331. — Chron. Goth. na Mon. Lusit. Liv. 10 c. 39. — As palavras: « tradidit eum (scil. Alcasserum) illi dominus . . . *ejectis inde omnibus sarracenis*, » indicam um convenio, em virtude do qual a guarnição sarracena sahiu do castello. Tomado este de assalto, os que escapassem ficariam captivos, ou seriam mortos, segundo a narrativa de Conde, aliàs errada, pelo menos na data: « En el mismo año (1160) los cristianos tomaron la fortalesa de Alcazar Alfetah en Algarbe, que se llamaba alcazar d'Abi Denis, y degollaron à los que la defendian: » Conde P. 3 c. 44 in fine. A denominação de *Alfetah* (a entrada), dada a Alcacer, prova bem, que este castello era considerado como a chave do Alemtejo por esta parte, conforme ao que dissemos.

[2] Roderic. Tolet., de Reb. Hisp. Liv. 7 c. 12 e segg. — Luc. Tudens. Chron. Mundi p. 105 e segg. — Risco, Reyes de Leon T. 1 p. 355 e segg.

produzidos pela ambição, o imperio dos almuhades ía-se consolidando na Hespanha mussulmana. Ao mesmo tempo adversario dos almoravides, que debalde lhe disputavam uns restos de dominio nos districtos meridionaes do Andaluz, e dos christãos, inimigos incomparavelmente mais fortes e perigosos, Abd-el-mumen, occupado em esmagar rebelliões na Africa, e em alongar naquella região as fronteiras do imperio, sustentava a guerra d'áquem mar pelos seus generaes. Ibn-Ganyah, o ultimo defensor illustre da dynastia lamtunense, perecêra em um combate na veiga de Granada (1148), depois de ter perdido Cordova e quasi todas as outras povoações importantes. Lançando-se então nos braços de Affonso, cujas armas victoriosas tinham chegado até as praias do mar mediterraneo, onde elle reduzíra Almeria no mesmo anno em que seu primo se apoderava de Lisboa, os almoravides não tinham feito mais do que contribuir para o engrandecimento do monarcha leonez, sem por isso evitarem a propria ruina. Com a ambição d'Affonso VII, bem similhante em caracter e esforço ao rei de Portugal, facil é de imaginar se elle saberia aproveitar esta contenda dos dous partidos rivaes, que, hostilisando-se mutuamente, lhe facilitavam o realisar seus designios. A historia dos dez annos decorridos desde a tomada de Almeria até a morte do imperador, é a de uma serie quasi não interrompida de devastações feitas pelos christãos no meio-dia da Peninsula. Debalde os mussulmanos hespanhoes, parciaes dos almuhades, enviaram ao poderoso émir de Marrocos deputações numerosas com protestos de illimitada adhesão e obediencia, pedindo ao mesmo tempo fizesse passar para Hespanha forças capazes de pôrem termo ás prosperidades do principe infiel. Ouviu-os elle, tractou-os benignamente, e despediu-os com ricos presentes e grandes promessas. Veiu, até, a Ceuta com demonstrações de querer transpôr o estreito; mas repentinamente marchou d'alli para o oriente da Mauritania a proseguir nas suas conquistas, re-

duzindo o soccorro dado aos sarracenos hespanhoes, a enviar forças de mar e terra, que cercaram Almeria. Foram ellas sufficientes para resistirem a Affonso VII, que tentou em vão fazer levantar o assedio; mas não bastaram a impedir, que os inimigos rendessem outros logares, como Baeza e Ubeda, dos quaes o imperador se apoderou durante aquelle cerco. No mesmo anno em que Affonso falleceu, Almeria cahiu, emfim, nas mãos de Cid-Abu-Said, filho do émir-el-muminin, que este pozera á frente daquella expedição [1].

A conquista da antiga Salacia, sem auxilio estranho, devia augmentar a confiança dos homens d'armas portuguezes na capacidade do seu chefe, e no proprio esforço. Diante delles se alongava a provincia d'Al-Kassr por vastas planicies, onde o risco de recontros em campina rasa com inimigos muitas vezes superiores em numero, sobre tudo de cavallaria, era compensado pela menor frequencia de alturas coroadas de castellos difficeis de reduzir, e ao mesmo tempo perigosos para qualquer exercito os deixar após si guarnecidos de sarracenos. Ao passo que o terror produzido por tantos revéses conservava acabrunhados os animos dos mussulmanos, a reputação militar de Affonso I excedia a de todos os principes da Hespanha christan pelo brilho das victorias e pela rapidez das conquistas [2].

No vigor da idade, tendo visto realisarem-se uns após outros quasi todos os seus intentos, este homem, cujo nome apparece na historia da lenta agonia do islamismo hespanhol como um anjo de exterminio, devia ter uma profunda confiança na sua fortuna. Assim, para admittir factos subsequentes, uniformemente referidos pelos historiadores arabes, é necessario suppôr que, depois da conquista de Alcacer, os

[1] Assaleh, Hist. dos Sober. Moham. p. 209 e segg. — Conde P. 3 c. 42 e 43. — El-Makkari B 8 c. 2.

[2] he (Alfonso) pushed his conquest farther than any other chief of his nation: Ibn-Sahib's-Salat em Gayangos, Vers. d'El-Makkari Vol. 2 p. 521.

christãos victoriosos penetraram como uma torrente no sertão do moderno Alemtejo, e que naquelle primeiro impeto algumas povoações importantes se lhes renderam, entre as quaes Evora e Béja. Esta ultima, tomada nos principios de dezembro de 1159, foi abandonada depois de quatro mezes, havendo-lhe os conquistadores desmantelado primeiramente as fortificações [1].

A gloria adquirida por Affonso I fazia naturalmente desejar a sua alliança aos outros principes da Hespanha christan, que buscaram ligar-se com elle, não só estabelecendo com Portugal estreitas relações politicas, mas tambem unindo-se com o valente principe pelos laços de familia. Perdêra o rei dos portuguezes, pouco depois da tomada de Alcacer, a rainha D. Mathilde ou Mafalda sua mulher (3 de dezembro de 1158) [2], ficando-lhe della um filho e tres filhas, Sancho, Mafalda, Urraca, e Theresa, todos ainda na infancia, além dos quaes tivera uma outra filha, D. Sancha, segundo alguns pretendem, e dous filhos, Henrique e João, fallecidos em tenra idade [3]. Sancho (chamado primeiramente Martinho), nascêra em 1154, e nos annos proximos, posterior ou anteriormente, suas irmans D. Urraca e D. Mafalda. O conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, tendo casado com Petronilha rainha de Aragão, tivera della um filho, chamado, como seu pae, Raimundo Berenguer, o qual veiu a herdar

[1] He took . . . Beja on the 22 of Dil-hajjah A. Heg. 554 (which answers to the first december of the christian year 1159). After a stay of four months and ten days in the latter city, Alfonso evacuated it, having previously demolished the fortifications: Idem, ibid. — Que não foi o proprio rei que alli se conservou os quatro mezes, segundo a interpretação literal do texto de Ibn-Sahib, vê-se do documento apontado por J. P. Ribeiro, Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.° 458. — Consultem-se os logares dos historiadores arabes citados adiante sobre o desbarato de Affonso I pelos almuhades em 1161.

[2] Pereira de Figueiredo, Elogios dos Reys de Port. p. 300. — Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 448, 449, 453.

[3] Chron. Gothor. ad aer. 1183. — Brandão, Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 19.

os estados de Barcelona e Aragão, subindo ao throno com o nome de Affonso II [1]. Era este principe pouco mais velho que D. Mafalda: todavia seu pae tractou de desposa-lo com a infanta portugueza. Para isto, no meio das guerras em que andava então envolvido no sul da França, partiu para a fronteira de Portugal, a fim de ajustar com Affonso I aquelle consorcio. Encontraram-se os dous principes em Tuy (30 de janeiro de 1160), e ahi, na presença de varios prelados e barões de Portugal, de Aragão, e de outras partes da Hespanha, foi celebrado o contracto de casamento, que a morte da infanta não consentiu chegasse a realisar-se [2].

Nas discordias civís, que por aquelle tempo andavam ateadas entre Castella e Leão, em consequencia das ambiciosas pretenções de Fernando II, este principe procurára tambem a alliança do rei de Portugal, e ás vistas de Tuy com o conde de Barcelona seguiram-se no mesmo anno outras em Cellanova com o rei leonez. Não nos resta especial memoria dos objectos, que se tractaram naquella conferencia; mas suspeitâmos, que por essa occasião se ajustasse o casamento da infanta D. Urraca e do rei de Leão, casamento que se effeituou em 1165, e que os dous principes, ambos resolvidos a proseguir nas suas empresas pelo territorio mussulmano, se occupassem ahi com a demarcação dos limites futuros dos respectivos estados. E na verdade os rapidos triumphos de Affonso I, que, já senhor de uma parte da provincia d'Al-Kassr, podia levar as suas armas até o coração da Andaluzia, tomando assim o passo ás conquistas dos leonezes e castelhanos, legitimam a suspeita de que fosse a questão de limites uma das materias tractadas naquella reunião dos dous principes. O motivo capital, porém, que obrigava o rei de

[1] Art de vérif. les Dates Vol. 1 p. 359.

[2] Docum. do Liber-Fidei, na Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 41. — Sousa, Hist. Geneal. Provas T. 1 p. 195.

Leão a buscar a alliança do de Portugal, era o te-lo favoravel nas suas tentativas de usurpação em Castella [1].

Estas importantes allianças, que eram um testemunho evidente da alta reputação do rei de Portugal, tiveram em breve um triste desconto. O émir de Marrocos, tendo terminado a conquista da Mauritania oriental, resolvêra, emfim, passar á Hespanha, onde a fortuna tão adversa se mostrava ás armas mussulmanas, sobre tudo no occidente. Desde os primeiros mezes de 1160 ordenára elle a seu filho Abu-Said, wali de Granada, que augmentasse as fortificações de Gibraltar. Concluidas estas, o émir atravessou o estreito com um exercito, e veiu alli fazer residencia por algum tempo (1161). Soava por todo o Andaluz a fama das conquistas e estragos feitos pelo fero Ibn-Errik nos territorios do Al-Gharb, e Abd-el-mumen vinha vingar as affrontas do islamismo. Dezoito mil cavalleiros almuhades foram então enviados para as fronteiras occidentaes debaixo do mando de Abu-Mohammed-Abddal-lah-Ibn-Hafss. Entrando na provincia d'Al-Kassr, sahiu-lhes ao encontro Affonso I: os esquadrões portuguezes não poderam, porém, resistir ao impeto dos veteranos de Abd-el-mumen, affeitos a repetidas victorias nas guerras d'Africa. Os christãos desbaratados deixaram no campo seis mil mortos, afóra um grande numero de prisioneiros. A consequencia deste successo foi perderem as povoações, de que se haviam apoderado no interior do moderno Alemtejo. Os vencedores, ricos de despojos dos inimigos, não proseguiram ávante; e mandando retirar Ibn-Hafss, o émir-el-muminin nomeou wali do Al-Gharb, para defender a fronteira, a Mohammed-Aly-Ibn-el-Hadj [2].

[1] Nota XXIV no fim do volume.

[2] El-Makkari, B. 8 ch. 2 Vol. 2 p. 315. — Conde, P. 3 c. 45. — As-saleh, Hist. dos Sober. Moham. p. 219. — Variam os tres quanto aos nomes das povoações recuperadas pelos mussulmanos, mas são concordes no essencial do facto.

Apezar daquelle grande revés, não eram faceis de amortecer os brios de um povo cheio de mocidade e de energia, e cuja vida quasi inteira passava no meio das lidas e perigos de contínua guerra. A lucta com os mussulmanos renovou-se no anno seguinte, ao passo que Abd-el-mumen regressava para Africa, a fim de visitar a capital, e de repousar ahi das suas longas fadigas. Os fossados ou correrias dos christãos começaram a cruzar naquelle solo do Al-Gharb, onde ainda subsistiam todos os vestigios das passadas invasões; mas agora o rei de Portugal, e os seus ricos homens, occupados, segundo parece, em reparar a enorme perda do anno anterior, abandonavam aos populares o proseguimento dessas algaras ou entradas, que, levando a assolação aos campos e logares abertos, abriam caminho para as importantes conquistas das cidades e castellos defendidos por guarnições numerosas. Não eram, de feito, só os prestameiros do rei ou cavalleiros assoldados, nem os homens d'armas dos barões e senhores, que figuravam nestas empresas pela maior parte obscuras: eram tambem, e principalmente, os chamados cavalleiros villões, isto é, os individuos mais abastados d'aquelles concelhos, que, ou se organisavam nos districtos de novo subjugados, e a que serviam de centro as povoações restauradas, ou que já existiam nas provincias anteriormente sujeitas a Leão, e que tinham sido como o nucleo da classe popular do novo estado. Divididos os chefes das familias, conforme eram mais ou menos ricos, nas duas cathegorias militares de cavalleiros ou de peões, em quanto estes ultimos só ficavam ordinariamente obrigados á defensão do territorio municipal, do territorio daquella especie de pequenas republicas, incumbia aos primeiros o servirem nas guerras offensivas durante um certo numero de mezes cada anno, na conformidade dos seus foros. Segundo este admiravel systema, cuja naturesa e modificações especiaes teremos de expôr largamente n'outra parte, o paiz, sem exercitos permanentes, offerecia poderosos meios

de agressão contra os inimigos, e ainda mais poderosos elementos de resistencia contra quaesquer invasões. Foi a estas tropas municipaes, que se deveu por esse tempo a conquista de Béja, cujas fortificações, derribadas tres annos antes, os sarracenos deviam ter reedificado. Um corpo de burguezes ou de villões, dirigido por um certo Fernando Gonçalves, marchou contra aquella cidade no coração do inverno, e n'um ataque nocturno e repentino, em que provavelmente se empregou o mesmo ardil pelo qual Santarem cahíra em poder dos christãos, estes se apoderaram de Béja no ultimo de novembro de 1162 [1].

Evora era naquelle tempo, depois da capital da provincia (Badajoz), a cidade mais importante della. Vasta e populosa, estava toda cingida de muros, e um castello ou kassba, que a assoberbava, constituia a sua principal defesa. O territorio dos arredores passava por ser um dos singulares em fertilidade, e os seus principaes productos eram os cereaes, os gados, e toda a casta de fructas e legumes. Um extenso commercio, tanto d'importação como de exportação, a tornavam poderosa e rica, e a magnificencia da sua principal mesquita merecia particular attenção dos viajantes [2]. Entrada, como vimos anteriormente, pelos christãos, no primeiro impeto depois da conquista d'Alcacer, as tropas almuhades a haviam brevemente restituido ao islamismo; mas a hora em que a cruz devia hastear-se no topo da sua celebre mesquita tinha, finalmente, soado.

É facil de conceber quaes seriam as condições da vida social pelas incertas fronteiras de sarracenos e christãos, immenso campo de um combate, por assim dizer incessante, de annos e seculos. Entre homens naturalmente ferozes e

[1] Chron. Gothor., na Mon. Lusit. P 3. L 10 c. 42. — Chron. Lamec. e Chron. Conimbric.

[2] Edrisi, Geogr. Vol. 2 p. 24.

desenfreados, para quem o viver era acaso, e a morte espectaculo de todos os dias, e que se haviam habituado a subsistir mais de rapinas feitas aos seus contrarios, que do trabalho das proprias mãos, a impotencia das leis devia ser completa, ou antes a lei, que não podia protege-los, menos devia obriga-los. Assolar os campos e aldeias, alancear mouros, ganhar castellos para elrei; eis em que vinham a cifrar-se os deveres desses arraiaes permanentes, a que chamavam castellos e povoações das estremaduras ou fronteiras, É assim que o direito civil dos municipios, representado pelos costumes ou leis tradicionaes, nos apparece nebuloso sempre na sua origem, e até as mais das vezes o direito politico, estabelecido nos foraes, só vem a promulgar-se annos depois de conquistado ou fundado o logar, a que são concedidas aquellas cartas de garantia constitucional. O crime e a brutesa como que transsudam de todos os documentos dessa epocha em que se allude aos usos e habitos ordinarios da vida; e não escaceam memorias, que a seu tempo havemos de apontar, nas quaes se encontra o repugnante quadro de um malvado moribundo, recapitulando á face da sociedade, e sem titubear, a negra historia de uma torpe existencia, e legando a um mosteiro o fructo das suas extorsões e assassinios, para depois expirar com a tranquillidade do justo. Se, porém, taes espectaculos eram vulgares por aquelle tempo em todo o paiz, imagine-se quaes seriam as scenas de immoralidade e ferocia, que diariamente se passariam nos logares fortificados da fronteira, onde quasi só dominava o pensamento das assolações e rapinas.

Nada mais natural do que apparecerem no meio desta gente, a bem dizer selvagem, homens de um caracter mais sáfaro e duro, para quem o viver á sombra das muralhas de um castello fosse já sujeição intoleravel, e que nas brenhas, separados de um tenue simulachro de existencia social, buscassem gosar illimitada liberdade. As rixas entre os homens

d'armas, os odios que resultavam da impetuosidade das paixões, as longas vinganças entre as familias, que muitas vezes não cessavam senão com o exterminio de uma dellas; todas estas causas e varias outras deviam povoar os bosques dos territorios disputados entre portuguezes e sarracenos de bandos de salteadores, provavelmente compostos de individuos de uma e de outra crença, unidos pelo instincto do crime, guerreando indiscriminadamente christãos e mussulmanos, indifferentes á lucta do predominio das duas raças, e attentos só a saciar a propria crueldade e cubiça nas suas correrias e assaltos sem objecto politico.

A tradição revestiu de circumstancias poeticas a singela historia do capitão de uma destas companhias de salteadores. Se dessemos credito ás lendas escriptas em tempos mais recentes, Giraldo, o heroe do romance, que pelo seu esforço adquiríra o appellido de Sempavor, era um nobre cavalleiro, que por varios delictos abandonára o serviço de Affonso I, e ajuntára no Alemtejo um bando que lhe obedecia. Os remorsos, e a vergonha do vil officio que exercitava, o induziram a tentar uma empresa gloriosa, cujo feliz resultado lhe servisse de rehabilitação moral. Foi ella a tomada de Evora. A relação da fórma por que obteve sahir com o intento, é quasi inteiramente similhante á narrativa da conquista de Santarem, e porventura imitada desta. Restituido com os seus companheiros á graça do principe, foi elevado á dignidade de alcaide da cidade, que com tanta ventura e destresa sujeitára ao dominio christão [1]. A Chronica dos Godos apenas, porém, nos diz, que em 1166 ella fôra tomada e saqueada por Giraldo Sempavor com os salteadores seus socios, e que este a entregára depois a Affonso I [2]. O silencio dos outros monumentos coevos ácerca de haver sido Giraldo o conquis-

[1] Mon. Lusit. L. 11 c. 9 e 10.
[2] Chron. Gothor. ibid.

tador de Evora, poderia, até, fazer suspeitar o successo de fabuloso, ainda reduzindo-o á primitiva singelesa[1].

O exercito real pisava então de novo o territorio da provincia de Al-Kassr, cuja conquista inteira a tomada de Evora e Béja facilitava grandemente, ou antes tornava inevitavel, faltando os poderosos soccorros de além mar, cuja vinda era, aliàs, pouco provavel. Abd-el-mumen fallecêra em Salé (1163) onde reunia um numeroso exercito para passar á Hespanha. Seu filho Iussuf-Abu-Iacub, que elle escolhêra por successor, e que se achava então em Sevilha partiu para a Africa, onde foi acclamado émir; mas as resistencias de seus irmãos, excluidos do throno, e varias outras revoltas, que successivamente occorreram naquellas partes, obstaram por alguns annos a que Iussuf podesse attender á defensão das fronteiras occidentaes do Andaluz[2]. Livre assim do recêo que deveriam causar-lhe os almuhades de Africa, Affonso I invadíra de novo o territorio mussulmano. As memorias christans alludem resumidamente á conquista feita em 1166 de Moura, Serpa, e Alconchel além do Guadiana, e á reedificação do castello de Coruche, entre Evora e o Tejo[3]. Um escriptor arabe contemporaneo relata mais especificadamente esta rapida serie de triumphos, que roubaram por então ao islamismo talvez

[1] O Chronicon Conimbricence e o Lamecense são conformes com o dos Godos quanto ao anno da conquista de Evora, data que aliàs se prova de um documento citado no Elucidario (T. 1 p. 410), o qual se diz exarado na era de 1204 (1166) em Evora, *quando fuit ablata à mauris*. Nenhum delles, todavía, allude á Historia de Giraldo, antes o Lamecense attribue aquella conquista ao proprio rei: Elbora et Maura et Serpa *capte* sunt a *rege* Alfonso. Não ousâmos, apezar d'isso, rejeitar o successo, porque nesta parte o exemplar da Chronica dos Godos, que pertenceu a Resende, concorda substancialmente com os de Alcobaça e de Santa Cruz, cujo texto seguiu Brandão.

[2] El-Makkari B. 8 ch. 2 e 3 — Conde, P. 3 c. 46 e 47. — Assaleh, p. 221 e segg.

[3] Chron. Lamec., Chron. Conimbric., Chron. Gothor. A Chronica dos Godos é a unica em que se menciona Alconchel. Preferimos, ácerca de Coruche, o exemplar de Resende, porque nos parece evidente erro de copista o que se lia no de Alcobaça. Veja-se a Mon. Lusit. L. 11 c. 11.

a melhor porção do Al-Gharb. Segundo elle, o rei de Portugal correu até Truxillo, de que se apoderou por estratagema (abril ou maio de 1165). Sorte igual coube a Evora pouco depois (setembro ou outubro). Caceres estava rendida em janeiro de 1166, e já na primavera deste anno os christãos eram senhores do castello de Muntajech, e das povoações de Sheberina e Jelmanyah, a primeira das quaes fôra submettida na entrada do mez de abril[1].

A relação do historiador arabe, que vivia perto do theatro da guerra, não contradiz, mas completa e illustra as resumidas memorias, que restam entre nós relativas a estes successos. A diversa data, que elle parece attribuir á tomada de Evora, é facil de conciliar com a que fixam os monumentos portuguezes, suppondo que alluda á entrada dos salteadores de Giraldo, e os chronicons á entrega feita por estes a Affonso I. Quanto ás differentes designações de alguns dos logares submettidos pelos christãos, é crivel que as de Muntajech, Sheberina, e Jelmanyah correspondessem aos nomes d'Alconchel, Serpa, e Moura, postos depois áquelles logares, ou grandemente alterados dos antigos pelos conquistadores.

A circumstancia, porém, mais grave da narrativa de Ibn-Sahib é, que ella nos faz conhecer quão atrevida e impetuosa foi a invasão tentada nesta conjunctura pelo rei dos portuguezes. O exercito parece ter passado a fronteira moderna de Portugal pelo alto Alemtejo ao norte de Badajoz, seguindo pela Estremadura hespanhola n'uma linha de poente a nascente de mais de vinte leguas, e retrocedendo obliquamente a occupar os logares fortes de Alconchel, Moura, e Serpa, situados ao longo da margem esquerda do Guadiana.

[1] In Jumada the second of 560 he surprised the city of Truxillo, and in Dhi-l-Kadah of the same year did the same with Ieburah. He also took Cazeres in Safar 561, and the castle Muntajesh in Jumada the first. Severina . . . . and Jelmanyyah were the next to fall into his hands, the former having surrendered to him in the last day of Jumada the first of the same year: Ibn-Sahib's-Salat, em Gayangos V. 2 p. 522.

Assim estabelecendo as suas fronteiras além deste rio, Affonso I assegurava o dominio de todo o territorio do actual Alemtejo, logo que obtivesse apoderar-se de Badajoz, onde uma forte guarnição podia cobrir o norte desta provincia, cuja orla boreal ía entestar pela direita de Badajoz com a Beira baixa ou Portugal antigo. Quanto a Caceres e Truxillo (Tordjala), o silencio que as chronicas nacionaes guardam ácerca da sua conquista persuade, que foram destruidas e abandonadas. A ruina de Truxillo equivalia, comtudo, a uma grande victoria. Tordjala, que os arabes comparavam a uma praça de guerra por causa das suas solidas muralhas, era habitada por uma raça de homens inquietos e valentes, que só se occupavam, assim cavalleiros como peões, em algaras contínuas, nas quaes assolavam e mettiam a sacco o territorio dos christãos. A ancia do roubo e a perfidia eram as qualidades dominantes da sua indole [1]. Apezar, porém, da solidez dos muros a cuja sombra se abrigavam, chegára, finalmente, para elles o dia de severo castigo.

Entretanto o rei de Leão, que se apoderára de uma parte dos estados do rei de Castella seu sobrinho, achava-se ainda a braços com os subditos do moço principe, que se conservavam fiéis a este. Na varia fortuna com que proseguíra a guerra desde o anno de 1160, o consorcio que Fernando II celebrára com a filha do rei de Portugal, pensando assegurar a alliança de Affonso, fôra insufficiente para obter os seus fins. Longe de servirem esses laços de familia para nascer um affecto mutuo nos animos do sogro e do genro, e estabelecer-se uma paz duradoura entre os dous estados, pelo contrario quasi nunca deixára de haver entre elles discordias depois daquella epocha [2].

Não consta com bastante claresa o motivo real porque

[1] Edrisi, Geogr. Vol. 2 p. 30.

[2] Fernandus, licet gener, regi Portugalliae pacificus raró fuit: Roder. Tolet. L. 7 c. 19.

veiu, finalmente, a rebentar guerra violenta entre os dous principes. Diz-se, que um servo ou familiar de Affonso I, movido de certas offensas que deste recebêra, fugíra para a côrte do principe leonez, e que lhe persuadíra fundasse Ciudad Rodrigo, d'onde Fernando II fez muitos damnos a Portugal [1]. Estes damnos podiam na verdade dar motivos a represalias; mas as causas porque as primeiras hostilidades começaram, ficam do mesmo modo obscuras, sendo máu de acreditar, que Affonso as rompesse unicamente porque o genro fundava em territorios seus e longe das fronteiras de Portugal uma cidade, embora forte ou vantajosamente situada. Podia, na verdade, desgostar-se o rei portuguez com o acolhimento dado ao foragido, e fingir que cria, ou imaginar realmente, que o principe edificava Ciudad Rodrigo por instigações daquelle homem, com o intuito de fazer d'alli correrias em Portugal, se algum dia para isso se offerecesse ensejo. Mas tentar logo destruir a povoação, entrando na Estremadura hespanhola com mão armada, parece um pouco estranho. Se nos lembrarmos, de que á fundação daquella cidade se oppozeram os poderosos concelhos de Salamanca e Avila, e que os povos destes districtos se levantaram contra o rei de Leão, que se viu constrangido a dar-lhes batalha, occorrerá facilmente a conjectura de que elles houvessem buscado o favor d'Affonso, que este publica ou secretamente lh'o désse, e que assim rebentasse a final a discordia, que talvez lavrava entre os dous principes por motivos, que não chegaram até nós [2].

Tendo-se o casamento de Fernando e Urraca celebrado em 1165 [3], é necessario suppôr, que essas dissensões foram posteriores, até porque a edificação de Ciudad Rodrigo pa-

[1] Unde ad concilium cujusdam vernali (aliàs vernuli) qui à rege Portugalliae laesus effugeraf, locum optimum populaverat qui dicitur civitas Roderici, ex qua Portugalliae intulit multa mala: idem, ibid.

[2] Idem, ibid. c. 20. — Luc. Tud. p. 106.

[3] Docum. em Flores, Reyn. Cathol. T. 1 p. 322, nota 2.

rece coincidir com esta data [1], e os chronistas tudense e toledano fazem começada a lucta dos dous reis depois daquelle consorcio. Accresce que, occupadas as tropas portuguezas, durante uma parte do anno de 1165 e pelo decurso do seguinte, nas conquistas áquem e além do Guadiana, não era possivel que Affonso I quizesse arriscar os seus estados, declarando ao mesmo tempo guerra ao poderoso rei de Leão. Assim os successos que vamos narrar, passaram necessariamente depois de 1166.

Sancho, o unico filho varão do rei de Portugal, tinha mais de doze annos. Nas circumstancias especiaes em que se achava o paiz, cujo chefe elle seria por morte de seu pae, e segundo as idéas, vulgares naquella epocha, de que o primeiro dote de um principe consistia no esforço e pratica das armas, a grande eschola que o infante devia cursar era a dos campos de batalha. Cumpria-lhe affazer-se na juventude aos terriveis espectaculos da guerra, ás devastações, aos incendios, ás mortes; endurecer os membros na aspera vida dos arraiaes, e fechar o espirito aos sentimentos de brandura e ao desejo de repouso. Lembrado, talvez, do triste exemplo de Sancho, o filho querido de Affonso VI, morto ás mãos dos sarracenos em Uclès, o rei de Portugal não quiz que o infante recebesse as suas primeiras lições na arriscada conquista do Al-Gharb, onde ao vencido era quasi indifferente escolher o captiveiro ou a morte. Assim, preparando uma expedição contra Ciudad Rodrigo, que determinára destruir, ordenou que Sancho acompanhasse o exercito enviado áquella empresa.

Nesta conjunctura a resistencia dos castelhanos contra a usurpação de Fernando II tinha tomado grande incremento, e os partidarios de Affonso VIII se haviam apoderado em 1166 de Toledo, capital dos estados que pertenciam ao moço

[1] Risco, Reyes de Leon T. 1 p. 360.

principe[1]. No meio dos cuidados, que preoccupavam o rei leonez, chegou-lhe a noticia de que um novo adversario vinha complicar as difficuldades da sua situação. Aos dotes moraes de piedoso, lhano, liberal e benigno, pelos quaes o celebram os antigos historiadores, ajuntava Fernando indomavel esforço, virtude commum da epocha. Naquella estreitesa não desanimou: deixando a maior parte das tropas a sustentar a guerra contra o sobrinho, dirigiu-se com o resto ao encontro das forças, que nominalmente capitaneava o cunhado. Tinham os portuguezes avançado com rapidez, e já pisavam o territorio adjacente a Ciudad Rodrigo quando toparam com os leonezes, que vinham recebe-los. Era inevitavel uma batalha, e esta se travou n'um logar chamado Arganal, perto da povoação ameaçada. Declarou-se a victoria pelo rei de Leão, e Sancho viu-se obrigado a fugir. Grande numero dos seus soldados ficaram prisioneiros; mas Fernando deu-lhes a liberdade, ou por seu animo generoso, ou, o que é mais natural, para com este procedimento abrandar a colera do sogro, cujo caracter impetuoso sobradamente devia conhecer[2].

Todavia Affonso I, irritado pelo destroço de Arganal, abriu pessoalmente a campanha, acompanhado do infante, pela fronteira de Galliza, com os veteranos que o tinham ajudado a ganhar tantas victorias. Atravessando o Minho, investiu a cidade de Tuy, de que se assenhoreou. A cathedral, onde a guarnição procurára resistir, foi acommettida e violada[3], e o exercito invasor, dirigindo-se para o norte, sujeitou brevemente o districto de Toronho até as margens do Lerez.

[1] Docum. em Colmenares, Hist. de Segov. p. 146 e 147.

[2] Luc. Tud. p. 106 e 107: Roder. Tolet. L. 7 c. 23.

[3] Pro ecclesia Tudensi quam obsedi et violavi: Doação de Affonso I á sé de Tuy de 1169 no Archivo de Braga, citado por Sandoval, Iglesia de Tuy f. 133 v. Não alcançâmos como Flores (Esp. Sagr. T. 22 p. 92 e segg.) imaginou, á vista deste documento e do encontro do conde de Barcelona com Affonso I em Tuy no anno de 1160, uma conquista daquella cidade feita pelo ultimo, logo depois da morte de Affonso VII.

Voltando para o oriente, o rei de Portugal apoderou-se então do territorio de Limia, se é que as forças portuguezas se não dividiram em dous corpos, atacando simultaneamente ambos os districtos [1]. De um ou de outro modo, o rei de Portugal tirou uma estrondosa vingança do revés que recebêra seu filho, e deixando guarnecidos os castellos daquelles dous districtos, retrocedeu para Portugal, segundo parece, a fim de continuar a guerra com os sarracenos nas fronteiras meridionaes.

Fernando II marchára entretanto pelo norte da Galliza, resolvido a expulsar os portuguezes daquella provincia, e viera pôr cerco ao castello de Cedofeita situado pouco além de Pontevedra. Era logar forte, estava bem guardado, e a resistencia prolongava-se tenazmente quando, por assim dizer, a naturesa interveiu na lucta. Certa noite cerrada e tempestuosa, um raio cahiu na torre principal do castello, fulminando a guarnição de bésteiros. Atemorisados com aquelle terrivel espectaculo, o resto dos defensores de Cedofeita entregaram-se no outro dia sem combate. Se o rei de Leão pôde submetter mais alguns logares occupados pelos portuguezes cousa é que se ignora; mas é certo, que ainda em 1169 os dous districtos de Toronho e Limia se consideravam como sujeitos na sua maior parte ao rei de Portugal [2].

As prosperidades deste illustre guerreiro tinham chegado ao maior auge. A extensão dos seus dominios era quasi a mesma do moderno Portugal; porque, se lhe faltava o senho-

[1] Do documento de Braga, citado de Sandoval na nota antecedente, parece concluir-se, que o infante capitaneava a expedição de Galliza: todavia, Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes (loc. cit.) são accordes em attribuir a invasão ao proprio rei de Portugal. O que dizemos no texto concilia o documento com os historiadores.

[2] Doaç. de Fernando II á sé de Compostella em 1170 cit. por Sandoval, Igles. de Tuy f. 133 v. e segg. Como veremos logo, Affonso I restituiu ao genro *Toronho* e *Limia* depois do infeliz successo de Badajoz, para o que, é evidente, devia reter ainda o senhorio dos dous districtos.

rear o territorio a que hoje chamâmos Algarve, essa falta ficava de sobra compensada com as ultimas conquistas além do Minho. Feliz em quasi todas as empresas dirigidas pessoalmente por elle, não poderiamos sem injustiça deixar de attribuir a uma indisputavel superioridade de talento militar tanta constancia da fortuna. É de crer, porém, que se da sua parte a alliança com o rei de Leão houvera sido tão sincera como, segundo parece, o fôra do lado desse principe, ou se as conveniencias politicas o cegassem menos, teria evitado um acontecimento fatal, que lhe amargurou os ultimos annos de vida, e collocou á borda de um abysmo a independencia do paiz, que por preço de tantas fadigas e de tanto sangue vertido, elle e os seus subditos tinham, emfim, conquistado.

Emquanto Fernando combatia para recuperar os castellos occupados pelos portuguezes em Toronho e Limia, Affonso I entrava de novo com um exercito pelos territorios sarracenos do Al-Gharb, que não podéra submetter na passada invasão de 1166. Na primavera de 1169 o rei de Portugal acommetteu Badajoz. Esta cidade, assentada n'uma planicie nas margens do Guadiana, e cercada de fortes muralhas, ainda era uma povoação notavel, posto que os seus arrabaldes, d'antes mais vastos e populosos que a propria cidade, estivessem agora ermos em consequencia das discordias civís [1]. A noticia da expedição do sogro breve chegou aos ouvidos do rei de Leão. Pertencia-lhe a elle Badajoz por dous titulos. Era o primeiro, que nas convenções de limites feitas entre os dous principes (provavelmente em Cellanova) sobre as futuras conquistas, Badajoz devia caber á corôa leoneza: era o segundo, que os moradores da antiga capital do Al-Gharb se tinham collocado debaixo da protecção de Fernando, havendo-se feito seu vassallo e tributario o governador da cidade [2]. Os juramentos

[1] Edrisi, Geograph. Vol. 2 p. 24.

[2] Badallocium est aggressus, quae in *divisione acquirendorum* provenerat regi Fernando: Rod. Tolet. L. 7 c. 23. —Vadalozum . . . . ad regem F. *de*

ou os tractados, como outros quaesquer laços da ordem moral, são fracas barreiras contra os calculos da politica, e a reducção de Badajoz acabava de facilitar a Affonso o proseguir na sua brilhante carreira de conquistador, porque completava a linha de logares fortes, que lhe asseguravam a posse da margem esquerda do Guadiana por quasi toda a fronteira occidental da Andaluzia. Importantissimo era, por esse mesmo motivo, para o rei de Leão o dominar aquelle ponto, que, senhoreado pelo sogro, lhe cerrava, por assim dizer, a estrada para qualquer empresa contra a Hespanha mussulmana, em consequencia de se achar já privado do dominio nos estados de Castella.

Como tantas povoações, que se tinham curvado ao jugo de Affonso I, Badajoz cedêra tambem; mas a guarnição se retirára para a alcaçova, e alli sustentava uma defesa, segundo parecia, inutil. Sitiados naquelle breve recinto pelos portuguezes senhores da cidade, debalde esperavam de dia para dia o soccorro dos almuhades, quando as tropas de Leão, capitaneadas por Fernando II, vieram reanimar as suas amortecidas esperanças. Á chegada dos leonezes mudou subitamente a face das cousas, e Affonso achou-se ao mesmo tempo sitiador e sitiado. Os historiadores variam nas particularidades dos successos, que então occorreram. Segundo uns Affonso sahiu a dar batalha ao genro. Desbaratado por elle, acolheu-se á cidade, da qual occupava duas partes; não se julgando, porém, alli seguro, tractava de retirar-se, quando, indo a sahir das portas, quebrou uma perna entalando-a no ferrolho que as fechava. Mal podendo suster-se a cavallo, breve cahiu prisioneiro nas mãos dos inimigos [1]. Pretendem outros, que tendo os sarracenos da alcaçova pactuado render-se no fim de uma semana, se não fossem soccorridos, e

jure spectantem: Luc. Tud. p. 107. Fernando, whose tributary and vassal the governor of Badajoz was: Ibn-Sahib's-Salat, em Gayangos Vol. 2 p. 522.

[1] Roder. Tolet. L. 7 c. 23.

havendo passado metade do praso, certo dia, em que parte das tropas portuguezas vagueavam por aquellas cercanias, e Affonso I repousava descuidado na sua tenda, chegára d'improviso o rei de Leão. Ao passo que Fernando acommettia o sogro desprevenido, os sitiados do castello faziam uma sortida, e atacavam por outro lado os cercadores. Desperto no meio do tumulto, Affonso, montando n'um ligeiro cavallo, fugiu; mas ao sahir das portas quebrou uma perna no ferrolho com que estas se fechavam. Naquelle estado ainda correu algumas milhas sem que podessem aprisiona-lo, até que foi despenhar-se n'um fojo profundo, d'onde o tiraram alguns pastores, que o entregaram ao genro [1]. A relação, porém, mais digna de credito é a de Ibn-Sahib, historiador rigorosamente contemporaneo, e que vivia perto do logar do successo; porque afóra estas duas circumstancias, que o tornam digno de inteiro credito, a narrativa do illustre escriptor sevilhano parece a mais natural. Fernando, diz elle, cercou Affonso em Badajoz. Havendo-se dado entrada na kassba a um troço de leonezes, Affonso e os seus foram acommettidos nas ruas por ambos os lados. Depois de grande destroço e mortandade, os portuguezes viram-se constrangidos a abandonar a povoação. Affonso, que corria á rédea solta para sahir por uma das portas, bateu com a coixa da perna direita no ferrolho do portão, e quebrou-a. Cahiu immediatamente sem sentidos do cavallo abaixo, e os que o seguiam o transportaram para um sitio proximo chamado Békayah (o Caia?) Todavia, perseguido pela cavallaria do seu rival, ficou, emfim, prisioneiro [2].

[1] R. d'Hoveden, Annales, apud Savile, Rer. Anglicar. Scriptor. p. 640 e seg. R. d'Hoveden, que escrevia alguns annos depois do successo e n'um paiz remoto, é inexacto quanto ao logar, que diz fôra Silves, e quanto á data collocando a em 1187, provavelmente porque neste anno chegou á sua noticia o facto.

[2] Ibn-Sahib em Gayangos, Vol. 2 p. 522. — A narração de Lucas de Tuy na sua brevidade condiz com a do historiador mussulmano: Commisso autem praelio, devicti sunt portugalenses. Rex autem Adefonsus dum fugiens equo

Se historiadores quasi coevos não nos dessem testemunho do generoso caracter de Fernando, o procedimento deste principe naquella conjunctura seria uma estrondosa prova da nobresa da sua alma. O guerreiro, que arrancára á monarchia leoneza uma das suas mais bellas provincias para constituir um estado independente; aquelle, que constrangêra o valoroso Affonso VII a acceitar resignadamente esse facto; o capitão victorioso em tantos combates, açoute e terror dos sarracenos; o homem, emfim, que tantos damnos lhe causára, estava captivo aos pés delle. No leito da dôr, vergado o seu animo fero pela desdita, viu-se desapparecer a altivez de Affonso I. Confessando que fôra desleal a Deos e a seu genro, offerecia entregar sem reserva a este os proprios estados, em troco da liberdade. A desventura nunca achára o coração do rei leonez fechado á piedade; e o de Portugal experimentou-o nessa occasião. « Restitue-me o que me tiraste, respondeu Fernando, e guarda o teu reino. » De feito, as cidades e castellos de Limia e Toronho foram despejadas pelas guarnições portuguezas, e abandonada, segundo parece, a margem esquerda do Guadiana. Pelo menos sabemos, que Alconchel estava sujeito no anno de 1171 ao senhorio de Leão. Os castellos restituidos diz-se que foram vinte cinco, e que o rei de Portugal dera ao genro vinte cavallos de batalha, e quinze azemalas carregadas de ouro, no que parece haver alguma exaggeração [1].

Estes graves successos passavam na primavera de 1169 [2].

supersederet, et egrederetur per portam civitatis de Badalozo, casu in vecte ferreo portae impegit, et crus ejus pactum est.

[1] Luc. Tud., et Roder. Tolet. loc. cit. — Doaç. de Alconchel á ordem de Sanctiago, em Salazar y Castro, Hist. de la casa de Lara T. 3 p. 16. — R. de Hoveden p. 640 e 641.

[2] Brandão, seguindo a data da Chronica dos Godos, attribue o acontecimento de Badajoz ao anno de 1168. Flores demonstrou por documentos indisputaveis (Esp. Sagr. T. 22 p. 95 e segg.), que o desbarato do rei de Portugal devia verificar-se de abril a junho de 1169. — A chronologia de Ibn-Sahib concorda com a de Flores, collocando o successo na Egira 564 (ou-

Affonso I, posto finalmente em liberdade, recolheu-se aos seus estados. Nas caldas d'Alafões aonde viera [1], e onde frequentes vezes residiu desde então para convalescer da fractura da perna, cuidou em occorrer á defensão do Alemtejo contra os mussulmanos, doando á ordem do Templo a terça parte de tudo o que elle podesse povoar e adquirir nessa provincia, com a condição de despender a ordem as rendas, que dessas terras lhe deviam provir, no serviço delle e de seus successores, emquanto continuasse a guerra entre christãos e sarracenos [2]. Esta poderosa associação de monges cavalleiros, além do que obtivera durante o governo de D. Theresa, tinha já recebido do rei de Portugal o senhorio do castello de Cera (Ceras), e os territorios cortados pelo Nabão e pelo Zezere, desde a alta Estremadura prolongando-se ao oriente pela Beira-Baixa; territorios vastissimos, em que os templarios haviam fundado successivamente muitos castellos, como os de Pombal, Thomar, Ozezar, Almourol, Idanha e Monsanto [3]. Era a estes homens, enriquecidos por elle, e cujo instituto os obrigava a combater de contínuo contra os infiéis, que o rei, inhabilitado para vestir as armas, confiava principalmente a defensão das suas ultimas conquistas.

No meio destes acontecimentos Iussuf-Abu-Iacub, domados os competidores ao throno, e reduzidas as provincias mais turbulentas, consolidára o seu imperio d'Africa. As noticias, porém, dos assustadores progressos, que faziam no occidente de Andaluz as armas do filho de Henrique chegavam todos

tubro de 68 a setembro de 69). O Chronicon Conimbricense concorda tambem no anno de 1169.

[1] Quando rex venit Badalioz, et jacebat infirmus in balneis de Alafoen: Doc. de novembro de 1169, no Arch. Nac. Maç. 12 de For. Ant. n.º 3 f. 69 v.

[2] Doação aos templarios, era 1207, mense septembris: Cart. de Thom. no Arch. Nacion.

[3] Inscripção de Almourol, transcripta no Elucidario T. 2 p. 356 com algumas inexacções. Sobre as terras e mosteiros dos templarios no tempo de Affonso I, o documento mais importante é a bulla de Urbano III, de 1186, confirmando-lhes a posse de todos os seus bens: Arch. Nac. Gav. 7 Maç. 9

os dias, e tornava-se cada vez mais evidente a necessidade de acudir aos mussulmanos da Peninsula. O cerco de Badajoz obrigou, emfim, o émir a tomar uma resolução prompta. Abu-Hafss, irmão do imperador, foi escolhido para capitanear vinte mil almuhades e alguns corpos de voluntarios destinados para repellir os christãos. Partiu Abu-Hafss (1169) e desembarcando em Tarifa, marchou na direcção das fronteiras occidentaes, com a esperança de que ainda poderia salvar Badajoz dos horrores de um assedio. Apenas, porém, chegára a Sevilha, onde fazia os preparativos para aquella expedição, soube do desbarato de Affonso I, e que Fernando se recolhêra aos seus estados. Então Abu-Hafss retrocedeu para Cordova, e d'ahi enviou um corpo de tropas, debaixo do mando de Ibrahim-Ibn-Humuchk, para cubrir a fronteira de Badajoz [1].

Os progressos militares dos almuhades nos territorios recentemente submettidos pelo rei de Portugal não parece terem sido grandes, apezar das forças auxiliares capitaneadas por Ibn-Humuchk. Algumas das memorias arabes alludem vagamente a varias escaramuças com os infiéis [2], ao passo que os monumentos portuguezes guardam a tal respeito absoluto silencio. É, todavia, por estes tempos que a tradição colloca a morte de Gonçalo Mendes, irmão de Sueiro Mendes da Maia, e denominado Lidador pelo seu esforço nas batalhas. Estava por fronteiro de Béja, posto que tivesse mais de noventa annos. Certo dia, sahindo a correr campo, encontrou-se com um esquadrão de sarracenos, que desbaratou; mas, apparecendo novas tropas, e estando elle cançado e ferido, ficou morto no campo, ainda que com victoria dos seus [3]. As circumstancias

[1] Ibn-Khaldun em Gayangos, Vol. 2, App. D p. 58. — Assaleh, Hist. des Sober. Mohamet. p. 230.

[2] Conde P. 3 c. 48.

[3] Brandão, Mon. Lusit. P. 3 Liv. 11 c. 16. — Liv. das Linhag. attrib. ao c. D. Pedro, T. 21 § 2.

deste successo, que se lêem nos historiadores, são pela maior parte de tal modo inverosimeis, que nós o teriamos absolutamente omittido, se um monumento, que reputâmos assaz remoto, não alludisse a elle [1].

Entrado o anno de 1171, emquanto os sarracenos, augmentando as fortificações de Mertola, punham em melhor estado de defensa o districto de Al-Faghar (Algarve), que era tudo o que lhes restava ao occidente do Guadiana [2], Abu-Iacub passava o mar, e vinha com tropas de refresco avivar a guerra, que corria frouxamente. Reunidos então na Hespanha cem mil soldados [3], os mussulmanos obtiveram algumas vantagens no Al-Gharb [4]. A tradição conservou a memoria de uma invasão feita nessa conjunctura pelos almuhades até o interior de Portugal, e a narrativa dos nossos chronistas é confirmada, ao menos no essencial, pelos historiadores quasi coevos. Sem encontrar séria resistencia, ou o proprio Iussuf, ou, o que é mais crivel, os seus generaes atravessaram o Alemtejo e vieram pôr cerco a Santarem. Achava-se ahi Affonso I. O successo de Badajoz diminuíra o terror, que este principe incutia aos sarracenos, e havia-lhes dado ousadia para sitiarem o velho leão no seu antro. Animava-os tambem a idéa, de que o valente rei de Leão irritado pelos anteriores acontecimentos, abandonaria o sogro ao seu destino. Deste modo esperavam tirar vingança dos passados males, e porventura, annullando o resultado das victorias de trinta annos, reduzir as fronteiras de Portugal aos antigos limites. Sabida

[1] E este Gonçalo Mendes mataram os mouros na lide, que houve com elles em Béja: Liv. Velho das Linhag. na Hist. Geneal. Provas T. 1 p. 169

[2] En 7 dylhagia del año 566 (1171) se acabô la obra de la torre de Mírtula, que mandô edificar Cid Abu-Abdalla-ben-Abi-Háfas. Conde, ibid. Veja-se Moura, vers. d'Assaleh p. 230 nota (a).

[3] I entonces edificô una ciudad en Gebal-Felah (1172) por occupar sus *cien mil* soldados: Conde, ibid. c. 49.

[4] En Algarbe de España los almohades triunfaban en sus fronteras: idem, ibid.

a nova do cerco de Santarem, Fernando II, convocando os seus homens d'armas, dirigiu-se immediatamente para os districtos de sudoeste. Apenas constou em Santarem a marcha do rei leonez, graves recêos assaltaram o coração d'Affonso I. Apezar do generoso proceder do genro no triste acontecimento de Badajoz, temia que elle quizesse aproveitar o ensejo, ou para o privar de uma parte dos proprios dominios, ou para ajudar os infiéis a esmaga-lo. Nestas apuradas circumstancias o rei de Portugal fez partir mensageiros, que indagassem do leonez as intenções com que vinha, e que procurassem aplaca-lo. Deshabilitado para conduzir os seus guerreiros no revolver das pelejas, aquelle animo de ferro descia a supplicar a paz. Mas o temor breve se converteu em jubilo. Fernando voava em seu auxilio: tal foi a resposta que, voltando, trouxeram os mensageiros. Espalhou-se esta nova no campo dos mussulmanos. A sua situação mudava. Collocados entre as forças de Portugal e as de Leão, entenderam que era necessario retirarem-se; e assim foi Santarem salva [1]. Naquella volta, provavelmente, os almuhades devastaram os territorios visinhos do Guadiana, possuidos pelos christãos, e retomaram Alcantara ao rei leonez, que della se apoderára em 1167 [2]. O have-los este principe constrangido a levantarem o assedio de Santarem, tornava natural a vingança. Pelo menos os historiadores arabes, que omittem a pouco brilhante empresa do émir contra Portugal, attribuem a esta epocha a conquista

[1] Luc. Tud. p. 107. — Roder. Tolet. Liv. 7 c. 23. Os nossos historiadores referem a grande victoria obtida por Affonso I, que sahiu de Santarem a dar batalha *ao rei de Sevilha Albaraque*. Foi sobre esta narrativa, que se bordou a fabula da instituição da ordem da Ala (Mon. Lusit. Liv. 11 c. 22. — Chronica de Cister, L. 5 c. 18). — O silencio dos monumentos nacionaes coevos confirma indirectamente a narrativa de Lucas de Tuy e de Rodrigo Ximenes, que attribuem á vinda do rei de Leão o levantar-se o cerco. — A Chronica dos Godos, ao menos, não teria omittido uma tal victoria de Affonso Henriques, se realmente a retirada dos sarracenos se tivesse devido aos esforços dos sitiados.

[2] Docum. na Esp. Sagr. T. 18 p. 136.

dos castellos de Thogor e Alcantara-el-Seif, e exaggeram os estragos feitos naquelles districtos, e o grande numero de captivos, que por esta occasião cahiram nos ferros de Iussuf[1].

Alguns annos antes a retirada dos almuhades houvera sido fatal para os povos mussulmanos das fronteiras, porque Affonso I os teria sem duvida acommettido, e tirado crua vingança dos males causados aos seus subditos. Mas desde a desgraça de Badajoz a decadencia da energia moral parece ter acompanhado nelle o quebrantamento das forças physicas. Emquanto a guerra se protrahia entre os outros principes christãos da Peninsula e o émir de Marrocos, o rei de Portugal, o antigo açoute do islam, encerrado nos muros de Santarem, de Lisboa, ou de Coimbra, negociava e concluia treguas com os sarracenos[2], treguas que subsistiram, talvez, até serem rotas pelos portuguezes em 1178. Este procedimento, que, depois da nobre intervenção do rei leonez, não póde deixar de parecer estranho, contribuiria em parte para Fernando II repudiar D. Urraca, em 1175[3], recorrendo ao pretexto ordinario do parentesco, instrumento de que os principes se valiam, quando ou a politica ou as paixões os convidavam a partir os laços domesticos, que os prendiam.

Era esta paz com os almuhades uma necessidade de situação? Fôra difficultoso resolve-lo de um modo positivo. O acceita-la o émir de Marrocos, que expressamente viéra á

[1] Conde, loc. cit.

[2] . . . the accursed christian (Ibn-Errik) shut himself up in his stronghold, and *the moslems were for some time delivered from his mischief:* El Makkari, B. 8 c. 3 Vol. 2 p. 318 . . . et tandem, volente Deo, *pacis foedera inter regem saepè dictum et mauros* . . . . securius iter efficerent: diz o Relatorio da trasladação de S. Vicente por um author coevo (Mon. Lusit. P. 3 App. escrit. 25). Essa trasladação fez-se no anno de 1173 (ibid.) aproveitando-se o ensejo das treguas celebradas entre Affonso I e os sarracenos, as quaes com probabilidade se podem fixar no anno antecedente, sendo a sua existencia innegavel á vista da passagem citada.

[3] Consultem-se em Flores (Reynas Cathol., T. 1 p. 324 e segg.) os documentos, que determinam a epocha deste divorcio.

Peninsula com tropas numerosas, para dar calor á guerra contra os christãos, mostra que a reputação militar dos portuguezes ainda gerava temor, apezar do revés de Badajoz, mais fatal para o principe nas consequencias que tivera, do que para o paiz. O repouso de tão longas guerras era, em todo o caso, uma conveniencia, e no decurso desta narrativa temos visto, que Affonso I não costumava ser demasiado escrupuloso em sacrificar a generosidade de cavalleiro, e ainda a fé politica, ás conveniencias publicas. O modo como quasi sempre se houve para assegurar a independencia e alargar os limites de Portugal faz mais honra ao seu esforço e destresa, do que o seu afferro ás idéas pundonorosas, de que Fernando II lhe dera ultimamente dous grandes exemplos. Se, porém, a historia imparcial e severa tem de ver sombras no caracter de Affonso I como homem, para ser justa deve lançar na balança, em seu favor, as difficuldades que o cercavam para poder legar á geração seguinte uma existencia politica bem cimentada, uma nacionalidade, digamos assim, assaz compacta para resistir ás procellas, que agitavam a Peninsula. Tinha elle de attender á organisação interna da sociedade, e no exterior, a colloca-la vantajosamente em relação aos varios povos da Hespanha christan e mussulmana. N'outra divisão do nosso trabalho veremos como Affonso fez concorrer os diversos elementos sociaes, para dar vida e energia interior ao paiz; e no processo dos factos até agora relatados temos observado que, para lhe dar força e importancia externa, combateu sem cessar, vertendo mais de uma vez o seu sangue na prosecução de similhante fim.

Dizemos isto aqui, porque de certo modo o reinado de Affonso I, como chefe de uma nação, que as circumstancias e as diligencias delle proprio tinham tornado essencialmente militar e conquistadora, acabou com os acontecimentos, que o inhibiram do exercicio das armas. Não raro o individuo, embora eminente, que deu o impulso a uma sociedade, ou

que lhe creou uma nova situação politica, é por ella vencido na carreira, e em breve se vê obrigado a abandonar a mãos, ás vezes mais inhabeis, porém mais robustas, o concluir ou continuar a sua obra. A actividade do homem é demasiado curta comparada com a extensão das suas concepções, e quando ellas vão influir na existencia de um povo, apenas este entra em mocidade viçosa já a decadencia das forças mentaes e physicas obriga a affrouxar o passo áquelle, que pouco antes parecia arrasta-lo após si.

Em verdes annos o infante Sancho recebêra nos combates com os leonezes as tristes lições da guerra, officio que algum dia tinha de exercer largamente. Contava elle apenas quinze annos na occasião em que seu pae cahia prisioneiro nas mãos do rei leonez. Restituido á liberdade, um dos primeiros cuidados de Affonso I foi armar seu filho cavalleiro, ceremonia celebrada em Coimbra a 15 de Agosto de 1170[1]. Esta qualidade, segundo vimos dos actos praticados por Affonso Henriques e por seu primo, tomando o gráu de cavallaria antes da conveniente idade, quando pretendiam revestir-se do supremo poder, parece que se considerava na Hespanha como inherente ao caracter do monarcha. Se assim era, as doutrinas que prevaleciam naquella epocha sobre os deveres de um cavalleiro, isto é, as doutrinas de lealdade, cortezia e munificencia, deviam supprir de algum modo a falta de cultura intellectual, defeito não menos commum entre os principes e nobres, que entre o povo. Os preceitos da ordem moral, que constituiam em parte aquella celebre instituição, modificavam a violencia propria dos tempos, suavisando, sem os enervar, os espiritos embrutecidos pelo habito contínuo da guerra.

Nas circumstancias em que se achava o rei de Portugal, a ceremonia praticada em Coimbra era apenas o preludio

[1] Chron. Conimbric.

da resolução mais ponderosa. Fundador de uma nova dynastia no meio de sociedade igualmente nova, nada mais natural, do que conceber Affonso I a necessidade de ir habituando tanto os subditos como os estranhos a considerarem Sancho como rei, antes que a morte viesse, por assim dizer, produzir uma solução de continuidade entre o pae e o filho, e portanto na monarchia. Em Leão e Castella o hereditario tinha substituido de facto o electivo da corôa; mas o direito wisigothico da eleição subsistia como lei escripta, e nas formulas da coroação do rei presuppunha-se, ainda no seculo XIII, a existencia desse direito [1]. Em Portugal nem havia instituições proprias que fixassem a successão, nem a segurança que á dynastia leoneza-castelhana offerecia uma longa serie de monarchas succedendo-se de paes a filhos. Não faltava naquella epocha nem audacia nem ambição, e a morte do primeiro rei dos portuguezes podia produzir sérias perturbações, ou geradas no proprio paiz, ou trazidas de fóra, tanto mais que Fernando II já mostrára no procedimento que tivera para com o joven rei de Castella, que nem sempre a sua generosidade resistia á prova de poder ajuntar uma nova corôa á que possuia. Estas considerações, ou outras similhantes, moveram provavelmente Affonso I a associar seu filho ao governo, não por um acto formal, de que não temos noticia, mas dando-lhe larga mão no regimento do estado, principalmente nas materias de guerra. Pelo menos, faz que assim o acreditemos a impossibilidade em que se achava o rei enfermo de tractar as armas com a anterior energia [2].

A alliança de familia, contractada em 1160 pelo conde de Barcelona, Raimundo Berenguer, com o rei de Portugal para o consorcio de seus filhos, não se havia realisado por fallecer pouco depois a infanta Mafalda. Esta alliança, porém, veiu

[1] Marina, Ensayo Histor. Crit. § 66 e segg. — Ritual de Cardeña do seculo XIII em Berganza, Antiguid. T. 2 p. 682.

[2] Nota XXV no fim do volume.

a renovar-se por diverso modo em 1174, casando o principe Sancho com Dulce, filha de Raimundo Berenguer, e irman de Affonso II, que succedêra a seu pae no condado de Barcelona, e a sua mãe Petronilha na corôa do Aragão[1]. Durante os annos, que precederam e seguiram este casamento, parece ter reinado paz profunda em Portugal. O silencio das memorias coevas sobre os successos do paiz, por todo o periodo decorrido desde a retirada dos sarracenos até 1178, é completo; e nem sequer os nossos chronistas, cujo defeito não é, por certo, a falta de imaginação, acharam tradições e lendas para preencher essa extensa lacuna.

A guerra entre os portuguezes e os mussulmanos accendeu-se, todavia, de novo neste ultimo anno, ou porque o praso das treguas houvesse expirado, ou porque as dessem por findas de alguma das partes. N'uma ou n'outra hypothese, o que sabemos é que os portuguezes foram os primeiros em romper as hostilidades. Sancho, no vigor da juventude, seguia o exemplo de seu illustre pae. Atravessando o Guadiana á frente de um exercito, internou-se na Andaluzia, e os homens d'armas de Portugal pisaram, emfim, territorios sobre os quaes nunca havia tremulado o pendão de Affonso I, do velho rei soldado, que tantas vezes os guiára á victoria[2]. Tendo obtido diversas vantagens dos principes christãos, e reunido debaixo da sua authoridade toda a Hespanha mussulmana, sem exceptuar o émirado de Valencia, que por muitos annos se conservára independente, Iussuf-Abu-Iacub voltára á Africa em 1176. Desaffogado do temor, que poderia causar-lhe a presença do émir-el-muminin na Peninsula, o infante marchou contra Sevilha, cidade então a mais importante do

[1] Chron. Gothor. ad aer. 1212. Romey (Hist. d'Espagne T. 6 p. 205) diz que este casamento se fez por intervenção de Henrique II de Inglaterra, e cita em seu abono a Historia de Mattheus Paris, que não diz uma palavra a similhante respeito.

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1216. — Chron. Conimbric. ad eandem aer.

Andaluz, e onde o principe dos crentes quasi sempre residíra emquanto se demorou áquem do estreito. Iussuf gastára sommas enormes em fortifica-la, em provê-la d'agua por meio de aqueductos magnificos, em adorna-la de edificios, entre os quaes se distinguia uma sumptuosa mesquita, e finalmente na construcção de vastos caes, para tornar facil o accesso de terra ás mercadorias transportadas pelo Guadalquivir [1]. Os vestigios do seu vasto circuito, a fortalesa das suas muralhas, a magestade dos seus monumentos, ainda no meio da successiva decadencia, dão um brilhante testemunho do que era Sevilha debaixo do dominio almuhade [2].

Assentada na margem esquerda do rio, a cidade communicava por uma ponte de barcas com um dos seus principaes arrabaldes, o de Triana, ou Atrayana, conforme os arabes lhe chamavam, sito na margem direita. Era Triana como um posto avançado, que defendia a capital por aquella parte. Uma torre do lado do suburbio dominava a ponte, que ía entestar com a outra margem perto da torre do ouro [3]. Assim o populoso arrabalde, que alguns pretendem fosse o assento da antiga Hispalis [4], ficava exposto ao primeiro embate dos christãos, cujas fronteiras se dilatavam, posto que a larga distancia, pela direita do Guadalquivir. As forças do exercito portuguez estavam, sem dúvida, longe de bastarem para acommetter uma cidade em cuja conquista foi necessario empregar, annos depois, quasi todos os recursos militares da Hespanha christan, e ainda o auxilio d'estrangeiros. Sancho,

[1] Conde, P. 3 c. 49. — Assaleh, p. 230 e segg. — Ben-Alkhatib, em Casiri, Vol. 2 p. 220.

[2] Caro, Antiguedad de Sevilla L. 2 c. 2 e segg. — Ponz, Viage de España, T. 9, passim.

[3] Coronica General, em Morgado, Historia de Sevilla L. 1 c. 17 e 18.

[4] Trianam, antiquam urbem Sibilliae: Chronica Gothor. ad aer. 1212 (exemplar de Resende). — Thirianam, quae nunc Triana, antiquam urbem Felilie: ibid. (exemplar de Santa Cruz e de Alcobaça). — Os bons ou máus fundamentos desta opinião podem ver-se em Caro, L. 3 c. 12.

porém, fazendo um largo circuito pela moderna Estremadura hespanhola, atravessou a Serra Morena, e descendo para o meio-dia desbaratou algumas tropas, que se lhe oppozeram, e naquelle primeiro impeto veiu entrar em Triana. Saqueado o logar, e feitos nelle grandes estragos, voltou a seu salvo para Portugal carregado de despojos, sem que os almuhades podessem obstar a isso [1].

Facilmente se imagina qual seria a colera do émir de Marrocos ao receber a noticia da ruina e sacco do suburbio de Sevilha. Se é licito avaliar a empresa do infante, ignorando-se hoje as circumstancias, que precederam ou acompanharam o facto, ao primeiro aspecto ella parece merecer, pelo menos, a qualificação de imprudente. A esperança de conquistar Sevilha com os recursos de Portugal não existia por certo, até porque fôra impossivel que o rei de Leão o tolerasse, ainda suppondo essa conquista exequivel. Considerada como uma simples correria, sendo conduzida tão longe da linha das fronteiras, ao passo que era inutil, assim para as dilatar, como para as defender, inquietava os almuhades sobre a segurança da capital do Andaluz, accendia nelles o desejo da vingança, e desafiava necessariamente as duras represalias de Iussuf. Foi o que succedeu. O imperador de Marrocos preparou-se para de uma vez reduzir á extremidade esta nova monarchia christan, que, ainda no berço, já se tinha dilatado pela maior parte do Al-Gharb, e cujos homens d'armas vinham temerariamente fazer reluzir os ferros das suas lanças por entre os vergeis das margens do Guadalquivir.

Resolvido a atacar os portuguezes por mar e por terra, Iussuf aprompt ou uma frota, a qual, capitaneada por Ghamim-Ibn-Mohammed-Ibn-Mardanix, se dirigiu ás costas de

[1] Memor. de Tarouca em Brandão, Mon. Lusit. P. 3 L. 11 c. 26. — Chron. Gothor. loc. cit. — Chron. Conimbric. in eandem aer.

Portugal, e dobrando o cabo de S. Vicente, entrou no Tejo (1179). O resultado desta expedição maritima foi voltar o almirante sarraceno sem emprehender nenhum commettimento decisivo contra Lisboa, contentando-se, conforme é de crer, com saquear os arredores, d'onde levaria os despojos, cuja importancia memoram os historiadores arabes, posto que os monumentos portuguezes guardem sobre taes successos um absoluto silencio[1].

Emquanto o rei de Portugal preparava uma armada, ou para resistir ás forças navaes de Iussuf, ou para se vingar nos logares maritimos da Andaluzia dos damnos que recebêra, o titulo de rei, que tão activamente diligenciára obter da curia romana, lhe era emfim confirmado por Alexandre III, como se a fortuna quizesse consola-lo das recentes infelicidades. Devendo na historia especial do clero referir a longa e pertinaz resistencia da metropole bracharense em acceitar o jugo da primazia de Toledo, teremos ahi occasião de fazer sentir até onde essa questão influiu, quanto a nós, na demora da concessão de um titulo, para obter o qual, além dos outros motivos que anteriormente expozemos, Affonso I fizera os proprios estados censuaes da sé apostolica. No meio das suas incessantes guerras, e das difficuldades que essas questões das duas metropoles oppunham á conclusão do negocio, o rei de Portugal continuára, com maiores ou menores interrupções, a tractar o assumpto perante a curia romana. O direito que tinha a ser como tal qualificado pelo chefe da igreja, era evidente. Outros principes haviam herdado de seus paes as corôas, e deviam a um acaso de nascimento que o supremo pastor reconhecesse nelles o caracter de monarchas, sem que lhes custasse a obte-lo os riscos da guerra, e quando esta lhes augmentava os dominios, não íam dizer ao papa: « concede-me tu o que eu conquistei. » Elle, pelo contrario, tinha

[1] Ibn-Khaldun, em Gayangos Vol. 2 App. D p. 60.

feito voluntaria offerta a Roma, não só do que livremente houvera da herança paterna, mas dos mais vastos senhorios, que adquirira á ponta da lança em cem combates. Taes eram as razões allegadas por Affonso I [1]. O desconto relativo que ellas deviam ter sabemo-lo pelas circumstancias, que concorreram para a homenagem feita nas mãos do legado Guido; mas, fossem quaes fossem as causas politicas do passo que dera, as allegações de Affonso I não eram menos exactas, absolutamente fallando, ou menos legitima a pretenção, que se estribava em tão solidos fundamentos.

Desejariamos poder affirmar que Alexandre III fôra generoso e justo accedendo ás supplicas do velho rei de Portugal, que pedia ao chefe supremo da grande familia christan, sanctificasse um titulo, aliàs comprado por bem caro preço em quarenta annos de lides com os infiéis. Produz uma impressão de tristesa em quem sabe quão grandes serviços o papado fez aos progressos da sociedade moderna, o ver pontifices, que aliàs conheciam bem qual era a sua missão no meio daquella idade ferrea, prostituirem-se apezar disso á cubiça, e sacrificarem á mais abjecta de todas as paixões a magestade da dictadura que exerciam na Europa, dictadura que, pezados os bens e os males d'ahi provenientes, se póde, sem recêo de erro, dizer que foi salutar. Mas a sede de ouro era o vicio inveterado de Roma. Affonso I sabia-o, como o sabiam todos aquelles cujas pretenções pendiam do solio pontificio. Ninguem na Hespanha ousava já, na verdade, disputar-lhe uma qualificação, que os subditos lhe haviam espontaneamente attribuido, e que fôra escripta a ferro e fogo nas assoladas fronteiras da monarchia leoneza e no Al-Gharb conquistado. Mas, sem a sancção do papa, não o disputariam a seu filho? Eis o que elle, quanto a nós, temia. Assim reno-

[1] Doc. do Arch. de Santa Cruz de Coimbra, em Brandão, Mon. Lusit, Liv. 11 c. 4.

vando as instancias na curia, recorreu ao meio quasi sempre seguro de conciliar a benevolencia della. A substituição de dous marcos a quatro onças de ouro, censo annual que offerecêra á sé apostolica em 1144, lhe obteve, emfim, a confirmação da dignidade real. É crivel que os motivos expostos pelo pontifice no preambulo da bulla passada sobre esta materia, não deixassem de contribuir tambem, até certo ponto, para a concessão. Memorando os serviços feitos por Affonso Henriques ao christianismo, e os dotes que o tornavam illustre, Alexandre III rendia homenagem á verdade, e achava, além disso, uma solida base em que estribar o acto, que motivos mesquinhos d'interesse o induziam a praticar. Uma das particularidades mais importantes deste diploma é o confirmar igualmente o papa ao rei de Portugal o dominio de todos os territorios conquistados aos sarracenos, sobre os quaes não podessem provar ter direito os principes comarcãos. Estas concessões eram, finalmente, feitas não só a Affonso I, mas a todos os seus successores, aos quaes a santa sé tomava, como a elle, debaixo da sua especial protecção. Um presente de mil morabitinos, que o rei de Portugal enviou ao papa passados dous annos, serviu de paga, afóra o augmento do censo, pela concessão tanto tempo inutilmente solicitada [1].

Se, porém, esta concessão valia muito para rebater quaesquer futuras tentativas dos reis christãos da Peninsula, havia um inimigo contra o qual os raios de Roma não tinham vigor algum. Era Iussuf. O émir guardava na lembrança a destruição de Triana pelo infante Sancho, e o pequeno resultado da tentativa da sua armada contra Lisboa. Occupado em Africa pela revolta de um certo Azzobair, ou Ibn-Zobeir, que se levantára com a provincia d'Efrikia, o imperador sustentava a guerra na Hespanha pelos seus generaes. Segundo as memorias christans, Iacub [2], filho mais velho do émir de

[1] Sobre este § veja-se a nota XXVI no fim do volume.

[2] O filho mais velho de Iussuf e seu successor chamava-se Iacub. — A

Marrocos, entrou com um exercito em Portugal (1179), e atravessando o alto Alemtejo, veiu pôr sitio ao castello de Abrantes. Defenderam-se valorosamente os cercados, e o principe almuhade teve de retirar-se. Se acreditassemos a Chronica dos Godos, a perda dos sarracenos teria sido avultada, e a dos portuguezes apenas digna de mencionar-se[1]. No anno seguinte as tropas almuhades tomaram e destruiram Coruche, levando captivos os seus moradores. Todavia, dentro de dous annos este importante castello achava-se reconstruido e repovoado[2].

A guerra proseguia, apezar disso, com a mesma actividade. Os nossos historiadores dizem, que o infante a sustentava á frente dos soldados de seu pae, e referem varias victorias obtidas contra os infiéis. Faltam-nos memorias e documentos coevos em que possamos estribar-nos para relatar taes successos. Não só, porém, as probabilidades nos authorisam a crer, que Sancho dirigia nessa conjunctura as armas portuguezas, mas os pequenos resultados dos esforços que faziam os almuhades nos revelam, que estes acharam no infante um duro adversario. O moderno Alemtejo era então

Chronica dos Godos denomina-o Aben (Ben ou Ibn, *filho* de) Iacub, facil inexacção, que não impede ver no chefe da expedição de 1179 o principe almuhade. Nos nomes dos seus 17 irmãos, que se lêem em Assaleh (p. 225) não é possivel descubrir qual delles era o Focem, ou Ossem, que a mesma chronica diz o acompanhava.

[1] *innumerabilis* eorum exercitus pulsus cum magna clade fuit, ex nostris novem tantùm desideratis: Chron. Gothor. O adjectivo *innumeravel* parece cahir da penna aos escriptores daquella epocha involuntariamente, cada vez que alludem a qualquer corpo de sarracenos.

[2] Chron. Gothor. ad aer. 1218 na Mon. Lusit. P. 3 L. 11 c. 30. — Foral de Coruche de 1182 no Arch. Nacion., M. 12 de F. A. n.° 3. f. 13. Brandão, levado do preambulo deste Foral.... «*Coluchi que a sarracenis abstulimus*» suppõe que o castello ficára presidiado pelos almuhades, o que é contrario á intelligencia litteral da Chronica dos Godos. A phrase «*quam a sarracenis abstulimus*» é frequente nos foraes do meio-dia de Portugal, e não prova o que Brandão della pretende deduzir, podendo referir-se á anterior conquista.

um vasto campo de batalha, onde os capitães de Iussuf parece terem concedido pouco repouso por estes tempos aos fronteiros de Portugal. Se acreditarmos um celebre historiador arabe, que viveu em tempos pouco mais recentes, pelos fins de 1180 ou primeiros mezes de 1181 Mohammed-Ibn-Iussuf-Ibn-Wamudin, á frente das tropas de Sevilha, atravessou o Guadiana, e veiu pôr cerco a Evora. Como no anno anterior em Abrantes, os sarracenos encontraram aqui, segundo parece, tenaz resistencia; porque tendo saqueado os territorios circumvisinhos, e destruido alguns pontos fortificados, tornaram a voltar para a capital da Andaluzia, emquanto Abdallah-Ibn-Is'hak-Ibn-Jami, almirante da frota sevilhana, se encontrava com uma armada portugueza sahida do Tejo, e travando com ella combate a punha em fugida, e lhe aprezava vinte navios, com avultados despojos e grande numero de captivos [1].

Depois destes successos a lucta das fronteiras parece ter diminuido de violencia; porque nem as memorias arabes, nem as de Portugal alludem a nenhuma facção militar, que nesse tempo occorresse. Como brevemente veremos, este respirar de continuos combates era apenas a triste calma, que no oceano costuma preceder e annunciar temerosa procella. Iussuf preparava-se já no anno de 1182 para passar á Hespanha, e reunia um dos mais brilhantes exercitos, que transpozeram o estreito durante o dominio sarraceno no occidente da Europa. Ordenadas as cousas d'Africa, elle resolvêra, emfim, realisar o intento que formára de dar um golpe decisivo nos estados christãos da Peninsula, começando pelos do velho Ibn-Errik, senhor de Portugal, o mais perigoso de todos os adversarios do islamismo. Segundo uns, a partida do imperador da sua capital para esta expedição verificou-se ainda em 1182; segundo outros no principio do anno seguinte.

[1] Ibn-Khaldun, em Gayangos Vol. 2 App. D p. 61.

Porventura o tempo, que deviam gastar em se ajuntarem as numerosas tropas do émir explica estas differentes datas, e concilia a divergencia, aliàs pouco importante, dos historiadores[1]. Ao passo que as forças do imperio se encaminhavam de varias partes para Ceuta, Abu-Iacub recebia em Salé a nova de que na provincia d'Efrikia se achava completamente restabelecida a tranquillidade. Assim, desassombrado das perturbações da Africa, elle poude occupar-se inteiramente em apressar a sua expedição á Hespanha.

Emquanto o raio que ameaça Portugal não vem desfechar sobre este paiz, alonguemos por um pouco o espirito do monotono e tedioso espectaculo de tantas batalhas, assedios e correrias, a que temos sido obrigados a assistir, na historia de mais de meio seculo, com raras interrupções. O viandante, que debaixo de sol ardente caminhou todo o dia por charneca sáfara e erma, se ao cahir do sol descobre abrigada á sombra de algum rochedo uma bonina solitaria, pára, e contempla com um sentimento de jubilo a pobre flor, que em variegado jardim lhe seria importuna por singela e campesina. No meio dos furores da guerra e dos calculos ambiciosos da politica, um affecto que surge puro e desinteressado é a bonina da solidão.

O rei de Portugal víra acabar em tenra infancia Mafalda sua filha, destinada a servir de laço entre a propria dynastia e a d'Aragão. Urraca, buscada para esposa por Fernando II, quando a reputação militar e a gloria de Affonso I no seu auge fazia desejada a estreita alliança deste principe aos outros reis da Hespanha, tragava agora no silencio do claustro a affronta de um repudio, a que servíra de pretexto o parentesco entre ella e o marido. Restava ao velho monarcha ainda

[1] Ibn-Khaldum (loc. cit.) põe a partida de Iussuf ainda em 1182: As-saleh (p. 232) e Conde (P. 3 c. 50) em 1183. Esta partida entende-se de Marrocos; mas a jornada até chegar a Ceuta foi assaz demorada, como se vê da narrativa dos mesmos historiadores arabes.

uma filha, Theresa, a quem elle destinava o senhorio de uma boa porção das terras, que comprára por alto preço de sangue e fadigas[1]. Devia ama-la quanto o seu duro coração o comportava; devia ser-lhe grato repousar o animo, gasto e lasso de tão longo e turbulento reinado, no carinho affectuoso da infanta. Ao menos assim o persuade a repugnancia que mostrou em affasta-la de si. Era Theresa extraordinariamente gentil, e a fama celebrava pela Europa a formosura desta princesa da ultima provincia do occidente, como superior á de todas as dos paizes septentrionaes[2]. Philippe, conde de Flandres, e filho de Thierry d'Alsacia, se enamorára da infanta, ou pelo retrato que della lhe faziam, ou, o que é mais natural, por have-la visto na côrte de Affonso I, onde viria na sua segunda viagem á Palestina (1177—8); porque, conforme advertimos já, Lisboa era a escala em que frequentes vezes os cruzados buscavam mantimentos e refrescos na ida ou volta das suas expedições do oriente. Viuvo de Isabel, irman e herdeira de Rodolpho, conde de Vermandois e de Amiens, pela morte da qual elle houvera os dous condados, Philippe era um dos cavalleiros mais illustres daquella epocha, e um dos principes cuja vida foi mais inquieta[3]. Sem filhos do primeiro consorcio, vinha a succeder-lhe no condado sua irman Margarida, casada com Balduino, conde de Hainaut, a qual fizera reconhecer por herdeira em 1177. O novo casamento, que intentava contrahir, devia desagradar, portanto, á condessa de Hainaut, e igualmente ao moço Philippe Augusto,

[1] Cum filio meo .... et filia mea regina D. Tarasia regni mei *coheredibus:* Carta de Couto ao most. de Ceiça, nas Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.º 512.

[2] quam hilarior fama concupiscibilem forma filiabus regum australium praeferebat: Radulf. de Diceto, Ymagines Historiar., apud Twysden: Hist. Angl. Scriptor. p. 623.

[3] Art de vérif. les Dates p. 104 e 105. Do excellente resumo da historia dos condes de Flandres, que ahi se encontra, tirámos tudo o que ácerca de Philippe d'Alsacia dizemos neste §.

rei de França, que pretendia ter direito a uma parte dos estados do conde, a qual, de feito, reivindicou depois da morte delle[1]. Fracas barreiras eram estas para se opporem á paixão de Philippe; mas encontrou-as mais fortes na repugnancia de Affonso I a separar-se da filha[2]. Emfim, á força de repetidas embaixadas, o rei de Portugal cedeu. Uma armada partiu então de Flandres para Portugal, destinada a conduzir a infanta, que partiu acompanhada de varios cavalleiros. Despedindo-se da filha para nunca mais a ver, o velho monarcha mostrou-se amplamente generoso com ella, e os historiadores contemporaneos celebram as riquesas de ouro, brocados, sedas, e pedras preciosas, de que os navios flamengos íam carregados. Chegando á Rochella com prospera viagem, Theresa ahi achou commissarios do rei de Inglaterra, Henrique II, que muito diligenciára este consorcio[3], encarregados de subministrar á infanta os commodos necessarios para uma aprazivel jornada até ás fronteiras de Flandres, por serem do dominio de Henrique II quasi todas as terras por onde havia de passar. O namorado Philippe d'Alsacia veiu receber a princesa ao entrar nos seus estados, e na presença do exercito, e de grande numero de povo, que concorrêra áquelle espectaculo, se uniu pelos laços nupciaes com a for-

[1] In detrimentum que domini sui (sc. francorum regis) duxerat filiam regis Portigalliae: diz expressamente Gervasio Dorobornense (apud Twysden p. 1465).

[2] Philippus . . . . Adelfonsum . . . . per internuncios *saepiùs* sollicitavit ut Beatricem (lege *Therasiam*) filiam suam etc.: Radulf. de Diceto loc. cit. — Desta passagem de Radulfo, escriptor contemporaneo e bem informado, se conhece que foi necessario insistir com o rei de Portugal, contra o que affirma Gilberto de Mons, citado pelos A. A. da Arte de verificar as Datas.

[3] Rex Anglorum Henricus, sapientia et divitiis suis acquisivit *sororem regis portugalensis* Hispaniae, ad hoc ut fieret uxor comitis Flandrensis. . . Hujus pater, licet grandaevus adhuc vivit: Rob. de Monte, apud Pistor. Illustr. Veter. Script. T. 1 p. 675. A phrase *irman do rei de Portugal* mostra que Sancho já era considerado na Europa como o verdadeiro rei, posto que *Affonso ainda vivesse*. — Do mesmo modo Rogerio d'Hoveden diz: duxit in uxorem *sororem Sanctii regis portugallensis*: Annal. p. 622.

mosa infanta, a qual, por esta occasião, trocou o seu nome pelo de Mathilde, posto que alguns lhe chamem impropriamente Beatriz [1].

A invasão dos sarracenos não concedeu a Affonso I largo espaço para sentir a ausencia da filha [2]. Mais graves cuidados o occuparam brevemente. Juntas em Ceuta todas as tropas d'Africa destinadas para a guerra de Hespanha, Iussuf ordenou que o exercito passasse o estreito, e elle o seguiu immediatamente com a guarda de negros, officiaes da côrte e ministros, no meado de maio de 1184 (5 de saphar da egira 580). De Gebal-fetah (Gibraltar), onde se effeituou o desembarque, o imperador de Marrocos se dirigiu por Algeziras a Sevilha, e reunindo com os numerosos esquadrões que trazia as forças de seu filho Abu-Is'hak, então wali daquella provincia, marchou para o occidente, e atravessando o Alemtejo veiu assentar campo junto de Santarem, quasi nos fins de junho desse mesmo anno [3].

As narrativas dos historiadores arabes ácerca das circumstancias e desfecho deste assedio variam entre si, e são quasi inconciliaveis com as dos chronistas christãos, posto concordem nos factos capitaes. Se acreditarmos alguns dos primeiros, Iussuf, passando o rio, sitiou a povoação estabelecendo os seus arraiaes do lado do norte. Começada a lucta, os sarracenos foram repellidos em successivos commettimentos, que se re-

[1] Regis igitur filiae comes nimio accensus amore, venientibus hispanis in equitatu magno, dignum duxit festinanter occurrere. Beatricem verò, superiùs tociens memoratam, comes in facie commilitonum suorum et in praesentia multitudinis quae convenerat, sibi foedere nuptiali conjunxit: Rad. de Diceto loc. cit. — Mathildem filiam regis Portugalliae (sic enim apud nos, sed apud suos portugallienses Terasia vocabatur) sibi matrimonio copulavit: Joh. Iperii Chron. apud Martene, Thesaur. Nov. Anecdot. T. 3 p. 669.

[2] Nota XXVII no fim do volume.

[3] A 7 do mez de Rabieh 1.º de 580 (19 de junho de 1184), segundo Assaleh (p. 233); e a 5, segundo Conde (P. 3 c. 50). — Vigilia S. Johannis Baptistae: Chron. Conimbric. — Circa nativitatem B. Johannis: Radulf. de Diceto p. 623.

petiram por quinze dias, posto que empregassem naquelle empenho todos os seus esforços. Ao anoitecer do dia 4 de julho (22 de Rabieh 1.º) Abu-Iacub fez mudar o acampamento para o lado occidental, o que todos estranharam, sem que todavia se atrevessem a contradizer a resolução do imperador. Julgavam, porventura, que, perdida a esperança de submetter Santarem, resolvêra marchar para o interior da provincia, devasta-la, e retroceder para Sevilha. E de feito, sendo já noite, Iussuf fez chamar seu filho, e ordenou-lhe que na manhan seguinte marchasse com as tropas andaluzes contra Lisboa, e pozesse a ferro e fogo aquella comarca. Entendeu Abu-Is'hak que seu pae o mandava voltar para Sevilha á meia noite. Pouco tardou a correr voz pelo campo de que o principe dos crentes resolvêra levantar immediatamente os arraiaes, e retirar-se. O exercito começou então a passar o Tejo, e ao romper d'alva Is'hak partiu com o resto da gente, ficando só no acampamento Abu-Iacub com as suas guardas e os alcaides andaluzes, que sempre o acompanhavam na vanguarda ou na retaguarda. Nascido o sol, os christãos que guarneciam as torres e adarves observaram que o arraial se tinha levantado, e que o exercito partíra. Os exploradores enviados a reconhecer o campo voltaram em breve a confirmar a noticia, assegurando que só o émir ficára e um pequeno troço de soldados. Abrindo então as portas, os sitiados arrojaram-se impetuosamente para o acampamento, bradando: «ao rei! — ao rei!» A guarda dos negros tentou resistir; mas, rota e dispersa pelos portuguezes, estes penetraram até a tenda do imperador. Como valente, o principe lançou mão da espada defendendo-se dos que o acommettiam, seis dos quaes lhe ficaram aos pés. Os gritos de terror das mulheres de Abu-Iacub attrahiram áquelle ponto os almuhades e andaluzes que se haviam conservado firmes, os quaes obrigaram os christãos a recuar, levando-os de vencida até os muros de Santarem. Mas Iussuf cahíra ferido gravemente,

e a retirada era inevitavel. Pozeram o imperador a cavallo, segundo parece já sem sentidos e inhabilitado para mandar. Destituidas de chefe, as tropas atravessaram o Tejo, e dirigidas pelos tambores encaminharam-se para Sevilha. Desta cidade Abu-Iacub foi levado a Algeziras; mas antes de poder passar á Africa falleceu naquella cidade, das feridas que recebêra, a 12 de Rabieh 2.º de 580 (24 de julho de 1184) [1].

Tal é a narração de Assaleh, e dos escriptores seguidos por Conde. As inverosimilhanças della são palpaveis. Como acreditar que Is'hak não percebesse que seu pae o enviava contra Lisboa, ordenando-lhe elle ao mesmo tempo a devastação daquella comarca, o que seria absurdo em relação á de Sevilha? Além d'isso, são as tropas andaluzes as que se destinam para a expedição, e que com o filho do émir se retiram do territorio invadido; mas os seus chefes não as acompanham ficando junto de Iussuf. Destas e de similhantes contradicções o que se poderia deduzir é, que algum commettimento repentino dos christãos espalhou o terror panico entre os mussulmanos, e que, ferido Iussuf no meio do tumulto, redobrando o terror, o exercito se precipitou em desordenada fuga. É certo, que dous dos mais graves historiadores arabes, Ibn-Khaldun e El-Makkari, omittiram as circumstancias referidas por Assaleh, provavelmente inventadas para córar o triste resultado da empresa. O primeiro diz-nos positivamente, que, depois d'alguns dias de assedio, Abu-Iacub dera ordem para se levantar o campo, o que não só produziu descontentamento geral, mas desanimou as tropas; que, tendo os sitiados feito uma sortida, encontraram o imperador quasi só e desprevenido, e que, depois de um sanguinolento conflicto, elle e os seus foram obrigados a voltar costas. «Neste mesmo dia — prosegue Ibn-Khaldun — o kalifa expirou; uns

[1] Assaleh, Hist. dos Sober. Moham. p. 233 e 234. — Conde (P. 3 c. 50) narra o successo com alguma differença, posto que não essencial.

dizem que de uma fréchada, que recebeu no fervor do combate, outros que de enfermidade subita, a qual o acommetteu durante a retirada.[1]» El-Makkari ainda é mais succinto. «O principe dos crentes — diz elle — esteve acampado diante de Santarem durante um mez, até que uma doença que lhe sobreveiu lhe causou a morte. Pretendem alguns, que esta fosse precedida de um virote arrojado pelos christãos; mas só Deus sabe como o caso passou.[2]» De feito, os fugitivos deviam narrar variamente as causas e circumstancias da retirada, e as conveniencias politicas, que fizeram esconder por algum tempo a morte de Abu-Iacub, não menos contribuiram, por certo, para obscurecer as particularidades do successo.

Os monumentos portuguezes, que podiam illustrar-nos sobre este gravissimo acontecimento, narram-no, infelizmente, em termos demasiado curtos. Delles apenas sabemos que os mussulmanos se espalharam por toda a Estremadura e a devastaram, demorando-se ahi cinco semanas, periodo em que, com pouca differença, concordam os escriptores arabes[3]. O desfecho, porém, daquella empresa, para a qual se haviam ajuntado quasi todas as forças do Maghreb e do Andaluz, devia soar assaz alto, para não fazer echo pela Europa. Assim um historiador inglez, que escrevia justamente por aquelles annos, nos conservou a relação mais interessante do modo como se desfez a furiosa tempestade, que ameaçava Portugal da ultima ruina. A narrativa de Radulfo de Diceto foi, provavelmente, recebida de algum dos actores daquelle drama, sendo certo que o tracto entre Portugal e Inglaterra já então era frequente, como temos visto, e veremos na historia dos

[1] Ibn-Khaldun, em Gayangos, Vol. 2, App. D p. 62.

[2] El-Makkari B. 8, c. 3, Vol. 2 p. 319.

[3] Chron. Conimbric. ad aer. 1222. — A Chronica dos Godos apenas nos diz que Iussuf *invasit Scalabium, sed pulsus et victus;* e ainda esta parte daquella chronica é evidentemente accrescentada por mão diversa e em tempos posteriores, alludindo-se ahi á batalha das Navas de Tolosa, dada muitos annos depois.

subsequentes reinados. Ella nos parece por isso preferivel á dos escriptores mussulmanos, interessados nesta parte em dissimular a verdade, cumprindo todavia reduzir ás dimensões naturaes a perda, que o historiador christão attribue aos vencidos; perda impossivel de crer, e sem duvida exaggerada pelos vencedores, segundo o costume daquelle e de todos os tempos.

Se acreditarmos, pois, Radulfo, Abu-Iacub conduzia no seu numeroso exercito trinta e sete walis *(reges)* com a gente de guerra das respectivas provincias. Transposto o Tejo, os invasores acommetteram Santarem, que foi combatida sem interrupção durante tres dias e tres noites, até que, rotos os muros, os almuhades penetraram dentro, obrigando a guarnição a refugiar-se na alcaçova [1]. Na seguinte noite, chegou um corpo de christãos, a cuja frente vinham Sancho e o bispo do Porto. Acommettido por elles, Gami, um dos principaes chefes mussulmanos (talvez Ghamin-Ibn-Iussuf-Ibn-Mardanix, almirante das frotas almuhades), pereceu no conflicto com a maior parte das suas tropas, cujos cadaveres amontoados na brecha serviram de parapeito aos vencedores. Entretanto, sabida a vinda de Iussuf, um exercito de vinte mil homens, capitaneado pelo arcebispo de Sanctiago, descia da Galliza em auxilio dos portuguezes, e chegava a Santarem ao romper d'alva do dia 26 de junho [2], immediato ao da victoria de Sancho. Atacados repentinamente os mussulmanos, tiveram uma espantosa perda. Não foram, todavia, decisivas as vantagens obtidas, e o cerco proseguio por todo o mez seguinte. Talvez para divertir a attenção do rei de Portugal, um corpo de sarracenos se encaminhára para o lado de Alcobaça, e na sua marcha assoladora mettêra á espada as mu-

[1] É o que evidentemente significa a phrase *se intra turrem receperunt.*

[2] In crastino autem, scilicet in die sanctorum Johannis et Pauli. A festa de S. João e S. Paulo, martyres, cahe a 26 de junho: Art de vérif les Dates T. 1 p. 205.

lheres e crianças, cujo numero se avaliava em dez mil pessoas. O castello, porém, d'Alcobaça lhes offereceu mais séria resistencia, e tres walis com grande porção daquella soldadesca desenfreada pagaram com a vida as cruezas antes praticadas. Emfim, a 24 de julho chegou aos arraiaes mussulmanos a nova, de que o valente rei de Leão se dirigia para alli, e que desafiava a combate singular o imperador almuhade. Preparava-se já Iussuf para a batalha, quando ao querer montar a cavallo vacillou e cahiu. Tres vezes tentou cavalgar; tres vezes desmaiou. Fôra tiro de bésta vibrado das muralhas que o traspassára? Fôra ataque de subita e mortal enfermidade? Eis o que nos não diz o chronista inglez. Espalhada a nova daquelle impensado caso, o terror pannico se apoderou do exercito, que fugiu desordenadamente, abandonando os despojos que ajuntára na devastada Estremadura [1].

Tal é a relação menos inverosimil, e ao mesmo tempo mais completa, da morte de Abu-Iacub e da dispersão do seu numeroso exercito. É possivel que em uma ou outra particularidade seja inexacta, e até se poderia suspeitar que o historiador inseriu neste acontecimento algumas circumstancias do primeiro cerco de Santarem em 1171; mas, ainda assim, o confirmar o pouco que nos transmittiram os monumentos nacionaes, abona a generalidade da narrativa [2].

Livre, como por milagre, da situação arriscada em que se víra, o rei de Portugal mostrou a sua gratidão aos beneficios da providencia pelo modo que naquella epocha se cria mais agradavel a Deus. Grande numero de sarracenos tinham ficado captivos durante uma retirada feita sem ordem e só conduzida pelo temor. Estes captivos foram condemnados á

[1] R. de Diceto, p. 624. — Romey (Hist. d'Espagne T. 6 p. 218) tira a relação deste successo de Mattheus Paris, que a transcreveu quasi litteralmente de R. de Diceto, e que compoz a sua *Historia Major* muito depois delle.

[2] . . . vastavit totam Extrematuram, et fuit ibi per quinque septimanas: Chron. Conimbric. ad aer. 1222.

servidão, e distribuidos pelo paiz para carrearem a pedra e o cimento nas reedificações e reparos das igrejas, e o ouro que pertenceu ao estado no sacco do arraial de Iussuf, applicou-se á feitura de uma arca destinada a guardar as reliquias de S. Vicente, transferidas annos antes para Lisboa do cabo, que daquelle santo recebeu o nome, e conservadas durante o dominio sarraceno pelos sacerdotes mosarabes em um templo construido sobre o alto promontorio; templo respeitado sempre pela exemplar tolerancia religiosa dos musulmanos [1].

Pouco tempo decorrêra desde que Iussuf cercára Santarem, e que o territorio da moderna Estremadura fôra devastado pelas tropas almuhades, quando uma numerosa armada, em que provavelmente se achavam reunidas as forças navaes de Africa e de Andaluzia, bem como succedêra no exercito de terra, penetrou pela foz do Tejo e veiu atacar Lisboa. Entre as galés, de que se compunha a frota, distinguia-se uma daquellas a que pela grandesa se dava então um nome especial, o de *dromon* ou *dromunda*. Eram embarcações de primeira ordem, correspondendo de certo modo ás nossas náus de linha [2]. Sobre esta possante galé conduziam os sarracenos uma engenhosa machina de guerra, por meio da qual, fundeando aquelle navio perto dos muros da cidade, as tropas de desembarque poderiam ir saltar sobre os adarves, e combater peito a peito com os christãos. Era de temer um tal commettimento, em que a vantagem de pelejar de alto, e a coberto das ameias, desapparecia; mas entre os defensores de Lisboa appareceu um homem, que, offerecendo-se a morte quasi certa, removeu o perigo commum. Infelizmente a historia não salvou do esquecimento o nome daquelle esforçado, e nem sequer nos conservou as circumstancias do feito. Sa-

[1] R. de Diceto loc. cit. — Edrisi, Geogr. Vol. 2 p. 22.
[2] Ducange, Gloss., verb. *Dromones*.

bemos só que elle, aproximando-se pela calada da noite do temeroso baixel, lhe abriu um rombo, pelo qual penetrando o mar o fez soçobrar, e a machina mal-guardada, descendo á superficie da agua, foi trazida á praia, e suspensa das muralhas. Logo que amanheceu conheceram os sarracenos, que os seus designios haviam sido burlados, e assim abandonaram a empresa, não sem haverem primeiro saltado em terra, e captivado todos os christãos que vagueavam imprudentemente pelos arrabaldes da cidade, ou pelos campos circumvisinhos [1].

Tal foi para os almuhades o infeliz exito da tentativa contra Portugal, que na sua soberba elles tinham crido poder facilmente riscar da lista dos povos christãos da Hespanha. No longo crepusculo de velhice aborrida e enferma, o coração do valente Affonso I ainda pôde dilatar-se pela ultima vez nos contentamentos de uma grande victoria. A sua boa espada repousava havia muito na bainha junto do seu leito de dôr; mas consola-lo-ía a certesa de que deixava um filho digno delle no esforço, e uma nação cheia de energia e de esperança, a qual lhe devia quasi inteiramente a sua vida politica. A resistencia invencivel, que as forças de terra e de mar do imperio mussulmano tinham encontrado em Portugal, provava-lhe que o povo educado por elle passára em curtos annos de debil infancia a juventude robusta. O edificio da independencia nacional, desenhado pelo conde Henrique, cimentado por D. Theresa, e realisado de todo o ponto por elle, achava-se, emfim, concluido com a segurança necessaria para resistir á destruidora acção dos seculos. Quando na ebridade da victoria, ou ao sentir-se grande e forte, o rei de Portugal tomava para si os titulos de feliz, de principe egregio, e de triumphador [2], o orgulho

[1] R. de Diceto, loc. cit.

[2] Docum. nas Dissert. Chron. T. 3 P. 1 n.os 439, 474, e T. 4 P. 1 n.º 786. — Ribeiro duvída da genuinidade dos dous primeiros em consequencia desses titulos, o que nos não parece motivo bastante para os rejeitar.

que os dictava era nobre e legitimo, porque se estribava na voz da consciencia e no testemunho unanime de amigos e de inimigos, de estranhos e de naturaes.

O ultimo anno da vida de Affonso I passou sem que a historia tivesse que mencionar ácerca deste principe. O guerreiro como que já dormitava no somno da morte, que em breve devia cerrar-lhe perpetuamente as palpebras. Apenas alguns documentos dessa epocha nos mostram, que nos seus derradeiros dias não abandonou de todo o leme do estado, ao passo que se mostrava ainda liberal para a igreja, com quem sempre repartíra largamente os fructos das suas conquistas [1]. Veiu, emfim, a fallecer a 6 de dezembro de 1185 [2], depois de governar este paiz com os titulos d'infante e de principe doze annos, e com o de rei quarenta e cinco. Ordenára elle que o enterrassem no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, onde jaziam tambem as cinzas de sua esposa D. Mafalda. Ahi, de feito, descançou finalmente aquelle corpo, gasto de tantas lidas, em sepultura modesta conforme o permittia a rudeza dos tempos, até que elrei D. Manuel lhe levantou o rico mausoléu, em que ainda hoje se guardam os ossos do fundador da monarchia [3].

Seguindo as phases deste longo reinado, e julgando imparcialmente as acções do homem, que a providencia poz á frente da nação para a guiar nos primeiros annos da sua existencia, conhece-se que o pensamento de fixar a independencia portugueza subjugava no espirito do principe outras quaes-

[1] Foral de Palmella, no Arch. Nacion. For. A. M. 3 n.º 15 e M. 12 n.º 3 f. 75. — Doaç. á sé d'Evora nas Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.º 557.

[2] VIII idus decembris obiit rex Ildefonsus portugallensis: Chron. Conimbric.

[3] Monasterio Sancte Crucis, ubi jubeo sepeliri corpus meum: Doaç. a Santa Cruz em maio de 1159: Arch. Nacion. M. 12 de For. A. n.º 3 f. 68 v. — Monasterio Sancte Crucis ubi pater meus et mater mea, *avi mei*, et fratres mei tumulati jacent: Confirm. dos Privileg. de Santa Cruz por Affonso II, ibid. f. 67. — Goes, Chron. d'elrei D. Man. P. 4 c. 85.

quer considerações, ainda talvez com offensa de algumas, que deveriam ser respeitadas. É realmente áquella idéa, que vão ligar-se muitos actos de Affonso Henriques, que, avaliados separadamente, dariam direito a accusa-lo de pouca fé e de ambição desmedida. Além da revolta contra D. Theresa, que mais se ha-de attribuir á nobresa, que a um mancebo inexperiente, a quebra do tractado feito com o imperador em 1137; o engano imaginado para colher desprevenida a guarnição de Santarem; as crueldades praticadas com os sarracenos, principalmente a mutilação dos habitantes de Lisboa, que se entregavam pedindo o baptismo (se é que essa barbaridade não foi antes obra dos cruzados); a maneira, emfim, por que se houve com o rei de Leão, seu genro, cujo nobre e generoso caracter não póde deixar de fazer sombra ao de Affonso I; estes e outros actos, dizemos, avaliados por si sós, serão sempre dignos de reprehensão, ao menos emquanto os documentos nos não revelarem algumas circumstancias ainda ignoradas, que possam absolve-los. Mas se os ligarmos ao pensamento a que o rei de Portugal se votára, e que, por assim nos exprimirmos, elle encarnára em si, quem não desculpará taes acções, sobre tudo se attendermos á barbaria da epocha, á difficultosa situação do paiz, e á fraquesa real de uma sociedade desmembrada de outra, que forcejava para reconduzi-la ao proprio gremio? A grande necessidade a que Affonso I tinha de prover era a de dar homogeneidade e robustez interna e externa á nação que se constituia. Para isto, importava que ao mesmo tempo buscasse o favor da igreja, primeiro elemento de força naquelles tempos, que favorecesse a fidalguia, principal nervo dos exercitos, e que, finalmente, désse o maximo gráu de vigor ao espirito municipal, sem o que, em nossa talvez errada opinião, nunca houve, nem haverá energia popular, ou vivo affecto á terra natal. Ao lado deste trabalho de organisação interior, cumpria-lhe dilatar os limites do territorio que herdára, demasiado estreitos para

o estabelecimento de um estado independente. O temor do seu nome entre mussulmanos e christãos, e a audacia das suas tropas eram os meios para o obter. Naturalmente bellicoso, duas gerações successivas aprenderam na sua eschola o duro mister da guerra, e alcançaram legar aos vindouros as gloriosas tradições de esforço e amor patrio, que a nação guardou religiosamente durante alguns seculos. Antes, porém, que Affonso I podesse confiar á sorte das batalhas a independencia do paiz, precisava de a amparar, quando planta debil, com a destresa da politica. D'ahi nascia, em certas circumstancias, um proceder, que, absolutamente considerado, a severidade da moral condemnará. Visto, porém, o quadro á conveniente luz, as manchas, que aliàs assombrariam a nobre e altiva figura do nosso primeiro rei, quasi desapparecem, e a sympathia, que em todos os seculos a gente portugueza mostrou pela memoria do filho do conde Henrique, torna-se respeitavel, porque tem as raizes n'um affecto dos que mais raros são de encontrar nos povos, a gratidão para com aquelles a quem muito deveram. Este affecto nacional chegou a attribuir a Affonso Henriques a aureola dos santos, e a pretender que Roma désse ao fero conquistador a corôa que pertence á resignação do martyr. Se uma crença de paz e de humildade não consente que Roma lhe conceda essa corôa, outra religião tambem veneranda, a da patria, nos ensina que, ao passarmos pelo pallido e carcomido portal da igreja de Santa Cruz, vamos saudar as cinzas daquelle homem, sem o qual não existiria hoje a nação portugueza, e, porventura, nem sequer o nome de Portugal.

FIM DO TOMO I.

NOTAS.

NOTAS.

I.

CALE — PORTUCALE — PORTUGAL, pag. 192.

Sobre a origem de Cale e a sua situação na margem esquerda do Douro no tempo dos romanos veja-se Flores, Esp. Sagr. T. 21 p. 1 e segg. Conhecida no tempo dos barbaros (seculo V) pelo nome de Portucale em Idacio no T. 4 p. 374, 377 e segg. da Esp. Sagr. Com o mesmo nome no seculo IX em Sampiro, Chron. 9. Situada ainda na margem esquerda do Douro no principio do X (912) no Livro Preto da Sé de Coimbra, f. 38, citado nos Novos Addit. ás Dissert. Chronol. p. 5, e ahi a palavra *Galhia* em logar de *Gab..a*, que apenas se póde ler naquelle codice. Este ultimo documento prova contra Flores (Esp. Sagr. T. 21 p. 10 § 31) que effectivamente a povoação ao sul do rio se chamou *Portucale*. A escriptura sobre as divisões dos bispados em tempo dos suevos, embora não remonte á antiguidade que se lhe attribue, não deixando de ser bastante remota, nos explica perfeitamente como nasceu o Porto moderno, chamando-se ahi a este *Portucale castrum novum*, e á povoação primitiva na margem fronteira *Portucale castrum antiquum*. A Cale do Itinerario de Antonino ou o *Portucale* de Idacio estava assentado ao sul do rio, provavelmente no monte hoje chamado castello de Gaia. No correr dos tempos foi-se talvez estabelecendo uma povoação na margem opposta, ou antes, o que nos parece mais verosimil, quando as conquistas dos christãos se dilataram até o Douro, elles fundaram um castello no monte mais eminente da margem direita, onde hoje existe a cathedral. Estendidas essas conquistas até o Vouga, os dous castellos ficaram constituindo de certo modo um só *Portucale*, e porventura dessa epocha é a distincção de *Portucale castrum antiquum* a *Portucale castrum novum*, que se lê nas suppostas actas do primeiro concilio de Lugo. O nosso pensamento, de que os castellos das duas margens constituiram, ao menos durante certo tempo, uma povoação unica, occorre facilmente vendo-se estender no seculo XI o territorio portugalense tanto para o interior da provincia do Minho (Doc. de Pedroso nas

Dissert. Chronol. T. 1 p. 221) como para o lado do Vouga (Liv. Preto f. 62 e 65), despresada a divisão natural de um rio caudaloso como o Douro, circumstancia aliás insolita naquelles tempos, em que muito se attendia a hydrographia interior para estremar as provincias e districtos dos differentes governos. É vulgarmente sabido que desta povoação veiu o nome do nosso paiz, e por isso nos parece inutil accrescentar mais nada ao que fica dito no texto.

II.

O CONDE SESNANDO, pag. 193.

Sesnandus, David prolis . . . Tentugal que fuit hereditas parentum meorum, Liv. Preto f. 37. Obsedit Colimbriam civitatem cum consilio D. Sisenandi consulis, qui anteo honorificé in urbe Hispali morabatur, et sublimis habebatur. . . et dedit eam illi : ibid. f. 8 v. Cf. Mon. Silens § 39, e Luc. Tudens (na Hisp. Illustr. T. 4 p. 94). O ter sido Sesnando levado captivo para Sevilha de terra de christãos, como dizem os dous chronistas, é inexacto a ser elle das immediações de Coimbra, como parece dever-se concluir do Livro Preto; porque esse territorio antes de 1064 pertencia aos sarracenos. O estylo em que são redigidos os documentos do conde Sesnando mostram evidentemente, que para elle as formulas de chancellaria usadas entre os notarios christãos eram estranhas. Esses documentos são verdadeiros diplomas arabes escriptos com palavras latinas. Não seria até conjectura demasiado atrevida o suppôr que Sesnando fôra mussulmano antes de passar ao serviço de Fernando Magno. Quanto ao territorio que abrangia o condado de Coimbra, Vej. Dissert. Chron. T. 4 P. 1 p. 28. — Liv. Preto f. 137 e 149.

III.

ILLEGITIMIDADE DE D. THERESA, pag. 198.

Nas Memorias da Academia de Lisboa (Exames Comparativos das Chron. Portug. Vol. 11 Parte 1 Exame 6 Art. 3 — Ex. 8 §§ 3 e 4 — Parte 2 Ex. 1 Art. 7, Ex. 9 Art. 8 : por A. de Almeida) provou-se pelos testemunhos dos escriptores contemporaneos, que D. Theresa fôra filha bastarda de Affonso, e adduziram-se além d'isso varias provas de congruencia á vista dos documentos e dos factos. Depois outro academico (D. Francisco de S. Luiz) pretendeu sustentar a legitimidade, com os fundamentos que logo avaliaremos (Vol. 12 P. 2), sem todavia refutar, porque não o podia fazer, o testemunho dos authores coevos, entre os quaes, fique já dicto, o primeiro academico se esquecêra de mencionar o da importante chronica do anonymo de Sahagun, publicada por Escalona na sua

Historia daquelle mosteiro. O anonymo não só viveu em tempo de D. Theresa, mas devia te-la tractado de perto quando ella residiu em Sahagun. Apezar de não existir este monumento senão n'uma traducção vulgar, talvez do seculo XIII, e de ter perecido o original no incendio do mosteiro, a sua phrase latino-barbara transparece ainda na phrase da versão, e nunca sobre a authenticidade della se levantou, que nós saibamos, a minima duvida, sendo citada frequentemente pelo continuador da Hespanha Sagrada o P. Risco, e pelo severissimo, e ás vezes exaggeradamente desconfiado, author da Historia Critica de Hespanha. Fazemos aqui esta advertencia, porque nos espanta o haverem desconhecido os nossos modernos escriptores tão importante fonte da historia portugueza no primeiro quartel do seculo XII, para escrever a qual não sobram os meios O anonymo, pois, de Sahagun diz expressamente: «*és de saber que elrey D. Alonso de noble memoria, mientra que el viviesse, de una manceba, pero bien noble, habia habido una hija llamada Teresa, la qual el habia casado con un conde llamado Enrique, que venia de sangre real de Francia.*» Este testemunho claro e terminante vem confirmar o de Pelaio d'Oviedo, de Rodrigo Ximenes, da Chronica latina de Affonso VII, e do monge de Silos, expostos largamente por Pereira de Figueiredo, que n'uma Memoria especial provou a illegitimidade de D. Theresa (Mem. da Acad. T. 9 p. 274 e segg.), e de cujo trabalho se aproveitou, nesta parte, o mais recente author dos *Exames Comparativos.*

Na Memoria de S. Luiz, em que se tornou a pôr em questão esta materia, recorreu-se a dous argumentos em favor da legitimidade. É o primeiro: «*que D. Affonso VI foi obrigado a separar-se de D. Ximena, mãe de D. Elvira e de D. Theresa, por uma bulla do papa S. Gregorio VII, que vem nos Annaes de Baronio ao anno* 1080, *e em Sandoval e em Aguirre. E diz o Santo Padre que o matrimonio era nullo, por se haver contrahido sem dispensação do parentesco, que havia entre a actual e outra precedente mulher de D. Affonso.*» É o segundo: «*que a Senhora D. Theresa era frequentemente denominada* Infanta *e* Rainha *nos documentos e monumentos historicos, antigos e coevos, de Leão, Castella e Portugal; e é certo que nem uma nem outra qualificação se dava ordinariamente naquelles tempos ás filhas illegitimas dos reis.*» Estribado nestes dous fundamentos o author da Memoria mostra-se favoravel á opinião da legitimade.

Este segundo argumento chega a parecer impossivel se fizesse, porque a proposição em que se funda, isto é, que ás bastardas se não davam aquelles titulos, está desmentida quanto ao de infanta pelos documentos desses tempos, e o que mais é, tinha-se já demonstrado isso mesmo com exemplos indisputaveis nas duas Memorias anteriores a favor da illegitimidade, sem que todavia o A. daquella a que alludimos se fizesse cargo de as refutar; e pelo

que toca ao titulo de rainha, da nossa narrativa, fundada igualmente em authoridades insuspeitas, e que o escriptor recente tinha obrigação de conhecer, se vê por quem, quando, e de que modo lhe foi dado.

O primeiro argumento, desumido de Brandão (Mon. Lusit. L. 8 c. 13), posto que o author o não diga, é mais grave. Se foi preciso que uma bulla separasse Affonso VI de Ximena, e declarasse o matrimonio nullo, é evidente que esse matrimonio existia, e a sua dissolução não importava a illegitimidade dos filhos gerados e nascidos durante elle. Tal é o raciocinio confusamente expresso por Brandão, e apresentado mais perspicuamente pelo escriptor moderno.

Mas averiguou-se já bem se a celebre bulla de Gregorio VII dizia respeito a Ximena Muniones? Parece-nos que era essa uma questão, que valia a pena de tractar-se, porque resolvida negativamente não restava um unico pretexto para protrahir as interminaveis disputas sobre a legitimidade ou illegitimidade da mãe do nosso primeiro rei, e que tem occupado demasiadamente os espiritos por um mal entendido pundonor nacional. Fa-lo-hemos aqui, posto que de má vontade; porque chamam por nós questões d'interesse historico um pouco mais grave.

Primeiro que tudo: Aguirre (Max. Collect. Concil. Hisp. T. IV p. 446) attribue a esta bulla a data de 1079. É um erro, que Flores demonstrou como tal (Esp. Sagr. T. 3 p. 316), e de feito ella vem com o seu verdadeiro anno em Mansi (Sacror. Concilior. Nova et Ampliss. Collect. T. XX p. 316). Foi remettida ao abbade de Cluni Hugo, inclusa em carta para este, datada de 27 de junho de 1080 (ibid.), a fim de que a fizesse chegar á mão do rei hespanhol, e portanto devia ser exarada igualmente nos fins de junho. Daremos uma idéa della e da carta em que vinha inclusa, para o que depois veremos.

Nesta ultima diz o papa a Hugo que um seu monge, chamado Roberto, fizera grandes males na Hespanha á religião, pondo ahi em grande perigo a igreja, e enganando o rei com suas fraudes: que ha grandes queixas contra elle Hugo, e que se teria inimisado com Roma, se o proprio papa não o sustentasse, fechando os ouvidos ás accusações: que corrija os seus monges: que obrigue o dicto Roberto a voltar a Cluni; e que avise o rei da ira de S. Pedro em que incorreu, por tractar indignamente o legado romano (era o cardeal Ricardo, abbade de Marselha), e que para ser absolvido lhe cumpre dar satisfação ao dicto legado que affrontára: que excommungará o mesmo rei se não o fizer assim, e que até elle papa virá á Hespanha para o perseguir, se tanto fôr preciso: que Hugo tome a seu cuidado fazer com que *os monges, dispersos injustamente nestas partes, voltem ao seu mosteiro, etc.*

Na bulla ou carta a Affonso VI diz Gregorio VII: que lhe consta,

que elle se affastára do seu antigo e bom procedimento em relação á igreja, induzido pelo falso monge Roberto, e pela mulher perdida sua *antiga* protectora: *(per Robertum pseudo monachum et per antiquam adjutricem suam perditam faeminam)*: que lhe pede remova de si os conselheiros da falsidade; que obedeça ao legado Ricardo; que não o torne surdo ás suas admoestações o amor incestuoso de uma mulher, e não queira assim fazer reproba e inutil a sua posteridade; que cobre esforço, e annulle inteiramente o consorcio illicito, que celebrára com uma parenta por consanguinidade de sua mulher *(illicitum connubium quod cum uxoris tuae consanguinea inisti, penitùs respue)*; que elle já mandou fechar no mosteiro de Cluni o nefandissimo Roberto, seductor delle, e perturbador do reino; que esteja certo de que o abbade Hugo assim o ha-de cumprir, porque o dicto abbade está de acôrdo com elle papa em procedimento, em sentimentos, e em animo. A verdade com que Gregorio VII fallava, quanto a esta ultima circumstancia, conhece-se da carta dirigida a Hugo; mas Hildebrando era demasiado politico para se prender com essa falta d'exacção.

Quem era este monge Roberto? — Di-lo o anonymo de Sahagun; e a sua narrativa illustra as duas cartas do papa. Affonso VI, no XV anno do seu reinado (começou nos ultimos dias de dezembro de 1065, e portanto viria a cahir o successo em 1080, mas pelo que adiante veremos deve ler-se XIV) pediu a Hugo alguns monges que viessem estabelecer em Sahagun a religião, costumes, e ceremonias de Cluni. Mandou-lhe logo Hugo o *monge Roberto*, e pouco depois outro. Mas *tendo estes agradado pouco ao rei*, enviou um chamado Bernardo, que, mandado a Roma por Affonso VI *com cartas para o papa*, voltou de lá com privilegios para o mosteiro ficar exempto da jurisdicção do ordinario. Foi recebido o novo abbade (depois arcebispo de Toledo) pela communidade dos monges de Sahagun, que *desde a vinda dos dous anteriores cluniacenses andavam fugidos por diversas partes*. Esta é em resumo a relação do anonymo. Vemos della, e das cartas acima extractadas, que Roberto tendo sido mandado de Cluni para reformar, em bem ou em mal, os benedictinos de Sahagun, afugentára os monges; que estes se valeram provavelmente do legado do papa; que Ricardo, por esse ou por outro qualquer motivo se desaveiu com Roberto; e que este, protegido pela mulher de Affonso VI, foi causador das injurias e máus tractamentos feitos pelo rei ao legado. As cartas de Gregorio VII, recheadas de ameaças, mostram bem o caracter violento do pontifice, e quão grande havia sido a affronta recebida pelo cardeal Ricardo. Quando, porém, essas cartas chegaram, tinha já vindo á Hespanha o cluniacense Bernardo, que, feito abbade de Sahagun, partiu para Roma, como narra o anonymo, pelos motivos que este occulta, e que nos revela uma nova carta de Hildebrando, carta cuja íntima ligação com as antecedentes é visivel. Aguirre

attribue-a ao anno de 1080, porém Mansi redu-la ao de 1081, que é a sua verdadeira data (S. Concilior. N. et A. Collect. T. XX p. 340). Della parece colher-se, que Affonso VI escrevêra energicamente ao pontifice; mas que ao mesmo tempo lhe assegurára ter estabelecido em toda a monarchia o rito romano com exclusão do mosarabe, cousa em que o papa altamente se empenhava. Tracta ahi Hildebrando da eleição de um certo arcebispo, que elle recusa pela incapacidade litteraria do eleito, propondo a Affonso VI eleja outro, e que, se no seu paiz não tiver pessoa digna d'isso, o procure estrangeiro: faz-lhe varias recommendações contra os judeus; mas sobre tudo allude a dous objectos, que são aquelles que nos parece terem íntima connexão com as anteriores cartas. Diz-lhe, que pelo que respeita ao que lhe pede ácerca de sua mulher, e do mosteiro de Sahagun, responderá pelo legado e pelo bispo Simeão. Depois espraia-se em encarecimentos e acções de graças pelo riquissimo presente que Affonso lhe fizera, tão amplo e magnifico, diz o papa, que era digno de ser feito por um rei, e recebido por S. Pedro. Acaba a carta com as expressões mais amigaveis que podia empregar um homem da altivez de Hildebrando, debaixo das impressões agradaveis, que nelle produzíra a liberalidade do monarcha hespanhol.

Qualquer verá no complexo dos documentos que havemos apontado o começo, meio e desfecho de um negocio, em que figuram Affonso VI, sua mulher, o papa, o legado Ricardo, o monge Roberto, os cluniacenses, e os benedictinos de Sahagun, e em que por ultimo quem lucra é Hildebrando, que obtem do rei a conclusão da mudança de rito, em que trabalhava a côrte de Roma havia annos, e além d'isso dons preciosos, que extasiam o ambicioso pontifice. Ninguem imaginará que a mulher do rei, de que se tracta na ultima carta, seja diversa da *perditam faeminam* da primeira. Todavia, a admittir a commum opinião, nesta alludiria o papa a D. Ximena, devendo suppôr-se em tal hypothese, que na ultima se refere a D. Constancia, que em 1081 estava indisputavelmente casada com o rei leonez.

Mas como admittir similhante presupposto? — O monge Roberto veiu de França para Hespanha em 1080 conforme o testemunho do anonymo, ou antes em 1079 como se deve ler: Ximena era asturiana. Como podia pois ser *antiga* protectora de um monge, que, nesse ou no antecedente anno, veiu de além dos Pyrenéus? Se, porém, suppozermos que o papa se referia a D. Constancia, o patronato desta para com Roberto não só era possivel, mas até natural. Roberto fôra escolhido para vir a Sahagun pelo abbade de Cluni, e este era tio de D. Constancia. As relações da sobrinha de Hugo com o mosteiro, que seu tio governava, e que era então o mais celebre da Europa, deviam ser estreitas, e porventura á sua influencia deveu Roberto o ser chamado para reformador de Sahagun.

O anno do casamento de Affonso VI com D. Constancia é ainda disputado como o é tudo o que respeita ás cinco ou seis mulheres, que teve este principe. A primeira, D. Ignez, que uns fazem hespanhola, outros franceza, falleceu, ou foi repudiada (que até isso é questionavel) em 1078, porque é de maio deste anno o ultimo diploma de seu marido, em que ella figura (Flores, Reynas Cathol. T. 1 p. 167). É depois d'isto que os historiadores põem commummente o enlace de Affonso VI com Ximena Muniones: todavia, muitos dos mais graves escriptores castelhanos, como Sandoval, Mondejar e outros, datam de 1078 o consorcio com D. Constancia á vista de documentos de cuja veracidade não duvidam. Flores, preoccupado pela idéa de que a bulla de 1080 allude necessariamente ás ligações de Affonso VI com uma concubina, rejeita de certo modo todos os documentos em que se falla de Constancia anteriores a este anno, para a suppôr casada depois de junho (Esp. Sagr. T. 3 p. 317 e 318); mas faziam-lhe tal força as provas diplomaticas em contrario, que conclue por dizer, que *quem fôr mais destro que elle desatará estas duvidas*. Longe de nós o suppôrmo-nos mais intelligentes que o sabio hespanhol, mas a difficuldade desapparece logo que se abandone a idéa de que elle estava preoccupado, e que nenhum facto, nenhum documento nos obriga a acceitar. Porque possuido de colera violenta pelas affrontas feitas ao seu legado, não applicaria o orgulhoso e irascivel Hildebrando o nome de *mulher perdida* a D. Constancia? Não era elle homem, cuja linguagem para com os principes fosse medida pelos respeitos humanos. Leia as suas cartas e a sua historia quem se quizer desenganar d'isso.

Mondejar (Casamientos delrey D. Alonso VI § 9) fixa os desposorios de D. Constancia nos fins de 1078 á vista de uma escriptura citada por Arevalo. Sandoval (Cinco Reyes, f. 45) estabelece a mesma data por outra escriptura, que Flores (Reynas Cathol. T. 1 p. 168) dá por suspeita. Deixando esta questão, venhamos ao exame de diplomas que parecem indisputaveis. Existe a nomeação do celebre Roberto para abbade de Sahagun (Escalona, Hist. del Monast. de Sahag. App III escrit. 113) feita por D. Affonso e por sua mulher D. Constancia em 10 de maio de 1079 (por isso se deve emendar o anno XV do anonymo para XIV), e ahi se expõem os motivos daquella nomeação concordes com os que aponta a Chronica de Sahagun, isto é, o introduzir neste mosteiro a reforma cluniacense. Em maio do anno seguinte achâmos a nomeação de Bernardo para substituir Roberto, feita pelos mesmos principes na presença do cardeal Ricardo (ibid. escrit. 114), d'onde se vê, que na occasião em que Hildebrando preparava a sua fulminante bulla para desaggravar o legado, estava já este congraçado com Affonso VI, provavelmente porque Hugo soubera antecipadamente da tempestade que ía levantar-se em Roma, e revo-

cando Roberto, mandára em seu logar Bernardo. Não ha, porém, só estes documentos: Yepes (Chron. de S. Benito T. 3 App. f. 19) traz um de 8 de maio de 1080, em que já figura aquella rainha. Contra o testemunho destes tres documentos, que ha a oppôr para se affirmar, que D. Constancia não era casada com Affonso VI muito antes de se expedir a bulla do mez de junho de 1080? A persuasão de que o papa se refere nesta a Ximena Muniones, é persuasão absolutamente infundada; porque não ha um só testemunho contemporaneo, um unico diploma, não dizemos que o prove, mas que ao menos torne plausivel similhante opinião.

Restaria um meio para verificar se o papa alludia a Constancia e não a Ximena na bulla de 1080 (posto que a materia nos pareça evidente), se fosse possivel resolver a questão que versa entre os escriptores castelhanos sobre a patria e a filiação de D. Ignez, primeira mulher de Affonso VI. — Gregorio VII ordena, que este se aparte d'uma parenta por consanguinidade de sua mulher *(uxoris tuae consanguinea)*. Na hypothese de ter sido D. Ignez franceza e parenta da casa de Borgonha, estaria provado que era a D. Constancia que alludia a bulla. Não nos é possivel discutir aqui esse ponto, nem transcrever as considerações de Flores sobre a probabilidade de ser ou não ser D. Ignez, a filha de Guilherme VIII. duque d'Aquitania, a primeira ou derradeira mulher de Affonso VI. Podem ver-se na obra *Reynas Catholicas* (T. 1 p. 219 e segg.) O que, todavia, nem Flores, nem ninguem ainda provou é, que essa primeira mulher daquelle principe, chamada indisputavelmente Ignez, não fosse franceza e não podesse, portanto, ser parenta de D. Constancia, o que explicaria naturalmente as expressões de Gregorio VII.

Mas porque não teve effeito a decretada separação? A resposta é obvia: está no rescripto de 1081 que acima extractámos, e nas circumstancias que então concorreram. A reconciliação com o legado Ricardo, a conclusão do negocio do rito romano e mosarabe, e sobre tudo o estrondoso presente feito ao papa pelo monarcha hespanhol, são elementos que bastam para achar a explicação do facto a quem quer que não estiver inteiramente convencido da santidade de Gregorio VII, sem que por isso lhe negue o haver sido, talvez, o maior homem da sua epocha.

IV.

COMEÇO DO GOVERNO DO CONDE HENRIQUE, pag. 198.

Em julho de 1095 já S. Giraldo era *arcebispo* de Braga (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 32 n.º 95). Vê-se d'aqui que elle era considerado como metropolitano antes de ser confirmado nesta dignidade por Paschoal II (Bern. Vita B. Ger. apud Baluz. Miscel.

T. 3 p. 183). Todavia, foi eleito *bispo* pelo clero e povo, *concordando nisso o rei Affonso e o conde Henrique* (Doc. do Liber Fidei, na Mon. Lusit. Liv. 8 c. 8); mas resistindo por muito tempo o arcebispo de Toledo, que não o queria deixar sahir da sua sé (Vita B. G. em Baluz. T. 3 p. 181) e que, emfim, o sagrou *bispo* em Sahagun, d'onde partiu para Braga. Contrahindo todos estes successos dentro do menor tempo que se queira imaginar, não póde a eleição de S Giraldo, em que interveiu a authoridade do conde Henrique, ser posterior aos fins de 1094. Em março de 1095 ainda Raimundo exercia jurisdicção em Coimbra (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 31 n.º 91), e em agosto intitulava-se conde de Galliza e Santarem (ibid. p. 38 n.º 97). É preciso, pois, ou suppôr, que no centro dos seus dominios se creou um districto independente delle, cousa senão impossivel, improbabilissima, ou admittir a opinião que seguimos. Em dezembro de 1095, e pelo anno de 1096 Henrique governava em Coimbra e Braga (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 33 e 34). Em 1097 dominava desde o Minho até o Tejo (ibid.), e neste territorio tinham desapparecido inteiramente os vestigios da authoridade de Raimundo, embora elle se continuasse a chamar nos seus diplomas *Senhor de toda a Galliza*.

V.

DESTROÇO DO CONDE RAIMUNDO JUNTO A LISBOA, pag. 200.

Timorem cumulavit subditorum lusitanorum ab eo defectio, qui almoraviditis Ulyssiponam et Santarem aliaque oppida, rege ipso absente, vel invito, dederunt . . . anno egiræ 487 (1094) · Ben-Khathib, Bibl. Arab-Hisp., em Casiri, Biblioth. T. 2 p. 67. — Conde Domin. de los Arabes P. 3 c. 22. — Liv Preto f. 40. — Th. ab Incarnatione, Hist. Eccles. Lusit. T. 2 p. 207, onde, na especie de foral passado aos habitantes de Montemor em 27 de fevereiro de 1095, diz Raimundo: *vobis . . .* qui *prius ad pesuriam* (aliàs *presuriam*) venistis. O destroço do conde, junto de Lisboa, foi depois da primeira prepositura de Gelmires na diocese de Santiago, portanto no episcopado de Dalmacio, isto é, dos fins de 1094 aos fins de 1095 (Dissert. Chronol. T. 5 p. 209, e España Sagr. T. 20 p. 23). Ora demorando-se o conde em Coimbra durante o inverno, aquelle facto só podia acontecer na primavera deste ultimo anno. Eis como a Hist. Compostell. (Liv. 2 c. 53) narra o successo: Cum . . . ante episcopatum, post primam . . . præposituram, in procinctu cum Comite R. et cum optimatibus Gallecíæ ad *extirpandam tenderet* (Gelmires) *perfidiam gentilium*, sarraceni, collectis undique viribus, christicolarum castra propè Olisbonam circumdantes, immensa obsederunt bellatorum multitudine. Tanta confluxerat incredulæ gentis multitudo, tanta convenerant barbarorum agmina

ad christianorum perniciem impetum facturi. Denique, cum christianorum alios cæderent, alios vinculis manciparent... etc.

VI.

PORTUGAL DADO EM DOTE A D. THERESA, pag. 201.

Até a invasão dos arabes, os godos conservaram nas Hespanhas tenazmente as instituições germanicas ácerca dos dotes. Pelas suas leis, contrarias ao que estatuiam as leis romanas, era o noivo quem dotava a mulher. Similhante costume dos barbaros, porventura mais nobre que o romano, foi regulado por uma lei de Chindaswintho, inserida no codigo wisigothico (Liv. 3 tit. 1 lei 5.ª). Esta lei, assim como as mais disposições daquelle codigo, atravessando o dominio dos arabes, que deixaram aos vencidos o governarem-se civilmente pela sua legislação e pelos seus magistrados, continuou a vigorar, não só até o tempo de Affonso VI, mas porventura até a publicação da lei das Partidas. (Vejam-se no Ensaio de Martines Marina, § 249 e seguintes, as provas indubitaveis d'isto). Não havia pois na legislação de Hespanha, nem nos usos nacionaes, nesta parte perfeitamente acordes com ella, causa alguma para o rei de Leão se lembrar de pôr em pratica, no casamento de sua filha, um costume romano, provavelmente até ignorado por elle. A predilecção que sempre mostrou pelas cousas de França, e que tanto contribuiu para alterar os costumes wisigodos, podiam te-lo movido a seguir, casando suas filhas com os principes borgonhezes Raimundo e Henrique, e outra com o conde de Tolosa, os costumes daquelle paiz, se elles nesta parte fossem contrarios aos das Hespanhas; mas não acontecia assim. Ainda naquelle seculo eram communs por toda a Europa as instituições germanicas ácerca dos dotes, as quaes se podem ver no excellente livro de Eichhorn, Deutsche Staats und Rechts-Geschichte T. 1 p. 361 e segg. (Gotting. 1843). Em Ducange, á palavra *Dos*, se acham colligidas as disposições dos diversos codigos barbaros a este respeito, bem como documentos de que os factos não eram contrarios á legislação, o que sempre é necessario examinar na historia da idade média, na qual a confusão social, e a ignorancia em que jaziam todas as nações, faziam que a pratica das relações civís contrastasse ás vezes os preceitos legaes.

A difficuldade de acceitar a tradição de um facto, incomprehensivel para os individuos por quem se diz praticado, seria bastante para o tornar mais que suspeito. Mas ainda occorrem contra elle outras considerações.

É incontestavel que Raimundo, o marido de D. Urraca, senhoreou a Galliza e Portugal antes de Henrique; e que a porção de territorio hespanhol dado a este para governar como conde, ou

consul, foi desmembrada do territorio governado pelo conde Raimundo antes do fallecimento deste. Se Portugal foi dado em dote a D. Theresa com direito hereditario, provindo dessa circumstancia o governo de Henrique, como se ha-de suppôr que D. Urraca, filha mais velha e legitima, não recebesse em dote tambem, *jure hereditario*, as terras que seu marido governou? E se assim foi, como e porque se destruiu em parte este direito, dando-se em dote de outra filha uma porção do que já era dote de D. Urraca, e isto sem que Raimundo se queixasse, antes fazendo pactos de concordia e mutua alliança com o conde Henrique?

Além d'isso, D. Elvira, irmã de D. Theresa e casada com o conde de Tolosa, não recebeu em dote terras algumas. Diz-se que fôra a causa d'isto o possuir Raimundo de S. Gil estados em França. Mas que lei, ou costume de Hespanha obstava a que elle possuisse um condado em outro paiz, conjunctamente com os estados que tivesse em Leão? E se não havia legislação ou uso em contrario, porque consentiu este principe, mais poderoso que os outros dous, que fossem para elles essas liberalidades, ao passo que ficava sem quinhão na monarchia hespanhola, que assim se faz retalhar loucamente pelo habil Affonso VI?

Se attendermos a uma passagem do Chronicon Floriacense, quando falla do conde Raimundo, veremos o nenhum fundamento da explicação, que se pretende dar á exclusão do conde de Tolosa das generosidades extra-legaes de Affonso VI. Tractando dos casamentos de Raimundo e de Henrique, diz: « *Quam* (D. Urraca) *in matrimonium dedit Raimundo comiti, qui comitatum trans Ararim tenebat. Alteram filiam . . . . . Ainrico uni filiorum filii Ducis Roberti.* » Eis, pois, Raimundo com o mesmo impedimento para receber dote, que tinha o conde de Tolosa; visto que Raimundo era já conde de Borgonha, *tendo o condado além do Arar* (Saône), o que se prova, não só do testemunho do Floriacense, mas tambem dos documentos irrefragaveis que colligiu Mondejar: Orig. y ascend. del Princ. D. Ramon.

Admittindo, porém, que isto acontecesse, ainda resta outra difficuldade maior. Além de Urraca, Theresa, e Elvira, Affonso VI teve uma filha chamada Sancha, e outra Elvira (Flores, Reynas Cathol. T. 1 p. 180) nascidas da rainha Isabel, a primeira das quaes casou com o conde Rodrigo Gonçalves, e a segunda com Rogerio, duque de Sicilia. Quanto a este, nada accrescentarei ao que já disse ácerca do conde de Tolosa, Raimundo de S. Gil. Mas no conde Rodrigo Gonçalves não se dava por certo a circumstancia de ser principe estrangeiro, com estados fóra de Hespanha, e todavia não consta, que elrei dotasse a infanta D. Sancha com terras ou provincias que elle devesse possuir *hereditariamente*, antes pelo contrario, possuindo o conde Rodrigo as honras de Asturias de Santillana, lhe foram estas tiradas por suas turbulencias, e, recon-

ciliado depois com Affonso VI, lhe deu elrei o governo de Segovia, e a alcaidaria de Toledo, que tornou a tirar-lhe passados tempos, segundo parece, por seu genio inquieto. (Veja-se Sota Princ. das Astur. Appendice d'escrit. — Colmenares, Hist. de Segov. c. 14 § 10. — Mondejar, Succes. d'Alonso VI § 25). Porque seria excluido, porém, o conde Rodrigo, nobre, natural, e poderoso, do beneficio que recebêra um estrangeiro pobre, embora illustre e valente? É na verdade inexplicavel similhante contradicção.

A estes raciocinios, fundados em factos incontroversos, nenhum argumento, nenhuma authoridade se póde oppôr senão uma phrase do chronista anonymo de Affonso Raimundes, que, fallando de D. Theresa, não directamente, mas por occasião da guerra de Affonso VII com seu primo Affonso Henriques, diz: que Affonso VI a casára com o conde Henrique, e a dotára magnificamente, dando-lhe a terra portugalense como *dominio hereditario*. Este testemunho singular e bastante posterior ao facto, provaria, quando muito, que D. Affonso VI dera a seu genro, em attenção a D. Theresa, o governo de Portugal para si e seus filhos perpetuamente, visto que o hereditario se ía introduzindo nos cargos administrativos como na corôa. Tal seria, pois, nesse caso a significação da palavra dote, que então era mui diversa da que hoje lhe damos, e correspondia a *donatio*. É o que, entre varios outros documentos, se vê da Fundação do mosteiro de Naxera e Foros da povoação, no anno de 1052: « *Igitur cum hujus rei voluntate, tum in aedificandae ecclesiae constructione, quam in* dotis *astipulare donatione*: » e na doação de Jubera á igreja de Santo André (1057): « *Haec est carta de* dote *quae dederunt vicinos de Jubera ad S. Andreae* (Collecc. de Privileg. de la Corona de Castilla, T. 6 p. 58 e 61).

VII.

DATA DA MORTE DO CONDE HENRIQUE, ETC. pag. 234.

São tantas e taes as difficuldades chronologicas, que se offerecem a quem estuda a historia dos successos da monarchia leoneza desde a morte de Affonso VI até a de seu genro o conde de Portugal, que chega a perder-se a esperança de as conciliar. Ha, todavia, um certo numero de factos cujas datas precisas, ou quasi precisas, se devem tomar como norte para a chronologia, desprezando as circumstancias secundarias, que conduzem muitas vezes á confusão e á duvida. Esses factos são os seguintes:

Morte de Affonso VI no ultimo de junho de 1109. Veja-se Ribeiro, Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 51.

Casamento de D. Urraca e do rei de Aragão depois da morte de Affonso VI, consequentemente em julho ou nos seguintes mezes do mesmo anno. — Concordes neste ponto todos os historiadores

contemporaneos, só contradictos pelo arcebispo de Toledo, que viveu posteriormente.

Batalha de Campo de Espina em outubro de 1111, a que assistiu como alliado do rei de Aragão o conde Henrique. — Concordes os Annaes complutenses e compostellanos, quanto á data do successo, e confirmado este pela narração de Lucas de Tuy.

Esta batalha é posterior á volta do conde Henrique de França segundo o testemunho do anonymo de Sahagun. Existem documentos authenticos da residencia do conde em Portugal nos mezes de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1109, e de março, julho e agosto de 1110 (Dissert. Chron. T. 3 P. 1 p. 53 e segg., e T. 4 P. 1 p. 55 e segg.) — O maior intervallo que ha neste periodo, em que nos faltem documentos do conde, é o de março a julho de 1110. — Neste espaço de tres para quatro mezes é inadmissivel, que elle fosse de Portugal a França, estivesse lá preso, fugisse, vivesse algum tempo no Aragão, e tornasse a Portugal. Logo é necessario collocar esses successos nos oito a nove mezes de agosto de 1110 a maio de 1111.

Primeira separação publica de D. Urraca e do rei de Aragão depois de junho de 1111, como á vista dos documentos diz Flores (Reynas Catholicas T. 1 p. 264), concorde com o *texto* da Historia Compostellana. Foi depois dessa separação, que a rainha se ligou com os fidalgos gallegos, o que se torna evidente do discurso feito por ella ao conde Fernando (L. 1 c. 64), em que diz, que tractou de se divorciar do marido, e que assim o fizera *(facto discidio)*, e que o arcebispo de Toledo, por ser adverso ao rei de Aragão, andava expulso por elle da sua sé havia dous annos *(Archiepiscopum per biennium absentavit)*. Despresando estas claras expressões, e esquecendo o que, talvez, pelo mesmo tempo escrevia nas *Reynas Catholicas*, Flores atrasa os successos deste tempo um anno na chronologia, que vae tecendo á margem da sua edição da Compostellana.

O recontro de Viadangos posterior ao divorcio da rainha (como se vê da Compostellana), e ainda á batalha de Campo de Espina, no que são conformes todas as memorias contemporaneas, só podia por isso verificar-se em novembro ou dezembro de 1111. Foi depois delle, que D. Urraca veiu á Galliza (Compostell. L. 1 c. 69); que convocou os seus barões para durante a paschoa se ajuntarem em Santhiago (portanto em 21 de abril de 1112, e não em 2 de abril de 1111 como aponta Flores), e que depois de dissolvida a assembléa, a rainha marchou com as suas tropas para Astorga. Estas datas, deduzidas da ordem dos factos e de um calculo approximado do tempo necessario para elles se passarem, concordam maravilhosamente com os documentos. É o 1.º do mosteiro de Arlanza de 23 de abril de 1112 (Berganza, Antig. T. 2 p. 11), em que apezar de gasto o pergaminho, ainda se podia ler . . . . *re-*

gnante .... Urraca in regno patris sui et comite .... dric una pariter cum ea. Rex Adef.... Arag.........gherra et bellum in Castella. É o 2.º de 27 de abril (Esp. Sagr. T. 22 p. 254) do qual se vê residir a rainha na Galliza: *Ego U. totius Hispaniae regina cum filio meo.* É o 3.º do 1.º de maio *feito em Astorga* (Escalona, Hist. del Monast. de Sahag. App. 3 escrit. 143) *rege Ildefonso cum matre.* É o 4.º, finalmente, outro do mesmo dia e logar (Berganza T. 2 p. 14) expedido a favor do mosteiro de Valverde por *D. Urraca e seu filho.* Estes quatro documentos concordam com a narrativa da Compostellana, uma vez que a chronologia de Flores seja substituida pela que nós seguimos.

As palavras «*et comite .... dric una pariter cum ea*» do 1.º documento attrahiram a attenção de Berganza, que completa a syllaba *dric*, imaginando que alli se alludia a algum dos dous condes Rodrigo Munhoz ou Rodrigo de Lara; mas é absolutamente insolito, ou antes impossivel, que se dissesse que reinava D. Urraca juntamente com um daquelles dous condes subalternos, que não consta tivessem jámais pretenções de soberania, accrescendo que nos diplomas daquelle tempo o nome *Rodrigo* se escreve sempre *Rodericus* ou *Roderic.* Nós não podemos ver no documento senão um engano na leitura da primeira letra desse fragmento de palavra, e que se affigurou a Berganza um *d* por um *n*, devendo ler-se ... *nric* (Enric, Henric). Em tal presupposto, alludir-se-ía ahi á cessão de uma parte da monarchia, feita ao conde de Portugal para o separar do rei de Aragão, promessa revalidada por D. Urraca em Monzon; e desse modo o documento de Arlanza confirmaria a narração do anonymo de Sahagun.

Mas deixando de parte essa circumstancia, venhamos ao que mais importa. Para conciliar a relação da Compostellana com a do monge anonymo é necessario admittir o que nós suppozemos no texto; isto é, que os authores daquella chronica se enganaram, applicando a Carrion o cerco de Penafiel. Nesta jornada acompanhou o conde Henrique a D. Urraca, veiu ahi D. Theresa, retiraram-se para Palencia, e occorreram successivamente os outros acontecimentos referidos na chronica de Sahagun, e incluidos em nossa narração. Da multiplicidade de incidentes ahi relatados se conhece claramente, que é necessario dilatar a reconciliação da rainha com seu marido para os ultimos mezes de 1112. É desta reconciliação que falla o anonymo de Sahagun (cap. 21 ad finem e cap. 23), durante o principio da qual o conde Henrique e os outros fidalgos pozeram cerco a Carrion, e sem duvida a mesma de que se tracta no principio do cap. 80 Liv. 1 da Compostellana, capitulo em que se mencionam evidentemente não uma, porém duas reconciliações feitas em epochas diversas. Nos fins deste anno foi a rainha enviada enganosamente ao Aragão pelo marido, que entretanto se ía apossando de diversos castellos e povoações nos es-

tados de sua mulher (Anon. de Sahag. c. 24), ao que parece alludirem os chronistas compostellanos (cap. citado in medio) *quaecumque potuit castella, municipia* fraude sua *reginae abstulit*. A ausencia de D. Urraca é confirmada pela falta de diplomas seus nos ultimos mezes de 1112. O abbade de Sahagun, que *neste anno* fôra expulso do mosteiro, dirigiu-se ao Aragão e pintou-lhe as violencias praticadas por Affonso I em Castella e Leão. Resolveu a rainha voltar aos seus estados, o que veiu a fazer depois de alguma demora (Anon. de Sahag. c. 27), e effectivamente achâmos diplomas exarados em nome della e confirmados por seu filho (o que sempre indica ruptura, ou pelo menos discordia entre a rainha e o marido) de janeiro a agosto de 1113 (Berganza, T. 2 p. 16 e 454. — Escalona, App. 3 escrit. 144). Affonso tentou então prende-la (Anon. de Sahag. c. 27 ad finem); mas ella já tinha por si um numeroso partido de fidalgos castelhanos, e até aragonezes, e as tentativas do marido não tiveram effeito.

Ajuntou-se então a assembléa de Sahagun, em que estiveram habitantes de Burgos, de Naxera, de Carrion, de Leão, e alguns nobres (Burgenses, Najarei, Carrionenses, Legionenses, *aliique Hispaniae proceres*: Compostell. L. 1 c. 80. *Los burgeses de las dichas villas*. Burgos, Sahagun, Carrion): Anon. de Sahag. c. 29. O rei demorou por largo tempo a conclusão do negocio (*multiplices rationes praetendens, et de crastino in crastinum argumentosis verbis rem diferens*: Compostell. ibid.) Emfim cedeu; uniu-se com sua mulher, e partiram ambos para Astorga. A reconciliação devia occorrer nos fins de abril de 1114, porque temos diplomas da rainha *regnante cum filio*, desde o principio do anno, até este mez (Berganza, T. 2 p. 17. — Esp. Sagr. T. 36, App. 43 e T. 38 p. 347). — O conde Henrique, que seguia o partido da rainha (Doc. da Esp. Sagr. T. 38 p. 348), falleceu por este tempo (Anon. de Sahag. c. 29 in medio) no 1.º de maio (Chron. Gothor. ad aer. 1152), e D. Theresa, que viera a Astorga por morte do marido, facilitou ao aragonez pretextos com a accusação verdadeira ou infundada, contra a irman, para elle a apartar de si ficando-lhe com os estados. Mas declarando-se nobres e burguezes por D. Urraca, Affonso foi constrangido a vir á assembléa de Sahagun, que não acabára ou se reunira de novo, e que pretendia estabelecer a concordia. O resultado foi não se querer elle submetter ás decisões ahi tomadas, o ser obrigado a retirar-se (Compostell. L. 1 c. 80 ad finem. — Anon. de Sahag. c. 30), e começar de novo a guerra contra os subditos de sua mulher. O abbade de Sahagun, que *andava fugido havia dous annos* (Anon. ibid.), foi restituido ao seu mosteiro pela rainha.

Mencionâmos esta ultima circumstancia, porque ella é importantissima para estabelecer a chronologia do anonymo de Sahagun, o qual nem uma só data aponta em todo o processo desta parte

da sua narrativa. Tendo sido nomeado o abbade D. Domingos no principio de 1111 (Escalona, Hist. del Monast. de Sahagun p. 94) e expulso durante o de 1112, fazia exactamente dous annos em 1114 que andava foragido. Eis como tudo conspira em favor do systema chronologico adoptado por nós.

Este systema torna necessario o fixar a morte do conde Henrique em 1114, contra a opinião seguida pelos nossos principaes escriptores modernos, e entre elles por J. P. Ribeiro, o homem a quem Portugal deve quasi todos os progressos da sciencia historica. Dedicou elle uma dissertação especial (Dissert. Chronol. T. 1, Dissert. IV) a provar, que o conde fallecêra por maio de 1112. Foi o pezo que deve ter o voto de tão eminente sujeito, que nos obrigou a deduzirmos da combinação da Historia Compostellana, do anonymo de Sahagun, dos documentos hespanhoes daquella epocha, e do calculo aproximado do tempo necessario para se verificarem os factos então occorridos, as provas da opinião que seguimos. Resta unicamente examinar, nas mais breves palavras possiveis, os fundamentos da dissertação do nosso grande archeologo.

Começâmos por pospôr o argumento deduzido de figurar ou não figurar o conde nos documentos de 1112 a 1114. Vimos que elle, quasi desde a morte do sogro, andou envolvido nas guerras civís, que assolaram a Hespanha christan. É facil de crer, que preoccupado dos seus ambiciosos designios, e esperançado de reinar n'uma grande parte da monarchia leoneza, não se occupasse demasiado com os negocios da pequena provincia de Portugal. No meio das revoltas e luctas em que interveiu, das suas mudanças de bando, e das difficuldades de communicações, que é facil de suppôr para quem conhece a barbaria e rudesa dos tempos, não nos parece conjectura arriscada de mais o imaginar, que D. Theresa supprisse por authoridade propria, ou por consentimento delle, a falta do marido, que até por vezes ella ignoraria se era morto ou vivo. Assim, não só se annulará a prova da morte do conde em 1112, tirada da menção exclusiva de D. Theresa nos diplomas posteriores áquelle anno, e anteriores ao de 1114; mas salvar-se-ha, por esta parte, a genuinidade dos documentos de 4 das calendas de novembro da era de 1148, e 8 dos idos d'abril de 1150 (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 160 e 166), bem como o documento do T. 38 p. 347 da Hespanha Sagrada, que deu origem a uma viva disputa entre J. P. Ribeiro e o continuador de Flores, o P. Risco.

Removida esta duvida, nada resta que se opponha ou pareça oppôr-se á data que estabelecemos (concordes com o testemunho preciso da unica chronica contemporanea e portugueza que falla do successo, a dos Godos, a qual fixa a morte do conde no 1.º de maio de 1114), senão dous documentos, e os obituarios dos mosteiros de Santa Cruz de Coimbra e de Moreira. Dos dous documentos o primeiro é uma doação a Gonçalo Gonçalves, de 11 das calendas

de junho da era 1150 (Docum. de Pedroso no Cart. da Fazenda da Universidade) feita pela infanta D Theresa, apparecendo entre os confirmantes *Post morte de illo comes Henricus. Petrus Gundisalviz confirmo, et tenebat ipsa civitas S. Maria.* Esta formula de confirmação é singular, não sendo facil encontrar outra similhante, em que se alluda á morte do imperante que deixou de existir. Admittindo, porém, o diploma como genuino, póde suppôr-se a confirmação posterior, ou antes, segundo nos parece, cumpre que assim o pensemos, aliàs fica inutil a declaração do confirmante, que, nas palavras «*post morte de illo comes Henricus*» evidentemente quiz marcar uma epocha diversa daquella em que fóra exarado o diploma, isto é, uma epocha incerta posterior a 1112 de muitos ou de poucos annos. O 2.º documento é a carta de couto do mosteiro de Pombeiro, datada do 1.º d'agosto de 1112 (era 1150), em que D. Theresa diz que faz aquella mercê «*pro anima de viro meo ille comes Henricus.*» Este documento já não existe senão incluido n'uma confirmação regia de 1711, e n'uma copia, *cheia de conhecidos erros*, diz J. P. Ribeiro, tirada pelo celebre falsario Lousada. Se algum fundamento se deva fazer sobre um tal diploma contra provas terminantes em contrario, o leitor decidirá.

Dos dous obituarios, o de Santa Cruz de Coimbra diz: «1112 *Kal. Novembris obiit comes Henricus, et uxor ejus D. Tharasia*» e o de Moreira; «*Kal. Novembris Portugal. Comes D. Henricus* 1112, *et uxor ejus regina D. Tharasia* 1130. Ambos elles erram certamente a data do mez quanto ao conde, e o primeiro o anno quanto á de D. Theresa, e por isso podiam igualmente errar o anno da morte de Henrique. O que não tem duvida é que estas verbas foram escriptas naquelles necrologios muitos annos depois do fallecimento do conde, isto é, pelo menos depois de 1130, epocha em que D. Theresa deixou de viver. O menor pezo que devem ter taes necrologios, quando ha outras provas em contrario, já o ponderou o mesmo Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 1 p. 155, nota 6). O fim delles não era historico; era marcar o dia do anno em que se deviam fazer os anniversarios, ou suffragios pelos fundadores ou bemfeitores dos mosteiros.

Em ultimo logar advertimos, que no Archivo Nacional (Gav. 15 M. 13 n.º 9) se conserva o foral de Thalavares dado em março de 1114 (era 1152) pelo conde Henrique e sua mulher, *regnantes in Portugal et in Stremadura, Colimbria, Visco et Sena.* J. P. Ribeiro condemnou este documento, que se oppunha á sua opinião, por dous fundamentos (Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 157): o 1.º é a expressão *regnantes*, não usada nos diplomas do conde; o 2.º é o ser escripto em letra franceza pura, *que ainda não era usada.* — Quanto ao 1.º a solução da difficuldade é facil, se attendermos ás pretenções do conde, e á palavra *Stremadura*, que era então jus-

tamente a provincia em que está Zamora, a qual vimos ficar-lhe pertencendo na divisão feita com D. Urraca. Quanto ao 2.º o proprio J. P. Ribeiro responde a si mesmo na tabella a pag. 114 do volume, em que impugna a genuinidade do foral de Thalavares. Ahi apresenta o uso da letra franceza pura, como começando desde a era de 1145.

Apezar de todos os esforços que o A. das Dissertações Chronologicas fez, para fixar solidamente a data da morte do conde em maio de 1112, elle proprio mostra, que não estava de todo convencido da força dos seus argumentos, concluindo a dissertação especial que dedicou a este objecto pelas seguintes palavras: «*sem estranhar, que rejeitada a minha conciliação do Chronicon Lusitano, leve alguem a sua morte* (do conde) *ao 1.º de maio da era* 1152.» Á vista do que temos ponderado, estas expressões acabam de nos absolver.

VIII.

HUGO, BISPO DO PORTO, pag. 242.

A opinião seguida pelos modernos, e nomeadamente por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 1 p. 153, e T. 5 p. 179), é que a sagração de Hugo, bispo do Porto, foi feita em 1113. Assenta esta opinião sobre a errada chronologia, que Flores deu aos successos narrados na Historia Compostellana, o que já se mostrou na antecedente nota, e que esta servirá de comprovar melhor. Estava o erudito author da Hespanha Sagrada tão preoccupado do systema que adoptára, que tractando (Vol. 21 da Esp. Sagr. p. 56 e segg.) do pontificado de Hugo, deduz a chronologia deste successo de documentos, que só tornam possivel aquella sagração em 1114, e que, portanto, vem plenamente confirmar a que nós seguimos.

Tres documentos nos restam, nos quaes, figurando Hugo, se allude ao anno do seu pontificado, que se deve contar da epocha da sua sagração, sem que seja necessario disputar sobre a da eleição. Destes documentos é o 1.º a doação do mosteiro de Crestuma (Cunha, Catal. dos bispos do Porto P. 2 c. 1), feita na era de 1156, no 5.º anno do pontificado de Hugo: é o 2.º a doação do burgo do Porto a 14 das calendas de maio da era 1158 (18 de abril de 1120) no 6.º anno do pontificado (Cunha, ibid.): é o 3.º a doação da igreja de S. Frausto, a 3 das nonas de outubro da era 1165 (5 de outubro de 1127) no 14.º do pontificado (Censual do Porto f. 48 v.)

Segundo o *texto* da Compostellana, Hugo foi sagrado em Lerez pelo arcebispo de Braga, Mauricio, n'uma dominga da paixão: no dia seguinte partiu para Santhiago com Gelmires: depois d'isto, chegando o dia da annunciação (25 de março) celebrou a missa solemne no altar do apostolo: *Post haec, quia erat festivitas An-*

nuntiationis . . . D. Hugo . . . super ejusdem apostoli altare missam celebravit. Temos pois a data do mez da sagração de Hugo: falta-nos a do anno e do dia. Achada a primeira, está achada a segunda. Flores, levado pela falsa chronologia que adoptára, attribue o successo ao anno de 1113 (Esp. Sagr. T. 21 Tract. 60 c. 5 § 10, 16, 26 e segg. e 34), e confirma-o com os tres documentos acima. Irreflexivamente J. P. Ribeiro acceita a mesma data (Dissert. Chronolog. T. 1 p. 149 e segg., T. 5 p. 179) apezar das difficuldades que esta opinião encerra, e que elle proprio sentiria, se não estivesse allucinado pelas ponderações de Flores.

O grande argumento tanto do author da Hespanha Sagrada, como de Ribeiro, é deduzido de ter Hugo celebrado a sua primeira missa a 25 de março, *dous dias* depois da sagração, feita na dominga da paixão; porque, sendo em 1113 a paschoa a 6 de abril, veiu aquella dominga a cahir a 23 de março, exactamente dous dias antes da annunciação (25 de março), o que se não verifica em nenhum dos annos antecedentes ou subsequentes.

Se as premissas deste argumento fossem exactas, nada haveria a replicar; mas onde acharam os dous illustres chronologos, que tinham mediado *dous dias* entre a sagração de Hugo, e a sua missa solemne na festa da annunciação? Onde leram elles na Historia Compostellana, que decorrêra esse periodo? Mencionando a entrada de D. Hugo em Santhiago no dia immediato á sagração, só ahi se diz que *depois d'isto* fôra a sua missa solemne: « *Post haec* » palavras que nunca significaram *dous dias depois*. A narrativa, portanto, da Compostellana póde applicar-se do mesmo modo ao anno de 1114, em que a paschoa foi a 29 de março, e por consequencia o dia 25 posterior á dominga da paixão.

Agora venhamos aos documentos. O 1.º não tem data de mez, e podia por isso ser exarado por todo o decurso de 1118. Suppondo comnosco falsa a chronologia de Flores, e substituindo o anno de 1114 ao de 1113 para a sagração de Hugo, celebrada em março, contar-se-ía o anno 5.º do seu pontificado desde este mez em diante, no anno de 1118, sendo necessario suppô-lo exarado em janeiro ou fevereiro, para elle fundamentar a data de 1113; mas que elle seja desses dous mezes, e não dos nove ultimos, é o que falta provar.

Quanto ao 2.º documento passado a 18 *de abril de* 1120, no 6.º *anno* do pontificado, diz Flores que se deve ler *anno* 7.º Acceitâmos a correcção, porque é indispensavel. Mas é acceitando-a, que justamente se prova ser a sagração do bispo do Porto em 1114; porque em abril de 1120 contar-se-ía já *anno* 8.º, se o successo tivesse cahido em 1113.

O 3.º documento, extrahido do Censual da Sé do Porto, é datado de 3 das nonas de outubro do anno da incarnação de 1127, era 1165, e 14.º do pontificado. Este correu de março de 1127

a março de 1128, logo em outubro de 1127 só podia ser o 14.º havendo-se feito a sagração em 1114.

Resta-nos advertir que, cahindo neste anno o dia 25 de março em quarta feira de trevas, a festividade da annunciação devia ser transferida para depois da paschoa. Não marcando, porém, o texto da Compostellana o dia do mez em que o novo bispo celebrou a primeira missa; mas só o da festividade, tal circumstancia em nada destroe a conclusão que tirámos dos documentos, conclusão de pouca importancia pela naturesa do objecto, todavia de grande monta por ser mais um meio para se conhecer o erro d'um anno, em que labora a chronologia de Flores na sua edição da Compostellana.

IX.

SUPPOSTA INVASÃO DOS SARRACENOS EM 1120, pag. 259.

Na historia dos Soberanos Mohammetanos por Assaleh (Versão de Moura p. 181) diz-se que Aly, sabendo das correrias do rei d'Aragão, feitas no anno da egira 513 (1119), passara á Hespanha para a pôr em socego e segurar as fronreiras, e depois de chegar a Cordova partíra para Lisboa, a qual tomou de assalto, e d'ahi sahíra a assolar o paiz occidental. Os escriptores seguidos por Conde (Domin. de los Arabes P. 3 c. 25 ad fin.) referem o mesmo, com a differença de fixarem precisamente a passagem do émir em 1120, e de darem o nome de Medina-Sanabria á cidade do Al-Gharb, que dizem ter elle tomado, e não de Lisboa. Como notámos no texto, o silencio absoluto de monumentos christãos ácerca desta entrada de Aly em Portugal torna suspeita a relação arabe. Mas o que a invalída inteiramente é o testemunho do proprio Assaleh, o dos historiadores compilados por J. Conde, e o do author do Kamel el Tewarikh (traducç. de Reynaud, em Romey, Hist. d'Espagne T. 6 p. 4 e segg.) — Por elles vemos, que Aly residia em Marrocos quando o Mahadi começou a prégar as suas doutrinas naquella cidade em 1120. Accresce, que a supposta passagem do émir a Hespanha teve por incentivo, segundo Assaleh e Conde, as assolações e conquistas do rei de Aragão. Todavia, chegado á Hespanha, Aly, em vez de repellir os aragonezes, marcha em direcção opposta para o occidente, e toma Lisboa (Conde leu Sanabria), que não consta estivesse rebellada, ou em poder de christãos. Sobre as victorias e conquistas de Affonso I vejam-se Orderico Vital (Esp. Sagr. T. 10 p. 580 e segg.) Annales Compost. ad ann. 1118 (Esp. Sagr. T. 23 p. 320) e Conde (P. 3 c. 25 ad fin.) que fixa a batalha de Cotanda no mez de Rabieh 1.º da egira 514 (junho de 1120), posto que os Ann. Toled. 1.os lhe attribuam a data de 1121. Quanto ás treguas entre D. Urraca e o conde Pedro de Trava, e á guerra contra o Aragão, consulte-se a Historia Compostellana L. 1 c. 113 e 117.

X.

TRACTADO ENTRE D. THERESA E D. URRACA, pag. 272.

Este tractado acha-se transcripto no Liber Fidei da Sé de Braga, d'onde o extrahiu Brandão (Mon. Lusit. Liv. 8 c. 14). Apezar do respeito que consagrâmos ao talento e sciencia de Brandão, vimo-nos obrigados a affastar-nos algum tanto da intelligencia, que elle dá áquelle documento escripto n'uma linguagem horrivelmente barbara. A passagem «Et que sic ista *honor* que la regina da ad germana quomodo et altera que illa *tenet*» não póde ter, quanto a nós, interpretação differente da que lhe démos no texto. *Honor*, como n'outra parte se verá, significava ordinariamente naquelles tempos os dominios de um senhor subalterno, dependente do rei ou de outro nobre de quem os recebêra; isto é, vinha a ser o mesmo que, em epochas pouco posteriores, as terras ou propriedades da corôa de que se fazia mercê aos grandes vassallos: *tenére* era o vocabulo correlativo, que indicava ser o dominio da dependencia do rei: *tenens* era o que possuia por esse modo. Isto nos parece mostrar com evidencia a relação mutua em que as duas irmans se consideravam. O titulo de *infanta* dado constantemente a D. Theresa neste acto importante, em contraposição ao de *rainha* attribuido a D. Urraca, nos vem confirmar na opinião, de que tanto pelas terras que recebia, como *(quomodo)* pelas que já tinha, D. Theresa revalidava explicitamente o que de um modo indirecto reconhecêra no concilio de Oviedo em 1115. Assim entende-se perfeitamente como, depois dos successos de 1121, D. Theresa continúa a dominar em Tuy e Orense, de que aliàs devêra ter sido desapossada.

Um escriptor recente (S. Luiz, nas Mem. da Acad. T. 13 P. 1) pretende fixar a data deste tractado depois da volta de D. Urraca para Galliza, e da intentada batalha entre ella e seu filho ajudado por Gelmires, batalha que não chegou a dar-se por se fazer a paz em que entrou o arcebispo. Esta opinião parece-nos insustentavel. 1.°, porque, attribuido á occasião em que o exercito de D. Urraca estava junto de Lanhoso, acha-se a possibilidade de um facto aliàs inexplicavel; isto é, de D. Theresa saber, pelos intimos conselheiros de D. Urraca, não só a intentada prisão de Gelmires, mas o modo por que ella se havia de fazer: *Quia intimi qui hujus consilio interfuerunt facinoris, ipsi mihi ejus enucleavernnt modum captionis*: 2.°, porque a passagem do tractado acima transcripto nos explica porque D. Theresa em fevereiro do anno seguinte estava senhora de Orense, e ainda em 1125 de Tuy. Sem elle como crer que, retirando-se D. Urraca para Galliza, tornasse a fazer presente de Tuy e Orense a sua irman, a quem as tirára, reduzindo-a além d'isso ao ultimo apuro, e deixando-lhe devastados os seus antigos domi-

nios? Pela letra, porém, do convenio, D. Theresa devia ficar possuindo o que tinha tido até á data delle, e afóra isso as cidades e territorios especificados no diploma, com a naturesa commum a esses dominios de *honras* e *tenencias (honor. . . tenet)*. Nem se diga, que D. Theresa houvera de novo aquellas terras pela sonhada alliança de 1122, porque nesse caso o tractado devêra especifica-las como especifica as outras. Accresce, que a reconciliação da rainha com o arcebispo e com o filho foi feita nos fins de dezembro de 1121 (Hist. Compostel. Liv. 2 c. 49 § 3), e durou pelo menos até março de 1122 (ibid. c. 52). Nenhum motivo havia pois para um convenio em que, sem necessidade, se liberalisava a D. Theresa um novo senhorio quasi tão extenso como metade de Portugal: isto seria em D. Urraca uma generosidade não só inexplicavel, mas absurda, e, repetimo-lo, sem um convenio entre as duas irmans fica impossivel a conservação de Orense em poder de D. Theresa; porém ella, como o proprio escriptor a que alludimos notou, dominava ahi em fevereiro de 1122. Para ser, pois, admissivel a sua opinião, apezar destas difficuldades, era necessario que elle se valesse de um texto preciso e claro que a abonasse, e não de conjecturas voluntarias e escusadas, logo que se colloque o tractado na sua unica data possivel.

A consequencia que deste documento tirou Brandão, e quantos cegamente o seguiram ácerca da independencia da soberania de D. Theresa, é quasi abaixo da critica. Desejariamos, que nos dissessem porque ella, intitulando-se já por este tempo nos documentos de Portugal *regina*, neste diploma se chama constantemente *infanta?* Desejariamos igualmente saber, se dos placitos feitos por D. Urraca a Gelmires, que se lêem nos cap. 49 e 59 § 2 do Liv. 2 da Historia Compostellana, deduzem a soberania independente do arcebispo. Estes diplomas, que contém materia igual á do tractado com D. Theresa, são similhantes até na phrase, salva a menor barbaridade da lingua, e encerram, além d'isso, provisões de maior independencia, como é a exempção de ir o prelado á curia e expedições reaes, signal caracteristico de quebra de sujeição (como se vê do Liv. 7 c. 5 de Rodrigo Ximenes), faltando-lhe tambem a declaração, de que os castellos que lhe restitue sejam *honras* e *tenencias*.

Damos aqui uma copia do tractado, apezar de impresso na Monarchia Lusitana, não só pela sua importancia, como tambem porque a copia de Brandão é inexacta, e falha em cousas essenciaes. A nossa é feita pelo Sr. Esmeriz, de ordem do Ex.[mo] Governador Civil do Districto de Braga, João Elias da Costa Faria e Silva, cuja urbanidade, e amor das letras patrias poderiam servir de modelo a muitos. As abbreviaturas em que abunda o documento, e que augmentam as difficuldades de leitura do barbarissimo latim em que está escripto, são desenvolvidas por nós. O digno paleographo judiciosamente as lançou ou antes pintou no seu traslado:

Rubrica em tinta vermelha.

Juramentum et convenientie que fecit Regina domna hurraca germane sue jnfante domne tarasie

Texto em tinta preta.

hec est juramentum et convenimentum quod facit regina domna hurracha ad sua germana infanta domna tarasia. que li sedeat amica per fed sine malo engano quomodo bona germana ad bona germana. et que non faciat morte de suo corpo nec prisione nec consiliet pro (ou *per*) facere. et si lo consiliado tenet que lo disfaciat. et da la regina ad sua germana zamora cum suos directos. Exema cum suos directos. Salamanca et ripa de torme cum suo directo. avila cum suos directos. arevalo cum suos directos. Conka cum suos directos. Olmedo cum suos directos. portelo cum suos directos. manlas et tudiela. et medina de zofrangá cum suos directos. tauro cum suos directos. et torre cum suos directos. medina et pausada cum suos directos. Senabria et ripeira et valdaria et baronzeli cum suos directos. talaveira et kouria cum suos directos. Setmancas. et morales que stant pro ad iudicio de egas gondesindiz et geda menendiz et de el con *(conde?)* domno monio cum fernando iohanis et exemono lupvs que si potuerint avenire que sed. et si non mittant sortes quales iurent et quos iurarent levent illam. et que sic ista honor que la regina da ad germana quomodo et altera que illa tenet qu li a adiuvet ad amparar et defender contra mauros et christianos per fé sine malo engano. et herma et populata quomodo bona germana ad bona germana. et que non coliat suo vassalo cum sua honore aut aleivoso que noluerit exconduzer cum iuditio directo et si illa regina isto non attenderit que des illo die que li demandar la infante ad X dies si illa noluerit intregare que nos sedeamus soltos et vos periuratos ex tan' *(tantum?)* quantum la infante voluerit adtender adenante.

XI.

NASCIMENTO DE AFFONSO HENRIQUES, pag. 281.

A data verdadeira do nascimento de Affonso I é ainda hoje disputada. A Chronica dos Godos, contradizendo-se a si propria, assigna-lhe duas diversas — a de 1111 e a de 1113. A Relação da tomada de Lisboa no cartorio de S. Vicente de Fóra (hoje no Archivo Nacional), fa-lo nascido em 1107; mas este documento tem contra si o ser escripto quasi um seculo depois do facto. A Relação da tomada de Santarem (Mon. Lusit. P. 3, App.) cuja fé, para alguem, é duvidosa, estabelece-lhe a data de 1110. O Livro das Linhagens, attribuido ao conde D. Pedro, parece concordar nisso

mesmo; mas o Livro das Linhagens como hoje existe, é obra de muitas mãos e de diversos tempos, sem que seja facil discriminar o que é do conde, ou posterior a elle, e portanto pouquissima authoridade historica póde ter. O Livro da Noa de Santa Cruz de Coimbra fixa o nascimento de Affonso Henriques em 1106, e com elle concorda uma nota posta n'um antigo manuscripto d'Alcobaça. Um breviario do mesmo mosteiro, citado tambem por Brandão, e cuja data ignorâmos, põe este successo em 1109.

No meio de tanta incertesa preferimos o testemunho da Chronica dos Godos, por ser com certesa contemporanea. Entretanto, é tambem necessario remover a contradição que ahi se encontra, referindo o successo n'uma parte ao anno de 1113 (era 1151), e em duas ao de 1111. Eis as respectivas passagens: «Era 1151. *Natus fuit infans Alfonsus* . . . .» — «Era 1163. *Infans D. Alfonsus* . . . . *habens aetatis annos ferè quatordecim*:» no codice que foi de André de Resende; e no de Alcobaça: «Era 1163. *Infans D. Alfonsus aetatis anno quatordecim.*» — «Era 1166 . . . . mortuo patre . . . . *cum adhuc ipse puer esset duorum vel trium annorum.*» Esta ultima passagem, admittida a nossa opinião sobre o anno da morte do conde em 1114, concorda com a outra em que se affirma ter Affonso quatorze annos em 1125. Não só por concordarem, mas até por ser mais facil introduzir-se um erro nos algarismos á margem do codice, do que nas palavras do texto, é que se deve preferir a data de 1111.

Dizemos de 1111, posto que o author da Chronica dos Godos hesite entre este anno e o de 1112 *(duorum vel trium annorum)*, porque este anno se aproxima mais das datas das outras memorias, e porque desde os ultimos mezes de 1110 até os principios de 1112 o conde Henrique andou por França, Aragão e Castella, quasi sempre ausente de sua mulher. Accresce a isto, que no Pentecostes de 1125 tinha o infante 14 annos completos, porque o *ferè*, que se lê no exemplar da Chronica dos Godos, que pertenceu a André de Resende, falta nos de Santa Cruz e Alcobaça, e n'outra parte nós exporemos as nossas idéas ácerca da preferencia, que merece a lição destes dous codices á dess'outro, que nos parece viciado.

XII.

FAÇANHA DE EGAS MONIZ, pag. 288.

A tradição do feito heroico de Egas Moniz, era conhecida nos principios do seculo XIV, antiguidade a que, pelo menos, remonta o Livro Velho das Linhagens. Ahi se diz (Hist. Geneal. Prov. T. 1 p. 171) que « *D. Egas Moniz de Riba do Douro criou elrey D. Affonso de Portugal, o primeiro que hi ouve, e fege erguer o emperador que jazia sobre Guimarães com companha a guisa de lealdade, e fez senhor*

do reyno o criado (alumno) *apesar de su madre.*» Na ordem e particularidades desta breve memoria ha uma certa apparencia de verdade, que cumpre não desconhecer. Quanto á ordem dos successos o author do Livro Velho declara em primeiro logar, que Egas Moniz criára o infante, fizera levantar o cerco de Guimarães por um feito de lealdade, e só depois allude á revolução de 1128, como facto posterior, o que concorda com a opinião que seguimos, e cujos fundamentos mostraremos abaixo. A tradição de ter elle criado Affonso Henriques abona-se com a inquirição do tempo de D. Diniz citada já por Brandão (Mon. Lusit. P. 3 Liv. 8 c. 27). A proximidade comparativa destes testemunhos é que nos obrigou a não omittir essa lenda, se effectivamente o é, visto não ser contradicta por nenhum testemunho contemporaneo, nem se oppôr a facto algum historico.

Existe no mosteiro, que foi de benedictinos, de Paço de Sousa o sepulchro de Egas Moniz, lavrado de figuras toscas, que se pretende serem allusivas á sua viagem á côrte de Leão. Por esse monumento se intentou demonstrar a certesa do successo em uma extensa Memoria publicada no volume XI das da Academia de Lisboa. Provou-se ahi pelo archivo do mosteiro, pelas chronicas, pela inscripção do tumulo, que o monumento era do tempo em que falleceu Egas Moniz. A erudição que ahi se amontoa, os raciocinios que se fazem não os avaliaremos neste logar, contentando-nos com a confissão do author no cap. 1 § 7, extrahindo d'um Diatario do mosteiro, escripto modernamente, a descripção do tumulo. Por ella consta, que á figura de Egas faltava meio corpo da cintura para cima, ao que parece quebrado por occasião de se mudar o monumento no principio do seculo XVII. Mas é justamente este meio corpo com a corda ao pescoço, como depois o concertaram, segundo se vê da estampa junta á memoria, que deveria subir em antiguidade ao seculo XII ou XIII para confirmar a tradição, podendo as outras figuras do tumulo ser allusivas a qualquer successo diverso. É verdade, que Fr. Leão de S. Thomaz affirma, que se via a corda ae pescoço d'Egas Moniz antes da mudança do tumulo; mas a fé, que merecem as affirmativas do chronista benedictino, podem ver-se a pag. 73 das Observações de Diplomatica de J. P. Ribeiro.

Venhamos, porém, ao objecto principal desta nota, que é estabelecer nos documentos os successos, que attribuimos ao anno de 1127, servindo elles ao mesmo tempo de illustrar o que dizemos relativamente ao anno de 1128.

Temos dous documentos que, combinados um com outro, provam que o infante esteve cercado em Guimarães por seu primo. É o primeiro uma doação a Mem Fernandes, datada de maio de 1129, em que se declara ser feita aquella mercê «*pro servitio quod mihi fecisti in obsidione Vimarennensi adversus Regem Alfonsum meum consan-*

guincum unâ cum Suario Menendi, dictus Grossus, et cum aliis de suo genere (Mon. Lusit. P. 3 Liv. 9 c. 19). É o segundo o foral, ou antes confirmação do foral de Guimarães pelo infante, datado 5 kal. maii 1166 (27 abril 1128), em cujo preambulo diz: «*vos fecistis honorem et cabum super me, e fecistis mihi servicium bonum et fidele*» e no fim: «*et de illas hereditates de illos burgueses qui mecum sustinuerunt male et pena in Vimaranes, nunquam donent fossadeiras* (Arch. Nac., For. Ant. Maç. 12 n.° 3 f. 51 v., e Gav. 15 Maç. 3 n.° 8). Á vista destes dous documentos ou se hão-de suppôr dous cercos de Guimarães, ou se ha-de admittir que esse, a que se allude na doação a Mem Fernandes, é o mesmo que se menciona no foral daquella villa. Nesta hypothese é certo, que elle precedeu ao mez de abril de 1128. A narrativa dos nossos chronistas e historiadores é, que Affonso VII cercou o infante, vindo em auxilio de D. Theresa; mas a batalha do campo de S. Mamede, depois da qual tinha logar o soccorro, deu-se em julho deste anno, e por consequencia não podia o cerco ser anterior a 27 de abril. Na hypothese contraria de dous assedios, qual foi o motivo do 1.° e por quem posto? É certo, que na 1.ª Doação de Soure aos Templarios (Cartor. de Thom. no Arch. Nac.), feita por D. Theresa e pelo conde Fernando, a 14 das cal. d'abril, 1166 (19 março 1128) diz-se, depois da data: *Qui presentes fuerunt: Aldefonsus legionensis rex, etc.*, e alguem poderia suppôr, que já então o infante andaria levantado, e que o rei leonez teria vindo a Portugal nessa conjunctura em soccorro de sua tia, verificando-se então o assedio de Guimarães; mas obsta um documento de 2 das cal. d'abril (30 de março), em que Affonso Henriques apparece confirmando um diploma de D. Theresa, o que prova não ter ainda rebentado a revolução de 1128 (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 90, n.° 264): além do que, a presença de Affonso VII ao exarar-se o diploma, quanto a nós o que mostra é, que D. Theresa se achava na côrte do sobrinho, porque nesse tempo andava o rei leonez occupado com os negocios que narra a sua chronica (Chron. Adef. Imper. I — 4 e 5) não embargando a doação de D. Theresa a Garcia Garcez (Mon. Lusit. Liv. 9 c. 2) feita dentro de 12 dias, porque nem sabemos onde residia por essa epocha Affonso VII, se perto, se longe das fronteiras portuguezas, nem o logar em que a dicta doação foi exarada. Durante os mezes antecedentes, posteriores a julho de 1127 tambem não podia ser este cerco; porque não consta que Affonso VII tornasse a Portugal depois da invasão daquelle anno que referimos no texto, nem podia vir, havendo o rei de Aragão no mez de julho entrado em Castella para reforçar as praças que alli possuia, e começando o de Leão a chamar tropas de todas as provincias, com que formou um grande exercito para se lhe oppôr; seguindo-se d'aqui os successos referidos na Chronica Latina, successos que ella liga immediatamente com o casamento d'Affonso VII em novembro de 1128.

Assim é indispensavel, que o sitio, a que evidentemente allude o foral de Guimarães, fosse posto antes de julho de 1127, o que coincide com a invasão dessa primavera, relatada na Historia Compostellana.

É forçoso igualmente, que a doação a Mem Fernandes se refira a esse mesmo facto. Sendo ella datada de maio de 1129, e dada a batalha de S. Mamede em julho do anno antecedente, segue-se, que nos nove mezes intermedios se devia verificar a entrada de Affonso VII a soccorrer D. Theresa e o conde Fernando, segundo imaginaram os nossos historiadores. Em novembro de 1128 casou Affonso VII em Saldanha com a filha de Raimundo, conde de Barcelona, a qual conduzíra da sua patria por mar (*duxit uxorem per mare:* Chron. Adef. I — 5). Como pois conceber, que depois de 25 de julho chegasse a Affonso VII a noticia da victoria do infante; que juntasse tropas; que marchasse para Portugal; que pozesse um sitio a Guimarães; que o levantasse em consequencia das condições offerecidas por Egas Moniz; que marchasse com o seu exercito para Leão ou para Castella; que fosse a um porto de mar, preparasse um ou mais navios, e rodeasse toda a costa de Hespanha do oceano do norte até o mediterraneo, porque não tinha porto algum neste mar; que voltasse pelo mesmo caminho, e que em novembro estivesse em Saldanha celebrando o seu casamento com D. Berenguela? É impossivel. Separar-se-ía acaso logo de sua mulher para vir fazer guerra a Portugal, por uma causa alhêa, e no rigor do inverno? Fôra preciso algum testemunho contemporaneo para que o acreditassemos; mas o silencio dos documentos e chronicas é completo a similhante respeito. No mez de fevereiro de 1129, convocou elle as côrtes de Palencia, e ahi residia em 25 de março, partindo depois d'isso para Carrion (Hist. Compost. Liv. 3 c. 8 §§ 5 e 6). Vê-se, pois, a impossibilidade de haver desde então até maio um assedio posto a Guimarães por Affonso VII, para já neste mez o infante recompensar os que, durante elle, o tinham alli servido.

Sendo, portanto, insustentaveis as duas hypotheses, que occorrem para salvar a narrativa dos nossos historiadores á vista dos documentos, segue-se a necessidade de as substituir pela que adoptámos no texto. Assim não só o foral de Guimarães e a doação a Mem Fernandes se ajudam e explicam mutuamente, mas a tradição do feito heroico de Egas Moniz adquire um maior gráu de probabilidade. Governando ainda Portugal D. Theresa na epocha da invasão, o rei leonez não podia exigir de Affonso Henriques senão uma promessa de sujeição futura, ao passo que (conforme a intelligencia litteral da Historia Compostellana) obrigou logo sua tia, como devia naturalmente obrigar, a submetter-se. Nesse caso a ida de Egas Moniz a Castella seria no anno seguinte, quando apossado o infante do poder, deixou de cumprir as convenções juradas.

Não é gratuita a nossa opinião, de que já em 1127 o infante começára a sacudir o jugo de sua mãe, e que tendo-se depois congraçado com ella por algum tempo, a revolução rebentou, não pela primeira vez, mas só com mais força, na primavera de 1128. Um documento, sobre cuja authenticidade não temos duvida, nos leva a assim o acreditar. É elle a carta de couto de S. Vicente de Fragoso no julgado de Neyva, dada pelo infante a 4 de dezembro de 1127 (II. non. decemb. 1165) que se acha, conforme na data de dia, mez e anno, em dous registos authenticos do Archivo da Torre do Tombo (Liv. 1 de Doaç. de Affonso III f. 119 v. — Liv. 9 de Inquiriç. de Affonso III f. 63). Ha nelle a circumstancia de figurar entre os confirmantes Ermigio Moniz, o celebre conde ou senhor da terra da Feira, e o personagem talvez mais influente na revolução do anno seguinte. Figura ahi igualmente Egas Mendes, conde do districto de Neyva, e o governador ou alcaide do castello deste nome. Não é similhante particularidade notavel, se nos lembrarmos de que a tradição da idade média, conservada pelas chronicas mais antigas, é que o infante antes da batalha do campo de S. Mamede já andava levantado contra D. Theresa, e que lhe tinha *furtado* dous castellos, os de Neyva e da Feira? Não é tambem notavel, que na doação de Mem Fernandes se diga, que os principaes defensores de Guimarães tinham sido Sueiro Mendes da Maia, e outros da sua familia, que eram acerrimos parciaes de Affonso Henriques, que tanta parte parece terem tido nos successos de 1128, e que tão grandes serviços depois fizeram ao infante? Tendo nós mostrado, que o assedio daquella villa só podia acontecer na occasião da entrada de Affonso VII em 1127, porque estavam ahi os cavalleiros de Maia, nenhum dos quaes, que nós saibamos, governava aquella povoação; e que tinham o seu solar em diverso districto? Todas estas considerações reforçam o que dissemos, fundados na carta de couto de S. Vicente de Fragoso.

É verdade que J. P. Ribeiro duvidou da genuinidade deste documento. Mas porque duvidou elle? Unicamente porque se oppunha ás idéas historicas recebidas. Mais de uma vez assim o praticou, porque o seu fim não era escrever a historia, mas ajuntar solidos materiaes para ella, e por isso recebia ás vezes como indisputaveis factos, que nada menos são que certos. Desconto é este, que se deve fazer nos seus gravissimos escriptos, que aliàs respeitâmos como de mestre, e sem cujo auxilio não fôra possivel dar passo na historia dos primordios da monarchia.

XIII.

REVOLUÇÃO DE 1128, pag. 291.

As primeiras doações de Soure aos Templarios, feitas em março

e abril de 1128, são confirmadas pelo conde Fernando e por Affonso VII de Leão (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 262 e 263 e Elucid. T. 1 p. 321 e 322), o que indica, segundo já notámos, a estada de D. Theresa na côrte do rei seu sobrinho, ao qual poucos mezes antes fôra obrigada a submetter-se. A doação a Garcia Garcez, feita em 31 de março, é o ultimo diploma da rainha, em que intervem Affonso Henriques (Mon. Lusit. Liv. 9 c. 2). Desde então apparecem documentos simultaneos da mãe e do filho, em que esta parece exercer authoridade ao sul do Douro, e elle ao norte (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 do n.º 265 a 268). O 1.º diploma do infante é o foral de Guimarães já citado na nota antecedente: o 2.º é a nomeação de Mendo Affonso para conde do districto de Refoios: o 3.º é a carta de couto de Braga em recompensa dos soccorros, que esperava de D. Paio. A serie destes documentos parece-nos marcar o progresso da revolução. Ribeiro, julgando-os a uma luz exclusivamente diplomatica, hesitou sobre a genuinidade dos dous primeiros, *por não concordarem com a epocha do governo do infante*. O nenhum fundamento desta observação é obvio. O Dr. Kopke, que viria a ser um dos nossos mais habeis archeologos se a morte não o roubasse na flor da idade, vindicou perfeitamente a genuinidade do 2.º (Apontam. Archeol. p. 22 e 23). Sobre o 3.º é que nós teriamos alguma duvida, á vista de outro documento analogo, expedido na mesma data delle, e que se acha lançado a f. 117 v. do Liber Fidei. Este documento, que é igualmente uma carta de couto e privilegios ao arcebispo de Braga, differe muito do que Viterbo publicou, tirado do archivo da mitra bracharense. Todavia a differença dos dous privilegios tem uma explicação plausivel, visto não haver motivo para os julgar forjados, e é, que um delles, depois de redigido, seria julgado ou omisso ou errado, e nesse mesmo dia se exararia outro. Mas qual delles ficou sendo o válido? Nós cremos que o do Liber Fidei, não só por ter particularidades que o outro cala; mas por ter sido este o que lançaram naquelle antiquissimo chartulario, ao passo que est'outro se copiou de um registo muito mais moderno, d'onde o tirou o author do Elucidario. Não só para que se possa comparar com ess'outro; mas para que se veja com quanta razão dissemos a pag. 287 e 290, que o exemplo do que se fizera em Leão e Galliza para privar D. Urraca do poder, e da-lo a seu filho, devia influir na revolta dos barões portuguezes contra D. Theresa, o pomos aqui. Neste diploma, cuja redacção pertence naturalmente ao proprio agraciado, ou a algum dos seus conegos, é evidente a intenção de equiparar D. Paio ao celebre Diogo Gelmires.

Rubrica em tinta vermelha.

Cautum quod concessit adefonsus enrici comitis filius et regine tarasie bracharensi ecclesie tempore pelagii archiepiscopo.

Texto em tinta preta.

In nomine patris et filii et spiritus sancti amen. Ego alfonsus egregii comitis henrici et egregie regine tarasie filius. et alfonsi obtimi regis nepos. sancte marie bracarensi et tibi archiepiscopo domno pelagio tuisque successoribus in perpetuum promovendis nec non ibidem clericis commorantibus dono atque concedo cautum illud quod scilicet *alfonsus rex consanguineus meus et regina domna urracha mater ejus et ego tibi roboravimus in presentia compostellani archiepiscopi domni didaci* et comitis domni gomizonis et comitis domni roderici et aliorum magnatum scilicet pelagii suarii, egee moi, menendi munionis, roderici vermuti. cautum videlicet illud dono atque concedo ita determinatum cum villa que dicitur lapella sicut in scripto cauti continetur per illum videlicet terminum qui est inter avellaneda et gondemar et inter covas et vilar et per illum montem de soniariz et per illud monasterium de figaredo et per portellam de gisandi et per portellam de scudarii et ad illam portellam de leitones et ad portellam de villacova et indè ad pousafolles et ad portellam de bezerros et indè ad terminum de donim et indè per terminum de lauredo et ad portellam sancti vissimi et per terminum inter mauri et antonianes usque in cadavo et indè per fluvium ipsum usque ad moncoromi et deinde unde primiter incepimus. insuper dono atque concedo sancte marie bracarensis et tibi tuis que successoribus castellum quod dicitur penna fidelis per suos terminos antiquos et argentinum monasterium et comam similiter et pelagius ramiliter teneat ibi illud prestamum quantum mihi placuerit. et per cambeses et per roili dem vobis cuncambium *quando illud potero habere* et per concambia de teendeiras dono tibi medietatem de adaulfi de panonias. et omnes hereditates sancte marie bracarensis ubicumque sint cautate sint sive cum servisi sive cum unioribus sive cum inienuis qui ad regem pertinent. *et sicut avus meus rex alfonsus dedit adiutorium ad ecclesiam sancti jacobi faciendam* simile modo dono atque concedo sancte marie bracarensi monetam unde fafricentur ecclesia. et ecclesie regales que sunt parochiales sint sub manu pontificis et nullus meus habeat potestatem. monasteria regalia dent tibi tantum quantum dederunt predecessoribus tuis. insuper dono tibi atque concedo in curia mea totum illud quod ad clericale offocium *(sic)* pertinet scilicet capellaniam et scribaniam et cetera omnia que ad pontifices curiam pertinent. et in manu tua et in manu successorum tuorum qui me dilexerint totum meum consilium committo et in civitate tua bracarensi nullam potestatem habeam preter voluntatem tuam et pretet voluntatem successoribus tuorum *et quando habuero portugalensem terram adquisitam* civitatem tuam et sedem tuam et ea que ad eam pertinent tibi tuis que successoribus in pace dimittam sine aliqua controversia et de rebus ecclesie

sancto marie bracarensis sive de rebus tuis, sive de rebus successorum tuorum ichil unquam requiram aut per me aut per meos vicarios sine voluntate tua aut sine voluntate successorum tuorum. et hec dona facio sancte marie bracarensi et tibi tuis que successoribus et clericis tuis pro anima patris mei et pro remedio anime mee *et ut tu sis adjutor meus.* et si aliquis homo aut ego aut propinquis meis aut extraneis hoc nostrum factum violare aut irrumpere tentaverit a deo sit excommunicatus et cum iuda traditore habeat participium. et habeat partem cum diabolo et angelis eius. et insuper incurrat iram ipsius regine sancte marie facta fuit karta VI kalendas iunii era MCLXVI. ego alfonsus infans hoc testamentum manu mea roboro.

Seguem-se as testemunhas e confirmantes, que são os mesmos do documento publicado por Viterbo.

XIV.

SEGUNDO CASAMENTO DE D. THERESA, SUPPOSTO, pag. 293.

O Livro das Linhagens, que ainda hoje existe na Torre do Tombo, attribuido ao conde D. Pedro, e que não é mais que um composto de diversas memorias genealogicas, escriptas em epochas differentes, e mal coordenadas, provavelmente nos meados do seculo XV, estabeleceu a opinião vulgar do casamento de D. Theresa com o conde Fernando no titulo 13, onde são quasi tantos os erros e as fabulas, quantas as palavras. Esta opinião generalisou-se e predominou largo tempo. João de Barros e Nunes de Leão foram os primeiros a contradize-la; Brito, Estaço, Faria e Sousa os primeiros a tentar demonstra-la. O judicioso Brandão combateu-a, sem todavia fixar decididamente a sua opinião. Seguiu-o D. José Barbosa sustentando positivamente, que tal casamento era supposto. Por outra parte em Castella adduziam argumentos em favor da verdade da tradição Yepes e Salazar de Castro. Nesta contrariedade de pareceres a questão pendeu indecisa até os tempos modernos. Antonio Pereira de Figueiredo suscitou-a de novo, declarando-se pela affirmativa (Mem. da Acad. T. 9 p. 295 e segg.), e a sua doutrina foi commentada e desenvolvida por dous academicos modernos. Almeida e S. Luiz (ibid. T. 11 P. 1 p. 174 e segg.—T. 13 P. 1 p. 29 e segg.) João Pedro Ribeiro, cuja opinião em tal materia valêra pela de muitos, absteve-se de a declarar nas passagens dos seus escriptos, onde ella teria cabida.

Em tudo o que os propugnadores deste consorcio tem allegado, não ha senão um argumento serio. É o que se deduz da carta de Fundação do mosteiro de Monte-Ramo, publicada por Yepes (Coron. Gener. de S. Ben. T. 7 App. escrit. 34), em que se diz « ego Terasia . . . *comitis Henrici quondam uxor* (expressão desconhecida

nos documentos de D. Theresa) nunc vero *comitis Ferdinandi conjure......* Hanc chartam fieri jussi et *una cum viro meo comite Ferdinando Peres.* Este documento é assaz duvidoso: Ribeiro o deu por suspeito (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.º 238) marcando-o com o fatal asterisco. Tinham-lhe feito porventura pezo os argumentos de Barbosa, que o dá por supposto. Entre estes ha um, que desejariamos ter visto combatido (Catal. das Rainhas p. 102 § 128), e muito mais depois da publicação da Compostellana, que positivamente nos diz, que o conde estava casado quando veiu para Portugal. Era sua mulher D. Sancha Gonçalves de Lara (Salazar, Hist. de la Casa de Lara T. 1 p. 241 n.º 8), a qual, com seu marido o conde, doou em 1142 a metade que lhes pertencia do mosteiro de Sobrado. Isto parece mostrar, que os amores de Fernando Peres com D. Theresa foram apenas temporarios, e é uma terrivel difficuldade que se alevanta contra o documento de Monte-Ramo, e que valia a pena de ser resolvida.

Viu Yepes este documento? Viu-o no original? Eis o que elle não diz. Que está viciada a copia que imprimiu é innegavel. Quem são esses ricos-homens da côrte de D. Theresa, que confirmam a doação? Em que outro diploma regio desse tempo figuram Sueda Mendes, Paio Munhos, Pedro Bidularis? No meio destas alterações visiveis, ainda supponde a doação verdadeira, não é facil de crer que um copista qualquer, vendo um documento exarado talvez em nome da rainha e do conde Fernando, quizesse enfeitar essa associação, um pouco estranha, introduzindo as expressões *nunc vero . . . uxor* e . . . . . *viro meo*, como com evidencia se introduziram as de *comitis Henrici quondam uxor*, absolutamente alhêas aos diplomas de D. Theresa?

Mas o que mais induz a crer esse documento, ou falso, ou antes, o que julgâmos provavel, viciado, é a falta completa de declaração de similhante consorcio em todos os diplomas de D. Theresa. Este argumento, que parece apenas negativo, tornam-no positivo as doutrinas triviaes de diplomatica. Estabelecida com certesa a formula de chancellaria de um governo, ou periodo de governo, os documentos que desdizem della quer para mais, quer para menos, são considerados suspeitos. Era assim que procedia o nosso mestre commum, o illustre author das Dissertações Chronologicas, empregando, até, esta regra ás vezes com demasiada severidade. Mas será, porventura, critica severa de mais o suppôr viciado um *unico* diploma, que foge das regras de chancellaria usadas no tempo em que foi exarado?

Este silencio sepulchral de todos os monumentos tinha bastado já para persuadir o bom juizo do author da 3.ª Parte da Monarchia Lusitania, e foi sufficiente para trazer a esta opinião um habil historiador nosso contemporaneo (Schaefer, Geschichte von Portugal I B. S. 31). A Chronica dos Godos, e o Livro dos Testamentos de

Santa Cruz de Coimbra, os dous unicos monumentos historicos desse tempo, que podiam tractar do assumpto, guardam o mesmo silencio. O ultimo sobre tudo na passagem relativa ao desbarato de Guimarães, em que, se na verdade o conde fosse marido da rainha, naturalmente diria: *nisi divino nutu regina una cum suo viro* (vel *marito*) *a regno expulsis, etc.*; diz: *cum suo comite,* expressão insultuosa, allusão amarga ao affecto illicito dos dous, lodo covardemente atirado ás faces dos vencidos. O Livro Velho das Linhagens, cuja origem talvez remonte quasi aos primeiros tempos da monarchia, nem uma palavra contém relativa ao consorcio do filho de Pedro Froylaz com a rainha dos portuguezes, antes pelo contrario, fa-lo casado com uma só mulher (Hist. Genealog. Prov. T. 1 p. 195). A conspiração contra o pobre documento de Monte-Ramo é implacavel e completa. Apezar d'isso, um dos modernos escriptores de que já fallámos (S. Luiz), assevera que Flores vindicou a legitimidade e authenticidade delle. Mas como as vindicou Flores? Refutando as duas observações mais futeis da impugnação de Barbosa, e despresando as mais graves, bem como as judiciosas reflexões de Brandão sobre esse mesmo assumpto (Esp. Sagr. T. 17 p. 26).

Apezar de tão segura doação de Monte-Ramo, os padrinhos do segundo casamento de D. Theresa recorrem a muitas provas indirectas, bem escusadas admittida a genuinidade e puresa de tão terminante e preciso testemunho. Que Fernando Peres gosasse de uma influencia e poder immensos, cousa é que facilmente se comprehende. Que foi elevado á cathegoria de conde ou consul dos districtos portugalense e colimbriense, e que se lhe entregaram até os castellos da fronteira meridional, limitrophes com os sarracenos, dizem-no os documentos. Que se lhe deu uma especie de supremacia sobre os outros condes e tenentes do paiz, parece indica-lo a Historia Compostellana *(toti illi terrae principabatur)*, e está em harmonia com a instituição dos condes supremos em uma provincia, instituição commum ao resto da Hespanha, em muitas partes da qual se viu realisada em diversas epochas. Mas quem pretende deduzir desses documentos e dessas palavras o consorcio de D. Theresa com Fernando Peres, o que deduzirá da seguinte passagem da mesma Historia Compostellana (Liv. 2 c. 29) «Mandou (D. Urraca) que todos os seus barões lhe fizessem homenagem (a Diogo Gelmires), e assim se fez ..... Elles submetteram-se fielmente a si e ao que era seu, ao dominio delle, fazendo-o seu senhor, seu patrono, seu rei, seu principe, salva a lealdade á rainha?» Pela logica de que usam, hão-de *a fortiori* concluir, que D. Urraca se casou com o arcebispo Gelmires.

É incrivel o quanto se tem violentado os textos, as interpretações extravagantes que se tem dado ás palavras para provar um successo, que se desvanece logo que o examinemos sem a pre-

venção antecipada de o defender ou impugnar. Por curiosidade apontaremos algumas das allegações, que se repetem nas duas mais recentes Memorias da Academia, em que se tracta este objecto. Bastam, porque são as mais fortes, para avaliar a força dos outros argumentos feitos pelos dous academicos.

A Historia Compostellana diz no Liv. 3 c. 24: «Portugalensis infans . . . acquisita portugalensi patria, et Fernando Petride . . . qui, *relicta sua legitima uxore*, cum matre ipsius infantis regina Tarasia tunc temporis *adulterabatur*, et toti illi terrae principabatur, vi ablato, magnam dissensionem habuit, etc.»: «O infante portuguez, ganhada a patria portugueza, e arrancado della Fernando Peres, que, deixada sua mulher legitima, havia já tempo adulterava com a mãe do mesmo infante, a rainha Theresa, e imperava em todo aquelle paiz, teve grande discordia, etc.» O 2.° academico dos dous a que nos referimos, verteu «*vi ablato*» «*e a tomar por força*» referindo-se a terra ou patria. Traduzindo á letra, daria o pensamento do historiador compostellano, que era indicar ter sido o conde expulso de Portugal. Mas de um ou d'outro modo, ninguem verá, de certo, uma prova do segundo casamento de D. Theresa nestas palavras. Preoccupados pela sua opinião viram-na, porém, ambos os escriptores. O 1.° chega a exclamar: *Que testemunho mais decisivo! D. Fernando deixa sua mulher, casa com a senhora D. Theresa, e governa com ella aos portuguezes!* O 2.°, mais moderado, diz que, quem pretender negar, depois de *tão claras e terminantes phrases, o casamento,* se verá constrangido a imputar á rainha o mais indecoroso crime do tractar torpes amores com o conde. E porque não havemos nós de crer antes isso? Dá o author pouco adiante a razão: *porque seria prova de não pequena desenvoltura da parte delles, e de um grande e escandaloso despreso da publica honestidade e decencia.* Tudo isto é absurdo; mas tudo isto se acha escripto.

O lexicon em que *adulterari* tenha a significação de *casar-se,* ainda está por compôr e imprimir: *adulterabatur* é correlativo a *relicta sua legitima uxore.* Os dous academicos parece que estavam preoccupados de uma idéa grosseira, desgraçadamente vulgar, de que só ha adulterio quando a mulher trahe seu marido, que este póde faltar á fé conjugal sem ser adultero, e que para merecer esse titulo de reprovação é necessario que seja bigamo. Se é possivel conceder-se-nos por um momento, que este negocio passou como nós o entendemos, desejariamos se nos dissesse de qual palavra se deveriam servir os historiadores compostellanos, para designarem as relações do conde com a rainha, a não ser *adulterabatur?* A razão de conveniencia moral dada para a extravagante traducção do verbo *adulterari,* parece-nos inconsiderada, e trazida por attenções, que nunca deveriam influir no animo de quem se dedica ao severo lavor da historia. É necessario que esta deixe,

emfim, de ser convencional; de ser um meio de lisongear os grandes, ou as preoccupações nacionaes, as gloriolas falsas e insensatas do vulgo. É necessario acceitar as gerações e os seculos como elles foram, e não acordar nossos avós do somno da morte para lhes despir as armaduras ou os trajos de bragal e de almafega, e cubri-los do veludo e lemiste cortezãos, ou dos lanificios e algodões dos teares *a vapor* inglezes. É necessario não attribuir á idade média idéas ou costumes diversos dos seus, e não envernisar com o polimento hypocrita dos tempos presentes uma epocha verdadeiro *caput mortuum* das ultimas féses da decadencia romana, em que se deliu a feresa dos barbaros do norte, conquistadores do meio-dia, envenenadas, ainda mais, pela addição dos costumes luxuarios e voluptuosos dos sarracenos, e escumando no cadinho fervente da vida solta de continuos combates. Pretender transfigurar assim a historia, violentando a significação real dos documentos, é lançar camphora no sepulchro de um cadaver já corrupto, para que este não apodreça. Apezar da sua perversão moral, a idade média, notavel epocha de transformação, tem muitos aspectos pelos quaes é grande e bella. Os que desconhecem o importante papel, que lhe coube na historia do progresso humano, é que se entretêem em cubri-la de remendos e parches, para que não vejamos as ulceras que a roiam.

Assim como se deu uma interpretação forçada á Historia Compostellana, para provar o segundo casamento de D. Theresa, do mesmo modo o quizeram deduzir dos preambulos e confirmações dos diplomas, os quaes apenas provam que Fernando Peres chegou a gosar da maior authoridade que a rainha lhe podia dar, cousa que, segundo cremos, ningem nega. Um desses documentos é uma inquirição sobre os bens e direitos reguengos no districto de Viseu (Mem. das Inquir. Doc. 1), feita pelo prior Sandino Randufiz com varios individuos, entre os quaes figura um Nuno Mendes, que se diz *mordomo da rainha e do conde*. D'aqui se tirou um dos *poderosos* argumentos a favor do presupposto consorcio; argumento curioso, que se estriba n'um calculo feito sobre a ignorancia do leitor. Hoje *mordomo* significa nas casas abastadas um creado, que dirige certa parte do serviço domestico, e corre com as despezas miudas da casa. Mas como nem todos os leitores ignoram as nossas antigas instituições, aquelles que sabem que o *maiordomus* era então um recebedor de tributos e direitos reaes, revestido, além d'isso, de certa magistratura para julgar causas de fazenda publica, rir-se-ha de ver o pobre Nuno Mendes, que com razão se intitulava, segundo o costume do tempo, official da rainha e do seu logar-tenente, convertido em creado grave da casa dos dous conjuges. O peior é, que neste mesmo documento o bom do homem se esquece da communhão de bens entre marido e mulher, e diz com o prior, que metade de certa leira com o terreno junto de umas encruzilhadas

era de *illa regina*, sem fazer caso nem menção do conde seu amo.

Depois de tão concludentes allegações, como as que temos visto, pareceria inutil aprovetar variantes de codices, para dellas extrahir provas. Pois até isto se fez. A Chronica dos Godos, no exemplar que foi de André de Resende, diz, que o infante Affonso Henriques adquirira o reino de Portugal *labore suo magis, quam parentum voluntate*. A palavra *parentum* é mais uma certidão das segundas nupcias de D. Theresa. Além da obvia fraquesa de tal prova, ella encerra uma grave difficuldade. Nos dous codices de Santa Cruz e de Alcobaça, de que Brandão se serviu no corpo do seu livro (Mon. Lusit. Liv. 9 c. 15) falta absolutamente essa passagem, e nós veremos adiante as razões porque se deve preferir a licção daquelles dous codices á do exemplar de Resende.

Em ultimo logar advertiremos, que nos resta um testemunho preciso, coevo e nacional sobro este ponto de historia. É o do author da vida de S. Theotonio, publicada por Tamayo no Martyrologio Hispano e pelos Bollandistas (Acta Sanctor. Februarii T. 3 p. 108 et seqq.) e que, por causa desta e d'outras passagens, que podiam desagradar, provavelmente Brandão não inseriu nos appendices da Monarchia Lusitana. Eis a passagem: «.... *adulteros* ...... *feriebat* .... fama refert quadam die in ecclesia Visensi, eo predicante, memoratam reginam et comitem Fernandum, qui eo tempore *contubernalis ejus, non vir legitimus erat*, rubore verecundiae suffusos de ecclesia festinanter exiisse.»

Esta nota vae demasiado larga para objecto de tão pouca monta. Servirá, todavia, para dar ao leitor uma idéa do estado a que chegou tão depressa em Portugal a critica historica, sciencia, por assim dizer, creada ha meio seculo apenas por J. P. Ribeiro, e á qual elle abriu tão firme e espaçosa estrada.

XV.

DESBARATO DOS CHRISTÃOS EM THOMAR, pag. 313.

Brandão, que só conhecia a Chronica de Affonso VII pelas citações de Sandoval, empenha-se em provar, que o castello destruido pelos sarracenos fóra o de Thomar e não o de Leiria (Mon. Lusit. P. 3 Liv. 9 c. 27). Os seus fundamentos são: 1.° que a destruição de Leiria, de que ha noticia, fôra em 1140: 2.° que a Chronica dos Godos diz ter sido o infortunio dos christãos neste anno em Thomar: *Era MCLXXV evenit infortunium christianis in Thomar.*

A primeira destas razões é evidentemente de nenhuma força. O ser o castello de Leiria destruido em 1140 não obsta a que tivesse em 1137 sido entrado pelos sarracenos, e que, abandonado

por estes, os christãos o reparassem e guarnecessem de novo. O segundo fundamento não é melhor. A Chronica dos Godos não falla do *castello* de Thomar; mas do infortunio succedido aos portuguezes em Thomar. Podia ser, e provavelmente foi um combate campal dado nas margens do Nabão, em que os christãos fossem desbaratados. Para provar que a *Erena,* de que falla Sandoval seguindo a Chronica toledana, é o castello de Thomar, fôra necessario que este já existisse, e é o que se não verifica.

Para não multiplicar documentos, que todos conspiram em provar o mesmo, baste citar os principaes que fazem ao nosso intento:

1.º A bulla de Urbano III, de 1186, passada a requerimento dos templarios, e por consequencia estribada nos factos allegados por elles, confirmando-lhes as terras e bens que possuiam em Portugal (Arch. Nacion. G. 7 M. 9). Ahi se diz, que Soure e Ega lhes tinham sido doadas por D. Theresa; e «*terra desertam in marchia sarracenorum*» por Affonso I, e que elles *ahi haviam fundado* os castellos de *Pombal, Thomar, Ozezar* e *Almourol.* Todos estes castellos são, portanto, posteriores á doação de Affonso I.

2.º A doação do castello de Cera feita aos templarios em fevereiro de 1159 (Cartorio de Thomar no Arch. Nacion.), é a mais antiga desse territorio em que se diz na bulla de Urbano III foram *fundados* depois Pombal, Thomar, Ozezar e Almourol. A fundação de Thomar é, portanto, muito posterior ao anno de 1137.

3.º A inscripção, emfim, posta junto á porta da igreja do convento de Thomar (Elucidario T. 2 p. 359) fixa definitivamente a fundação do castello em 1160.

Mas, dir-se-ha, antes desta ultima fundação podia existir outro castello nas margens do Nabão ou Thomar. Sem duvida. Todavia como de tal castello não ha memoria alguma, nem a passagem da Chronica dos Godos, a que Brandão se refere, torna necessaria a sua existencia, é evidente que o Chronista d'Affonso VII falla de Leiria, não só pela similhança do nome *(Erena, Leirena),* mas porque não sabemos de outro castello naquelles sitios *edificado por Affonso Henriques* nessa epocha, *para fazer frente a Santarem e guerrea-la, bem como a Lisboa e Cintra, e aos outros castellos circumvisinhos* (Chron. Adef. Liv. 1 c. 31).

O unico meio de sustentar a opinião seguida pelo author da Monarchia Lusitania, de que o castello de Leiria foi tomado pelos sarracenos uma só vez, e esta depois da batalha de Ourique, que é a destruição de que falla a Chronica dos Godos; o unico meio, dizemos, de sustentar tal doutrina, fôra suppôr que o chronista de Affonso VII introduzíra deslocadamente a narrativa do caso de Leiria entre acontecimentos de annos anteriores. Mas nessa hypothese como explicar a retirada de Affonso Henriques depois da victoria de Cerneja? como a acceitação das duras condições do tractado de

Tuy? Além d'isso o testemunho da Chronica toledana, a que nos referimos, é preciso. Ella nos diz que, depois da victoria, Affonso voltou logo a Portugal para acudir a Leiria (ibid. 1, 31). Accresce que na relação dos acontecimentos de Valdevez em 1140, se allude á perda de Leiria como a um successo de tempos passados (ibid. c. 34).

XVI.

BATALHA DE OURIQUE, pag. 329.

As unicas fontes legitimas e positivas para a historia da batalha de Ourique são as seguintes:

1.º In loco qui dicitur Oric fuit prælium inter paganos et christianos, preside rege Ildefonso portugalense ex una parte, et rege paganorum Examare ex altera, qui ibidem mortem fugiendo... sitio evasit, in die S. Jacobi apostoli mense julii. Era MCLXXVII: *Chronicon Lamecense* nas Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 174.

2.º In era MCLXXVII mense julii, die S. Jacobi in loco, qui dicitur Ouric lis magna fuit inter christianos et mauros, praeside Ildefonso portugalensi, et ex parte paganorum rege Smare, qui victus fugam petiit; *Chronicon Conimbricense I* (Livro de Noa de Santa Cruz, em Sousa, Prov. da Hist. Geneal. T. 1 p. 375, e melhor em Flores, Esp. Sagr. T. 23 p. 330).

3.º Inquirição sobre as questões de primazia entre Braga e Toledo, na qual um certo Garcia Liufreiz de Jaraz disse que se lembrava ser de vinte annos, *Tempori Belli de Aurich:* Elucid. verb. *Ladera,* T. 2 p. 80 col. 2.

4.º In campo Ourich quinque reges paganos cum innumera eorum barbara multitudine profligavit, qui, ut eum omnino perderent, coadunati debellabant, sed auxilio sibi facto divino, ac B. Jacobi patrocinio, cujus ea die solemnitas *(sic)* fuisse perhibetur, victor evasit: *Vita S. Theotonii* apud Bolland. Acta Sanctor. Februarii T. 3 p. 116 (ediç. de Veneza).

5.º Era MCLXXVII julio mense die divi Jacobi fuit victoria Alfonsi regis de Esmar rege sarracenorum et innumerabili prope exercitu, in loco qui dicitur Aulic, *tunc* cor terrae sarracenorum quo perrexit rex Alfonsus. Foeminae sarracenae in hoc praelio amazonico ritu ac modo pugnarunt ut occisae tales deprehensae: *Chronica Gothorum,* em Brandão, Mon. Lusit. P. 3 Liv. 10 c. 3.

O Chronicon Lamecense acha-se escripto em letra franceza na primeira folha de um martyrologio da sé de Lamego; e ahi se diz que foi tirado authenticamente de outro mais antigo, no anno de 1262. Viterbo suppõe o original anterior um seculo. A palavra *Oric,* escripta segundo a mais pura pronuncia arabe, a singelesa verdadeiramente de chronicon com que está escripto, e o terminar em 1169, dão a esta opinião do author do Elucidario um tal gráu de probabilidade, que toca as raias da certesa.

O Livro de Noa parece ter sido escripto por diversas pessoas e em diversos tempos; mas esta primeira parte, pelas mesmas circumstancias da singelesa do dizer, e de terminar em 1168, deve suppôr-se escripta ainda no seculo XII.

A inquirição citada por Viterbo serve apenas para corroborar o facto da batalha. A Vida de S. Theotonio, escripta no seculo XII, porque o author falla do santo como de pessoa com quem elle ainda tractou, é um dos monumentos com mais certesa contemporaneos ao successo. É ahi que se acha a circumstancia dos cinco reis vencidos em Ourique; mas a verdade é, que a palavra *rei* applicada aos arabes pelos chronistas christãos, significa rigorosamente *chefe*, como sabem todos os que os têem lido, apparecendo muitas vezes simples walis e al-kaids honrados com esta grandiosa designação.

A Chronica dos Godos é, não como os nossos escriptores têem sustentado, um monumento proximo aos tempos que memora, mas sim coeva com elles. Já anteriormente dissemos por que. Mas infelizmente não o possuimos na sua puresa primitiva. Parece-nos que se não tem reparado, como se devêra ter feito, em que as passagens citadas textualmente por Brandão no corpo do seu livro differem profundamente da integra desta chronica, publicada no Appendice da 3.ª Parte da Monarchia. Comtudo, o sincero e critico cisterciense não se esqueceu de apontar o escolho: «O exemplar que vae aqui impresso, diz elle, foi do mestre André de Resende... Outro mais breve, cujas palavras, *por essa mesma causa* allego mais vezes, se tirou d'Alcobaça e de Santa Cruz de Coimbra.» Que quiz o historiador dizer na phrase: *por essa mesma causa?* De certo que não era para fazer mais resumida a sua narrativa, elle que está a cada passo inserindo no corpo da historia documentos inteiros seguidos de versões em vulgar. O que evidentemente aquellas expressões significam é, que dava mais fé aos exemplares de Santa Cruz e d'Alcobaça conformes entre si. O exemplar de Resende foi, sem duvida, enfeitado e paraphraseado posteriormente, não dizemos por elle, mas por alguem. Nós subscrevemos inteiramente ao voto de Brandão. Na copia de Resende ha artigos, que desdizem completamente da fórma sempre resumida e rapida por que se lançavam aquellas series de apontamentos, chamadas *Chronicons*. Esta fórma é constante não só em toda a Peninsula, mas em toda a Europa, como se póde ver nas Collecções de Martene, Achery, Muratori, etc., e ainda melhor na mais perfeita de todas essas collecções, os *Monumenta Historiae Germanica* de Pertz. Assim, dando textualmente as fontes para a historia da batalha de Ourique, aproveitâmos o artigo da Chronica dos Godos inserido na narrativa de Brandão, desprésando a leitura do codice de Resende, evidente paraphrase de mão mais moderna.

E ainda assim nós considerâmos a authoridade da Chronica dos

Godos como inferior á da Chronica Lamecense; porque, posto ambas sejam do seculo XII, a relação daquella é por certo posterior, nesta parte, aos successos que narra: as palavras *tunc cor terrae sarracenorum,* que ahi se lêem, não deixam a menor duvida de que a memoria da batalha foi escripta depois da conquista do Alemtejo, quando já Ourique não era o *coração da terra dos sarracenos;* ao passo que o artigo do Chronicon Lamecense póde ter sido lançado nelle por occasião do acontecimento. Por via de regra era assim que se íam redigindo aquellas como ementas historicas.

Se descermos a examinar criticamente a narração do codice de Resende, delle mesmo se tirarão as provas contra o subido valor que se lhe tem dado. Não transcrevemos na integra aquelle artigo; porque não lhe attribuimos grande importancia á vista do que fica advertido. Os que pretenderem consulta-lo podem recorrer aos Appendices da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana. Citaremos só as passagens que, em nosso entender, o condemnam. A primeira cousa que offerece uma difficuldade talvez insoluvel, é dizer-se-nos ahi: «que o rei Esmar, tendo congregado infinita multidão de sarracenos africanos que trouxera comsigo, e dos de áquem mar, dos districtos de Sevilha, Badajoz, Elvas, Evora, e Béja, e de todos os castellos até Santarem sahíra ao encontro d'Affonso Henriques.» Comecemos por nos recordarmos de que ainda nos principios do mez de julho o principe portuguez não tinha sahido dos seus dominios, onde então fazia mercês (Elucid. verb. *Ladera*), e que a 25 se deu a batalha. Assim é necessario que em 20 dias, pouco mais ou menos, o exercito christão passasse o Tejo; que Esmar soubesse da invasão; que désse ordem ás tropas almoravides e andaluzes, para marcharem de tão diversos pontos; que essa infinita multidão marchasse de feito, se reunisse, e viesse encontrar os portuguezes em Ourique. É duro de crer; mas sigamos ávante. Como tinham vindo estas tropas d'Africa, se Tachfin havia dous annos levára para lá as melhores de Hespanha, a fim de salvar o imperio das mãos dos almuhades, e desde então só experimentára revéses, e por consequencia diminuição de forças? Porque não se encontra o menor vestigio desta vinda nos historiadores arabes? Porque não se dirigiu Esmar contra Affonso VII, para descercar Aurelia, negocio sem comparação mais importante do que repellir uma correria, quando a retirada dos christãos, mettidos no centro do territorio inimigo, não podia tardar? Porque se respondeu aos defensores d'Aurelia nesta mesma conjunctura, que não havia forças para enviar a soccorre-los? Não invejâmos a quem quizer salvar esta passagem o trabalho de annullar a historia dos successos contemporaneos da Hespanha e da Africa, no meio dos quaes a dynastia do zanetense Abd-el-mumen veiu a substituir, no supremo poder entre os mussulmanos, a do lamtunita Tachfin.

Diz-nos mais esta narrativa extraordinaria: «que tendo aquella

infinita multidão de sarracenos cercado Affonso Henriques em um outeiro, no qual estava acampado com um punhado de gente (cum paucis suorum), quizeram os infiéis romper o arraial; mas que sahindo contra elles *algumas tropas escolhidas* (electi milites) os passaram á espada depois de os repellirem; que vendo isto o rei Esmar, e conhecendo que os christãos estavam resolvidos a triumphar e a morrerem antes do que fugirem, fugiu elle com os seus, e não houve mais que matar e dispersar a multidão dos infiéis. Tinha Esmar razão de assim o fazer, e qualquer, por mais esforçado que fosse, fugiria do mesmo modo. São poucos os christãos; innumeraveis os soldados sarracenos. Acommettem o campo; mandam os portuguezes alguns cavalleiros a recebe-los. Tal era a conta em que tinham aquelle gentio, que nem quizeram sahir todos ao rebate. Os cavalleiros escolhidos repellem os aggressores, e passam-nos á espada. Á vista de tão inaudito e incrivel espectaculo quem é que não fugiria?

Diz-nos por fim a narrativa daquella, não já extraordinaria, mas sim milagrosa victoria, que ahi ficou prisioneiro um certo Omar Atagor, sobrinho do rei Esmar, e neto do rei Aly. Vemos, pois, que Esmar era filho do imperador de Marrocos, e por consequencia irmão de Tachfin, vindo Omar Atagor a ser ou filho ou sobrinho deste principe. Similhantes personagens deviam ser conhecidos na historia dos sarracenos, e Esmar um dos mais illustres caudilhos lamtunitas. Busquem-se, porém, estes nomes na historia dos arabes, que delles não se encontrará o menor vestigio. Pelo contrario sabemos, que os chefes principaes dos almoravides de Hespanha, depois da partida de Tachfin para Africa, eram Aly-ben-Abu-Bekr, tio do principe lamtunense, Abu-Zakaria-Ibn-Ganyah, e Ozman-ben-Adha, unicos de que se acha feita menção nos historiadores da Hespanha arabe (Conde P. 3 c. 36).

Que firmesa, pois, se póde fazer n'uma narração, que nos conta successos humanamente impossiveis, e que nelles faz figurar individuos, cuja existencia é desconhecida dos escriptores, que tinham obrigação de conservar a memoria delles, se realmente houvessem existido?

Restam-nos, pois, os cinco monumentps que acima transcrevemos, como unicas provas do facto. O Chronicon Lamecense e a inquirição de Braga apenas nos asseguram, que elle não é uma ficção. O Chronicon Conimbricense chama á batalha de Ourique *lis magna*, e a Chronica dos Godos, nos exemplares de Alcobaça e Santa Cruz diz, que o exercito sarraceno era *propè innumerabile.* Esta gradação parece-nos indicar a ordem em que as tres memorias foram escriptas: 1.º a Lamecense: 2.º a Conimbricense: 3.º a dos Godos. As palavras *lis magna* do livro da Noa terão tanto valor neste caso, como applicadas a não sabemos que recontro obscuro de *Cercigio*, mencionado tambem neste livro (Chronicon III ad aer.

1163) com a qualificação de *lis magna*. Quanto ás expressões *innumerabile propè exercitu* da Chronica dos Godos, ainda as achâmos pouco exaggeradas á vista dos encarecimentos que, por via de regra, se lêem nas chronicas daquelle tempo, tanto arabes como christans, em que os inimigos sempre são em numero infinito ou innumeraveis, phrases de que esta mesma nos dá um exemplo dizendo, que as tropas com que Aly cercou Coimbra em 1117 eram innumeraveis como *as arêas do mar*, e que só Deus podia saber o numero dellas. Isto que dizemos da phrase da Chronica dos Godos é applicavel inteiramente á Vida de S. Theotonio.

Advirta-se em ultimo logar, que em nenhum historiador por nós conhecido, quer arabe, quer christão, daquelle tempo ou dos immediatamente proximos, se acha mencionado o successo de Ourique, sem exceptuar o proprio Rodrigo de Toledo, que, na sua historia das cousas de Hespanha, dedicou um capitulo especial (L. 7 c. 6) *ás batalhas insignes do rei de Portugal, Affonso*. É um argumento negativo, que nada prova contra a realidade do acontecimento attestado por escriptores nacionaes e coevos; mas que nos parece mostrar quanto ainda na primeira metade do seculo XIII elle estava longe de fazer o ruído e ter a importancia, que em eras posteriores se lhe attribuiu.

Discutir todas as fabulas, que se prendem á jornada de Ourique, fôra processo infinito. A da apparição de Christo ao principe antes da batalha estriba-se em um documento, tão mal forjado, que o menos instruido alumno de diplomatica o rejeitará como falso ao primeiro aspecto (o que facilmente poderá qualquer verificar no Archivo Nacional, onde hoje se acha). Parece, na verdade, impossivel que tão grosseira falsidade servisse de assumpto a discussões graves. Quem, todavia, desejar conhecer a impostura desse documento famoso, consulte a Memoria de Fr. Joaquim de Santo Agostinho (Mem. de Litter. da Acad. T. 5 p. 335), as Dissertações Chronologicas (T. 1 Dissert. 2 p. 60 e segg., e T. 3 P. 1 n.° 187), e as Memorias da Academia (T. 12 P. 1 p. 75 e segg.) O ainda mais celebre auto das côrtes de Lamego, *unico*, pela sua fórma e circumstancias, no meio de tantas actas, que nos restam de concilios e côrtes de Hespanha e Portugal desde o tempo dos godos até o fim do seculo XV, tambem se refere á batalha de Ourique, como o fundamento da acclamação de Affonso I naquellas côrtes. Faremos a devida justiça a esta invenção de algum dos falsarios do seculo XVI quando tractarmos da historia das instituições e legislação do berço da monarchia. Diremos, porém, de passagem que, para conhecer que as actas das côrtes de Lamego seriam abaixo da critica, se não fosse o haverem sido consideradas desde o seculo XVII como as leis fundamentaes do nosso paiz, bastará attender ao seu preambulo, no qual já figura um *procurator regis* na epocha em que *procurator* significava sempre *administrador*, *ca-*

beça, principal de uma terra ou de uma corporação, e onde os imaginarios representantes dos municipios, que alli se fazem figurar, se dizem *procurantes bonam prolem per suas civitates*, no que o falsario passou além da méta, carregando ignorantemente a mão na barbaridade do latim. *Prol* (proveito) era palavra antiquada já no fim do seculo XVI, e por isso querendo o impostor traduzir em latim barbaro, *que elles eram os que procuravam o bom proveito dos concelhos*, faz dizer ao redactor das actas, que elles *procuravam ter boa descendencia ou filhos nas suas cidades*. É pelo menos como entenderia aquella phrase um homem do seculo XI ou XII, tempo em que *prolis* tinha a restricta significação de *filho* ou *descendente*, e em que até commummente as personagens que intervem nas escripturas se dizem, por exemplo, *Sancius prolis Roderici, Alfonsus prolis Oveci*, em logar de filho de Rodrigo, ou filho de Oveco. Apontâmos estas duas pequenas circumstancias para dar uma idéa do mesquinho talento dos falsarios, que tanto enredaram, com os embustes de diplomas grosseiramente forjados, a historia dos primeiros tempos da monarchia.

XVII.

DESTRUIÇÃO DE LEIRIA E TRANCOSO pag. 331 e 335.

Attribuindo ao anno de 1140 varios successos, que o commum dos historiadores, ainda aquelles que mais attentos se mostram ás investigações chronologicas, suppõem anteriores, aproveitaremos aqui as passagens das chronicas, em que nos fundâmos para alterar essa chronologia, e citaremos os documentos que, revalidando a authoridade das chronicas, nos levam a apartarmo-nos da ordem dos successos, estabelecida pelos historiadores que nos precederam, entre os quaes se contam o portuguez Brandão e o castelhano Risco. É mais curto e mais claro provar a nossa opinião, que refutar em especial a de cada um delles.

Seja a 1.ª passagem a da historia latina de Affonso VII, ou a chronica toledana. A 1.ª destruição de Leiria, que especificadamente narra a historia do imperador, já vimos na nota XV, que foi em 1137, quando, pelo testemunho da Compostellana e pelo tractado de Tuy deste anno sabemos, que se fez a paz entre o imperador e o infante depois da invasão na Galliza, feita por instigações de Gomes Nunes e de Rodrigo Velloso.

« *Eodem tempore* venerunt moabites et agareni super praedictum castellum *Erene*, ceperunt que illud . . . . *Dum* . . . *ista gerentur imperator faciebat bellum in terra regis Garsiae*, cepit que . . . comitem Latronem Nafarrum . . . . . Comes vero Latron Nafarrus, dato imperatore juramento, *servivit ei multis annis* . . . . *postquam pax facta est* inter imperatorem et comitem Latronem Nafarrum

fuit bellum *per aliquot annos* inter regem Garciam et imperatorem . . . . Ceterum in Portugali Ferdinandus Joannis . . . . quotidie agebat bellum contra regem . . . . Ferdinandus praedictus cepit aliquos ex principibus regis, et expoliatos magnis divitiis dimisit. Et factum est *postquam haec gesta sunt*, imperator abiit in Portugale.» Segue-se a relação dos acontecimentos de Valdevez succedidos em 1140, segundo a Chronica dos Godos.

Vemos, pois, que os recontros de Fernando Joanne com o infante não podiam verificar-se senão nos fins de 1139 ou principios de 1140; porque das palavras *postquam haec gesta sunt* se vê, que á vinda do imperador precederam immediatamente esses recontros, tendo o chronista narrado antes, que a outra guerra entre Affonso VII e Garcia (posterior a 1137), *durára por alguns annos*. Além d'isso não se podendo attribuir estes successos aos primeiros sete mezes de 1139, em que Affonso Henriques preparava e emprehendia a jornada do Alemtejo, seria necessario atraza-los a 1138, em que nem nos monumentos de Hespanha, nem nos de Portugal se acha o menor vestigio de commettimentos na fronteira de Galliza, antes vemos Fernando Peres, quer seja o de Trava, quer o irmão do imperador, figurando na côrte de Affonso Henriques, e acompanhando-o talvez ainda á batalha de Ourique (Doc. do Arch. Nac. Chancell. de Affonso IV Liv. 2 f. 2 e M. 12 de For. Ant. n.º 3 f. 62 v.) Como já notámos, a noticia que teve *Esmar* de que o infante estava occupado na *Galliza* (in partibus Galleciae circa Tudem) *em negocios de que se não podia desembaraçar*, e o restituir Affonso Henriques ao primo, nas treguas de Valdevez, *os castellos que lhe tinha tomado* (Chron. Adef. 1 — 34), são dous factos que reciprocamente se illustram. A noticia recebida pelo chefe sarraceno era relativa, sem questão, a successos posteriores á jornada de Ourique, e portanto a guerra do principe dos portuguezes com o principe de Limia, sendo uma só, devia necessariamente ser essa invasão e tomada de castellos na Galliza. As palavras *quotidie agebat bellum* da passagem, que acima transcrevemos, mostra-nos que durou por algum tempo a guerra antes da vinda de Affonso VII.

Pelo que respeita á destruição de Trancoso pelos sarracenos, não podemos entender como Brandão a attribuiu ao anno de 1131. Pelo relatorio da fundação de Tarouca, que nos transmittiu o successo, se vê claramente, que elle se deve lançar em 1140, e nesse caso vem a prender-se com a entrada em que, pela segunda vez, Leiria foi destruida, conforme refere a Chronica dos Godos. Naquelle relatorio temos guia segura para a chronologia, e é a carta de couto de Tarouca, transcripta ahi com a data de junho de 1140, data exacta segundo verificaram Viterbo e Ribeiro (Elucid. T. 1 p. 324. — Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 119). Ora, o relatorio diz-nos, que voltando Affonso Henriques de desbaratar os sarracenos, que haviam assolado o districto de Trancoso, viera lançar

a primeira pedra do mosteiro na presença das tropas, e dera então a carta de couto. Logo este successo coincide exactamente com a destruição de Leiria. Veja-se o dicto relatorio no Appendice 16 da 3.ª Parte da Monarchia Lusitana.

XVIII.

AFFONSO I TOMA O TITULO DE REI, pag. 338.

Cingindo-nos aos documentos vemo-nos constrangidos a collocar no anno de 1140 o facto gravissimo de tomar Affonso Henriques o titulo de rei. A opinião até hoje recebida, de que elle fôra acclamado em Ourique, encerra graves difficuldades, sendo a primeira, que não haveria meio algum serio de o provar a quem o negasse. Nenhum diploma conhecido deste principe existe desde principios de julho de 1139 até junho de 1140 (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 119 n.º 361), tempo em que deviam ter-se verificado os successos de Valdevez; porque já a 26 de junho estava Affonso VII em Zamora (Doc. da Esp. Sagr. T. 22 p. 265). Dos particulares existe apenas uma escriptura do 1.º de outubro de 1139, em que é denominado *infante* (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.º 358). Isto quanto aos documentos: quanto, porém, ás memorias historicas, nenhuma das inquestionavelmente coevas encerra a menor allusão por onde se possa concluir, que Affonso Henriques fosse acclamado rei em Ourique. O monumento mais antigo, em que temos achado menção dessa particularidade, é um extenso rolo de pergaminho do cartorio de Palmella, contendo os artigos apresentados ao papa pela ordem de Sanctiago em Portugal, para se desmembrar da de Castella (transcriptos no Livro dos Copos f. 53, aliàs 80); artigos offerecidos no tempo do mestre Pero Escacho (1316 a 1330). Ahi se diz, que . . . «D. Alfonsus I.us rex Portugaliae . . . in manu potenti conterendo sarracenorum barbaricam feritatem in campo de ourique a suis nobilibus et *aliis communitatibus* in regem assumptus est.» Este documento posterior quasi duzentos annos ao successo, se não serve para a historia, serve para os amigos de tradições. Offerecemos-lh'o. É em especial digno de notar-se, que essa circumstancia se omitta na Chronica dos Godos *enfeitada* (exemplar de Resende), o que, sendo assaz adverso á verdade da tradição, persuade, que as addições feitas nesta copia da chronica são anteriores ao seculo XIV, aliàs não escaparia alli a anecdota da acclamação, que, pelo documento de Palmella, vimos que já vogava no meado deste seculo.

A taes considerações accrescem as probabilidades historicas. Se a batalha de Ourique não teve nem as dimensões, nem a importancia que se lhe attribuiram, desapparece todo o motivo racionavel de acclamação, quer antes, quer depois do recontro. Além d'isso, os sarracenos podiam disputar a Affonso Henriques o do-

minio de um ou de outro castello, de um ou de outro territorio, mas o titulo de rei, de principe, ou de infante, de certo não, e por isso o resultado do combate nada tinha que ver com a questão politica da independencia. Pelo contrario, em Valdevez o imperador achava-se a braços com o infante, e a causa da guerra era talvez unicamente essa. As vantagens obtidas pelo principe portuguez offereciam-lhe ensejo accommodado para lançar fóra a mascara, e quebrar os derradeiros e tenues laços, que o ligavam á coroa leoneza. Recordemo-nos de que em 1137, usando já Affonso Henriques na maior parte de seus diplomas do titulo de principe, ao celebrar o tractado de Tuy em julho desse anno, o abdica para se intitular infante (convenientia quam facit infans portugalensis cum A. Ispanie imperatore); e de que expedindo nesse mesmo mez, provavelmente ainda em Tuy, o foral de Penella (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 113 n.º 342), se limita igualmente ao primeiro titulo que adoptára. Não nos indica isto, que Affonso VII, quando era o mais forte, não consentia a seu primo a denominação de *principe dos portuguezes*, que, por isso mesmo que era demasiado vaga, favorecia as suas pretenções? Parece-nos que difficilmente se achará outra explicação áquelles documentos. Depois da jornada de Valdevez, tomar Affonso Henriques o titulo de rei era uma verdadeira reacção; era annullar ao mesmo tempo a letra e o espirito do tractado de 1137. Foi isto por certo o que elle fez, se a harmonia dos documentos, das memorias coevas, e de grandes probabilidades historicas, tem alguma força contra tradições assaz modernas em relação aos tempos a que se referem. Um diploma original dos ultimos cinco mezes de 1139, em que Affonso Henriques se denominasse rei, destruiria a nossa opinião. As diligencias que temos feito para o encontrar foram baldadas; outros serão, porventura, mais felizes.

Não nos esquece o haver o A. das *Dissertações* dado por suspeito o 2.º dos dous documentos, que acima citámos. Fez mais: deu como taes todos aquelles em que Affonso Henriques se denomina *infante* depois de novembro de 1136. N'um dos seus primeiros trabalhos de critica historica tinha elle estabelecido em regra geral, que o filho do conde Henrique se intitulára *infante* de 1128 a 1136; deste anno até o de 1139 (batalha de Ourique) *principe;* desde esta epocha em diante, *rei.* Posto similhante principio á vista de um certo numero de documentos, elle lançou na conta de suspeitos os que fugiam a esta classificação, e que não tinham outro motivo de suspeita mais, que o modificarem a regra. Sem que por isso desconsideremos as opiniões do nosso mais illustre critico, seja-nos licito dizer que esta não nos parece admissivel. Ribeiro foi como o chefe e guia da eschola diplomatica; e convencido por diuturna experiencia, de que nos nossos archivos não faltam documentos forjados, mostrou-se por vezes severo de

mais, rejeitando como fabulosos muitos, que nada tinham contra si senão o oppôrem-se a opiniões historicas geralmente recebidas. Aquelle sabio era essencialmente o homem da reacção contra os crendeiros e falsarios, e como todos os homens de reacção exaggerou um tanto a critica. Não é evidente que achando alguns, bem que raros, diplomas anteriores a 1136, em que Affonso Henriques se intitula *principe*, e bastantes posteriores a essa epocha, em que se denomina *infante*, sem que, contra a genuinidade delles lhe occorresse outra duvida, resultava d'ahi, não o da-los por suspeitos, mas o alterar a regra, e reconhecer, que o uso destas diversas designações era modificado pelas circumstancias? O que já acima advertimos mostra bem porque no foral de Penella Affonso Henriques se intitula infante; assim para os outros dar-se-íam motivos analogos. Nesta materia mesma Ribeiro reconheceu a possibilidade das variações, acceitando como genuinos documentos particulares posteriores a 1131, em que é intitulado infante e principe, quando não só por outros documentos, mas pelo testemunho das historias coevas sabemos, que desde esse anno o povo lhe chamava geralmente rei. Ainda depois de 1140 nos apparecem diplomas, em que o novo monarcha se diz *Affonso rei, principe dos portuguezes* (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 368, 371, 408), como se os notarios, que os redigiram, hesitassem sobre o verdadeiro titulo do imperante.

A opinião que seguimos no texto, de que a designação de *principe dos portuguezes* não podia ser tomada pelo filho do conde Henrique, senão como um meio de transição entre a qualidade de infante, isto é, de filho da *rainha* D. Theresa, e a dignidade real, estribamo-la no sentido vago, que se ligava ao vocabulo. De feito achâmos este applicado por aquelles tempos como um termo generico aos individuos, que exerciam algum poder publico, bastando para o tomarem, que fossem simples governadores de districto. Assim vimos, que Fernando Joanne era *princeps Limiae*, e que *principes* eram os barões de Portugal e os de Navarra (Chron. Adef. Imperat. 1, 34 e 36). Gonçalo Gonçalves era *principe* (alcaide) do castello de Soure pelos annos de 1112 (Liv. Preto f. 116 v.) e finalmente, para não citar uma infinidade de documentos, tanto Affonso VI de Leão, como seu genro o conde Henrique, foram chamados ao mesmo tempo *principes* (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 122, 125, 130, 133, 145, etc.) De passagem observaremos aqui, que o infante se denominava de preferencia *principe dos portuguezes*, em vez de *principe de Portugal*, preferencia que continúa a subsistir depois de intitular rei, sendo o costume geral em Hespanha de se chamarem os principes (governadores) ou reis, principes ou reis de tal terra, districto ou reino. Não offerece este facto uma coincidencia singular com a mudança feita ha poucos annos no titulo real da nova dynastia de França? Seria já no se-

culo XII como no XIX a qualificação de *rei dos subditos,* em vez da de *rei da terra,* uma condição de popularidade?

Depois d'escripta esta nota, recebemos a copia do primeiro documento do *Liber Fidei,* em que Affonso Henriques se intitula *rei.* É a Doação da ermida de Santa Marinha de Panoias ao presbytero Nuno Gonçalves (Lib. Fid. f. 139 v.) Este documento lança nova luz sobre a materia. O seu preambulo concorda com o dos tres documentos de que Ribeiro duvidou (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 368, 371, 408), pela accumulação dos titulos de *rei* e *principe:* « Ego egregius rex alfonsus gloriosissime yspanie imperatoris nepos et consulis domni henrici et tarasie regine filius, dei vero providentia totius portugalensis provincie princeps: » E sendo datado *IV idus aprilis era MCLXXVIII,* acha-se entre os confirmantes o irmão do imperador Affonso VII, Fernando Furtado, o qual vinha no exercito de Leão, e foi um dos prisioneiros em Valdevez. Portanto, o filho bastardo de D. Urraca só poderia confirmar aquelle diploma depois do recontro, ou quando se achava captivo no campo de Affonso Henriques, ou depois de congraçados os dous primos, o que é mais provavel. Deste modo o successo de Valdevez começa a aproximar-se de uma data precisa, pois ficâmos sabendo, que precedeu a 10 de abril de 1140.

Na nota (1) a pag. 330, alludimos ao documento de 30 de março de 1140 (Arch. Nacion. Gav. 6 M. un. n.º 29), em que Affonso I se intitula rei, dando-o por suspeito. Guiou-nos naquelle logar um curto apontamento que delle extrahíramos. Examinando-o de novo no Archivo Nacional, vimos effectivamente que lhe erraram a data ao transcreve-lo na confirmação de Affonso II; *porque nelle figura já a rainha D. Mafalda casada em* 1146.

XIX.

SUJEIÇÃO AO PAPA, pag. 341.

Apezar de tantos escriptos que possuimos sobre a difficultosa chronologia da nossa historia, o leitor tem visto quantas vezes ainda as opiniões mais acreditadas se affastam da verdade, até nas datas dos successos. O complicado negocio da confirmação do titulo de rei e da sujeição immediata á só apostolica, offerecida por Affonso Henriques para firmar a separação de Portugal, é um dos factos mais obscuros e disputados na historia daquelle reinado; e uma das causas principaes da obscuridade e das disputas são os erros de datas. Na carta de Lucio II, publicada por Baluzio (Miscell. T. 2 p. 221) do archivo da igreja Ruthenense (e não Auscitana, como aponta J. P. Ribeiro), e por Viterbo (Elucidario T. 1 p. 378) do archivo de Braga, diz o papa que Affonso I fizera homenagem

ao seu predecessor Innocencio II *nas mãos de Guido, cardeal diacono então legado naquellas partes* (em Hespanha). Se a carta de Lucio II é verdadeira (e logo veremos que não ha motivo sufficiente para a suppôr falsa), devemos procurar uma epocha em que se realise a circumstancia de se achar Guido na Peninsula, como legado de Innocencio II, e de ser ao mesmo tempo conjunctura propria para Affonso Henriques dar esse passo. Vejamos primeiro quaes foram as legacias do cardeal de Vico, Guido, na Hespanha.

Sem discutir se o subdiacono Guido, legado em Hespanha em 1131, era o mesmo Guido de Vico, é certo que este, já cardeal diacono, se achava aqui legado em 1134 (Hist. Compost. Liv. 3 c. 39 e 43), que estava em Roma no anno seguinte (ibid. c. 45) e que voltou á Peninsula em 1136. Celebrado em outubro desse anno o concilio de Burgos, de novo regressou a Roma, d'onde na primavera de 1137 escrevia ao arcebispo Gelmires (ibid. c. 49 e 50), e onde subscrevia nesse anno em abril as letras apostolicas (Ciaconius, Vitae Pontif. T. 1 p. 987). Desde então o unico legado, que encontrâmos na Peninsula até 1143, é um outro Guido, não cardeal, mas bispo lascurrense (Hist. Compost. Liv. 3 c. 57 e Livro Preto f. 235), vindo extraordinariamente em 1138 a convocar os bispos hespanhoes para o concilio II lateranense, celebrado na quaresma de 1139 (Mansi T. 21 p. 536). Por todo este periodo de 1137 até 1143, não só faltam absolutamente noticias do cardeal Vico em Hespanha; mas achamo-lo subscrevendo em Roma as bullas pontificias nos annos de 1138, 40, 41 e 42 (Ciaconius ubi supra).

Yepes (Coron. de S. Ben. Vol. 7 App. escrit. 9) publicou um privilegio dado ao mosteiro de Valparayso por Affonso VII, em cujo fecho se diz: « *Facta carta donationis Zamore IV non. octob. tempore quo Guido romanæ ecclesiæ cardinalis concilium in Valleoleti celebravit, et ad colloquium regis Portugalliæ cum imperatore venit, Era* 1175.» Deste documento deduziram Aguirre, Pagi, Mansi, e os outros collectores de monumentos ecclesiasticos a existencia de um concilio de Valladolid de 1137, cujas actas se não podem encontrar. E como se encontrariam, se tal concilio nesse anno é evidentemente um sonho? A data attribuida por Yepes ao privilegio de Valparayso está errada. D. Thomaz da Incarnação attribuiu aquelle concilio ao anno de 1140 (Hist. Eccl. Lusit. T. 3 p. 69) sem nos dizer por que. J. P. Ribeiro inclina-se a esta data (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.º 344, nota), por se dar nelle o nome de *rei* a Affonso Henriques. Com effeito como poderia Affonso VII chamar rei a seu primo em 1137, quando ainda este se não arrogava tal titulo? Mas não é só isto: o privilegio de Valparayso é datado de 4 de outubro, e a 10 deste mez de 1137 estava Affonso VII a cem leguas de Samora nas margens do Ebro (Docum. em Colmenares, Hist. de Segovia p. 122). Accresce que nesse privilegio

se encontra entre os confirmantes *Petrus compostellanos archiepiscopus*, e Diogo Gelmires viveu até 1139 (Esp. Sagr. T. 19 p. 327).

Vê-se pois que é indispensavel suppôr o concilio de Valladolid posterior a 1139. No anno, porém, de 1140, Guido, que o presidiu, estava em Roma, como vimos, e não achâmos memoria daquelle legado, nos documentos de Hespanha, neste anno, nem nos dous seguintes. Assim, como D. Thomaz da Incarnação não nos diz porque attribuiu a 1140 o concilio de Valladolid, de que ninguem faz menção nesta epocha, para rejeitar a sua opinião basta o infundado della.

No Livro Preto da sé de Coimbra acham-se lançadas as actas de um concilio de Valladolid, celebrado *anno ab incarnatione dominica MCXLIV pontificatus D. Pape Innocentii secundi XIV indictione* . . . . (6.ª) *presente D. Guidone sancte romane ecclesie cardinali diacono, apostolice sedis legato.* São estas sem duvida as celebres actas que ninguem póde encontrar; porque, collocado o concilio em 1137, era, como affirmámos, um sonho. A sua verdadeira data do anno vem, portanto, a ser a de 1143 em outubro, admittindo que esteja certa a do mez na escriptura de Valparayso. Dizemos 1143 e não 1144, como á primeira vista parece no documento do Livro Preto, porque as variações com que se calculava o anno da incarnação (veja-se Dissert. Chronol. T. 2 p. 10 e segg.), consentem que se entenda tanto de um como d'outro anno. O dizer-se, porém, que é o XIV de Innocencio II (corria de 15 de fevereiro de 1143 a 15 do mesmo mez de 1144), suppondo celebrado o concilio em outubro, mostra que foi no anno de 43.

Innocencio II falleceu a 24 de septembro de 1143. Celebrado o concilio nos primeiros 4 dias de outubro, durante este a sua morte era ainda necessariamente ignorada em Hespanha, e Guido cria presidir como legado de Innocencio, quando na verdade já o era de Celestino II, eleito a 26 de septembro. Note-se esta circumstancia, que adiante nos ha-de servir.

D'aqui se conclue, que o encontro do imperador com Affonso I em Samora não foi nem em 1137, nem em 1140; mas em 1143. Não temos testemunho preciso sobre os resultados dessa conferencia, em que interveiu o legado; mas o documento de Valparayso e o citado por Flores (T. 16 p. 206) authorisam-nos para dar como certos dous factos: 1.º que Affonso VII reconheceu o titulo de rei tomado por seu primo: o privilegio publicado por Yepes é expresso nesta parte. 2.º que o rei de Portugal senão como monarcha deste paiz, ao menos em consequencia do senhorio de Astorga (uma das cidades que pertenciam a seu pae pela cessão de D. Urraca) continuou a ficar dependente do imperador, como se vê da doação referida pelo author da Hespanha Sagrada. O mais crivel é, que Affonso Henriques, acceito por Affonso VII o seu titulo de rei, cedesse no ponto da independencia absoluta. O exemplo de Garcia

de Navarra, cujos direitos eram mais antigos e legitimos, e que, por fim, conviera em se considerar como vassallo do principe leonez, devia induzi-lo a sujeitar-se a uma situação analoga. Sem isso é incomprehensivel como seu primo lhe concedesse o senhorio de Astorga, e porventura de outros logares. O rescripto do papa Eugenio III, citado no texto, confirma-nos na nossa conjectura, a qual temos por mais que provavel. Em Valdevez só rigorosamente se haviam feito treguas, reservando-se para tempo mais opportuno a conclusão de uma paz definitiva: «fecerunt, pacem inter imperatorem et regem — diz a chronica de Affonso VII — non absolutè sempiternè, sed *per aliquot annis*, et juraverunt eam, ut iterum, dum *pax esset firmius pacificarentur:*» e pouco depois accrescenta: «Facta est pax inter illos *per multos* annos.» Aqui temos, pois, duas convenções diversas: uma por *alguns* annos: outra posterior por *muitos*. Em 1143 tinham decorrido alguns annos, e a propria chronica, apezar de não nos dizer a data precisa da final concordia, harmonisa com os factos que resultam dos documentos. E por que não se fez logo em Valdevez a paz definitiva? É evidente, que havia condições para ella que era necessario discutir pausadamente, e estas não podiam versar, quanto a nós, senão sobre dous pontos: o da vassallagem ou não vassallagem da corôa de Portugal á de Leão, e o das terras e senhorios, que deviam considerar-se como pertencendo ao filho e herdeiro de Henrique e Theresa. Se vemos que o imperador cedeu, quanto ao titulo de rei tomado pelo primo, e quanto a uma parte, ao menos, dos senhorios, a que Affonso Henriques tinha até certo ponto direito, porque havemos de imaginar, que este não cederia da sua parte n'uma vassallagem mais de nome, que de substancia? Um pundonor nacional pouco illustrado poderá fazer inclinar á negativa; mas a razão desapaixonada e fria persuade a conjecturar o contrario. Que significa a homenagem feita immediatamente pelo rei portuguez ao papa nas mãos de Guido? É claro que foi para quebrar outra, que, embora fosse pouco pezada, podia comprometter algum dia a independencia real dos seus estados. Imaginar que Affonso Henriques se fez subdito ou *homem* do papa por simples devoção, é conhecer bem mal as cousas e as personagens da idade média. Nos exemplos que se podem citar de factos analogos, não se encontrará um só procedido de simples e espontanea vontade. Esta deferencia para com a sé apostolica nascia sempre de uma necessidade ou conveniencia politica, ou das pretenções dos proprios papas, apresentadas em conjuncturas difficeis. Era sempre uma nova dynastia que tentava santificar a sua origem impura; um feudatario (nos paizes feudaes) que sacudia o jugo do suzerano, um monarcha electivo, cuja existencia politica se acharia, sem a protecção de Roma, á mercê dos eleitores; um principe, emfim, que procurava defender-se com os raios da igreja contra os seus subditos sublevados. E ainda que este caracter politicamente hy-

pocrita daquellas eras, só teve completo desenvolvimento no tempo de Innocencio III, lembremo-nos de que já no seculo VIII Pipin, pae de Karl o grande, buscava legitimar a sua usurpação do throno de Hild-rik, fazendo que o papa Zacharias transferisse da raça dos Merwings para elle o titulo de rei.

Postos estes factos e estas datas, segue-se examinarmos o caracter dos documentos relativos á homenagem feita á sé apostolica. A sua veracidade impugnada habilmente nos tempos modernos, parece-nos dever, apezar d'isso, ser admittida. Fixada a verdadeira epocha dos successos, as difficuldades que se oppunham á acceitação dos documentos, em que se funda a historia dessa homenagem, desapparecem em grande parte. A carta de Affonso Henriques ao papa, que começa *Claves regni coelorum*, é o primeiro monumento dos que chegaram até nós, relativos áquella homenagem. Esta carta foi publicada por Fr. Bernardo de Brito (Chron. de Cister. Liv. 3 c. 4), causa principal do seu descredito; porque o falsario, similhante ao animal immundo, pollue tudo aquillo em que toca. Brandão acceitou-a por genuina, reproduzindo-a (Mon. Lusit. Liv. 10 c. 10). Viterbo (Elucidario T. 1 p. 378) a publicou de novo, extrahindo-a do archivo da sé de Braga, e dando-a como verdadeira. Ultimamente J. P. Ribeiro n'uma Dissertação destinada a pulverisar a ridicula carta de feudo ao mosteiro de Claraval, incidentemente combateu a genuinidade desta, persuadido de que fôra fabricada para corroborar aquella insigne impostura, devida á penna de Brito, de Lousada, ou de algum outro mentiroso da eschola dos dous falsarios. Vejamos os argumentos em que se estriba a opinião, de que ess'outra carta ao papa é igualmente forjada.

1.° Diz-se que este diploma dirigido a Innocencio II, fôra extrahido do Regesto de Lucio II. Não é natural que, mettendo-se de permeio entre Innocencio e Lucio o pontificado de Celestino II, se lançasse no Regesto de Lucio uma carta dirigida a Innocencio.

2.° Na subscripção do mesmo diploma, segundo a copia de Brito, lia-se o nome de *Dominicus* como bispo do Porto, e sendo a sua data de 1142 (dezembro), naquella conjunctura quem presidia na diocese do Porto era Pedro Rabaldiz, não havendo nunca ahi bispo chamado Domingos.

3.° Sendo a carta datada dos idos de dezembro, era 1180 (anno 1142), na edição de Baluzio suppõe-se dirigida não a Innocencio, mas a Lucio II, e a resposta deste papa é datada das calendas de maio. É esta uma prova clara de falsidade. Lucio só foi papa de 12 de março de 1144 até 25 de fevereiro de 1145. Não se lhe podia, pois, escrever uma carta em dezembro de 42, e suppondo que se lhe dirigisse em dezembro de 1144, não podia elle responder em maio de 45, em que já era fallecido.

4.° A copia de Braga publicada por Viterbo, apparece com a

data de 1181 (anno 1143), e confirmada por D. João, bispo de Coimbra. Neste anno ainda Lucio II não era papa, nem D. João bispo de Coimbra, porque vivia D. Bernardo.

Á vista destas contradicções devem-se dar por espurias tanto a carta de Affonso Henriques, como a resposta de Lucio II, que presuppõe a existencia della.

Taes são as objecções feitas contra os dous documentos primordiaes da homenagem á sé apostolica, as quaes procurámos reproduzir com mais claresa, sem diminuir um apice da sua força. Além destes dous diplomas existe uma bulla de Innocencio II, que na Chronica de Cister e na Monarchia Lusitana serve de resposta á carta do principe portuguez, em logar da de Lucio II, que nem Brito, nem Brandão conheceram. Essa bulla é que nos parece inquestionavelmente forjada, não só por se dar ahi a Affonso I o titulo de rei, contra a pratica uniforme da chancellaria romana, que sempre lhe attribuiu o de *dux* até o tempo de Alexandre III, e por ser, como observa J. P. Ribeiro, evidentemente tirada da bulla deste papa : « *Manifestis probatum* » ; mas tambem porque é impossivel que tal bulla existisse, se os factos passaram como nós os narrámos, o que fizemos sem hesitar, porque entendemos *que não podiam succeder de outro modo.*

Deixámos provadas quatro cousas : 1.ª que o cardeal Guido não voltou á Hespanha desde 1137, senão em 1143 : 2.ª que neste anno, por outubro, foi celebrado o concilio de Valladolid, cujas actas se conservam no Livro Preto : 3.ª que Affonso VII reconheceu o titulo de rei a Affonso Henriques nas vistas de Samora : 4.ª que este acceitou a supremacia do primo, ao menos pelo senhorio de Astorga, que elle lhe concedeu.

Supponhamos, por um momento, a carta ao papa verdadeira, e que a pretenção, que já houve, de canonisar o nosso primeiro rei não era uma das mais bem fundadas. Supponhamo-lo um pouco inclinado a illudir os tractados, quando essa quebra de fé podia contribuir para se consolidar a sua independencia absoluta. Guido assistiu á conferencia como legado do papa — do papa que dava e tirava coroas. D'aqui a idéa da homenagem nas mãos de Guido. Era preciso um titulo da sujeição, titulo que o cardeal devia apresentar em Roma. Não é muito se gastasse pouco mais de um mez com este negocio. A carta redigiu-se no 1.º de dezembro desse mesmo anno. A quem foi ella dirigida?

Questão de pequena monta. Não a este ou áquelle homem offerecia o principe submetter os seus estados, mas sim á entidade papa ; a S. Pedro, como então se dizia ; a uma potencia, a quem Affonso VII não ousasse disputar a supremacia sobre Portugal. Assim, dizia elle na carta ; « *fiz* homenagem nas mãos do cardeal Guido a meu senhor e meu pae o papa, e tambem *offereço* a minha terra a S. Pedro, e á *santa igreja romana* » : e mais abaixo : « de

modo, que não receba nunca na minha terra o *jugo* (potestatem) *de nenhum dominio ecclesiastico ou secular*, senão o dos delegados da sé apostolica enviados por ella.»

Na occasião da homenagem e naquella em que esta carta se escrevia, epochas diversas segundo se vê das palavras *feci*, *offero*, era já Celestino II pontifice; mas a morte d'Innocencio ainda, ao fazer-se a carta, era provavelmente desconhecida em Portugal. Por mar não é crivel viesse a noticia no coração do inverno, n'um seculo em que a arte de navegar estava na infancia: por terra, ás difficuldades ordinarias do transito, á falta de postas ordinarias, ajuntava-se o rigor da estação. As relações entre Roma e o occidente da Hespanha devĩam ser forçosamente tardias. Pelo menos a homenagem foi sem questão feita a Innocencio II crendo-o vivo, a suppormos este acto praticado poucos dias depois da conferencia de Samora, o que é necessario admittir dizendo Affonso Henriques no 1.º de dezembro: «fiz homenagem.»

Guido demorou-se na Hespanha durante ao menos uma parte do curto pontificado de Celestino II. É o que se deduz de uma carta deste papa ao arcebispo de Toledo (Aguirre T. 5 p. 59), e dos documentos do Livro Preto (f. 235 e 235 v.), em que se vê fazer elle em Roma confirmar *por Lucio II* a solução que dera em Portugal, como legado *de Innocencio II*, ás questões que se agitavam entre os bispos do Porto e de Coimbra. É por isso de crer, que elle só viesse a apresentar a carta de Affonso I (dirigida a Innocencio II em dezembro de 1143, porque se ignorava o seu fallecimento), ao novo pontifice, que succedêra a Celestino II em fevereiro de 1144. Nada mais facil que, ao lançar-se no regesto de Lucio II aquella declaração de homenagem, reduzirem a direcção della ao papa, que effectivamente a recebêra, até porque sendo datada do 1.º de dezembro de 1143, não condizia tambem com o pontificado de Innocencio, o que de certo modo authorisava a alteração.

Assim desapparece o motivo de suspeição resultante de se achar lançada a carta do rei dos portuguezes no regesto de Lucio II, e igualmente a difficuldade de conciliar as datas. Este papa podia responder em maio de 1144 a uma carta datada de dezembro de 1143, apezar de ser escripta para um seu antecessor. Fôra um homem que morrêra e não o papado, e era a este, era á entidade moral, o papa, que Affonso se dirigia.

Note-se agora, que as duas copias mais seguras deste documento lhe attribuem a data de dezembro de 1181 (anno 1143). É a 1.ª a de Braga, tirada do proprio regesto de Lucio II, e examinada por Viterbo: é a 2.ª a que foi remettida ao Archivo Nacional em 1841 pelo senhor Visconde da Carreira, e passada por certidão, juntamente com a resposta de Lucio II, do apographo authentico do regesto de Innocencio IV, que as mandou trasladar a instancias

do arcebispo de Braga, e munir com o proprio sello, não para que tivessem mais authoridade do que deviam ter, mas para dar testemunho, elle papa, de que eram authenticas: *non ex hoc auctoritatem eis aliam impendentes, nisi quod eas esse authenticas perhibemos*. Deste modo Innocencio IV confirma e explica o que já Innocencio III asseverava na carta a Sancho I, que começa: «*Serenitatem regiam*» (Baluzius Epistol. Innoc. III Lib. 1 epist. 99 T. 1 p. 54), isto é, que dos regestos pontificios constava, que Affonso I fizera o seu reino censual á sé apostolica, e isto, segundo Innocencio III, no tempo de Lucio II.

Mostrámos acima, que no regesto deste papa se podia lançar a carta como dirigida a elle, ao passo que no autographo se mencionava Innocencio II. Assim as copias deviam variar segundo fossem extrahidas do regesto ou do original, que provavelmente existiu por muitos annos, e talvez ainda exista nos archivos apostolicos, que não é permittido examinar.

Os que se attiverem á opinião de Ribeiro dirão que isto são conjecturas. Mas são conjecturas, que se estribam em factos seguros, e a que elle não attendeu. Pelo contrario, para admittir que é falsa a carta, cumpre não fazer conjecturas verosimeis, mas suppôr quasi um milagre. Que ella não foi fabricada pelos falsarios do seculo XVI é evidente. Existe no regesto de Innocencio IV, que vivia no seculo XIII: existe em copias antigas nos archivos bracharense e ruthenense. Como se multiplicou este documento por tão diversos logares, a cre-lo forjado, e sobre tudo como cre-lo forjado em tempos modernos? Ou mentem todos os documentos incontroversos, pelos quaes se conhece que Portugal pagava ou devia pagar um censo á sé apostolica desde o tempo de Lucio II, ou este censo se estribava n'algum titulo. Se recusâmos aquella carta aonde vamos buscar outro? É o que valeria a pena de se nos dizer, ainda que não fosse mais do que por conjectura.

Resta a difficuldade de se lerem variamente entre os bispos confirmantes os nomes dos bispos do Porto e Coimbra, mas estes nomes facilmente se podiam alterar nas copias, achando-se escriptos só pelas iniciaes. Além d'isso, sendo tantos os traslados e encontrando-se certos esses nomes n'um ou n'outro delles, é necessario acreditar que a ser o diploma forjado, e a have-lo o falsario feito depositar em tão diversos archivos, era um mentecapto para assim pôr essa variedade de bispos confirmantes, quando sabia quaes eram os verdadeiros. Do mesmo modo o era, se fez a belprazer as variantes que se encontram no texto da carta. E se nos dizem, que essas variantes nasceram dos copistas, então o argumento que dellas se tira é de todo inconcludente, porque se os copistas podiam alterar um documento supposto, porque não poderiam alterar um verdadeiro?

Baluzio publicou a carta de Lucio II, em que este papa accei-

tava a homenagem offerecida a Innocencio II, e a promessa feita por escripto, e por bocca do arcebispo de Braga, a elle Lucio II, de pagar o censo annual das quatro onças d'ouro. Ribeiro parece hesitar na condemnação deste documento ; mas levado pela torrente das suas idéas rejeitou-o a final, por dous fundamentos especiaes ; mas principalmente por ser correlativo á carta de Affonso I, cuja falsidade se persuadiu ter provado. Vejamos agora quaes são os dous motivos especiaes de rejeição.

1.° Diz o papa que o rei, occupado com a guerra dos infiéis, e com outros negocios seculares, não podéra ir a Roma, e por isso fizera a homenagem nas mãos de Guido. Deduz d'aqui o A. das Dissertações Chronologicas, que a ser este documento verdadeiro, elle se referiria, não á carta que existe, mas a outra em que Affonso Henriques se desculpasse de não ir fazer a homenagem a Roma. Pois esta desculpa não podia ser dada de viva voz pelo proprio Guido, ou pelo arcebispo de Braga, que na mesma resposta do papa se diz ter ido naquella conjunctura a Roma, e renovado os protestos de sujeição? Parece-nos este argumento abaixo da logica severa de J. P. Ribeiro.

2.° A phrase de Lucio II, *terram tibi a Deo commissam*, fallando de Portugal, pertence a seculos mais illuminados, se é que não allude á apparição do campo de Ourique, o que seria uma prova da falsidade do documento.

Nós não vemos naquellas palavras a menor allusão á temeraria impostura do documento da apparição ; vemos sim uma phrase propria para incutir a idéa, de que Deos era quem dava as coroas da terra, e de que sendo o papa seu vigario, a elle pertencia o ser executor da vontade suprema. Neste sentido, similhantes palavras, longe de pertencerem a tempos *mais illuminados*, pertencem áquella epocha e muito a ella. Em grande numero de bullas ou cartas, expedidas desde o pontificado de Gregorio VII até o de Innocencio III, se lêem expressões equivalentes a estas, e em algumas quasi exactamente as mesmas. Taes são a de Gregorio VII ao rei de Dinamarca (Mansi T. 20 p. 244) «*Monemus . . . . ut tibi commissi a Deo regni honorem . . . . custodias*» : a de Innocencio II a Henrique d'Inglaterra (ibid. T. 21 p. 424) «*Expedit ut regno, sive ducatu, a divina dispositione tibi commisso . . . .*» : e a de Eugenio III a Affonso VII, que fica citada no texto (idem, ibid. p. 672) «*justitiam regni tibi a Domino commissi.*» Assim as palavras notadas na carta de Lucio II como provando a sua falsidade, tendem pelo contrario a mostrar que é genuina.

Quando um homem, como J. P. Ribeiro, não achou melhores provas, contra a genuinidade daquelle documento, que os acima refutados, é que na realidade os não havia. Cegava-o o desejo de demonstrar a impostura da carta de feudo a Claraval, e por isso combateu tudo o que lhe parecia ter correlação com ella. Não era,

porém, necessario tanto. As allusões ao apparecimento de Ourique, os confirmantes, o estylo e os caractéres intrinsecos do diploma. bastavam para o condemnar, não menos que a imaginária carta de Innocencio II a Affonso I, que, na verdade, tem todos os signaes de ser forjada, como já advertimos.

Na mesma Dissertação em que se impugnaram as cartas de Affonso Henriques e Lucio II, foi posta em questão a affirmativa de Innocencio III (Bulla *Serenitatem regiam*), de que até o tempo de Alexandre III o nosso primeiro rei fôra tractado pelo titulo de duque *(Pater tuus usque ad tempora fe: me: Alexandri papae ... ducis esset nomine appellatus)*. Aproveitaremos esta nota para illustrar esse ponto, em que tambem J. P. Ribeiro nos parece ter-se affastado um pouco da sua habitual exacção e criterio.

1.° Diz elle, que Innocencio III affirma expressamente, que Affonso I só *usou* do titulo de *Dux* até o tempo de Alexandre III.

Innocencio III não affirma tal: o que certifica é, que o principe portuguez *fôra tractado* pelo titulo de duque. Tractado por quem? Pela côrte de Roma. Era isto o que, como logo veremos, Innocencio tinha razão para assegurar.

2.° Os diplomas do reino é que nos podem indicar o titulo de que usava Affonso Henriques, e não o testemunho de Innocencio III.

Os diplomas portuguezes podem-nos mostrar o titulo, que *a si attribuia* o principe; mas aquelle *com que era tractado*, melhor o podia dizer Innocencio III, que tinha á vista os regestos dos papas seus antecessores, tanto mais que a validade do titulo real só a podiam dar os pontifices, segundo estes o criam, e não menos o crêra Affonso I, que tantos annos diligenciou obte-lo de Roma.

3.° É notavel, que o titulo de *dux* só appareça em um documento do governo do nosso primeiro rei, e esse anterior ao anno de 1140.

Esta proposição é ambigua. Tomada em relação aos diplomas expedidos pelo principe, é exacta. Tomada em relação a todos os documentos dessa epocha, é falsa. Os papas effectivamente lhe chamavam *dux*, depois de elle tomar o titulo de rei. Daremos alguns exemplos:

Bulla de Lucio II, de protecção ao mosteiro de Santa Cruz «*Quicquid etiam Alfonsus illustris dux portugallensis ... vobis concesserit*» (Livro Preto f. 245 v.)

Carta de Eugenio III a Affonso VII, citada no texto e anteriormente nesta nota: «*quod a portugallensium duce nos aliquid recepisse*» (Mansi T. 21 p. 672).

Bulla de Alexandre III (VI kal. aprilis indictione XI incarnat. domin. 1163), de protecção a Alcobaça, confirmando-lhe em especial a posse daquelles bens, que «*Alfonsus portugallensis dux una cum Mahalda uxore sua ... concessit*» (Cart. de Alcobaça no Arch. Nacion.)

Eis aqui, pois, como por todo o periodo decorrido desde que Affonso Henriques tomou o titulo de rei, até que Alexandre III lh'o confirmou (1179), a chancellaria romana não lhe deu senão o de duque, em conformidade com o que posteriormente affirmava Innocencio III.

XX.

ULTIMOS VESTIGIOS DAS PRETENÇÕES DE AFFONSO VII, pag. 347.

O que dizemos no texto, como simples conjectura, é o unico meio de explicar e concordar uma passagem de Rodrigo de Toledo, e outra do rescripto de Eugenio III a Affonso VII, que começa: «*In pastorum specula*» com a materia da nota anterior, a qual, assim entendidas, confirmam e illustram. «Hic primus — diz o arcebispo — in Portugallia sibi imposuit nomen regis, cum pater ejus comes et ipse dux antea dicerentur et *ab Eugenio papa III, cui regnum suum constituit censuale, multa privilegia et indulgentias impetravit.*» No rescripto lê-se a seguinte passagem: «petitiones tuas (de Affonso VII) *pro expeditione contra infidelium tyrannidem facienda*, libenter admissimus: et ad hoc ipsum faciendum in posterum cum honore Domini paternae sumus caritatis debito preparati. Dignum est *igitur* de caetero ut a querimonia tua desistas: in eo videlicet, quod a portugallensium duce....» e o mais que fica citado a pag. 350 (nota 1).

Vê-se destes extractos, que no tempo de Rodrigo de Toledo, isto é, menos de um seculo depois do facto, se cria em Hespanha, que fôra a Eugenio III que Affonso Henriques fizera a homenagem, o que mostra, quanto a nós, que nesta conjunctura é que se divulgou a existencia do acto praticado annos antes. Parece tambem deduzir-se d'ahi, que o rei portuguez obtivera de Eugenio novas concessões e privilegios, dos quaes já não existem documentos, se não é que Rodrigo de Toledo attribue tambem a carta de protecção de Lucio II a Eugenio. Por outra parte, da resposta do papa ao imperador se colhe, que este requeria delle alguma cousa concernente a serviço militar contra os sarracenos. Ao periodo em que se allude ás pretenções sobre este objecto, parece ligar-se o periodo seguinte pela palavra *igitur*. Sendo assim, aquella petição do imperador sobre serviço militar era relativa a Affonso Henriques, quer fosse como rei de Portugal, quer como tendo da coroa leoneza o senhorio d'Astorga. Nada mais natural, portanto, do que imaginar que, exigido tal serviço de Affonso I, este o recusasse com o pretexto do preito que fizera á sé apostolica, e que então Affonso VII levasse o negocio a Roma, negocio que devia fazer ruído, e gerar a tradição, que nos transmittiu Rodrigo de Toledo. É provavel que, com a recusação do rei de Portugal, o imperador

o privasse do senhorio de Astorga ; porque nenhuns vestigios mais se encontram, de que Affonso Henriques alli continuasse a dominar.

XXI.

TOMADA DE SANTAREM, pag. 365.

A Noticia da tomada de Santarem, publicada por Brandão, foi condemnada como suppositicia pelo critico Fr. Joaquim de Santo Agostinho (Mem. de Litter. da Acad. T. 5 p. 316) com dous fundamentos : 1.º por ser escripta no fim de um codice antigo com letra do seculo XVI, e junto de outros documentos provados falsos : 2.º por ser (quanto a elle) incerta a data da tomada de Santarem, e a Noticia fixa-la em 1147 com a particularidade do mez e dia (março 15). Destas razões a segunda é inteiramente futil. As provas de que Santarem se tomou em 1147, e com probabilidade em março acham-se solidamente estabelecidas por Brandão (Mon. Lusit. P. 3 Liv. 10 c. 24). Que importa, pois, que documentos suspeitos, ou escriptores mais recentes variem na data, se este concorda com a verdade? Estribar-se aquelle critico, para provar a incertesa do anno, na Chronica cisterciense de Montalvo, que attribue a conquista a 1144, é na verdade extraordinario. Os unicos dous historiadores, quasi coevos ao successo, que Montalvo cita em abono da sua opinião, são Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes, em cujas chronicas elle critico podia facilmente verificar, que Montalvo fizera duas citações falsas, visto que nenhum marca data á tomada de Santarem, e Lucas de Tuy nem sequer particularisa este acontecimento. O 1.º fundamento para duvidar da genuinidade da Noticia é mais attendivel ; mas a sua força não é bastante para absolutamente o rejeitar. Nem o ser copia, nem o achar-se, digamos assim, em má companhia involve a necessidade de que seja falso. Ha nelle tantas circumstancias concordes com monumentos recentemente descubertos, e por consequencia desconhecidos a qualquer falsario do seculo XVI, que é mais difficultosa de crer essa concordancia casual, do que a legitimidade daquella memoria. O modo e particularidades do commettimento, que ahi se fazem proceder de um plano previamente assentado, concordam com o systema, que, segundo o testemunho de Ibn-Sahib's-Salat, de que n'outro logar do texto fazemos menção, Affonso I seguiu constantemente, atacando os castellos sarracenos. Além de concordar com o A. da vida de S. Theotonio (publicada pelos Bollandistas) no essencial de ser Santarem tomada por estratagema, temos d'isso documento indisputavel n'uma doação de Sancho I aos cavalleiros de Sanctiago (Cart. de Palmella no Arch. Nacion. doc. original) *de illis nostris domibus in quibus facta est turris, per quam pater meus rex Domnus Alfonsus, felicis memorie, Sanctarem furtivè intravit.*

Por estas razões nós não duvidariamos em considerar a memoria como absolutamente genuina (sem fazer caso da fórma de prosopopea que lhe deu o author), se não nos parecesse o latim, em que está escripta, um pouco superior ainda ao melhor que nos resta nos monumentos portuguezes dos seculos XII e XIII, e se não attendessemos a ser uma copia, que, suppondo-a verdadeira na origem, póde estar viciada por quem quer que, junto della, transcreveu documentos forjados. Hesitando a este respeito em nossa íntima consciencia, declarámo-lo com candura, para que o leitor não attribuisse a esta parte da nossa narrativa (quanto ás particularidades) uma certesa, que nós proprio não tinhamos.

Uma das circumstancias, que mais contribuem para dar á memoria d'Alcobaça um caracter de verdade, é o deprehender-se do seu contexto, que foi, não a povoação, mas o castello o ponto acommettido na noite de 15 de março. O logar por onde os portuguezes avançaram naquella arriscada noite indica-o bem; mas ainda melhor o dividir o rei a sua gente, e enviar um troço a impedir o soccorro externo do arrabalde de Seserigo: «*ut praeoccupet callem, qui venit de Seterigo* (aliàs *Sesserigo*) *ne portae aditus ab illis praeoccupetur.*» Edrisi diz-nos (Versão de Jaubert Vol. 2 p. 29): «*Chantarin est une ville bâtie sur une montagne très-haute, au midi de laquelle est un vaste enfoncement.* Il n'y a point de murailles, *mais au pied de la montagne est un faubourg* bâti sur le bord du fleuve.» Este bairro ou arrabalde, hoje a Ribeira, pelo nome que lhe dá a memoria d'Alcobaça, é o mesmo a que ella allude. A denominação de Sesserigo dada á Ribeira de Santarem, apparece n'um documento dos templarios de 1159 (Elucidar. T. 2 p. 358) e ainda no Cancioneiro do Collegio dos Nobres:

Ai senterigo, ai senterigo!
Al é Alfanx, e al Seserigo.

Esta palavra é derivada de *Sessega*, que parece significar, não qualquer assento ou planicie (como interpreta Viterbo), mas especialmente o terreno á borda de um ribeiro ou rio, proprio para construir azenhas (Doc. no Elucid. verb. *Sessega*, e no Direito Emphyteut. de Lobão, Append. p. 80 e 90), nem sabemos em que se funda a extraordinaria significação, que J. P. Ribeiro dá a este vocabulo (Dissert. Chronol. T. 4 P. 2 p. 133); nós, pelo menos, nunca em tal sentido a encontrámos.

A comparação do diploma de Sancho I, que acima citámos do cartorio de Palmella, com os artigos offerecidos pelos freires de Portugal, para obterem separar-se do mestrado de Castella (Liv. dos Copos f. 54, aliàs 84), prova de um modo indisputavel, que foi a alcaçova velha, ou castello mourisco, e não a villa o ponto atacado. Alludindo áquella doação de D. Sancho, dizem os freires: «*concessit dicto ordini fortellitum cum turre et domibus alcaceve veteris castri Sanctarem, per quem locum idem castrum fuit recupe-*

ratum a sarracenis.» Os freires deviam saber onde era a propriedade que possuiam, e Sancho I o logar por onde seu pae atacára o castello.

XXII.

FONTES SOBRE A TOMADA DE LISBOA, pag. 372.

As fontes legitimas para a historia desta expedição dos cruzados, e tomada de Lisboa aos sarracenos, são:

1.º Epistola Arnulfi ad Milonem episcopum Morinensem, apud Martene, Veter. Scriptor. et Monumentor. Ampliss. Collectio T. 1 p. 800. É testemunha ocular dos successos da expedição, da qual fez parte. Narra particularisadamente esta conquista.

2.º Dodechinus, Appendix ad Mariani Scoti Chronicon, apud Pistorium, Illustr. Veter. Scriptor. (Francf. 1613) T. 1 p. 473 e 474. É tambem testemunha ocular. Refere o successo mais succintamente que Arnulfo.

3.º Helmoldus, Chronica Slavorum seu Annales. (Francf. 1581 fol.) Lib. 1 c. 49. Author contemporaneo (Obiit anno 1170: Cave, Scriptor. Ecclesiasticor. Histor. Litter. Vol. 2 p. 237). É por isto, e por algumas circumstancias que relata, assaz importante.

4.º Chronica Gothor. na Mon. Lusit. P. 3 Liv. 10 cap. 28. Aponta apenas o facto e a sua data. Mais extensamente no exemplar paraphraseado de Resende, ibid. Appendice Escrit. I.

5.º Chronicon Lamecense nas Dissert. Chronol. T. 4 P. 1 p. 174. Só o successo e a data.

6.º Chronicon Conimbricense, na Esp. Sagr. T. 23 p. 330. O mesmo que o antecedente.

7.º Expeditio Francorum, Anglorum, et variarum nationum ad obsidendum Ulyssipona in Portugallia tempore Hildefonsi regis per Osbernum, manuscripto citado por Mr. Cooper (On Public Records T. 2 p. 166). Deve ser interessante, mas é conhecido só pela citação de Mr. Cooper. O mesmo dizemos de uma *carta* de Dodechino, citada pelo Sr. Schaeffer (Gesch. v. Portug. 1 B. S. 64) e por Wilken. A obra de Gercken *Reisen durch Schwaben*, em que ella vem transcripta, não a podémos consultar.

8.º Robertus de Monte, Appendix ad Chronographiam Sigeberti, apud eundem Pistorium T. 1 p. 628. Contém algumas particularidades interessantes. Vivia este escriptor pelos annos de 1210 segundo alguns; mas a opinião mais segura é o ter fallecido em 1186 (Cave, oper. cit. Vol. 2 p. 285). Assim foi coevo.

9.º Henricus Huntingdonensis, Historiar. Lib. 8, apud Savile, Rer. Anglicar. Scriptores post Bedam p. 394 (Claruit anno 1150: Cave, op. cit. p. 225). É mais breve que Roberto de Monte; mas não deixa de merecer attenção, sobre tudo por ser perfeitamente contemporaneo.

10.° Rogerius de Hoveden, Annalium Pars prior, apud eundem Savile p. 489 e 490 (Claruit anno 1198 : Cave, oper. cit. p. 255). Não fez mais do que copiar, até nas minimas circumstancias, os outros chronistas (Lappenberg, Geschichte von England, 1 B. Litter. Einleitung S. 61). Nesta parte seguiu á letra Henrique de Huntingdon ; mas vê-se que no codice de que se aproveitou, lia-se «civitatem . . . Ulixbona, et aliam quae vocatur *Almade*» emquanto no texto impresso de Henrique de Huntingdon se leu erradamente *Almaria*.

11.° Johannes Brompton, Chronicon, apud Twysden, Hist. Anglicae Scriptores X p. 1035 (Claruisse videtur circa annum 1198 : Cave, oper. cit. p. 254). Lappenberg diz que viveu no seculo XIV, mas que a obra, que se lhe attribue, é talvez d'um escriptor mais antigo (Oper. cit. Einleitung S. 69). Quasi como Rogerio de Hoveden, copía Henrique de Huntingdon.

12.° Johannes prior Hagustaldensis, Continuatio Histor. Simeonis Dumelmensis, apud Twysden oper. cit. p. 277 (Vivia pelos fins do seculo XII : veja-se Selden, De scriptor. a Twysdeno editis p. XXVI). Allude apenas ao successo.

13.° Vita S. Theotonii, apud Bollandum, Acta Sanctor. Februarii T. 3 p. 116 col. 2. Como se deprehende da sua narrativa, o author foi contemporaneo do acontecimento, ao qual apenas allude como o antecedente escriptor.

14.° Indiculum Fundationis Monasterii B. Vincentii Ulixbone. Manuscripto do cartorio de S. Vicente, no Archivo Nacional. Foi publicado por Brandão, Mon. Lusit. P. 3 Appendix, Escrit XXI, substancialmente errado. Tem-se offerecido algumas duvidas sobre a sua authenticidade. O que se póde ter por certo é que, ou não foi escripto nos primeiros annos do reinado de D. Sancho I como ahi se indica, ou que é uma copia tirada posteriormente, o que nos parece mais provavel á vista das ponderações que vamos fazer ácerca desta memoria, a mais particularisada de todas, salvo a carta de Arnulfo ao bispo morinense.

Em primeiro logar cumpre advertir, que o transumpto publicado por Brandão está cheio de erros intoleraveis, sendo provavelmente tirado por mão imperita. Assim (por não fallarmos em muitas palavras trocadas ou deturpadas) onde se lia a data da tomada de Lisboa bem claramente, por estas palavras «Anno igitur ab incarnatione Dominica MCXXXXVII» pozeram 1143. O numero das vellas da armada estrangeira, que o Mss. diz ser de 190, ficou reduzido a 160, por não saberem que o X aspado valia 40. D'aqui facil é de conceber qual seja a imperfeição da copia impressa.

Posto que a memoria pareça indicar, que foi escripta *no anno terceiro de Sancho I*, o que lá não se acha é o anno de 1188, que logo segue no impresso, mas sim o de 1148, data evidentemente errada, porque neste anno ainda D. Sancho nem sequer era nas-

cido, tendo-se emendado no transumpto, communicado a Brandão, 48 em 88 para coincidir com a data do reinado. É deste erro evidente do manuscripto, sem attender aos seus caractéres paleographicos, que se deduz ser elle apenas uma copia; porque não é provavel, que no original se errasse a data do anno da incarnação, corrente no acto de se escrever a memoria.

Mas o que de todo acaba de persuadir isto mesmo é a letra em que ella se acha escripta. Os paleographos sabem que os caractéres francezes, que começaram a vogar mais entre nós desde o meado do seculo XII, diminuiram successivamente em grandesa no reinado de D. Sancho, e que chegaram a ser minutissimos já no tempo de Affonso II, Sancho II e Affonso III. Mas em geral os diplomas dos primeiros annos de Sancho I são ainda escriptos em grandes caractéres, sem differença sensivel dos de Affonso I. A letra, porém, do manuscripto de S. Vicente é similhante em grandesa, em fórma, em tudo, á de um volume da chancellaria de Affonso II que nos resta (Maço 12 de Foraes antigos n.° 3), e ainda aos volumes das Inquirições do mesmo Affonso II.

Assim o mais provavel é, que a Memoria como existe seja uma copia feita neste ou no seguinte reinado, porque é sabido, que só pela letra não é possivel fixar com precisão a data do documento, que aliàs nenhuns indicios apresenta, de que seja posterior ao seculo XIII.

15.° As chronicas de Guilherme de Nangis e de Nicolau Trivett (apud Achery Spicilegium T. 3 p. 7 e 147) narram igualmente a tomada de Lisboa, mas sendo ambas do seculo XIV, pouca authoridade têem ácerca do successo. Guilherme de Nangis parece ter seguido Roberto de Monte, e Trivett Henrique de Huntingdon.

XXIII.

CIRCUMSTANCIAS DA TOMADA DE LISBOA, pag. 379.

Narrando a conquista de Lisboa accingimo-nos, quanto ás circumstancias do assedio, á carta de Arnulfo, á chronica de Dodechino, e ao *Indiculum*, unicas authoridades que nos era licito seguir. Os nossos historiadores narram particularidades diversas. Taes são o combate na ponte de Sacavem entre os christãos e cinco mil sarracenos, que vinham de Thomar, Torres Novas, Alemquer e Obidos em soccorro de Lisboa; a morte de Martim Moniz entalado na porta septentrional do castello, por onde os portuguezes acommetteram e entraram na povoação, etc. Todas estas circumstancias têem parecenças de familia com as demais fabulas, que deturpam a nossa historia. Nenhum escriptor ou documento contemporaneo allude a similhantes successos, e nos mesmos successos está a sua refutação. O combate de Sacavem, em que figuram *mouros*

de Thomar, é relatado em certa memoria dos fins do seculo XVI (Mon. Lusit. P. 3 L. 10 c. 27), onde os erros grosseiros de historia são quasi tantos como as palavras, e a façanha de Martim Moniz não tem melhor abonador, que uma phrase vaga do Nobiliario attribuido ao conde D. Pedro (Tit. 53), Babel de quantos contos absurdos se foram forjando durante a idade média, do fim da qual data o mais antigo mannscripto completo que delle possuimos, e em que são visiveis as alterações e cirzidos de diversas epochas. Basta examinar a topographia do actual castello de Lisboa, para ver que um ataque por aquella parte, se não era impossivel, ao menos fôra uma loucura, descendo as muralhas da cidade em duas linhas quasi perpendiculares sobre o Tejo, e partindo do poente e oriente do erguido monte da al-kassba, que se hoje é despenhado para o lado do norte, muito mais o devia ser então. O simples senso commum nos persuade o mesmo que as memorias contemporaneas referem, isto é, que os assaltos foram dirigidos contra os lanços dos muros mais accessiveis. Se com uma larga brecha, aberta no sitio mais baixo da povoação, os allemães, lotharingios e flamengos foram repellidos, como acreditar que, trepando por um despenhadeiro, e indo acommetter o ponto mais fortificado e melhor defendido, como sempre o eram as alcaçovas, cujas muralhas, além d'isso, estavam intactas, os portuguezes entrassem por um postigo, quando os francos não podiam entrar por uma brecha de duzentos pés? São cousas tão admiravelmente insensatas, que custa a perceber por que titulo similhantes patranhas mereceram ser não só lembradas, mas referidas como factos correntes por um homem tão grave e judicioso como era Brandão.

Quanto ao dia em que a cidade foi rendida, parece-nos que se tem ventilado uma cousa simplicissima. As duas testemunhas oculares são conformes em dizer, que o combate se deu no dia 17, accrescentando Arnulfo que na maior força do assalto os sarracenos pediram suspensão d'armas; que o al-kaid pactuou com os sitiadores; e que a victoria *se consummou* a 21, no que concorda Dodechino. Que significa isto, a não ser que os tres dias intermedios se passaram em fixar os termos da capitulação, e que o dia 21 é verdadeiramente aquelle em que Lisboa se rendeu?

O *Indiculum* ou Memoria de S. Vicente diz-nos, porém, que Affonso I entrára com o seu exercito na cidade submettida a 25 de outubro. Esta entrada do rei, posterior quatro dias á entrega, é natural e até necessaria. Pertencendo o despojo aos estrangeiros não é de crer consentissem, que os portuguezes tomassem posse da povoação sem elles a terem saqueado. Eis a explicação obvia dessas differentes datas. Varía a Chronica dos Godos de tudo isto, dizendo : «Tandem verò nono calendas novembris, feria sexta, sexta diei hora, cepit civitatem in manu valida, et in brachio extenso . . . *exclusis inde sarracenis.*» Segundo esta memoria a tomada de

Lisboa foi a vinte quatro, desviando-se assim dos tres documentos principaes.

Mas em qual exemplar da Chronica dos Godos se lêem similhantes palavras? No de Resende, que já n'outra parte mostrámos ser uma paraphrase feita em epocha incerta. Nos codices de Santa Cruz e Alcobaça lia-se (Mon. Lusit. Liv. 10 c. 28): «eodem anno (1147) capitur Ulisipo octobri mense, feria sexta, meridiano tempore.» A verdade é, pois, que não aponta senão o dia da semana, e cahindo nesse anno á sexta feira tanto o dia 17, como o 24 de outubro, é mais provavel que se refira ao dia do assalto, concordando assim com Arnulfo e Dodechino.

Pedimos perdão ao leitor de lhe occuparmos a attenção com estas pequenas averiguações de chronologia microscopica. Ninguem melhor do que nós avalia a pouca importancia dellas. Esperâmos, todavia, merecer desculpa em attenção a versarem sobre a data da conquista de uma cidade, que veiu a ser a capital da monarchia.

XXIV.

CONFERENCIA DE CELLA-NOVA, pag. 397.

Reina a maior confusão entre os historiadores ácerca do anno do casamento de Fernando II e D. Urraca. Brandão, Barbosa, Flores, Risco seguem cada qual seu parecer, fundando-se em diversos documentos, que de feito excluem uns aos outros, ao menos apparentemente. A confusão foi augmentada com os diplomas colligidos por J. P. Ribeiro (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 n.os 479, 487, 490) em que D. Urraca figura, durante os annos de 1166 a 1169, como existindo na côrte de seu pae, ao passo que em outros deste mesmo periodo só apparecem D. Theresa, e o principe D. Sancho. Flores (Reynas Catholicas T. 1 p. 319 e segg.) prova, que D. Urraca devia casar antes de 1166, por varios documentos seguros em que ella é mencionada como rainha de Leão. Risco atrasa o casamento a 1159, fundado n'um unico diploma. É certo, porém, que para admittir a veracidade deste documento, seria necessario que D. Urraca de todos os filhos de Affonso Henriques fosse a primogenita, e nascida em 1147, e ainda assim teria casado de doze annos.

Lucas de Tuy (Chronicon Mundi, na Hisp. Illustr. Vol. 4 p. 106) e Rodrigo Ximenes (De Reb. Hisp. L. 7 c. 19) são concordes em fallar deste casamento como precedendo á repovoação de Ciudad Rodrigo, a qual de certo não foi posterior a 1165. Veja-se Ferreras, Hist. d'Esp. P. 5 p. 370.

Como conciliar o testemunho encontrado dos monumentos coevos? Nenhum outro vemos senão o de suppôr, que se fizeram os esponsaes primeiro, e que a infanta, ainda então de menor idade, só veiu a ser entregue ao marido em 1165. Lucas de Tuy assegura-nos

positivamente, que Fernando II casára com D. Urraca, para que o rei de Portugal o favorecesse contra os seus inimigos: *ut ejus posset habere auxilia contra impetus adversantium* (loc. cit.) Sabemos que os dous principes tiveram uma conferencia em Cella-nova no anno de 1160 (Manrique Cisterciens. Annal. T. 1 p. 437), justamente na epocha em que o rei leonez começava a realisar os seus projectos sobre a Castella. Nada mais natural, portanto, do que attribuir á conferencia de Cella-nova a alliança dos dous principes, e os ajustes do casamento de D. Urraca.

De maior difficuldade parece o explicar a contradicção dos documentos de Leão e Castella com os de Portugal, depois de se realisar o casamento, o qual sabemos com certesa haver-se verificado em junho de 1165 por um documento de Monte-Ramo, cuja phrase parece tambem reforçar a conjectura de haver antes d'isso esponsaes: XVI kal. julii era MCCIII, eo tempore quo Domnus Fernandus *accepit filiam* regis Portugalensium (Flores Reyn. Cath. T. 1 p. 322). Desde este tempo D. Urraca figura em grande numero de diplomas de seu marido, mas continúa a apparecer em *alguns* de seu pae. A solução mais obvia dessa contradicção apparente, é que os notarios portuguezes, pelo habito de mencionarem a infanta nos documentos, o fizeram uma ou outra vez depois da sua partida. Esta conjectura evidencêa-se da carta de Couto de metade de Midões á sé de Coimbra, carta que se diz feita «cum consensu filiorum meorum videlicet regis Sancii, et regine *Orrace* atque Tarasie», e todavia na inscripção do rodado, que correspondia então como meio de authenticar os diplomas ás assignaturas modernas, lêem-se apenas os nomes de Sancho e Theresa (Liv. Preto f. 29).

No paragrapho a que esta nota se refere suppozemos, que em Cella-nova Fernando II procurou pôr barreiras ás rapidas conquistas de Affonso I, estabelecendo uma linha de demarcação para ellas. É indubitavel, que esta demarcação existia poucos annos depois, segundo o testemunho de Lucas de Tuy e Rodrigo Ximenes (Chronicon Mundi p. 107— De Reb. Hisp. Liv. 7 c. 23), succedendo ao rei de Portugal o desastre de Badajoz em consequencia de ter atacado aquella cidade, cuja conquista pertencia ao genro. Não havendo o menor vestigio de tractado anterior entre Portugal e Leão sobre similhante objecto, o mais natural é attribui-lo á convenção entre os dous principes, e esta á conferencia de Cella-nova.

Existem dous documentos notaveis, que parecem dar mais força á nossa opinião, e que, pelo menos, indicam o terem-se alterado as demarcações das fronteiras entre Portugal e Leão nos annos decorridos de 1154 a 1167 em que cabe o de 1160, e a conferencia dos dous principes. N'uma certidão authentica, passada em 1353 (Arch. Nacion. Gav. 1 Maç. 1 n.º 12), se encontra: 1.º a doação da villa de Maide sobre o Aliste ao mosteiro de S. Martinho da

Castanheira, feita por Affonso I em 1154: 2.° a doação feita de novo por Fernando II ao mesmo mosteiro em 1167, na qual allude á do sogro: *Mayde quam dederat vobis domnus Alfonsus rex portugallensis.* D'onde parece concluir-se, que as fronteiras orientaes de Traz-os-Montes haviam recuado neste meio tempo umas poucas de leguas.

XXV.

CO-REGENCIA DO INFANTE SANCHO, pag. 420.

Assentando a sua opinião n'um documento ou falso ou errado na data, Brandão suppoz a co-regencia de Sancho com seu pae nos ultimos annos da vida deste (Mon. Lusit. Liv. 11 c. 33). Ribeiro impugnou a existencia de similhante facto com argumentos, que parecem bem pouco fortes (Dissert. Chronol. T. 1 p. 30 e segg.), sendo o principal a falta de referencia a esse facto nos documentos posteriores a elle. Sem nos estribarmos no diploma em que o author da Monarchia Lusitana fundamentou o seu parecer, seguimos, todavia, este pelas seguintes razões.

É notavel, que para resolver similhante ponto, tanto Brandão como Ribeiro se esquecessem da passagem positiva e terminante, que se lhes offerecia no Relatorio da Trasladação de S. Vicente, escripto pelo author que ambos elles acceitaram como coevo. Eis aqui a passagem: «anno Domini 1173, regni autem regis Adefonsi 45, vitae vero ejusdem anno 67.°, *filioque regis ejusdem conregnante* 18.° *annorum,* adolescente mirabilis indolis, etc.» D'aqui se torna evidente, que a associação de Sancho ao governo já se havia verificado em 1173, cousa facil de crer pelas razões politicas ponderadas no texto. Para destruir este testemunho positivo fòra necessaria mais alguma cousa, que a falta de declaração authentica do facto, a qual, na singelesa dos tempos, se julgaria escusada, como parece tambem se julgára na occasião, muito mais importante, de tomar Affonso o titulo de rei, acto de que nenhum documento especial nos resta.

Mas não é só isto. O proprio Ribeiro se lembra do foral de Pombal (Dissert. Chronol. T. 3 P. 1 p. 160), dado por Gualdim Paes em 1174, em que se diz: «regnante Domino Ildefonso portugalensi rege .... et *cum eo* rege Sancio filio suo», o que confirma inteiramente o Relatorio da Trasladação de S. Vicente. Ao illustre antiquario não occorreu duvida alguma sobre este documento, considerando-o genuino, como na realidade é. Accresce a escriptura do mosteiro de Fiães no anno de 1174 (Sandoval, ygles. de Tuy f. 137), em que se diz: regnante in Portugallia rege Alfonso, et *ejus filio domno Sancio,* sedente Tude episcopo Beltrano. A Doação a Garciá Mendes do casal de Felgueiras feita em 1121, ainda é, porventura, mais explicita: « Alfonsus Dei gratia portugallensis

rex . . . una cum filio meo *eadem gratia* portugallense rege (Arch. Nacion. Liv. 2 d'Alemdouro f. 159 v.): e não menos a concessão á ordem de Evora (Calatrava) do castello de Coruche: «Ego rex Alfonsus . . . *concedente* filio meo rege D. Sancio, hanc cartam, etc. Era 1214» (Arch. Nacion. G. 4 M. 1 n.º 17). Assim os diplomas posteriores a 1173 e anteriores á morte de Affonso I, ácerca dos quaes não se dér outro motivo de suspeição, mais do que alludirem de algum modo á authoridade real do infante, longe de os rejeitarmos, consideramo-los como outras tantas provas em abono da nossa opinião.

O figurar quasi sempre Affonso I nas doações daquelles ultimos tempos como principal, e talvez unico doador, não nos parece provar cousa alguma em contrario. Era uma fórma de chancellaria assaz conciliavel com a realidade da acção do infante nos negocios publicos, e tanto mais que não cremos, que o velho monarcha abandonasse todo o poder a seu filho; mas sim que o fizesse participante delle.

XXVI.

CONFIRMAÇÃO DO TITULO DE REI, pag. 426.

A bulla original da confirmação do titulo de rei, passada a favor de Affonso I, acha-se no Archivo Nacional (Maço 16 de Bull. n.º 20) e impressa por Brandão, e nas provas da Historia Genealogica por Sousa, com algumas inexacções. A substancia della fica inserida no texto; mas para se conhecerem, até onde é possivel, as circumstancias que concorreram para se expedir aquelle diploma, cumpre recorrer tambem a bullas e rescriptos posteriores, É comparando uns com outros, que se póde chegar a concluir o que dissemos sobre esta materia.

Pelos documentos que nos restam sobre a primeira offerta de censo á sé apostolica, vimos que ella se limitára a quatro onças de ouro. Este censo, porém, não bastava para que Roma concedesse o titulo real; porque da bulla de 1179 se deduz, que o offerecimento das duas marcas precedeu e motivou a concessão. «*Pro amplioris reverentiae argumento statuisti duas marchas auri, annis singulis, nobis nostrisque successoribus persolvendas*» (ibid.) Além do estabelecimento desta contribuição annual, Affonso enviou depois ao papa mil morabitinos, offerecidos gratuitamente por uma vez. É o que consta de duas cartas de Innocencio III a Sancho I (Baluzius, Epist. Innocent. III Lib. I epist. 99 et 448). Resolvida favoravelmente em Roma a pretenção de Affonso I, este principe, ou por causa da guerra dos almuhades que sobreveiu, ou porque a sua devoção á sé apostolica não era tão profunda, como Alexandre III insinuava na bulla *Manifestis probatum*, nunca pagou os cem aureos annuaes, ou duas marcas que promettêra (Liv. 1

epist. 99), ao mesmo tempo que suspendeu o censo das quatro onças. Pelo meado de 1199, Sancho I enviou a Roma 504 morabitinos, em pagamento do dicto censo devido desde o 3.º Concilio lateranense (março de 1179) até aquelle tempo, isto é, 20 annos e alguns mezes e dias (Liv. 1 epist. 448). A epocha deste pagamento não consta da carta de Innocencio III; mas deduzimo-la da somma dos 504 morabitinos, suppondo que as quatro onças correspondessem a 25 daquellas moedas; isto é, a libra regia de 16 onças a 100, e o marco a 50. Recebeu Innocencio esta somma, mas insistiu em que se lhe deviam os cem aureos annuaes desde 1179, conta na verdade curiosa, da qual se vê que o papa tomava as promessas de Affonso Henriques no sentido mais lato possivel, pretendendo accumular os dous censos. Essa questão era antiga; mas fôra tractada anteriormente de diverso modo. Celestino III quizera compellir Sancho I a pagar os cem aureos annuaes devidos desde o augmento do censo; mas o rei de Portugal redarguira, que seu pae dera ao papa mil aureos equivalentes á contribuição de dez annos, os quaes ainda não tinham decorrido (idem, Epist. 99). A noticia da dadiva dos mil aureos chegou por este meio até nós, e daquella noticia se colhe que esta somma fôra offerecida nos ultimos dias de Alexandre III (fallecido em agosto de 1181), porque aliàs no 1.º anno do pontificado de Celestino III (eleito em março de 1191), ainda suppondo que este papa tractasse immediatamente do negocio, estariam findos os dez annos. Não insistiu Celestino, segundo parece; mas Innocencio III, apenas subiu ao solio pontificio. renovou a exigencia, declarando ao rei de Portugal, que os mil aureos tinham sido uma simples liberalidade de Affonso I: *non pro censu, sed ex devotione, quam ad eum habebat, liberaliter contulisset:* (ibid.) Apezar das ameaças com que terminava a carta do papa, vê-se que Sancho resistiu quasi dous annos, e que no fim delles só queria pagar o censo offerecido no tempo de Lucio II, isto é, as quatro onças annuaes. Mas, cançado talvez de luctar contra o tenaz Innocencio, elle entregou o negocio á consciencia do papa, que o resolveu enviando-lhe, pelo legado Raynerio, a carta que Affonso I escrevêra a Alexandre III com os mil aureos, da qual se via que estes haviam sido um dom gratuito. À vista da carta Sancho pagou provavelmente o que se lhe pedia, porque não consta que Innocencio tornasse a escrever-lhe sobre isto. Em tal presupposto a confirmação do titulo de rei a Affonso Henriques custou a Portugal, pelo menos, 3:500 morabitinos.

Advertiremos, em ultimo logar, que nos documentos relativos a este negocio, a moeda de que se falla é a de aureos ou *bizancios,* nome que se dava geralmente na Europa não só ao dinheiro d'ouro cunhado em Constantinopla (Bizancio), mas tambem aos morabitinos, ou dobras dos sarracenos (Ducange, verb. *Byzantius*). Destes mesmos documentos se conhece, que cincoenta delles fa-

ziam um marco. Assim a somma recebida de Sancho I pelo papa, em consequencia da concessão de Alexandre III, equivaleria hoje a, pouco mais ou menos, 8:000$000 réis, e o censo annual a 230$000 réis.

XXVII.

CASAMENTO DA INFANTA D. THERESA, pag. 432.

Brandão refere o casamento de D. Theresa depois do cerco de Santarem, suppondo a partida da infanta posterior a este successo. Nós preferimos relata-lo antes, porque nos parece que a vinda da armada de Flandres e a sua viagem para a Rochella precederam áquelle famoso cerco. Em qualquer das hypotheses os dous factos são quasi parallelos, e a materia não val a pena de largas discussões.

Sabemos que a celebração do casamento se verificou em agosto (Genealog. Comit. Flandriae, apud Martene T. 3 p. 391). Chegar a Flandres a noticia de que Affonso I accedia aos desejos de Philippe, preparar-se a armada, vir a Portugal, embarcar a infanta com os ricos presentes, que o rei fazia a sua filha e genro, partir a frota e chegar a Rochella, e d'alli caminhar por terra a princesa até chegar a Flandres, são acontecimentos que não podiam gastar menos de dous ou tres mezes, n'uma epocha de navegação imperfeitissima, e de difficil transito por terra. Assim o negocio do casamento devia estar resolvido em abril ou maio, e a vinda da armada flamenga seguir-se-ía immediatamente. Segundo o testemunho, nesta parte uniforme, das memorias christans e mussulmanas, é indubitavel que a entrada dos almuhades só se verificou pelos fins de junho, e o cerco de Santarem durou, pouco mais ou menos, um mez, isto é, até os fins de julho. No meio de tão graves acontecimentos, não é crivel que se tractasse da partida da infanta, e por isso entendemos que este facto era já passado naquella conjunctura.

INDICE.

Pag.

LIVRO II.

1128 — 1185.

Pag.

NOTAS.

ERRATAS E CORRECÇÕES.

Pag.	lin.	Erros	Correcções
Pag. 35	lin. 7	idiomas	os idiomas
» 87	» ult.	do novo émir	do émir
» 141	» 11	de seu pae e irmão	de seu pae e de seu irmão
» 152	» 15	Ramiro	Bermudo
» 202	» 20	Raimundes — lin. 31 Cuidad-real	Raimundo — Ciudad-real
» 208	» 20	destas partes	desta região
» 228	» 11	convergiram	convergiam
» 264	» 35	episcopado	archiepiscopado
» 281	» 1	menos	ao menos
» 328	» 16	muitas mulheres	muitas das mulheres
» 329	» 13	Hespanha acclamaram	Hespanha, acclamaram
» 332	» 8	ou talvez antes	ou talvez
» 345	» 33	T. 1 p. 368	T. 1, p. 378
» 349	» 11	todos elles	todos os prelados
» 383	» 22	e de Almada	e a de Almada
» 405	» 30	concilium	consilium
» 412	» 28	pactum	fractum
» 430	» 33	p. 104 e 105	T. 4, p. 104 e 105
» 448	» 18	e que tem	que têem
» 474	» 11	moi — lin. 30 servisi sive cum unioribus — lin. 33 monctam — lin. 42 pretet	moni — servis sive cum iunioribus — monetam — preter
» 475	» 2	ichil	nichil
» 476	» 2	conjure — lin. 26 uxor	conjuge — conjux

N. B. *As variantes de orthographia e as erratas de pouca monta, abstivemo-nos de as indicar, porque facil será ao leitor emenda-las. Não tendo sido possivel conferir uma parte das citações pelos textos originaes na revisão das provas, algum erro que se haja de encontrar nas referencias a pagina e volume das obras impressas, ou ao numero e logar dos documentos de archivos, será rectificado, se occorrer, nas erratas do 2.º tomo.*